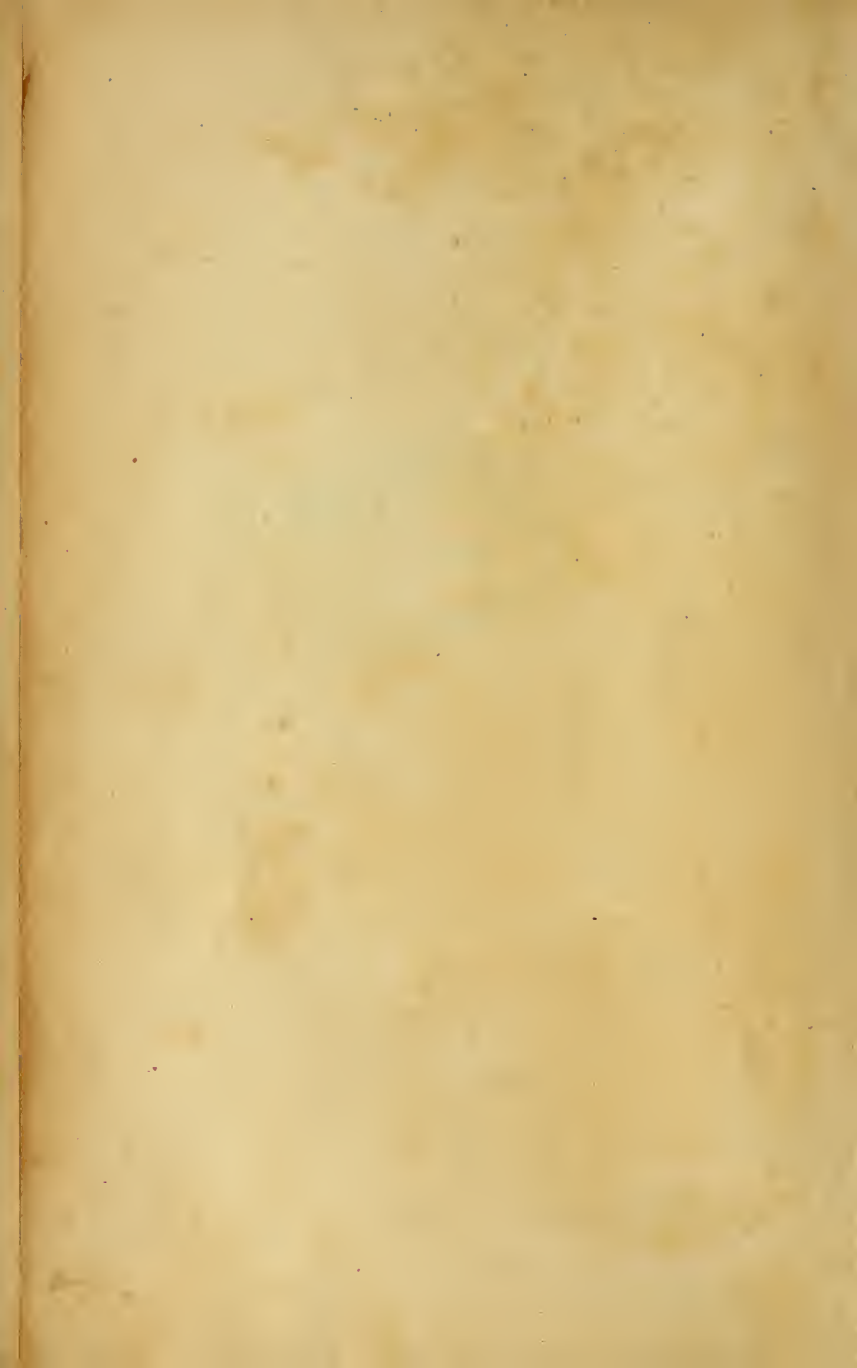


28-6-5



353.98151
R 382



RELATORIO

Apresentado ao exmo. sr.

DR. FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GERAES

PELO

SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DAS FINANÇAS

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA



251.71

BELLO HORIZONTE

IMPRESA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAES

1905

1934 22/11/48



INDICE

DOS

ARTIGOS QUE SE CONTÊM NESTE RELATORIO



PAGINAS

INTRODUÇÃO.....	3
SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	5
RECEITA E DESPESA DOS EXERCICIOS DE 1903 E 1904.....	17
IMPOSTOS.....	31
— Imposto de exportação.....	31
— Taxa de sello.....	34
— Novos e Velhos Direitos.....	34
— Transmissão <i>inter-vivos</i>	34
— Taxa de successão.....	35
— Imposto do sal.....	35
— Imposto de passagens.....	36
— Imposto do ouro.....	36
— Imposto territorial.....	36
— Imposto de consumo.....	37
REFORMA TRIBUTARIA.....	41
DIVIDA DO ESTADO.....	51
EMPRESTIMOS MUNICIPAES.....	61
ARRECAÇÃO DE RENDAS.....	73
FISCALIZAÇÃO.....	79
EMPRESTIMOS DE ORPHÃOS.....	85
CAIXA ECONOMICA.....	89
BANCO DE C. R. DE MINAS GERAES.....	91
IMPRESA OFFICIAL.....	95

PROPRIOS DO ESTADO.....	97
Directoria da Industria.....	99
EXPOZTAÇÃO.....	101
INDUSTRIA AGRICOLA.....	103
Industria pastoril.....	109
Viação.....	113
TERRAS E COLONIZAÇÃO.....	115
Mineração.....	117
Aguas minerales.....	121
Obras publicas.....	123
Conclusão.....	127

ANNEXOS

- Relatorio do Director da Secretaria das Finanças.....
 - Relatorio do Director da Industria.....
 - Relatorio do Director da Recebedoria de Minas.....
 - Relatorio da Imprensa Official.....
 - Relatorio do Engenheiro das minas.....
-

Sr. Presidente.

Apresento a v. exc., nas paginas que seguem, o relatorio annual que me incumbe como Secretario de Estado dos Negocios das Finanças.

O serviço avultado que sobrecarrega esse funcionario, não me deixou tempo para longas exposições ; todavia, estou certo de que os dados constantes dos capitulos que escrevo e dos annexos que acompanham o relatorio, são bastantes para informar do que occorreu, em 1904, no departamento administrativo em cuja superintendencia me investiu a honrosa confiança de v. exc.

Esse departamento é demasiadamente vasto. Compreendendo, além dos serviços proprios da Secretaria de Finanças, os da antiga Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, elle contém negocios de tão variada natureza, tão difficeis e complexos, que a minha actividade não tem podido influir em todos elles tão beneficemente quanto desejára.

Não obstante a opinião vulgarizada de que um só Secretario Geral basta para as necessidades da administração do Estado, eu represento pelo restabelecimento do terceiro — o de Agricultura, Viação e Industria.

A experiencia que adquiri nestes tres annos de administração convence-me de que essa medida redundará em beneficios notaveis, capazes de recompensar amplamente a des-

pesa de doze contos de réis que o restabelecimento do cargo acarretará.

Mais uma vez asseguro a v. exc., com os meus agradecimentos pelas provas de apreço e estima de que me tem cumulado, todo o meu esforço no desempenho do cargo com que me distinguiu a desvanecedora confiança de v. exc.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

O espaço de um anno,—tanto medeia entre um e outro relatório do Secretario das Finanças — é, sem duvida, demasiadamente limitado para que experimente modificações notaveis a situação financeira de um Estado.

Eis porque tenho a assignalar que na apreciação das finanças mineiras nada me cumpre accrescentar ás minuciosas considerações que expendi no meu ultimo relatório.

Então, por forma detalhada, expuz, em traços-vivos, a nossa situação financeira, expendi sobre ella o meu juizo, remontei ás suas causas proximas e remotas, patenteei os meios que se me affiguravam acertados para corrigir a anormalização que a caracterizava.

Agora, tendo de escrever novamente sobre o mesmo assumpto, devo limitar-me a expor e apreciar quanto, no espaço de tempo decorrido, foi feito em prol da procurada normalização e quaes os factos de novo occorridos capazes de auxiliar ou tolher a proxima e completa realização desse *desideratum*.

Não preciso insistir na explanação completa do plano financeiro que desde 1899 vem norteando os poderes publicos do Estado e menos ainda na sua justificativa.

Elle foi o de executar rigorosas economias nas despesas do Estado e promover solícita arrecadação da receita, processo que tanto tem de elementar e vulgarisado, quanto de difficil e raro na adopção e pratica severa e tenaz. Ao seu lado, cumpre mencioniar, dentre as preocupações dos nossos ho-

mens publicos, como parte integrante do programma para a reorganização financeira, o esforço pelo desenvolvimento das energias industriaes do Estado, pela prosperidade dellas succedendo ao abatimento actual, sem o que, na realidade, as fontes da receita publica permaneceriam, na mais favoravel hypotese, em condição estacionaria.

É' bem de ver-se que a actividade politica moldada por esse plano não se revela em resultados fagueiros senão após o decurso de annos.

As finanças de um Estado, quando feridas por crise aguda, não se restabelecem senão em dezenas de annos de trabalho assiduo, continuo e uniforme. Tenho como certo, porém, que si a directriz adoptada for executada com uniformidade e constancia, não demorará muito o dia no qual o esforço patriotico do congresso legislativo e do governo, quanto á rehabilitação financeira do Estado, terá attingido á méta procurada.

Quanto haja praticado, nessa esphera de actividade governamental, a administração da actualidade ; quaes os factos que, levemente embora, tenham alterado, para bem ou para mal, a situação das nossas finanças, eis o que será exposto pelos algarismos a que me vou referir, correspondentes, uns, ao balanço definitivo da vida financeira em 1903, outros, á escripta provisoria de 1904.

*
*
*

— Em 1903 a arrecadação das verbas da receita orçamentaria montou á quantia de 16.194:926\$322. O calculo do orçamento constante da lei n. 356 de 20 de setembro de 1902, fora de 17.286:046\$000. Houve, pois, entre uma e outra, a differença de 1.091:119\$678 contra a previsão do orçamento.

Mas, por outro lado, foi despendido menos do que autorizára a referida lei, tendo sido verificado saldo entre a despesa orçada e a realizada. A lei orçamentaria auctorizara despesas na importancia de 17:282:946\$000; as realizadas foram de 16.642:402\$747, dando-se, assim, o saldo de 640:543\$253.

Não obstante esse saldo, verificou-se *deficit* entre as rendas ordinarias arrecadadas e as despesas praticadas. A arrecadação dellas foi, inclusivé o saldo de depositos, de..... 16.457:455\$508 ; a despesa de 16.642:402\$747, o que indica o *deficit* de 184:947\$000.

A essa receita accresceram arrecadações extraordinarias, operações de credito e o saldo do exercicio anterior, constata-do no balanço respectivo e constituido por parcelas sem valor, o que elevou a receita total do exercicio á quantia de 25.039:669\$149.

As operações de credito importaram em 782:000\$000, dos quaes 505:200\$000 da emissão de 631 apolices de 1:000\$000 e uma de 500\$00, e 276:000\$000 pagos pela Companhia de Viação Ferrea Sapucahy em amortização do emprestimo que lhe fez o Estado em 1893.

O saldo do exercicio anterior montou em 4.033:827\$659, e, ao lado d'elle, figura também no balanço definitivo de 1903, crescendo-lhe a receita, á importancia de 3.024:609\$304, tomados em supprimento ao exercicio immediato de 1904.

A despesa total do exercicio de 1903 attingiu a..... 20.457:274\$409, que, comparado com o algarismo da receita, accusa o saldo de 4.582:394\$740, cuja constituição desvalorizada, em nada diversa da do saldo vindo de 1902, é pouco adeante devidamente exposta.

Nesse algarismo da despesa total estão incluidos gastos extraordinarios, operações de creditos, retiradas feitas nos cofres de depositos e supprimentos ao exercicio de 1902. As despesas extraordinarias, em cujos algarismos, como se vê do balanço, estão escriptas dividas incobreveis a que se deu baixa, montaram em 689:397\$048. Como operação de credito figura a amortização feita no emprestimo *Morro Velho*, na importancia de 153:230\$228. A retirada de depositos foi de 627:897\$956 e o supprimento feito ao exercicio anterior attingiu a 2.301:800\$367.

— O exercicio de 1904, do qual não ha ainda balanço definitivo, assignala, na receita orçamentaria arrecadada, a quantia de 16.951:700\$624 ; e, havendo sido de 16.819:180\$000

a calculada no orçamento (lei n. 374 de 19 de setembro de 1903), verifica-se que foram recolhidos a mais 132:520\$624.

Tambem houve saldo entre a despesa auctorizada por aquella lei e a que o governo realisou ; pois, aquella orçava por 16.798:378\$081 e esta montou a 15.833:182\$954, despendidos, assim, de menos, 965:195\$127.

E,— facto que não tem sido frequente nestes ultimos annos,— tambem houve saldo entre a receita ordinaria arrecadada e a despesa ordinaria realizada. Aquella, — é claro que estão excluidos os saldos de depositos — foi de..... 16.951:700\$624 ; esta. de 15.833:182\$954 ; dando-se, portanto, a favor da receita, o saldo de 1.118:517\$670.

O balanço provisorio faz subir, porém, a receita total do exercicio á somma de 25.746:007\$855. E' que, ao lado das parcelas normaes que a constituem vêm-se escripturadas mais as seguintes : 997:160\$262, correspondentes a depositos de orphãos, caixas economicas e outras origens ; 1.480:500\$000, producto da emissão de 1.460 apolices de 1:000\$000, uma de 500\$000 e cem de 200\$000 ; 276:800\$000 da prestação recebida da Companhia Sapucahy em amortização da sua divida já referida ; 52:041\$197, correspondentes á prestação recebida da Camara de Além Parahyba em serviço da sua divida encampada pelo Estado ; 1.307:000\$000, supprimento tomado a 1905 ; 4.582:394\$740, saldo recebido de 1903, constituido, na sua totalidade, pela mesma fórma por que o foi o já alludido de 1902.

De par com as parcelas ordinarias da despesa, estão escripturadas no balanço provisorio outras que elevam o algarismo total correspondente ao exercicio á quantia de..... 20.457:274\$409, que, comparada com a da receita total, revela o saldo de 4.178:765\$696, que passa para o exercicio de 1905. Mas, d'elle só parte pequena é aproveitavel, pois o perfazem as mesmas parcelas desvalorizadas que já vêm figurando nos balanços dos annos anteriores.

Elevaram a 20,457;274\$409 a despesa do exercicio constante do balanço, as seguintes parcelas : 728:292\$435, retiradas feitas no cofre de orphãos e ausentes, e em caixas economi-

cas ; 827:500\$000, correspondentes á encampação que o Estado fez da divida passiva fundada do municipio de Além Parahyba; 630:000\$000, encampação do contracto de arrendamento das aguas mineraes de Caxambú ; 154:161\$984, amortização devida pelo emprestimo Morro Velho ; 68:000\$000, conversão de *debentures* da E. F. Bahia e Minas.

Além dessas, ha ainda quantias referentes a insignificantes despesas extraordinarias, ás quaes me refiro em linhas que seguem ; e o supprimento feito ao exercicio anterior de 1903, na importancia de 3.024:609\$304.

*
* *

Os algarismos referentes ao anno de 1903, expostos nas suas linhas principaes, patenteam que, ainda nesse anno, fizeram sentir suas graves consequencias as perturbações financeiras verificadas nos exercicios anteriores.

A divida do Estado cresceu em virtude de emissão de apolices cujo producto foi applicado em despesas ordinarias da administração. E' factó, por si só, caracteristico de más finanças.

Além disso, para attender ás necessidades do exercicio, foi mister despende, por conta delle, a altasomma de..... 3.024:609\$304, producto das arrecadações correspondentes ao anno de 1904.

Taes saques contra exercicios futuros datam de annos anteriores, e, como accentuei em meu relatorio ultimo, têm sido elles o motivo principal dos *deficits* verificados nas finanças de cada exercicio. Facto normal quando a elles corresponde a indemnização prévia, em dinheiro, ao exercicio desfalcado, elle é anormalissimo quando tal indemnização não occorre, significando, por sua vez, desorganização de finanças.

Entretanto, o balanço definitivo do anno assignala o saldo de 4.582:394\$740 ; e esse saldo seria anomalia notavel, exposto, como ficou, que o exercicio saccou contra o que se lhe seguia quantia elevada, si o proprio balanço não se incumbisse

de revelar que elle é puramente nominal, visto a sua constituição irregular e desvalorizada.

Para a sua formação concorreu grandemente o saldo vindo de 1902, ao qual, no meu citado relatorio, fiz detalhada referencia, observando que elle não se concretizava em valores capazes de se transformarem em numerario na pequena parte susceptivel de liquidação. Além disso, a sua demonstração menciona, entre outras quantias, as duas bastante elevadas de 1.385:653\$937, na caixa de depositos, e de 1.833:893\$196 em poder de diversos responsaveis. São parcelas que não correspondem a numerario, porque, quanto á primeira, refere-se em grande parte a sobras de verbas de exercicios anteriores e, quanto á segunda, as quantias das quaes só parte pequena poderá vir a ser recebida.

A situação financeira apreciada pelos algarismos do anno referido não differia, pois, muito sensivelmente, daquella que descrevemos ao rever as contas de 1902, no relatorio do anno passado. Não obstante, no exame detalhado da receita e despesa apuram-se factos indicadores de que foram praticadas boas normas na gestão financeira.

Assim é que, havendo sido auctorizada para o anno a despesa de 18.282:946\$000, foi dispendida apenas a quantia de 16.642:402\$747, apurando-se o saldo de 640:543\$253, de economias realizadas pela administração.

Por outro lado, entre a receita orçamentaria arrecadada e a despesa orçamentaria propria do exercicio verificou-se saldo. Com effeito, aquella foi de 16.457:455\$508; esta, excluidas as quantias pagas por garantias de juros correspondentes ao anno de 1901 ás Companhias de Viação Sapucahy e Oeste de Minas, despesas não pertinentes ao exercicio, foi de 16.137:202\$747, o que indica a favor da receita o saldo de 320:252\$761.

Tambem deve ser consignada, como attestado das boas normas praticadas, a parçimonia com que foram feitas despesas extraordinarias. Das que figuram no balanço foram proprias do exercicio as seguintes: 1:477\$400, dispendida no serviço de estatística territorial; 5:168\$000, gastos com a com-

missão de limites de S. Paulo ; 30:000\$000, prestação annual devida para a construcção da matriz de S. José ; 9:850\$550, pagamento feito ao Banco da Lavoura e Commercio por conta do emprestimo municipal de Monte Santo, do qual é o Estado fiador ; 30:502\$989, pagos de juros e commissões a bancos. Essas despesas, todas necessarias e inadiaveis, justificam-se por si e attestam o proposito salutar dos poderes publicos de annihiillar, de vez, a fonte notavel de desequilibrios orçamentarios que, de longa data e por toda a parte, são as despesas que exorbitam das verbas normaes de um orçamento.

Devo assignalar ainda que a emissão de apolices realizada, na importancia de 505:200\$000, não foi empregada em despesas proprias do anno, mas correspondentes a 1901. De facto, a maior parte daquella somma foi paga á Oéste de Minas para liquidacção das contas que tinha com o Estado ; e a parte restante coube á companhia Sapucahy em saldo da garantia de juros do segundo semestre de 1901.

Assim, a divida fundada do Estado, si teve esse augmento, não o foi em virtude de despesa recente, mas de compromissos antigos, que convinha definitivamente liquidar ; e, por outro lado, essa mesma divida soffreu uma reduccção com a amortizacção de parte do emprestimo *Morro Velho*, na importancia de 153:230\$228.

No anno immediato, de 1904, é que, com maior nitidez, poderia reproduzir-se, em provas evidentes e resultados bons, a acção dos poderes publicos na execuccção dos planos para a nossa rehabilitacção financeira.

E, quanto ao governo da actualidade, é elle o exercicio por cujos acontecimentos lhe cabe responsabilidade completa, já quanto á iniciativa orçamentaria pela proposta apresentada ao Congresso, já pela co-participacção que teve na adopção de varias medidas de ordem financeira, propostas opportunamente ao poder legislativo.

As finanças, no correr desse anno, do qual, por emquanto, apenas existem dados provisorios, denotam, em comparacção com os dos exercicios anteriores, situacção mais animadora. Nota-se, na leitura dos seus algarismos, que alguma coisa se

fez, pela reorganização financeira do Estado, com incontestáveis proveitos.

A arrecadação ordinaria realizada no exercicio foi maior do que a recolhida em 1903, na importancia de 753:106\$268 : e, si essa elevação na renda significa, quanto a alguns impostos, reêrguimento verificado nas nossas condições economicas, mostra, quanto a outros, a solicitude da administração financeira em prover sobre a rigorosa arrecadação da receita, sem duvida um dos seus maiores deveres. Essa elevação não poderá jamais ser explicada pelo augmento de impostos, porquanto, muito ao contrario, o que nesse anno se deu em materia tributaria foram sensiveis reduções em varios dos nōs tributatos.

Tambem foi maior do que a previsão orçamentaria a arrecadação realizada, havendo, em favor desta, um saldo de 132:520\$624, merecendo destaque a elevação que se nota em quasi todas as rubricas da receita arrecadada, na comparação com a do anno anterior ; e essa mesma elevação se nota em quasi todas as verbas orçadas para 1904 e as arrecadações respectivas realizadas. Com effeito, exceptuado o imposto de consumo, todos os outros impostos produziram mais em 1904 do que em 1903 ; e, excluido esse mesmo imposto e mais o territorial, todos elles excederam, na arrecadação, ás previsões da lei do orçamento.

Mas, o acontecimento muito expressivo, em se tratando de finanças, é o saldo apurado entre a receita orçamentaria arrecadada e a despesa que foi realizada nas varias verbas orçamentarias. Da arrecadação ordinaria — 16.951:700\$624 foram despendidos 15.833:182\$154, o que accusa o saldo de 1.118:517\$670.

Tal facto indica, de um lado, a severidade nos gastos auctorizados, a economia com que a administração agiu ; de outro, que o caminho para a nossa completa restauração financeira não é senão o de limitar, por emquanto, as despesas a essa quantia que a representou em 1904.

Si isso acontecer, considerando que a receita não poderá ser annualmente, nos exercicios vindouros, inferior á do anno findo, bastarão dous ou tres annos para que as finanças

do Estado, garantidas por saldos annuaes eguaes áquelle, hãjam recuperado a situação de ordem, estabilidade e solidez que lhes têm faltado nos ultimos tempos.

Havendo sido apurado esse saldo, claro está que o exercicio de 1904, no qual as despesas extraordinarias foram minimas, passou livre do mal que affectou a vida dos exercicios anteriores, cada vez mais aggravando a situação financeira presente e futura — a emissão de apolices para attender ás exigencias normaes do thesouro.

Para tal fim não soffreu augmento de um real a divida fundada do Estado ; e, tanto mais significativo é esse facto, quanto é certo que desde 1899 as despesas regulares do Estado, por força de *deficits* que se accumulavam, reclamavam sempre o remedio extremo e grave das emissões de apolices, accarretando o crescimento paulatino da nossa divida fundada, que já não é pequena.

As emissões havidas durante o anno tiveram fins productivos :

Encampação da empreza das aguas mineares de Caxambú, as quaes, arrendadas hoje novamente, dão ao Thesouro, por anno, mais do dobro da quantia precisa para amortização e juros annuaes daquella' quantia ;

Conversão da divida passiva do municipio de Além Parahyba, com a qual o municipio e o Estado reduziram para 5 % um juro que era de 7 e de 8 % ;

Conversão de debentures da E. F. Bahia e Minas, ultimas que faltavam para que o Estado se acobertasse de embarços e duvidas na plena administração dessa via-ferrea.

Foi do saldo verificado—1.118:517\$670—; da renda extraordinaria arrecadada, na importancia de 102:079\$066 ; da prestação de 276:800\$000 paga pela Companhia Sapucahy, e do saldo dos depositos — 268:867\$827, que provieram os recursos para a amortização da divida do Morro Velho, na somma de 154:161\$984, para o pagamento da indemnização devida aos herdeiros do Visconde de Carvalhaes, na quantia de..... 175:377\$198, para o supprimento que fez ao exercicio anterior — 3.024:609\$304, ao passo que, do de 1905, não reclamou

senão o de 1.307:000\$000, e para varias e insignificantes despesas extraordinarias, todas justificadas e insignificantes.

Essas despesas extraordinarias reduzem-se ás seguintes: 30:000\$000, prestação annual á matriz de S. José; 20:000\$000, pagamento do mausoléo ao dr. Silviano Brandão; 9:850\$550, prestação paga pela divida do municipio de Monte Santo. Compromissos antigos do Estado, só os menciono para salientar que não houve uma só despesa extraordinaria de auctorização recente, facto notavel porque assignala que as despesas extra-orçamentarias, sempre tão perigosas nos seus effeitos, um dos quaes é a criação de praxe abusiva o compromettedora á estabilidade financeira, estão realmente proscriptas dos processos administrativos do Estado.

Viver com o producto das arrecadações ordinarias previstas no orçamento e dellas servir-se ainda para amortização de juros de dividas anteriormente contrahidas — eis, como é sabido, a mais positiva manifestação de ordem e equilibrio financeiro. Foi o que aconteceu em 1904.

Reproduza-se o facto nos annos que se seguem e a situação financeira do Estado não mais despertará as apprehensões que nos têm opprimido nestes ultimos tempos.

*
* *

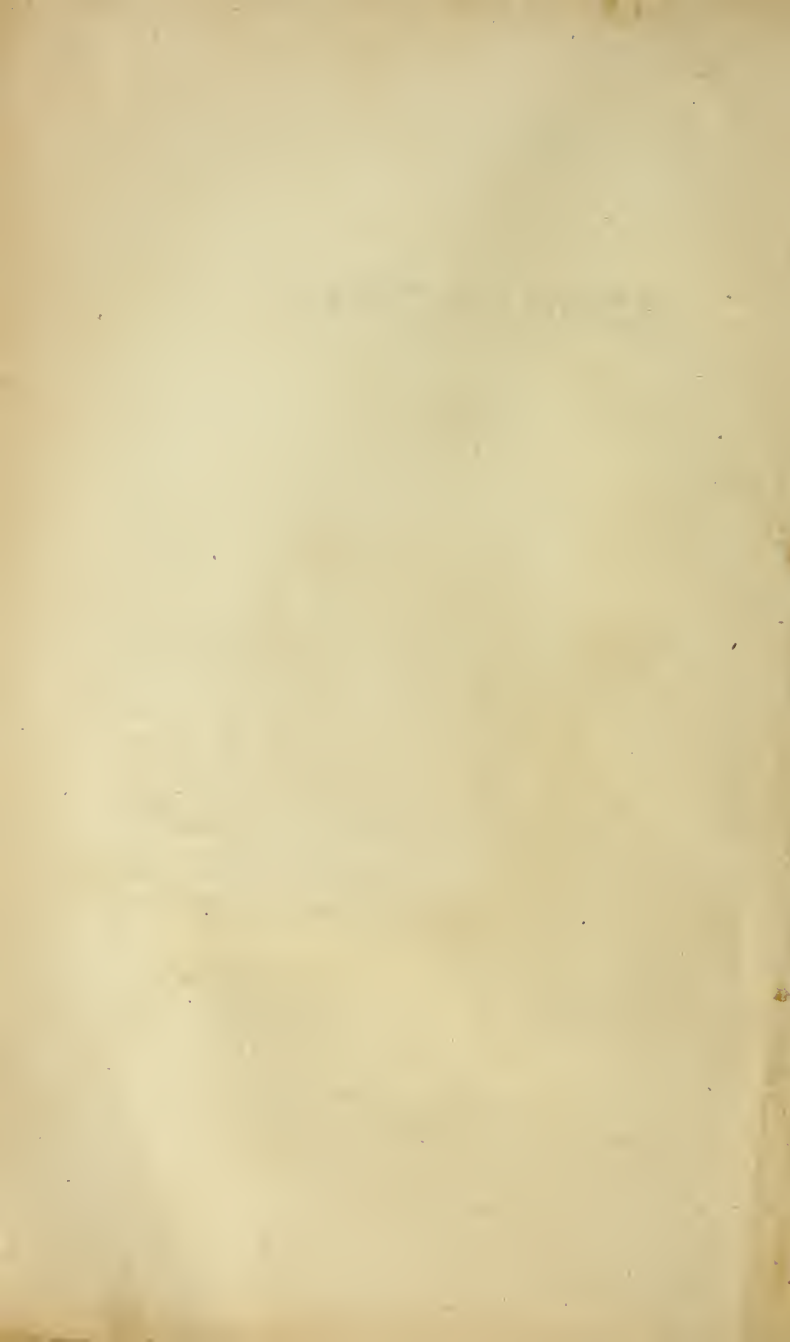
Dos Algarismos expostos, especialmente os relativos ao anno de 1904, é conclusão forçada a de que os planos financeiros adoptados pelo congresso legislativo e pelo governo do Estado vão produzindo resultados bons.

Manter, por annos saguidos, o proposito de economias, fugindo sempre ao augmento de despesas, com tenacidade e firmeza; promover a arrecadação sollicita da receita, tal como em virtude de praxes boas e reformas novas, vae sendo feito; insistir tanto quanto caiba na esphera da acção official, na execução de medidas que, trazendo o desenvolvimento e a prosperidade da nossa vida economica, façam prosperas tambem as fontes da renda publica, eis, nas suas linhas geraes, o que se tem praticado para obter os resultados apontados.

E' bem de ver-se, pois, que outro pensamento não deve animar os poderes publicos no seu patriotico afan de conseguir estabilidade para as finanças do Estado.

Esse o pensamento capital; porém, a par delle, principalmente em materia tributaria, ha detalhes relevantes para attender. Dentre todos sobresahe a necessidade de dar succedaneo capaz ás taxas de consumo, cuja receita, sempre maior de 1.800:000\$000, será, doravante, seriamente compromettida por causas que só reforma radical poderá remover. E é claro que, se ficasse em branco essa rubrica da nossa receita, o equilibrio dos nossos orçamentos, capaz de ser alterado por accidentes minimos, visto ser delicada ainda a situação financeira do momento, estaria gravemente sacrificado.

E' assumpto de que extensamente me occupo em capitulo especial.



RECEITA E DESPESA

1903

Para o exercicio de 1903, definitivamente encerrado, a Lei 356 de 20 de setembro de 1902, orçou a renda ordinaria em 16.915:046\$000 e a extraordinaria, inclusivé o saldo de diversos depositos, em 371:000\$000 ou em uma receita total de 17.286:046\$000.

A effectivamente arrecadada, porém, só attingiu a..... 16.194:926\$322, donde resultou um *deficit* entre o orçamento e a arrecadação de 1.091:119\$678.

Excluidos, do computo orçamentario, por não constituirem renda propriamente de imposições do Estado, os saldos resultantes da receita e despesa de depositos, na importancia de 300:000\$000, e incluída na renda arrecadada a importancia de 6:404\$142, constante das tres parcelas do balanço sob os titulos de *renda não classificada — juros e commissões a bancos — e sello de aguas mineraes*, resultará, nos seus verdadeiros termos, a receita orçada e arrecadada da maneira seguinte :

Receita orçada.....	16.986:046\$000
» arrecadada.....	16.201:330\$464
	<hr/>
	784:715\$536

O quadro seguinte mostra os titulos da receita com as importancias para mais e para menos arrecadadas.

**Quadro comparativo da renda orçada com a arrecadada
no exercício de 1903**

TITULOS DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1 Imposto sobre exportação.....	10 400:000\$	9.478:377\$489	\$	921:622\$511
2 Idem de consumo.....	1.350:000\$	1.861:624\$457	511:624\$457	\$
3 Taxa do sello, inclusive custas judicarias...	750:000\$	602:440\$251	\$	147:559\$749
4 Novos e Velhos direitos.	1.400:000\$	1.163:928\$512	\$	236:071\$488
5 Passagens em estrada de ferro particular.....	140:000\$	118:054\$075	\$	21:945\$925
6 Transmissão causa-mortis.....	500:000\$	643:530\$647	143:530\$647	\$
7 Cobrança da divida activa.....	10:000\$	124:602\$349	114:602\$349	\$
8 Imposto de aferição de sal.....	340:000\$	387:041\$850	47:041\$850	\$
9 Renda da Imprensa.....	80:000\$	61:749\$241	\$	18:250\$759
10 Productu de venda de terras devolutas.....	30:000\$	27:986\$344	\$	2:013\$656
11 Juros de 7 apolices.....	350\$	225\$000	\$	125\$000
12 Taxa de matriculas.....	52:200\$	69:891\$300	17:891\$300	\$
13 Renda de terrenos diamantinos.....	40:000\$	39:378\$779	\$	621\$221
14 Imposto sobre exportação de ouro.....	400:000\$	313:682\$393	\$	86:317\$607
15 Quotas para fiscalização de emprezas.....	82:200\$	66:186\$000	\$	16:014\$200
16 Taxa adicional de 10 %	339:000\$	264:173\$214	\$	74:826\$786
17 Imposto territorial.....	960:000\$	794:189\$355	\$	165:810\$645
18 Imposto sobre subsidios.	26:490\$	24:888\$000	\$	1:608\$000
19 Imposto sobre vencimentos de aposentado.....	15:000\$	13:657\$996	\$	1:342\$007
20 Receita eventual e multas.....	50:000\$	78:321\$857	28:321\$857	\$
21 Reposições.....	20:000\$	60:297\$186	40:297\$186	\$
22 Productu de fianças crimmes.....	1:000\$	700\$000	\$	300\$000
23 Saldo de depositos.....	300:000\$	\$	\$	300:000\$000
	17.286.046\$	16.194.926\$322	903.309\$646	1.994.429\$324

Para mais..... 903:309\$646
 Para menos..... 1.994:429\$324
 De menos no total..... 1.091:119\$678

A' receita do orçamento adicionam-se as importancias que concorreram ao augmento dos recursos da receita geral do Estado :

a) Receita não contemplada nos titulos do orçamento.....	107:474\$580
b) Importancias recolhidas aos cofres de emprestimo de orphãos, depositos de ausentes e da caixa economica.....	890:427\$142
c) Idem de operações de credito.....	782:000\$000
d) Supprimento recebido do exercicio de 1904.....	3.024:609\$304
e) Saldo que passou do exercicio de 1902..	4.033:827\$659
o que fez elevar a receita do balanço á importancia de.....	<u>25.039:669\$149</u>

As rendas não contempladas nas rubricas do orçamento podem ser constituídas das seguintes parcelas: 73:584\$736, de recolhimentos provenientes de fianças e outros depositos a serem entregues opportunamente; 19:912\$950, de reembolso de emprestimos municipaes ; 13:908\$294, de cobranças indevidas realizadas pelos agentes de arrecadação, e 68\$600, de renda da caixa economica.

Das importancias recolhidas aos cofres de orphãos, de ausentes e caixa economica, apurou-se o saldo de 262:529\$186 que, nos termos das disposições em vigor, foi applicada ás despesas geraes do exercicio.

As operações de credito consistiram na emissão de 631 apolices de 1:000\$000 e uma de 500\$000, para completar a emissão auctorizada pelo Dec. n. 1.433 de dezembro de 1900, a 80 %., na importancia de 505:200\$000, e no recebimento da quantia de 276:800\$000 da Companhia Viacão Ferrea Sapucahy, por conta do emprestimo que lhe foi feito em virtude da lei n. 64.

Sob o titulo de movimentos de fundos se inscrevem na receita — o supprimento recebido do exercicio de 1904 na importancia de 3.024:609\$304 e o saldo de 4.033:827\$659 do balanço de 1902, passado para este.

25 039.669
 16 180.126
 4.033.827
 16 302.
 25 039.669

— O total das operações da despesa deste exercício foi, conforme o balanço, de 20.457:274\$409.

A despesa, porém, a que se referem as verbas orçamentarias constantes da lei 356, de 20 de setembro de 1902, foi de	16.642:402\$747
que comparada com a que foi fixada no orçamento.....	17.282:946\$000
resulta a despesa a menos de.....	<u>640:543\$253</u>

no total dos creditos consignados para a execução dos serviços a cargo das duas Secretarias de Estado.

Si aos creditos do orçamento se adicionarem ainda as importancias a que se referem os Decs. ns. 1.609, 1.635 e 1.666 de 1903, e 1.703 de 1904, na somma de 137:519\$814, abertos á insufficiencia de algumas verbas, verifica-se que a somma da despesa realizada ficou aquem das auctorizações na importancia de 778:063\$067.

Para as despesas a cargo da Secretaria do Interior foram consignados creditos na importancia de.....	8.343:057\$000
e despendida a de.....	8.016:444\$591
ou uma despesa a menos de.....	<u>326:612\$409</u>

As rubricas que apresentam excesso do despendido sobre o credito foram as seguintes :

- Sustento e vestuario de presos pobres ;
- Assistencia a alienados ;
- Passagem em estradas de ferro e telegrammas ;
- Sellos para a correspondencia official.

Para os serviços a cargo da Secretaria das Finanças foi fixada a importancia de.	8.939:889\$000
e a despesa realizada foi.....	8.652:958\$156
donde resultou a differença.....	<u>286:930\$844</u>
para menos na despesa.	

Das verbas de serviços votadas para esta Secretaria excederam ás consignações orçamentarias as seguintes :

Gratificação e percentagem a collectores e escrivães, que se deve attribuir á maior arrecadação.

Porcentagem a estradas de ferro, pelo mesmo motivo, de calculo não previsto com exactidão.

Juros de empréstimo do cofre de orphãos, pela maior retirada nas caixas desta e da economica, além do orçado.

Imprensa Official, pela insufficiencia reconhecida da verba para o material.

Exercicios findos, verba esta desde longa data supprida com creditos supplementares por deficiencia das consignações ordinarias.

Garantia de juros a Estradas de Ferro, pelos pagamentos referentes a annos anteriores aos previstos no orçamento.

Das despesas não contempladas no orçamento convem sejam destacadas as seguintes :

Despesa com exames geraes de preparatorios, auctorizada pelo art. 17 da lei 374 de 1903.....	7:731\$400
Idem com estatistica territorial.....	1:477\$420
Idem com a commissão geographica junto ao Estado de S. Paulo, lei 374, art. 17.....	5:168\$000
Idem para cumprimento da lei 356, art. 14.....	30:000\$000
Importancia levada a credito de diversos, entre estes a E. F. Central, de despesas realizadas em annos anteriores, mas que não foram escripturadas, por falta de documentos, ou por serem estes irregulares.....	209:892\$721
Liquido de dividas incobreveis, que figuravam em saldos em poder de diversos, entre estes a do Banco Territorial e Mercantil de Juiz de Fóra, e que se elimina em virtude de disposição legal.....	276:681\$312
Juros e commissões a Bancos, de quantias adeantadas.....	30:502\$989

As demais importancias, na somma de 127:943\$106, representam quantias depositadas para fins especiaes que foram entregues a quem pertenciam.

No mesmo exercicio foram entregues :

Empréstimo do cofre de orphãos.....	208:497\$891
Producto de bens de ausentes.....	6:388\$027
Depositos da caixa economica.....	413:012\$038
	<u>627:897\$956</u>

A unica despesa referente a operações de credito foi a de 153:230\$228 correspondente a lb. 7.300 de amortização de par-

te do empréstimo contrahido, em agosto de 1901, com a S. Jonh d'El-rei Mining C^a Limited, estabelecida no Morro Velho, na importancia de lb. 50.000.

Finalmente, o exercicio de que se trata despendeu com supprimentos feitos ao exercicio de 1902 a importancia de 2.301:800\$367, de que não foi indemnizado, e pela caixa de depositos foi entregue a diversos a de 42:546\$063.

Entre a receita total do balanço.	—	25.039:609\$149
e a despesa de.....	—	20.457:274\$100
verificou-se o saldo de.....	—	4.582:394\$740

cuja demonstração se explica no mesmo balanço.

Si da receita total do exercicio na somma de.....	—	25.039:609\$149
excluirem-se as operações de credito.....	782:000\$000	
a escripturada em movimento de fundos....	7.058:136\$930	7.840:136\$930
Os recursos proprios do exercicio montaram á importancia.....	—	17.199:232\$186
Si compararmos esta somma com os encargos do mesmo exercicio na somma de.....	—	18.155:474\$042
resulta um <i>deficit</i> de.....	—	956:241\$856
O balanço, porém, accusa um saldo na importancia de.....	—	4.582:394\$740

que assim se constitue :

Operações de credito	782:000\$000	
Saldo do balanço de 1902.....	4.033:827\$659	
Diferença entre o supprimento recebido de 1904 na importancia de.....	3.024:609\$304	
e o feito ao de 1902.....	2.301:800\$367	722:808\$937
		5.538:636\$596
Abate-se o <i>deficit</i> coberto por esta somma...	—	956:241\$856
Saldo.....	—	4.582:394\$740

Ao encerrar-se o exercicio de 1903 era a seguinte importancia do passivo fluctuante do Estado :

Saldo verificado, em dinheiro de depositos diversos.	—	1.385:653\$937
Idem de empréstimos de orphãos.....	—	2.793:635\$011
Productos de bens de ausentes.....	—	98:912\$454
Depositos na Caixa Economica.....	—	1.726:284\$464
SalDOS de contas a favor de diversos.....	—	57:327\$603
		6.059:813\$529

1904

A arrecadação effectuada em 1904—exercício ainda não liquidado—de accordo com a synopse respectiva, inclusive a importancia de 3:668\$034, de renda ainda não classificada, foi de.....	16.951:700\$624
adicionadas a esta diversas importancias recolhidas ao cofre com destino especial, depositos diversos e	21:029\$470 de cobranças indevidas, na somma de...
e a renda das caixas de orphãos, ausentes e caixa economica na de.....	997:160\$262
será o total de.....	<u>18.047:271\$918</u>
O movimento geral da receita do balanço, porém, incluindo-se ainda as cifras escripturadas sob os titulos de operações de credito.....	1.809:341\$197
Suppimento recebido do exercicio corrente (1905).....	1.307:000\$000
Saldo que passou de 1903.....	4.582:394\$740
monta a réis.....	<u>25.746:007\$855</u>

Em se tratando de um balanço de natureza provisoria, por ainda não se achar encerrado o exercicio de 1904, é possivel que os algarimos da synopse soffram qualquer alteração, que em todo o caso o será para mais.

Comparada a renda orçamentaria arrecadada na importancia de.....	16.951:700\$624
com a que foi orçada pela lei 371, de 19 de setembro de 1903 na de.....	16.819:180\$000
verifica-se o excesso de arrecadação sobre a orçada de.....	<u>132:520\$624</u>

A maior parte dos titulos da receita excedeu á consignação respectiva, e o quadro infra faz ver as verbas nas impor-

tancias que ultrapassaram e as que ficaram aquem dos valores calculados :

PARA MAIS

Imposto de exportação.....	234:953\$732	
Taxa de sello.....	126:680\$572	
Novos e Velhos Direitos.....	12:620\$498	
Transmissão <i>inter vivos</i>	3:966\$604	
Passagens em E. de Ferro.....	16:365\$726	
Transmissão <i>causa mortis</i>	232:147\$092	
Cobrança da divida activa.....	66:594\$372	
Aferição de sal.....	48:452\$660	
Renda da Imprensa Official.....	8:728\$060	
Venda de terras devolutas.....	6:359\$450	
Taxa de matriculas.....	2:023\$400	
Exportação do ouro.....	16:173\$184	
Imposto sobre aposentados.....	1:210\$027	
Reposições e restituições.....	34:738\$190	
Fianças crimes.....	373\$333	
Renda não classificada.....	3:668\$034	815:954\$934
	<hr/>	

PARA MENOS

Imposto de consumo.....	288:825\$541	
Renda de terrenos diamantinos.....	80:698\$922	
Quotas de fiscalização.....	28:657\$340	
Quotas de escolas normaes.....	5:800\$004	
Taxa de 10 %, adicional.....	96:232\$894	
Imposto territorial.....	172:775\$030	
Imposto sobre subsidios.....	2:096\$000	
Renda eventual.....	8:339\$579	683:434\$310
	<hr/>	<hr/>
		132:520\$624

Comparada a renda de impostos ou orçamentaria arrecadada neste exercicio com a de egual proveniencia do exercicio anterior, que foi respectivamente :

em 1903 de	16.196:11\$5924
em 1904 de.....	16.951:700\$624
verifica-se uma arrecadação de.....	755:584\$700
a maior neste ultimo.	

Não tendo havido criação de impostos novos, nem elevação de taxas nos já estabelecidos em relação ao anterior, é de se concluir que foi auspicioso o movimento da receita no correr deste exercício.

Como se vê da tabella supra, o imposto de exportação excedeu ao orçado em 234:953\$732; comparada com a arrecadação de 1903 esse excesso se eleva a 556:576\$243, havendo maior massa de productos exportados.

Consigno os principaes :

Café. A exportação deste genero foi inferior á de 1903 em 51.364.577 kilogrammas; devido, porém, á elevação da taxa *ad valorem*, de 38,6 réis que foi a media em 1903 para a de 54 réis em 1904, causada pela elevação do preço, a arrecadação foi um pouco além á do exercício de 1903; neste, o imposto produziu 6.992:306\$140, e naquelle 6.998:124\$060.

Gado vaccum. A arrecadação do imposto foi, em 1904, de 1.035:626\$800, correspondentes a 254.718 cabeças; e a de 1903, de réis 970:779\$200, correspondentes a 233.120.

Fumo, em rolo. A exportação foi superior á de 1903 em 661.092 kilogrammas.

Naquelle exercício foram exportados 2.782.220 kilogrammas, produzindo a renda de 315:503\$750, e, neste, 3.443.392, produzindo 378:777\$120.

Queijos. Não só a exportação como a arrecadação do imposto sobre este genero augmentaram em 1904, comparativamente com o anno anterior.

Os dados accusam 3.959.664 kilogrammas com uma renda de 253:418\$500 em 1903, ao passo que em 1904 foi de.... 4.521.296 kilogrammas a exportação e 284:841\$648 a renda produzida.

Manteiga. Foi de 849.261 kilogrammas o total exportado em 1904, contra 542.712 kilogrammas em 1903, sendo a arrecadação, respectivamente, de 85:775\$361 e 54:271\$200.

Manganes. A exportação do manganez desceu, no exercício de 1904, com uma differença para menos, á de 1903, de 22.794.000 kilogrammas.

Em 1903 a exportação accusa 217.650.000 kilogrammas, com a renda de 174:120\$000; em 1904, 194.856.000 kilogrammas, com a renda de 140:206\$320.

Toucinho.— A exportação deste genero augmentou em 1904, porém a arrecadação foi inferior á de 1903, por ter a taxa descido de 34,6 a 27 réis.

Neste exercicio foram exportadas 4.458.130 e arrecadado o imposto na importancia de 154:251\$300; e naquelle, de..... 1904, 5.189.893 kilog. com a renda de 140:127\$111.

Gado suino.— Em 1903 foram exportadas 44.800 cabeças, produzindo o imposto de 122:640\$000. Em 1904, 45.279 cabeças, produzindo 197:609\$000.

Milho.— Tanto a exportação, como a arrecadação, no exercicio de 1904, tiveram sensivel augmento em relação às de 1903. Neste, a exportação foi de 22.922.320 kilog. e o imposto arrecadado 68:766\$960; e, naquelle. 27.268.345 kilog., e 81:850\$035 a importancia arrecadada.

Feijão.— A exportação deste genero foi quasi o duplo da de 1903. Em 1903 a exportação foi de 1.059.010 kilog, e a renda 6:989\$860. Em 1904 a exportação subiu a 2.434.441 kilog. e a renda a 19:475\$528.

A respeito de outros productos, em geral foi maior a exportação do anno de 1904; assim, foi superior a de 1903 a exportação de aves, leite, couros seccos, gado muar e cavallar, batatas, etc.

A exportação da cal foi quasi o dobro da de 1903.

A de tecidos de algodão, sola e rapaduras, não obstante superior à de 1903, comtudo a arrecadação foi menor por ter sido reduzida a taxa do imposto de 4 % para 2 %.

Concorreram ainda para a differença a mais na arrecadação, entre outros titulos, como se vê do quadro, o imposto de transmissão *causa-mortis* que, calculado em 500:000\$000, produziu a somma de 703:966\$604; a taxa do sello que, orçada em 510:000\$000, produziu a renda de 636:680\$572.

Nas differenças para menos salienta-se principalmente a menor arrecadação do imposto de consumo na importancia

de 288:8258541, da renda dos terrenos diamantinos em.....
80:6988922, e do imposto territorial em 172:7758030.

Da renda não contemplada no art. 1.^o, a que se refere a synopse, á excepção de duas parcelas de 3:6688034, uma, de renda que não foi ainda classificada, e outra de 21:0298470 de cobranças indevidas, feitas pelos agentes de arrecadação e resultante da tomada das respectivas contas, todas as mais são depósitos de quantias a serem restituídas opportunamente.

Nos termos do art. 3.^o da lei de orçamento, foi recolhida aos cofres a importancia de 997:1608269 proveniente de empréstimos tomados ao cofre de orphãos e ausentes e da caixa economica: tendo-se, porém, entregue por conta dos mesmos a de 728:2928435, verifica-se o saldo dessas caixas na de.....
268:8678827, que foi empregado em despesas do Estado.

Classificada em operações de credito está em receita a importancia de 1.809:3418197, sendo: 1.480:0008000 producto de 1.460 apolices de conto de réis, 100 de 2008000 e 1de-5008000 que foram emittidas ao par por auctorização e cumprimento dos decretos 1.709, 1.752 e 1.761, todos do anno de 1904: 276:8008000, recebida da companhia E. F. Sapucahy por conta do empréstimo em virtude da lei n. 64 de 1892: e 52:0418197 da primeira prestação de pagamento pela conversão do empréstimo municipal de S. José de Além Pura hyba.

O exercicio de 1904, até o presente, tem recebido do de 1905 diversos suprimentos na importancia de 1.307:0008000.

—A despesa realizada com todos os serviços a cargo das duas Secretarias de Estado e apurada no exercicio a findar a 30 de junho corrente

é de.	16.252:9718767
assim distribuida :	
Secretaria do Interior :	
Importancia fixada pela lei de orçamento para os serviços a cargo da mesma.....	7.929:9238000
Despesa effectuada.....	7.666:9498789
Excesso de credits.....	262:9738211
Secretaria das Finanças :	
Importancia dos credits votados.....	8.868:4558041
Despesa realizada.....	8.166:2338165
Excesso de credits.....	702:2218876

Estas duas parcelas sommam o total de 965:195\$087, justamente a differença entre a importancia dos creditos fixados na lei 374, de 19 de setembro de 1903 e a despesa orçamentaria realizada por conta dos mesmos creditos.

Estando ainda dependente de liquidação e da competente escripturação diversas contas do exercicio, não é occasião oportuna de fixar aquella importancia como economia real e effectiva realizada entre as auctorizações concedidas na lei e a despesa effectuada.

Assim, não está contemplada na despesa da Secretaria' do Interior a que foi realizada com a sessão extraordinaria do congresso estadual em dezembro proximo passado, e com o pessoal e expediente da Inspectoria de Terras, que passou a cargo da Secretaria das Finanças, onde se acha classificada.

Entretanto, no conjuncto geral, a despesa orçamentaria ficou aquem da fixada na lei citada, não obstante terem algumas rubricas excedido ás consignações votadas, por insufficiencia de dotações.

— Por conta de diversas auctorizações extra-orçamentarias foram despendidas no exercicio as seguintes quantias:

Para cumprimento do art. 14, da lei 356, de 20 de setembro de 1902, em vigor pelo art. 22. do orçamento de 1904....	30:000\$000
Para indemnização aos herdeiros do visconde de Carvalhaes e outros. Lei 374, art. 21.....	175:377\$198
Para o funeral e mausoléo do dr. Silviano Brandão, lei 374...	20:000\$000
Para pagamento da prestação do emprestimo municipal de Monte Santo.....	9:850\$550
Despesa com estatistica territorial.....	176\$500
Amortização de parte do emprestimo contrahido com a Companhia de mineração do Morro Velho.....	154:161\$984
na importancia de.....	389:566\$232

despesa esta realizada com os recursos da renda ordinaria.

— Das apolices que foram emitidas, e em vista de auctorizações constantes dos Decs. já citados em outra parte desta exposição, foram pagas as seguintes importancias:

Para a conversão dos emprestimos municipaes de S. José de Além Parahyba e Carangola.....	827:500\$000
Encampação da empresa de aguas de Caxambu, nos termos do Dec. 1.709, de 31 de maio de 1904.....	630:000\$000
Para completar a aquisição para o Estado dos debentures de 500 fr. da Companhia da E. de Ferro Bahia e Minas existentes em circulação.....	68:000\$000

A toda esta despesa tem de se adicionar finalmente o sup- primento feito por este exercicio ao de 1903, na impor- tancia de.....	3.024:609\$304
Tomando-se por comparação a renda orçamentaria do exerci- cio, constante da synopsc, na importancia de.....	16.951:700\$624
com a despesa ordinaria na de.....	15.833:182\$954
resulta o saldo de.....	<u>1.118:517\$670</u>

Conforme o quadro que foi apresentado, no anno passado, da renda ordinaria, extraordinaria e de operações de credito, comparadas as despesas respectivas a partir do exercicio de 1890, verificava-se um *deficit* de 3.119:539\$865 até o exercicio de 1903, entre a receita e a despesa total nesse periodo; *deficit* que foi coberto com os supprimentos de uns para outros annos, saldos de depositos, emprestimos de orphams, ausentes e caixa economica.

Até1903 esse *deficit* se elevava a 3.513:764\$844, baixando, em 1904, a 2.467:654\$411.



IMPOSTOS

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Ao contrario do que tem acontecido nos ultimos annos, desde 1898, o imposto de exportação, em 1904, excedeu, na sua renda, ao calculo orçamentario e produziu mais do que dera em 1903. Não só isso. Foi tambem o primeiro anno no qual elle cessou o decrescimento annual que desde 1900 o tem infelizmente caracterizado.

Orçado, para 1904, em 9.800:000\$000, rendeu 10.034:453\$. Em 1903 produzira 9.478:377\$489, menos 556:575\$511 do que no anno passado. Em 1902 a renda fôra de 9.729:593\$000, inferior, ainda, á de 1904, em 304:360\$069.

Nem por haver produzido mais do que nos annos anteriores deixa esse imposto de merecer que os poderes publicos insistam no pensamento acertado de pouco a pouco o substituirem. As oscillações da sua renda são constantes, inesperadas e assustadoras.

Não ha equilibrio orçamentario possivel ou, melhor exprimindo, não ha finanças normaes, quando o regimen tributario repousa sobre rendas instaveis, para as quaes são sempre temerarios todos os calculos. Felizmente, é pensamento consagrado, e que vem de longe, a sua substituição, a qual, como é sabido, não pôde ser senão vagarosa, visto que o systema tributario dos povos é incompativel com as reformas bruscas.

E, ao demais, esse imposto, conforme tem sido amplamente demonstrado, entrava o desenvolvimento industrial dos Estados em que elle floresce, consideração que, sem duvida, muito vae pesando no espirito dos nossos legisladores quando tratam de reduzir as suas taxas e de pouco a pouco supprimil-as.

Foi, sem duvida, no proposito de attender a uma e outra consideração, ambas relevantes, que o congresso legislativo, conformando-se com as idéas expendidas na mensagem do anno passado, reduziu sensivelmente varias taxas de exportação, com o que muito vae lucrar a nossa producção, sequiosa de novos mercados.

Os principaes generos que, em 1904, produziram a importancia de 10.034:453\$000, foram os seguintes, na sua ordem decrescente ;

Café.....	6.998:124\$060
Gado vaccum.....	1.035:626\$880
Fumo em rolo.....	378:773\$120
Queijos.....	284:841\$648
Manganez.....	140:296\$320
Toucinho.....	140:127\$111
Gado suino.....	197:609\$000
Milho.....	81:850\$035
Aves.....	67:640\$496
Manteiga.....	85:775\$361
Tecidos de algodão.....	24:488\$324
Madeira de construcção.....	23:101\$175
Leite.....	35:743\$368
Borracha em bruto.....	38:665\$760
Sola.....	12:698\$784
Gado muar.....	20:545\$920
Couros seccos.....	20:865\$280
Gado cavallar.....	15:723\$520
Cal.....	14:713\$939
Rapaduras.....	6:044\$904
Batatas.....	10:757\$628
Feijão.....	19:475\$528
Arroz pilado.....	8:836\$156
Ferro fundido.....	1:161\$800
Outros productos.....	370:966\$883
	<hr/>
	10.034:453\$000

O café, como sempre aconteceu, concorreu para a receita do imposto com mais de duas terças partes, produzindo pouco

mais do que em 1903. Neste anno, a renda fôra de..... 6.992:306\$140. Mas, a nossa exportação desse genero foi bem menor ; de modo que a maior renda do imposto teve por causa os melhores preços obtidos pelo producto. Em 1903, exportamos 180.959.467 kilogrammas; e, em 1904, 129.594.890.

Entretanto, o valor official dessa exportação foi naquelle anno, de 77.692:290\$444 ; e neste de 77.756:934\$.

O imposto sobre a exportação de vaccuns, tal como occorreu em annos anteriores, foi maior em 1904 do que em 1903. A sua elevação tem sido constante. Em 1903 produzira..... 970:779\$200 ; no anno passado, 1.035:626\$880, havendo, para mais, a differença de 64:647\$680. E' que foi maior a exportação e tambem mais elevado o valor official. Em 1903, exportamos 233.120 unidades ; em 1904, 254.718 ; naquelle anno o valor official foi de 23.312:000\$000 ; neste, de 25.890:672\$. O augmento, nas unidades exportadas, foi de 21.598.

Tambem produziu mais em 1904 do que em 1903 o imposto sobre a exportação do fumo. Naquelle anno 315:503\$750; neste 378:773\$120. A producção cresceu. Em 1903 já attingira ao elevado algarismo de 2.782.220 kilogrammas; em 1904, mais se elevou, montando a 3.443.392 kilogrammas.

Egualmentè houve accrescimo no imposto sobre a exportação de queijos. Em 1904, 378:773\$120 ; no anno anterior, 315:503\$750. Tambem maior foi a exportação; em 1903, 3.959.664; em 1904, 4.521.296 kilogrammas.

O imposto sobre a exportação do toucinho produziu menos em 1904. A exportação foi, entretanto, bem maior. Em 1903, a renda foi 154:251\$300 ; em 1904, 140:127\$111; entretanto, naquelle anno, exportamos 4.458.130 kilogrammas, e neste 5.189.893. E' que muito menor foi o valor official. Em 1903, 3.856:282\$450 ; em 1904, 3.503:177\$775. Houve, em compensação, angmento no imposto sobre suinos, cuja exportação tambem cresceu. Em 1903, a renda foi de 122:640\$; em 1904, de 197:609\$; a exportação, respectivamente, de 43.800 e de 45.279.

Augmento muito notavel tem havido no imposto sobre a exportação do milho, Em 1902, rendeu 36:000\$000 ; em 1903, 68:776\$910 ; em 1904, 81:850:035. E' que muito tem cresci-

do a nossa exportação. Ao passo que, em 1902, apenas exportamos, 11.421.770 kilogrammas ; em 1903 e 1904 exportamos, respectivamente, 22.922.320 e 27.268.345.

A taxa de todos estes impostos foi reduzida para 1905. Algumas das reduções são maiores de 50 %/. Não obstante, é de crer-se que a renda do imposto não decresça, pelo augmento que ha de verificar-se na exportação.

Do assumpto trato mais largamente em capítulo ulterior, relativo ao nosso desenvolvimento industrial.

Na enumeração dos productos que mais imposto de exportação produziram em 1904, está o ouro com 356:044\$163. E' imposto que tem rubrica especial no orçamento e delle cuidou pouco adiante.

TAXA DE SELLO

A arrecadação, em 1904, excedeu á provisão orçamentaria. Esta foi de 510:000\$000 ; aquella, de 636:680\$572. O excesso foi de 126:680\$572. E' tambem rendeu mais do que no anno anterior ; de facto, em 1903, a renda foi de 602:440\$251, ou, para menos, 34:240\$321.

NOVOS E VELHOS DIREITOS

Fôra orçada em 450:000\$000 a renda deste imposto. Tambem produziu quantia maior, qual a de 462:620\$498, ou, para mais, 12:620\$498.

TRANSMISSÃO INTER-VIVOS

Foi o primeiro anno em que esse imposto teve rubrica especial no orçamento. Antes, até 1903, a sua arrecadação era feita conjunctamente com a dos novos e velhos direitos. Foi a reforma constitucional, (lei n. 5 de 1903), que determinou a discriminação. A sua renda, para 1904, fôra orçada

em 700:000\$000 ; attingiu, porém, quantia maior,.....
703:966\$604. Foi expedido, no corrente anno, o novo regulamento deste imposto, conforme se vê do Dec. n. 1.798 de 11 de março.

TAXA DE SUCCESSÃO.

A este imposto refere-se tambem o regulamento citado, no qual ficaram consolidadas as disposições vigentes sobre transmissão *inter-vivos* e *causa mortis*.

A quantia arrecadada em 1904 excedeu á rubrica orçamentaria e tambem á receita do anno anterior. Orçado em 500:000\$000, produziu 732:147\$092, havendo, para mais, a differença notavel de 232:147\$092. Em 1903 rendera..... 643:530\$640, menos do que a arrecadação de 1904 em ... 88:616\$345.

A administração tem procurado corrigir, por meio de fiscalização rigorosa, os grandes abusos que sempre occorrem na arrecadação deste imposto. De um lado, a avaliação dos bens a transmittir sempre inferior ao valor real, do outro, a morosidade dos inventarios, comprometteriam a regular collecta das taxas, si a maior solicitude não fosse recommendada aos exactores na arrecadação do imposto. O ultimo inconveniente foi devidamente corrigido pela disposição do art. 9º da lei 374, que creou a multa de 25 %., sobre o imposto a pagar, sempre que o inventario exceder o prazo legal para a sua ultimação.

IMPOSTO DE AFERIÇÃO DO SAL

Orçado em 380:000\$000, rendeu 428:452\$660, ou para mais, 48:452\$660. Tambem a renda excedeu á de 1903 em 42:326\$653, pois a reeeita desse anno foi de 386:125\$917— Este imposto desapareceu do orçamento. A sua arrecadação é feita como imposto de consumo, em cujas tabellas figura com a taxa que sempre vigorou.

IMPOSTO DE PASSAGENS

Orçado em 130:000\$000, produziu 146:365\$726, ou a mais, 16:365\$726. Depois de 1899 é a renda maior que esse imposto produz, tendo decrescido successivamente daquella data até 1903.

O decrescimento desapareceu devido, em grande parte, á disposição do art. 5.º da citada lei 374 de 1903, pela qual o imposto foi ampliado ás passagens inferiores de 2\$000.

Em 1903 a renda fôra de 116:762\$055, menor do que a de 1904 em 29:603\$671.

IMPOSTO DO OURO

Tambem produziu mais do que o orçamento previu. Calculado em 300:000\$000, rendeu mais 16:173\$184. No anno anterior rendera quantia menor — 313:507\$535. A nossa exportação, em 1904, foi maior em 137.129 grammas. Em 1903 exportamos 3.943.980, e em 1904, 4.081.109 grammas. No meu ultimo relatorio indiquei como medida conveniente para evitar a fraudeção desse imposto, tão frequente em acontecer, a exigencia, por parte da Casa da Moeda, onde se faz a cunhagem do ouro, das provas da procedencia e do pagamento do imposto. Essa medida, que existiu noutros tempos, não foi restabelecida ainda, convindo que se insista junto do governo federal afim de que ella seja definitivamente adoptada.

IMPOSTO TERRITORIAL

Rendeu este imposto, em 1904, 827:229\$970 ; pouco mais do que no anno anterior em que a receita foi de 794:189\$355. O augmento verificado quasi que pôde ser explicado pela redução de 10 % feita na porcentagem de 40 % correspondente, pela lei originaria do imposto, no valor do immovel, ao custo das bemfeitorias. No corrente anno, a deducção de bemfeitorias

foi modificada para 20 %., conforme deliberação do congresso, o que trará, sem duvida, augmento maior.

A' semelhança do que tenho escripto nos relatorios anteriores, insisto em assignalar que, como está, o imposto territorial não conseguirá preencher os fins da sua criação,—ser o principal ponto de apoio do nosso regimen tributario e substituir as taxas de exportação. A reforma d'elle, ou para augmentar-lhe a taxa, ou, o que me parece mais racional, para levar tambem em conta, nas taxações adoptadas, a unidade de superficie, não deve demorar; ou, então, o imposto ficará desvirtuado na funcção proeminente que, com fundamentos valiosos, quizeram dar-lhe no meio das nossas figuras tributarias.

Trabalho importante que a administração vae executando no que concerne a esse imposto, é a revisão dos lançamentos feitos em 1902 e ainda vigentes. Para realizal-a ha autorização especial do poder legislativo, qual a da lei 372 de 17 de setembro de 1903. Concluida já quanto a alguns municipios, essa revisão, a calcular-se pelos resultados referentes áquelles em que ella já foi effectuada, trará para a renda do imposto augmento nunca menor de 30 %..

IMPOSTO DE CONSUMO

Este imposto foi orçado em 2.100:000\$000; produziu, porém, menos 288:825\$541, pois a arrecadação attingiu apenas a 1:811:674\$459. Esse decrescimento não significa que haja diminuido o consumo no Estado. A razão está meramente na reducção sensivel que foi decretada para as taxas respectivas e nas muitas isenções instituidas.

Nos moldes em que era vasado até o anno passado, este imposto deixou de existir. A lei federal n. 1185 de 1904 aniquillou-o, visto como estabeleceu condições especiaes para o exercicio da capacidade tributaria do Estado quanto a taxas de tal natureza, condições que o imposto não preenchia.

A' vista disso, a administração, auctorizada pelo congresso, remodelou-o, conformando-se com aquella lei. Já no meu re-

latorio anterior eu a previ quando assignalei : «A remodelação a praticar no imposto, como presentemente vigora, abrangerá as duas seguintes modificações : ampliação das suas taxas ás mercadorias de produção do Estado e suppressão daquellas que recahirem sobre as que não têm similares no Estado, salvo o caso já referido, do art. 9.º da Constituição Federal; reforma no regimen de arrecadação actual.»

Foi o que se fez. O decreto n. 1.768 de 26 de dezembro de 1904, amoldando-se, inteiramente, ás exigencias da lei federal, vasou em novos moldes as nossas taxas de consumo, as quaes, assim, e nos termos desse novo acto, passaram a ser arrecadadas.

As «Instrucções» expedidas pelo Dec. n. 1.781, de janeiro do corrente anno, completaram aquelle decreto; e a arrecadação do imposto, cujas taxas ficaram restrictas a numero insignificante de productos se tivermos em vista aquelle sobre o qual recahia o tributo antigo, passou a ser feita pelas collectorias, salvo a preferencia por parte do contribuinte em effectuar o pagamento nas Recebedorias da fronteira ou nas Estradas de Ferro.

Mas, ao mesmo tempo que, no meu referido relatório, alludia eu á possibilidade da remodelação effectuada, assignalava, quanto aos resultados della : «

«O systema de arrecadação a se adoptar não póde ser outro senão o de confial-a aos collectores, assegurando-a por meio de disposições regulamentares cautelosas e que bem garantam os interesses do fisco.

Qualquer que seja, porém, o novo regimen adoptado, elle será imperfeito, reduzindo sensivelmente a receita do imposto.

.....de arrecção difficil, pelos artificios que contra o processo a se adoptar a fraude póde armar, bem póde elle se transformar em factor poderoso de *deficit* financeiro pelo decrescimento seguro que se operará na sua receita.»

A experiencia confirmou, infelizmente, essa previsão. O regimen adoptado revelou-se imperfeito, e do mesmo mal padecerá qualquer outro que seja suggerido. A fraude, sempre insidiosa, vencerá quaesquer resistencias que sejam lembradas,

pois a verdade é que a referida lei federal, com as exigências feitas, deante das quaes não é possível o correctivo para as evasivas do contribuinte, cerceou a faculdade constitucional outorgada aos Estados para a taxaçaõ e cobrança de impostos de consumo.

O congresso, nas suas sessões do anno passado, creou novas taxas de consumo, quaes as relativas a bebidas alcoolicas, aguas mineraes artificiaes e á aguardente.

Executando a lei, o governo expediu os decretos ns. 1.766 e 1.767 de dezembro de 1904, contendo os regulamentos para arrecadaçaõ de taes impostos.

O primeiro, sobre aguas mineraes artificiaes e bebidas alcoolicas, precisa ser modificado para o fim de se estabelecer, como meio uniforme de arrecadaçaõ, a estampilhagem de taes productos.

Estou certo que serão essas as taxas de consumo que, ao lado da que fere a aguardente, podem ser mantidas. E' possível, quanto a ellas, a cobrança por meio do sello, e esse processo, embora as suas desvantagens em territorio vasto e fiscalizaçaõ difficil como o do Estado, é o que offerece maiores garantias contra a fraude.

O segundo, relativo ao imposto de aguardente, deve ser mantido, como está, por algum tempo mais. O processo adoptado para a cobrança foi o do lançamento prévio, destinado, com o tempo, a ser substituido pela estampilhagem, que é, sem duvida, o systema mais normal da arrecadaçaõ de impostos de consumo.

O primeiro lançamento já foi feito e a cobrança do imposto, marcada para abril, realizou-se sem grandes reclamações. Sobre esta, nenhuma informação posso dar, pois só agora começam a ser conhecidas as arrecadações parciaes das collectorias. Sobre o lançamento, porém, os dados colhidos pela Secretaria informam convenientemente sobre quanto ha a esperar desse imposto.

Exceptuados seis minicipios, dos quaes não ha informações seguras ainda, em todos os outros o lançamento correu bem, sem protestos relevantes. Os municipios excluidos são : Alvinopolis, Patos, Bocayuva, Villa Brasília e Villa Platina, e,

quanto aos outros, o lançamento constata que foram dados á inscripção 6.525.580 litros, correspondentes a 11.488 contribuintes.

Tomando-se por base o numero de litros descriptos, o imposto produzirá, no corrente exercicio, 391:534\$800, quantia bem menor do que aquella que pôde produzir, mas, em todo caso, animadora para um imposto novo, sempre recebido com indisposições pelos contribuintes e executado com benevolencia pelos agentes do fisco. Ao imposto acompauha, porém, a taxa de sello correspondente ao titulo do lançamento, a qual produzirá 50:547\$300, quantia que, sommada áquella, eleva a arrecadação proveniente da creação desse imposto, no corrente exercicio, a 442:012\$000.

Em tabella que acompanha alguns dos annexos, verifica-se que nalguns municipios o lançamento não se approxima da verdade, da qual, ao contrario muito se afasta. No corrente anno, porém, a revisão terá de melhorar esse serviço ; e, como ella annualmente se repete, é certo que dentro de algum tempo esse imposto dará ao Thesouro a renda avultada que pôde produzir.



REFORMA TRIBUTARIA

Servindo ao pensamento de expurgar do nosso systema tributario os grandes defeitos que elle contém, o congresso legislativo, no correr do anno passado, attendendo ás representações do governo, praticou reformas salutaes.

Dentre ellas destacarei, em primeiro logar, as que tiveram por fim concorrer para a realização do plano capital — a eliminação paulatina do imposto de exportação e a sua substituição pelo territorial.

Esse é, na verdade, o plano capital que aos nossos poderes publicos cumpre realizar, e que, premeditado desde muito, precisa ser executado com tenacidade, de modo que, de anno para anno, alguma cousa se faça no intuito patriotico de supprimil-o e de lhe dar succedaneo capaz de preencher os requisitos economicos e financeiros que nelle fallecem.

As taxas de exportação, poucas exceptuadas, tiveram redução sensivel nas deliberações do congresso legislativo em as sessões do anno passado.

Correspondendo aos reclamos do governo, o poder legislativo votou as seguintes :

— 3 % na taxa de exportação de aves, ovos, fructas e ferro gusa. — Era de 4 %, ficando, pois, reduzida a 1 %.

— 2 % na de exportação de cebôlas, alhos, cacau, cerveja, productos ceramicos, leite, assucar e seus productos, cera virgem e em velas, plantas, oleos, resinas e manteiga. Era de 4 % a taxa anterior, reduzida, pois, a 2 %.

— 1 % na de exportação de cereaes, batatas e sola. Era de 4 %, passando a ser de 3 %.

— 1 1/2 % na de exportação de carnes, toucinho, queijo e borracha, que ficou sendo de 3 1/2 %.

— 1 1/2 % na do café e fumo, que, sendo de 9 %, passou a ser de 8 1/2 %.

— 2 % na de exportação de tecidos, meias e camisas de algodão, tecidos e saccos de juta, tecidos de lã e de seda, ocres e tintas, moveis e artefactos de ferro. A taxa ficou reduzida a 2 %.

E' dispensavel encarecer o alcance de taes reduções, muitas de 50 %, algumas de 75 %. As informações recebidas pela administração assignalam sensivel augmento na exportação dos productos mais beneficiados, o que, sem duvida, assegurará ao fisco, com lucro relevante para as industrias que gozarem da redução, rendas maiores do que aquellas que até agora tem auferido.

A essas reduções não correspondeu, como era logico, elevação na taxa do imposto territorial. Apenas foi adoptada, a esse respeito, a elevação a 80 % no valor tributavel dos immoveis sujeitos á taxa territorial, valor que era de 70 %, e que, anteriormente, pela lei originaria do imposto, fôra de 60 %.

Esse insignificante augmento no valor tributavel dos immoveis, pouco mais de 80:000\$000, é muito inferior á importancia das reduções feitas, as quaes, calculadas pela exportação dos ultimos annos, orçam por quantia maior de..... 600:000\$000, o que bem salienta o proposito firme que animou ao congresso e ao governo de reduzir impostos, ao envez de augmental-os.

Vê-se, pois, que alguma cousa foi feita ao serviço do pensamento exposto; mas, é claro que se torna mister agir com resolução mais firme e maior decisão. Si, em annos seguintes, medidas de maior efficacia não forem adoptadas, a reforma levará longo tempo a se operar, quando é certo, entretanto, que, em prazo relativamente curto, póde ella completar-se.

Quanto ao imposto territorial é, sem duvida, tempo de se alterar a taxa existente ou de, ao lado della, crear a que recáia sobre a extensão territorial.

Sem isso não se terá dado passo relevante na execução da reforma, cuja realização não é necessaria só á estabilidade das nossas finanças, senão também, e principalmente, á prosperidade das nossas industrias, enormemente prejudicadas com a barreira que se lhes ergue nas fronteiras do Estado, impossibilitando-lhes a expansão de que carecem para outros e novos mercados consumidores.

A reforma, porém, que mais se impoz á consideração do congresso e do governo, foi a que visou a eliminação do imposto de consumo, a nossa antiga taxa itineraria.

A lei federal que vedou aos Estados crear ou manter impostos sobre o intercurso de mercadorias, forçou á cogitação prompta e immediata do assumpto. Todavia, é certo que elle já preocupava os poderes publicos, sendo uniforme a opinião de que semelhante imposto precisava desaparecer, já pelos seus defeitos sob o aspecto economico, já pelos seus inconvenientes na ordem politica.

Mas, o proposito assentado era o de realizar a reforma paulatinamente, com a prudencia que deve caracterizar as deliberações em tão delicado assumpto, fugindo á precipitação a que a lei federal forçou quantos Estados tinham em suas leis tributarias taxas que incidissem na prohibição instituida.

No relatorio que tive a honra de apresentar a v. exc. em 1903, escrevi:

« Parece-me idéa conquistada aos mais resistentes espiritos a da necessidade de ser eliminado esse imposto do nosso quadro tributario.

Economicamente, é reputado tão ou mais perigoso do que o de exportação.

Levado ao extremo, em um paiz federativo, tal como o nosso, prepara situação de guerra, entre os varios Estados, á producção reciproca, operando, entre elles, verdadeira lucha de tarifas, com a qual, mais do que a prosperidade economica da nação, soffrem os laços politicos, pouco a pouco affrouxados, que devem ligar as varias unidades da federação.

Seria temeridade, no emtanto, a sua eliminação brusca. Só em epoca de finanças normalizadas e de grandes reservas

no thesouro, é possível a suppressão repentina de um tributo, em cuja receita vae o fisco buscar importantes recursos.

A prudencia, no nosso caso, determina que se lhe dê um succedaneo, ou com o estabelecimento de uma nova figura tributaria, ou com a ampliação da órbita de incidencia de alguns dos actuaes impostos, ou com a elevação das taxas que para alguns delles presentemente vigoram. »

A' eliminação brusca nos compellia o legislador federal, o que desvendava para as finanças do Estado perspectiva sombria, visto que o equilibrio dos nossos orçamentos, quasi conseguido, depois de grave crise, pela perseverança na san politica de economias, não podia resistir ao desfalque approximado de 2.000:000\$000, que tanto representaria o desaparecimento do imposto de consumo.

Nessa emergencia, deliberou o congresso, mantendo uniformidade de vistas com o pensamento governamental, crear o imposto sobre as transacções commerciaes. A preferencia por esse tributo proveiu da circumstancia de que ia elle recahir precipuamente sobre a classe que era beneficiada com a eliminação do outro. E, então, votou o congresso a proposição que, sancionada por v. exc., se concretizou na lei n. 392, de 19 de setembro de 1904.

As representações por parte dos contribuintes não tardaram a apparecer contra a nova lei, cuja constitucionalidade foi logo posta em duvida, ao mesmo tempo que se reclamava contra a taxa adoptada, reputada, pelos interessados, excessivamente onerosa.

Si bem que para os auctores e collaboradores da lei, no numero dos quaes o governo, fosse certo que ella se conformara inteiramente com as disposições da Constituição do Estado, desde que, como a elles se affigurava, creava imposto bem diverso do denominado — industrias e profissões — privativo dos municipios, entendeu v. exc., dominado por nobres e patrioticas inspirações democraticas, convocar novamente o congresso legislativo para reconhecer das representações dirigidas ao governo.

Releva notar que a eiva de inconstitucionalidade, embora improcedente, annunciava embaraço relevante á execução da

lei, o que, por si só, justificava a reunião do congresso afim de deliberar se mais convinha enfrentar com as dificuldades que se previam e sobrepujar, sem modificações nas medidas adoptadas, os alludidos embarços, ou si, ao contrario, melhor fôra revogar o imposto creado, e, por fôrma diversa, prover ao desfalque que a receita soffria com a extincção das taxas de consumo.

O poder legislativo, mais uma vez conformando-se com as indicações que v. exc. formulou na mensagem que lhe dirigiu, adoptou o segundo alvitre : revogou o imposto e suppriu o desfalque resultante da revogação com os córtes que praticou em varias verbas da despesa, mantendo, porém, a auctorização já conferida ao governo para remodelar o imposto de consumo, de modo a adaptal-o ás exigencias da referida lei federal.

Para aquelles que ignoram as difficuldades inherentes ás funcções de governo e que desconhecem a complexidade dos problemas politicos, para cuja solução, por maior que seja a sua simplicidade apparente, não póde haver previsões seguras acontecendo que, quasi sempre, a solução definitiva e acertada é o resultado de tentativas diversas, de experiencias successivas, congresso e governo, mudando de resolução, foram incoherentes e versateis; assim como hesitantes e fracos foram para quantos, esquecendo a elevação moral que deve ser o apanagio dos homens investidos de funcções publicas, querem que, acima do interesse collectivo, sejam collocadas vaidades e caprichos que seriam a mais formal negação das qualidades reclamadas áquelles que têm o exercicio de mandatos politicos.

Comtudo, espiritos esclarecidos e desapaixonados, unicos cuja opinião é realmente respeitavel, não duvidaram applaudir a attitude do governo e as deliberações do congresso, que o tempo demonstrará acertadas e patrioticas.

O cóрте nas despesas, que já vinham tão reduzidas de orçamentos anteriores, e a remodelação de um imposto que fôra considerado incompativel com uma situação de finanças estaveis e com um regimen tributario satisfactorio, não podiam significar senão solução transitoria para o problema submettido á consideração dos poderes publicos, visto que a definitiva

estava dependente de revisão em disposições tributarias da lei fundamental.

As reduções de despesas não poderiam, de facto, ter character permanente. Como bem ponderou v. exc., ellas trariam a desorganização de varios serviços e essa desorganização não pôde caracterizar senão situação transitoria.

A remodelação de um imposto que já estava condemnado e que, além disso, se revelara, desde logo, inaccessible, dadas as prescrições que lhe eram traçadas, a processos de arrecadação regulares e garantidores, não poderia concretizar senão recurso momentaneo, pois, sobre tão instavel base ninguém pensaria edificar situação permanente.

A solução definitiva foi logo procurada na reforma constitucional que ampliasse a orbita tributaria estadual até aos impostos de industrias e profissões ; e, ella será realidade quando, approved pelo congresso, em seus ultimos tramites, o projecto respectivo, figurar nas nossas leis tributarias a que instituir para o Estado esses impostos.

E' geralmente reconhecido que a disposição constitucional garantindo aos municipios privativamente o imposto de industrias e profissões representa tropeço grave ás modificações inevitaveis que, no decurso dos tempos, terá de soffrer o regimen tributario do Estado.

Si, no campo da theoria, é ponto ainda discutivel a perfeita caracterização dos impostos de tal natureza, de modo que as opiniões variam em balizar onde acaba o imposto de industrias e profissões e começam o de renda e outros mais que com elle se confundem, parecendo até que elle não é, em ultima analyse, senão o centro de onde irradiam as tão variadas modalidades tributarias que, por qualquer fórmula, incidem, |directa ou indirectamente, sobre a actividade profissional ou industrial do homem, é bem de ver-se quão profundamente acertada será a reforma que o poder legislativo, em conformidade de vistas com a mensagem presidencial já referida, pretende realizar.

As opiniões inconciliaveis que se enunciarão quanto á constitucionalidade do imposto sobre as transacções commerciaes é, por si sò, demonstração inconcussa das fundas divergencias theoricas em materia de classificação de impostos, o

que bem assignala que até esse detalhe não devem, em caso algum, descer as leis, principalmente quando parte integrante de constituição politica.

Feita a revisão constitucional, jamais, pelo futuro afóra, será embaraçada, por entraves constitucionaes, a acção legislativa em materia de impostos, assumpto que, a não ser na disposição attinente ao imposto de industrias e profissões, a Constituição Estadual confiou inteiramente ás attribuições do legislador ordinario.

A revisão iniciada tem o fim de tornar cumulativa, para o Estado e para os municipios, a vasta orbita dos impostos de industrias e profissões.

E' claro que, deante da theoria e mesmo da pratica observada em varios povos, a solução é passivel de critica.

A competencia cumulativa em materia tributaria é sempre perigosa e, tanto quanto possivel, deve ser evitada.

Em rigor, União, Estados e municipios, devem gyrar, cada um, dentro de orbita propria e bem delimitada, de modo a ficar proscripto o regimen da superposição de taxas.

A esse respeito a reforma razoavel seria a que privasse os municipios do imposto de industrias e profissões e conferisse ao Estado, unicamente, a competencia para crear e arrecadar as taxas com a obrigação de entregar áquelles a metade das rendas respectivas.

O perigo da competencia cumulativa estaria, por essa fórma, completamente removido.

Na confecção de leis, porém, — e isso todos o sabem —, é preciso respeitar aspirações, tendencias reveladas, tradições que se firmaram e até preconceitos adquiridos. No nosso caso, attenta a aspiração autonómica por parte dos municipios, o zelo que todos revelam pelas franquias em cujo goso se acham desde 1891, a reforma que vizasse vedar-lhes completamente as prerogativas que lhes foram conferidas quanto ao imposto de industrias e profissões, sossobriria ao embate de vigorosas resistencias. A alternativa a seguir é, pois, a da competencia cumulativa, para cujos vicios e abusos o correctivo será provavelmente encontrado em providencias que a reflexão suggerirá ao espirito dos nossos legisladores.

As taxas de indústrias e profissões que forem estabelecidas para o Estado deverão ter arrecadação sem mais demora e, si possível, no semestre vindouro. A' adopção dellas deverá seguir-se a revogação completa dos impostos de consumo, exceptuados os que recaem sobre a aguardente e bebidas alcoolicas.

O regimen definitivo do imposto de indústrias e profissões, salvas as modificações indispensaveis, poderá ter por paradigma o regulamento geral expedido pelo Dec. n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

Não tenho duvidas em salientar que a substituição das taxas de consumo pelas de indústrias e profissões garantirá a estabilidade das nossas finanças e preencherá importante lacuna no actual systema tributario.

Quando, em paginas anteriores, referi-me á situação financeira actual, sensivelmente melhorada, accentuei que a permanencia della, senão a sua prosperidade, havia de decorrer, quanto á parte tributaria, da creação de impostos que succedessem ao que ia extinguir-se. Nas taxas planeadas é seguro que os nossos orçamentos terão base solida e estavel, de modo que, com ellas, mantidas as outras, não preverá mal quem affirmar a nossa plena normalização financeira para o curto prazo de um a dous exercicios, desde que, por outro lado, não seja abandonada a politica de economias que vêm norteando, ha annos, o congresso e o governo.

Exceptuadas as alterações mencionadas, apenas foi praticada, no anno findo, a que é constituida pela elevação nas taxas de herança.

E, si cotejarmos o augmento verificado nos impostos com as reduções praticadas, apuraremos que grande é o saldo em favor destas.

Só as modificações feitas nas taxas de exportação importam em grande quantia que o thesouro perde e o contribuinte lucra ; ao passo que, as elevações alludidas não attingirão quantia egual á terça parte da importancia correspondente ás reduções concedidas.

Não é sem fundamento, pois, a afirmação de que o poder legislativo e o executivo, não obstante as dificuldades financeiras, têm attendido, notavelmente, ás classes contribuintes, procurando attenuar contribuições que, no interesse collectivo, lhes são reclamadas pelo Estado.



DIVIDA DO ESTADO

PASSIVA EXTERNA

A divida passiva externa está representada ainda pelos dous empréstimos [externos de frs. 65.000.000 e lb. 50.000, consistindo o primeiro em 130.000 titulos de 500 frs., ao juro de 5 %, e o segundo em 555 *bonds* de lb. 100 cada um, ao juro de 6 %.

Da exposição feita no meu relatorio do anno passado verifica-se, quanto ao primeiro empréstimo, que o seu estado era de 113.107 titulos collocados, ou em circulação, e 3.584 não collocados, tendo sido resgatados já 13.309 dos 130.000 emitidos.

*
* *

A 31 de dezembro ultimo foi feita a 7.^a amortização deste empréstimo, de accordo com o contracto, realisndo-se, para esse fim, aquisição, por compra, na bolsa de Paris, de 2.622 titulos. Essa transacção foi praticada com o producto de outros tantos titulos que foram collocados, retirando-se aquelles da circulação.

O valor dessa amortização é de frs. 1.311.000.

*
* *

No correr do anno de 1903 foram pagos com a devida pontualidade os 15.^o e 16.^o *coupons* no valor de 2.849.586⁶⁵, inclu-

sivé a commissão, importando em 2.335:408\$ as cambiaes para esse fim, as quaes excederam ás necessarias em frs. 170.627⁰³.

Para pagamento do 17.^o *coupon*, a vencer-se em 15 de julho vindouro, já o governo do Estado remetteu ao Banco de Paris cambiaes no valor de 1.400.000 francos, adeantamento esse mais que sufficiente para o compromisso.

O serviço de juros e commissões deste emprestimo eleva-se, até dezembro ultimo, a frs. 28.345.705³⁰.

*
* *

O estado da divida é presentemente de :

113.107 titulos collocados a 500 frs.....	56.553.500
962 não collocados.....	481.000
	<hr/>
Somma frs.....	57.034.500

*
* *

O restante do segundo emprestimo, conhecido por « Em-
prestimo Morro Velho », era, então, de lb. 37.100.

Dessa data até 9 do proximo passado mez de abril, foi feita a amortização de 85 dos *bonds* emittidos, no valor de . . . lb. 8.500, ficando essa divida reduzida a lb. 28.600, como se vê da tabella respectiva.

De juros desta divida têm sido pagos lb. 9.024—10—6, correspondentes, em moeda brasileira, a 176:680\$024.

PASSIVA INTERNA

Até 31 de maio do anno proximo passado era de.....
31.926:300\$000 a somma total da divida interna representada por :

26.352 apolices de.....	1:000\$000
2.001 » »	500\$000
23.004 » »	300\$000
vencendo todas o juro de 5 % ao anno.	

Em virtude, porém, do Dec. n. 1.752, de 28 de setembro, modificado pelo de n. 1.761, de 17 de novembro seguinte, foi essa dívida augmentada de 115:400\$000, em 68 apolices de 1:000\$000 e 237 de 200\$000, destinadas á substituição do restante dos debentures de frs. 500 da Comp. Bahia e Minas, ainda em circulação, de accordo com a auctorização contida no art. 34 da lei n. 393, de 19 de setembro do mesmo anno.

No principio do corrente anno, ainda foi ella augmentada de 603:000\$000 em 603 apolices de 1:000\$000, em virtude do Dec. n. 1.795, de 22 de fevereiro, afim de realizar-se a conversão do emprestimo contrahido pela Camara Municipal de Carangola com a Caixa Economica Particular de Ouro Preto, a vista da auctorização da lei n. 356 de 20 de setembro de 1902, art. 8.º letra B.

Os titulos emitidos vencem todos o mesmo juro de 5 %/ e serão amortizados em trinta annos.

*
* *

A somma dessa dívida é, pois, actualmente de 32.644:700\$, discriminada pela seguinte fórma :

26.996 apolices de 1:000\$000.....	26.996:000\$000
2.001 " " 500\$000.....	1.000:500\$000
23.241 " " 200\$000.....	4.648:200\$000
	<hr/>
	32.644:700\$000

*
* *

Com o serviço de juros da dívida interna tem sido despendida, até dezembro ultimo, a quantia de 23.836:245\$000.

*
* *

A dívida passiva do Estado, interna e externa, somma, na actualidade, calculada a externa pela taxa cambial do momento, a quantia de 65.707:783\$500, assim distribuida :

INTERNA

26.996 apolices de 1:000\$000.....	26.996:000\$000
2.001 " " 500\$000.....	1.000:500\$000
23.241 " " 200\$000.....	4.648:200\$000
	<hr/>
Total.....	32.644:700\$000

EXTERNA

Frs. 57.034.500.....	32.908:906\$500
lb. 28.600.....	154:177\$000
Total.....	<u>33.063:083\$500</u>

*
* *

Os titulos de uma e outra divida têm tido animadora cotação.

Não hesito em reproduzir a affirmação dos meus anteriores relatorios : — O Estado não tem embaraços para, com a maior pontualidade e todo o rigor, fazer o serviço da sua divida fundada.

DIVIDA ACTIVA

Continúa a ser feita com a maior solicidade a arrecadação da divida activa.

Os algarismos referidos em outro logar e expostos no balanço, assignalam que o governo não se descuida desse serviço, certamente merecedor da maior attenção.

DIVIDA FLUCTUANTE

Exceptuados os compromissos provenientes dos depositos, de orphãos, caixas economicas, bens de ausentes e fianças de exactores, assumptos de que adeante me occupo, o Estado não tem divida fluctuante. Esses compromissos importam em ... 6.059:813\$529.

*
* *

Os quadros que seguem dão noticia exacta da situação actual da divida fundada do Estado.

Tabella do empréstimo externo contratado a 30 de janeiro de 1897, com o Banco de Paris e dos Paizes Baixos. Juros de 5%. (ouro). Amortização em 30 annos

ESPECIFICAÇÕES	VALOR DOS TITULOS		NUMERO DOS TITULOS EMITIDOS	NUMERO DOS TITULOS COLLOCADOS	AMORTIZAÇÃO DO EMPRESTIMO	TITULOS AMORTIZADOS	VALOR NOMINAL DOS TITULOS AMORTIZADOS	PAGAMENTOS DO 1.º AO 16.º COUPONS	DESPESAS DE LANÇAMENTO, PORCENTAGEM, ETC.
	NOMINAL	REAL							
Emissão de 130.000 títulos de frs. 500 cada um, a juro de 5% (ouro) no valor total de frs. 65.000.000, e que ainda não foi integralmente realizado,....	50.957.500	41.849.977	1 a 123.919	1 a 123.919	Primeira prestação de amortização, de accordo com o art. 4.º do contracto, realizada a 15 de janeiro de 1899, correspondente ao anno de 1896 e relativa a 1.956 títulos.....	18.536 a 19.28 e 65.001 a 66.246	978.000		
					Segunda prestação de amortização, realizada a 15 de janeiro de 1900 e correspondente ao anno de 1899, relativa a 2.057 títulos.....	1.172, 3.297, 7.915 a 7.966, 8.001 a 8.025, 8.051 a 8.076, 8.078 a 8.087, 10.076 a 10.100, 10.598 a 10.650, 12.816, 13.822 a 13.846, 14.063, 17.772, 18.926, 19.811 a 19.845, 21.495 a 21.496, 21.565 a 21.599, 21.895 a 21.896, 22.191, 24.327 a 24.329, 25.580, 25.839 a 25.841, 25.927 a 26.051, 27.225, 27.865 a 27.870, 27.973, 28.297 a 28.231, 29.240 a 29.258, 29.271, 30.555 a 30.556, 30.700, 32.570 a 32.571, 32.839 a 32.880, 31.158 a 31.164, 33.248, 35.445 a 35.448, 37.003 a 37.037, 38.601, 38.704, 39.525 a 39.555, 39.691 a 39.691, 39.893 a 39.825, 40.016 a 40.021, 40.151 a 40.151, 40.182, 44.069 a 44.081, 44.261 a 44.262, 47.285 a 48.535, 52.298 a 52.299, 53.232, 53.232, 53.234, 55.561, 59.241, 59.273, 59.268, 60.095 a 60.095, 61.986, 66.201 a 66.566, 66.735 a 66.756, 69.573, 69.579 a 69.581, 71.236 e 75.393.....	1.027.500		
					Tercera prestação de amortização, realizada a 29 de dezembro de 1900, correspondente ao mesmo anno, relativa a 2.157 títulos.....	8.295 a 8.319, 10.807, 10.152, 10.801 a 10.859, 11.925 a 11.996, 15.561 a 15.572, 15.918 a 15.929, 15.993 a 15.993, 16.221 a 16.224, 17.688, 19.221 a 19.325, 19.641 a 19.690, 21.835 a 23.836, 24.305, 25.272, 25.200, 28.182 a 28.246, 29.018 a 29.020, 29.242 a 29.246, 29.272 a 29.351, 29.492 a 29.426, 29.467 a 29.491, 30.158, 30.110 a 30.431, 32.595 a 32.600, 32.698 a 32.642, 32.785 a 32.794, 33.286 a 33.288, 33.505, 33.624 a 33.618, 33.639 a 33.722, 36.148 a 36.156, 36.487 a 36.563, 36.849, 41.311, 41.063 a 41.482, 41.197 a 41.500, 41.398, 45.653, 51.299 a 51.291, 51.556, 53.437, 61.681, 52.084 a 52.158, 56.949 a 53.271, 53.916, 55.128 a 55.131, 56.601 a 56.615, 58.196, 59.168 a 59.159, 82.737 a 82.741, 82.551 a 82.825, 83.019 a 83.028, 81.195 a 83.113, 84.061 a 84.093, 84.532 a 84.531, 81.992 a 84.003, 81.910 a 84.059, 86.760, 86.801, 87.685 a 87.690, 87.731, 87.780, 87.961 a 87.970, 87.974 a 87.975, 88.320 a 88.590, 91.501, 91.750, 91.961 a 92.243, 92.158 a 92.713, 93.161 a 93.181, 93.230 a 93.161, 93.289 a 93.313, 93.339 a 93.363, 93.389 a 93.413, 93.419 a 93.463, 93.489 a 93.513, 93.539 a 93.567, 93.589 a 93.613, 93.639 a 93.662.....	1.018.500		
					Quarta prestação de amortização, realizada a 30 de dezembro de 1901, idem, de 2.265 títulos.....	109.914 até 112.178.....	1.102.500		
					Quinta prestação de amortização, realizada a 31 de dezembro de 1902, de 2.371 títulos.....	121.541 até 123.919.....	1.189.500		
					Sexta prestação de amortização, realizada a 31 de dezembro de 1903, de 2.491 títulos.....	123.120 até 125.105.....	1.248.500		
					Sétima prestação de amortização, realizada a 31 de dezembro de 1904, de 2.622 títulos de numeras constantes de registro e relação archivados.....	Diversos.....	1.311.000	18.453,808 ⁹⁰	5.225,024 ⁹⁰
Fr\$	50.957.500	41.849.977					7.965.500	18.950,808 ⁹⁰	5.225,028 ⁹⁰

Adiantamento feito pelo Banco de Paris e dos Paizes Baixos a juro de 6% no anno (num) e comissão de 2%	15.036.000
Idem para pagamento do 9.º coupon do empréstimo	1.400.314 ⁹⁰
Juros e comissões vencidos até 31 de dezembro de 1904	1.169.268 ⁹⁰
Total	20.605.582⁹⁰

Juros e comissões pagos até dezembro de 1904.....	4.029.268 ⁹⁰	
Amortização do adiantamento a 31 de dezembro de 1898 idem, idem	—	2.069.526
Idem a 31 de março de 1899	—	317.529 ⁹⁰
Idem a 13 de julho, idem	—	4.355.000
Idem a 14 de março de 1900	—	2.187.500
Idem a 8 de maio, idem	—	217.687 ⁹⁰
Idem a 3 de julho, idem	—	392.312 ⁹⁰
Idem a 20 de novembro, idem	—	2.176.250
Idem a 4 de maio de 1901	—	50.435 ⁹⁰
Idem a 24 de junho, idem	—	2.816.250
Idem a 19 de abril de 1902	—	2.560.000
Idem a 5 de maio, idem	—	1.423.000
Idem a 1 de julho, idem	—	680.000
Idem a 1 de julho, idem	—	1.075.080
Summa	1.169.268⁹⁰	20.605.581
Saldo passado para a c. do coupon.....	—	12 ⁹⁰
		20.605.583⁹⁰

ESTADO DA DIVIDA	
Títulos em circulação — 143.107, a 500 francos.....	56.553.500
Títulos não collocados, pag.	481.000
Total	57.034.500

114.069

Synopse do empréstimo «Morro Velho» contratado a 31 de agosto de 1904, para antecipar a arrecadação do imposto sobre o ouro exportado

Importancia liquida obtida por lbs. 50.000, valor do contracto firmado com *The St. John d'El-Rei Mining C.^a Limited*..... 1.071:218\$485

OPERAÇÕES

Emissão de 555 *bonds* do valor de lbs. 100 cada uma, ao juro de 6% ao anno, e mais um *reliquat* de lbs. 55 dadas em troca das lbs. 50.000.....

55.555

Resgate realizado em diversas datas ate 10 de maio de 1905, dos *bonds* ns. 1 a 269 recebidos pela Secretaria das Finanças em pagamento do imposto, ao passo que a exportação do ouro se foi realizando, comprehendido tambem nessas operações o *reliquat* de lbs. 55.....

lbs 26.955

Restante da divida.....

» 28.600

Juros vencidos e pagos sobre os citados titulos lbs.....

9.024 10^o 6^p

55.555

Total lbs. 9.024 10^o 6^p » 55.555

1.^a Secção, 10 de maio de 1905.—O chefe de secção, *Affonso Moreira da Silva*.



de 1876 a abril de 1902u com o Dec. n. 942, de 1896,

		DESPESA COM IMPRES- SÃO E EMISSÃO DE APÓLICES	TOTAL DESPENDIDO
questas apolices annuadas e arca			
.....	245\$000	71:103\$033	71:103\$033
.....		—	23.836:245\$000
.....	245\$000	71:103\$033	41.598:913\$033

A DIVIDA

47.785.804

17.602.165

—————
50.181639

ESPECIFICAÇÕES	NÚMERO DAS APÓLICES	VALOR DAS APÓLICES		AMORTIZAÇÃO DAS APÓLICES		JUNTOS PAGOS ÀS DESPESAS POR EMISSÃO DE APÓLICES	DESPESA COM IMPRESSÃO DAS APÓLICES	TOTAL DESPESÁRIO
		REAL	NOMINAL	AMORTIZADO	RESERVA DA CA. CREDITICIA			
Emissão de 1.072 apólices de 500\$000, a juros de 5%, em 1.072 ditos de 1876 a 1892, a partir de 9 de janeiro de 1876, a juros de 5%, ao ano, em 1.072 ditos de 1876 a 1892, a juros de 5%, ao ano.	1 a 1.072	500.000\$000	500.000\$000	1.072 apólices de 500\$000, a juros de 5%, em 1.072 ditos de 1876 a 1892, a partir de 9 de janeiro de 1876, a juros de 5%, ao ano.	500.000\$000	—	—	500.000\$000
Emissão de 3.000 apólices de 1.000\$000, a juros de 5%, ao ano, em 3.000 ditos de 1876 a 1892, a partir de 9 de janeiro de 1876, a juros de 5%, ao ano.	1 a 3.000	3.000.000\$000	3.000.000\$000	3.000 ditos de 1.000\$000, a juros de 5%, de ns. 107, 128 a 131, 135, 137, 169 a 176, 243 a 285, 297 a 299, 311, 321 a 374, 397 a 399, 401 a 500, 501 a 1.171, 5.201 a 5.315, 6.251 a 6.750, 7.001 a 10.000, 10.251 a 10.510	3.000.000\$000	—	—	3.000.000\$000
Empréstimo contratado com o Banco dos Estados Unidos, pelo Banco da República do Brasil, representado por 10.116 apólices de 1.000\$000 cada uma e um <i>cequ岸</i> de 610\$000, a juros de 5%, ao ano, em 10.116 ditos de 1876 a 1892, a partir de 9 de janeiro de 1876, a juros de 5%, ao ano.	1 a 10.416	10.116.000\$000	10.116.640\$000	Amortização do <i>retograt</i> mencionado	610\$000	—	—	610\$000
Emissão de 3.000 apólices de 1.000\$000, a juros de 5%, ao ano, em 3.000 ditos de 1876 a 1892, a partir de 9 de janeiro de 1876, a juros de 5%, ao ano.	—	3.000.000\$000	3.000.000\$000	Resgate de 3.000 apólices de 1.000\$000, a juros de 5%, ao ano, de diversos números, conforme o Dec. n. 140, de 1.º de setembro de 20 de março de 1893	3.000.000\$000	—	—	3.000.000\$000
Emissão provisória de 5.000 apólices de 200\$000, a juros de 5%, conforme o Dec. n. 74, de agosto de 1893, em 5.000 ditos de 21 de julho de 1893	1 a 25.000	5.000.000\$000	5.000.000\$000	Idem, de 210 apólices de 1.000\$000 — a juros de 5%, ao ano, de diversos números, cujos possuidores não aceitaram a conversão de 6% para 5%, de que trata o Dec. n. 622, de 10 de maio de 1895	221.000\$000	—	—	221.000\$000
Idem, de 28 apólices de 200\$000, conversão Bahia e Minas de 22.782 a 22.810	—	—	—	Idem, de 28 apólices de 200\$000, conversão Bahia e Minas de 22.782 a 22.810	5.630\$000	—	—	5.630\$000
Idem, de 10.133 apólices de 1.000\$000, de ns. 1 a 10.131, em substituição dos títulos recolhidos, representativos da antiga emissão de 5%, e da empréstimo de dez mil contos (Dec. n. 826 de 31 de maio de 1895)	1 a 10.130	10.133.000\$000	10.133.000\$000	Substituição de 10.133 apólices de 1.000\$000, representativas da antiga emissão à taxa de 5%, do empréstimo de dez mil contos (Dec. n. 825, de 31 de maio de 1895)	10.133.000\$000	—	—	10.133.000\$000
Idem, de 101 apólices de diversos números, de 1.000\$000, a juros de 5%, de acordo com o Dec. n. 852, de 1 de setembro de 1895 e sorteio de 31 do mesmo mês	—	—	—	Resgate de 101 apólices de diversos números, de 1.000\$000, a juros de 5%, de acordo com o Dec. n. 852, de 1 de setembro de 1895 e sorteio de 31 do mesmo mês	101.000\$000	—	—	101.000\$000
Idem, de 200 ditos de ns. 2.001 a 2.258, 5.137 a 8.746, ao portador, conforme o Dec. n. 1.500, de 10 de janeiro de 1902	10.135 a 11.702	1.500.000\$000	1.500.000\$000	Idem, de 200 ditos de ns. 2.001 a 2.258, 5.137 a 8.746, ao portador, conforme o Dec. n. 1.500, de 10 de janeiro de 1902	200.000\$000	—	—	200.000\$000
Idem, de 400 ditos de ns. 2.259 a 2.658, 5.137 a 8.746, ao portador, conforme o Dec. n. 1.500, de 10 de janeiro de 1902	11.710 a 11.972	250.000\$000	250.000\$000	Idem, de 400 ditos de ns. 2.259 a 2.658, 5.137 a 8.746, ao portador, conforme o Dec. n. 1.500, de 10 de janeiro de 1902	400.000\$000	—	—	400.000\$000
Idem, de 3 ditos apólices anulladas e arquivadas para confrontos no Brasil	11.973 a 13.297	1.325.000\$000	1.325.000\$000	Idem, de 3 ditos apólices anulladas e arquivadas para confrontos no Brasil	600\$000	—	—	600\$000
Emissão de 13.298 contos, de acordo com a lei n. 297, de 21 de agosto, e Dec. n. 1.433, de 21 de dezembro de 1900, a saber:	13.298 a 15.297	13.298.000\$000	13.298.000\$000	Idem, de 2.000 apólices nominativas de 1.000\$000, ns. 13.298 a 15.297	2.000.000\$000	—	—	2.000.000\$000
2.000 apólices nominativas de 1.000\$000, ns. 13.298 a 15.297	1 a 10.000	10.000.000\$000	10.000.000\$000	2.000 ditos ao portador, de 1.000\$000, ns. 1 a 10.000	—	—	—	—
10.000 ditos ao portador, de 1.000\$000, ns. 1 a 10.000	1 a 1.000	1.000.000\$000	1.000.000\$000	1.000 ditos nominativas de 500\$000, ns. 1 a 1.000	—	—	—	—
1.000 ditos nominativas de 500\$000, ns. 1 a 1.000	1 a 1.000	500.000\$000	500.000\$000	1.000 ditos de 500\$000 ao portador, ns. 1 a 1.000	—	—	—	—
1.000 ditos de 500\$000 ao portador, ns. 1 a 1.000	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de 762 apólices de 1.000\$000, de acordo com o Dec. n. 1.655, de 19 de dezembro de 1903, e anulação do art. 8.º, letra B, da lei n. 356, de 1902, para conversão da dívida da Cúmbra Municipal de S. José de Além Parahyba, a saber:	15.298 a 16.150	762.000\$000	762.000\$000	762 apólices nominativas de 1.000\$000, ns. 15.298 a 16.150	762.000\$000	—	—	762.000\$000
762 apólices nominativas de 1.000\$000, ns. 15.298 a 16.150	1 a 100	20.000\$000	20.000\$000	100 apólices nominativas de 200\$000, ns. 1 a 100	20.000\$000	—	—	20.000\$000
100 apólices nominativas de 200\$000, ns. 1 a 100	1.001	500\$000	500\$000	Uma apólice nominativa de 500\$000 n. 1.001	500\$000	—	—	500\$000
Uma apólice nominativa de 500\$000 n. 1.001	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão em 1903, de 630 apólices de 1.000\$000, ao juros de 5%, de acordo com o Dec. n. 1.500, de 31 de maio do mesmo ano, destinada à compra de águas minerais de Caxambu, conforme o art. 18 da lei n. 374, de 17 de setembro de 1903, ns. 16.001 a 16.689	16.001 a 16.689	630.000\$000	630.000\$000	Emissão em 1903, de 630 apólices de 1.000\$000, ao juros de 5%, de acordo com o Dec. n. 1.500, de 31 de maio do mesmo ano, destinada à compra de águas minerais de Caxambu, conforme o art. 18 da lei n. 374, de 17 de setembro de 1903, ns. 16.001 a 16.689	630.000\$000	—	—	630.000\$000
Emissão de 1904, de 115.400\$000, em 68 apólices de 1.000\$000 e 237 ditos de 200\$000 cada uma, na forma dos Decs ns. 1.752 e 1.761, de 25 de setembro e 17 de novembro e anulação do art. 34 da lei n. 393, de 19 de setembro do mesmo ano, e destinada à substituição dos restantes <i>debetores</i> de ns. 509, nula em circulaçào, da Companhia Bahia e Minas, a saber:	16.690 a 16.757	68.000\$000	68.000\$000	Emissão de 1904, de 115.400\$000, em 68 apólices de 1.000\$000 e 237 ditos de 200\$000 cada uma, na forma dos Decs ns. 1.752 e 1.761, de 25 de setembro e 17 de novembro e anulação do art. 34 da lei n. 393, de 19 de setembro do mesmo ano, e destinada à substituição dos restantes <i>debetores</i> de ns. 509, nula em circulaçào, da Companhia Bahia e Minas, a saber:	68.000\$000	—	—	68.000\$000
68 apólices nominativas de 1.000\$000, ns. 16.690 a 16.757	101 a 337	47.400\$000	47.400\$000	27 ditos de 200\$000, ns. 101 a 337	5.600\$000	—	—	5.600\$000
27 ditos de 200\$000, ns. 101 a 337	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de 1905, de 603 apólices de 1.000\$000, em virtude da anulação da lei n. 356, de 20 de setembro de 1902, art. 8.º letra B e Dec. n. 1.755, de 22 de fevereiro de 1903, destinada à conversão do empréstimo municipal de Santa Luzia do Carangola, ns. 16.758 a 17.360	16.758 a 17.360	603.000\$000	603.000\$000	Emissão de 1905, de 603 apólices de 1.000\$000, em virtude da anulação da lei n. 356, de 20 de setembro de 1902, art. 8.º letra B e Dec. n. 1.755, de 22 de fevereiro de 1903, destinada à conversão do empréstimo municipal de Santa Luzia do Carangola, ns. 16.758 a 17.360	603.000\$000	—	—	603.000\$000
Despesas com a emissão de apólices	—	—	—	Despesas com a emissão de apólices	—	23.836.245\$000	71.103\$033	23.836.245\$000
Juros pagos até dezembro de 1901	—	—	—	Juros pagos até dezembro de 1901	—	—	—	—
		47.783.803\$000	50.420.510\$000			23.836.245\$000	71.103\$033	41.598.913\$033

ESTADO DA DIVIDA

26.996 apólices de 1.000\$000, a juros de 5%	26.996.000\$000
23.241 ditos de 200\$000, a juros de 5%	4.648.200\$000
2.001 ditos de 500\$000, a juros de 5%	1.000.500\$000
Somma	32.644.700\$000

47.783.804
17.602.165
30.181.639

EMPRESTIMOS MUNICIPAES

ALÉM PARAHYBA

Do relatorio do anno proximo passado consta a transacção havida para a encampação, por parte do Estado, da responsabilidade dos emprestimos municipaes de S. José d'Além Parahyba, em virtude do contracto de 9 de novembro de 1903.

Esse accordo soffreu a modificação constante do termo de additamento de 21 de julho do anno proximo passado, afim de se alterar a mesma responsabilidade para com o Estado, elevando-a, de 800:000\$000 que era, para a de 845:000\$000, visto terem sido pagos, posteriormente, pelo Estado, juros atrasados dos alludidos emprestimos.

A prestação annual devida, que era de 52:041\$197 pelo primeiro contracto, passou a ser de 53:592\$921, a partir de 1905.

Ultimamente ainda se accordou, com a mesma camara, uma nova modificação dos contractos, por termo de additamento de 6 de abril do corrente anno. Consiste esta modificação em fazer a camara o pagamento, durante os annos de 1905 a 1907, sómente da prestação correspondente aos juros do capital devido, representado pelas apolices mineiras emittidas para esse serviço, no valor de 800:000\$000, ou seja a prestação de 40:000\$000, adicionando-se a differença—13:592\$921, de cada um desses annos, ás 26 prestações seguintes. Assim, a prestação devida pela camara será, a partir de 1908 em diante, de 55:161\$334,

A primeira prestação de 52:041\$197, correspondente ao anno de 1904, foi paga, pela camara, na época fixada no contracto.

CARANGOLA

Em virtude da auctorização constante do art. 8º, lettra B, da lei n. 356, de 20 de setembro de 1902, realizei o accordo de 13 de agosto do anno proximo passado com a camara municipal de Carangola e a Caixa Economica Particular de Ouro Preto, para o fim de ser encampada, pelo Estado, a divida resultante do emprestimo contrahido, pela mencionada camara, com esse estabelecimento de credito.

Nesse accordo ficou estipulado :

a) Que o Estado de Minas chamaria a si a responsabilidade da camara para com a Caixa Economica, na somma total de 570:40+\$999.

b) Que a Caixa receberia, em substituição aos titulos de divida da camara, 603 apolices mineiras do valor de 1:000\$000 cada uma, juros de 5 %, sendo 440 apolices pelo seu valor nominal e 163 ditas a 800\$000, transferindo ella ao Estado os direitos creditorios daquelle emprestimo.

c) Que a camara, por seu turno, se reconhece devedora ao Estado, não só do valor conhecido e devido pelo alludido emprestimo (570:40+\$999), como tambem dos juros e amortizações do mesmo emprestimo, satisfeitos, em datas diversas pelo Estado, na importancia de 217:595\$001, perfazendo sua responsabilidade o total de 788:000\$000, que a camara pagará em prestações annuaes de 48:124\$505, durante 35 annos, no mez de janeiro.

Para garantia do pagamento das prestações ajustadas, obrigou-se a camara a consignar, em seus orçamentos, a necessaria verba, dando em garantia os impostos sobre agua e esgotos, predial e transmissão de propriedade, e bem assim o producto da arrecadação da divida activa municipal encerrada em dezembro de 1903, que a camara, desde logo, poz á disposição do Estado para proceder á necessaria liquidação e

com ella fazer face ao pagamento da primeira prestação do contracto em janeiro do corrente anno. Tracto de proceder a essa arrecadação.

CATAGUAZES

A camara de Cataguazes continúa, ainda, em falta de pagamento dos juros e amortização de seu emprestimo.

A responsabilidade della, para com o Estado, pelos pagamentos por elle realizados á Caixa Economica, attinge a.... 105:859\$981 até 1900, elevando-se o seu debito de juros e amortização atrasados, até o fim de dezembro ultimo, a 52:748\$919, para com a Caixa Economica, que já o tem reclamado do Estado como fiador.

OURO PRETO

A camara deste município nenhum pagamento fez, até hoje, de juros devidos pelos seus emprestimos.

A sua divida para com a Caixa Economica Particular de Ouro Preto eleva-se, até dezembro ultimo, a 462:636\$491, proveniente de juros a partir de 1892 até 31 de dezembro de 1904.

MONTE SANTO

Ainda uma vez teve o Estado de satisfazer o pagamento de 9:850\$550 ao Banco da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro, pelas prestações a elle devidas pela camara de Monte Santo, referentes ao exercicio de 1904.

A sua responsabilidade, para com o Estado, eleva-se hoje a 29:551\$650.

JUIZ DE FÓRA

A camara deste municipio tem sido a unica que ha cumprido os seus contractos de emprestimos, solvendo os seus compromissos com os recursos proprios,

O governo tem empregado toda a diligencia para regularizar a situação de taes dividas. E', sem duvida, relevante, para taes municipios e para o Estado, a normalização da situação actual, manifestamente grave quanto aos municipios de Cataguazes, Ouro Preto e Monte Santo.

*
* *

Eis os termos de contractos a que me referi :

Termino de contracto celebrado com o Agente Executivo da Camraa Municipal de Carangola para conversão do emprestimo pela mesma Camara, contrahido com a Caixa Economica Particular de Ouro Preto, em titulos da divida do Estado.

Aos treze dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Bello Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, em o gabinete do dr. Secretario das Finanças, presente este, por parte do mesmo Estado ; o cidadão Coronel Manoel José de Souza, Agente Executivo da Camara Municipal de Carangola, deste Estado, bem como o Coronel Serafim Francisco Gonçalves, representante da Camara, digo, da Caixa Economica Particular de Ouro Preto, conforme os respectivos instrumentos de poderes, que ficam archivados nesta Secretaria, foi, entre as tres partes contractantes, ajustado e celebrado o presente contracto como si por escriptura publica fosse lavrado para a effectividade das seguintes clausulas, que as partes contractantes reciprocamente se obrigam a respeitar e cumprir, a saber: O Estado de Minas representado pelo sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Secretario das Finanças devidamente auctorizado por Dec. n. 1.732, de hontem, do Presidente do Estado, na faculdade do artigo 8º letra B, da lei n. 356, de 20 de setembro de 1902 ; a Camara Municipal de Carangola, por seu já nomeado Agente Executivo, na Faculdade da resolução da mesma Camara, n. 21 de 12 de julho do corrente anno e o referido Coronel Serafim Francisco Gonçalves, pela Caixa Economica Particular de Ouro Preto, que entre si ajustarão as seguintes clausulas :

Primeira clausula.— O Estado de Minas Geraes chama a si a responsabilidade que a Camara Municipal de Carangola,

com fiança do mesmo Estado, contrahiu com a Caixa Economica Particular de Ouro Preto, por termo de contracto lavrado a 9 de abril de 1896, do emprestimo de (500:000\$000) quinhentos contos de réis que, com os juros accrescidos, que não foram em tempo pagos pela mesma Camara, e sim em alguns semestres pelo fiador — Estado de Minas — attinge a favor da mesma Caixa á somma total de (570:404\$999) quinhentos e setenta contos quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e nove réis, para saldo do emprestimo, conforme a conta corrente fechada a 10 do mez vigente, cuja quantia e divida o Estado, por este contracto, solve com a mesma Caixa Economica, na fôrma adeante especificada : a Caixa Economica recebe do Estado quatrocentos e quarenta contos, que representa o capital do emprestimo em 440 apolices (quatrocentas e quarenta) do Estado pelo valor cada uma de (1:000\$000) um conto de réis e pelos.....: 130:404.999 cento e trinta contos quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e nove réis, que representam os juros ainda não pagos, receberá a Caixa Economica Particular de Ouro Preto, do Estado, (163) cento e sessenta e tres apolices estaduaes de valor nominal de um conto de réis, (1:000\$000) pelo valor e cotação que fixam as partes contractantes — em (800\$000) oitocentos mil réis cada uma, ficando assim saldada toda a divida da Camara de Carangola para com a Caixa Economica, dando esta, como dá, quitação da escriptura de 9 de abril de 1896, transferindo ao Estado seus titulos de credor da mesma Camara de Carangola.

Segunda Clausula.— Por effeito desta conversão e transferencia de divida, a Camara Municipal de Carangola se reconhece devedora ao Estado de Minas Geraes, não só da importancia de quinhentos e setenta contos quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e nove réis (570:404\$999) que o Estado paga em apolices á Caixa Economica, primitiva credora, como tambem se reconhece devedora de mais (217:595\$001) duzentos e dezesete mil, digos contos, quinhentos e noventa e cinco mil e um réis, importancia de juros do emprestimo, que o Estado já tem pago a referida Caixa Economica, attingindo portanto a divida que a Camara de Ca-

rangola contrahe desde hoje com o Estado de Minas Geraes ao total de (788:000\$000) setecentos e oitenta e oito contos de réis.

Terceira Clausula— A Camara de Carangola, de accordo com sua resolução n. 21, de 12 de julho do corrente anno, considera privilegiada e de preferencia, até seu final pagamento ao Estado, a referida divida na importancia total de..... (788:000\$000) setecentos e oitenta e oito contos de réis, e, em garantia para o pagamento, dá ao Estado, a renda proveniente e correspondente aos impostos municipaes de Carangola sobre — agua e esgotos, predial e de transmissão de propriedade. para fazer face ás prestações e á amortização da divida e juros na fórma adeante declarada.

Quarta clausuta.— Para a effectiva amortização dessa divida, contrahida com o Estado, obriga-se a Camara Municipal de Carangola ao pagamento em prestações de (48:124\$505) quarenta e oito contos cento e vinte quatro mil quinhentos e cinco réis, para cujo cumprimento e prazo deste contracto, que é fixado em (35) trinta e cinco annos, dá a Camara de Carangola, além da garantia dos impostos já mencionados, o producto da arrecadação da divida activa municipal encerrada em dezembro de 1903, compromettendo-se a Camara a consignar expressamente em seus orçamentos annuaes a respectiva verba de despesa para solução da divida do Estados, destinado para esse fim e sem outra applicação os impostos já referidos e o producto arrecadado annualmente da divida activa, não podendo, outrosim. a mesma municipalidade modificar, diminuindo as tabellas desses impostos emquanto durar o presente compromisso.

Quinta clausula.— Obriga-se ainda a Camara de Carangola a começar a fazer as prestações annuaes durante o mez de janeiro de (1905) mil novecentos e cinco, seguindo, nos demais annos subsequentes do contracto, as prestações correspondentes, no mesmo mez, entendendo-se que a prestação do mez de janeiro de 1905 será paga com o producto da arrecadação da divida activa, que a Camara desde já entrega ao Estado, para liquidar com plenos poderes e segundo a relação

que foi fornecida ao Estado, assignada pelo Agente Executivo Municipal, sendo a cobrança e liquidação feita por prepostos do Estado, correndo por conta da Camara as despesas da liquidação, honorarios o porcentagens que não excederão de (10 ./.) dez por cento de honorarios para a cobrança e nem de 3 ./. tres por cenro pela arrecadação do preposto do Estado.

Sexta clausula.— A segunda prestação annual e seguintes serão pagas com os productos dos impostos dados neste contracto em garantia, entendendo-se que a Camara delega expressamente por este contracto ao Estado os poderes para a respectiva arrecadação por prepostos de sua confiança e com as vantagens e commissões especificadas na clausula anterior, sendo o producto applicado pelo governo ao pagamento das prestações devidas. Fica tambem ajustado que a Camara fornecerá ao Estado lançamentos e os documentos necessarios para a cobrança dos impostos, a qual começará a ser feita desde janeiro proximo, sem que corra ao Estado, pelo exito da arrecadação, responsabilidade alguma quanto a regularidade dos lançamentos de impostos, visto que o Estado effectuará a arrecadação pelos meios a seu alcance, não sendo responsavel pela falta de pagamento dos contribuintes.

Setima clausula.— Si o producto da arrecadação de impostos não for sufficiente para inteirar o pagamento da prestação annual, será esta completada com o producto da arrecadação da divida activa, entendendo-se que o producto desta não terá pela Camara de Carangola outro dastino que não seja para a amortização do capital e juros da divida deste contracto.

Oitava clausula.— Este contracto só começará a vigorar depois de approvedo com todas as suas clausulas pela Camara de Carangola em sessão e observadas as prescripções legaes, entendendo-se que, si a Camara Municipal preferir tornar semestraes as prestações annuaes, como ficaram estipuladas neste contracto, lhe será isto permittidoq uma vez que declare expressamente essa preferencia como mais conveniente á solução de seu compromisso, entendendo-se que si a prestação for

semestral, será ella da importancia de (25:000\$000) vinte e cinco contos de réis por cada semestre, effectuada nos mezes de janeiro e julho de cada anno. Approvado pela Camara este contracto remetterá ao governo certidão da acta da sessão em que o mesmo for approved, ficando ainda expressamente entendido que si por qualquer eventualidade o producto dos impostos acima discriminados e tambem o producto da arrecadação da divida activa da Camara forem insufficientes para o pagamento e solução das prestações e dividas, a que a Camara se obriga por este contracto, fica salvo ao Estado representar á Camara quanto a effectividade e cumprimento do que ella dispoz no § terceiro, do artigo segundo da sua referida lei numero vinte e um (21). E sendo estas as condições estipuladas pelas partes contractantes com o mutuo assentimento, eu, Tito de Souza Novaes, 2º official da Secretaria das Finanças, escrevi este contracto de conversão, quitação, transferencia e compromisso, como acima se declara, sendo-me dictado pelo sr. dr. Aureliano Moreira Magalhães, sub-Procurador Geral do Estado e lido ás partes, ellas assignaram com as testemunhas abaixo, depois de collada a estampilha de dez mil réis (10\$000) de emolumentos Estaduaes, não havendo outros pela natureza de ser este cantracto peculiar á administração do Estado. Bello Horizonte, 13 de agosto de 1904. (Assignados) Serafim Francisco Gonçalves — Manoel José de Souza — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada — Manoel Lopes de Figueiredo — Sebastião Nunes Xavier.

Termo de additamento aos contractos de 9 de novembro de 1903 e de 21 de julho de 1904, celebrados entre o Estado e a Camara de Além Parahyba, como abaixo se declara.

Aos seis (6) dias do mez de abril de (1905) mil novecentos e cinco nesta Secreturia das Finanças do Estado de Minas Geraes, em o gabinete do dr. sub-Procurador Geral do Estado, ahí presentes por parte do Estado, como seu representante legal o Secretario interino das Finanças, dr. Delfim Moreira

da Costa Ribeiro e por parte da Camara Municipal de S. José de Além Parahyba, o cidadão José Venancio Augusto de Godoy, seu agente executivo, com plenos poderes da mesma Camara, foi accordado o seguinte : A referida Camara dá em pleno vigor os contractos já referidos, mas deseja que o Estado, sem prejuizo dos juros da quantia de (800:000\$000) oitocentos contos de réis, representada em apolices, lhe faça a concessão de dispensa-l-a do pagamento annual da amortização respectiva durante os tres annos de 1905, 1906 e 1907, para o effeito de ser a somma das tres prestações annuae accrescida á dos annos posteriores desde 1908 inclusivé, até completar (26) vinte e seis annos. — Disse mais o agente executivo que sendo obrigado, pelos dous contractos referidos, á prestação annual de (53:592\$921) cincoenta e tres contos quinhentos e noventa e dous mil novecentos e vinte e um réis sendo (32:041\$197) cincoenta e dous contos quarenta e um mil cento e noventa e sete réis da clausula 7^a do contracto de 9 de novembro, de 1903 e 1:551\$724 pelo additamento de 21 de julho de 1904, precisa a Camara que a somma de (40:778\$763) quarenta contos setecentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e tres réis em que importam as tres prestações de amortização correspondente aos annos de 1905, 1906 e 1907, sejam distribuidos pelos (26) vinte e seis annos restantes para o termo do contracto, verificando-se assim ser de 1908 em diante a prestação annual da Camara ao Estado de..... (55:161\$334) cincoenta e cinco contos cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e quatro réis, por cuja somma e prestação se obriga em nome da Camara Municipal ao pontual pagamento annual, observados os *onus* e condições das clausulas do primitivo contracto de 1903, que as dá com parte integrante deste. O que tudo ouvido por parte do Estado declarou o dr. Secretario das Finanças aceitar a modificação proposta, dispensando a Camara Municipal de Além Parahyba do pagamento pelo prazo de tres annos pedidos da respectiva quota de amortização de (13:592\$921) treze contos quinhentos e noventa e dous mil novecentos e vinte e um réis de cada anno, para ficar o contracto de accordo de accordeo com a presente modificação, vigorando pela seguinte clausula : --A Ca-

mara Municipal de S. José de Além Parahyba para solução de seus contractos de divida e obrigação contrahidas com o Estado de Minas Geraes, fará o pagamento de ora em diante pela seguinte fórma : — durante os annos de 1905, 1906 e 1907 a prestação annual aos cofres do Estado será de (40:000\$000) quarenta contos de réis e desde os annos seguintes de 1908 até completar vinte e seis annos, será a prestação annual de cincoenta e cinco contos, cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e quatro réis, para solução do capital, juros, amortização dos respectivos vinte e seis annos e mais da amortização referente aos trez annos da moratoria por este contracto concedida. E havendo as partes declarado aceitar este additamento aos contractos de 9 do novembro de 1903 e de 21 de julho de 1904, eu Tito de Souza Novaes 2º official da Secretaria das Finanças, este contracto escrevi, sendo elle a mim dictado pelo sr. dr. Aureliano Moreira Magalhães, sub-Procurador Geral do Estado e lido ás partes que achando-o conforme ao que entre ellas foi ajustado, assignaram as mesmas perante as testemunhas abaixo, pagos os devidos direitos conforme as estampilhas abaixo colladas, sendo testemunhas o sr. commendador Avelino Fernandes e coronel Antonio Ribeiro dos Reis, o primeiro residente nesta Capital e o segundo em S. José de Além Parahyba. (Assignados) Delfim Moreira da Costa Ribeiro. — O agente executivo José Venancio Augusto de Godoy — Avelino Fernandes. — Antonio Ribeiro dos Reis.

Termo de additamento ao contracto celebrado entre o Governo do Estado de Minas Geraes e a Camara Municipal de S. José d'Além Parahyba, representada por seu Agente Executivo, como abaixo se declara.

Aos (21) vinte e um dias do mez de julho de mil novecentos e quatro em uma das salas do edificio em que funciona a Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, ahí presentes o sr. dr. Aureliano Moreira Magalhães, Sub-Procu-

rador e representante do Estado de Minas Geraes, neste contracto, e de outro lado a Camara Municipal de S. José d'Além Parahyba; representada por seu agente executivo, tenente-coronel Ottoni Diniz Manso Monteiro, devidamente auctorizado por este, foi dito que reconhece ter o Governo do Estado, após a celebração do contracto de (9) nove de novembro de (1903) mil novecentos e tres, de conversão da divida da referida Camara Municipal, pago a diversos credores da mesma Camara, por dividas concernentes aos empréstimos, nos contractos mencionados, juros vencidos na importancia de (45:000\$000) quarenta e cinco contos de réis, vem a Camara Municipal de S. José d'Além Parahyba, por força de additamento áquelle contracto, reconhecer-se devedora ao Estado de Minas Geraes, além das quantias já declaradas no contracto de nove de novembro de 1903, mais a quantia de (45:0000\$000) quarenta e cinco contos de réis, que se compromette a pagar em prestações de um conto quinhentos e cincoenta e um mil setecentos e vinte e quatro réis (1:551\$724) pelo prazo de vinte e nove (29) annos, a contar de janeiro de 1905, sendo as referidas prestações annuaes accrescidas ás mencionadas de 52:041\$197 réis, de que falla a clausula setima daquelle contracto, ficando expressamente entendido que a mesma Camara, além do debito reconhecido no contracto, tambem é responsavel pelos 45:000\$000 deste additamento, e que as prestações daquelle com as deste serão pagas annualmente debaixo das mesmas condições, onus e clausulas do contracto anterior, dando para garantia do accrescimo da divida os impostos mencionados naquelle contracto. O que sendo ouvido pelo representante do Estado de Minas Geraes, foi dito que aceitava a obrigação da Camara Municipal de Além Parahyba no excesso de 45:000\$000 daquelle contracto, quantia que será paga dentro de 29 annos a contar de 1905, em prestações annuaes acima referidas, ficando a Camara na sua responsabilidade collectiva e individual o seu agente executivo obrigados á execução deste contracto e additamento. E por ser este o accordo das partes contractantes, eu Tito de Souza Novaes, 2º official da Secretaria das Finanças, lavrei este termo de additamento, de obrigações e responsabilidade, como acima se fala, cujo con-

tracto vae assignado pelas partes sobre uma estampilha de 10\$000. Bello Horizonte, 21 de julho de 1904 (Assignado) Ottoni Diniz Manso Monteiro, Agente Executivo de S. José de Além Parahyba. (Assignado) Aureliano Moreira Magalhães.



ARRECADAÇÃO DE RENDAS

Praticada, como sempre, pelas collectorias, recebedorias e estradas de ferro, a arrecadação dos nossos impostos tem melhorado sensivelmente. Quer quanto a collectorias e recebedorias, quer quanto ás estradas de ferro, a administração não cessa de promover os meios de aperfeiçoar os processos vigentes de percepção das rendas.

Em 1904 foi verificado sensível augmento nas arrecadações realizadas em varias das repartições mencionadas, conforme se vê da exposição seguinte :

—As recebedorias arrecadaram, durante o anno..... 8.307:978\$468. Em 1903 a arrecadação foi menor, havendo sido de 7.526:665\$831. Entre um e outro exercicio o augmento verificado — 781:312\$637 — é, sem duvida, notavel.

Dentre as recebedorias, a mais importante é a que o Estado mantem na Capital Federal, e á qual compete, como função principal, recolher os impostos sobre a exportação do café. No anno passado a sua renda foi de 5.586:331\$619. Houve decrescimento em comparação com o anno anterior, cuja renda foi de 5.748:723\$186.

Explica-o a menor exportação do café que, como escrevi, representa a maior fonte da receita dessa repartição.

Em compensação, cresceu a renda da recebedoria de Santos, para onde, no correr do anno, se encaminhou grande massa de café que, nos annos anteriores, demandava o porto do Rio.

Os melhores preços daquella praça, a reversão que o producer aufere no imposto que paga e fretes convenientes nas estradas de ferro, explicam a preferencia que a esse respeito vae sendo notada.

Foi de 1.130:633\$496 a renda em Santos. Em 1903 fôra de 645:741\$813, havendo, pois, para 1904, a differença a mais de 484:891\$683.

As demais recebedorias, espalhadas todas pela extensa fronteira do Estado, renderam, em 1904, com os seus pontos fiscaes e auxiliares, a importância de 1.591:013\$953. No anno anterior, a arrecadação foi menor--1.132:436\$329, sendo de 458:577\$624 a differença para mais em 1904.

Devo assignalar que esse augmento de renda foi devido, em boa parte, ao serviço de fiscalização constante e severa que a administração mantém junto dessas repartições.

Em algumas a severidade dos fiscaes tem determinado avultados augmentos. Assim, Sapucahy-mirim que, em 1902, apenas arrecadou 46:863\$884, teve duplicada a sua renda em 1903 — 86:192\$854 —, attingindo, no anno passado, a..... 162:668\$267, quasi quadruplicando no curto espaço de dous annos; Fortaleza, no extremo norte, duplicou de 1903 para 1904; naquelle, arrecadou 33:000\$; neste, 75:000\$; Jacutinga, de 52:000\$, passou a 137:000\$; Jaguaray, de 55:000\$ em 1902, para 98:000\$ e 85:952\$897, em 1903 e 1904; Parahybuna, de 42:765\$037, em 1903, a 66:735\$530, em 1904.

Quanto ás mais importantes recebedorias a administração procura, pouco a pouco, confial-as a funcionarios da Secretaria. É' um processo que tem provado bem e cuja generalização traria resultados muito satisfactorios.

Devo mencionar, como das mais importantes medidas seguidas pela administração, o recolhimento prompto de saldos e a remessa pontual de balancetes por parte dos administradores dessas repartições. Si, como ora está acontecendo, a liquidação de taes balancetes se operar, na Secretaria, ao chegarem elles, a fiscalização sobre os exactores estará perfeita e os desfalques, que, de resto, não são frequentes, difficilmente occorrerão. Tambem essa liquidação prompta de

balancetes é objectivo só agora realizado, pois, de ha muito, era maior de anno o atrazo existente na execução desse serviço.

— As collectorias arrecadaram, em 1904, 3.768:391\$885. Em 1903, haviam recolhido 3.598:229\$373 ; deu-se, a mais, de um anno para outro, a arrecadação de 176:162\$512. Tambem as collectorias têm merecido attenta vigilancia por parte dos fiscaes a serviço da administração financeira. Mas, ellas, em sua grande maioria, estão longe de satisfazer ás exigencias de um serviço regular. Pouco a pouco, a administração vae eliminando os funcionarios incompetentes e desidiosos e não cessa de esclarecer os seus exactores por meio de instrucções detalhadas e completas.

O pessoal inteiramente habilitado, ao menos para as collectorias de 1.^a e 2.^a classe, que são as de maior renda, só appareceria, porém, si a investidura em taes cargos fosse precedida de concurso, observadas determinadas regras para a promoção, que seria indispensavel, de uma classe para outra ; e é certo que, mais dia, menos dia, com a importancia que hão de adquirir taes repartições fiscaes, será feita reforma nesse sentido. Sem pessoal perfeitamente apto nas collectorias, é claro que não ha esforço proficuo por parte da alta administração em prol da solicitude e rigor na arrecadação das rendas. Assim tambem quanto aos administradores de recebedorias, aos quaes se applicam plenamente as considerações adduzidas.

O recolhimento pontual de saldos, a remessa prompta dos balancetes mensaes e a liquidação immediata destes pela Secretaria, occorrem tambem, presentemente, quanto a collectorias. E, não foi sem grande esforço que tal se conseguiu. Datava de mais de anno o atrazo na liquidação de balancetes e eram frequentes os abusos dos collectores em reterem saldos e na demora da remessa dos balancetes mensaes.

— Igualmente na arrecadação pelas estradas de ferro verificou-se augmento, em 1904, sobre as arrecadações dos annos anteriores. Foi ella de 4.640:315\$376, havendo sido, em 1903, de 4.499:493\$933. A differença a maior, em 1904, attingiu a 140:821\$443. Esse augmento, que já vem de annos anterior-

res, occorreu, no anno passado, nas arrecadações realizadas na Central do Brasil, Bahia e Minas, Piáu, Mogyana e Sapucahy, tendo havido decrescimento nas arrecadações realizadas pelas outras, motivado, porém, por causas naturaes e passageiras.

Examinando-se, por impostos, os algarismos da arrecadação effectuada pelas estradas, vê-se que, em quasi todos elles, aconteceu sensivel elevação sobre a receita dos annos precedentes. O imposto de exportação subiu, de 1902 a 1903, em 2,81 %; de 1903, para 1904, em 5,73 %, ou em 8,54 % do primeiro para o ultimo anno do triennio. O imposto de afeição de sal, actualmente supprimido, subiu, de 1903 para 1904, em 11,22 %. Tambem augmentou o de passagem, cujo decrescimento, entretanto, era annualmente notado; o augmento foi, de 1903 para 1904, na proporção de 25,35 %. O imposto de sello teve, egualmente, augmento e em proporção notavel, qual a de 69,59 %, de 1903 para 1904. Decrescimento, apenas occorreu no imposto de consumo, motivado pela redução das taxas; no de ouro, porque grande parte é arrecadada pela Secretaria, e no adicional, por motivo do decrescimo observado no de consumo, sobre cujas taxas recahia.

Algumas estradas de ferro mantêm em seu poder saldos de impostos. Varias dellas, porém, como a Leopoldina e a Sapucahy, o têm feito por tolerancia da administração que os leva em conta na occasião do pagamento de garantias de juros, situação que vae cessar já, conforme providencias dadas.

Apenas as estradas Muzambinho e Piáu se têm mostrado resistentes na entrega dos saldos que devem, sendo certo, porém, que a administração não cessa de diligenciar sobre o recebimento.

A E. F. Central, conforme expuz em meu ultimo relatório, figurava como devedora do grande saldo de 276:323\$226, para cujo recolhimento foram tomadas providencias decisivas. Esse saldo, em virtude de novas contas exhibidas pela estrada, ficou reduzido a 95:968\$687, quantia cujo pagamento não pôde tardar, pois, em aviso do Ministro da Viação, já foi

reconhecida como devida ao Estado e auctorizada a respectiva despesa.

O serviço de arrecadação nas estradas está perfeitamente regularizado, sendo difficil que por causa delle venha o Estado a ter prejuizos nos impostos que lhe são devidos. Os regulamentos fiscaes e as instrucções que ellas recebem são rigorosamente observados e cumpridos.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na arrecadação de impostos mereceu, no correr do anno proximo findo, já do congresso, já do poder executivo, a devida attenção.

Problema de solução difficil em o nosso Estado — de territorio vasto e fronteiras extensas, é elle merecedor, sem duvida, do maior zelo por parte dos poderes publicos.

Foi por estar convencido da necessidade immediata da organização regular de semelhante serviço, que v. exc., devidamente auctorizado pelo congresso, expediu o Dec. n. 1.781, de 5 de janeiro, pelo qual foram creados quatro cargos de inspectores de fazenda e dezenove fiscaes ambulantes, funcionarios aos quaes ficaram competindo importantes attribuições em materia de fiscalização.

Para o fim da boa ordem desse serviço, o Estado foi dividido em dezenove circumscripções, constituidas pela fórma seguinte :

1.^a

Bello Horizonte, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagôas, Curvello, Villa Nova de Lima, Santa Quitéria, Caeté e Santa Barbara.

2.^a

Bomfim, Itaúna, Pará, Pitanguy, Abaeté, e Dôres do Indayá,

3ª

Marianna, Ouro Preto, Queluz, Entre Rios, Piranga, Alto Rio Doce, S. Domingos do Prata e Abre Campo.

4ª

Rio Preto, Lima Duarte, Juiz de Fóra, Mar d'Hespanha, Guarará, S. João Nepomuceno e Além Parahyba.

5ª

Rio Novo, Pomba, Ubá, Rio Branco, Viçosa, Ponte Nova, Alvinópolis e Caratinga.

6ª

Leopoldina, Cataguazes, Palma, Muriahé, S. Manoel, Carangola e Manhuassú.

7ª

Barbacena, Palmyra, Prados, Tiradentes, S. João d'El-Rei, Bom Successo, Oliveira e Itapeçerica.

8ª

Lavras, Dôres da Bôa Esperança, Campo Bello, Formiga, Inhaúma, Piumhy e Bambuhy.

9ª

Araxá, Monte Carmello, Estrella do Sul, Paracatú, Patrocinio, Patos e Carmo do Paranahyba.

10ª

Sacramento, Uberaba, Fructal, Uberabinha, Villa Platina, Prata, Monte Alegre e Araguay.

11ª

Carmo do Rio Claro, Alfenas, Machado, Tres Pontas, Villa Nova de Rezende, Cabo Verde, Campos Geraes e Passos.

12ª

Varginha, Guaranezia, S. S. do Paraiso, Jacuhy, Monte Santo, Muzambinho e Santa Rita de Cassia.

13ª

Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Christina, Jacutinga, Caracól, Caldas, Santa Rita da Extrema, Jaguary e Cambuhy.

14ª

Campanha, Aguas Virtuosas, S. Gonçalo do Sapucahy, Itajubá, Silvestre Ferraz, Ouro Fino, Vargem Grande, Pedra Branca e S. José do Paraiso.

15ª

Caxambú, Baependy, Ayuruoca, Turvo, Passa Quatro, Pouso Alto e Tres Corações.

16ª

Itabira, Sant'Anna de Ferros, S. Miguel de Guanhões, Conceição do Serro, Serro e Diamantina.

17ª

Bocayuva, Grão Mogol, Salinas, Rio Pardo e Tremedal.

18ª

Januaria, S. Francisco, Montes Claros e Villa Brasilia.

19ª

Peçanha, Theophilo Ottoni. Arassualhy, S. João Baptista e Minas Novas.

— No correr de 1904 a administração não cessou de attender para esse serviço, e, já quanto a collectorias, já quanto ás recebedorias e outras estações fiscaes, a fiscalização affirmou-se vigilante e solicita ; e, foi, sem duvida, devido a ella que em varias repartições arrecadadoras deu-se sensivel acrescimo.

Dentre as recebedorias em que houve augmento de renda merecem menção :

A de Itajubá, que em 1903 arrecadou 5:837\$312 e attingiu a 12:029\$138 réis a renda de 1904 ; S. Bento de Sapucahy-Mirim, onde o augmento de arrecadação, a partir de 1903, quando começou a ser fiscalizada, foi de 46:863\$884 em 1902, para 86:192\$854 em 1903 e 162:668\$267 réis em 1904—, differença para mais 115:477\$634 ; Jacutinga, cuja arrecadação passou de 69:553\$616 em 1903 a 137:278\$506 em 1904—; Jaguaray, que de 55:697\$050 até 1902 se elevou a 98:241\$890 em 1903 e a 86:062\$452 em 1904 ; Caracol, que teve a renda augmentada de 48:712\$907 em 1902 a 69:515\$795 em 1904, montando o acrescimo de renda nessas recebedorias a 151:344\$827 de um anno para outro. Na zona do norte a recebedoria da Fortaleza soffreu o augmento de 33:000\$000 para 75:000\$000, de 1903 para 1904.

As collectorias do Estado, em numero maior de cinquenta, receberam tambem o influxo da fiscalização prompta e energica, e, em muitas dellas, o accrescimo de renda não foi pequeno.

Estou convencido de que o serviço, organizado como agora está, vae accarretar os maiores beneficios á boa administração das finanças.



EMPRESTIMOS DE ORPHÃOS

Os depositos feitos no cofre de orphãos importaram, no anno passado, em 196:469\$520 ; havendo sido as retiradas de 257:791\$847.

Em 1903, o saldo existente em poder do Estado por causa desses emprestimos era de 2.793:635\$011 ; em 1904, com as entradas e retiradas referidas, esse saldo decresceu a..... 2.732:312\$484.

As requisições para entrega de dinheiros de orphãos têm sido attendidas.

Além dos emprestimos de orphãos, o Estado tem recebido depositos de bens de ausentes, os quaes, no anno findo, importaram em 1:635\$455, que sommados ao saldo existente em 1903 — 98:912\$454, elevam a 100:547\$909 a importancia em poder do Estado por motivo dos depositos dessa procedencia.

A Secretaria tem recebido varias consultas de juizes de direito sobre o destino que devem dar aos dinheiros de orphãos. As consultas são motivadas por circulares expedidas pela Delegacia do Thesouro Federal insistindo em que taes dinheiros sejam recolhidos aos cofrés federaes. As respostas têm sido no sentido de continuarem os recolhimentos nos cofres do Estado.

Ouvido sobre o assumpto o exmo. sr. dr. Procurador General do Estado, foi a seguinte a sua opinião :

«Tenho a honra de responder o vosso officio de 25 do mez p. passado, em que vos dignaes de pedir o meu parecer

sobre o destino que cumpre ser dado aos dinheiros pertencentes aos orphãos e a pessoas a elles equiparadas — si devem ser recolhidos ás collectorias estaduaes, como emprestimo ao Estado, ou si devem sel-o ás collectorias federaes, como emprestimo á União.

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, expediu, a 8 de março do corrente anno, uma circular em que communica aos collectores que, segundo o Dec. n. 5.143, de 27 de fevereiro do mesmo anno, os dinheiros de orphãos devem ser recolhidos ás collectorias federaes e dá instrucções sobre o modo porque devem ser feitos esses depositos.

O Dec. cit. não fez mais do que declarar em vigor para a União o systema estabelecido pela lei de 13 de novembro de 1841 e provisão de 12 de maio de 1842.

Por sua vez a lei mineira n. 19, de 26 de novembro de 1891, deu auctorização ao governo para receber por emprestimo, a juros de 5% annuaes, o dinheiro pertencente a orphãos e interdictos deste Estado, restituindo-o á requisição de auctoridade competente, guardadas as disposições da legislação federal, que ficou adoptada para regularizar esse serviço. Identica auctorização tem sido concedida nas leis orçamentarias subsequentes.

Temos, pois, o mesmo assumpto regido simultaneamente por leis estaduaes e federaes.

Como, porém, não foi reservada privativamente á União essa faculdade de receber depositos de orphãos, assim como o não foi de instituir caixas economicas, parece-me fóra de duvida que os Estados tambem podem receber aquelles depositos, como lhes é permittido crear as alludidas caixas.

A's auctoridades judicarias compete escolher um dos dous depositarios — o que mais convier aos interesses dos orphãos, já pela maior ou menor confiança que lhes inspirar, quer pela facilidade que offerecer para o levantamento das quantias depositadas.

E' sabido que os juizes podem dar outro destino aos dinheiros de orphãos, como adquirir bens immoveis, comprar

apolices (portaria n. 31, de 31 de março de 1846) e empregal-os em letras hypothecarias (lei n. 212, de 9 de julho de 1897, art. 6.^o).

A meu ver, pois, os collectores não têm sinão que receber os depositos, de accordo com a determinação da auctoridade judiciaria competente».



CAIXA ECONOMICA

Em 1904 as entradas realizadas na caixa economica montaram em 799:055\$487 ; as retiradas em 462:965\$116, tendo occorrido assim, o saldo de 336:090\$371.

O saldo de depositos dessa procedencia accusado em 1903 foi de 1.388:194\$093 ; e, si a essa importancia sommarmos o saldo do anno passado, ter-se-á que o Estado é devedor, por depositos da caixa economica, da quantia de 1.724:284\$464.

*
* *

Em meu relatorio anterior insisti pela reforma da nossa caixa economica. Modelada pela federal, a sua organização está longe de satisfazer aos fins exactos visados por taes instituições de previdencia.

A função que ella tem é apenas a de receber dinheiro a premio e restituir os depositos quando reclamados pelos interessados. Os saldos annualmente apurados são gastos pelo Thesouro em despesas ordinarias. Vê-se bem que é elementar o seu mechanismo e que não póde ser mais pernicioso o destino dado aos dinheiros depositados.

A divida fluctuante, por força da organização actual, não cessará de crescer; e, importantes sommas pecuniarias que fins productivos deviam ter, tornam-se estereis nos gastos ordinarios do Estado.

E' sabido que taes instituições destinam-se a fins bem mais notaveis, já conseguidos em varios paizes, especialmente

na Itália e Allemanha, cujos typos de caixa economica são merecedores de imitação.

De um lado, incitar e fortalecer a virtude da economia no meio do povo : de outro, com os depositos feitos, promover e auxiliar a expansão das forças economicas, eis os fins que devem caracterizar uma perfeita organização de instituições taes. E é certo que, em Estado como o nosso, onde está por formar-se o credito bancario nas suas varias modalidades, outros fins, que não esses, trazem graves damnos ao desenvolvimento industrial, contido, de modo relevante, pela escassez de capitaes.

Creio que a organização do credito agricola, problema que vae constituindo objecto da attenção dos poderes publicos, oferece oportunidade para a organização da nossa caixa economica em bases mais racionaes, proveitosas e progressistas, do que as da actualidade.

BANCO DE C. R. DE MINAS GERAES

Este instituto de credito, inteiramente privado, não é aqui referido senão porque tem contracto com o governo para auxiliar á lavoura e demais industrias.

A combinação vigente entre elle e o Estado repousa sobre empréstimos a juro modico e prazo longo, mediante emissão de letras hypothecarias, completamente garantidas pelo credito estadual.

O banco tem observado rigorosamente as obrigações contractuaes, e, a todos os respeitoes, vae revelando que bem merecia o favor que lhe foi conferido. Mas, pouco tem podido fazer em bem dos auxilios planejados.

A letra hypothecaria é o instrumento principal da combinação feita : e, sendo certo que a sua collocação não é facil em epochas de retracção de capitaes, como a actual, logo se deprehende que pouco ha sido realisado em empréstimos de tal natureza.

Devidamente zeloso dos proprios creditos, o Banco não se arrisca ás temeridades das emissões desordenadas ; e o governo, no interesse do Estado, que é garantidor das letras, applaude, sem duvida, semelhante orientação de prudencia.

Renovando quanto tenho escripto em relatorios anteriores insistirei pelo desenvolvimento desse serviço de auxilios á lavoura e ás industrias, facilitando-lhes as operações de credito, inteiramente encerradas em o nosso Estado, onde os bancos pela só iniciativa particular não poderão attender ás imperiosas necessidades de semelhante origem,

Em outros moldes deve ser encaminhada a acção do Estado junto do Banco de C. R. de Minas Geraes, ou de estabelecimento congenere, para que tenha realidade plena a organização efficaz do credito agricola e industrial.

E' assumpto que felizmente vae preoccupando a attenção de v. exc. ; e eu nutro a firme esperança de que não tardará a solução definitiva do problema, promovida directamente pelo Estado. que, por essa fórma, terá vencido um dos maiores obstaculos ao seu completo progresso agricola e industrial, qual o que decorre da deficiencia actual em materia de organização regular do credito bancario nas suas mais interessantes modalidades.

*
* *

Eis o relatorio que, sobre os emprestimos hypothecarios realizados pelo Banco, escreveu o digno fiscal do governo, dr. Alberto Diniz :

«Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

Em obediencia ao preceito regulamentar venho, como fiscal do governo do Estado junto ao Banco de credito Real de Minas Geraes, prestar a v. exc. alguns esclarecimentos sobre a situação em que actualmente se encontra a carteira especial a auxilios á lavoura.

O numero de emprestimos concedidos pelo Banco a lavradores e industriaes, em virtude do contracto que firma com o governo do Estado, tomando a seu cargo o serviço de auxilios á lavoura e ás demais industrias eleva-se até agora a a vinte e seis na importancia total de 1.276:942\$500. Vinte e um destes emprestimos na importancia de 1.045:000\$000, foram feitos sob garantia hypothecaria e os cinco restantes sob garantia de penhor agricola. Destes ultimos foram já liquidados tres na importancia de 135:000\$000. A amortização dos emprestimos hypothecarios, entretanto vae-se operando muito lentamente, tendo até agora o Banco apenas recebido por conta delles a quantta de 62:669\$436,

Como vê v. exc. pouca alteração, soffreu neste ponto a carteira hypothecaria depois do ultimo relatorio que tive a honra de remetter-lhe, pois nessa data elevava-se já o total dos empréstimos effectuados a 1.201:942\$500.

Aliás é força confessar que tem o Banco andado com acerto e prudencia. não facilitando empréstimos novos, attento o procedimento pouco regular que tem tido para com elle a maioria de seus devedores.

Poucos destes, com effeito, tem cumprido escrupulosamente os clausulas de seus contractos, achando-se quasi todos em atrazo de varias prestações, não obstante os esforços feitos junto delles para que as satisfaçam.

Seus debitos acham-se assim ha muito vencidos e poderia o credor, para se pagar, executados, levando á praça os bens hypothecados. Não tem o Banco, porém, querido proceder com precipitação e esforça-se por evitar execuções, que, devendo acarretar incalculaveis prejuizos pos eventuarios, poderia ainda collocar-o em difficuldades, obrigando-o a receber as fazendas em pagamento do que lhe é devido. E' realmente pouco provavel que em *uma* quadra como a actual, em que tão retrahido se mostra o capital, possam apparecer licitantes que arrematam os immoveis hypotneeados por preços convenientes. Pareceu por isso ao Banco mais conveniente deixar que continuem as fazendas em poder de seus actuaes proprietarios contemporizando com elles até que melhorando a situação possam satisfazer as prestações em atrazo. Ficou-lhe a esperiencia, de modo que agora mais cauteloso ainda se mostra na concessão de novos empréstimos.

As letras hypothecarias emittidas pelo Banco vão encontrando por parte do publico a melhor acceitação, sendo hoje consideradas excellentes titulos de renda, não só pelo alto juro que dão como, pela solida garantia que offerecem. Sua cotação mantem-se sempre elevada, graças ao tino e prudencia com que tem andado a Directoria para collocalcas. Muito tambem tem para isso contribuido a pontualidade com que se pagam os juros das letras e se procede ao sorteio destas nas occasiões devida. Ultimamente o proprio Banco tem mostrado pouco empenho em dar sahida ás letras, por não lhe con-

vir pagar juro de um^o dinheiro que fica em caixa sem encontrar prompta collocação. Da emissão de letras hypothecarias feitas pelo Banco em numero de 25.000, foram já vendidas 21.343 na importancia de 2.143\$300, restando apenas em carteira 3.657 da importancia de 365:700\$800. Em 19 de março fez-se o sorteio de 166 letras, elevando-se a 741 as que por este processo foram até agora escolhidas. Quanto aos juros têm sido pagos com toda a pontualidade nenhuma reclamação tendo ainda apparecido.

Nada mais occorreu que mereça ser aqui mencionado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. exc. os protestos de meu apreço e alta consideração».

IMPrensa OFFICIAL

A receita da *Imprensa* durante o anno de 1904, incluidos nella os serviços feitos para as Secretarias de Estado, foi de 426:110\$230. A despesa, durante o anno, de 336:727\$363. Houve, pois, em favor da *Imprensa*, o saldo de 89:382\$867.

Esses os dados do balanço, cujos algarismos são os seguintes.

RECEITA

Importancia de assignaturas recebidas pelo Caixa-secretario.....	3:943\$000
Idem de trabalhos feitos a particulares, idem, idem	22:856\$500
Idem de assignaturas e publicações requisitadas por collectores.....	2:289\$230
Idem de assignaturas de funcionarios publicos remunerados, a cargo da Secretaria das Finanças.....	17:357\$000
Idem, idem não remunerados, das diversas Secretarias.....	41:631\$000
Idem de publicações e mais serviços para as diversas Secretarias.....	247:685\$800
Idem para a Prefeitura e Repartições Federaes, etc.....	6:782\$000
Idem de jornaes para o archivo.....	1:800\$000
Idem de material que só será applicado em 1905.....	50:765\$600
	<hr/>
	426:110\$230

DESPESA

Importancia despendida com o pessoal titulado.....	68:788\$613
Idem. idem. idem contractado.....	116:023\$814
Idem com o serviço telegraphico e correio.	10:404\$101
Idem com o expediente e material comprado nesta Capital.....	10:753\$895
Idem, com fretes, carretos e combustivel...	7:090\$750
Idem com o material durante o anno.....	60:044\$740
Idem com commissão a collectores.....	300\$600
Importancia do material que passou de 1903.	63:320\$850
	<hr/>
Saldo a favor da Imprensa.....	336:727\$363
	80:382\$867
	<hr/>
	426:110\$230

A execução da lei n. 395, de 1904, cujo art. 2.º § 2.º n. XII, determinou algumas suppressões no pessoal da *Imprensa* e reduções de vencimentos, trouxe uma economia de 16:680\$000 ; no serviço interno da repartição praticou o respectivo Director economias na importancia de 16:020\$000, sommando, pois, todas as economias, a quantia de 32:700\$000.

*
* *

O relatorio do Director, publicado como annexo, merece leitura attenta. Reporto-me ao que nelle está escripto.



PROPRIOS DO ESTADO

A tabella geral dos proprios do Estado consta dos annexos. Por ella se verá que não houve grandes alterações na lista constante do meu anterior relatorio.

O governo tem procurado zelar com a maior solicitude, como lhe cumpre, esses bens do dominio privado do Estado; não occultarei, porém, que a deficiencia da verba de «Obras Publicas» vai impossibilitando a regular conservação de muitos delles.

*
**

Insisto pela acção do poder legislativo esclarecendo as disposições da lei n. 334, relativa a casas para funcionarios publicos nesta capital.

E' preciso ficar bem assignalado si só os funcionarios publicos do Estado e da União gosam dos favores alli estabelecidos, ou si elles se estendem tambem aos da Prefeitura. O congresso tem sob sua deliberação, desde 1903, projecto interpretativo que me parece merecedor de ser convertido em lei.

A proposito de casas de funcionarios na Capital, occorre-me suggerir a transferencia para a Prefeitura dos direitos que sobre ellas tem o Estado. A renda de taes predios foi já transferida a ella; logico é que se lhe transfira tambem o direito creditorio,

Essa é a conveniencia do Estado, que de tal serviço ficon apenas com o onus, o qual, com os proventos já cedidos, deve passar inteiramente á Prefeitura.

O onus está principalmente nas reformas que são feitas em varios predios que, por graves defeitos de construcção, são concertados por conta do Thesouro, que não mais receberá a restituição do que despende, visto como, pelas leis vigentes, essa se dá em favor da Prefeitura.

DIRECTORIA DE INDUSTRIA

A Directoria de Agricultura, Viação e Industria, cuja organização data de um anno, está aparelhada para o exacto desempenho da tarefa que lhe incumbe.

Mas, os serviços que lhe foram conferidos e cuja iniciativa e direcção principal competem ao governo, dependem, para o amplo desenvolvimento de que carecem, de fartos recursos financeiros, e esses, como se expõe em paginas anteriores, não existem presentemente.

Quanto haja sido feito sobre os importantes assumptos que á existencia della estão ligados, consta dos relatorios do Director Geral e das exposições minuciosas feitas pelos Inspectores de Viação e de Industria.

Pelo que, apenas em linhas muito geraes abórdo as questões attinentes á agricultura, industrias, viação e obras publicas, fazendo-o mais para patentear, em rapido resumo, que a acção official não se abstrahе dos magnos problemas economicos da actualidade, dos quaes, ao contrario, cogita com a maior solícitude. E' do que tracto em seguida.

EXPORTAÇÃO

Na falta de estatística segura sobre a nossa produção, da qual, entretanto, dentro de algum tempo, estarão concluídos quadros e tabellas interessantes, são os algarismos da exportação estadual a craveira pela qual deve ser auferida a situação das industrias installadas no territorio mineiro.

E, com relação ás principaes dellas, são completos os dados do quadro adiante inserto; pelos quaes se apuram quaes os productos que mais pezaram na exportação geral do Estado em 1903 e 1904.

*
* *

Por elle, em 1904, attingiu, a 148.259:072\$120, o valor official da nossa exportação que, em 1903, fôra de 134.354:751\$114.

A esses algarismos, para o computo do valor total, devem ser accrescidos os correspondentes ao ouro, que não estão alli mencionados, que foram, em 1903, de 9.542:950\$086, e, em 1904, de 9.871:404\$466.

Levados em conta esses algarismos, ter-se-á que, em 1904, o valor total da exportação mineira subiu a 158.130:477\$586, havendo sido, em 1903, de 143.897:701\$200, verificando-se differença para mais, em 1904, de 14.232:775\$886.

Para taes algarismos concorreram, principalmente, a industria agricola e a pastoril.

Quadro dos generos de exportação, em 1903 e em 1904

PRODUCTOS	KILOS OU UNIDADES		VALOR OFFICIAL	
	1903	1904	1903	1904
	Café.....	180.959,467	129.594,890	77.632.290\$411
Gado vaccum.....	233.120	254.718	23.312.000\$000	25.890.072\$000
Fumo em rolo.....	2.782.220	3.443.292	3.505.597\$200	4.208.590\$222
Queijos.....	3.939,664	4.521,296	8.335.622\$100	7.121.041\$200
Manganéz.....	217.650,000	194.856,000	4.353.000\$000	3.407.408\$000
Toncinho.....	1.428,130	5.189,863	3.856.282\$450	3.503.177\$775
Gado suino.....	43.800	15.279	3.066.000\$000	1.940.227\$300
Milho.....	22.922,220	27.268,345	1.719.171\$000	2.045.125\$875
Aves.....	1.333,533	1.409,177	1.656.916\$500	1.691.012\$400
Manteiga.....	542,712	849,261	1.356.780\$000	2.144.384\$025
Tecidos de algodão.....	799,155	874,583	1.118.817\$000	612.208\$100
Madeira, de construção.....	1.872,220	1.620,235	366.916\$500	256.679\$722
Leite.....	2.311,730	2.978,611	736.506\$000	893.584\$200
Borracha em bruto.....	157,312	241,661	629.724\$000	966.644\$000
Sola.....	312,962	529,116	397.417\$740	634.939\$200
Gado mmar.....	1.730	2.812	346.000\$000	513.618\$000
Couroz secco.....	175,373	260,816	140.208\$400	231.836\$441
Gado cavalhar.....	1.310	2.172	302.000\$000	393.088\$000
Cal.....	8.422,583	14.713,939	252.677\$190	367.848\$475
Banaduras.....	614,752	671,656	385.651\$200	302.245\$200
Batatas.....	1.487,740	1.792,938	185.717\$500	268.940\$700
Fejão.....	1.639,010	2.134,441	174.746\$500	489.888\$200
Arroz pilado.....	618,610	631,154	181.610\$800	229.903\$900
Ferro fundido.....	1.042,700	1.161,800	52.137\$000	29.945\$000
Outros productos.....	—	—	2.221.000\$000	9.272\$000
	—	—	134.354.751\$111	148.259.072\$120

INDUSTRIA AGRICOLA

Compete ao café o logar proeminente dentre os factores da nossa exportação em 1904 ; ao contrario do que tem acontecido em annos anteriores, houve decrescimento na quantidade exportada, em comparação com a correspondente em 1903.

Foi de 180.959.467 kilogrammas a exportação em 1903 ; e, em 1904, de 129.594.890, havendo, pois, para menos, a differença de 51.359.577 kilogrammas.

Mas, esse decrescimento não foi seguido de diminuição correspondente no valor da massa exportada, que, ao contrario, foi maior do que o valor da exportação em 1903. E' que melhores foram os preços do producto.

Os 180.959.467 kilogrammas de 1903 valeram
77.692:290\$444 ; e os 129.594.890 kilogrammas de 1904, valeram 77.756:934\$000.

Não obstante, perdurou durante o anno a crise na lavoura que se consagra á exploração desse genero, e cujos effeitos, vindos já de annos anteriores, tanto têm compromettido a riqueza particular e a fortuna publica.

E' que os preços obtidos continuam a não satisfazer, salvos poucos casos, ás despesas da producção, dos fretes altos e dos impostos de exportação.

Esquivo-me ao exame mais detido das causas da crise do café, problema já tão estudado, mas, ainda, sem solução capaz; e para elle devem convergir, cada vez mais, as attenções dos poderes publicos, já na União, já nos Estados productores,

que todos têm na prosperidade do lavrador do café a propria prosperidade.

Limitando o problema a termos restrictos, parece que, no ponto de vista mineiro, elle entraria em caminho de solução proxima, que não seria outra senão a valorização do producto ou o lucro para o productor, que ora trabalha em pura perda, com a execução das seguintes medidas :

— imposto differencial sobre a exportação do producto, de modo que os typos de qualidade inferior paguem taxa mais elevada ;

— redução das tarifas nas estradas de ferro ;

— pagamento pelo exportador do imposto de exportação ;

— redução, para os typos de qualidade superior, das taxas de exportação ;

— organização do credito agricola.

Essas as medidas principaes que incidem na orbita dos poderes do Estado; e estes têm procurado, tanto quanto possivel, realizal-as.

O imposto differencial, reclamado pelo congresso agricola que se reunin nesta capital, em 1903, só produzirá effeitos completos si adoptado, em acção conjuncta, por todos os Estados interessados, e estes não se têm pronunciado em favor de tão salutar providencia.

A redução nas tarifas tem preocupado a administração, que não cessa de reclamar-a das estradas de ferro. Nesse assumpto, a iniciativa do governo não é decisiva, pois, ás empresas compete concedel-as, cabendo áquelle, apenas, intervir em tal sentido.

O pagamento, pelo exportador, das taxas de exportação, medida reclamada tambem pelo congresso agricola, será conseguido desde que seja mantido o imposto creado pela lei n. 393, do anno passado, no art. 9º. Parece-me claro que si o imposto for exigido quando o exportador procura nas repartições fiscaes, no Rio e em Santos, as necessarias guias de exportação, será conseguido o objectivo de sobre elle fazer recahir directamente o peso das taxas; e outro fim não tinha aquella disposição da lei orçamentaria, revogada pela lei n. 395, do mesmo

anno, em virtude de reclamações da lavoura, que, por tal forma, representava contra os próprios interesses.

E' certo que, em ultima analyse, sobre o proprio productor acabaria por incidir o *onus* do imposto; mas, é certo tambem, que a medida enunciada lhe attenuaria as difficuldades pecuniarias que tem a vencer para, por si, ou pelos intermediarios, pagar as taxas devidas no momento em que o producto transpõe as fronteiras do Estado.

A redução nas taxas de exportação tem sido praticada desde 1901. De 11 ·/. ella foi reduzida a 9 ·/., e, finalmente, a 8 1/2 ·/., que é a vigente. Mas, é preciso que novas reduções se operem, o que, sem duvida, acontecerá, desde que o permittam as condições orçamentarias da actualidade.

A organização do credito agricola attrahe, neste momento, as vistas dos poderes publicos, já na União, já no Estado. Alli, pende das deliberações do Senado projecto de lei já approvedo pela Camara dos Deputados; aqui, cogita v. exc. de dar solução ao problema pela iniciativa directa do governo, por intermedio de instituto bancario que a esse fim principalmente se destine.

*
* *

A exportação teve augmento sensível, de 1903 para 1904, com relação a varios outros productos da industria agricola. Assim, com relação ao fumo, que, depois do café, é, na industria agricola, o producto que mais concorre para o imposto de exportação, houve accrescimo de 1903 para 1904, notado, de resto, quasi sempre, de anno para anno.

Em 1903, a exportação de fumo foi de 2.782.220 kilogrammas, valendo 3.505:597\$200; em 1904, de 3.443.392, valendo 4.208:590\$222.

O maior e mais proveitoso desenvolvimento dessa produção está na dependencia de conhecimentos completos, por parte dos productores, dos mais modernos processos para o preparo do fumo. Nesse particular muito ha a fazer, parecendo opportuno que o governo faça vir de alguns dos principaes centros productores e manufactores desse genero,

profissional capaz de se entregar ao ensino ambulante nas localidades mineiras em que a produção mais se tenha desenvolvido.

Durante o anno corrente vão ser distribuidas sementes de fumo de boa qualidade, e assim se deve praticar todos os annos, por tal fórma incrementando uma das mais futuras produções da nossa industria agricola.

Alem do fumo, varios outros productos agricolas tiveram, em 1904, exportação maior do que em 1903 e nos annos anteriores. Mencionarei especialmente o milho, cuja produção tem tido augmento notavel. Ao passo que, em 1901, a nossa exportação desse genero foi apenas de 7.708.296 kilogrammas, no valor de 578:122\$200, em 1904 attingiu ella a 27.268.345 kilogrammas, valendo 2.045:125\$875.

Tambem quanto ao feijão e batatas, foi verificado acrescimo, permanecendo estacionaria a exportação do arroz, que, porém, teve valor maior em 1904 do que tivera no anno anterior. Consigno que, no corrente anno, tem sido feita distribuição de sementes de arroz e que a administração cuida de estabelecer engenhos regionaes para o completo beneficiamento desse producto.

A produção de taes generos, annualmente crescente, mais se desenvolverá ao influxo das medidas ultimamente adoptadas em virtude de iniciativa de v. exc., quaes as reduções no imposto de exportação e as taxas altas sobre a importação dos similares estrangeiras.

O milho, o feijão, o arroz, batatas e outros productos agricolas, tiveram, pela lei citada, redução de 50 ^o/_o nas taxas de exportação, e, para lhes garantir situação vantajosa na concurrencia commercial com o similar estrangeiro, foi estabelecido, sobre a importação deste, o imposto de 8 % *ad valorem*, conforme consta do Dec. n. 1.873, de 20 de maio do anno passado.

Devo assignalar que uma e outra medida fazem parte das conclusões votadas pelo já referido congresso agricola, commercial e industrial.

Mas, a providencia que se impõe com urgencia maior em bem do desenvolvimento completo dessas e de outras pro-

ducções agricolas está na organização do ensino technico. Das nossas leis constam planos e programmas perfectos para a sua adopção. Resta, apenas, dar-lhe realisação pratica, a qual não deve tardar, logo que o permittam as condições financeiras do Estado.

E', sem duvida, digno de nota que em Estado no qual a agricultura é a fonte principal da riqueza particular e publica, esteja por se organizar ainda o ensino agricola, com relação ao qual não se têm praticado até hoje senão meras tentativas.

Entretanto, não apenas em institutos especiaes, senão nas proprias escolas de instrucção primaria e nos gymnasios secundarios, a sua adopção se impõe como necessidade das mais palpitantes e inadiaveis.

Urge estabelecê-lo, ainda que de modo elementar, porém, sobretudo, pratico, com o que se realisará uma das mais firmes aspirações da politica que v. exc. tem procurado praticar e o vae fazendo com resolução e amplo descriptio.

INDUSTRIA PASTORIL

Se ajuizarmos pelos dados da sua exportação, não estacionou a industria pastoril, de 1903 para 1904 ; ao contrario, ella progrediu, por si, e quanto áquellas que lhe são dependentes.

A exportação do gado vaccum, que tem marcha ascendente desde alguns annos, subiu a 254.718 unidades em 1904, excedendo em 21.598 á exportação de 1903, que foi de 233.120 unidades. O valor official, em 1903, foi de..... 23.312:000\$000, e, em 1904, de 25.890:672\$000.

Para os mercados conquistados pela nossa industria, essa exportação já vai sendo demasiada. A baixa de preços é manifesta e a industria sente os prodromos de crise grave. O remedio é, porém, conhecido : a conquista de novos mercados. E' notorio que taes mercados não precisam ser procurados senão dentro do proprio paiz. O norte, especialmente o Pará e o Amazonas, serão notaveis centros consumidores para o gado mineiro.

O que é necessario, porém, é facilitar ao productora tarefa, que elle apressadamente realisará, de levar até lá os seus productos.

E' um caso em que a iniciativa do governo valerá de muito e v. exc. cuida de pol-a emacção, havendo dado passos já para tal fim.

Assim quanto a matadouros frigorificos, que de longa data vêm preocupando as administrações mineiras, e com os quaes a conquista dos mercados do norte, e até do estrangeiro, mais se facilitará. Não só isso tem preocupado o espirito de

v. exc. nesse particular, senão também a melhoria das raças do gado vaccum, o que é, de certo, relevante para o futuro da industria.

Além dos reproductores das melhores raças europeas introduzidos no correr de 1903, providenciou o governo, satisfazendo desejos de creadores, para a compra de outros specimens, já adquiridos e em caminho para o paiz.

Ao lado da maior exportação de gado vaccum figura também a de queijos e de manteiga.

Quanto áquelles, ella foi, em 1904, maior de 561.632 kilogrammas, do que a de 1903 ; quanto a esta, a exportação tem subido em escala maior ainda. Assim é que foram exportados, em 1904, 849.261 kilogrammas, contra 542.712 em 1903, 276.184, em 1902, havendo sido sempre menor em annos anteriores ; e, não obstante a maior exportação de queijos e manteiga, também cresceu a do leite. Em 1904 foram exportados 2.978.614 kilogrammas desse producto ; em 1903, 2.311.730, dando-se, pois, o augmento de 666.884.

A conquista de novos mercados, além dos actuaes, é também o que ha a fazer quanto ao queijo e á manteiga. Não é só, porém. O aperfeiçoamento de taes productos é outra necessidade, o que será conseguido desde que o governo, em auxilio ao esforço individual, institua o ensino pratico, por meio de profissionaes capazes que levem ás fabricas as noções imprescindives para a perfeição de que carecem os nossos productos lacticinios, afim de que possam concorrer victoriosamente com o similar estrangeiro.

Outras considerações não ha a fazer, de modo geral, sobre o gado suino. As condições são identicas. A consecução de novos mercados se impõe.

A exportação de suínos foi, em 1904, de 45.279 ; em 1903 havia sido de 43.800, occorrendo, pois, a differença a mais de 1.479 unidades.

E esse accrescimo se deu também quanto ao toucinho ; a exportação subiu em 731.763 kilogrammas, havendo sido, em 1903, de 4.458.130 ; e, em 1904, de 5.189.893.

Mas, os mercados novos serão mais facilmente conquistados quando o producto attingir, nas transformações industriaes,

a grau maior de perfeição. E isso acontecerá, surtindo da propria iniciativa particular, desde que os governos a estimulem por meio de premios pecuniarios.

A' semelhança do que occorre quanto á industria agricola, é o ensino technico a necessidade que a todas as demais sobrexcede.

Os postos zootechnicos, ao lado das leiterias modelos, trarão impulso notavel ao desenvolvimento da industria pastoril, e, ainda que em moldes superficiaes, resumida, embora, á acção do professor ambulante, é necessario que o ensino technico seja posto em pratica pelo Estado. E' problema que v. exc. trata de resolver.

No intuito de proteger á industria pastoril, foram postas em execução varias medidas. Dentre ellas destacarei a redução de impostos de exportação e a criação das taxas de importação sobre o similar estrangeiro.

Na tarifa da alfandega está, porém, o elemento de mais decisiva protecção ; e, como é sabido, ella escapa á orbita de acção dos poderes estaduaes.

VIAÇÃO

A viação ferrea do Estado teve, durante o anno de 1904, um augmento de 86 km,446.

Esse augmento verificou-se nas seguintes estradas de ferro:

de 53 km,984 na Estrada de Ferro Central do Brasil, de Cordisburgo a Curvello ;

de 18 km,464 na rêde da Leopoldina, de Silveira Lobo ao Travessão, que foi concedida pela lei n. 137, de 20 de setembro de 1895 consta do contracto de 6 de agosto de 1902 ;

de 14 kilometros no ramal de Guaxupé, concedido pela lei n. 294, de 22 de agosto de 1900 e contractado a 5 de janeiro de 1901.

Eleva-se a 3.731 km,256 a extensão total das estradas de ferro em trafego no Estado.

Nesse algarismo não se inclue a extensão de..... 26 km,544 da Estrada de Ferro João Gomes a Piranga, que estava sendo administrada pelo Estado e foi depositada judicialmente a 28 de outubro do anno passado, cessando o seu trafego.

No exercicio de 1904 pagou o Estado, de garantia de juros ás estradas de ferro, a importancia de 796:572\$656.

Em todas as estradas o governo procura sempre obter reduções de tarifas, o que vai conseguindo. E' claro, porém, que, nesse assumpto, o governo é sempre forçado a attender ás necessidades e condições financeiras das empresas com que trata,

O imposto, que até ao anno passado vigorou para as concessões de estradas de ferro, era excessivamente elevado, entretanto, frequentes vezes, pretensões de tal natureza.

A lei n. 374, de 1903, modificou-o para 25\$000 por kilometro, o que foi reforma salutar.

E' reputada de alcance, ao lado dessa modificação, a reforma da lei em vigor afim de que as estradas d'ora avante concedidas sejam de propriedade perpetua das empresas que as construírem, desde que não gosem de garantia de juros.

O relatorio do director da Viação e o do Inspector, publicados em annexos, são muito completos. Peço para elles a attenção de V. Exc.

TERRAS E COLONIZAÇÃO

A venda de terras devolutas produziu, em 1904. 45:010\$915. Em 1903 fôra de 27:109\$196. Houve, pois, maior movimento nesse serviço, que é custeado sem *onus* algum para o Thesouro.

Para o fim das medições das terras, o territorio do Estado está dividido em sete circumscripções. Mas, apenas em duas dellas têm sido feitas, com regularidade, as medições. Estas abrangeram, no anno, uma area de 131.655.720, ^m2 00.

E' sabido que em terras devolutas possui o Estado vastas e ricas regiões. Povoal-as, é o problema fundamental, a cuja solução se prende o desenvolvimento pleno das riquezas do nosso Estado. E esse é, em summa, o grande problema nacional, pois, sem o povoamento do sólo, nada se fará de definitivo no aproveitamento das inexgotaveis riquezas que estão occultas por toda a vastidão do territorio do Brasil.

Mas, esse povoamento depende de amplos recursos pecuniarios e esses não existem presentemente para o Estado, que, ao contrario, cuida de recompôr suas finanças.

Nem por outro motivo pouco ha a noticiar quanto ao movimento de immigração e colonização em 1904. Quasi nada se fez. As leis que existem, sobre o assumpto, na legislação estadual, são, porém, completas, só faltando realizar o que ellas contêm, e isso, acontecerá logo que as condições financeiras do Estado o permittam.

O Estado continúa a manter oito nucleos coloniaes, divididos em 1.027 lotes com uma area de 77.164.224, ^m2 40.

Esses nucleos acham-se situados : no municipio de Barbacena, o de Rodrigo Silva ; no de Aguas Virtuosas, o de Nova Baden; o de Francisco Salles, em Pouso Alegre; e os de Affonso Penna, Bias Fortes, Carlos Prates, Adalberto Ferraz e Americo Werneck, nos suburbios desta Capital.

Sua producção no anno passado attingiu a 395:573\$000, elevando-se o valor das propriedades nelles existentes a 783:086\$950.

A despesa com esse serviço importou no anno findo em 28:245\$305.

Nos annexos ha noticia completa sobre terras, immigração e colonização.

MINERAÇÃO

Essa industria, sem duvida das mais futuras do Estado, concorreu com algarismos importantes para a formação do valor total da nossa exportação em 1904.

O ouro e o manganez são, como é sabido, o centro de convergencia das actividades industriaes empregadas, neste Estado, no trabalho da mineração. Depois delles o diamante, e, em seguida, as muitas pedras preciosas que fazem a fortuna de varias regiões do nosso rico território.

A exportação do ouro, em 1904, foi maior do que a do anno anterior. Attingiu ella a 3.982.740 grammas, valendo 9.871:404\$466; em 1903 fôra de 3.950.760 grammas, no valor de 9.871:404\$466. Eis, desde 1896, a exportação do ouro :

	EXPORTAÇÃO		VALOR		
	GRAMMAS		MOEDA NACIONAL	DITA	ESTRANGEIRA
				Lbs.	s. p.
1896.....	2.030.142		5.493:604\$252	193.630	18 4
1897.....	2.156.035		6.743:321\$280	202.720	6 8
1898.....	3.272.795		10.958:957\$954	318.930	6 8
1899.....	2.974.273		12.999:846\$983	419.720	12 6
1900.....	4.420.422		13.804:977\$906	546.417	0 10
1901.....	4.045.802		10.986:375\$361	512.125	6 2
1902.....	3.813.703	⁵⁰ / ₁₀₀	9.591:465\$057	479.573	5 0
1903.....	3.950.760		9.936:161\$400	496.808	1 5
1904.....	3.982.740		9.871:404\$466	658.093	12 8

A contar de 1896, vê-se desses algarismos, a exportação foi de 31.646.672 grammas, valendo, em moeda nacional, 90.366:114\$659, e, em moeda estrangeira, L. 3.828.020 10 3.

*
* *

A exportação de manganez foi menor em 1904. Attingiu a 194.856.600, havendo sido de 217.650.000 a realizada em 1903. Os valores foram, respectivamente : em 1903, 8.335.462\$400 ; em 1904, 7.120:041\$200.

*
* *

Não é possível informar qual haja sido, em 1904, a exportação de diamantes e de outras pedras preciosas. Nesse anno não foi cobrado o imposto de exportação respectivo e era esse o processo que existia para a prompta verificação do valor exportado. Em 1903, quanto aos diamantes, ella foi de 2.575 grammas.

*
* *

Em relatorios anteriores tenho insistido, o que continúo a fazer, pela criação de um registro especial para a inscrição das minas.

Essa medida, reclamada pelo congresso agricola, commercial e industrial que se reuniu nesta capital, em 1903, é de vantagens notorias. Ella trará, para o interesse particular, a valorização real da propriedade, dados os requisitos que serão exigidos para a inscrição, e facilitará bastante a acção official na vigilancia pela policia e hygiene das minas.

Não só essa, mas outras medidas de alcance se fazem necessarias, na legislação do Estado, em assumpto de mineração.

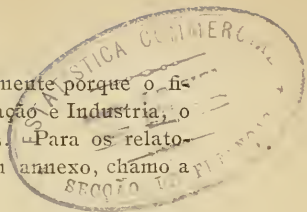
Deixo de a ellas referir-me detalhadamente porque o fizeram o Director Geral de Agricultura, Viação e Industria, o Inspector e o engenheiro fiscal das minas. Para os relatórios que me apresentaram, e que vão em anexo, chamo a attenção de v. exc.

Assignalo que todos esses funcionarios, com especialidade o Director, reclamam pela reforma das leis que sobre o assumpto vigoram no Estado.

Parecem-me inteiramente aceitaveis, e até necessarias, as modificações que a tal respeito propõe esse funcionario.

Mas, em materia de legislação de minas, a lacuna maior só pela União póde ser preenchida. Essa é a da lei ordinaria que tem de seguir ás disposições da Constituição Federal sobre a propriedade das minas.

Felizmente, o Congresso Federal tem debaixo da sua deliberação projecto relativo ao assumpto e é muito de desejar-se que a lei definitiva não tarde, afim de que seja supprida a deficiencia da legislação vigente e assegurada, devidamente, a estabilidade da propriedade mineira.



AGUAS MINERAES

No meu ultimo relatorio dei noticia extensa da encampação do contracto relativo ás aguas de Caxambú.

O arrendamento que, pouco após, foi contractado para a exploração das referidas aguas, revelou exuberantemente que foi, a todos os respeito, operação feliz a da referida encampação.

O compromisso que esta trouxera ao Estado fôra o da amortização e dos juros do emprestimo contrahido para tal fim, na importância de 630 apolices de um conto de réis cada uma, amortizaveis em trinta annos e de juro de 5 %. A amortização e juros representam o onus annual de 41:000\$000. Mas, o arrendamento realizado deixa ao Thesouro bem mais do que essa quantia precisa para o serviço da dívida. Por elle, o contractante se obrigou a pagar a prestação annual de 45:000\$000 e mais 2\$000 por cada caixa de agua que for exportada.

Si attendermos para que a exportação não será menor, por anno, de 15.000 caixas, logo se vê que o arrendamento trará ao Thesouro, annualmente, nunca menos de 75:000\$000.

E' pensamento de v. exc., sem duvida muito louvavel, empregar em melhoramentos da localidade de Caxambú as rendas que o Estado obtiver do arrendamento, excluida a somma necessaria para o serviço da dívida.

Taes melhoramentos são imprescindiveis para que tão preciosa estação hydro-mineral satisfaça plenamente todos os fins a que se destina e valha como preciosa riqueza.

E elles resultarão do exacto e proficuo emprego daquellas rendas, além das locaes, para o que offerece garantia segura a organização administrativa que alli vigora desde o anno passado, com a criação da prefeitura.

A situação actual das cousas em Caxambú patentêa exuberantemente que outro caminho não ha a seguir quanto ás estações de Lambary e de Cambuquira senão o da encampação dos contractos vigentes, do arrendamento em seguida, por prazo curto, tal como se faz alli, e da criação da prefeitura.

Infelizmente não foi ainda coroadado de exito o trabalho que junto da actual empreza tem feito o governo para a realização daquelles fins.

A estação thermal de Poços de Caldas tem auferido excellentes resultados com a criação da prefeitura. O progresso da localidade é conhecido e tudo faz crêr que dentro de alguns annos essa estação não se distanciará muito das suas congêneres européas.

Fazendo convergir para tão importantes riquezas do Estado a attenção do governo, v. exc. realiza um dos pontos capitaes do programma administrativo que a si traçou ; e, quanto está feito já em duas das estações referidas representa, por si só, serviço relevante, que, porém, só será completo quando Lambary e Cambuquira estiverem, por sua vez, submettidas a regimen egual.

OBRAS PUBLICAS

A consignação de 500:000\$000, sem duvida diminuta para um Estado como o nosso, de territorio vasto, não permittiu que, durante o anno de 1904, a administração tivesse iniciativas importantes no departamento das « Obras Publicas ».

Entretanto, é notorio que muito ha a fazer em semelhante assumpto, especialmente quanto á abertura de novas estradas de rodagem e regular conservação das existentes.

Dentre as obras que tiveram incremento notavel, mencionarei as da Assistencia a Alienados de Barbacena - Os edificios que constituem esse instituto, fundado por iniciativa de v. exc., estão quasi concluidos e pouco falta para que, a todos os respeito, a installação de tão importante serviço seja completa.

Tambem merecem destaque as duas importantes estradas de rodagem que attrahem presentemente a -atención do governo : a de Manhuassú a Caratinga, e a de Urucú, na E. de F. Bahia e Minas, a S. Miguel de Jequitinhonha, no extremo norte. As estradas se desenvolvem por territorios uberrimos, cujas riquezas não tardarão a revelar-se ao influxo das meios de communicação com que lhes vae dotar a iniciativa do governo.

Durante o anno, houve mais, em obras publicas, além de serviços de menor importancia, o seguinte :

Foram concluidas as obras das cadeias de S. Manoel, Monte Santo e Caratinga ; foi reconstruida a de Oliveira e estiveram em reconstrucção as de Prata e Dores do Indayá e foi

adquirido um predio em Cambuhy para servir de cadeia e quartel.

Acham-se em construcção as cadeias de Cataguazes, S. José d'Além Parahyba, Theophilo Ottoni, Carangola, Santa Rita do Sapucahy, Ubá e Santa Rita de Cassia, estando a primeira enumerada quasi concluida,

Soffreram reparos as cadeias de Palmyra. Caldas, Lavras, S. Francisco. Salinas, Juiz de Fóra, Santa Luzia do Rio das Velhas, Sant'Anna de Ferros, Campo Bello, Sabará, Pomba, Paracatú, Abre Campo, Montes Claros, Ayuruoca, Uberaba, Entre Rios, Passos, Palma, Viçosa, Boa Vista do Tremedal, Bomfim e a da Capital.

Acham-se em concertos as de Ouro Preto, São Sebastião do Paraiso, Leopoldina, Queluz, Ouro Fino, Villa Nova de Lima, Araguary, Sete Lagôas, Dores da Boa Esperança, S. Paulo do Muriahé, Ponte Nova, Piumhy, Piranga, Muzambinho, Rio Branco, Patrocínio, Serro, Carmo do Fructal, Carmo do Parnahyba e Itapeçerica.

Acham-se em concertos e concertados edificios diversos, taes como: o forum de S. Pedro de Uberabinha, de S. José de Além Parahyba, de Ouro Preto, Pará, Baependy e o da Capital; os quartéis de Ouro Preto, Uberaba, Barbacena, Capital, foi construido o de Juiz de Fóra.

Foram auctorizados concertos: nos predios da Recebedoria de Itajubá e pontos fiscaes da Cascata e Antonio Carlos; e foram realizados concertos na fazenda do Barreiro, Lazareto de S. José de Além Parahyba e Tiro Mineiro da Capital, no Internato do Gymnasio Mineiro de Barbacena e Externato da Capital, na Escola de Pharmacia de Ouro Preto, nas Escolas Normaes de Ouro Preto, Sabará, S. João d'El-Rei e Juiz de Fóra, nas escolas primarias de Guaranesia, Ouro Preto, Carmo do Paranahyba, Leopoldina, Lavras, Pouso Alto, Peçanha e S. João Evangelista do Peçanha.

Os predios do antigo Sanatorio foram adaptados para a Assistencia a Alienados do Estado, tendo-se despendido, nessas obras, 38:756\$760.

Foram reparados e concertados o Palacio Presidencial, as Secretaria das Finanças, Interior e Agricultura, e a Reparti-

ção de Policia e adaptados os edificios para sessões da Camará dos Deputados e Senado.

Foram concertadas as seguintes pontes :

Sobre o rio Turvo, em Santa Izabel ; sobre o rio das Velhas, em Santa Luzia ; sobre os correços do Cego e Rocinha, na estrada do Norte ; sobre o Rio das Velhas, em Sabará ; sobre o Rio Grande, no Funil ; sobre o rio Tanque, no municipio de Itabira ; sobre o rio Sapucahy, em Santa Rita ; sobre o rio Páo-Grosso, no districto do mesmo nome ; sobre o rio Camapuan, em José Pereira ; sobre o correço Pedra Branca, em Alfenas ; e sobre o rio Aguas Verdes, em Campos Geraes.

Acham-se em concertos as seguintes :

Sobre o rio Jacaré, em Canna Verde ; sobre o rio Jaguary, em Santa Rita da Extrema ; sobre o Rio Preto, em Passa Vinte ; sobre o rio Taquarussú, em Caeté ; sobre o Rio Preto, em Tres-Ilhas ; sobre o rio Parahyba, em Porto Novo ; sobre o Rio das Velhas, em Sacramento ; sobre o rio Piranga, em Chopotó ; sobre o rio Piracicaba, em Antonio Dias Abaixo ; sobre o Rio Preto, no Barreado ; sobre o Rio das Velhas, em Desemboque ; sobre o rio Suassuhy-Grande, no Peçanha ; sobre o rio Jaguary, no municipio do mesmo nome ; sobre os rios Betim e Açude, em Santa Quitéria ; sobre o Rio das Mortes, em Santa Rita ; sobre o rio Pomba, na cidade do mesmo nome ; e sobre o rio Carandahy, em Prados.

Reconstruidas e em reconstrucção acham-se as pontes :

Sobre o rio Guanhães, denominada « Maria Antonia » ; sobre o rio Jequitinhonha, em Mendanha ; sobre o rio Pará, em Alberto Isaacson ; sobre o rio Piracicaba, denominado de « Saraiva » ; sobre o ribeirão Matadouro, em Sete Lagôas ; e sobre o ribeirão Barra da Egua, em Paracatú.

Construidas e em construcção estão as seguintes pontes :

Sobre o ribeirão Matta-Boi, em Araguay ; sobre o rio Fanado, em Minas Novas ; da Cachoeira, na estrada da Capital a Bomfim ; e sobre o rio Araras, em Barbacena.

Em concertos o concertadas acham-se as estradas:

De Ouro Preto a Bomfim; de Bello Horizonte a Bomfim (trecho da Piedade ao Aranha); diversas no municipio de S. Gonçalo do Sapucahy; de Sant'Anna de Ferros á Barra d'Anta; da União a João Ayres; do Curvello a Diamantina (trecho do riacho do Vento); de Itapecerica a Formiga; da Capital a Venda Nova (trecho da Lagoinha á porteira de João de Mattos).

CONCLUSÃO

Eis, nas paginas precedentes, quanto me cabe expôr a v. exc. em desempenho da disposição constitucional.

Os relatorios do Director das Finanças e do Director da Agricultura, Viação e Industria, completam a minha exposição e para elles reclamo a esclarecida attenção de v. exc.

Apraz-me assignalar, por fim, os valiosos serviços que aos altos interesses do Estado prestam, quotidianamente, os funcionarios das Finanças e da Agricultura, de cuja competencia e probidade dou inteiro testemunho.

Bello Horizonte, 28 de maio de 1905.

O Secretario de Estado,

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.



RELATORIO

DO

DIRECTOR DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Exmo. Sr. Sr. Secretario.

Obedecendo ao preceito do art. 4, n. 20 do Regi. n. 942 que rege esta Secretaria, venho apresentar a v. exc. as notas referentes aos trabalhos desta casa durante o ultimo exercicio, pedindo venia para algumas considerações que me são por elles suggeridas.

Entre os trabalhos pertinentes á Secretaria das Finanças, afigura-se-me que poder-se-ia inscrever como os de maior vulto os que dizem respeito a arrecadação das rendas e a tomada de contas, uma vez que elles constituem o fim principal para que foi esta Secretaria instituida.

A lei federal n. 1.185 de 11 de junho do anno passado, prohibindo aos Estados o uso da faculdade constitucional que lhes permite taxar as mercadorias de commercio inter-estadual, veio trazer ao orçamento do Estado de Minas, que dessa fonte percebia, conforme o ultimo exercicio, a somma de 1.811:174\$459, um desequilibrio que acredito não poderá ser remediado pela legislação fiscal que approuve á sabedoria dos poderes legislativos mineiros decretar no sentido de prover ás necessidades creadas pela lei federal em questão. Os decretos ns. 1.766, 1.767, e 1.768, de 20, 21 e 26 de dezembro do anno passado, publicados em virtude dessa legislação, já entraram todos em pleno vigor e o que foi dado até hoje apurar quanto aos resultados da tributação decretada, não auctoriza esperanças de que a arrecadação possa preencher os claros que a lei federal determinou em nosso orçamento.

De um lado, a interpretação benigna que a jurisprudencia da administração ha dado á questão de classes em que possa achar-se dividido o commercio do Estado, reconhecendo a categoria de importadores ou atacadistas e retalhistas; de outro lado, a resistencia tenaz que esse mesmo commercio ha offerecido á collecta do imposto, não obstante ter sido notavelmente desaggravado, se se comparar o actual regimen de imposições com o que o precedeu, hão desmentido as previsões que o novo regimen auctorizava.

Com relação, por exemplo, a cobrança do imposto sobre vendas de aguardente, que a todos se afigurou um imposto de grande renda, pelas quantidades conhecidas do consumo, os resultados se reduzem a minguidas proporções, principalmente pela enorme quantidade que se subtrahé ao imposto, sob o pretexto especioso de ser vendida por atacadistas. O lançamento, que não póde ser completo, porque naturalmente faltam aos exactores os dados exactos para precisarem quanto vendem os contribuintes, maximé quando estes reúnem, como quasi sempre se presume ser o caso, as duas categorias, de atacadistas e retalhistas, não póde corrigir os erros, a inexactidão

e, por vezes, mesmo a fraude das declarações, ficando sempre o fisco á mercê da boa vontade do contribuinte, inclinado a diminuir por todos os meios ao seu alcance a contribuição.

A este respeito o quadro dos lançamentos de aguardente para o corrente exercício falam eloquentemente, pois vê-se que a somma total do imposto não excede de 369 contos em todo o Estado, representando um total de 6.164.398 litros para o consumo. Si essa somma, dita assim, parece grande, basta dividil-a pelas collectorias para se ver que ella está aquem da verdade, visto como semelhante divisão não dá mais de 45.326 litros por circumscripção fiscal, quantidade que só foi attingida ou excedida por 52 collectorias, registrando todas as mais quantidades inferiores. Se compararmos, além disto, certas circumscripções entre si, ainda mais se acentua a inexactidão do lançamento, pois vamos figurar com quantidades muito menores circumscripções muito mais povoadas; a collectoria da Formiga, por exemplo, registrou 63.340 litros, ao passo que a de Minas Novas, cuja população é conhecidamente das maiores, não registrou mais de 53.500, 10.000 litros de menos; entre S. João d'El-Rei e Ouro Preto, cujas populações devem ser approximadas, se não maior a de S. João, a differença ainda é mais flagrante, inscrevendo-se Ouro Preto com 116.100 litros, quando S. João não excede de 70.330! Os exemplos poderiam ser multiplicados, mas estes são bastantes, além da singularidade de em 10.879 contribuintes, 8.660 venderem a mesma quantidade de 500 litros annualmente.

Acobertados os vendedores com a distincção de atacadistas e retalhistas, grandes quantidades de aguardente são entregues ao consumo sem o pagamento do imposto e eu penso que a primeira alteração a se introduzir neste serviço está exactamente nesta distincção, que deve desaparecer, conservado, porém, o imposto que é um dos que maiores resultados devem produzir e que entende com um dos raros artigos que todos reconhecem como mais tributaveis.

Em rigor, essa figura de atacadistas não existe no commercio mineiro, porque vender determinado artigo em maior ou menor quantidade, não altera a feição do commercio a retalho que é a dominante entre nós. Eu deseonheço easas no Estado que, como os vendedores atacadistas ou importadores, expressões quasi synonymas no caso susjeito, se limitem á venda do genero por atacado, como se encontram nos grandes centros commerciaes; e com relação ao artigo de que trato, seria preciso determinar previamente que quantidades deviam ser consideradas como constitutivas de vendas em grosso, para se poder dividir o commercio entre atacadistas e retalhistas; o que vejo na pratica, é a venda em quaesquer quantidades, de modo que se poderia justificar a classificação de todos os que vendem aguardente em uma ou outra categoria.

Quando é que se deve classificar o vendedor de aguardente como atacadista? Quando a vende em pipas, ou quintos ou em decimos, ou em medidas maiores? Todos a vendem nessas quantidades e até em quantidades menores, faltando a primeira condição do atacadista, isto é, vender nas mesmas condições em que compra o genero e, se não nas mesmas quantidades, nas mesmas unidades em que cada um vom acondicionado: assim, ou é um fardo de fazendas, ou uma caixa inteira de outro artigo, dos que se acondicionam em caixas, ou é uma pipa toda ou um quinto e assim por deante, acontecendo que muitos nem mesmo reahzariam vendas, se estas não comprehendessem mais de uma dessas unidades. Não é isso o que se faz em Minas e não ha um só dos pretensos atacadistas de aguardente que não venda um decimo, assim como vende uma pipa. Por outro lado, não ha retalhistas que venda aguardente aos litros, ás garrafas, aos

copos, que a não venda também aos decimos e aos quintos e assim por deante; onde, pois, o criterio para a classificação?

No meu sentir, o unico atacadista deste genero entre nós é o fabricante que dispõe de sua colheita em grandes parcelas, quando elle a não vende em diminutas fracções, como alguns, raros, o fazem habitualmente; todo negociante que a compra, a parcella e vende-a em maiores ou menores quantidades conforme a procura. O negociante que compra uma tropa de aguardente e vende depois uma pipa para um, um decimo ou dous ou o que for, para outro, pratica o primeiro acto de retalhamento; não é um atacadista, não vende como comprou, mas parcella o genero de accordo com a procura. mesmo quando o não venda aos litros ou aos copos; assim, parcellando-o, retalha-o, sem embargo de poder ser este genero, quando comprado em sua mão, vendido por outro em quantidades menores; o contrario disto é um sophisma e não resiste á analyse seria.

Levantam os interessados o argumento de que, apanhando o imposto todos os que vendem aguardente sem distincção, o imposto iria taxar varias vezes o mesmo genero. O argumento não procede; o imposto não faz senão estabelecer a facultade para que o negociante possa commerciar no genero em questão: quem é affectado pelo imposto é o commerciante, mas na razão das quantidades que vende; torna-se uma especie de licença cobrada, não mediante uma somma certa, mas proporcionalmente á massa de transacções sobre a mercadoria taxada. Mas quando mesmo seja verdadeiro o argumento, onde o mal, se se trata de um genero que, como o fumo, pôde supportar tributação mais pesada, sem trazer mal real ás classes consumidoras?

O que em um systema bem ponderado de tributação se poderia fazer, era trazer compensações por outro lado, desaggravando de imposto generos de primeira necessidade e essenciaes á saude ou alimentação publica. A aguardente não satisfaz á alimentação e em geral, entre nós, nem á industria; é um genero principalmente bebido ou directamente consumido em outros misteres que não são essenciaes nem á saude e nem á alimentação; nada ha mais tributavel.

Demais, a que se reduz esse argumento da aggravação de tributação? A um encarecimento de mais 60 réis por litro, de modo que em vez de custar 560 (preço commum do varejo) viria a custar 620, quando é sabido que esse artigo já ha sido vendido, em epoca que não está longe, a 1\$000 e 1\$200, sem que o consumo tivesse por isso diminuido. Toco no assumpto por demais, porque não considero o imposto senão como um onus creado ao vendedor, visto como, ao contrario disso, o imposto devia ser percebido ás mãos do fabricante, porquanto ali elle attingiria toda a produção.

Desculpe-me v. exc. a extensão dada ao assumpto, mas elle a merece, visto como difficilmente poderia o Estado decretar imposto mais racional e capaz de produzir egualmente; além de racional, equitativo, porque ferindo a bolsa do contribuinte proporcionalmente e só conforme a sua vontade, o não expõe ás contingencias dos impostos que oneram generos que o contribuinte não poderia dispensar, urgido por necessidades de sua alimentação, vestuario, etc.

O desenvolvimento que este imposto pôde e deve tomar é immenso e para convencer disso, basta tomar-se uma media reduzida do consumo no Estado entre um numero, também reduzido, de consumidores. Por exemplo, se é exacto que o Estado tem uma população de 4 milhões de habitantes, não é senão seguro dizer que só uma oitava parte consome aguardente, applicada a todos os misteres a que se destina; assim, se, por segurança do calculo, eliminarmos da população um terço para creanças, que se não podem

contar como consumidores de aguardente, se bem que, nos hábitos de nossa população, muitos usem regularmente adicionar este artigo ao banho das creanças, como preservativo contra molestias, etc., teremos que a oitava parte da população que fica, é de 333.333 pessoas, mas reduzindo ainda, por facilidade do calculo, a 300.000 pessoas as que se podem considerar como consumidoras de aguardente no Estado, e suppondo que o consumo diario não exceda de meio litro por pessoa, o lançamento deveria indicar o consumo de 54.750.000 litros, e não a ridicula quantidade de 6.164.000 attestada por elle; portanto, sobre esta base, o imposto devia render 3.285.000\$000.

Não ha quem, lançando os olhos para estas cifras, não reconheça, á primeira vista, a modestia do calculo de consumo; portanto, comparando o seu producto com os 360 contos em que foi tributado o commercio de aguardente, comprehenderá até aonde foi defraudado o imposto.

Ora, a Secretaria das Finanças, a quem incumbe a arrecadação, não tem meios de evitar a fraude nas condições actuaes da legislação, porque ou ha de confiar na declaração do contribuinte refractario, ou no calculo, sem base certa, do exactor local: a lei não lhe permite, e nem devia permitir, a faculdade de devassar a vida intima do commerciante, exigindo a exhibição de seus livros, aonde podesse verificar a exactidão das vendas confessadas de aguardente; mas tudo indica que, mesmo triplicados os lançamentos actuaes, ainda ficaríamos muito aquem da verdade.

E' este um imposto, a meu ver, de que o Estado não deve abrir mão, mas com relação ao qual deve restringir as interpretações benignas e fazer com que elle attinja indistinctamente todos aquelles que vendem aguardente.

Já não penso do mesmo modo com relação ao imposto de consumo regulado pelos Deers. 1.767 e 1768 de dezembro do anno passado e instrucções de 14 de fevereiro do corrente anno; se não se pôde dizer que reina anarchia com relação a este assumpto, pôde-se affirmar que existe deploravel confusão oriunda de multiplas causas, algumas que podem ser removidas, outras que resistirão a todas as tentativas no sentido de fazelas desaparecer. A lei federal é interpretada de accordo com os interesses de cada um e não havendo jurisprudencia firmada, dá isso logar a um estado de cousas que não pôde perdurar sem prejuizo certo deste serviço.

A renda verificada pelas collectorias no primeiro trimestre attinge apenas a 99:529\$461, o que não permite senão uma previsão de 400, cifra redonda, para o exercicio, reduzindo-se assim a receita dos impostos creados como succedaneos do que foi prohibido pela União, á uma somma total, contando-se com o do consumo de aguardente, de 700 a 800 contos, em vez de 1.800 que o imposto revogado rendia. Este mesmo calculo é optimista, porque suppõe uma renda uniforme em todos os trimestres e as difficuldades da arrecadação já deixam ver que essa uniformidade não se dará. (*)

Municípios ha em que o imposto ha sido cobrado com maior regularidade: em outros, porém, e estes são em maior numero, ou ha sido mal cobrado ou o não tem sido de todo: nada mais facil do que, sob pretexto de revogação de impostos de consumo pela lei federal, ou sob fundamento de serem simples importadores, se recusarem os contribuintes ao pagamento e até já houve contribuinte que, mediante um simples aviso para pagamento do imposto, obte-

(*) Não me refiro a renda pelas recebedorias e estradas de ferro, porque ali o pagamento é facultativo e só casualmente os contribuintes o realisam.

ve mandado de manutenção contra o fisco estadual; de modo que o Estado se vê na contingência de, ou temporizar com os recalitrantes, com manifesta injustiça relativa, ou multiplicar as cobranças judiciais, facto que só por si aconselharia a revogação do imposto.

Não está só na cobrança a dificuldade; o imposto é defraudado sob todos os aspectos e v. exc. sabe quão fértil é a imaginação, quando procura os meios de violar a lei; os despachos de mercadorias, por exemplo, sem declaração do destinatário, cousa a que ainda não se pôde obviar inteiramente. apesar do appello ás estradas de ferro; o seu recebimento por individuos que se dizem simples intermediarios e que se recusam a declarar os nomes dos destinatarios e outros factos semelhantes, constituem uma longa lista de subterfugios que põem o contribuinte a coberto do imposto; por outro lado, as dificuldades de execução das proprias disposições regulamentares, como, por exemplo, o que se refere á sellagem das mercadorias, cujo imposto o contribuinte não quiz pagar na estação de destino, isso muitas vezes intervindo com leis federaes regulando a sellagem de artigos sujeitos ao seu imposto; a fiscalização difficillima de mercadorias que já se acham em mão do contribuinte e que tão facil lhe é subtrahir ao imposto, sob a declaração de não estarem entregues ao consumo a retalho, mas destinadas a vendas por atacado e outras, aconselham profundas modificações neste systema de tributação.

Esta fiscalização, a meu ver, é impossivel; ou ella se limita a bem pouco ou terá de entrar em conflictos diarios com o contribuinte que estiver resolvido a furta-se ao pagamento e, no final de contas, se se tiver de exercer fiscalização efficaç e completa, a renda do imposto não compensará as despesas de sua collecta. Parece-me de tudo isto, que mais conveniente seria aos interesses da fazenda, supprimir o imposto em questão, substituindo-o por outro que offereça possibilidades de arrecadação que este nunca permitirá.

E' inutil decretar impostos quando não possam ser collectados normalmente; tornar a arrecadação dependente da intervenção do poder judiciario, como feição permanente, é destruir os effeitos da tributação; o executivo é um meio anormal, que só excepcionalmente deve ser empregado e reduzi-lo a um acto commum, é evidentemente complicar de modo gravoso a arrecadação.

Se me é permittido ir além de uma simples exposição dos factos que entendem com o serviço da collecta, eu diria que, se os poderes legislativos decretarem a reforma constitucional proposta, terá o Estado no imposto de industrias e profissões, decretado e cobrado exclusivamente por elle, com cessão ás municipalidades da quota com que concorre na actualidade para seus orçamentos, um succedaneo capaz de perfazer os *deficits* que a revogação do velho imposto de consumo trará necessariamente ás verbas da receita estadual.

Referia-me ainda agora á fiscalização especial do actual imposto de consumo, e isso leva-me a algumas palavras sobre esse serviço em geral. De todos os ramos de serviço da Secretaria das Finanças nenhum conheço de maior importancia do que este; desde que foi creado, é força convir que elle tem dado excellentes resultados aonde quer que tenha sido levado. Não ha estação fiscal aonde tenha sido exercida fiscalização, que não accuse notavel accrescimento de receita, o que autoriza a supposição de que em geral essas estações não são geridas com a exacção indispensavel; ou por ignorancia de exactors ou por outras razões que por vezes infelizmente tem-se verificado, o tributo não é arrecadado convenientemente ou ha sido mesmo defraudado. Seria difficil dizer quanto da receita ha sido por esta forma desviado do seu legitimo fim, mas é licito pensar que quan-

tias bem importantes ou se não cobram ou são extraviadas. Contra semelhante estado de cousas só existe o remedio de constante e vigilante fiscalização por pessoal idoneo e bem retribuido.

Eu reputo uma medida de indiscutivel alcance a ultima reforma pela qual passou o departamento da fiscalização, mas ou porque os novos nomeados ainda não tenham a necessaria pratica do serviço ou porque nem todos tenham revelado a mesma aptidão, o facto é que ainda não se pode colher todas as vantagens que della se pôde esperar. Eu reputo exigua a retribuição que percebem os fiscaes ambulantes e, em alguns casos, como quando são chefes de familia, mesmo insufficiente e convenço-me de que o primeiro prejudicado por este estado de cousas é o proprio serviço. Se as condições financeiras do Estado não permittem maiores larguezas neste sentido, eu creio que algumas vantagens se poderiam dar sem onus para o orçamento, desde que se concedesse aos fiscaes certa porcentagem sobre o que arrecadassem da divida activa, mesmo independente de acção judiciaria, modificada a disposição da lei do orçamento vigente, art. 30, já quanto a condição alludida, já quanto a taxa, que parece de justiça ser duplicada.

A providencia existe, mas tornando a effectividade da porcentagem dependente de cobrança judicial; eu creio sinceramente, e o creio levado pela licção dos factos, que não só a disposição não tem razão de ser, como dá logar a abusos e consigna uma injustiça relativa. A pratica dos negocios da arrecadação demonstra quasi diariamente que as diligencias mais interessantes são justamente as que hão sido conduzidas fóra dos tribunaes, as que são o resultado de meios brandos e suazorios antes que do imperio de sentenças condemnatorias. Se a porcentagem tem por fim estimular o zelo dos encarregados da cobrança, eu creio que esse zelo se manifesta melhor quando elles conseguem liquidações amigavelmente do que quando estas são o resultado de cobranças executivas; além disto, ha casos em que o executivo não daria resultado algum, como aquellos em que o alcançado não possui bens e a penhora nada apanharia. Entretanto, v. exc. sabe que casos desses se repetem frequentemente e alguns bem interessantes, casos em que, pela penuria do responsavel, nada poderia cobrar a Fazenda se não fosse a habilidade com que o cobrador sabe congregiar elementos em derredor do responsavel, devido aos quaes a Fazenda consegue indemnizar-se. Em hypotheses como esta, é evidente que o exactor ou o fiscal revela muito mais habilidade, põe em acção muito mais accentuada dedicação, do que naquellas em que simplesmente move o executivo contra o responsavel, tornando-se, portanto, mais merecedor de uma recompensa especial do que na hypothese em que a lei actualmente o gratifica.

Além disto, é evidente que percebendo uma gratificação quando cobra judicialmente, o interesse do exactor lhe aconselhará as vias judicarias de preferencia a outra qualquer e então é facil de comprehender que elle não tente esforço para as liquidações amigaveis, e dahi não só o inconveniente do tempo perdido na demanda, como muitas vezes a perda total da divida, por estar essa num dos casos, como já fizurei, em que só mesmo os meios brandos, o appello á amizades do responsavel, etc., poderiam liquidala. Eu concluo do quanto exponho, a necessidade da modificação no dispositivo que manda gratificar os exactores e fiscaes no caso de cobranças da divida activa sómente quando estas se realizam pelos meios judicarios, de modo que a vantagem possa pensar tambem as cobranças realizadas amigavelmente, sempre que forem o resultado do esforço bem applicado do exactor. A providencia poderia melhorar muito as condições dos fiscaes ambulantes, sem ser pesada á receita orçamentaria.

Comparada a receita arrecadada entre o exercício de 1903 definitivamente encerrado, e o de 1904, nota-se progressão, que só a dous factores se pôde attribuir: melhor arrecadação e augmento de producção no Estado ou maior expansão de transacções em geral.

Com relação ao seu primeiro producto, o café, que concorre com quasi a metade da receita, não pôde ser a elle attribuido o resultado assignalado: porque se obteve melhor preço, de modo que a taxa média manteve-se muito superior a que vigorou no exercicio anterior, tendo sido a deste de 38,6 emquanto a de 1904 foi de 54 réis, comtudo a exportação diminuiu de 51.364.577 kilos, de maneira que o excesso da arrecadação do imposto respectivo não registra mais de 5.817\$920, que não podem explicar o excesso da receita geral de impostos do ultimo exercicio sobre a do exercicio de 1903 na importancia de 755:584\$700. Tão pouco pôde este augmento de arrecadação ser attribuido á influencia das imposições em geral, porque estas mantiveram-se ás mesmas taxas do anno anterior, exceptuadas algumas que aliás foram diminuidas, como sobre tecidos de algodão, sola e outros generos, que passaram a pagar 2 em vez de 4 %.

Da tabella organizada pela secção de fiscalização relativamente aos generos principaes de nossa exportação, verifica-se um augmento de receita de 262:294\$757, que attinge a 556:576\$243, se compararmos o resultado de toda a exportação, quando se nota que a média das taxas fixadas sobre o valor official dos productos soffreram em geral notavel diminuição, menos em relação ao café, manteiga, borracha, couros seccos, rapaduras, batatas e arroz pilado e poucos outros, cujos preços attestam elevação sobre os do anno anterior; o que permite a conclusão de que, não sendo aquelle resultado o fructo de maior tributação, nem de valores officiaes superiores aos do exercicio anterior, é necessariamente uma consequencia da expansão de industrias, determinando maior exportação. O facto é auspicioso, traduzindo um symptoma merecedor, sob todos os aspectos, de animação.

Não ha systema tributario que resista ao retrahimento da producção ou que se mantenha em um meio aonde a producção não progride; as necessidades publicas augmentam diaria e consecutivamente e estão a exigir sempre maiores recursos ou subsidios e se os poderes que têm de prover para ellas, vêm paralyzadas ou diminuidas as suas fontes de receita, é facil comprehender as consequencias. Do mesmo modo, tentar supprir as deficiencias da receita por meio da aggravação dos impostos, é lezar profundamente as classes consumidoras, exigindo-lhes mais do que a parcella que razoavelmente se pôde tirar á bolsa do contribuinte; portanto, só ha um meio racional e equitativo de desenvolver a progressão ascendente da receita, é desenvolver egualmente a progressão ascendente da producção.

Não competem á Secretaria das Finanças as medidas que possam determinar esta progressão, a não ser no que entende com a tributação, mantendo-a proporcional e equitativa, e não é senão á consecução deste desideratum que se dirigem minhas palavras, que não só comprehendem a desaggravação de determinados artigos, como a manutenção do imposto em relação aos que são mais tributaveis e menos onus acarretem ao productor.

Eu disse que o symptoma é auspicioso, mas por acaso não é senão um motivo para manutenção e desenvolvimento, sobre tudo o mais, da politica que entende com os interesses economicos do Estado; estes, a meu ver, sobrepujam os mais interesses, os quaes são delles dependentes.

Mas o movimento que observo e do qual tiro as conclusões com que acabo de argumentar, nota-se em todos os departamentos de ar-

recadação do Estado: com relação a exportação, apreciada em sua totalidade, já vimos, que o saldo de 1904 sobre 1903 favorável a arrecadação, foi de 556:576\$243; com relação a arrecadação pelas collectorias, os quadros respectivos mostram um saldo a favor do ultimo exercicio de 170:092\$522; as recebedorias arrecadaram mais 434:494\$337 e os pontos fiscaes 5:341\$791, de sorte que por toda parte o mesmo bom symptoma é observado, producto, como disse e penso, de melhor arrecadação e maior expansão do movimento industrial e commercial do Estado. Só estes factores podiam explicar o saldo de arrecadação que o exercicio ainda não liquidado de 1904 offerece, sobre a sua receita orçada, de 132:520\$624, que aliás tudo faz suppôr ser augmentado, quando se puder encerrar definitivamente o exercicio. Este saldo, porém, não pode cobrir o *deficit* que vinha do anno anterior e que trouxe as difficuldades financeiras para que o Congresso o anno passado tentou prover em duas legislaturas.

Um traço saliente no estudo dos negocios desta Secretaria, é a economia realizada nas despesas publicas, apesar das deficiencias de receita e necessidades emergentes que de toda parte solicitam a attenção da administração; no exercicio de 1903, entre a faculdade orçamentaria e a despesa effectivamente realizada, a administração effectuou a economia de 778:063\$067, economia que no exercicio ainda não liquidado de 1904 já se eleva a 965:195\$087. Se a economia no dispendio dos dinheiros publicos é uma virtude inherente á sua gestão, eu creio que as *sommas transcriptas* falam com eloquencia que dispensa commentarios.

Nas seguintes notas do sr. Contador, em que estuda sob seus differentes aspectos os balanços annexos, notas com que me conformo, melhormente se pôde apreciar a applicação dos dinheiros publicos e o movimento financeiro desta Secretaria:

Balanço de 1903

« Para o exercicio de 1903, definitivamente encerrado, a Lei 356, de 20 de setembro de 1902, orçou a renda ordinaria em 16.915:046\$000, e a extraordinaria, inclusivé o saldo de diversos depositos em..... 371:000\$000, ou em uma receita total de 17.286:046\$000.

A effectivamente arrecadada, porém, só attingiu a 16.194:926\$322, donde resultou um *deficit* entre o orçamento e a arrecadação de 1.091:119\$678.

Excluidos, porém, do computo orçamentario, por não constituirem renda propriamente de imposições do Estado os saldos resultantes da receita e despesa de depositos na importancia de 300:000\$000, e incluída na renda arrecadada a importancia de 6:404\$142, constante das tres parcelas do balanço, sob os titulos de—renda não classificada—juros e commissões a bancos e sello de aguas mineraes, resultará, nos seus verdadeiros termos, a receita orçada e arrecadada da maneira seguinte:

Receita orçada.....	16.986:046\$000
» arrecadada.....	16.201:330\$464

Para menos da orçada.....	784:715\$536

O quadro junto mostra os titulos da receita com as importancias para mais e para menos arrecadadas.

**Quadro comparativo da renda orçada com a arrecadada
no exercício de 1903**

TITULOS DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
Imposto sobre exportação.	10.400:000\$	9.478:377\$489	---	921:622\$511
Idem de consumo.....	1.350:000\$	1.861:624\$457	511:624\$457	---
Taxa do sello, inclusive custas judiciais, etc..	750:000\$	602:440\$251	---	147:559\$749
Novos e velhos direitos....	1.400:000\$	1.163:928\$542	---	236:071\$458
Passagens em estradas de ferro, particulares.....	140:000\$	118:054\$075	---	21:945\$925
Transmissão <i>causa-mortis</i> .	500:000\$	643:530\$647	143:530\$647	---
Cobrança da divida activa.	10:000\$	124:062\$349	114:062\$349	---
Imposto de aferição do sal.	340:000\$	387:041\$850	47:041\$850	---
Renda da Imprensa.....	80:000\$	61:749\$241	---	18:250\$750
Producto da venda de ter- ras devolutas.....	30:000\$	27:986\$344	---	2:013\$656
Juros de 7 apolices.....	350\$	225\$000	---	125\$000
Taxas de matriculas.....	52:000\$	69:891\$300	17:891\$300	---
Venda de terrenos diamant- inos	40:000\$	39:378\$779	---	621\$221
Imposto sobre a exporta- ção do ouro.....	400:000\$	313:682\$393	---	86:317\$607
Quotas para fiscalização de empresas	82:200\$	64:186\$000	---	16:014\$000
Taxa adicional de 10 %..	339:000\$	264:173\$214	---	74:826\$786
Imposto territorial.....	960:000\$	794:189\$355	---	165:810\$645
Imposto sobre subsidios...	26:496\$	24:888\$000	---	1:608\$000
Imposto sobre vencimen- tos de aposentados.....	15:000\$	13:657\$993	---	1:342\$007
Receita eventual e multas.	50:000\$	78:321\$857	28:321\$857	---
Reposições	20:000\$	60:297\$186	40:297\$186	---
Producto de fianças crimes	1:000\$	700\$000	---	300\$000
Saldos de depositos	300:000\$	---	---	300:000\$000
	17.286:046\$	16.194:926\$322	903:309\$646	1.994:429\$324

Para menos..... 1.994:429\$324
Para mais..... 903:309\$646

De menos no total..... 1.091:119\$678

A' receita do orçamento adicionam-se as importancias que concorreram para o augmento dos recursos da receita geral do Estado:

a) Receita não contemplada nos titulos do orçamento.....	107:474\$580
b) Importancias recolhidas aos cofres de emprestimos de orphams, depositos de ausentes e da Caixa Economica.....	890:427\$142
c) Idem, de operações de credito.....	782:000\$000
d) Supprimento recebido do exercicio de 1904.....	3.024:609\$304
e) Saldo que passou do exercicio de 1902.....	4.033:827\$659
<hr/>	
o que fez elevar a receita do balanço á importancia do.....	25.039:669\$149
<hr/> <hr/>	

As rendas não contempladas nas rubricas do orçamento podem se constituir das seguintes parcelas :

73:584\$736 de recolhimentos provenientes de fianças e outros depositos a serem entregues opportunamente ;

19:912\$850 do reembolso de emprestimos municipaes :

13:908\$294 de cobranças indevidas realizadas pelos agentes de arrecadação, e 68\$600 de renda da caixa economica.

Das importancias recolhidas aos cofres de orphams, de ausentes o caixa economica apurou-se o saldo de 262:529\$186, que, nos termos das disposições em vigor, foi applicado as despesas geraes do exercicio.

As operações de credito consistiram : na emissão de 631 apolices de 1:000\$000 e 1 de 500\$000, para completar a emissão auctorizada pelo decreto 1.433, de dezembro de 1900, a 80 %, na importancia de 505:200\$000 o no recebimento da quantia de 276:800\$000 da Companhia Viação Ferrea Sapucaby, por conta do emprestimo que lhe foi feito em virtude da lei n. 64.

Sob o titulo de movimento de fundos se inscrevem na receita—o supprimento recebido do exercicio de 1904 na importancia de..... 3.024:609\$304 e o saldo de 4.033:827\$649 do balanço de 1902 passado para este.

DESPESA

O total das operações da despesa deste exercicio foi, conforme o balanço, de 20.457:274\$409.

A despesa, porém, a que se referem as verbas orçamentarias, constantes da lei 356, de 20 de setembro de 1902, foi de.....	16.642:402\$747
quo comparada com a que foi fixada no orçamento..	17.282:946\$000
<hr/>	

resulta a despesa a menos, de..... 640:543\$253 no total dos creditos consignados para a execução dos serviços a cargo das duas Secretarias de Estado.

Si aos creditos do orçamento se adicionarem, ainda a importancia dos creditos supplementares a que se referem os decretos 1.609, 1.635 e 1.666 de 1903 e 1.703 de 1904 na somma de 137:519\$814, abertos a insufficiencia de algumas verbas, verifica-se que a somma da despesa realizada ficou aquem des auctorizações, na importancia de 778:063\$067.

Para as despesas a cargo da Secretaria do Interior
foram consignados creditos na importancia de... 8.343:057\$000.
e despendida a de..... 8.016:444\$591

ou uma despesa a menos de..... 326:612\$409

As rubricas que apresentam excessso da despendida sobre o credito foram as seguintes:

- Sustento e vestuario de presos pobres;
- Assistencia a alienados;
- Passagens em estradas de ferro e telegrammas;
- Sellos para a correspondencia official;

Para os serviços a cargo da Secretaria das Finanças
foi fixada a importancia de..... 8.939:889\$000
e a despesa realizada foi de..... 8.652:958\$156

onde resoltou a differença para menos na despesa.. 286:930\$844

Das verbas de serviços votadas para esta Secretaria excederam as consignações orçamentarias as seguintes:

Gratificação e porcentagem a collectores e escrivães, que se deve attribuir a maior arrecadação;

Porcentagem a estradas de ferro pelo mesmo motivo, de calculo não previsto com exactidão;

Juros de emprestimo do cofre de orphams, pela maior retirada nas caixas deste e da economica, além do orçado.

Imprensa Official, pela insufficiencia reconhecida da verba para o material;

Exercicios findos, verba esta desde longa data supprida com creditos supplementares por deficiencia das consignações ordinarias;

Garantia de juros a estradas de ferro, pelos pagamentos referentes a annos anteriores aos previstos no orçamento.

Das despesas não contempladas no orçamento convém se destacarem as seguintes:

Despesa com exames geraes de preparatorios, aucto-
rizada pelo art. 17, da lei 374, de 1903..... 7:731\$400 /

Idem, com estatistica territorial..... 1:477\$420

Idem, com a commissão geographica, junta ao Estado
de S. Paulo, lei 374, art. 17..... 5:168\$000

Idem, para cumprimento da lei 356, art. 14..... 30:000\$000

Importancia levada a credito de diversos, entre estes
da E. F. Central, de despesas realizadas em annos
anteriores, mas que não foram escripturadas por
falta de documentos ou estes irregulares..... 209:892\$721

Liquido de dividas incobreveis que figuravam em
saldos em poder de diversos, entre estes a do
Banco Territorial e Mercantil de Juiz de Fóra, e
que se elimina em virtude de disposição legal.. 276:681\$412

Juros e commissões a bancos, de quantias adeanta-
das..... 30:502\$989

As demais importancias na somma de 127:943\$106 representam
quantias depositadas para fins especiaes, que foram entregues a quem
pertenciam.

No mesmo exercicio foram entregues por conta do
emprestimo do cofre de orphams..... 208:497\$891

Productos de bens de ausentes..... 6:388\$027

Depositos da caixa economica.. 413:012\$038

627:897\$956

A unica despesa referente a operações de credito foi a de..... 153:230\$228 correspondente a lb. 7.300, de amortização de parte do emprestimo, contrahido em agosto de 1901 com a S. John d'El-Rei Mining Company Limited, estabelecida no Morro Velho, na importancia de lb. 50.000.

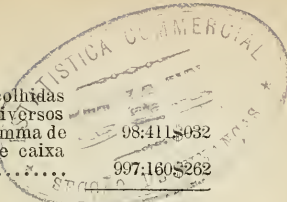
Finalmente o exercicio de que se trata despendeu com supprimentos feitos ao exercicio de 1902 a importancia de 2.301:800\$367, de que não foi indemnizado, e pelo caixa de depositos foi entregue a diversos a de.....	42:546\$063
Entre a receita total do balanço.....	25.039:669\$149
e a despesa de.....	20.457:274\$409
<hr/>	
verifica-se o saldo de.....	4.582:394\$740
cuja demonstração se explica no mesmo balanço.	
Si da receita total do exercicio na somma de.....	25.039:669\$149
excluirem-se as operações de credito.....	782:000\$000
a escripturada em movimento de fundos.....	
7.058:436\$963.....	7.840:436\$963
<hr/>	
os recursos proprios do exercicio montavam-se a importancia de.....	17.199:232\$186
Si compararmos esta somma com os encargos do mesmo exercicio na somma de.....	18.155:474\$042
<hr/>	
resultaria um <i>deficit</i> de.....	956:241\$856
O balanço, porém, accusa um saldo na importancia de.....	4.582:394\$740
<hr/>	
que assim se constitue :	
Operações de credito.....	782:000\$000
Saldo do balanço de 1902.....	4.033:827\$659
Diferença entre o supprimento recebido de 1904 na importancia de. 3.024:000\$304	
e o feito ao de 1902..... 2.301:800\$367	722:808\$937
<hr/>	
Abate-se o <i>deficit</i> coberto por esta somma.....	5.538:636\$596
	956:241\$856
<hr/>	
Saldo.....	4.582:394\$740
<hr/>	

Ao encerrar-se o exercicio de 1903 era esta a importancia do passivo fluctuante do Estado :

Saldo verificado em dinheiro em depositos diversos..	1.385:653\$937
Idem, de emprestimos de orphams.....	2.793:635\$011
Productos de bens de ausentes.....	98:912\$454
Depositos na caixa economica.....	1.724:284\$464
SalDOS de contas a favor de diversos.....	57:327\$663
<hr/>	
	6.059:813\$529

Exercicio de 1904

A arrecadação effectuada em 1904, exercicio ainda não liquidado, de accordo com a synopse respectiva, inclusivé a importancia de 3.668\$034, de renda ainda não classificada foi de 16.951:700\$624.



Adicionadas a esta diversas importancias recolhidas ao cofre com destino especial, depositos diversos e 21:029\$470 de cobranças indevidas na somma de e a renda das caixas de orphams, ausentes e caixa economica na de..... 997:160\$262

será o total de..... 18.047:271\$918

O movimento geral da receita do balanço, porém, incluindo-se ainda as cifras escripturadas sob os titulos de:

Operações de credito..... 1.809:341\$197
 Supprimimento recebido do exercicio de 1905, corrente.. 1.307:000\$000
 Saldo que passou de 1903..... 4.582:394\$740

monta a..... 25.746:007\$855

Em se tratando de um balanço de natureza provisoria, por ainda não se achar encerrado o exercicio de 1904, é possível que os algarismos da synopse sofram qualquer alteração, que, em todo o caso, o será para mais.

Comparada a renda orçamentaria arrecadada na importancia de..... 16.951:700\$624
 com a que foi orçada pela Lei 374, de 19 de setembro de 1903, na de..... 16.819:180\$000

verifica-se o excesso de arrecadação sobre a orçada de 132.520\$624

A mór parte dos titulos da receita excedeu á consignação respectiva, e o quadro infra faz ver as verbas nas importancias que ultrapassaram e os que ficaram aquem dos valores calculados:

Para mais:

Imposto de exportação.....	234:953\$732	
Taxa do sello.....	126:680\$572	
Novos e Velhos Direitos.....	12:620\$498	
Transmissão <i>inter-vivos</i>	3:966\$604	
Passagens em estradas de ferro.....	16:365\$726	
Transmissão <i>causa-mortis</i>	232:147\$092	
Cobrança da divida activa.....	66:594\$372	
Aferição de sal.....	48:452\$660	
Renda da Imprensa Official.....	8:728\$060	
Venda de terras devolutas.....	6:359\$450	
Taxa de matriculas.....	2:923\$400	
Exportação do ouro.....	16:173\$184	
Imposto sobre aposentados.....	1:210\$027	
Reposições e restituições.....	34:738\$190	
Fianças crimes.....	373\$333	
Renda não classificada.....	3:668\$034	815.954\$044

Para menos:

Imposto de consumo.....	288:825\$541	
Renda dos terrenos diamantinos.....	80:698\$922	
Quotas de fiscalização.....	28:667\$340	
» de escolas normaes.....	5:800\$004	
Taxa de 10 % adicional.....	96:231\$894	
Imposto territorial.....	172:775\$030	
Idem sobre subsidios.....	2:096\$000	
Renda eventual.....	8:339\$579	683:434\$310

 132.520\$624

Comparada a renda de impostos ou orçamentaria arreeadada neste exercício com a de igual proveniência do exercício anterior que foi respectivamente em

1903.....	16.196:115\$924
1904.....	16.951:700\$624

verifica-se uma arreeadação de..... 755:584\$700

a maior neste ultimo.

Não tendo havido ereação de impostos novos nem elevação de taxas nas já estabelecidas, em relação ao anterior, é de se concluir que foi auspicioso o movimento da receita no correr deste exercício.

Como se vê da tabella supra, o imposto de exportação excedeu ao orçado em 234:953\$732; comparada com a arreeadação de 1903 esse excesso se eleva a 556:576\$243, havendo maior massa de productos exportados,

Menciono os principaes:

Café.— A exportação deste genero foi inferior a de 1903 em 51.364.577 kilogrammas, devido, porém, a elevação da taxa *ad-valorem* de 38,6 réis que foi a média em 1903 para a de 54 réis em 1904, devila a elevação do preço, a arreeadação um pouco além a do exercício de 1903; neste, o imposto produziu 6.992:306\$140 e naquelle 6.998:124\$060.

Gado vaccum.— A arreeadação do imposto foi em 1904 de 1.035:626\$800 correspondente a 254.718 cabeças, e a de 1903 a 970:779\$200, correspondente a 233.120.

Fumo em rolo.— A exportação foi superior a de 1903 em 661.092 kilogrammas.

Naquelle exereicio foram exportados 2.782.220 kilogrammas, produzindo a renda de 315:503\$750 e neste 3.443.392, produzindo 378:777\$120.

Queijos.— Não só a exportação como a arreeadação do imposto sobre este genero, augmentaram em 1904, comparativamente com o anno anterior.

Os dados accusam 3.959.664 kilogrammas com uma renda de 253:418\$500, em 1903, ao passo que em 1904 foi de 4.521.296 kilogs. a exportação e 284:841\$648 a renda produzida.

Manteiga.— Foi de 849.261 kilogrammas o total exportado em 1904 contra 542.712 kilogs., em 1903, sendo a arreeadação respectivamente de 85:775\$361 e 54:271\$200.

Manganez.— A exportação do manganez deseou no exercício de 1904, com uma differença para menos a de 1903 de 22.794.000 kilogs.

Em 1903 a exportação accusa 217.650.000 kilogs. com a renda de 174:120\$000 e em 1904, 194.856.000 kilogs. com a renda de 140:296\$320.

Toucinho.— A exportação deste genero augmentou em 1904, porém a arreeadação foi inferior a de 1903, por ter a taxa descido de 34,6 a 27 réis.

Nesté exereicio foram exportados 4.458.130 e arreeadado o imposto na importancia de 154:251\$300 e naquelle de 1904, 5.189.893 kilogs., com a renda de 140:127\$111.

Gado suino.— Em 1903 foram exportados 43.800 cabeças, produzindo o imposto de 122:640\$000. Em 1904, 45.279 cabeças, produzindo 197:609\$000.

Milho.— Tanto a exportação como a arreeadação, no exercício de 1904, tiveram sensivel augmento em relação ao de 1903.

Neste a exportação foi de 22.922.320 kilogs. e o imposto arrecadado 68:766\$960 e naquelle 27.268.345 kilogs. e 81:850\$035 a importancia arrecadada.

Feijão.— A exportação deste genero foi quasi o duplo da de 1903. Em 1903 a exportação foi de 1.059.010 kilogs. e a renda 6:989\$860.

Em 1904 a exportação subiu a 2.434.441 kilogs. e a renda a 19:475\$528.

A respeito de outros productos em geral, foi maior a exportação do anno de 1904; assim foi superior a de 1903 a exportação de aves, leite, couros seccos, gado muar e cavallar, batatas, etc.

A exportação da cal foi quasi o dobro da de 1903.

A de tecidos de algodão, sola e rapaduras, não obstante superior a de 1903, comtudo a arrecadação foi menor por ter sido reduzida a taxa do imposto de 4 % a 2 %.

Concorreram ainda para a differença a mais, na arrecadação entre outros titulos, como se vê do quadro. o imposto de transmissão *causa-mortis*, que calculado em 500:000\$000, produziu a somma de 703:966\$604; a taxa de sello que orçada em 510:000\$000, produziu a renda de 636:680\$572.

Nas differenças para menos salientam-se principalmente a menor arrecadação do imposto de consumo na importancia de 288:825\$541, da renda dos terrenos diamantinos em 80:698\$922 e do imposto territorial em 172:775\$030.

Da renda não contemplada no art. 1.º, a que se refere a synopse, a excepção de duas parcelas de 3:668\$034. uma de renda que não foi ainda classificada e outra de 21:029\$470, de cobranças indevidas, feitas pelos agentes de arrecadação e resultante da tomada das respectivas contas, todas as mais são depositos de quantias a serem restituídas opportunamente.

Nos termos do art. 3.º da lei de orçamento foi recolhida aos cofres a importancia de 997:160\$269 proveniente de emprestimos tomados ao cofre de orphans e ausentes e da caixa economica, tendo-se, porém. entregue, por conta dos mesmos a de 728:292\$435, verifica-se o saldo dessas caixas na de 268:867\$827, que foi empregada em despesas do Estado.

Classificada em operações de credito, está em receita a importancia de 1.809:341\$197, sendo: 1.480:000\$000, producto de 1.460 apolices, de conto de réis, 100 de 200\$000 e 1 de 500\$000, que foram emittidas ao par, por auctorização e cumprimento dos Decs, 1.709, 1.752 e 1.761, todos do anno de 1904; 226:800\$000 recebida da Companhia E. F. Sapucaly, por conta do emprestimo recebido do Estado, em virtude da lei n. 64, de 1892 e 52:041\$197 da primeira prestação de pagamento pela conversão do emprestimo municipal de S. José d'Além Parahyba.

O exercicio de 1904 até o presente tem recebido do de 1905, diversos supplementos na importancia de 1.377:000\$000.

DESPESA

A despesa realizada com todos os serviços a cargo das duas Secretarias de Estado e apurada no exercicio a findar a 30 de junho corrente, é 16.252:971\$967, assim distribuida:

Secretaria do Interior:

Importancia fixada pela lei de orçamento para os serviços a cargo da mesma.....	7.929:923\$000
Despesa effectuada.....	7.666:949\$789
Excesso de creditos.....	262:973\$211

R. F.—2

Secretaria das Finanças:

Importancia dos creditos votados.....	8.868:455\$041
Despesa realizada.....	8.166:233\$165
	<hr/>
Excesso do creditos.....	702:221\$876

Estas duas parcelas sommam o total de 965:195\$087, justamente a differença entre a importancia dos creditos fixados na lei 374, de 19 de setembro de 1903 e a despesa orçamentaria realizada por conta dos mesmos creditos.

Estando ainda dependente de liquidação e de competente escripturação diversas contas do exercicio, não é occasião opportuna de fixar aquella importancia como economia real e effectivamente realizada entre as auctorizações concedidas na lei e a despesa effectuada.

Assim, não está contemplada na despesa da Secretaria do Interior a que foi realizada com a sessão extraordinaria do Congresso Estadual em dezembro proximo passado, e a com o pessoal e expediente da Inspectoria de Terras, que passou a cargo da Secretaria das Finanças, onde se acha classificada.

No emtanto, no conjuncto geral a despesa orçamentaria ficou aquem da fixada na lei citada, não obstante terem algumas rubricas excedido ás consignações votadas, por insufficiencia de dotações.

DESPESAS EXTRAORDINARIAS

Por conta de diversas auctorizações extraorçamentarias foram despendidas no exercicio as seguintes quantias:

Para cumprimento do art. 14 da lei 356, de 20 de setembro de 1902, em vigor, pelo art. 22 do orçamento de 1904.....	30:000\$000
Para indemnização aos herdeiros do Visconde de Carvalhoes e outros, lei 374, art. 21.....	175:377\$198
Para o funeral e mausoléo do dr. Silviano Brandão, lei 374.....	20:000\$000
Para pagamento da prestação do emprestimo municipal de Monte Santo.....	9:850\$550
Despesa com estatistica territorial.....	176\$500
Amortização de parte do emprestimo com a companhia de mineração do Morro Velho.....	154:161\$984
	<hr/>
na importancia de.....	389:566\$232

Despesa esta realizada com os recursos da renda ordinaria.

OPERAÇÕES DE CREDITO

Por apolices que foram emitidas e em virtude de auctorizações constantes dos decretos já citados na outra parte desta exposição foram pagas as seguintes importancias:

Para a conversão dos empréstimos municipaes de São José d'Além Parahyba e Carangola.....	827:500\$000
Encampação da Empresa de aguas mineraes do Camambú, nos termos do Dec. 1.709, de 31 de maio de 1904.....	630:000\$000
Para completar a aquisição para o Estado das <i>debentures</i> de 500 frs. da Companhia E. F. Bahia e Minas existentes em circulação.....	68:000\$000
A toda esta despesa tem de se adicionar finalmente o supprimento feito por este exercicio ao de 1903 na importancia de.....	3.024:609\$304
E' de presumir-se, pois, que o exercicio de 1904 deva-se encerrar com o saldo de.....	4.178:765\$696
Tomando-se por comparação a renda orçamentaria do exercicio, constante da despesa, na importancia de	16.951:700\$624
com a despesa ordinaria de.....	15.833:182\$954
resulta o saldo de.....	1.118:517\$670

Conforme o quadro que foi apresentado o anno passado, da renda ordinaria, extraordinaria e de operações de credito, comparada ás despesas respectivas, a partir do exercicio de 1890, verificava-se um *deficit* de 3.119:539\$865, até o exercicio de 1903 entre a receita e a despesa total nesse periodo, que foi coberto com os supprimentos de uns para outros annos, saldos de depositos, empréstimos de *orphams*, ausentes e caixa economica.

Até 1903 esse *deficit* se elevava a 3.513:764\$844, baixando no de 1904 a 2.467:654\$411.»

Passando agora a dar conta a v. exc. dos trabalhos das differentes secções desta casa, de modo a estudar cada um delles de per si, occorre-me dizer, quanto a

PRIMEIRA SECÇÃO

Que sendo a que incumbe da escripturação dos livros mestres, os balanços resumem os transumptos de seus trabalhos, nada me occorrendo mencionar de especial.

**Balanço geral da receita e despesa do exercício
20 de setem**

RECEITA		IMPORTANCIAS	TOTAES
Art. 5.º			
¶ 1.º	Imposto sobre generos de exportação.....	9.478:377.489	✓
¶ 2.º	Idem sobre generos de consumo...	1.861:624.457	✓
¶ 3.º	Taxa de sello, inclusive custas judiarias, etc.....	602:440.251	✓
¶ 4.º	Novos e Velhos Direitos.....	1.163:928.542	✓
¶ 5.º	Passagens em estradas de ferro particulares.....	118:054.075	✓
¶ 6.º	Taxa de transmissão <i>causa-mortis</i>	643:530.617	✓
¶ 7.º	Cobrança da divida activa.....	124:602.349	✓
¶ 8.º	Imposto de aferição do sal.....	387:041.856	✓
¶ 9.º	Renda da Imprensa Official.....	61:749.241	✓
¶ 10.	Productos da venda de terras devolutas.....	27:986.311	✓
¶ 11.	Juros de 7 apolices.....	225.000	✓
¶ 12.	Taxa de matricula e annuidades nos estabelecimentos de instrução publica.....	69:891.300	✓
¶ 13.	Arrendamento de terrenos diamantinos.....	39:378.779	✓
¶ 14.	Imposto de 3 1/2 % sobre a exportação do ouro.....	313:682.393	✓
¶ 15.	Quotas para fiscalização de diversas empresas e do Banco de Credito Real de Minas.....	66:186.000	✓
¶ 16.	Taxa adicional de 10 % sobre os impostos ns. 2, 4, 5 e 6.....	261:173.214	✓
¶ 17.	Imposto territorial.....	794:189.355	✓
¶ 18.	Imposto sobre subsidios.....	24:88.000	✓
¶ 19.	Imposto sobre vencimentos de aposentados e reformados.....	13:657.993	✓
Renda extraordinaria			
¶ 20.	Receita eventual comprehendidas multas por infracção de leis, etc.....	78:324.857	/
¶ 21.	Reposições e restituições e productos da renda ou arrendamentos de proprios do Estado.....	69:297.186	✓
¶ 22.	Productos de fianças criminaes.....	700.000	✓
	A transportar.....	16.194:926.322	-

**de 1903, organizado de accordo com a lei n. 356, de
bro de 1902**

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
Art. 1.º			
§ 1.º	Secretaria do Interior		
I	Subsidio ao Presidente do Estado.	30:000\$000	✓
II	Despesa com o custodio de Palacio.	6:000\$000	✓
III	Pessoal da Secretaria do Interior, etc.....	137:699\$181	✓
IV	Subsidio aos senadores.....	81:180\$000	✓
V	Pessoal da Secretaria do Senado..	30:242\$871	✓
VI	Subsidio aos Deputados.....	167:400\$000	✓
VII	Pessoal da Secretaria da Camara, etc.....	39:521\$901	✓
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados.....	34:822\$800	✓
IX	Apanhamento de debates.....	23:400\$000	✓
X	Aluguel do predio para o funcio- namento da Camara dos Deputa- dos.....	12:000\$000	✓
XI	Magistratura e justiça do Estado, etc.....	1.436:034\$831	✓
XII	Pessoal da Secretaria da Policia.	37:751\$128	✓
XIII	Carcereiros das cadeias do Esta- do.....	37:348\$899	✓
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres..	474:250\$090	✓
XV	Diligencias policiaes.....	20:000\$000	✓
XVI	Força publica :		
a)	Pessoal da Brigada.....	1.394:829\$950	✓
b)	Etapa para 1.803 praças a 1\$100 na media.....	593:845\$985	✓
c)	Gratificação a reengajados a 200 reis diarios.....	29:939\$000	✓
d)	Fardamento para 1.803 praças a 120\$000 na média.....	213:194\$974	✓
e)	Fragagem, ferragens, etc.....	24:979\$801	✓
f)	Ajuda de custo a officiaes em transi- to.....	4:984\$000	✓
	A transportar.....	4.829:725\$411	

DESPEZA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	4.829:725\$411	—
g) Remonta dos animaes do esquadraõ, etc.....	2:479\$250 ✓	
h) Compra e concerto de equipamento, arrcios, armamento, etc.....	4:880\$800 ✓	
i) Aquartellamento e enterramento.	49:961\$077 ✓	
j) Conclusão de obras e conservação da linha de tiros.....	—	
XVII Soccorros publicos.....	57:926\$276 ✓	
XVIII Assistencia de alienados e instalação de hospicios.....	95:960\$272 ✓	
XIX Instrução primaria, etc.....	1.809:813\$122 ✓	
XX Escolas Normaes.....	204:428\$423 ✓	
 XXI Internato do Gymnasio :		
a) Pessoal.....	61:820\$747	
b) Dous preparadores a 300\$000.....	600\$000	
c) Pessoal contractado.....	6:400\$000	
d) Expediente.....	547\$220	
e) Sustento de alumnos e do pessoal interno.....	25:470\$519	
f) Gratificação ao delegado fiscal....	3:600\$000 ✓	
XXII Externato do Gymnasio, etc.....	72:768\$583 ✓	
XXIII Escola de Pharmacia — Pessoal, expediente, etc.....	35:006\$284	
 XXIV Archivo Publico.....		
a) Pessoal e gratificação ao director para os fins do art. 8.º da lei n. 126.....	9:500\$000 ✓	
b) Acquisição e copia de documentos.....	3:895\$680 ✓	
XXV Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	311:647\$166	
XXVI Expediente com eleições estaduais.....	1:085\$240 ✓	
XXVII Sellos postacs para a correspondencia official.....	11:559\$510 ✓	
XXVIII Custas em processos crimes.....	84:228\$148 ✓	
XXIX Expediente do jury e tribunaes correcçionaes.....	10:014\$095	
 A transportar.....	7.693:317\$823	—

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTALES
Transporte.....	—	25.039.669\$149
A transportar.....	—	25.039.669\$149

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
	Transporte.....	4.829:725\$411	—
XXX	Auxílios :		
	a) Aos hospitaes de Ouro Preto, etc..	72:000\$000	
	b) A' Santa Casa de Misericordia da Capital.....	10:000\$000	
	c) Ao hospital de alienados de Diamantina 3:000\$, aos de Itabira e Para, 2:000\$.....	3:000\$000	
	d) Ao hospital de Lazaros de Sabará.	4:000\$000	
XXXI	Subvenções :		
	a) Faculdade Livre de Direito.....	50:000\$000	
	b) Asylos de orphaens de Diamantina, Mariana, Barbacena, Juiz de Fora e S. Francisco; de S. João d'El-Rey a 2:000\$000.....	10:000\$000	
	c) Recolhimento de orphaos de S. João d'El-Rey.....	2:000\$000	
	d) Asylo de Macalubas.....	3:000\$000	
	e) Asylo de S. Luiz em Caeté e collegio das Dores de Diamantina a 4:000\$.....	8:000\$000	
	f) Collegio de Nossa Senhora Maria Auxiliadora da Ponte Nova.....	2:000\$000	
	g) Lyceus de Artes e Officios de Ouro Preto e Diamantina, etc.....	4:000\$000	
	h) Collegio de Pouso Alegre.....	5:000\$000	
XXXII	Eventuaes.....	9:313\$696	
XXXIII	Pessoal da Inspectoria de Terras..	24:708\$741	
XXXIV	Expediente da Repartição de Terras.....	2:080\$632	
XXXV	Colonias indigenas.	4:333\$332	
XXXVI	Immigração e colonização.....	104:989\$867	
XXXVII	Medição e demarcação de terras.	4:700\$500	
	Somma.....	8.016:444\$591	
§ 2.º	Secretaria das Finanças		
I	Pessoal da Secretaria.....	176:617\$521	
	A transportar.....	176:617\$521	8 016:444\$591

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	—	25.039:669\$149
A transportar.....	—	25.039:669\$149

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
	Transporte.....	176:617\$521	8.016:444\$591
II	Expediente da mesma.....	23:996\$224	
III	Recebedoria de Minas :		
a)	Pessoal.....	145:132\$821	
b)	Expediente e quota para collabo- radores.....	17:745\$720	
IV	Serviço da divida do Estado :		
a)	Juros.....	3.892:176\$723	
b)	Amortização.....	—	
V	Gratificação e porcentagem a col- lectores e escrivães.....	405:517\$617	
VI	Fiscalização das rendas internas e externas.....	133:516\$296	
VII	Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes.....	273:651\$672	
VIII	Porcentagem a estradas de ferro e Recebedoria de Santos... ..	452:680\$543	
IX	Expediente e aluguel de casas para Recebedorias e vigias.....	21:154\$165	
X	Juros de empréstimos de orphans etc., etc.....	117:251\$480	
XI	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	42:834\$934	
XII	Imprensa Official :		
	Pessoal, material, etc., etc.....	272:761\$202	
XIII	Restituições e reposições.....	13:627\$299	
XIV	Aposentados e reformados.....	215:360\$313	
XV	Impressão de estampilhas e ta- lões.....	5:618\$000	
XVI	Exercícios findos.....	59:975\$995	
XVII	Custas em causas da Fazenda.....	23:508\$844	
XVIII	Eventuaes.....	11:500\$000	
XIX	Pessoal da Inspectoria de Obras Publicas.....	42:108\$931	
XX	Expediente da mesma.....	1:759\$230	
XXI	Obras publicas, etc.....	591:144\$784	
XXII	Junta Commercial (pessoal e ex- pediente).....	5:169\$361	
XXIII	Compra de vaccina anti-carbuncu- losa.....	9:600\$000	
	A transportar.....	6.954:409\$674	8.015:444\$591

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	—	25.039;669\$149
A transportar.....	—	25.039;669\$149

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
	Transporte.....	6.954:409\$8675	8.016:441\$591
XXIV	Estabelecimento hydro-therapico (fiscalização).....	6:708\$331 ✓	
XXV	Inspeccoria de Viação (pessoal e expediente).....	25:574\$909 ✓	
XXVI	Fiscalização de estradas de ferro..	63:343\$580 ✓	
XXVII	Reforma do material da Bahia e Minas.....	4:515\$000 ✓	
XXVIII	Garantia de juros a estradas de ferro.....	1.372:695\$201 ✓	
XXIX	Funcionarios em disponibilidade..	53:729\$178 ✓	
XXX	Estudo e tratamento das molestias do gado e da vinha, etc., etc...	120:295\$404 ✓	
	Directoria Geral de Agricultura..	24:686\$878 ✓	8.625:958\$156
			16.642:402\$747
	Despesa não contemplada no art. 1.º		
	Levantamento de depositos para medição de terras.....	15:896\$966 ✓	
	Exames de advogados.....	1:206\$000 ✓	
	Exames praticos de pharmacia...	180\$000 ✓	
	Fianças crimes e outras.....	73:432\$205 ✓	
	Exames de preparatorios.....	7:731\$400 ✓	
	Estatistica territorial.....	1:177\$420 ✓	
	Representação do Estado junto á Commissão Geographica do Estado de S. Paulo.....	5:168\$000 ✓	
	Prodneto de loterias.....	941\$660 ✓	
	Matriz de S. José.....	30:000\$000 ✓	
	Fiscalização de feiras de gado....	19:516\$657 ✓	
	Emprestimo de Camaras Municipaes.....	9:850\$550 ✓	
	Despesas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores....	209:802\$721 ✓	
	Juros e commissões a bancos....	30:502\$989 ✓	
	Café paulista.....	6:925\$068 ✓	
	Liquido de dividas incobreveis a que se deu baixa.....	276:681\$412 ✓	682:397\$048
	Emprestimos		
	De orphans.....	208:497\$891 ✓	
	De ausentes.....	6:388\$027 ✓	
	De caixas economicas.....	413:012\$038 ✓	627:897\$953
	A transportar.....		17.959:697\$751

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	—	25.039:669\$149
		25.039:669\$149

Demonstração

No caixa de depositos.....
 No Banco de Crédito Real de Minas
 No Banco da Republica do Brasil.
 Em c/c da Prefeitura da Capital.
 Em poder de diversos responsaveis

Deduz-se

Saldo a favor do Banco da Repu-
 blica do Brasil, na conta de ju-
 ros de apolices.....
 Saldo a favor de diversos.....

1.ª Secção da Secretaria das Finanças, em Bello Horizonte, 27 de maio
Moreira da Silva.

DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....		17.959:697\$751
Operações de credito		
Amortização de parte do empre- timo de lbs. 50.000.....	153:230\$228	153:230\$228
Movimento de fundos		
Supprimento feito no exercicio de 1902.....	2.301:800\$367	
Liquido dos depositos em dinheiro levantados durante o exercicio.	42:546\$063	2.344:346\$430
Somma.....	—	20.457:274\$409
Saldo que passa para 1904... ..	—	4.582:394\$740
		25.039:669\$149

do saldo

1.385:653\$937	
630:626\$234	
41:226\$952	
748:322\$084	
<u>1.833:893\$196</u>	4.639:722\$403

6:911\$720	
<u>50:415\$943</u>	57:327\$663
	<u>4.582:394\$740</u>

17.878792

1905

de 1905. — O 1.º official, *Vicente de Souza Neves*. O chefe de secção. *Afonso*



BALANÇO PROVISÓRIO
DO
EXERCÍCIO DE 1904

Balanco provisorio da receita e da despesa do exercicio de 1904.

RECEITA		IMPORTANCIAS	TOTAES
Art. 1. ^o			
<i>Renda ordinaria</i>			
1. ^o	Imposto sobre generos de exportação.....	10.034:953	732
2. ^o	Idem sobre generos de consumo de fóra do Estado.....	1.811:174	459
3. ^o	Taxa de sello, inclusivé custas judi- ciarias, loterias e emolumen- tos.....	636:680	572
4. ^o	Novos e velhos direitos.....	462:620	498
5. ^o	Imposto sobre a transmissão de propriedade immovel entre-vi- vos, 3 °. — quota que cabe ao Estado.....	703:966	604
6. ^o	Passagens em estradas de ferro particulares.....	146:365	726
7. ^o	Taxa de transmissão causa-mortis	732:147	092
8. ^o	Cobrança da divida activa.....	116:594	372
9. ^o	Imposto de aferição de sal.....	428:452	660
10.	Renda da Imprensa Official.....	68:728	060
11.	Productos da venda de terras de- volutas.....	36:359	450
12.	Juros de sete apolices.....	350	000
13.	Taxa de matricula e annuidades nos estabelecimentos de instru- ção publica.....	62:923	400
14.	Arrendamento de terrenos dia- mantinos.....	19:301	078
15.	Imposto de 3 1/2 °. sobre a ex- portação do ouro.....	316:173	184
16.	Quotas para fiscalização de estradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real de Minas e outras empresas.....	62:152	660
17.	Quotas com que deverão contri- buir as Escolas Normaes e collegios equiparados a estabeleci- mentos federaes ou estaduais de instrução, para a respectiva fiscalização.....	9:199	096
18.	Taxa adicional de 10 °. sobre os impostos dos §§ 2. ^o , 4. ^o , 5. ^o , 6. ^o e 7. ^o	291:768	106
	A transportar.....	15,939:891	649

organizado de accordo com a lei n. 374, de 19 de setembro de 1903.



DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Art. 2.º		
§ 1.º <i>Secretaria do Interior</i>		
I Subsidio ao Presidente do Estado	28:000\$000	
II Despesas com o custeio do Palacio e suas dependencias.....	6:000\$000	
III Secretaria do Interior :		
a) Pessoal.....	109:980\$283	
b) Expediente.....	9:925\$750	
IV Subsidios a senadores.....	76:640\$000	
V Pessoal e expediente da Secretaria do Senado.....	31:135\$170	
VI Subsidio aos deputados.....	167:400\$000	
VII Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados, sendo de 2:400\$ os vencimentos dos amanuenses.....	43:995\$162	
VIII Ajuda de custo aos senadores e deputados.....	34:034\$400	
IX Apanhamento de debates.....	23:400\$000	
X Aluguel do predio para a Camara dos Deputados.....	12:000\$000	
XI Magistratura e justiça do Estado, inclusive 4:000\$ para o expediente da Relação; 1:400\$ para a bibliotheca e 1:200\$ para a limpeza do pavimento, etc.....	1.111:821\$270	
XII Pessoal da Secretaria da Policia..	41:538\$936	
XIII Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto.....	24:300\$000	
XIV Sustento, vestuario e curativo de presos pobres.....	431:790\$171	
XV Diligencias policiaes.....	20:000\$000	
XVI Força publica :		
a) Pessoal da Brigada.....	1.425:482\$017	
b) Etapa para 1.800 praças, a 1\$100 na media.....	523:983\$461	
c) Fardamento.....	215:338\$443	
A transportar.....	4.336:763\$063	

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTALS
Transporte	15.939:821\$649	—
19 Imposto territorial.....	827:224\$979	
20 Idem sobre subsidios.....	24:404\$000	
21 Idem sobre os vencimentos dos aposentados e reformados.....	13:740\$027	
<i>Rendas extraordinarias</i>		
22 Receita eventual, comprehendidas as multas, etc.....	71:660\$421	
23 Reposições e restituições e producto de venda ou arrendamento de proprios, etc.....	69:738\$190	
24 Productos de fianças criminaes....	1:373\$333	16.949:032\$509
<i>Receita não contemplada no art. 1º</i>		
Exames de advogados.....	600\$000	
Exames de praticos em pharmacia.....	1:620\$000	
Depositos para medição de terras	10:863\$355	
Depositos para aquisição de gado de raça.....	1:880\$000	
Depositos para fianças crimes e outras.....	52:251\$541	
Productos de loterias.....	10:166\$666	
Renda não classificada.....	3:668\$034	
Cobranças indevidas.....	21:029\$470	102:079\$066
<i>Empréstimos</i>		
De orphãos.....	196:469\$320	
De ausentes.....	1:635\$455	
De caixa economica.....	799:055\$487	997:160\$262
<i>Operações de credito</i>		
Emissão de 1.460 apolices de um conto de réis, 1 de 500\$ e 100 de 200\$000 cada uma, ao par....	1.480:500\$000	
A transportar.....	1.480:500\$000	18.047:271\$918

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
	Transporte.....	4.336:703\$063	—
	d) Gratificação a reengajados, a 200 réis.....	46:182\$740	
	e) Forragem, etc.....	47:528\$947	
	f) Ajuda de custo a officiaes.....	9:645\$000	
	g) Remonta dos animaes do esquadrao, etc.....	900\$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, etc.....	3:001\$960	
	i) Aquartelamento, etc.....	67:811\$065	
	j) Conclusão de obras e conservação da linha do « Tiro Mineiro ».....	390\$000	
XVII	Soccorros publicos.....	45:234\$100	
XVIII	Assistencia a alienados.....	71:767\$930	
XIX	Instrucção primaria.....	1.810:051\$575	
XX	Escolas Normaes.....	202:693\$894	
XXI	Internato do Gymnasio :		
	a) Pessoal.....	69:883\$905	
	b) Dois preparadores, a 300\$.....	\$	
	c) Pessoal contractado.....	7:500\$000	
	d) Expediente e propaganda.....	1:698\$561	
	e) Sustento de alumnos.....	29:977\$590	
	f) Gratificação ao delegado.....	3:600\$000	
XXII	Externato do Gymnasio, com 2 preparadores a 200\$000.....	85:543\$642	
XXIII	Escola de Pharmacia :		
	Pessoal, expediente, custeio de gabinetes e laboratorios, sendo 3 serventes a 720\$ e 13:200\$ para expediente e custeio de laboratorios e gabinetes.....	37:728\$565	
XXIV	Archivo Publico :		
	a) Pessoal e gratificação ao director, para os fins do art. 8.º da lei 126.....	11:500\$000	
	b) Acquisição de copias e documentos.....	2:360\$615	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	362:147\$825	
	A transportar.....	7.253:960\$977	—

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	1.480:500\$000	18.047:271\$018
Prestação recebida da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, por conta dos emprestimos da Lei n. 64.....	276:800\$000	
1.ª prestação annual do contracto de conversão dos emprestimos municipaes de S. José d'Alem Parahyba.....	52:041\$197	1.809:341\$197
<i>Movimento de fundos</i>		
Supprimento recebido do exercicio de 1905.....	1.307:000\$000	
Saldo recebido do de 1903.....	4.582:394\$740	5.889:394\$740
A transportar....	—	25.746:007\$855

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
	Transporte.....	7.253:900\$977	—
XXVI	Expediente de eleições.....	6:796\$050	
XXVII	Sellos postaes, etc.....	12:374\$675	
XXVIII	Custas crimes.....	109:577\$664	
XXIX	Expediente do jury.....	9:683\$074	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrução equiparados aos federaes ou estaduaes.....	3:333\$299	
XXXI	Auxilios :		
	a) Aos hospitaes de Ouro Preto, Grão Mogol, etc. (46) a 2:000\$ e mais ao de Palmyra 1:000\$, á Associação Assistencia á pobreza, de B. Horizonte, 1:000\$.	80:000\$000	
	b) A' Santa Casa de Misericordia da Capital.....	10:000\$000	
	c) Ao hospital de Lazaros de Sahará.....	4:000\$000	
XXXII	Subvenção :		
	a) A' Faculdade de Direito.....	65:000\$000	
	b) Aos asylos de orphãos de Marianna, Diamantina, Barbacena, Juiz de Fora e S. Francisco, em S. João d'El-Rei, a 2:000\$ e 1:000\$ á Pia União de Santo Antonio, em Ouro Preto.....	10:000\$000	
	c) Ao Recolhimento de orphãos em S. João d'El-Rei.....	2:000\$000	
	d) Ao collegio de N. S. Maria Auxiliadora de Ponte Nova.....	2:000\$000	
	e) Aos asylos de Macalubas 3:000\$, de S. Luiz em Caeté e Diamantina 4:000\$.....	11:000\$000	
	f) Aos Lyceus de Artes e Officios de Ouro Preto e Diamantina, a 2:000\$, destinando-se ao de Ouro Preto 1:000\$ para subvencionar a cadeira de lingua portugueza para adultos.....	3:916\$663	
	g) Ao collegio de Ponso Alegre...	5:000\$000	
XXXIII	Exames geraes de preparatorios..	7:962\$600	
XXXIV	Eventuaes.....	10:842\$115	
XXXV	Pessoal da Inspectoria de Terras..	\$	
	A transportar.....	7.607:447\$117	—

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	—	25.746:007\$855
A transportar.	—	25.746:007\$855

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
	Transporte.....	7.607:447\$117	—
XXXVI	Expediente desta.....	\$	
XXXVII	Colonias indigenas.....	10:616\$664	
XXXVIII	Immigração.....	37:564\$336	
XXXIX	Medição, etc. de terras.....	3:126\$372	
XL	Representação do Estado junto á commissão geographica e geolo- gica do Estado de S. Paulo :		
	a) Pessoal.....	8:195\$300	
	b) Expediente, inclusivé diarias para trabalhos de campo ou fóra do escriptorio.....	\$	7.666:949\$789
	§ 2.º <i>Secretaria das Finanças</i>		
I	Pessoal da Secretaria.....	177:440\$591	
II	Expediente da mesma.....	27:126\$089	
III	Recebedoria de Minas na Capital Federal :		
	a) Pessoal.....	148:811\$767	
	b) Expediente e quotas para col- laboradores.....	12:752\$560	
IV	Serviço da divida do Estado :		
	a) Juros.....	4.012:277\$237	
	b) Amortização.....	\$	
V	Gratificação e porcentagem a col- lectores e escrivães.....	403:607\$764	
VI	Fiscalização especial das rendas internas e externas.....	133:927\$840	
VII	Pessoal das Recebedorias e pontos fiscaes.....	263:751\$747	
VIII	Porcentagem a estradas de ferro e Recebedoria de Santos.....	450:079\$576	
IX	Expediente e aluguel de casas para Recebedorias e vigias.....	19:432\$077	
X	Juros de emprestimos de orphãos, caixas economicas e fianças de exactores.....	101:667\$790	
	A transportar.....	5.750:875\$038	7.666:949\$789

RECETA	IMPORTANCIAS	TOTALES
Transporte.....	—	25.746:007\$855
A transportar.....	—	25.746:007\$855

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
	Transporte.....	5.750:875\$038	7.666:949\$789
XI	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	66:046\$435	
XII	Imprensa Official:		
	Pessoal e material, inclusivo impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito..	265:928\$747	
XIII	Restituições e reposições, inclusivo 7:949\$940 á Companhia de Lacticínios de Mantiqueira.....	29:800\$712	
XIV	Aposentados e reformados.....	211:764\$605	
XV	Impressão de estampilhas e talões	15:954\$400	
XVI	Exercícios findos.....	97:192\$276	
XVII	Custas em causas da Fazenda.....	31:099\$430	
XVIII	Eventuaes.....	11:961\$041	
XIX	Directoria Geral da Agricultura. Viacão e Obras Publicas.....	202:047\$681	
XX	Expediente da mesma.....		
XXI	Obras publicas.....	488:958\$388	
XXII	Junta Commercial (pessoal e expediente).....	4:848\$468	
XXIII	Compra de vaccina anti-carbunculoza.....	9:600\$000	
XXIV	Estabelecimento hydro-therapico (fiscalização).....	2:152\$600	
XXV	Inspectoria de Viacão (pessoal e expediente).....	\$	
XXVI	Fiscalização das estradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real e outras.....	49:125\$317	
XXVII	Reforma do material da Bahia e Minas.....	24:302\$029	
XXVIII	Garantia de juros ás estradas de ferro.....	764:780\$492	
XXIX	Funcionarios em disponibilidade.	50:549\$905	
XXX	Estudo e tratamento de molestias do gado, da vinha, introduccão de reproductores, pagamento de premios, serviços a que se refere a lei n. 333, de 26 de agosto de 1902, e instrução agricola por meio de subvenção a institutos particulares ou fazendas-modelo	89:245\$601	8.166:233\$165
	A transportar.....	—	15.833:182\$954

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	—	25.746:007\$855
A transportar.....	—	25.746:007\$855

DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	—	15.833:182\$954
<i>Despesa não contemplada no art. 2.º</i>		
Exames de advogados.....	600\$000	
Exames de praticos em pharmacia.....	1:620\$000	
Levantamento de depositos para medição de terras.....	2:720\$128	
Fianças crimes e outras.....	46:486\$033	
Productos de loterias.....	10:166\$666	
Estatistica territorial.....	176\$500	
Matriz de S. Jose.....	30:000\$000	
Indemnização aos herdeiros do Visconde de Carvalhaes.....	175:377\$198	
Funeral e mausoleo do dr. Silvano Brandão.....	20:000\$000	
Despesas pagas e não escripturadas em annos anteriores....	3:882\$976	
Café paulista.....	615\$431	
Prestações do empréstimo municipal de Monte Santo.....	9:850\$550	301:495\$482
<i>Empréstimos</i>		
De orphãos.....	257:791\$847	
De ausentes.....	7:535\$472	
De caixa economica (retiradas)..	462:965\$116	728:292\$435
<i>Operações de credito</i>		
Amortização de parte do empréstimo Morro Velho.....	154:161\$984	
Conversão dos empréstimos municipaes de S. José d'Alem Parahyba.....	827:500\$000	
Encampação da empresa de aguas mineraes de Caxambú.....	630:000\$000	
Conversão Bahia e Minas.....	68:000\$000	1.679:661\$984
A transportar.....	—	18.542:632\$855

RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAES
Transporte.....	—	25.746:007\$855
		25.746:007\$855

1.ª Secção da Secretaria das Finanças, em Belo Horizonte, 29 de maio
Neves.

DESPESA		IMPORTANCIAS	TOTAES
	Transporte.....	—	18.542:632\$855
	<i>Movimento de fundos</i>		
	Supprimento ao exercicio de 1903	—	3.024:609\$304
	Saldo.....	—	21.567:242\$159
			4.178:765\$696
			25.746:007\$855

de 1905.— O chefe de secção, *Afonso Moreira da Silva*. — O 1.º official, *José*

SEGUNDA SECÇÃO

Deseriminando os seus trabalhos, oecorre-me ponderar :

1.º

Que, a organização das folhas de pagamento do pessoal das diversas repartições do Estado e mais funcionarios, foram processadas, como em exercicios anteriores, em horas extraordinarias, tendo sido, porém, as do corrente exercicio de 1905, destruidas por toda a Secretaria e não sómente feito este trabalho por esta secção, e que convenientemente processadas estão mais ou menos com suas notas e assentamentos em boa ordem e regularidade.

2.º

Com quanto avultado o serviço de exames e informações das diversas questões pertencentes a esta secção, referentes aos pagamentos de funcionarios, empreiteiros de obras, entrega de auxilios e mais questões de prompto expediente, não se resente do atrazo que era de se esperar, em consequencia da defieiencia de pessoal, que anteriormente compondo-se de 9 funcionarios permanentes, tem estado com o reduzido numero de 6, em razão da auzencia de seu chefe effectivo e da transferencia desta para outras secções dos srs. Fran-eiseo Moura e Arthur Leite, posso affirmar que o serviço constante das peças entradas e sahidas de que trata o quadro junto, foi executado com toda a regularidade, inclusivé os serviços de lançamentos nos protocolos de requerimentos e diversos.

3.º

Dos trabalhos de protocollo e livro de e e tem-se desempenhado o sr. amanuense Araujo Valle, e conjuntamente com o de força publica e cumulativamente o 2.º official Affonso de Oliveira e mais companheiros da secção, que auxiliando-se em todos os trabalhos concernentes a Secção, tem aquelle official Oliveira sido obrlgado a interromper os de abono em folha, hoje sómente a seu cargo, quando anteriormente foram sempre executados por dous que fizeram os abonos até 1900, inclusivamente.

4.º

Pontualmente tem sido executado todos os exames dos documentos e mais questões affectas a esta secção, passadas as portarias de despesa correspondentes a pagamentos por esta Secretario e pelas estações fiscaes a ella subordinadas.

5.º

Com a regularidade com que tem sido possível manter-se, com escrupulo e cuidado, acha-se em dia a estripta do livro de c/c com as rubricas do orçamento, com excepção apenas da parte das despesas que se realizaram pelas estações fiscaes, por depender isso sempre das liquidações dos balancetes pela 3.ª secção e subseqüentes abonos, nesta secção. o que procurará corrigir de hora em diante desde que em tempo disponha do necessario pessoal para este e outros trabalhos que precisam andar em dia.

6.º

Conforme representa o actual chefe desta sessão, o sr. coronel F. Bhering, por ausencia do titular, convenho em que sobre ella pesa muito maior movimento de expediente diario do que em outras.

Desde que não seja ella provida de maior numero de pessoal para a conveniente distribuição de suas epigraphes, podendo assim com mais regularidade attender as exigencias de informações por parte da administração em geral e das partes que afflucm a esta Secretaria constantemente e em grande numero a procura dos seus negocios, ver-se-á obrigada a ter de quando em vez algum expediente em atraso.

7.º

Dentro dos prazos regulamentares foram apresentadas as demonstrações para a abertura dos creditos supplementares de que se resentiram as diversas rubricas do orçamento, de accordo com a legislação porque se regem esses trabalhos.

8.º

Tratando-se dos serviços de abono em folhas, de character material para uns, e de responsabilidade e importancia real, para outros, tomando-se como se deve esse trabalho na segunda hypothese, pelos resultados que trazem aos cofres da fazenda, porque de sua boa marcha é que fica dependendo o reconhecimento dos pagamento feitos com regularidades e das promptas providencias tomadas por esta Secretaria, para indemnização dos seus cofres, do que demais pago, sou obrigado a dizer que tem sido interrompidos por força maior.

Ha pouco foi mesmo paralizado por ter o 2.º official, sr. Affonso de Oliveira, que delle é o encarregado, passado a pertencer á Directoria de Viação e Obras Publicas, em que esteve cerca de 4 mezes, depois em goso de 2 mezes de licença para tratar de saude: já transferido para esta Secretaria e finalmente quando occupado com o levantamento do quadro de antiguidade dos Juizes de Direito de 1903, fazendo os abonos deste exercicio sem que para esse serviço pudesse ser distrahido outro funcionario da secção o que veio de alguma forma paralizar os abonos de 1901 por mais dous mezes

Quadro estatístico do movimento do expediente da Segunda Seção

Requisições e offi- ria do Interior	Requerimentos	Directoria geral	Chefia de Policia	Commando Geral da Brigada	Diversos	Exercícios findos e processados e inscriptos	Ordens e officios das estações fis- caes e a diver- sos	Portarias passadas e pagas pelas Secretarias	Total
1.587	1.461	997	80	527	183	330	1.881	4.548	11.594

Observação

Além do expediente de que trata o presente quadro, a se-
ção fez com pontualidade todas as notas com relação a todos
os funcionarios com assentamento nas folhas desta Secreta-
ria, salientando-se as referencias ao professorado do Estado,
cujo trabalho foi, é, e será sempre pesadissimo a esta seccão.
Segunda seccão da Secretaria das Finanças, 8 de junho de
1905. — *F. Bhering.*

Recapitulação

Requerimentos.....	1.461
Requisições e officios do Interior.....	1.587
Directoria geral.....	997
Chefia de Policia.....	80
Commando Geral da Brigada.....	527
Diversos.....	183
Exercícios findos.....	330
Ordens e officios ás Estações fiscaes e a diversos.....	1.881
Portarias passadas e pagas pela casa.....	4.548
Total.....	11.594

TERCEIRA SECÇÃO

Depois do desdobramento desta secção em duas como fôra indicado no relatório do anno de 1903, pagina 95, o governo, usando da faculdade contida no art. 12 da lei n. 374, de 19 de setembro daquelle anno, expediu o decreto n. 1.667, de 11 de janeiro do anno passado, approvando as modificações feitas no regulamento desta Secretaria, quanto a organização de suas secções.

Isto posto, pelo art. 2.º, do alludido decreto 1.666, que alterou o art. 10, § 4.º, do de n. 942 ambos já mencionados, ficou reservado para a terceira secção, que continuou com a mesma denominação, o encargo privativo da tomada de contas das collectorias e das agencias da caixa economica, competindo-lhe mais as epigraphes seguintes :

1.º Liquidação dos balancetes mensaes das collectorias e dos agentes da caixa economica, tomadas das respectivas contas annuaes, sua escripturação em livros de contas correntes, demonstração destas em relatório minucioso, de accordo com a legislação fiscal :

2.º Processo das fianças que devem prestar os collectores, escriptvães e agentes da caixa economica e fixação das respectivas percentagens :

3.º Expedir quitações aos que tiverem solvido sua responsabilidade ;

4.º Fiscalização dos recolhimentos dos saldos nos prazos estabelecidos ;

5.º Liquidação da divida activa com relação aos impostos a cargo das collectorias no fim de cada exercicio ;

6.º Escripturação dos empréstimos do cofre de orphams e de ausentes e tudo quanto for concernente a este serviço ;

7.º Escripturação referente a entrega e venda de estampilhas ;

8.º Supprimentos ás collectorios e agencias da caixa economica ;

9.º Fornecimento de livros e cadernos para a escripturação e arrecadação dos impostos pelas collectorias ;

10. Apresentar annualmente uma synopse das operações de receita e despesa effectuadas pelas collectorias :

11. Apresentar as tabellas seguintes :

a) Da receita das collectorias, discriminada por impostos ;

b) Da divida activa do Estado referente ao exercicio liquidado e encerrado ;

c) Dos empréstimos do cofre de orphams e de ausentes.

Esta divisão dos serviços que então se achavam a cargo da terceira secção, era reclamada, impondo-se mesmo, pelo accumulo dos que lhe eram distribuidos, devido, sem a minima contestação, ao elevadissimo numero de collectorias que funcionam no Estado,

acrescido de outras installadas posteriormente, em municipios creados por leis anteriores e ainda ao notavel desenvolvimento da receita e pagamentos por ellas realizados; bastando considerar-se que em 1889, no ultimo periodo da monarchia, e quando o Estado não recebia os emprestimos de orphans, de bens de ausentes, depositos da caixa economica, fianças crimes e outras, só existiam no Estado 98 collectorias installadas, elevando-se hoje esse numero a 136; que em 1889 a renda a ser arrecadada pelas collectorias era calculada apenas em 893:000\$000, subindo hoje a 5.203:000\$000, quasi que seis vezes mais, não contemplados nesta cifra aquelles emprestimos e depositos, confrontados os respectivos orçamentos.

E' intuitivo que, com a elevação das rendas do Estado nas collectorias, evidentemente tambem desenvolveram-se os pagamentos que por ellas correm, especialmente com a magistratura, força publica e instrucção primaria.

Dividida, pois, a secção, da mesma foram retirados : a matricula dos collectores e escrivães, os consequentes actos de suas nomeações e demissões, expedição de titulos, lotações de officios de justiça e de mais empregados que têm vencimentos lotados; inventarios administrativos, terrenos diamantinos, consultas dos collectores sobre materia de impostos e expedição de certidões para a cobrança de multas impostas a jurados.

Entretanto, depois que o Estado começou a arrecadar o imposto territorial, e que outros foram sendo elevados, e, ultimamente, com o imposto do consumo que tambem passou a ser recebido pelos collectores, a só presença dos balancetes mensaes mostra a difficuldade nos exames e liquidação dessas contas mensaes, sendo que talvez, a maior parte desses balancetes não podem ser liquidados regularmente em prazo menor de dous dias.

As tabellas explicativas dos impostos arrecadados pelas collectorias, provam que o imposto territorial tem produzido :

Em 1901.....	1.082:240\$603
» 1902.....	847:022\$309
» 1903.....	794:189\$355

e o quadro annexo sob n. 1, que o imposto de consumo, recebido pelos collectores durante o primeiro trimestre do corrente anno, já produziu 99:529\$461, em algumas collectorias; presumindo-se, portanto, que elle se elevará pelo menos quatro vezes mais só nas collectorias, ou, 398:117\$844.

Além das considerações que sobre o imposto do consumo de aguardante constantes do começo deste relatorio, accrescentarei que pelo quadro junto deste imposto, excluidos os onze municipios que ainda não enviaram os seus lançamentos, verifica so que foram inscriptos 10.879 negociantes, e que a importancia a apurar-se da taxa de 60 réis sobre o consumo do aguardante eleva-se já a 369:863\$880.

A este algarismo adicionando-se mais o de 4\$400 do sello e adiconaes sobre cada um aviso ou titulo de inscripção, conclue-se que a creação deste imposto trouxe um augmento de receita para o Estado superior a 417:731\$480; sendo de 369:863\$880 do imposto propriamente dito, 43:516\$000 de sello sobre os titulos ou avisos e 4:351\$600 de adiconaes do referido sello.

A media das inscripções é de 87 negociantes para cada um municipio, e a do total do imposto, de 2:958\$970; portanto, multiplicando estas duas médias pelos 11 municipios cujos lançamentos ainda não são conhecidos da Secretaria, encontraremos mais um augmento de 957 inscripções e de 32:548\$670, para os lançamentos da taxa de

60 réis. As inscripções seriam assim em n. de 11.836, o total dos lançamentos 402:412\$550, o sello de 4\$000 sobre os titulos de 47:344\$000 e os addicionaes de 400 réis. sobre este sello de 4:734\$400. Sommas, pois, estas tres parcelas correspondentes ao imposto sobre o consumo de aguardente, do sello dos titulos e dos addicionaes, encontraremos o reforço de 454:490\$950, para as rendas do Estado, entretanto, muito a quem dos calculos e da expectativa da Secretaria, como já ponderei, jogando só com a renda da taxa.

A recapitulação das inscripções dos lançamentos mostra que os collectados, aproveitando-se da ordem circular n. 70, de 22 de dezembro de 1904, mandando que não fossem acceitas declarações inferiores a 500 litros, procuraram illudir o fisco: porquanto, vêm em 1.º logar as declarações de 8.669, de 500 litros; em 2.º, 447 de 1.000 e em 3.º, 393 de 600; sendo inenovel, que em todo o vastissimo Estado de Minas, só se dê o consumo de 6.706.863 litros de aguardente em 365 dias do anno, inferior portanto a 18.400 litros diarios; este calculo ainda mais confirma o que baseei sobre o consumo diario de cada individuo.

Como medida de muito alcance para prevenir o mal e garantir as rendas estaduais, com relação a este imposto, lembra o sr. Chefe da secção, a conveniencia de que a taxa de 60 réis sobre cada litro de aguardente consumido, em vez de ser fixa, seja proporcional ao numero mencionado nas declarações, pois tendo sido apresentadas 10.879 declarações constantes do quadro incluso, com o total de 6.164.398 litros, estas, desdobradas, apresentam o resultado seguinte:

9.166 inscripções até	500 litros.....	4.438.290
1.403 » »	1.000 »	1.100.998
246 » »	2.000 »	395.670
64 superiores a	2.000 »	229.440
<hr/>		
10.879		6.164.398

E assim, si fosse proporcional e não fixa a taxa de 60 réis., que vigora actualmente, e na razão de 100 rs. para as inscripções até 500 litros; de 80 réis., para as maiores de 500 e inferiores a 1.000 litros; de 70 réis para as maiores de 1.000 e inferiores a 2.000 litros, e de 60 réis para as maiores de 2.000, teriamos que o total do imposto elevar-se-ia a 573:372\$140 como se vê da discriminação abaixo:

9.166 inscripções até	500 litros	4.438.290 a 100 rs....	443:829\$000
1.403 » »	1.000 »	1.100.998 a 80 rs....	88:079\$840
246 » »	2.000 »	395.670 a 70 rs....	27:696\$900
64 idem superior a	2.000 »	229.440 a 60 rs....	13:766\$400
<hr/>			
10.879			573:372\$140

a este total do imposto, addicionados mais..... 47:867\$600
do sello e adicional (4\$400) sobre cada aviso de inscripção, temos que o resultado seria de..... 621:239\$740

ou, superior em 166:748\$790 ao resultado do presente anno financeiro.

As taxas proporcioneas de 100, 80 e 70 réis correspondem a 68 34 e 17 % sobre a actual de 60 réis.

Liquidação de balancetes e tomada de contas

Para a tomada de contas dos collectores e agentes da caixa economica, relativamente ao exercicio de 1903, foram liquidados 2.196 balancetes mensaes de 133 collectorias, não incluídas tres (Poços de Caldas, Guarará e Silvestre Ferraz) installadas ultimamente, sendo 1.797 balancetes das collectorias e 201 das agencias da caixa economica.

Concluído este primeiro serviço e depois da sua consequente escripturação nos respectivos livros de contas correntes, foram tomadas 192 contas, sendo 163 a collectores e 29 a agentes da caixa economica, devendo as respectivas demonstrações dos saldos serem extrahidas brevemente e submettidas em relatório minucioso á aprovação de v. exc., afim de serem remettidas aos interessados e exigidos os recolhimentos dos saldos, de accordo com a legislação fiscal.

O quadro n. 3. mostra que a renda das collectorias durante o exercicio de 1904 foi de 3.768:391\$885 não incluídos os depositos de fianças crimes, empréstimos de orphans, supprimentos recebidos da Recebedoria de Minas, companhias do estradas de ferro e agencias da caixa economica e que os pagamentos realizados pelas mesmas collectorias montaram a 3.710:923\$431, superior portanto a receita sobre a despesa em 57:468\$454.

Fianças e porcentagens

Nos termos da auctorização contida no art. 13 da lei n. 227, de 27 de setembro de 1899, para as collectorias estaduais que annualmente são classificadas em ordem superior ou inferior, conforme o rendimento e o movimento de cada uma dellas, na média dos tres ultimos exercicios ficaram estabelecidas as fianças no valor fixo de 6:000\$000 para as collectorias de 1.ª classe; de 4:000\$000, para as de 2.ª; de 2:500\$000, para as de 3.ª e de 1:500\$000 para as do 4.ª, sendo estes os valores das fianças que actualmente prestam os collectores, e a metade os escrivães.

Nas collectorias de 3.ª e 4.ª classes em que existem agencias da caixa economica, ou em que venham a ser installadas taes agencias, a fiança dos collectores é do valor de 3:000\$000.

O quadro anexo sob n. 4, mostra o total de 132:525\$000, das fianças prestadas em dinheiro pelos collectores a juros de 5 % annuaes.

Estando concluídos os calculos para a nova classificação das collectorias, nos termos da lei n. 395, de 19 de setembro do anno passado, modificativa do orçamento vigente, ficou reduzida a 4:000\$000 a gratificação de 4:950\$000, que percebiam os collectores de 1.ª classe; a 2:000\$000 a de 2:250\$000, que percebiam os do 2.ª.

Egualmente, por terem sido supprimidos os logares de escrivães nas collectorias de 3.ª e 4.ª classes, nas de 3.ª, e pelo motivo exposto, a gratificação do 1:080\$000 ficou reduzida a 648\$000 e nas de 4.ª, a de 450\$000 ficou reduzida a 270\$000; tendo sido assim diminuidas 25 partes das gratificações dos escrivães supprimidos pelo n. V. § 2.º, da lei citada, que tambem reduziu a 5 % a comissão geral do 7 % que então percebiam os collectores e escrivães.

Quitações

Por terem solvido responsabilidades para com a fazenda estadual, foram expedidas as seguintes quitações :

A Cesar Vannucci, ex-escrivão da collectoria de Uberaba, a 16 de março de 1904;

A João de Sousa Rocha, ex-escrivão da collectoria de Baependy, a 8 de agosto de 1904;

A Daniel Gonçalves Castanheira, ex-collector do Sacramento, a 15 de outubro de 1904;

A Francisco Adams Tavares, ex-collector de Grão-Mogol, a 7 de novembro de 1904;

A Vicente de Freitas, ex-collector de Pitanguy, a 28 de novembro de 1904;

A Antonio José de Castilhos, ex-collector de Caxambú, a 17 de dezembro de 1904.

Recolhimento de saldos

Os saldos dos balancetes mensaes das collectorias, na fórmula da ordem circular n. 12, de 16 de dezembro de 1898, desde que attingissem a 1:000\$000, exclusive os de depositos de fianças criminosas que provem de custas para medição de terras, deviam ser immediatamente recolhidos ao cofre desta Secretaria, á Recebedoria de Minas ou em algumas collectorias, sob pena de juros de 9 ^o/_o.

Entretanto, reconhecendo a Secretaria a inconveniência desta ordem, em consequencia de muitos e repetidos alcances verificados nas contas dos collectores, a maior parte das vezes originados nos alludidos depositos que eram excluidos para o recolhimento, e mesmo tendo em vista as reclamações feitas pelos collectores com as despesas que faziam para recolherem os saldos, o que nem sempre era observado restrictamente, resolveu, em boa hora, expedir nova ordem circular n. 74, de 16 de janeiro de corrente anno, recommendando que os balancetes sejam encerrados impreterivelmente no dia 5 do mez seguinte, depois de realizados todos os pagamentos autorizados e que as importancias dos saldos liquidos de qualquer valor, inclusivé os de depositos sejam enviados conjunctamente com os balancetes. O que tem sido cumprido com a maxima pontualidade, visto como toda despesa com essa remessa corre por conta do Estado. Esta providencia tem dado excellentes resultados e bem certo estou de que do momento em que seja modificada voltamos ao regimen dos disfalques.

Liquidação da divida activa com relação aos impostos a cargo das collectorias no fim de cada exercicio

Ainda não está conhecida a divida activa estadual, proveniente do imposto territorial dos exercicios de 1901 a 1904, porque os collectores ainda não enviaram as relações do que ficou a cobrar-se em cada um desses exercicios; convido que, quanto antes, se ordene

a remessa de taes relações, para ser promovida a cobrança do que tiver ficado em divida.

Escripturação dos empréstimos de orphans e de bens de ausentes

Com a precisa regularidade acha-se feita esta escripturação em livros de contas correntes com os empréstimos. As requisitorias dos juizes deprecando a entrega desses empréstimos, têm sido cumpridas com a pontualidade possível, desde que ellas estejam em fórmula regular, nos termos da legislação em vigor.

Sómente dos empréstimos de bens de ausentes ainda não existem os lançamentos das importancias recebidas, em escripturação regular, pois que, a existente, consta apenas de simples apanhados e apontamentos.

Tem sido o seguinte o movimento dos empréstimos :

Saldos dos empréstimos de orphans até o exercicio de 1903, conforme a respectiva tabella.....	2.793:635\$011
Empréstimos recebidos em 1904.....	196:469\$320
	<hr/>
Retirados em 1904.....	2.990:104\$331
	257:791\$847
	<hr/>
Saldo existente.....	2:732:312\$484
Saldos do producto de bens de ausentes até o exercicio de 1903, conforme a respectiva tabella.....	98:912\$454
Entradas feitas em 1904.....	1:635\$455
	<hr/>
Retirados em 1904.....	100:547\$909
	7:535\$472
	<hr/>
Saldo existente.....	93:012\$437

Caixa Economica

Existem creadas, 39 agencias da caixa economica do Estado nos municipios seguintes ;

Alfenas, Arassuahy, Barbacena, Santa Barbara, Bello Horizonte, Caldas, Cataguazes, Curvello, Diamantina, Formiga, Itajubá, Itapeceica, Januaria, S. João d'El Rei, S. José d'Além Parahyba, S. José do Paraizo, Juiz de Fora, Lavras, Leopoldina, Manhuassú, Mar de Hespanha, S. Miguel de Guanhões, Minas Novas, Montes Claros, Muzambinho, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Passos, Pitanguy, Pomba, Queluz, Rio Novo, Rio Preto, Serro, S. Sebastião do Paraizo, Ubá, Uberaba e Varginha.

Destas, porém, no exercicio de 1903, não tiveram movimento algum as de Alfenas, Caldas, Formiga, Itapeceica, Januaria, Minas Novas, Muzambinho, S. José do Paraizo, S. Sebastião do Paraizo,

Pomba e Rio Preto: o facto parece demonstrar a conveniencia de sua suppressão nestes municipios.

Resente se de completo atrazo a escripturação do livro de contas correntes com os depositantes de dinheiros nas agencias da caixa economica, e de que faz menção o n. 1, art. 35 do Dec. n. 1.030, de 28 de abril de 1897, porquanto a escripturação daquelle livro, nem sequer foi iniciada, acontecendo que até o presente o serviço da escripturação das operações de receita e despesa das diversas agencias tem se limitado unicamente á liquidação dos balancetes mensaes e aos respectivos lançamentos no livro a que se refere o n. II do art. já citado, isto é, livro de contas correntes com os agentes.

A tabella já apresentada demonstra que o saldo existente, resultante das operações dos depositos e retiradas até 1903, é de..... 1.388:194\$093 e a este saldo, adicionando-se as entradas de 1904, na importancia de 799:055\$487, verifica-se o total de..... 2.187:249\$580 do qual, deduzindo-se as retiradas no mesmo anno de 1904, na importancia de..... 462:965\$116
 Resulta o saldo de..... 1.724:284\$464

Entrega de valores em estampilhas

Durante o exercicio de 1904, pela secção foram passadas 189 portarias para entrega de valores em estampilhas, e que effectivamente foram entregues aos collectores, na importancia total de..... 314:906\$500.

O movimento do respectivo caixa de estampilhas é o seguinte :

Saldo que passou do exercicio de 1903.....	932:908\$800
Recebidas da Casa da Moeda.....	215:000\$000
Trocadas pelos collectores.....	9:903\$000
	<u>1.157:811\$800</u>
Entregues aos collectores.....	314:906\$500
Saldo que passa para o exercicio de 1905.....	<u>842:905\$300</u>

Supprimentos ás collectorias e agencias da Caixa Economica

Em algumas destas estações sendo insufficiente a renda para cobrir todos os pagamentos auctorizados e retiradas de depositos, foram entregues supprimentos pela Secretaria, Recebedoria de Minas, Banco de Credito Real e companhias de estradas de ferro.

Todas as requisições têm sido attendidas pela Secretaria na medida do possivel, e assim entregues as respectivas ordens para os supprimentos.

Fornecimento de livros e cadernos

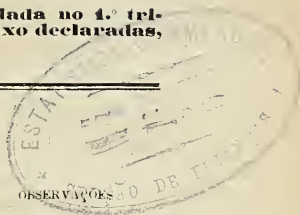
Durante o anno de 1904, com toda prestesa, foram remettidos aos collectores livros e cadernos para a escripturação e arrecadação de impostos, elevando-se o numero dos cadernos remettidos a 2.497.

Synopse das operações de receita e despesa effectuadas pelas collectorias

Porque já se achassem liquidados e escripturados nos respectivos livros de contas correntes os balancetes das collectorias referentes ao exercicio de 1904, a synopse das operações da receita e despesa, por ellas realizadas e referentes áquelle exercicio, foi levantada pela 1.ª secção; limitando-se assim, a 3.ª secção, a tirar unicamente a receita e despesa no trimestre adicional—janeiro a março de 1905, com relação aos supprimentos.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada no 1.º trimestre de 1905 pelas collectorias abaixo declaradas, proveniente dos impostos de consumo

NUMEROS	COLLECTORIAS	CONSUMO		OBSERVAÇÕES
		Mercadorias	Aguardente	
1	Abacé.....	¢	¢	Não houve renda no trimestre.
2	Abre Campo	¢	30\$000	Idem, idem.
3	Agua Virtuosas.....	¢	¢	
4	Alfenas.....	2:241\$408	750\$000	Idem, idem.
5	Alvinopolis.....	30\$000	120\$000	
6	Alto Rio Doce.....	¢	¢	Idem, idem.
7	Sant'Anna de Ferros	60\$365	¢	
8	Santo Antonio do Machado.....	¢	¢	Idem, idem.
9	Santo Antonio do Monte.....	305\$000	¢	
10	Santo Antonio dos Patos.....	¢	150\$000	Idem, idem.
11	Santo Antonio do Peçanha.....	88\$762	90\$000	
12	Santo Antonio de Salinas.....	¢	¢	Não houve renda em janeiro e fevereiro; o balancete de março não veio.
13	Araguary.....	20\$555	¢	Idem, idem.
14	Arassuahy.....	¢	¢	
15	Araxá.....	¢	¢	Idem, idem.
16	Ayuruoca.....	¢	¢	
17	Baependy.....	807\$983	¢	Idem, idem.
18	Bambuly.....	74\$497	¢	
19	Barbacena.....	4:797\$330	¢	Idem, idem.
20	Santa Barbara.....	499\$753	¢	
21	Bello Horizonte.....	3:353\$554	60\$000	Idem, idem.
22	Boa Vista.....	¢	¢	
23	Bocayuva.....	¢	¢	Idem, idem.
24	Bomfim.....	¢	¢	
25	Bom Successo.....	679\$560	¢	Idem, idem.
26	Cabo Verde.....	11\$580	¢	
27	S. Caetano da Vargem Grande.....	¢	¢	Idem, idem.
28	Caeté.....	¢	48\$000	
29	Caldas.....	¢	¢	Idem, idem.
	A transportar...	12:956\$347	1:248\$000	



NUMEROS	COLLECTORIAS	CONSUMO		OBSERVAÇÕES
		Mercadorias	Aguardente	
	Transporte.....	12:956\$347	1:248\$000	
30	Cambuhy.....	00\$00	22\$000	
31	Campanha.....	227\$140	00\$00	
32	Campo Bello.....	728\$400	00\$00	
33	Campos Geraes.....	00\$00	90\$000	
34	Carangola.....	5:680\$537	00\$00	
35	Caracól.....	00\$00	00\$00	Não houve renda no trimestre.
36	Caratinga.....	00\$00	00\$00	Idem, idem.
37	Carmo do Fructal. . .	00\$00	20\$000	Idem, idem.
38	Carmo do Paranahyba	32\$400	00\$00	
39	Carmo do Rio Claro.	409\$680	00\$00	
40	Cataguazes.....	873\$534	00\$00	
41	Caxambu.....	1:448\$562	330\$000	
42	Chistina.....	1:130\$677	00\$00	
43	Conceição.....	00\$00	00\$00	Idem, idem.
44	Curvello.....	3:733\$895	00\$00	
45	Diamantina.....	74\$583	00\$00	
46	S. Domingos do Prata	00\$00	00\$00	Idem, idem.
47	Dôres da Boa Esperança.....	356\$501	00\$00	
48	Dôres do Indaia....	00\$00	835\$800	Idem, idem.
49	Entre Rios.....	00\$00	00\$00	
50	Estrella do Sul.....	00\$00	00\$00	Idem, idem.
51	Formiga.....	1:148\$914	00\$00	
52	S. Francisco.....	453\$689	00\$00	
53	S. Gonçalo do Supacahy.....	00\$00	00\$00	Idem, idem.
54	Grão Mogol.....	60\$595	00\$00	
55	Guarará.....	00\$00	250\$800	Idem, idem.
56	Guaranesia.....	00\$00	330\$000	
57	Itabira.....	00\$00	00\$00	
58	Itajuba.....	00\$00	00\$00	Idem, idem.
59	Itapecerica.....	1:688\$760	405\$000	
60	Itauna.....	00\$00	70\$000	
61	Jacuby.....	00\$00	00\$00	Idem, idem.
62	Jaguary.....	106\$875	00\$00	
63	Jacutinga.....	00\$00	00\$00	Idem, idem.
64	Januaria.....	00\$00	00\$00	Ainda não remetteu os balancetes a Secretaria.
65	S. João Bapitista....	00\$00	00\$00	Não houve renda no trimestre.
	A transportar...	31:081\$089	3:609\$600	

NUMEROS	COLLECTORIAS	CONSUMO		OBSERVAÇÕES
		Mercadorias	Aguardente	
	Transporte.....	31:081\$089	3:609\$600	
66	S. João d'El-Rei....	1:132\$946	¢¢¢	
67	S. João Nepomuceno	1:389\$105	¢¢¢	
68	S. Jose de Alem Pa- rahyba.....	4:147\$944	¢¢¢	
69	S. José do Paraíso...	¢	¢¢¢	Não houve renda no tri- mestre.
70	Juiz de Fora.....	11:314\$167	¢¢¢¢¢	
71	Lavras.....	2:660\$051	¢¢¢¢¢	
72	Leopoldina.....	4:113\$932	¢¢¢¢¢	
73	Lima Dnarte.....	¢	¢¢¢¢¢	Não houve renda em ja- neiro e fevereiro, fal- ta o balancete de março.
74	Santa Luzia.....	¢	¢	Não houve renda no tri- mestre
75	Manhuassú.....	¢	¢	Idem, idem.
76	S. Manoel.....	309\$490	¢¢¢	
77	Mar de Hespanha...	748\$752	¢¢¢	
78	Marianna.....	510\$676	¢¢¢	
79	S. Miguel de Guanhões	32\$000	¢¢¢	
80	Minas Novas.....	¢	¢¢¢	Idem, idem.
81	Monte Alegre.....	¢	¢¢¢	Idem, idem.
82	Montes Claros.....	¢	¢¢¢	Idem, idem.
83	Monte Carmello....	¢	1:060\$000	
84	Monte Santo.....	¢	2:727\$600	
85	Muzambinho.....	¢	¢	Idem, idem.
86	Oliveira.....	2:918\$455	3:396\$000	
87	Ouro Fino.....	¢	¢	Idem, idem.
88	Ouro Preto.....	8:454\$562	510\$000	
89	Palma.....	1:729\$780	30\$000	
90	Palmyra.....	2:945\$056	¢	
91	Para.....	¢	¢	Idem, idem.
92	Paracatu.....	¢	¢	Idem, idem.
93	Passa Quatro.....	1:159\$195	¢	
94	Passos.....	87\$970	360\$000	
95	Patrocínio.....	12\$080	¢	
96	S. Paulo de Muriahé.	1:751\$178	¢	
97	Piranga.....	102\$477	¢	
98	Pitanguy.....	311\$346	390\$000	
99	Piumhy.....	291\$938	¢	
100	Poços de Caldas...	¢	¢	
101	Pomba.....	1:030\$614	¢	Installada em abril findo.
102	Ponte Nova.....	940\$832	¢	
	A transportar....	80:175\$635	12:033\$200	

NUMEROS	COLLECTORIAS	CONSUMO		OBSERVAÇÕES
		Merçadorias	Aguardente	
	Transporte.....	80:175\$635	12:083\$200	
103	Pouso Alegre.....	51\$871	368\$000	
104	Pouso Alto.....	525\$955		
105	Prados.....	0	0	Não houve renda no trimestre.
106	Prata.....	0	0	Idem, idem.
107	Queluz.....	3:374\$008	0	Idem, idem.
108	Santa Quitéria.....	0	0	
109	Rio Branco.....	557\$539	0	
110	Rio Novo.....	395\$606	0	
111	Rio Pardo.....	75\$440	0	
112	Rio Preto.....	23\$425	0	
113	Santa Rita de Cassia.	358\$993	0	
114	Santa Rita da Extrema.....	167\$270	0	
115	Santa Rita do Sapucahy.....	0	0	Idem, idem.
116	Sabarã.....	0	0	Idem, idem.
117	Sacramento.....	2:483\$995	0	
118	S. Sebastião do Paraizo.....	0	172\$000	
119	S. Sebastião da Pedra Branca.....	19\$640	0	
120	Serro.....	74\$760	0	
121	Sete Lagoas.....	1:729\$090	0	
122	Silvestre Ferraz....	157\$380	0	Renda do mez de março.
123	Theophilo Ottoni....	1\$020	0	
124	Tiradentes.....	15\$241	0	
125	Tres Corações do Rio Verde.....	852\$223	0	
126	Tres Pontas.....	0	0	Não houve renda no trimestre.
127	Turvo.....	18\$600	0	
128	Ubã.....	1:803\$872	0	
129	Uberaba.....	385\$300	0	
130	Uberabinha.....	931\$222	0	
131	Varginha.....	30\$723	0	Dos mezes de janeiro e fevereiro, o balancete de março não está na Secretaria.
132	Viçosa.....	724\$486	0	
133	Villa Brasilea.....	0	0	Não houve renda no trimestre.
134	Villa Nova de Lima..	5:051\$247	0	
135	Villa Platina.....	27\$020	0	
136	Villa Nova de Rezende	0	0	Idem, idem.
	Total.....	99:529\$461	12:623\$200	

3.ª secção da Secretaria das Finanças, 29 de maio de 1905.—Francisco de Paula Barcellos.

Quadro demonstrativo dos lançamentos do imposto de consumo de aguardente effectuados pelas collectorias do Estado, para o exercicio de 1905

COLLECTORIAS	NUMERO DE INSCRIPÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
1 Abaeté.....	36	1:230\$000	33 inscriptos de 500 litros; 2 de 1.000; 1 de 2.000. Total, 20.500 litros.
2 Abre Campo.....	96	2:881\$200	95 ditos de 500 litros; 1 de 520. Total, 48.020 litros.
3 Aguas Virtuosas.....	61	1:502\$000	58 ditos de 500; 2 de 600; 1 de 1.500. Total, 31.700 litros.
4 Alfenas.....	97	2:910\$000	97 ditos de 500. Total, 48.500 litros.
5 Alvinopolis.....	32	991\$200	29 ditos de 500; 1 de 520; 1 de 600; 1 de 900. Total, 16.520 litros.
6 Alho Rio Doce.....	73	2:347\$200	68 ditos de 500; 1 de 720; 1 de 900; 2 de 1.000; 1 de 1.500. Total, 39.120 litros.
7 Sant'Anna dos Ferros.....	115	1:717\$800	2 de 80; 4 de 100; 1 de 120; 1 de 140; 22 de 160; 22 de 200; 22 de 240; 3 de 250; 9 de 300; 19 de 320; 3 de 400; 1 de 480; 4 de 500; 1 de 600; 1 de 800. Total, 28.630 litros.
A transportar.....	—	—	—

COLLECTORIAS	NUMERO DE INSCRI- PÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
9 Santo Antonio do Monte.....	46	1:398\$000	44 inscriptos de 500; 1 de 600; 1 de 700. Total, 23,300 litros.
10 Santo Antonio de Patos.....	113	3:390\$000	113 de 500. Total, 56,500 litros.
11 Santo Antonio do Pecanha.....	68	870\$000	65 de 200; 3 de 500. Total, 14,500 litros.
12 Santo Antonio de Salinas.....	48	1:500\$000	44 de 500; 1 de 600; 3 de 800. Total, 25000, litros.
13 Araguay.....	188	5:640\$000	188 de 500. Total, 94,000 litros.
14 Arassuahy.....	60	1:998\$000	48 de 500; 6 de 600; 3 de 800; 1 de 1,000; 1 de 1,100; 1 de 1,200. Total, 33,300 litros.
15 Araxá.....	72	2:556\$000	56 de 500; 1 de 550; 1 de 700; 3 de 800; 1 de 900; 10 de 1,000. Total, 42,610 litros.
16 Ayuruoca.....	43	1:290\$000	43 de 500. Total, 21,500 litros.
17 Baependy.....	32	1:110\$000	28 de 500; 3 de 1,000; 1 de 1,500. Total, 18,500 litros.
18 Bambuby.....	219	7:272\$000	187 de 500; 2 de 520; 3 de 600; 4 de 640; 1 de 650; 1 de 700; 1 de 750; 6 de 800; 11 de 1,000; 2 de 1,200; 1 de 2,000. To- tal, 121,200 litros.
19 Barbacena.....	145	4:403\$400	142 de 500; 1 de 750; 1 de 800; 1 de 840. Total, 73,390 litros.
20 Santa Barbara.....	—	—	A transportar.....

OBSERVAÇÕES

COLLECTORIAS	NÚMERO DE INSCRIÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
21 Bello Horizonte.....	147	4:980\$000	132 inscriptos de 500; 2 de 600; 1 de 700; 2 de 800; 2 de 900; 3 de 1.000; 1 de 1.500; 2 de 1.000; 2 de 2.000. Total, 83.000 litros.
22 Boa Vista do Tremedal.....	25	750\$000	25 de 500. Total, 12.500.
23 Bocayuva.....	45	1:350\$000	45 de 500. Total, 22.500 litros.
24 Bomfim.....	34	1:098\$000	30 de 500; 1 de 700; 2 de 800; 1 de 1.000. Total 18.300 litros.
25 Bom Successo.....	80	2:610\$000	76 de 500; 1 de 600; 1 de 1.000; 1 de 2.000; 1 de 2.400. Total, 44.000 litros.
26 Cabo Verde.....	52	1:872\$000	5 de 500; 5 de 600; 5 de 700; 2 de 800; 2 de 1.000; 3 de 1.200. Total, 31.200.
27 S. Caelano da Vargem Grande.....	28	921\$000	25 ditos de 500 litros; 1 de 800; 1 de 900; 1 de 1.100. Total, 15.360.
28 Caeté.....	59	1:770\$000	59 ditos de 500 ditos. Total, 29.500 litros.
29 Caldas.....	49	1:500\$000	48 ditos de 500; 1 de 1.000. Total, 25.000 litros.
30 Cambuhy.....	53	1:794\$000	1 de 300; 46 de 500; 1 de 600; 2 de 750; 3 de 1.500. Total, 29.900.
31 Campanha.....	—	—	
32 Campo-Bello.....	—	—	
A transportar.....	—	—	

COLLECTORIAS

OBSERVAÇÕES

COLLECTORIAS	NÚMERO DE INSCRIPTOS PÔES	IMPORTANÇAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
33 Campos Geraes.....	27	810\$000	26 inscriptos de 500; 1 de 600. Total, 13,600 litros.
34 Carangola.....	39	1:110\$000	27 de 500; 1 de 700; 6 de 800; 5 de 1,000. Total, 21,000.
35 Caracó.....	98	3:048\$000	80 de 500; 4 de 600; 2 de 650; 1 de 700; 1 de 800; 1 de 1,100. Total, 50,800.
36 Caratinga.....	16	570\$000	14 de 500; 1 de 1,000; 1 de 1,500. Total, 9,500.
37 Carmo do Itabral.....	43	1:200\$000	43 de 500. Total, 21,500.
38 Carmo do Paranahyba.....	47	1:110\$000	47 de 500. Total, 23,500.
39 Carmo do Rio Claro.....	194	6:318\$000	180 de 500; 1 de 600; 1 de 1,200; 1 de 1,500; 10 de 1,000; 1 de 2,000. Total, 105,300.
40 Cataguazes.....	48	1:639\$800	41 de 500; 1 de 600; 1 de 700; 1 de 750; 1 de 900; 1 de 960; 1 de 1,000; 1 de 1,920. Total, 27,330.
41 Caxambu.....	36	900\$000	24 de 500; 1 de 1,000; 1 de 2,000. Total, 15,000.
42 Christina.....	151	3:777\$600	1 de 100; 2 de 150; 1 de 160; 20 de 200; 18 de 250; 3 de 300; 106 de 500. Total, 62,400.
A transportar.....	—	—	

COLLECTORIAS

OBSERVAÇÕES

COLLECTORIAS	NÚMERO DE INSCRI- PÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
44 Curvello.....	189	6:102\$000	174 inscriptos de 500; 1 de 700; 13 de 1.000; 1 de 2.000. Total, 102.700.
45 Diamantina.....	65	1:958\$400	64 de 500; 1 de 640. Total 32.640
46 S. Domingos do Prata.....	42	1:794\$000	27 de 500; 5 de 600; 1 de 700; 1 de 800; 1 de 1.000; 1 de 1.500; 2 de 2.000; 1 de 3.000. Total, 29.900.
47 Doros da Boa Esperança.....			
48 Doros do Indayá.....	71	2:190\$000	69 de 500; 2 de 1.000. Total, 36.500.
49 Entre Rios.....	58	1:765\$800	52 de 500; 1 de 510; 1 de 520; 2 de 550; 1 de 600; 1 de 700. Total, 29.430.
50 Estrella do Sul.....	29	924\$000	23 de 500; 3 de 600; 1 de 650; 1 de 700; 1 de 750. Total, 13.400.
51 Formiga.....	119	3:800\$400	108 de 500; 1 de 600; 7 de 720; 1 de 1.000; 1 de 1.200; 1 de 1.500. Total, 63.340.
52 S. Francisco.....	22	906\$000	13 de 500; 2 de 600; 4 de 800; 1 de 1.000; 1 de 1.200; 1 de 2.000. Total, 15.100.
53 S. Gonçalo do Sapucahy.....	54	1:020\$000	51 de 500. Total, 27.000.
54 Grão Mogol.....	33	990\$000	33 de 500. Total, 16.500.
A transportar.....	—	—	

COLLECTORIAS	NUMERO DE INSCRI- PÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
55 Guarará.....	56	1:980\$000	39 inscriptos de 500; 5 de 600; 3 de 800; 6 de 1.000. Total, 33.000 litros.
56 Guaranesia.....	57	2:253\$600	27 de 500; 11 de 640; 4 de 700; 6 de 800; 2 de 960; 6 de 1.000; 1 de 1.500. Total, 37.560
57 Itabira.....	86	2:580\$000	86 de 500. Total, 43.000.
58 Itajubá.....	80	2:873\$000	36 de 500; 28 de 600; 3 de 700; 10 de 800; 3 de 1.000. Total, 47.900.
59 Itapeçerica.....	96	3:141\$000	78 de 500; 12 de 600; 1 de 750; 3 de 800; 2 de 1.500. Total, 52.350.
60 Itaúba.....	79	1:437\$600	1 de 40; 1 de 80; 2 de 100; 5 de 150; 1 de 160; 14 de 200; 2 de 240; 7 de 250; 27 de 300; 5 de 400; 12 de 500; 1 de 600; 1 de 1.000. Total, 23.960.
61 Jacuhy.....	36	1:080\$000	36 de 500. Total, 18.000.
62 Jaguarý.....	53	1:632\$000	48 de 500; 3 de 600; 2 de 700. Total, 27.200.
63 Jacutinga.....	67	3:678\$000	9 de 500; 13 de 600; 44 de 1.000; 1 de 5.000. Total, 61.300.
64 Januaria.....	—	—	—
A transportar.....	—	—	—

COLLECTORIAS	NUMERO DE INSCRIPÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANGAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
65 S. João Baptista.....	32	960\$000	32 inscriptos de 500. Total, 16.000 litros.
66 S. João d'El-Rei.....	137	4:219\$800	126 de 500; 1 de 520; 1 de 550; 6 de 600; 1 de 800; 1 de 900; 1 de 960. Total, 70.330
67 S. João Nepomuceno.....	77	4:488\$900	23 de 500; 2 de 501; 1 de 503; 4 de 600; 10 de 800; 1 de 960; 19 de 1.000; 1 de 1.200; 1 de 1.250; 1 de 1.300; 7 de 1.500; 2 de 2.000; 3 de 2.400; 2 de 3.000. Total, 74.815.
68 S. José de Além Parahyba.....	108	11:439\$600	7 de 500; 6 de 960; 13 de 1.000; 1 de 1.200; 39 de 1.440; 5 de 1.500; 1 de 1.900; 5 de 1.920; 6 de 2.000; 10 de 2.400; 2 de 2.500; 3 de 2.880; 7 de 4.000; 3 de 4.800. Total, 190.660.
69 S. José do Paraizo.....	85	2:790\$000	61 de 500; 13 de 600; 8 de 700; 2 de 800; 1 de 1.000. Total, 46.500.
70 Juiz de Fora.....	465	16:350\$000	384 de 500; 1 de 540; 1 de 550; 17 de 600; 8 de 700; 1 de 750; 7 de 800; 6 de 900; 26 de 1.000; 1 de 1.020; 2 de 1.200; 1 de 1.300; 1 de 1.440; 2 de 1.500; 1 de 1.700; 2 de 1.920; 3 de 2.000; 1 de 4.800. Total, 272.500.
A transportar.....	—	—	

COLLECTORIAS	NUMERO DE INSCRI- PÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANGAMIENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte	217	7:254\$720	163 inscriptos de 500; 1 de 552; 28 de 600; 2 de 640; 5 de 700; 1 de 720; 6 de 800; 7 de 950; 2 de 1.000; 1 de 1.440; 1 de 1.600. Total, 120,912 litros.
71 Lavras.....		7:416\$000	36 de 500; 1 de 600; 3 de 700; 22 de 800; 2 de 900; 37 de 1.000; 1 de 1.200; 7 de 1.500; 1 de 1.800; 8 de 2.600; 3 de 3.000; 2 de 4.000. Total, 123,600.
72 Leopoldina.....	123	1:326\$000	43 de 500; 1 de 600. Total 22 100
73 Lina Duarte.....	44	5:199\$600	167 de 500; 1 de 1.000; 2 de 1.080. Total, 88,650.
74 Santa Luzia.....	170	3:306\$000	109 de 500; 1 de 600. Total, 55 100.
75 Manhuassu.....	110	2:463\$600	33 de 500; 2 de 750; 2 de 800; 1 de 960; 4 de 1.000; 1 de 1.500; 3 de 2.000; 1 de 1.300; 1 de 6.000. Total, 41,060.
76 S. Manoel.....	48	5:003\$400	87 de 500; 1 de 510; 5 de 600; 2 de 700; 2 de 720; 2 de 750; 5 de 800; 3 de 960; 6 de 1.000; 2 de 1.200; 1 de 1.440; 5 de 1.500; 1 1.920; 3 de 2.000. Total, 83,490.
77 Mar de Hespanha.....	125	5:310\$000	164 de 500; 5 de 1.000; 1 de 1.500. Total, 88,500.
78 Marianna.....	170		
A transportar.....	—	—	—

COLLECTORIAS

OBSERVAÇÕES

	NUMERO DE INSCRIPÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS
Transporte.....	—	—
79 S. Miguel de Guanhães.....	117	3:750\$000 116 inscriptos de 500; 1 de 5 000. Total, 63.000 litros.
80 Minas Novas.....	107	3:210\$000 107 de 500. Total, 53.500.
81 Monte Alegre.....	18	504\$000 2 de 200; 16 de 500. Total, 8.400.
82 Montes Claros.....	75	2:250\$000 75 de 500. Total 37.500.
83 Monte Carmello.....	40	1:272\$000 32 de 500; 6 de 600; 2 de 800. Total, 21.200.
84 Monte Santo.....	86	2:916\$000 73 de 500; 2 de 560; 1 de 640; 1 de 700; 3 de 800; 3 de 1.000; 2 de 1.800. Total, 48.640.
85 Muzambinho.....	80	2:958\$000 62 de 500; 4 de 600; 2 de 700; 1 de 800; 6 de 1.000; 1 de 1.200; 3 de 1.500; 1 de 2.000. Total, 49.300.
86 Oliveira.....	123	4:026\$000 110 de 500; 7 de 640; 1 de 720; 1 de 900; 2 de 1.000; 2 de 2.000. Total, 67.100.
87 Ouro Fino.....	138	5:586\$000 75 de 500; 5 de 600; 32 de 800; 10 de 900; 13 de 1.000; 2 de 1.500; 1 de 2.000. Total, 93.100.
88 Ouro Preto.....	232	6:906\$000 1 de 200; 229 de 500; 2 de 700. Total, 116.100.
A transportar.....	—	—

COLLECTORIAS	NÚMERO DE INSCRI- PÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
89 Palma.....	74	3:937,5020	35 inscriptos de 500; 1 de 575; 1 de 576; 1 de 596; 3 de 600; 1 de 680; 4 de 750; 3 de 800; 1 de 850; 2 de 900; 1 de 960; 2 de 1.000; 3 de 1.200; 5 de 1.500; 1 de 1.440; 2 de 1.920; 7 de 2.000; 1 de 2.500. Total, 65.617 litros.
90 Palmyra.....	62	3:288\$000	29 de 500; 1 de 700; 18 de 800; 6 de 1.000; 1 de 1.200; 3 de 1.500; 1 de 2.500; 1 de 3.000; 1 de 3.500; 1 de 4.500. Total, 54.800.
91 Pará.....	94	2:820\$000	94 de 500. Total, 47.000.
92 Paracatu.....	63	1:953\$000	60 de 500; 1 de 550; 2 de 1.000. Total, 32.550.
93 Passa Quatro.....	25	990\$000	18 de 500; 6 de 1.000; 1 de 1.500. Total, 16.500.
94 Passos.....	89	3:798\$000	84 de 500; 1 de 1.300; 4 de 5.000. Total, 63.300.
95 Patrocínio.....	48	1:470\$000	47 de 500; 1 de 1.000. Total, 24.500.
96 S. Paulo de Muriahe.....	249	8:802\$000	208 de 500; 4 de 600; 3 de 800; 1 de 900; 28 de 1.000; 2 de 1.500; 3 de 2.000. Total, 146.700.
97 Piranga.....	98	3:009\$000	88 de 500; 2 de 550; 6 de 600; 1 de 650; 1 de 800. Total, 50.150.
98 Pitangui.....	—	—	
99 Piumhy.....	—	—	
A transportar.....	—	—	

COLLECTORIAS	NUMERO DE INSCRI- PÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
100 Poços de Caldas.....	50	1:590\$000	47 inscriptos de 500; 1 de 800; 1 de 1.000; 1 de 1.200. Total, 26 500.
101 Pomba.....	186	6:606\$000	47 de 500; 119 de 600; 15 de 700; 4 de 800; 1 de 1.500. Total, 110,100.
102 Ponte Nova.....	257	8:010\$000	237 de 500; 12 de 600; 1 de 700; 2 de 800; 4 de 1.000; 1 de 1.500 Total, 133,500.
103 Pouso Alegre.....	114	3:612\$000	101 de 500; 5 de 600; 1 de 700; 4 de 800; 2 de 900; 1 de 1.000. Total, 60,200.
104 Pouso Alto.....	72	3:702\$000	26 de 500; 14 de 800; 29 de 1.000; 1 de 1.500; 1 de 2.000; 1 de 5.000. Total, 61,700
105 Prados.....	44	1:420\$200	34 de 500; 1 de 530; 2 de 550; 4 de 600; 1 de 640; 2 de 1.000. Total 23,670
106 Prata.....	13	405\$000	10 de 500; 1 de 550; 2 de 600. Total, 6,750.
107 Queluz.....	188	7:062\$600	140 de 500; 9 de 550; 8 de 600; 8 de 700; 2 de 750; 5 de 800; 1 de 900; 1 de 960; 8 de 1.000; 2 de 1.500; 2 de 3.000; 1 de 3.500; 1 de 4.500. Total, 117,710.
108 Santa Quitéria.....	75	2:262\$000	73 de 500; 2 de 600. Total, 37,700.
A transportar.....	—	—	

COLLECTORIAS	NOME DE INSCRI- PÇÕES	IMPORTANÇAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
 Transporte.....	—	
109	Rio Branco.....	3:572\$000	114 inscriptos de 500; 1 de 800; 1 de 1,400; 1 de 2,000; 1 de 5,000. Total 69,200 litros.
110	Rio Novo.....	5:262\$000	25 de 500; 3 de 600; 9 de 700; 25 de 800; 25 de 1,000; 1 de 1,200; 1 de 1,400; 1 de 1,500; 9 de 2,000. Total, 87,700.
111	Rio Pardo.....	900\$000	30 de 500. Total, 15,000.
112	Rio Preto.....	1:319\$200	35 de 500; 9 de 700; 3 de 600; 8 de 800; 1 de 900; 2 de 950; 26 de 1,000; 9 de 1,500; 2 de 2,000. Total, 78,320.
113	Santa Rita de Cassia.....	2:904\$000	87 de 500; 2 de 600; 2 de 650; 3 de 800. Total, 48,400.
114	Santa Rita da Extrema.....	6:87\$000	14 de 500; 3 de 550; 2 de 600; 2 de 800. Total, 11,450.
115	Santa Rita do Sapucahy.....	2:508\$000	84 de 500; 1 de 800. Total, 42,800.
116	Sabara.....	1:356\$000	50 de 500; 2 de 600; 3 de 800; 4 de 1,000. Total, 32,600.
117	Sacramento.....	2:970\$000	65 de 500; 2 de 1,000. Total, 34,500.
118	S. Sebastião do Paraizo.....	3:030\$000	101 de 500. Total, 50,500.
119	S. Sebastião da Pedra Branca.....	1:272\$000	40 de 500; 1 de 1,200. Total, 21,200.
	A transportar.....	—	

OBSERVAÇÕES

COLLECTORIAS	NÚMERO DE INSCRITORES	IMPORTANÇAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
120 Serró.....	182	1:870\$800	57 inscriptos de 100; 37 de 150; 1 de 180; 54 de 200; 24 de 250; 7 de 300; 1 de 350; 1 de 500. Total, 31.180 litros.
121 Sete Lagoas.....	153	4:500\$000	153 de 500. Total 76.500
122 Silvestre Ferraz.....	30	97\$80000	27 de 500; 1 de 600; 1 de 1.000; Total, 16.300.
123 Theophilo Ottomi.....	71	2:148\$000	27 de 400; 50 de 500. Total, 35.800.
124 Tiradentes.....	42	1:291\$200	40 de 500; 1 de 720; 1 de 800. Total, 21.520.
125 Tres Corações do Rio Verde.....	65	2:052\$000	56 de 500; 4 de 600; 2 de 700; 3 de 800. Total, 34.200.
126 Tres Pontas.....	36	1:092\$000	34 de 500; 2 de 600. Total, 18.200.
127 Turvo.....	66	2:031\$000	61 de 500; 2 de 600; 2 de 700; 1 de 750. Total, 33.850.
128 Ubá.....	137	4:25\$000	1 de 50; 1 de 150; 2 de 200; 128 de 500; 1 de 700; 2 de 800; 1 de 850; 1 de 1.000. Total, 68.750.
129 Uberaba.....	147	6:756\$000	123 de 500; 3 de 600; 6 de 800; 14 de 1.000; 2 de 1.500; 3 de 2.000; 1 de 2.500; 1 de 3.000; 1 de 6.000. Total, 112.600.
130 Uberabinha.....	22	720\$000	15 de 500; 5 de 600; 2 de 800. Total, 12.100.
A transportar.....	—	—	

COLLECTORIAS	NÚMERO DE INSCRI- ÇÕES	IMPORTANCIAS DOS LANÇAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Transporte.....	—	—	
131 Varginha.....	93	2:691\$600	4 inscrições de 120; 1 de 130; 1 de 150; 84 de 500; 1 de 600; 1 de 700; 1 de 800. Total, 44.860 litros.
142 Viçosa.....	101	3:099\$840	97 de 500; 1 de 504; 1 de 560; 1 de 600; 1 de 1.500. Total 51.664.
133 Villa Brazílea.....	63	2:694\$000	42 de 500; 1 de 600; 5 de 700; 5 de 800; 1 de 900; 3 de 1.000; 2 de 1.200; 3 de 2.000; 1 de 3.500. Total, 44.900.
135 Villa Platina.....	20	600\$000	20 de 500. Total, 10.000 litros.
	10.879	369:863\$880	

Segue na pagina seguinte a — RECAPITULAÇÃO —

RECAPITULAÇÃO

1	inscrição de.....	40	litros.....	40
1	» »	50	litros.....	50
3	inscrições de	80	»	240
64	»	100	»	6.400
5	»	120	»	600
1	»	130	»	130
1	»	140	»	140
46	»	150	»	6.900
24	»	160	»	3.840
1	»	180	»	180
180	»	200	»	36.000
24	»	240	»	5.760
52	»	250	»	13.000
47	»	300	»	14.100
19	»	320	»	6.080
1	»	350	»	350
35	»	400	»	14.000
1	»	480	»	480
8.660	»	500	»	4.330.000
2	»	501	»	1.002
1	»	503	»	503
1	»	504	»	504
2	»	510	»	1.020
6	»	520	»	3.120
1	»	530	»	530
1	»	540	»	540
23	»	550	»	12.650
1	»	552	»	552
3	»	560	»	1.680
1	»	575	»	575
1	»	576	»	576
1	»	596	»	596
393	»	600	»	235.800
27	»	640	»	17.280
8	»	650	»	5.200
1	»	680	»	680
115	»	700	»	80.500
13	»	720	»	9.360
19	»	750	»	14.250
272	»	800	»	217.600
1	»	840	»	840
2	»	850	»	1.700
27	»	900	»	24.300
34	»	960	»	32.640
447	»	1.000	»	447.000
1	»	1.020	»	1.020
2	»	1.080	»	2.160
3	»	1.100	»	3.300
27	»	1.200	»	32.400
1	»	1.250	»	1.250
3	»	1.300	»	3.900
2	»	1.400	»	2.800

43	»	»	1.440	»	61.920
76	»	»	1.500	»	114.000
3	»	»	1.600	»	4.800
1	»	»	1.700	»	1.700
3	»	»	1.800	»	5.400
1	»	»	1.900	»	1.900
11	»	»	1.920	»	21.120
69	»	»	2.000	»	138.000
14	»	»	2.400	»	33.600
5	»	»	2.500	»	12.500
3	»	»	2.880	»	8.640
11	»	»	3.000	»	33.000
3	»	»	3.500	»	10.500
9	»	»	4.000	»	36.000
2	»	»	4.500	»	9.000
4	»	»	4.800	»	19.200
11	»	»	5.000	»	55.000
2	»	»	6.000	»	12.000
<hr/>							
10,879							6,164,398

Antonio V. N. Bandeira.

Quadro demonstrativo da receita e despesa effectuadas, durante o anno financeiro de 1904, pelas collectorias abaixo mencionadas

NUMEROS	COLLECTORIAS	RECEITA	DESPESA
1	Abacé	12:055\$820	10:357\$079
2	Abre Campo	19:790\$485	15:776\$911
3	Aguas Virtuosas	9:475\$740	9:923\$873
4	Alfenas	37:905\$114	29:351\$673
5	Alvinopolis	13:814\$063	9:745\$072
6	Alto Rio Doce	9:989\$926	7:297\$113
7	Sant'Anna de Ferros	17:148\$124	12:957\$287
8	Santo Antonio do Machado	29:664\$670	16:484\$490
9	Santo Antonio do Monte	14:492\$888	10:164\$947
10	Santo Antonio dos Patos	19:111\$491	16:143\$719
11	Santo Antonio do Peçanha	9:668\$086	12:542\$333
12	Santo Antonio de Salinas	18:256\$327	14:069\$563
13	Araguary	20:507\$229	13:946\$812
14	Arassuahy	19:549\$215	39:471\$024
15	Araxá	32:432\$318	39:388\$728
16	Ayruoca	19:028\$344	18:701\$648
17	Baependy	18:286\$399	17:420\$084
18	Bambuhy	6:386\$535	7:998\$938
19	Barbacena	155:743\$230	126:762\$279
20	Santa Barbara	36:457\$863	31:659\$574
21	Bello Horizonte	120:853\$076	13:482\$530
22	Boa Vista	6:637\$190	5:934\$607
23	Bocayuva	3:230\$999	3:001\$145
24	Bomfim	10:540\$943	9:616\$011
25	Bom Successo	28:016\$660	22:153\$632
26	Cabo Verde	24:812\$719	24:360\$600
27	S. Caetano da Vargem Grande	8:951\$998	4:915\$800
28	Caete	6:030\$319	5:225\$044
29	Caldas	47:099\$689	35:511\$637
30	Cambuhy	9:928\$120	5:237\$243
31	Campanha	7:866\$439	13:001\$794
32	Campo Bello	23:646\$841	22:253\$991
33	Campos Geraes	14:535\$105	12:927\$521
34	Carangola	49:050\$077	45:335\$254
35	Caracol	12:704\$884	10:296\$180
36	Caratinga	21:496\$048	21:680\$974
37	Carmo do Fructal	14:703\$397	11:816\$589
38	Carmo do Paranahyba	18:088\$600	13:218\$934
39	Carmo do Rio Claro	19:346\$417	15:958\$844
40	Cataguazes	78:481\$316	60:790\$513
41	Caxambu	7:916\$222	9:066\$318
42	Christina	25:857\$798	16:981\$658
43	Conceição	25:725\$506	25:246\$145
44	Curvello	25:855\$340	26:319\$856
	A transportar	0	0

NUMEROS	COLLECTORIAS	RECEITA	DESPESA
	Transporte.....	\$	\$
45	Diamantina.....	34:635,8950	224:973,8822
46	S. Domingos do Prata.....	11:687,8092	13:052,8947
47	Dores da Boa Esperança.....	21:709,8518	20:688,8511
48	Dores do Indaia.....	19:017,8613	19:343,8228
49	Entre Rios.....	18:819,8758	15:022,8248
50	Estrella do Sul.....	10:875,8572	10:723,8763
51	Formiga.....	31:237,8349	29:766,8997
52	S. Francisco.....	3:133,8537	3:717,8240
53	S. Gonçalo do Sapucahy.....	14:871,8049	14:298,8243
54	Grão Mogol.....	4:781,8596	6:135,8923
55	Guaranesia.....	18:428,8432	6:393,8896
56	Itabira.....	15:443,8889	17:152,8738
57	Itajubá.....	85:408,8704	44:281,8239
58	Itapeccerica.....	43:872,8463	36:808,8802
59	Itaúna.....	13:442,8974	9:567,8856
60	Jacuyhy.....	15:092,8873	6:456,8315
61	Jaguary.....	17:808,8859	12:185,8136
62	Jacutinga.....	16:987,8623	11:278,8362
63	S. João Baptista.....	4:362,8947	4:262,8743
64	S. João d'El-Rei.....	56:861,8945	149:336,8969
65	S. João Nepomuceno.....	50:789,8279	28:424,8241
66	S. Jose d'Alem, Parahyba.....	60:288,8512	86:807,8924
67	S. Jose do Paraizo.....	19:674,8591	12:253,8773
68	Januaria.....	8:365,8204	15:762,8093
69	Juiz de Fora.....	225:610,8592	182:857,8523
70	Lavras.....	58:450,8625	69:136,8690
71	Leopoldina.....	95:504,8852	65:981,8103
72	Lima Duarte.....	20:459,8240	15:767,8797
73	Santa Luzia.....	12:819,8965	11:335,8862
74	Manhuassu.....	27:653,8488	18:780,8112
75	S. Manoel.....	12:737,8505	12:968,8622
76	Mar de Hespauha.....	60:146,8792	44:915,8728
77	Marianna.....	19:083,8369	15:125,8656
78	S. Miguel de Guanhões.....	5:221,8557	15:096,8360
79	Minas Novas.....	4:782,8432	6:592,8600
80	Monte Alegre.....	17:972,8506	13:850,8882
81	Montes Claros.....	7:403,8474	7:483,8506
82	Monte Carmello.....	24:343,8274	20:704,8578
83	Monte Santo.....	28:828,8522	22:356,8296
84	Muzambinho.....	29:984,8406	25:441,8642
85	Oliveira.....	110:636,8915	128:422,8861
86	Ouro Fino.....	31:420,8431	31:536,8241
87	Ouro Preto.....	109:826,8372	115:889,8024
88	Palma.....	17:714,8986	24:929,8760
89	Palmyra.....	23:923,8985	29:316,8362
90	Para.....	16:816,8527	16:002,8748
91	Paracatu.....	19:135,8535	21:189,8875
	A transportar.....	\$	\$

NUMEROS	COLLECTORIAS	RECEITA	DESPESA
	Transporte.....	§	§
92	Passa Quatro.....	5:833\$472	2:581\$959
93	Passos.....	43:143\$356	42:210\$795
94	Patrocínio.....	19:460\$101	16:764\$994
95	S. Paulo do Muriaé.....	54:099\$612	44:220\$966
96	Piranga.....	19:029\$633	16:922\$284
97	Pitanguy.....	21:143\$691	29:982\$661
98	Piumhy.....	20:009\$432	20:117\$889
99	Pomba.....	54:399\$966	46:885\$245
100	Ponte Nova.....	48:903\$546	69:305\$731
101	Pouso Alegre.....	30:342\$409	27:659\$974
102	Pouso Alto.....	18:318\$646	27:232\$450
103	Prados.....	14:573\$261	20:071\$601
104	Prata.....	13:156\$896	18:473\$259
105	Queluz.....	37:231\$598	29:956\$270
106	Santa Quitéria.....	11:121\$659	3:861\$888
107	Rio Branco.....	30:772\$809	31:160\$399
108	Rio Novo.....	61:917\$990	43:528\$672
109	Rio Pardo.....	5:321\$848	6:639\$353
110	Rio Preto.....	24:265\$928	63:576\$617
111	Santa Rita de Cassia.....	31:422\$774	12:716\$560
112	Santa Rita do Sapucahy.....	18:200\$819	18:645\$382
113	Santa Rita da Extrema.....	4:840\$014	3:191\$509
114	Sabará.....	9:482\$425	6:155\$044
115	Sacramento.....	34:999\$331	25:095\$201
116	S. Sebastião da Pedra Branca.....	4:981\$236	4:955\$178
117	S. Sebastião do Paraízo.....	33:644\$700	19:389\$192
118	Serro.....	27:624\$936	26:195\$807
119	Sete Lagoas.....	13:623\$193	12:043\$971
120	Theophilo Otoni.....	36:370\$111	26:335\$020
121	Tiradentes.....	13:931\$244	9:018\$195
122	Tres Corações do Rio Verde.....	23:035\$404	30:405\$13
123	Tres Pontas.....	34:576\$317	27:691\$542
124	Turvo.....	25:791\$359	26:295\$787
125	Ubá.....	42:553\$398	35:747\$948
126	Uberaba.....	56:042\$811	136:717\$679
127	Uberabinha.....	21:726\$773	20:737\$612
128	Varginha.....	27:356\$689	44:675\$668
129	Viçosa.....	27:198\$560	30:505\$886
130	Villa Brasileira (Não houve arrecadação).....	—	—
131	Villa Nova de Lima.....	18:503\$513	13:714\$598
132	Villa Platina.....	11:295\$407	5:015\$675
133	Villa Nova de Resende.....	7:523\$839	7:764\$986
134	Villa de Guarará (Não houve renda).....	—	—
	Somma.....	3.768:391\$885	3.710:923\$431

3.ª secção da Secretaria das Finanças, 8 de junho de 1905.—*J. Numan Motta.*

Quadro demonstrativo das fianças, em dinheiro, abaixo de

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FIANCIÓNIARIOS
Abacé.....	Collector.....	José Lucio da Fonseca.....
Abre Campo.....	Idem.....	Aureliano A. de Souza Brandão
Alto Rio Doce.....	Idem.....	José do Nascimento Dias.....
Ferros.....	Idem.....	José Ricardo Horta Rabello....
Machado.....	Ex-collector.....	José Joaquim dos Santos Filho.
Idem.....	Collector.....	José Manoel Bressane.....
Santó Antonio do Monte		
Idem.....	Idem.....	Francisco Cassiano de Oliveira.
Santo Antonio dos Pa-		
tos.....	Idem.....	Antonio Dias Maciel Junior....
Santo Antonio do Pe-		
ganha.....	Fiador.....	Lindolpho Gomes da Silva....
Idem.....	Collector.....	José Francisco Gomes da Silva.
Santo Antonio de Sali-		
nas.....	Idem.....	Theoduto de Brito.....
Aragnary.....	Idem.....	José Rosa d'Aguiar.....
Ayuruoca.....	Idem.....	Luciano Augusto de Faria.....
Bacpendy.....	Idem.....	Antonio de Oliveira Castro....
Idem.....	Escrivão.....	João de Souza Rocha.....
Santa Barbara.....	Collector.....	Carlos Augusto Pinto Coelho da
		Cunha.....
Bomfim.....	Idem.....	Bismark Pinto da Silva Cam-
		pos.....
Idem.....	Escrivão.....	Jacomo Candido da Fonseca ...
Bocayuva.....	Collector.....	Heremano Augusto de Almeida.
Carro da Bagagem,...	Idem.....	Romualdo R. de Rezende.....
Cabo Verde.....	Idem.....	Antonio Magalhães.....
Caeté.....	Ex-collector.....	Fernando Linhares Guerra....
Idem.....	Collector.....	Guilherme Pinto Muzzi.....
Caldas.....	Idem.....	Francisco Jose de Oliveira e
		Silva.....
Campo Bello.....	Idem.....	José Coutinho de Barros.....
Idem.....	Escrivão.....	João Coutinho de Barros....
Carangola.....	Collector.....	Manoel Caldas Bacellar.....
Caratinga.....	Ex-collector.....	Francisco de Assis Lopes.....
Carmo do Rio Claro..	Collector.....	Eloy Gonçalves Chaves.....
Campanha.....	Idem.....	Hildegardo Vilhena de Moraes..
Cataguazes.....	Ex-collector.....	Francisco Pereira Ramos So-
		brinho.....
Christina.....	Idem.....	Evaristo Gomes Nogueira.....
Transporte.....	—	—

prestadas pelos exactores e mais funcionarios clarados

VALORES	DATA DOS DEPOSITOS	OBSERVAÇÕES
1:500\$000	18 de dezembro de 1901	A' bocca do cofre desta Secretaria.
2:500\$000	24 de setembro de 1895...	Idem idem.
1:500\$000	20 de janeiro de 1894...	Idem idem.
2:000\$000	20 de abril de 1893....	Idem idem.
2:000\$000	18 de dezembro de 1885	Idem idem.
2:500\$000	12 de janeiro de 1897 e 4 de junho de 1901...	dem idem.
1:500\$000	13 de setembro de 1899.	Idem idem.
1:000\$000	24 de maio de 1895....	Idem idem.
1:500\$000	12 de julho de 1898....	Idem idem.
1:500\$000	28 de julho de 1898....	Idem idem.
2:500\$000	29 de março de 1905....	Idem idem.
2:500\$000	23 de setembro de 1904.	Na collectoria de Uberabinha
2:000\$000	2 de setembro de 1891...	A' bocca do cofre desta Secretaria.
2:000\$000	2 de setembro de 1891...	Idem idem.
1:000\$000	28 de outubro de 1890....	Idem idem.
500\$000	13 de outubro de 1897. ...	Idem idem.
1:250\$000	4 de abril de 1892.....	Idem idem.
625\$000	13 de setembro de 1892.	Idem idem.
500\$000	20 de outubro de 1902...	Idem idem.
1:500\$000	15 de maio de 1899.....	Idem idem.
1:500\$000	20 de outubro de 1899.	Idem idem.
1:500\$000	9 de fevereiro de 1897 e 31 de janeiro de 1905...	Idem idem.
1:500\$000	27 de abril de 1905.....	Idem idem.
750\$000	27 de setembro de 1897.	Idem idem.
2:500\$000	10 de janeiro de 1905...	Idem idem.
750\$000	6 de dezembro de 1897.	Idem idem.
2:000\$000	8 de novembro de 1897.	Idem idem.
1:100\$000	5 de março de 1898....	Idem idem.
2:500\$000	14 de abril de 1899....	Idem idem.
500\$000	1. de fevereiro de 1905.	Idem idem.
2:500\$000	12 de setembro de 1889 e 28 de fevereiro de 1893..... e.....	Idem idem.
1:800\$000	23 de maio de 1891.....	Idem idem.

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Transporte	—	—
Christina.....	Ex-collector.....	Antonio Candido F. Junior.....
Cambui.....	Fiador.....	Dr. Carlos F. d'Assumpção.....
Dores da Boa Esperan- ça.....	Collector.....	João Cesario Baptista.....
São Francisco	Idem	Joaquim Antonio d'Oliveira.....
São Gonçalo do Sapu- cahy	Ex-collector.....	Francisco de Assis Coelho.....
Itajubá.....	Collector.....	Abel Pereira dos Santos.....
Jaguary.....	Idem.....	Lazaro de Oliveira e Silva.....
São José de Além Para- hyba.....	Idem.....	Leopoldo Bello Pimentel Bar- hosa.....
Lavras.....	Idem.....	Jose Antonio Dias Ministerio Junior.....
Idem.....	Escrivão.....	Necasio da Costa Maia.....
Leopoldina.....	Ex-collector.....	João Antunes Pereira.....
São Miguel de Guanhões	Ex-collector.....	Jose Caldeira Lott.....
Idem	Idem.....	Tarbino Pereira da Silva.....
Monte Alegre.....	Collector.....	Olympio Soares Vasconcellos..
Monte Carmello.....	Idem.....	Rômualdo R. de Rezende.....
Montes Claros	Idem	Victor Querino de Souza.....
Monte Santo.....	Idem	Theophilo Dias Branco
Muzambinho	Idem.....	Osorio Dias de Alvarenga.....
Palma	Idem.....	Ernesto da Paixão e Souza.....
Palmyra.....	Ex-collector.....	João de Albuquerque e Silva..
Patrocínio	Collector.....	Jose Silvestre de Moraes.....
São Paulo do Muriahe	Ex-collector.....	Jannario de Paula Duarte.....
Pomba	Collector.....	Jose Jacintho Pereira Brandão.
Idem	Fiador.....	Dr. Antonio Dutra Nicacio.....
Queluz	Escrivão.....	Joaquim José Alves Baeta.....
Rio Preto.....	Collector.....	Alfonso Dias da Cunha.....
Rio Pardo.....	Idem.....	Cyriaco Augusto Lobo.....
Santa Rita do Sapu- cahy.....	Idem.....	João José Lemos.....
Santa Rita de Cassia..	Idem.....	Herculano Azeredo Costa
São Sebastião do Pa- raizo	Idem.....	Dr. Affonso Pedrario.....
Theophilo Ottoni.....	Idem.....	João Vieira Ottoni.....
Tres Corações do Rio Verde.....	Ex-collector.....	Ildefonso José Teixeira.....
Turvo.....	Collector.....	Lindolpho Augusto Queiroz.....
Ubá.....	Idem.....	Martinho Freire de Andrade...
Uberaba.....	Ex-collector.....	Melanio Feliciano Soares.....
A transportar.....	—	—

VALORES	DATA DOS DEPOSITOS	OBSERVAÇÕES
1:500\$000	2 de outubro de 1891....	A' bocca do cofre desta Secretaria.
500\$000	30 de abril de 1890.....	Idem idem.
2:000\$000	8 de março de 1890.....	Idem idem.
1:000\$000	11 de maio de 1898.....	Idem idem.
1:500\$000	4 de abril de 1891.....	Idem idem.
1:500\$000	11 de setembro de 1899	Idem idem.
	e 19 de março de 1901..	Idem idem.
1:000\$000	8 de junho de 1892.....	Idem idem.
3:000\$000	27 de dezembro de 1890.	Idem idem.
3:000\$000	31 de janeiro de 1894..	Idem idem.
2:000\$000	25 de outubro de 1899.	Idem idem.
6:000\$000	27 de julho de 1898.....	Idem idem.
1:500\$000	9 de março e 11 de abril	Idem idem.
	de 1894.....	Idem idem.
500\$000	20 de setembro de 1896	Idem idem.
2:000\$000	28 de fevereiro de 1895.	Idem idem.
1:500\$000	15 de maio de 1899.	Idem idem.
3:000\$000	20 de junho de 1900....	Idem idem.
2:500\$000	17 de junho de 1901....	Idem idem.
3:000\$000	20 de novembro de 1900	Idem idem.
1:000\$000	8 de julho de 1891.....	Idem idem.
2:500\$000	3 de outubro de 1900....	Idem idem.
1:500\$000	2 de abril de 1901.....	Idem idem.
4:000\$000	4 de outubro de 1899...	Idem idem.
4:000\$000	3 de janeiro de 1903....	Idem idem.
2:000\$000	9 de maio de 1904.....	Idem idem.
250\$000	16 de junho de 1904....	Idem idem.
1:500\$000	17 de fevereiro de 1899.	Idem idem.
500\$000	30 de outubro de 1895 ...	Idem idem.
1:500\$000	23 de maio de 1899.....	Idem idem.
1:500\$000	23 de agosto de 1899...	Idem idem.
3:000\$000	17 de maio de 1895.....	Idem idem.
1:500\$000	25 de janeiro de 1895...	Idem idem.
1:500\$000	25 de agosto de 1893..	Idem idem.
2:500\$000	17 de janeiro de 1905...	Idem idem.
3:000\$000	19 de dezembro de 1898.	Idem idem.
1:000\$000	28 de outubro de 1898..	Idem idem.

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Transporte	—	—
Uberabinha	Collector.....	Lamartine Moreira.....
Uberaba.....	Idem	Antonio Zeterino dos Santos....
Uberabinha.....	Ex-escrivão.....	Justiniano da Silva Pereira Bino
Viçosa.....	Collector.....	Antonio de Carvalho Bhering....
Ouro Preto.....	Escrivão de orphãos	Manoel Silvino.....
Total.....	—	—

3.ª seção da Secretaria das Finanças, 25 de maio de 1905.—*Francisco*

VALORES	DATAS DOS DEPOSITOS	OBSERVAÇÕES
—	—	
1:500\$000	29 de agosto de 1900...	A' bocca do cofre desta Secretaria.
6:000\$000	22 de fevereiro de 1904.	Na collocoria de Uberaba.
1:500\$000	26 de outubro de 1896..	A' bocca do cofre desta Secretaria.
2:500\$000	31 de maio de 1899.....	Idem idem.
500\$000	18 de maio de 1892.....	Idem idem.
132:525\$000	—	

de Paula Barcellos.

Tabella demonstrativa dos empréstimos do cofre

NUMERO	COLLECTORIAS	SALDO ATÉ 1900	ENTRADAS DE 1901	ENTRADAS DE 1902	ENTRADAS DE 1903	TOTAL
1	Abaheté.....	32:981,322	1:119,270	36,8964	162,500	34:635,506
2	Abre Campo.....	13:919,060	579,332			14:498,392
3	Alfenas.....	12:374,333	1:466,111	3:102,850	6:35,011	23:301,835
4	Alvinópolis.....	1:494,471	2:130,700	759,551	67,440	5:055,122
5	Alto Rio Doce.....	1:806,450			75,000	2:558,450
6	Sant'Anna dos Ferros.....	7:531,981	50,000			7:581,981
7	Santo Antonio do Machado.....	3:233,471	1:096,564		46,799	4:376,836
8	Santo Antonio do Monte.....	22:759,007	1:094,369	1:562,800	508,780	25:924,856
9	Santo Antonio dos Patos.....	3:097,465		13:176,000	1:953,700	18:227,165
10	Santo Antonio do Peçanha.....	1:906,288	114,000	293,435	234,800	2:547,723
11	Santo Antonio de Salinas.....	27:121,910	8:954,128	161,570	17:819,555	54:057,163
12	Araguary.....	14:036,848	1:083,285	35:382,782		50:502,915
13	Arassualy.....	5:788,919			4:321,358	10:110,277
14	Araxá.....	39:258,942	7:559,434	3:796,550		50:605,926
15	Ayrucoca.....	26:907,472	886,272	348,900	1:292,000	29:434,914
16	Baependy.....	2:044,522	1:860,134	1:261,900	40,000	5:206,556
17	Bambuihy.....	1:776,426		1:053,600	51,680	2:881,706
18	Barbacena.....	70:126,659	375,470	1:214,096		71:716,234
19	Santa Barbara.....	1:184,000				1:184,000
20	Bello Horizonte.....	7:249,300	300,000		200,000	7:749,300
21	Boa Vista.....	1:101,051			3,400	1:140,451
22	Bocayuva.....	11:930,081	1:242,539	100,000	1:320,675	13:693,295
23	Bomfim.....	4:002,466				4:002,466
24	Bom Successo.....	12:609,125	16:377,927	8:594,564	6:470,834	44:042,550
25	Cabo Verde.....	16:661,178	7:262,643	4:750,000	4:882,860	33:556,681
26	Caeté.....	78,303				78,303
27	Caldas.....	26:255,081	18:400,000	2:518,550	30:170,093	77:343,724
28	Cambuihy.....	1:024,545	159,392			1:183,937
29	Campanha.....			205,000	200,000	405,000
30	Campo Bello.....	65:543,928	2:309,873	64,552	2:361,065	70:374,418
31	Carangola.....	23:004,492	74,420	10:771,308	6:724,195	40:574,415
32	Caratinga.....	20:492,931	75,000	100,000	89,500	20:658,431
33	Carmo do Fructal.....	34:222,104	2:263,600	2:611,214	68,441	39:165,359
34	Carmo do Paranahyba.....	5:538,163	5:633,583	100,000	5:49,355	11:816,101
35	Carmo do Rio Claro.....	3:531,251		300,000		3:831,251
36	Cataguazes.....	69:284,884	144,000	160,490	68,652	69:657,989
37	Christina.....	23:061,828	634,550	295,400	406,330	24:451,828
38	Conceição.....	24:443,643	83,267	1:055,215		26:331,175
39	Corvello.....	12:283,882	3:647,724	9:124,735	3:962,517	29:018,888
40	Diamantina.....	4:912,459				4:912,459
41	S. Domingos do Prata.....	1:625,820	277,400		1:271,457	3:174,677
42	Dores da Boa Esperança.....	21:141,062	3:002,096	7:376,554		31:519,712
43	Dores do Indayá.....	10:931,896	272,300	1:824,106	4:938,529	17:966,811
	A transportar.....	—	—	—	—	—

de orphãos durante o anno financeiro de 1903

RETIRADAS DE 1901	RETIRADAS DE 1902	RETIRADAS DE 1903	TOTAL	SALDOS EM COFRE	NUMEROS
5:670,8886	5:286,678	1:329,387	12:286,8931	22:348,575	1
2:24,004	2:03,062	2:312,639	4:64,505	9:853,887	2
130,800	2:321,300	540,254	2:992,351	20:308,981	3
1:000,000	496,150	1:000,000	2:496,150	5:057,122	4
	6:547,340		6:547,340	2:553,450	5
		228,053	228,053	5:085,831	6
		1:503,640	1:503,640	4:376,836	7
4:236,512	1:570,111	5:739,164	11:575,887	19:376,816	8
1:079,749	55,400	415,606	1:550,755	48:952,160	9
		1:288,061	1:288,061	8:822,217	10
2:95,130	11:297,516	3:68,349	17:942,995	8:822,217	11
2:58,864	1:947,165	2:052,640	6:588,469	32:662,931	12
	102,045	269,443	371,848	22:846,445	13
700,000	191,100		891,100	4:835,068	14
180,000	5:096,504	6:895,284	12:171,788	17:990,606	15
				59:544,416	16
300,000		172,058	472,058	1:184,000	17
411,400			411,400	7:277,242	18
		1:034,987	1:034,987	729,051	19
562,243			562,243	12:658,308	20
856,742	2:577,372	540,997	3:975,811	3:440,223	21
		4:781,422	4:781,422	40:067,439	22
				28:778,259	23
41,809	1:848,540	6:126,000	8:010,349	78,303	24
				69:333,375	25
				1:183,937	26
				405,000	27
1:608,451	12:064,910	2:016,055	15:689,416	405,000	28
5:37,190	658,555	2:938,219	8:973,965	54:685,002	29
1:82,030	270,714	1:553,168	3:653,912	31:600,450	30
3:33,504	886,614	6:271,342	10:497,460	17:901,519	31
	145,614		145,614	28:667,899	32
	96,000		181,800	11:670,487	33
4:323,8046	518,559	3:637,118	8:478,723	3:659,251	34
461,8545	3:28,717	449,300	4:830,522	61:179,266	35
1:224,671	2:851,931	276,073	4:572,678	19:611,566	36
3:098,648	960,199	3:531,223	7:620,070	21:978,497	37
				21:398,788	38
				4:912,459	39
234,568	795,308		1:029,876	2:144,901	40
				31:519,712	41
	1:970,777	835,700	2:806,477	15:160,434	42
					43

NUMEROS	COLLECTORIAS	SALDO ATE 1900	ENTRADAS DE 1901	ENTRADAS DE 1902	ENTRADAS DE 1903	TOTAL
	Transporte.....	-	-	-	-	-
44	Entre Rios.....	6:754,547		244,8946		6:999,443
45	Estrella do Sul.....	7:941,782				7:941,782
46	Formiga.....	34:770,463		4:075,500	4:291,500	43:137,463
47	S. Francisco.....	20:170,670	2:794,805	3:088,850	390,000	26:444,325
48	S. Gonçalo do Sapucahy.....	5:619,582	802,823		40,000	6:462,405
49	Grão Mogol.....	10:640,275	417,000	33,433	3:337,784	14:738,392
50	Itabira.....	6:950,083				6:950,083
51	Itajubá.....	75:864,632	2:140,000		3:071,225	81:075,857
52	Itapeçica.....	21:000,198	227,000	2:866,071	5:123,247	29:316,516
53	Jacuy.....	3:010,065		19,500		4:138,565
54	Jaguary.....	8:439,077	192,290	60,000		8:691,367
55	Januaria.....	6:111,616			1:336,400	7:448,016
56	S. João Baptista.....	2:717,702				2:717,702
57	S. João d-El-Rei.....	22:548,898		2:175,582	35,7165	25:081,864
58	S. João Nepomuceno.....	79:764,226	9:638,765	15:247,722		104:750,713
59	S. Jose d'Alem Parahyba.....	34:688,235	930,685	271,000	451,600	36:341,520
60	S. Jose do Paraizo.....	2:447,520				2:447,520
61	Juiz de Fôra.....	194:650,105	72,000		192,870	194:914,885
62	Lavras.....	67:089,492	12:551,255	6:773,931	2:177,700	88:592,379
63	Leopoldina.....	149:419,105	24:374,658	9:602,937	229,240	183:625,940
64	Lima Duarte.....	1:022,049	242,300	7:815,860	4:349,272	13:429,481
65	Santa Luzia.....	8:597,513				8:597,513
66	Manhassu.....	17:718,126			7:888,576	25:606,702
67	Mar de Hespanha.....	154:654,921		4:538,785	2:971,8710	162:165,8416
68	Marianna.....	35:228,508	870,000	603,455	1:275,584	38:067,547
69	S. Miguel de Guanhões.....	8:300,032	7:669,581	1:258,024	285,000	17:512,637
70	Minas Novas.....	1:442,617		3:376,103	2:395,830	7:214,550
71	Monte Alegre.....	10:952,636	2:226,378	399,523	16:398,000	29:976,537
72	Monte Carmello.....	42:499,930	10:396,890	5:781,8104	2:761,8120	61:439,8053
73	Monte Santo.....	16:458,418	5:708,534	530,192		22:997,144
74	Montes Claros.....	51:224,397	3:021,020			54:245,417
75	Muzambinho.....	712,500	152,218		22:298,203	23:162,921
76	Oliveira.....	32:617,472	6:240,708	4:047,080	3:776,614	46:681,874
77	Ouro Fino.....	13:770,525	8:147,738	309,000	5:874,654	28:101,917
78	Ouro Preto.....	14:882,039		409,776		15:292,815
79	Palma.....	48:665,494	2:123,200	200,420	2:834,861	53:823,975
80	Palmira.....	69:122,908		1:210,172	650,000	70:983,080
81	Pará.....	37:040,532	1:701,024		7:879,009	37:220,565
82	Paracatu.....	725,030		18:488,060		19:213,090
83	Passos.....	11:734,115	80,000	44:428,844	35:393,510	121:636,499
84	Patrocinio.....	1:452,666			6:846,240	11:298,906
85	S. Paulo do Muriahe.....	63:605,268	11:472,300	4:899,016	485,530	80:462,114
86	Piranga.....	14:660,655	96,000	311,360	63,488	15:131,503
87	Pitanguy.....	7:643,913	2:593,890	4:013,056	1:077,611	15:328,470
88	Piumhy.....	2:889,405	1:048,000	175,600		4:113,005
	A transportar.....	-	-	-	-	-

RETIRADAS DE 1901	RETIRADAS DE 1902	RETIRADAS DE 1903	TOTAL	SALDOS EM COFRE	NUMEROS
	290226	2:574264	2:8658190	4:1348303	44
6:0338466		2438761	6:2778227	1:6648555	45
1:030888	347518	8:1088491	9:4868897	33:6508566	46
3:3858165	1:3428357	1:9728205	6:6998727	19:7448598	47
6108590	1:4518753	1638553	2:2258806	4:2368599	48
1:2558899	1528204		1:4088103	13:3258289	49
2:4178160		2008210	2:6178379	4:3328704	50
4608000	2:5548243	6028799	3:0148243	78:0618684	51
	4:3828583		4:9858382	24:3268734	52
	4028000		4028000	3:7378565	53
2058450		1758490	3788940	8:3128427	54
				7:4488016	55
	2:2668931		2:2668931	4508771	56
1:8958618	4:5618779	3:5308563	9:9878960	15:0938685	57
7:3998865	8:0788001	4:2778134	19:7558001	84:9958712	58
508000	3:1648081	8228070	4:0368151	32:3048769	59
				2:4478520	60
22:1458496	46:9068051	9:3608494	78:4128041	116:5028764	61
1:0508000	5:2998333	1:3468095	7:6898428	80:9028951	62
12:6058393	7:2928663	6:3018760	26:1998816	157:4258524	63
		5398275	5398275	12:8908206	64
2:7188029	5798359	1098359	3:4068747	5:1908766	65
7108250	1:3268746	5228733	2:5598729	32:0438973	66
19:5708204	27:6348476	15:2588602	62:4638282	99:7028134	67
2:2928852	4:6528409	398409	6:9848670	31:0828877	68
5808816		1:0878384	1:6688200	15:8448437	69
		5928782	5928782	6:6218328	70
		1368985	1368985	29:8398552	71
1:1188413	6:4518892	3648229	7:9348234	53:5048819	72
2:4638293	4:0348621	2:0988719	8:5968633	14:1008511	73
7048500	14:3298916	9708263	16:0048679	38:2408738	74
2378500			2378500	22:9258421	75
4008000	4:6148501	2:6688047	7:6828548	38:9998326	76
1258000	2:2998267	1268000	2:5508267	25:5518650	77
8008000	10:2128448	1:0008537	12:0128985	3:2798730	78
2:3388189	1:6608672	2:7998299	6:7988160	47:0258815	79
7908088	1:4028759	8:8608201	11:0538048	59:9298932	80
2:4648347	5:0088473	8908380	8:3638200	28:8578365	81
	1:1528968		1:1528968	18:0608122	82
3678684	9:5718044	8:6378039	18:5758737	103:0608762	83
4948666	2458890	4548868	1:1958424	10:1038472	84
11:6988221	4:3518455	7:7248528	23:7748204	56:6878910	85
1:4878320	1:8478725	1:0008000	4:3358045	10:7968458	86
1898570	7278648	4458000	1:3628218	13:0668252	87
2588900	1958094		4538994	3:6598011	88

NUMEROS	COLLECTORIAS	SALDO ATE 1900	ENTRADAS DE 1901	ENTRADAS DE 1902	ENTRADAS DE 1903	TOTAL
	Transporte.. .. .	—	—	—	—	—
89	Pomba.....	26:959\$534	925\$233	262\$000	812\$086	28:989\$753
90	Ponte Nova.....	3:611\$690	—	—	91\$872	3:703\$562
91	Pouso Alegre.....	5:089\$976	981\$954	—	—	6:071\$930
92	Pouso Alto.....	20:437\$043	2:912\$000	310\$000	4:186\$140	27:845\$183
93	Prados.....	3:083\$266	—	—	—	3:083\$266
94	Prata.....	8:245\$078	1:646\$288	2:002\$604	2:095\$243	14:128\$215
95	Queluz.....	2:594\$540	—	—	1:223\$582	3:818\$122
96	Rio Branco.....	50:604\$753	5:075\$587	11:403\$326	761\$416	67:905\$162
97	Rio Novo.....	66:046\$486	5:046\$275	5:631\$564	10:803\$727	87:516\$052
98	Rio Pardo.....	3:083\$085	200\$083	—	—	3:283\$168
99	Rio Preto.....	8:344\$668	3:515\$300	250\$000	—	12:114\$968
100	Santa Rita de Cassia.....	13:675\$653	768\$440	698\$635	24:034\$269	39:176\$997
101	Santa Rita do Sapucahy.....	6:083\$911	1:500\$000	—	—	7:583\$911
102	Sabará.....	56:782\$682	581\$280	545\$500	—	57:909\$462
103	Sacramento.....	29:924\$127	3:674\$933	2:374\$302	882\$766	36:856\$128
104	S. Sebastião do Paraizo.....	5:499\$443	—	27\$125	—	5:526\$568
105	Serro.....	10:535\$026	874\$400	—	—	11:409\$426
106	Sete Lagoas.....	9:306\$222	4:515\$000	852\$237	—	14:673\$459
107	Theophilo Ottoni.....	21:006\$962	400\$000	1:158\$333	50\$000	22:615\$295
108	Tiradentes.....	146\$722	120\$000	1:420\$000	2:558\$849	4:245\$571
109	Tres Corações do Rio Verde.....	226\$662	—	834\$597	—	1:058\$559
110	Tres Pontas.....	6:442\$655	945\$000	—	293\$930	7:681\$615
111	Turvo.....	12:024\$889	1:559\$624	—	5:026\$520	19:211\$033
112	Uba.....	55:802\$181	2:734\$648	—	2:419\$840	60:956\$669
113	Uberaba.....	25:637\$340	4:209\$000	—	—	29:846\$340
114	Uberabinha.....	2:687\$640	301\$000	60\$000	290\$310	3:338\$950
115	Vargialha.....	12:902\$753	2:363\$590	3:229\$760	1:915\$476	20:411\$579
116	Viçosa.....	27:508\$960	2:516\$914	575\$200	—	30:601\$074
		2.635:574\$960	257:757\$586	291:818\$361	303:466\$695	3.488:617\$602

3.ª Secção da Secretaria das Finanças em Belo Horizonte, 19 de maio de 1905.—

RETIRADAS DE 1901	RETIRADAS DE 1902	RETIRADAS DE 1903	TOTAL	SALDOS EM COFRE	NUMEROS
2:454\$166	1:475\$634	1:300\$235	5:230\$035	23.759\$718	89
812\$500	187\$100		999\$600	2:703\$962	90
\$	830\$050	549\$736	1:379\$786	4:092\$144	91
\$	\$	96\$900	96\$900	27:748\$283	92
501\$398	1:455\$887		1:955\$285	1:127\$981	93
2:305\$223	627\$270	3:075\$822	6:008\$315	8:919\$898	94
50\$000	606\$666		716\$606	3:101\$456	95
3:035\$565	4:744\$000	3:133\$773	10:913\$338	56:991\$824	96
\$	1:923\$278	2:594\$051	7:517\$329	79:998\$723	97
\$	17\$625		17\$625	3:271\$543	98
304\$470	6:036\$979	167\$000	6:508\$449	5:606\$519	99
2:497\$975	4:956\$170		7:454\$145	31:722\$852	100
350\$000	507\$702	723\$966	1:581\$668	6:002\$243	101
3:571\$525	500\$000	5:298\$578	9:370\$103	48:539\$359	102
5:498\$251	4:916\$049	2:361\$440	12:775\$740	24:080\$388	103
\$	59\$662	96\$040	155\$702	5:370\$866	104
2:532\$770	1:400\$071	147\$592	4:080\$433	7:328\$993	105
729\$040	252\$027	1:690\$292	2:671\$359	12:002\$100	106
538\$051	3:895\$965	103\$333	4:537\$349	18:077\$946	107
\$	\$		\$	4:245\$571	108
\$	\$	834\$897	834\$897	220\$662	109
179\$500	179\$456	525\$624	884\$560	6:797\$055	110
\$	\$	\$	\$	19:211\$033	111
6:294\$244	\$	17:297\$211	23:591\$455	37:365\$514	112
\$	\$	2:036\$136	2:036\$136	27:801\$204	113
173\$000	232\$340	261\$500	666\$840	2:672\$110	114
665\$953	1:730\$708	3:794\$220	6:190\$881	14:220\$698	115
1:886\$442	3:919\$651	1:259\$798	7:065\$891	23:535\$183	156
189:323\$030	300:826\$108	204:833\$453	694:982\$591	2.793:635\$011	

A. Bandeira.




~~~~~  
BENS DE AUSENTES  
~~~~~

Tabella demonstrativa dos empréstimos de bens ceiro

NUMEROS	COLLECTORIAS	SALDOS ATÉ 1900	ENTRADAS DE 1901	ENTRADAS DE 1902	ENTRADAS DE 1903	TOTAL
1	Abaeté.....	274,324	249,090	—	—	267,644
2	Abre Campo.....	4:455,425	—	—	—	4:455,425
3	Alfenas.....	6:354,000	—	—	—	6:354,000
4	Alvinópolis.....	669,000	45,110	—	—	705,110
5	Santo Antonio do Machado.....	97,532	—	—	—	97,532
6	Santo Antonio do Monte.....	39,000	—	26,000	—	298,000
7	Santo Antonio dos Patos.....	—	—	526,000	64,640	584,640
8	Santo Antonio do Peçanha.....	9,000	—	—	—	9,000
9	Araguary.....	410,876	2:157,038	—	—	2:567,914
10	Arassuahy.....	83,246	—	—	—	83,246
11	Araxá.....	209,454	—	219,720	—	429,174
12	Ayuruoca.....	59,840	—	—	—	59,840
13	Bacpendy.....	96,900	53,190	—	—	150,090
14	Bambuly.....	2:186,225	290,800	—	—	2:477,025
15	Santa Barbara.....	75,340	—	—	—	75,340
16	Boa Vista do Tremedal.....	195,500	—	—	—	195,500
17	Bocayuva.....	144,100	242,548	—	—	386,648
18	Bomfim.....	64,332	—	—	—	64,332
19	Cabo Verde.....	153,350	—	—	—	153,350
20	Caldas.....	1:721,541	2:520,190	—	389,870	4:631,601
21	Cambuly.....	1:42,795	—	—	—	1:42,795
22	Carangola.....	22,690,000	—	27,850	—	22,967,850
23	Caratinga.....	1:370,866	—	—	—	1:370,866
24	Carmo do Parana-hyba.....	253,490	—	—	—	253,490
25	Carmo do Rio Claro.....	565,722	—	—	—	565,722
26	Dores do Indaya.....	—	—	—	166,678	166,678
27	Formiga.....	—	—	30,000	—	30,000
28	S. Gonçalo do Sapucahy.....	34,540	—	—	—	34,540
29	Itajuba.....	—	—	273,790	—	273,790
30	Itapecerica.....	1:187,299	—	—	—	1:187,299
31	Jaguary.....	1:005,440	2:104,050	—	212,830	3:422,320
32	S. Jose d'Alem Parahyba.....	484,463	—	—	—	484,463
33	Juiz de Fora.....	489,183	—	—	—	489,183
	A transportar..	—	—	—	—	—

**de ausentes e defunctos durante o anno fin-
de 1903**

RETRADAS DE 1901	RETRADAS DE 1902	RETRADAS DE 1903	TOTAL	SALDOS EM COFRE	NUMEROS
---	---	---	---	267\$414	1
---	---	---	---	4:455\$425	2
---	---	---	---	6:354\$000	3
---	---	---	---	705\$110	4
---	---	---	---	97\$532	5
---	---	---	---	298\$000	6
---	---	---	---	584\$640	7
---	---	---	---	9\$000	8
83\$320	2:157\$038	---	2:240\$358	327\$556	9
---	---	---	---	883\$246	10
---	---	---	---	429\$174	11
---	---	---	---	59\$840	12
---	---	---	---	150\$090	13
---	---	---	---	2:380\$295	14
---	---	754\$340	754\$340	---	15
---	---	---	---	49\$500	16
---	---	---	---	680\$648	17
---	---	---	---	643\$382	18
---	---	---	---	153\$350	19
---	---	894\$858	894\$858	3:736\$743	20
22:000\$000	---	---	22:000\$000	1:428\$795	21
---	---	---	---	353\$250	22
---	---	---	---	1:370\$866	23
---	---	---	---	253\$499	24
---	---	---	---	565\$722	25
---	---	---	---	166\$678	26
---	---	---	---	30\$000	27
---	---	---	---	34\$540	28
---	---	---	---	273\$790	29
---	---	---	---	1:187\$299	30
---	---	---	---	3:421\$830	31
---	---	---	---	484\$463	32
---	---	---	---	489\$183	33

NUMEROS	COLLECTORIAS	ENTRADAS DE				TOTAL
		1900	1901	1902	1903	
	Transporte.....	—	—	—	—	—
34	Leopoldina.....	3:470,627	—	100,810	—	3:571,437
35	Manhuassu.....	758,164	59,785	—	—	817,949
36	Marianna.....	1:952,161	—	—	—	1:952,161
37	Minas Novas.....	995,195	—	—	—	995,195
38	Ouro Fino.....	1:183,010	—	—	—	1:183,010
39	Ouro Preto.....	120,000	—	—	—	120,000
40	Palmyra.....	1:501,723	46,300	136,155	—	2:102,178
41	Para.....	374,300	52,258	—	—	426,558
42	Paracatu.....	—	17:101,910	—	—	17:101,910
43	Passos.....	1:087,452	888,736	—	782,936	2:759,124
44	Patrocínio.....	2:786,074	—	—	—	2:786,074
45	S. Paulo do Mu- riahé.....	1:483,779	—	—	—	1:483,779
46	Piranga.....	1:261,182	—	—	—	1:261,182
47	Pitanguy.....	1:634,714	—	136,170	—	1:770,884
48	Pomba.....	1:172,350	—	3:201,920	—	4:374,270
49	Ponte Nova.....	—	798,490	—	—	798,490
50	Pouso Alegre.....	473,070	—	—	—	473,070
51	Pouso Alto.....	—	—	116,300	—	116,300
52	Prados.....	365,033	—	—	—	365,033
53	Rio Branco.....	2:906,952	—	15,932	—	3:012,884
54	Rio Novo.....	4:348,547	—	—	—	4:348,547
55	Rio Pardo.....	95,937	—	—	—	95,937
56	Rio Preto.....	132,570	—	—	—	132,570
57	Santa Rita de Cas- sia.....	—	—	623,390	1:494,500	2:117,890
58	Sabarã.....	—	432,042	158,223	—	590,265
59	Sacramento.....	1:098,900	28,680	—	—	1:127,580
60	S. Sebastião do Paraiso.....	597,495	—	—	—	597,495
61	Tres Pontas.....	1:365,712	—	—	—	1:365,712
62	Ubá.....	7:209,429	—	—	—	7:209,429
63	Uberaba.....	—	—	2:188,694	—	2:188,694
64	Uberabinha.....	135,610	—	—	—	135,610
65	Varginha.....	—	—	43,736	—	43,736
66	Viçosa.....	—	—	—	2:092,018	2:092,018
		86:715,929	27:388,417	8:330,090	5:302,942	127:737,378

RETRADAS DE 1901	RETRADAS DE 1902	RETRADAS DE 1903	TOTAL	SALDOS EM COFRE	NUMEROS
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	3:571\$487	34
---	---	---	---	817\$949	35
---	---	---	---	1:952\$161	36
---	---	---	---	995\$195	37
---	---	---	---	1:183\$010	38
---	---	---	---	120\$000	39
---	213\$350	---	213\$350	1:888\$828	40
---	---	---	---	426\$558	41
---	510\$000	---	510\$000	17:101\$910	42
---	---	---	---	2:249\$124	43
---	---	---	---	2:788\$074	44
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	1:483\$779	46
---	---	---	---	1:261\$182	47
---	---	---	---	1:770\$884	48
---	---	---	---	4:374\$270	49
---	---	---	---	798\$490	46
---	---	---	---	473\$070	57
---	---	---	---	116\$300	50
---	---	---	---	365\$033	51
---	---	---	---	3:012\$884	52
---	---	---	---	4:348\$547	53
---	---	---	---	95\$937	54
---	---	---	---	132\$570	55
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	2:117\$890	58
---	---	---	---	500\$265	59
---	---	---	---	1:127\$580	50
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	597\$495	96
---	---	---	---	1:365\$712	61
---	---	---	---	7:209\$420	62
---	---	120\$000	120\$000	2:068\$694	63
---	---	---	---	135\$610	64
---	---	---	---	43\$736	65
---	---	2:092\$018	2:092\$018	---	---
22:083\$320	2:880\$388	3:861\$216	28:824\$924	98:912\$454	



21:00:00
 35:838694
 85:8878455
 18:9648821
 27:2048314
 22:4198916
 1:4058853
 11:3268544
 8:0238330
 8:4288597

628691
 5:1728518 6048999
 6428781
 9968833 688550
 1428128 888500
 1088672
 1098811
 1218113
 7198208

628702 21:4218822

2 08000
 1:2008000
 1608110
 1808000
 7288174 888500

458000 2408000

868000

2088334
 5:0098600

1:5038825 27:7808517

8808000

31:2508890
 3378313
 1798191
 8188949
 7238662
 38120
 2:0248490
 1:4598740
 1:0918684
 3:8398123
 1758982
 3768840
 2:5948270
 488369
 6118933
 1238596
 3558573
 2198775

3288949
 5818022
 4028200
 2248370
 3628570
 2478694

2:6588344
 64:3818085
 2:6558244
 41:1488692
 6:0578038
 10:9978954
 8:5648011
 18:7598273
 10:666823J

124:7608838
 188000

3:0998250
 8:8218500
 9208000

39:3788779 3 78:3218857 60:2978186 7008000 3 945:0728058

QUARTA SECÇÃO

A secção, no decurso do anno de 1904, expediu 1.399 officios, parte dos quaes, relativa a consultas feitas por exactores, acha-se adeante especificada na epigraphe—Consultas—, alem das diversas circulares, algumas das quaes acham-se transcriptas.

O serviço a cargo da secção é mui grande, um dos maiores distribuidos entre as secções e seu pessoal insufficiente para desempenhal-o.

O decreto n. 1.667, de 11 de janeiro de 1904, que dividiu o serviço da terceira secção, passando uma parte importante á 4.^a secção, e o da 5.^a, extincta, que funcionava neste compartimento, é assim discriminado :

«A matricula dos collectores do Estado, seus agentes, eserivães e suas nomeações, demissões e licenças.

Proceder ás lotações de todos os officios de justiça e dos demais empregados cujos serventuarios percebam vencimentos que devam ser lotados.

Examinar os inventarios administrativos, dar parecer sobre o processo dos mesmos, fazendo-os conclusos a despacho do Secretario.

Tomar conhecimento sobre todas as questões referentes a terrenos diamantinos.

Tomar conhecimento, informar e dar parecer sobre todas as questões referentes a collectorias, representações e consultas dos collectores, desde que não se refiram á tomada e revisão de contas e reclamações sobre as mesmas.

Extrahir e expedir as certidões para cobrança de multas.

A escripturação dos livros de proprios do Estado, venda e arrendamento dos mesmos.

Abrir contas correntes aos responsaveis do Estado por quaesquer quantias, ou indevidamente pagas a funcionarios publicos, ou a qualquer outro.

Fazer todo o expediente relativo as loterias concedidas pelo Estado.

Organizar a tabella dos proprios do Estado.

Todo o serviço do archivo, de accordo com o disposto na secção XI, do Dec. n. 942, de 10 de junho de 1896 ».

Todo o serviço acima mencionado é feito apenas pelos seguintes funcionarios :

Srs. João Libano Soares, Tito de Souza Novaes, Francisco Lopes Martins Junior, Rodolpho Augusto Gonzaga, Francisco Moreira e Francisco Pinto Coelho, sendo este ultimo admittido como auxiliar e presta bons serviços á secção, dentre os quaes o do extracto no protocollo, da correspondencia que entra e sahe diariamente.

Sendo, de facto, diminuto o numero dos funcionarios, não obstante isto designou-se o sr. Tito Novaes para fazer o serviço da Sub-Procuradoria, principalmente por trabalhar no mesmo compartimento onde está o gabinete do dr. Sub-Procurador e assim poder ir auxiliando, nos intervallos, o serviço da secção.

Seria conveniente, porém, destinar para aquelle gabinete um funcionario que não tenha occupação nas secções, pois já avultam os serviços da Sub-Procuradoria, de modo a occupar inteiramente um funcionario.

Imposto do consumo

Para a regularidade da arrecadação do imposto de consumo, a secção expediu, além de outras, a circular n. 78, de 17 de março de 1905, abaixo transcripta, visto não se acharem bem claras as instruções sobre isenções a que se refere o Dec. n. 1793.

Circular

Chamando a atenção dos srs. collectores e mais agentes fiscaes do Estado para as instruções que acompanham o Dec. 1.793, de 14 de fevereiro de 1905, declaro-vos que, além das mercadorias do imposto de consumo e especificadas na respectiva tabella, existem outras a que se referem os numeros abaixo mencionados do decreto n. 1.563, de 29 de dezembro de 1902, que não foram discriminadas, as quaes são as seguintes :

- 6) Alavancas, pás e picaretas de ferro.
- 12) Arame farpado ou liso, para cercas.
- 35) Ferramentas de carpinteiro, pedreiro, cavoqueiro, canteiro, correiro, sapateiro, marceneiro, ferreiro, serralheiro e outras profissões semelhantes.
- 48) Machinas e instrumentos destinados á lavoura.
- 49) Machinas para gabinetes de physica e laboratorios chimicos; para estradas de ferro; para mineração; para os serviços de quaesquer fabricas e officinas; para navegação fluvial; typographicas, lithographicas e autographicas, para matar insectos, comprehendidos os seus accessorios.
- 51) Materia prima importada pelas fabricas de sabão, de oleos e objectos de vidro e crystal.
- 52) Moinhos para moer trigo e outros cereaes.
- 53) Papel para impressão ou typographia.
- 71) Trilhos e seus accessorios para estradas de ferro.
- 72) Tubos e canos para caldeiras e encanamentos.

Estão tambem isentos do imposto de consumo, conforme decisões posteriores, proferidas pelo sr. dr. Secretario das Finanças, os seguintes generos ou mercadorias: materia prima para fabricas de tecidos; fumo em folha e em rolo; bagagens de passageiros, até 100 kilogrammas; saccos e vasilhame de leite em retorno e mais materiaes, como vereis das decisões publicadas no «Minas Geraes».

Outrosim, declaro aos mesmos srs. collectores que as consultas sobre materiaes já resolvidas, publicadas no alludido jornal, não serão respondidas, como já foi resolvido em circular n. 66, de 21 de outubro de 1892.

Servindo de director, Jucundino Julio Santiago.

Com relação ao imposto de aguardente, foi expedida a circular n. 70, de 22 de dezembro de 1904 e nella declarou-se aos exactores que quando a declaração do contribuinte for inferior a 500 litros annuaes, para os negociantes que venderem o genero a varejo, e a 5.000 litros para os que o venderem por atacado, devem corrigir o lançamento para esses valores, não admittindo declarações inferiores a esse minimo.

Entretanto, em viriude de considerações feitas em parecer emitido pelo sr. contador, entre as quaes a de ser o commercio de Salinas muito limitado, declarou-se ao respectivo collector, a 1 de março de 1905, em resposta á consulta de 18 de janeiro, que ficava auctorizado a fazer o lançamento de aguardente de accordo com a quantidade effectivamente vendida pelos contribuintes e que pelo seu criterio julgar ser verdadeira.

Identicas declarações fizeram-se a outros exactores.

O imposto de consumo, a que se referem os decretos já citados ns. 1.767 e 1.768, cuja arrecadação deve ser feita na sua mór parte por estampilhamento de mercadorias, está, entretanto, sendo cobrado por conhecimentos, á vista de difficuldades encontradas pelos exactores na collocação do sello.

Ha mercadorias expostas á venda, por exemplo: phosphoros, vidros de cheiro e outras semelhantes, cuja sellagem torna-se impraticavel pelo facto das taxas especificadas nas tabellas .recahirem sobre kilogramma ou fracção.

Não seria melhor fazer-se a arrecadação, com excepção do que é relativo a bebidas, sómente por conhecimentos, porque, além de tornar-se facil a cobrança, o fiscal fiscalizará melhor o imposto?

Creio que seria de muita vantagem para os interessès da fazenda porque os fiscoes, munidos de notas de expedição, cujos numeros devem ser mencionados nos conhecimentos extrahidos pelos collectores, fariam perfeitamente uma excellente fiscalização.

Se a arrecadação continuar a ser feita por estampilhamento, não haverá meio de se fazer uma fiscalização regular, e o prejuizo para o Estadó será grande.

Lotações de officios de justiça

As lotações de officios de justiça, cujo processo é feito de accordo com o regulamento n. 71, de 14 de julho de 1875, é um dos serviços que não está concluido ou terminado, não por falta de esforço empregado pela secção para a conclusão, mas por depender de informações que devem prestar aos collectores os funcionarios locais, as quaes servem de base á fixação do quantum da lotação de officios de justiça.

Um dos motivos que concorrem para o não andamento dos processos é, a meu ver, a mudança que se opera no pessoal das collectorias.

Com o desmembramento de freguezias dos municipios apparecem quasi sempre reclamações dos serventuarios de justiça pedindo revisão de lotações : algumas, procedentes, têm sido attendidas ; outras não.

Arrecadação do sello

A lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, elevou algumas taxas do sello estabelecidas pelo Dec. 1.381, de 25 de abril de 1900, e, bem assim, outras sobre heranças.

Para a arrecadação do sello expediram-se instrucções em circular n. 67, de 6 de dezembro de 1904, nos termos seguintes :

1.^a A taxa do sello dos papeis mencionados no § 1.^o ns. 4, 6, 8 e 9, da tabella—B—annexa ao decreto 1.381, de 25 de abril de 1900, será cobrada na razão de 400 réis, a saber :

1.^o dos requerimentos, memorias e memoriaes dirigidos a qualquer auctoridade estadual, judiciaria ou administrativa ; 2.^o dos attestados ; 3.^o de quaesquer actos, titulos ou documentos que por outro motivo não estejam sujeitos a imposto do Estado, nem a mais do 400 réis de sello fixo, quando juntos a requerimentos ou apresentados a qualquer auctoridade ; 4.^o das provisões e instrumentos.

2.^a De todas as primeiras vias de conhecimentos que forem expeditas pelas collectorias e estações fiscaes do Estado, quando a quantia a pagar for igual ou superior a 5\$. será cobrada a taxa fixa de 300 réis em estampilha, que será inutilizada pelo agente fiscal ou seu escrivão.

3.^a O imposto de transmissão *causa mortis* (heranças e legados) será de 3% nas transmissões em linha recta, de 15% nas transmissões para collateraes e de 25% nas transmissões para extranhos.

São isentas de imposto as transmissões consistentes em apolices da divida publica mineira e os legados inferiores a 50.000\$000 deixados a instituições religiosas, pias ou beneficentes : quando, porém, superior a esta importancia, será cobrado o imposto de 25% sobre o excesso.

O imposto de transmissão—*causa mortis*— é regulado pela legislação em vigor ao tempo da morte do inventariado.

4.^a As escripturas de transmissão de propriedade—*inter vivos*, as de hypothecas, as cartas de arrematação e de adjudicação lavradas fóra do Estado, estando os immoveis situados neste, estão sujeitas a todos os impostos do Estado, não podendo ser dadas á transcripção e inscripção sem que conste esse pagamento, ficando os escrivães e notarios publicos sujeitos ás multas regulamentares pela infracção desta disposição.

Ficam igualmente sujeitos aos impostos estadoaes os demais contractos que tenham de produzir efeitos no Estado, quando exhibidos para esse fim.

5.^a Para pagamento do imposto territorial, cuja cobrança está sendo feita em virtude do decreto 1.678, de 27 de fevereiro de 1904, será deduzida do valor venal das terras e bemfeitorias a porcentagem de 20%, ficando nesta parte revogados os arts. 2 e 23 do citado decreto.

Entende-se por bemfeitorias, para os fins do disposto no art. 7.^o da dita lei 393, somente os predios, machinismos assentes e cafesaes existentes nos terrenos sujeitos ao imposto territorial.

6.^a A isenção, a que se refere o art. 3.^o n. 2, do decreto 1.678, de 27 de fevereiro de 1904, mandando que no valor venal das terras não se comprehenda o valor dos predios e machinismos destinados á industria manufactureira, não se entende á industria extractiva, caso em que o lançamento será feito de accordo com o governo.

7.^a A taxa adicional de 10 % que actualmente se arrecada em virtude das leis anteriores será cobrada: 1.^o sobre o imposto de Novos e Velhos Direitos, a que se refere o decreto 1.378, de 7 de abril de 1900; 2.^o sobre a taxa do sello de papel; 3.^o sobre a taxa de transmissão — *causa-mortis*, — não sujeitas a este adicional as transmissões — *inter-vivos*.

8.^a Os srs. collectores, no correr do exercicio de 1905, deverão arrecadar mais o imposto de consumo constante dos arts. 10 e 11 da citada lei 393, de 19 de setembro, de accordo com o Regulamento que vae ser expedido.

Imposto de heranças

As disposições sobre a arrecadação do imposto — *causa-mortis* e *inter-vivos* — estão presentemente consolidadas no regulamento a que se refere o Dec. 1.798, de 11 de março de 1905.

O respectivo regulamento é um trabalho de muita utilidade e bem acabado, e já devia ter sido expedido ha mais tempo para minorar o expediente da secção, que, a cada momento, prestava informações sobre essa materia pelo facto de parte dos exactores ignorar disposições antigas a respeito, as quaes presentemente acham-se clarissimas e cuidadosamente coordenadas no regulamento, além de outras disposições da lei citada, n. 393, que alterou algumas taxas.

Medida financeira

Si bem que não esteja de accordo com a medida aqui proposta, a conservo em sua integra por entender com interesses da classe de funcionarios; v. exc. lhe dará a guarida que lhe julgar melhor:

O espirito do legislador é o de redução de despesas do Estado conforme a lei n. 395, de 21 de dezembro de 1904, promulgada por não ter o commercio accettato o dispositivo da de n. 392, de 19 de setembro do mesmo anno, que creou o imposto sobre transacções commerciaes.

Este imposto vinha substituir o de consumo prohibido pela lei federal n. 1.185, de 11 de junho de 1904, e não tendo sido aquelle acceito pelo commercio, a lei modificativa, além de outros cortes feitos na despesa, taxou vencimentos já muito onerados dos funcionarios publicos.

A suppressão do imposto não se deu, elle existe com taxas mais elevadas, arrecadadas por outro systema, abrangendo até mercadorias de produção estadual, e, por conseguinte, não tem razão de ser o imposto estabelecido sobre os páreos vencimentos dos funcionarios!

Procurando o legislador diminuir as desposas do Estado, cabe tambem ao poder executivo fazer economias e, portanto, a secção, na sua humilde opinião, apresenta a seguinte medida:

Si o imposto de consumo, regulado pelos decretos ns. 1.766—1767 e 1768 de 1904 é presentemente arrecadado pelas collectorias, pensa a secção que as recebedorias situadas em cidades e villas limitrophes aos Estados vizinhos devem forçosamente ser supprimidas, entre as quaes destacam-se as de Jaguary, Caracol, Jacutinga, Monte Santo e outras, passando a arrecadação do imposto sobre generos de expor-

tação a ser feita pelas collectorias e ficando os pontos fiscaes (estações) sob a responsabilidade destas.

A economia annual, só com relação à suppressão das recebedorias acima indicadas, será de 17.784\$000, a saber :

Pessoal da recebedoria de Monte Santo.....	2:000\$000
De Jaguary.....	1:700\$009
De Caracol.....	1:300\$000
De Jacutinga.....	2:000\$000
Alugueis de casas.....	1:440\$000
Destacamentos—4 com 4 praças cada um.....	9:344\$000
	<hr/>
	17:784\$000

E nem se diga que o imposto de exportação não pederá ser arrecadado pelas collectorias, quando é este pago nas mesmas localidades em que estão situadas as recebedorias e, além disso, si o contribuinte não o satisfizer, no acto da exportação do genero, será o seu debito inscripto no livro a que se refere o n. 25 das instrucções, que baixaram com o decreto 1.793, de 1905, para ser cobrado, mais tarde, amigavel ou judicialmente.

A secção deixa de fazer outras considerações a respeito, porque o calculo acima é bastante para destruir qualquer juizo contrario á medida proposta.»

Loterias

Tendo sido encampadas pelo Estado, as concessões de loterias feitas pelas leis provinciaes ns. 2.896, 3.730 e 3.737, de 7 de novembro de 1882 e 16 de agosto de 1889, respectivamente, em data de 23 de junho do anno passado, foram celebrados os seguintes contractos com os cidadãos Major João Evangelista da Silva Gomes, para exploração da que foi concedida pela lei n. 2.896, em beneficio da Camara Municipal de Juiz de Fóra, sendo parte do beneficio para as obras da matriz e parte para o desseccamento dos pantanos da mesma cidade.

Assignado o contracto, fez o concessionario o deposito de..... 10:000\$000, em apolices do Estado, para garantia do mesmo, obrigando-se ainda a recolher, mensalmente, a quantia de 2:083\$333 de beneficio que o Estado entregará a Camara de Juiz de Fóra, a medida que as for recolhendo: 550\$000 para as despesas de fiscalização e, finalmente, a importancia de 10 % dos bilhetes premiados, como renda do Estado.

O concessionario submetteu em tempo á approvação do governo os respectivos planos, os quaes, approvados, começou a funcionar a extracção da loteria com toda a regularidade, sem reclamações e cumprindo o concessionario com pontualidade as obrigações contrahidas.

Na mesma data foi contractada com o commendador Eugenio Fontainha a extracção da loteria, concedida pela lei 3.730, já citada, em beneficio da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, com os mesmos onus e favores do contracto Silva Gomes, menos quanto ao beneficio, que é de um conto de réis (1:000\$000).

Sou forçado a dizer que o concessionario não tem observado clausulas do contracto para a extracção desta loteria, visto como, depois de approvados os respectivos planos, affluio a esta Secretaria

grande numero de bilhetes premiados, cujas importancias não foram satisfeitas pelo concessionario, pelo que seus possuidores para aqui recorriam, pedindo pagamento por conta da caução em deposito, a qual é tambem de 10:000\$000, já tendo sido pago, por conta da mesma, a quantia de 2:560\$000, a dous apresentantes de bilhetes, existindo ainda diversos outros que dependem de exame desta Secretaria, onde acham-se guardados.

Tambem não está em dia o pagamento dos beneficios que cabem a Santa Casa, verificando-se ultimamente que o concessionario não tem recolhido aos cofres, com a precisa regularidade, a importancia mensal dos mesmos.

Tomo, porém, as medidas necessarias para acautelar, não só os interesses do Estado, como os dos que, confiados na boa fé e lealdade do concessionario, alli tem arriscado capitais.

Posteriormente, em data de 10 de agosto do mesmo anno de 1904, foi celebrado com a Veneravel Ordem 3.^a de S. Francisco de Assis, de S. João d'El-Rei, que desistiu do anterior, contracto para exploração da loteria concedida pela citada lei n. 1.737, em beneficio do Asylo de Alienados, mantido pela Veneravel Ordem 3.^a.

Feita a caução de 10:000\$000, foram approvados os planos de extracção e a loteria acha-se funcionando regularmente, cumprindo o concessionario as obrigações que contrahiu, sem reclamação de especie alguma.

O prazo de duração desta loteria é de 5 annos, contados da assignatura do contracto, sendo o da de Ouro Preto de 5 annos e 3 mezes para completar o de 14 annos, estipulado no contracto innovado e, finalmente, o de 81 mezes para a de Juiz de Fôra, até completar o de 12 annos do contracto anterior.

Proprios do Estado

Não soffreu sensivel alteração, a partir do ultimo relatorio, a matricula dos proprios do Estado, continuando o seu numero a ser o mesmo do anno passado, apenas com as seguintes alterações :

Acquisição de um predio, em S. Gonçalo do Sapucahy, pelo preço de 10:000\$000 para servir de forum, e doação ao Estado de um outro no districto do Redondo, municipio de Queluz, para casa de instrução primaria.

Foram auctorizados alguns collectores, a vista de disposições de leis, a levar em praça predios, fazendas e terras pertencentes ao Estado, mas devido ao baixo preço das propostas apresentadas e outras difficuldades sobrevindas, não poderam ser acceitas taes propostas, com excepção tão somente de um sitio na Ponte Nova, adjudicado ao Estado em pagamento de alcance de um ex-collector e que foi vendido em praça ao cidadão Galdino de Godoy, pela quantia de.... 3:000\$000.

Outras praças ainda não se realizaram e aguardo a apresentação das propostas para deliberar sobre o assumpto, tendo em vista aos interesses da Fazenda.

E' manifesto o prejuizo que soffre o Estado em materia de proprios devido á falta de comprehensão de uns e a má vontade de outros, que se julgam habilitados, á invadir e á devastar tudo que se diz pertencer ao Estado, além dos estragos causados pelo tempo e pela falta de conservação, pelo que seria de summa conveniencia

levar-se a praça ou vender-se, por intermedio dos collectores ou dos fiscaes ambulantes, todos aquelles que não tivessem immediata applicação ao serviço publico.

Divida activa

Continua a ser feito com a possivel regularidade o serviço de arrecadação da divida activa do Estado, proveniente de multas de jurados e outros, embora á falta de pessoal que se encarregue exclusivamente desse serviço e o accumululo de expediente que pesa sobre esta secção.

No Estado de S. Paulo e outros de maior importancia da União, existem secções encarregadas unicamente de tão importante ramo de receita; entretanto em Minas o serviço é feito englobadamente.

A secção entende, e estou de pleno accordo com ella que esse trabalho deve ser distribuido a um só empregado, tal é a sua importancia e o interesse, que o Estado irá auferir.

E' mister que, quanto antes se levante um quadro da divida activa estabelecendo-se tambem um livro, onde sejam annotadas as certidões expedidas, e neste sentido vac a secção fazer circular aos exactores.

Archivo

E' manifesta a falta de accommodação para o volumoso archivo que possui esta Secretaria, que sente absoluta falta de espaço para acondicionar o grande numero de papeis e livros findos que annualmente são entregues pelas secções, tornando-se urgente a construcção de um augmento que se preste para tal fim, á exemplo do que se fez ha pouco, na Secretaria da Agricultura.

Tambem não existe um archivista especial, estando o serviço a cargo do 2.º official sr. Francisco Lopes Martis Junior, que não percebe gratificação alguma além de seus proprios vencimentos.

Existem colleções de livros destinados ao registro Torrens ao preço de 320\$ a colleção, cartas chorographicas de Barbacena, Luminarias, Ayuruoca, S. João d'El-Rei, Ibertioga, Carrancas, Lavras Bacpendy, Lima Duarte e Rio Preto, a 2\$000 cada uma; mappa do engenheiro—Chrockatt de Sá a 20\$000 e de distancias pelo engenheiro Modesto Bello a 5\$000.

Durante o anno passado não se venderam livros para o registro Torrens e nem tão pouco. mappas feitos pelos engenheiros Chrockatt de Sá e Modesto Bello: venderam-se apenas cartas chorographicas em pequeno numero.

Imposto territorial

Eu conservo na sua integra, fazendo-as minhas, as bem ponderadas observações da secção sobre este imposto, do qual, como bem nota a secção, tanto teria do lucrar o Estado, si conseguisse um cadastro perfeito do seu territorio:

« Vigora para a arrecadação do imposto territorial o regulamento que baixou com o decreto n. 1.768, de 27 de fevereiro de 1904, o qual substituiu o que baixou com o decreto n. 1.459, de 4 de maio de 1901, fazendo-lhe pequenas alterações, com as modificações do art. 7.º e paragraphos da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904.

Imposto dos mais racionais e equitativos entre todas as contribuições conhecidas, como affirmam os mais notáveis economistas, elle se torna mais necessario no Estado de Minas do que em qualquer outra parte, porque neste Estado que tem como principal fonte de sua receita o imposto de exportação, o thesouro vae buscar, quasi que a totalidade dos seus recursos em zonas relativamente pequenas do seu vasto e rico territorio, escapando a esse tributo extensas e fertilissimas regiões do seu privilegiado sólo.

Além disso, no Estado de Minas, podemos affirmar, o imposto territorial virá em auxilio, justamente, das classes mais necessitadas, mais desprotegidas da sorte.

Não ha quem desconheça em Minas o prejudicialissimo systema dos monopolios territoriaes, tão nocivo á sociedade e ao progresso.

Em quanto os bafejados da sorte possuem, ás vezes, dezenas do milhares de alqueires de terras uberrimas, inteiramente incultas, vagam sem lar e sem pão, centenares de familias, que não possuem, siquer, um palmo de terra donde possam tirar a sua subsistencia !!

Uma vez, porém, que a terra seja tributada, os possuidores dessas extensas areas territoriaes incultas tratarão de vendel-as, arrendal-as ou cultival-as, porque, é natural que não continuem a deixal-as em abandono e que procurem obter dellas qualquer renda, para fazer face, ao menos, ás despesas do imposto que ás grava annualmente. Dahi lucrará o Estado, porque verá augmentada a sua produção agricola, e, lucrarão tambem as classes pobres, porque com mais facilidade encontrarão terras para lavrar, por compra ou arrendamento.

Não entramos em indagações de outras vantagens do imposto territorial, entre ellas, a certeza mathematica da arrecadação da quota em que for orçado, porque são assaz conhecidas e proclamadas por todos aquellos que se preoccupam com as questões fiscaes.

E' de uma estatistica territorial perfeita e racionalmente organizada, porém, que depende a boa arrecadação do imposto territorial. E' o que não temos, infelizmente.

Continua a vigorar a estatistica imperfeita levantada em 1899, de accordo com o decreto n. 1.242, de 3 de janeiro do mesmo anno, e modificada pelo lançamento de 1902, com prejuizo para a fazenda Estadual, pois que, scientificados os contribuintes que inscreveram os seus immoveis naquella estatistica, de que o valor da inscripção era base para a cobrança do imposto, trataram de lhes dar menor valor, por occasião do lançamento já referido, o que explica a anomalia do decrescimento da renda proveniente da arrecadação do imposto nos exercicios posteriores ao primeiro em que foi arrecadado, quando o numero de contribuintes augmentou com a revisão da estatistica (lançamento já citado), o que se pôde verificar do quadro adeante publicado. E esse decrescimento tem tendencia a continuar, porque são constantes os pedidos de modificação, para menos, nos valores dos lançamentos dos immoveis.

Autorizado como está o poder executivo pela lei n. 372, de 19 de setembro de 1903, para levantar uma estatistica territorial, que servirá de base para a revlsão do lançamento territorial, somos de opinião que não deve elle medir sacrificios de qualquer natureza, no

sentido de ser organizada nova estatística perfeita da extensão de cada propriedade territorial e do seu verdadeiro valor venal, inclusive as bemfeitorias existentes, porque esses sacrificios serão generosamente compensados pelo extraordinario augmento da renda proveniente da arrecadação do imposto territorial.

E, quando as industrias attingirem a um grau de desenvolvimento já não dizemos maximo, porém, regular; e, quando o solo adquirir o valor correspondente a esse desenvolvimento, porque o valor do solo se eleva em proporção do progresso das industrias e da civilização, na phrase de Fournier de Flaix, o imposto territorial tornar-se-á a principal renda do Estado e o manancial sempre crescente dos seus orçamentos.

Consiga a administração actual crear a base fundamental do lançamento do equitativo imposto territorial — uma estatística perfeita e racionalmente organizada — que terá deixado um traço luminoso na sua passagem pelo poder.

Comparação da arrecadação

Orçado para 1901.....	950:000\$000
Arrecadação realizada.....	1.062:240\$603
Diferença para mais.....	112:240\$603
Orçado para 1902.....	950:000\$000
Arrecadação realizada.....	807:467\$593
Diferença para menos.....	142:532\$407
Orçado para 1903.....	960:000\$000
Arrecadação realizada.....	794:189\$355
Diferença para menos.....	165:810\$645
Orçado para 1904.....	1.000:000\$000
Arrecadação provisoria.....	827:224\$970
Diferença para menos.....	172:775\$030

A não ser no primeiro exercicio (1901), em que foi arrecadado o imposto, no qual a arrecadação excedeu á importancia orçada, nota-se que nos exercicios posteriores a renda vai decrescendo de anno para anno, decrescimento devido ás constantes modificações nos valores do lançamento de immoveis. Comparando-se a importancia arrecadada no exercicio de 1903 e a importancia da receita provisoria arrecadada em 1904, vê-se que esta é superior áquella, o que se explica pelo facto de ser a deducção no valor de lançamento de immoveis de 40 %, em 1903, e de 30 % em 1904. Si fosse adoptada neste exercicio a mesma deducção de 40 %, a arrecadação seria de..... 744:502\$473, inferior á do exercicio de 1903, confirmando-se, ainda o decrescimento na arrecadação.

1904

DECISÕES

Ao collecter de Itapecerica, a 29 de janeiro, declarou-se que os contractos commerciaes estão sujeitos ao imposto de Novos e Velhos Direitos de 1\$000 por conto ou fracção de conto, como estabeleceu o art. 8.º da lei 323, de 25 de setembro de 1901, e 10% additionaes.

Ao collecter de Sete Lagoas, em 30 de janeiro, declarou-se que o collecter nos inventarios administrativos não deve funcionar como escrivão e sim como fiscal e representante da Fazenda.

Ao collecter de Tiradentes, em 1.º de fevereiro, declarou-se que os credits não estão sujeitos ao imposto do Dec. 1.378, e sim á disposição do art. 11 do Dec. 1.230, de dezembro de 1898, não havendo revalidação por não ser imposto de sello.

Ao collecter de S. Paulo do Muriaé, declarou-se que os bancos não estão isentos de impostos; que as escripturas de empréstimos ou contractos com os bancos, que tenham contractos com o Estado, estão isentos do imposto de Novos e Velhos Direitos.

Declarou-se ao collecter de Viçosa que as adjudicações, que se tenham feito antes de janeiro de 1902, estão isentas da taxa de 3% de transmissão.

A' Secretaria do Interior declarou-se que os titulos de adjunctos de promotores só estão sujeitos ao pagamento do sello do § 4.º n. 20 tabella B — do Dec. 1.381, de 1900.

Declarou-se ao collecter de Palmyra que o imposto devido por escripturas de doações é o de 2% da tabella n. 2 do Dec. 1.378, de 1900 e tambem a taxa especial de transmissão, segundo o grau de parentesco (Dec. Geral 5.581).

Declarou-se ao collecter do S. João Nepomuceno que a multa de 25% pela falta de inscripção de immoveis abrange todo o periodo decorrido desde a primeira estatistica territorial, e que a accumulacão de que trata o paragrapho unico do art. 1.º da lei 372, é a repetição da multa tantas vezes quantos os semestres decorridos.

Em 11 de fevereiro declarou-se ao collecter de Caracol que desde 1.º de janeiro de 1904 o imposto territorial deve ser cobrado com a deducção de 30% do valor das terras com as bemfeitorias.

Declarou-se ao collecter de Sete Lagoas que as multas dos jurados só podem ser relevadas pelo juiz de direito.

Declarou-se ao collecter de Ouro Fino que sendo as quitacões complemento e termo dos contractos não estão sujeitas ao imposto de Novos e Velhos Direitos, salvo se comprehenderem maior quantia que a do contracto.

Declarou-se ao collecter de Leopoldina, em 23 de fevereiro, não lhe ser licito receber valores pertencentes a orphaõs, a não ser em dinheiro para recolher-se ao cofre respectivo e que outros quaesquer valores devem só ficar em deposito, quando na comarca não houver depositario publico.

Ao collecter de Palmyra, em 1.º de março, declarou-se que o imposto a pagar por nomeação o escrevente auxiliar do official do registro de hypothecas é o do n. 4, § 6, tabella B do Reg. 1.381.

Ao dr. juiz de direito de Cataguazes declarou-se que os documentos que transitam pelo foro estadual, embora sujeitos ao sello federal tambem o são ao estadual.

Ao 1.º tabellião de Itabira declarou-se que a prorrogação de prazo para extincção de uma hypotheca não induz novação e por isto que ella não está sujeita a novos direitos e sim sómente á difeitos sobre a parte accrescida de juros pela mora.

Ao collector de Santa Rita de Cassia declarou-se, em 2 de março, que não podem funcionar como escrivães os menores em inventários administrativos, pois que não são idoneos de accordo com a lei; e que os papéis, talões, etc., devem sómente ser escripturados pelo collector, quando não tenha escrivão.

Declarou-se ao collector de Ubá que os titulos dos carcereiros estão sujeitos ao imposto do sello do § 2.º, tabella A do Reg. 1.381.

Declarou-se ao collector de Ouro Fino, em 10 de março, que os pharmaceuticos diplomados estão isentos da taxa de licença (lei 338, de 6 de setembro de 1902) e não assim os praticos licenciados que annualmente deverão pagar a taxa do art. 18 do Reg. 1.378.

Declarou-se ao collector de Juiz de Fóra que as escripturas de doação não estão sujeitas ao imposto de 3 % de transmissão e sim ao de 1,10 % sobre o valor das mesmas quando feitas a herdeiro necessario, nos termos do Dec. 5.581, de 1874, e ao imposto de 2 % de Novos e Velhos Direitos da tabella n. 2 do Dec. 1.378, de accordo com o art. 12 da lei 246.

Declarou-se ao 1.º tabellião e escrivão do registro da Capital que a transcripção e inscripção hypothecaria de titulos lavrados entre funcionarios, que obtiveram casa na Capital, e o Estado, estão isentas do pagamento do respectivo imposto (art. 15, lei 282, de 1899).

Declarou-se ao collector de Ubá, a 5 de abril, que os impostos devidos sobre lotação de officio são os seguintes: 60% sobre o valor da lotação e addicionaes respectivos, e os da tabella B, § 4.º n. 2, do Reg. do sello.

Ao collector de Monte Carmello, em 19 de abril, declarou-se que não é legal o exercicio de escrivão de paz que não tenha pago os devidos impostos de seu titulo e que por isto mesmo incorre na multa de 10\$000.

Ao collector de Tres Pontas, declarou-se, em 20 de abril, que só são isentos da taxa de herança os legados deixados para esmolos aos pobres.

Em 23 declarou-se ao collector de Caratinga que são isentos do imposto territorial os terrenos pertencentes ao Estado.

Declarou-se ao collector de Santa Luzia que o provimento interino de officios de justiça por tres annos está sujeito á taxa de 25 % sobre o valor da lotação e proporcionalmente ao tempo si não for por esse prazo.

Declarou-se, em 26, ao collector de Sacramento, que a taxa de transcripção, 1/2 % não está sujeito a addicionaes.

Declarou-se ao collector de Ponte Nova que os machinismos destinados a industria manufactureira são excluidos do valor venal dos immoveis para os effeitos do imposto territorial.

Declarou-se ao juiz supplente do termo de Alvinopolis que os titulos e creditos já sellados com sello federal estão isentos da reválidação do sello estadual, isto é, os passados até a data da lei 282, de 1899.

Declarou-se, a 23 de maio, ao collector de S. Domingos do Prata, que o imposto devido, sobre concessões de terras devolutas, é o do art. 4.º da tabella B, § 3.º do Dec. 1.381.

Ao do Carangola declarou-se que os escrivães não podem passar escripturas de transmissão de terras, lançal-as, etc., sem que esteja pago o imposto territorial, sob pena de multa (art. 37 do Reg. 1.678).

Ao collecter de Monte Santo declarou-se que as escripturas de doações feitas ás Igrejas estão sujeitas ao imposto, de que trata o Dec. 5.581, de 1874.

Declarou-se ao collecter de Alto Rio Dooe que, embora existindo testamento, pelo fallecimento do *de cujus*, deve ter loger o inventario administrativo, com o fim de fiscalizar a percepção de impostos por parte do Estado.

Ao collecter de Monte Carmello declarou-se, em 1 de junho, que — as escripturas de transmissão de immoveis, cujas datas estejam comprehendidas entre 24 de fevereiro e 24 de dezembro de 1891, datas da promulgação da Constituição Federal e da epocha em que passou para o Estado o imposto de transmissão, estão sujeitas ao imposto de 6%, e as prosteriores a 9 de setembro de 1901 o estão á taxa de 3%.

Declarou se ao collecter de S. Cactano da Vargem Grande que é de sua competencia promover e proceder aos inventarios administrativos e que os impostos de transmissão de immoveis e de herança devem ser cobrados na séde dos immoveis.

Ao de Santa Rita de Cassia declarou-se que uma eertidão sellada com sello federal só o deve ser com o estadoal, quando tenha de transitar no foro ou repartições estadoaes.

Declarou se ao collecter de Campos Geraes que os inventarios administrativos devem ser processados no municipio do domicilio do *de cujus*, e, si este tiver bens em outros municipios, aos respectivos collectores será deprecada sua avaliação, devendo ser ahí pago o imposto.

Declarou-se ao collecter do Rio Pardo que os proprietarios que não inscreveram terrenos no triennio de 1899 a 1901, ou que tendo-o feito naquelle triennio, deixaram de fazel-o no de 1902 a 1904, estão sujeitos á multa de 25%, nos termos do art. 1.º da lei 372.

Em 21 de junho declarou-se ao collecter de Caratinga que as transmissões de bemfeitorias em terrenos do Estado arrendados estão sujeitas ao imposto de transmissão, de accordo com o art. 21 de Reg. 5.581, de 1874.

Ao collecter de Bom Successo, em 13 de julho, declarou-se que a viuva meeira, no caso de adjudicação de bens, que foram separados para pagamento de dividas, paga só o imposto de transmissão sobre a metade dos ditos bens, isto, porém, antes de verificada a partilha.

Ao collecter de Cataguazes, em 22 de julho, declarou-se que os impostos a cobrar-se sobre permuta de immoveis são os seguintes: 3% de transmissão e respectivos addicionaes sobre um dos valores, si forem eguaes, e sobre o maior si houver torna; 1/10% a que se refere o Dec. 5.581, de 1874, e addiceionaes nas mesmas condições e o de N. e V. Direitos do n. 6 — Tabella n. 2 do Dec. 1.378 e addicionaes.

Declarou-se ao collecter de Viçosa, em 29 de julho, que as multas por defraudação dos impostos de compra e venda devem ser de 10% a 30%, e que o collecter deve promover, por denuncia, apresentando testemunhas, o respectivo proesso para a sua execução.

Ao collecter de Tres Pontas, em 11 de agosto, declarou-se que aos collectores das sédes das comareas ineumbé funcionar em todos os inventarios judiciais da mesma e aos dos municipios — termos, sómente nos administrativos que se processarem nos mesmos termos.

Declarou-se ao collecter de S. Antonio do Monte que o escrivão da collectoria não pôde funcionar como leuado nos inventarios administrativos.

Ao collecter de Palma, em 26 de agosto, declarou-se que nos distractos de sociedades commerciaes quando os immoveis se transferem a um dos socios, sendo seu valor superior á quota parte que tenha este no fundo social e por isto adquiridos pelo mesmo, estão sujeitos ao imposto de N. e V. Direitos; e no caso de divisão pelas partes componentes da sociedade em relação aos seus capitaes, não estão estas sujeitas ao imposto, pois que se não transfere o dominio.

Declarou-se ao collecter de Curvollo quo o imposto do licença para abrir pharmacia deve ser exigido dos praticos a partir do anno do 1899, época em que entrou em vigor a lei 246.

A' Secretaria do Interior declarou-se em 23 de setembro, quo o sello dos titulos do habilitação de bachareis, para o cargo de juiz de direito, é de 120\$000, de accordo com o § 2.º do art. 14 da lei 246, do 20 de setembro de 1898.

Declarou-se ao collecter de Sacramento, em 24 do setembro, que os creditos de emprestimos de dinheiro, isentos do sello estadual, estão sujeitos, todavia, ao imposto de N. o V. Direitos.

Ao collecter de Campo Bello declarou-se, em 30 do setembro, que poderá elle pedir novas avaliações, nos inventarios judiciaes, antes de julgados desde que não se conforme elle com as avaliações feitas; que feito nelles o calculo, requererá a citação do inventariante para pagar a taxa e que, passado o prazo de 5 dias, sem que o tenha feito, incorrerá na multa de 25 %. Declarou-se-lhe tambem que é irregular a praxo de se entregarem aos escrivães as taxas de horança para estes extrahirem na collectoria os talões.

Declarou-se, em 14 de outubro, ao collecter de Bambuhy, que para promover a cobrança executiva dos contribuintes faltosos não é necessario a remessa de sua relação a esta Secretaria, bastando extrahir-se a certidão das dividas pelo escrivão da collectoria e proceder-se de accordo com o Dec. 1.415.

Declarou-se ao collecter de Leopoldina que o imposto sobre aguas mineraes é cobrado de accordo com a letra B—art. 6.º do Dec. 1.230.

Declarou-se ao collecter de Entre Rios que as divisões amigaveis e particulares de terras não são acções civeis, e, por isto, não estão sujeitas ao imposto de N. o V. Direitos.

Respondeu-se, em 15 de outubro, ao collecter de Araxá, que o Reg. 876 vedá a um mesmo pharmaceutico gerir mais de uma pharmacia, o que fazendo-o incorre na multa de 100\$000, conforme o § 6.º do art. 47 do Reg. citado.

Declarou-se ao collecter de Guaranesia que o imposto de transmissão de immoveis deve ser pago na collectoria da séde dos immoveis.

Declarou-se ao collecter de S. Rita de Cassia: 1.º que as Camaras Municipaes estão isentas do pagamento do imposto de transmissão de bens, estando entretanto sujeitas ao imposto de N. e V. Direitos; 2.º que as cessões de direitos de acções do herança estão sujeitas ás mesmas taxas do imposto dos bens de raiz, nos termos do art. 17 do Dec. 5.581, combinado com o art. 2.º do mesmo artigo e tambem ao imposto de N. o V. Direitos; 3.º que as adjudicações, não sendo de immoveis, estão somente sujeitas ao imposto de N. e V. Direitos e 4.º que as doações feitas ao Estado pelas Camaras não estão sujeitas a imposto algum, sendo competentes para receber as escrituras os collectores.

Respondeu-se ao collecter de Tiradentes, em 15 de outubro, que os irmãos do primeiro matrimonio são os herdeiros de seu irmão predefuncto, não competindo á mãe binuda e aos irmãos do 2.º matrimonio a herança, tendo aquella só o usufructo dos bens do filho fallecido.

Declarou-se ao collector de S. Domingos do Prata, em 19 de outubro, que poderá aceitar para prova de estar devoluto um terreno qualquer documento que mereça fé.

Declarou-se ao collector de Bom Sucesso que a desistencia da meação que faça uma viuva em inventario, poderá sel-o feita perante o collector, pois que importa em augmento do monte partivel, e, portanto, em bem das rendas fiscaes.

Declarou se ao collector de Leopoldina, em 21 de outubro, que a indemnização que ao arrendatario faz o dono das terras, por bemfeitorias nellas feitas, não está sujeita ao pagamento do imposto de transmissão.

Declarou-se ao collector de Itabira que os escrivães de paz não são incompativeis para agentes auxiliares da arrecadação do imposto territorial nos districtos.

Ao collector de Uberaba declarou-se que, devendo sahir do monte partivel as dividas contrahidas na permanencia do matrimonio, deverá elle cobrar da viuva a metade da quantia, de que é credora a Fazenda, e a outra metade dos herdeiros.

Declarou-se ao collector de Monte Alegre que não ha incompatibilidade em o collector ser defensor no Tribunal do Jury, visto poder elle ser jurado.

Declarou-se ao collector de Tiradentes que o imposto de 10 %., a que estão sujeitos os irmãos germanos, é, desde já, arrecadado juntamente com o de 3 %., devendo ser este pago pela usufructuaria dos bens deixados pelo filho do 1.º matrimonio.

Declarou-se, em 9 de novembro, ao collector de Fruetal que tem elle direito de nomear louvados e de pedir — vista — dos autos, e que os arts. 15 a 18 do Dec. n. 1.556 resolvem sua consulta sobre conducção á avaliadores.

Declarou-se ao collector de S. Manoel, em 12 de novembro, que as doações *causa mortis*, tendo elara a condição imposta — *depois da morte do doador* — são consideradas ou equiparadas a legados, pelo que, só depois de dada essa condição é que dá-se o dominio e posse e, por isto, só então será devido o imposto.

Ao collector de S. Rita do Sapucahy declarou-se que a multa de 10 %., se applica sobre o imposto territorial não pago dentro do prazo da lei e a de 25 %., sobre o imposto devido, annualmente, quando não tenha sido feita a inscripção dos terrenos.

Declarou-se, em 23 de novembro, ao collector de S. Rita do Sapucahy, que, si o inventario for feito judicialmente, deverá nellę funcionar, representandoa Fazenda, no seu impedimento, o promotor publico da comarca, e si for processado administrativamente servirá o adjunto de promotor do termo annexo em que estão situados os bens.

Declarou-se ao collector de S. Rita de Cassiã que a gratificação que cabe aos agentes auxiliares da arrecadação do imposto territorial nos districtos será pelo collector arbitrada e deverá sahir da porcentagem por elle collector percebida.

Recommendou-se ao collector do Piranga, em 12 de dezembro, não promover acção executiva alguma contra contribuintes sem a previa certeza de poderem estes pagar o seu debito e as custas da execução.

Declarou-se ao collector de Caracol que sómente as bemfeitorias urbanas, os machinismos e predios destinados á industria manufactureira não fazem parte do valor venal dos immoveis para os effeitos do imposto territorial, o que não se dá com as bemfeitorias ruraes, machinismos de beneficiar café e outros productos agricolas, cafesaes, etc., que se incluem nesse valor,

Ao mesmo collecter declarou-se que a transferencia de pharmacia só está sujeita ao imposto de N. e V. Direitos, cabendo ao praticoadquirente o pagamento annual de 40\$000 de imposto de licença.

Declarou-se ao collecter de Pouso Alto, em 7 de dezembro, que as escripturas de permuta de immoveis, estão sujeitas ao imposto de 3 % e respectivos addicionaes sobre um dos valores permutados, si forem esses eguaes ou sobre o maior, si houver torna; e que são tambem sujeitos ao imposto de N. e V. Direitos sobre a somma dos valores permutados.

Declarou-se, em 17 de dezembro, ao juiz supplente de Rio Preto que tem elle direito aos emolumentos taxados na tabella annexa ao Dec. 658, de 1893, visto ser o serviço de abertura e encerramento dos livros commerciaes estadoal.

Declarou-se, em 26 de dezembro, ao collecter de Tiradentes: — 1.º que a taxa adicional de 10 % recabe sobre os actos citados nas Tabellas — A e B do Dec. n. 1.381; 2.º que aquella taxa não é extensiva a custas judiciaes e emolumentos; 3.º que a partir de janeiro de 1905 não será mais arrecadada a taxa de 10 % sobre transmissões *inter vivos*; e 4.º que as folhas de autos estão sujeitas ao sello de 300 réis e 10 % addicionaes.

QUINTA SECÇÃO

A Secção, com trabalhos em atrazo de longos mezes, por causa conhecida de falta de pessoal, tem-n'os hoje em ordem e bem regularizados, taes como a escripturação em dia do protocollo, do livro de saldos dos dinheiros da arrecadação, do de fianças em dinheiro, do de resumo do expediente e, finalmente, do livro de matricula dos administradores e eserivães de recebedorias, vigias fiscaes e respectivos auxiliares.

Laeunas se encontram ainda no livro de matricula e estas sómente poderão ser sanadas com algum tempo mais, por não dependem exclusivamente da Secção as faltas encontradas, mas tambem dos proprios administradores e vigias fiscaes, por substituirem, algumas vezes, seus auxiliares sem approvação prévia desta Secretaria.

Esses exactores, entretanto, já vão se corrigindo com as reiteradas advertencias que, a respeito, lhes têm sido feitas.

— Passando a tratar por detalhes e especificadamente dos diversos ramos de serviços pertencentes á Secção, começarei offerecendo o incluso quadro n. 1, onde consta a nomenclatura de todos os encarregados da arrecadação de impostos mineiros nas diversas recebedorias, pela ordem de classe a que pertencem, podendo assegurar a v. exc. que, effectivamente, são esses os empregados que se encontram em exercicio nas referidas estações fiscaes.

Vê-se do livro de saldos do rendas, escripturado com pontualidade, que, durante o exercicio a que se refere a presente exposição, os exactores em sua maioria portaram-se com a maxima correccção, devendo fazer especial menção do distincto chefe de secção desta Secretaria, sr. José Felicissimo de Paula Xavier, que, em commissão, dirige a rcebedoria de Monte Santo, pela firme orientação que imprimiu em todos os serviços da mesma, pela nitidez e segurança da escripta dos seus balancetes e avultada arrecadação nelles demonstrada e ainda pela rigorosa pontualidade no recolhimento dos saldos

Outro funcionario de igual categoria, cujos serviços devem ficar assignalados, é o sr. João de Souza Leal, que, além de dar cabal desempenho aos serviços que lhe foram confiados na direcção da recebedoria de Jaguary, teve ainda de enfrentar com a má vontade de influencias locais, que procuravam oppor embaraços ao perfeito cumprimento de sua commissão e de corrigir a frouxidão encontrada na arrecadação de rendas, causada pelo descaso dos seus predecesores e pela reluctancia dos contribuintes ao pagamento dos impostos devidos.

Devo tambem, com justiça, lembrar o nome do ex-administrador da recebedoria do Manga, sr. Horacio José da Rocha, ha pouco exonerado, a pedido, fiel no cumprimento de suas attribuições e pontual no

recolhimento dos saldos verificados nos seus balaneetes, satisfactoriamente escripturados.

As recebedorias, eujos administradores não incorrem em graves faltas mas, frequentemente, são chamados á effectividade do recolhimento de saldos e a corrigirem defeitos do escripta de balaneetes, são os de — Poçãosinho, de Fortaleza e de Natividade, sob a administração dos srs. José Bernardino de Aquino Leite, José Barbosa Primo e capitão Francisco Ferreira de Andrade.

A recebedoria de Carmo do Fructal, quando dirigida pelo sr. Americo Brazilino Fleury, recentemente exonerado, a pedido, não offercia renda que devesse ser reeebida como veridica, porquanto, confrontados os balaneetes de sua administração com os do sr. José Matheus de Salles, vigia auxiliar de Uberaba, para alli mandado em comissão, vê-se nestes notavel augmonio de renda, sendo apurados saldos superiores a 10:000\$000, quando não attingiu naquelles a 2:000\$000 a renda maior da recebedoria, descendo a 4\$500 a exportação, sobre o que a Secção representou, apenas teve conhecimento do balancete da arrecadação que a inseriu.

Nas outras recebedorias, os administradores, si não se distinguem por qualidades que os destaquem entre seus companheiros, todavia vão servindo sem motivos que os privem do exercicio de suas attribuições.

Entre os funcionarios que actualmente se acham incumbidos de administrar as recebedorias do Estado, não vejo um só capaz de fazer o serviço pelo modo que está sendo feito nas estações onde servem funcionarios desta Secretaria, não só quanto ao cuidado na escripturação dos balaneetes da arrecadação dos impostos o conhecimento das leis que regem o serviço, como no prompto recolhimento de saldos, que representam a renda da estação que dirigem.

Seria, portanto, de toda conveniencia que as recebedorias de maior movimento fossem dirigidas sómente por empregados que, como os desta Secretaria, quando a serviço nellas, tão bons resultados têm produzido; seriam indiscutíveis os beneficios, sendo os principaes desviar pretensões politicas de influencias locais perturbadoras da vontade do governo; suavisar o serviço de tomada de contas e liquidação dos balaneetes, de uma vez organizados por pesseas que melhor comprehendam a natureza dos serviços que lhes estão affectos.

— Passando a occupar-me dos pontos-fiscaes, sédes do arrecadação de impostos, é-me grato poder assegurar que todos os pontos-sédes de arrecadação estão providos por empregados zelosos e dellos trata o quadro annexo n. 2.

Figura no quadro supra o de Dorcs do Guaxupé, creado por Dec. n. 1.747, de 17 de setembro de 1904, pela suppressão da recebedoria do mesmo nome por acto de 16 de julho do mesmo anno.

O vigia fiscal desse ponto, sr. Francisco Anaeto de Rezende, fiel no desempenho dos deveres do seu cargo, não desmereceu do conceito anteriormente adquirido como administrador que foi da extinta recebedoria do Guaxupé.

No prazo legal envia os balaneetes mensaes de sua estação e recolhe os saldos que se verificam nos mesmos. Não vão nestas referencias censuras aos demais vigias fiscaes, que são todos, sem excepção, perfectos cumpridores dos seus deveres.

Nesta classe de empregados não se registram factos que assignalem desvios de rendas. Comquanto o ex-vigia de Parahybuna, sr. Joaquim Ribeiro do Valle, fosse o unico a se afastar dessa norma de conducta, alcançando-so em somma bem avultada, todavia, pelo exame a que se submetteu o ponto fiscal, antes á falta de ordem e methodo do que á outra causa se pode attribuir o alcanço, e verificado

este sem demora deu para resalva lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Minas, cuja importancia, adicionada á fiança que lhe garantia o exercicio naquelle emprego, se eleva a 11:000\$000, importancia quasi sufficiente para a integral indemnização do seu alcance; porquanto, sendo o seu debito de 13:140\$538, ficou reduzido a 733\$299, com o abono de 1:407\$239, provenientes de debitos por falta de documentos não enviados em tempo a esta Secretaria.

Sendo considerado o alcance desse vigia fiscal de importancia relativamente pequena e para ser opportunamente indemnizada a Fazenda estadual, foi o mesmo vigia ainda aproveitado, dando se-lhe provimento no ponto de Tres lhas, onde actualmente serve.

Imposto de exportação

Em virtude da lei orçamentaria n. 393, foram nas pautas que regulam o modo da cobrança de impostos feitas as seguintes alterações: elevando a 11 % o imposto de exportação de couros e de creme de leite; a 20 % *ad valorem* o imposto sobre o gado que não transitar pelas feiras, sendo a recebedoria de Sapucahy-mirim a unica que recebeu recommendação para effectuar a cobrança nessa conformidade.

A redução de taxas de que trata a lei citada, sobre generos e productos sujeitos ao imposto de exportação, foi tambem contemplada nas pautas, depois de decorrido o prazo legal para a sua execução, extensiva essa redução á manteiga exportada para o Syndicato de Lacticinios.

Pelo Dec. n. 1.797, foi a «Cooperativa de Lacticinios de Minas» equiparada ao Syndicato, para gozar dos favores e regalias ao mesmo concedidas, depois de ter preenchido as formalidades legais necessarias ao seu funcionamento, constantes do art. 2.º do Dec. n. 1.783

Renda geral

RECEBEDORIAS

Recebedoria de Minas

O sr. director dessa repartição, em minucioso relatorio, offerece quadros demonstrativos da renda apurada; delles constando separadamente a arrecadação de impostos sobre todos os generos e productos sujeitos ao imposto de exportação.

Por esses dados que jogam perfeitamente com os constantes do quadro, a seu turno, levantado por esta Secção da renda da recebedoria de Minas e da de todas as outras recebedorias do Estado, vê-se que ha decrescido a renda daquella importante repartição, principalmente a do café, cuja exportação ainda foi menor do que a dos tres ultimos exercicios, influindo para que de 5.891:200\$007, que foi a arrecadação total em 1902, descesse, em 1903, a 5.748:723\$186 e ultimamente, em 1904, conforme o quadro annexo, a 5.586:331\$619.

Recebedoria de Santos

A de Santos, no Estado de S. Paulo, arrecadou 5 % da taxa sobre o café procedente de Minas, sendo paga na fronteira a complementar de 4 %.

Elevou-se a renda nessa recebedoria, em 1904, a 1.130:633\$496.

Foi, em 1903, de 645:741\$813, havendo uma diferença para mais, em 1904, de 484:891\$683.

Recebedorias no Estado

Bem satisfactoria, no exercicio de 1904, é a renda conhecida dessas estações fiscaes, sendo, como tudo o indica, uma das causas principaes de semelhante augmento, a diligente fiscalização exercida por funcionarios desta Secretaria, em commissão, e por alguns dos srs. fiscaes ambulantes.

Assim é que nas recebedorias mais frequentemente visitadas por esses bons auxiliares a renda subiu consideravelmente, ás vezes a mais de 100 %, como por exemplo na de Sapucahy-mirim, que arrecadou, em 1902, 46:863\$884, em 1903, 86:192\$854, e em 1904, de 162:668\$267; na de Fortaleza, onde a renda se elevou de 33:000\$000 para 75:000\$000; na de Jacutinga, de 52:000\$000 para 137:000\$000; na de Jaguary, de 55:000\$000 para 98:000\$000, em 1903. e 85:952\$897, em 1904, etc.

Uma unica recebedoria, a de Poçoasinho, vae decalindo na arrecadação de suas rendas, descendo de 187:675\$165, em 1902, a 151:000\$000, em 1903, e a 143:000\$000, em 1904; não obstante ser permanentemente fiscalizada pelo sr. fiscal Arthur Cunha, actualmente encarregado da sua direcção.

A renda de todas as estações fiscaes no Estado, dependentes desta Secção, se elevou, em 1904, a 1.591:013\$953.

Addicionando as arrecadações das recebedorias de Minas e Santos, vê-se que a arrecadação total importou em 8.307:978\$468.

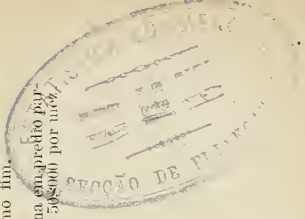
Expediente

Entraram na Secção 1.379 papeis, assim distribuidos : recebedorias 594; pontos fiscaes, 456; estradas de ferro, 41; requerimentos, 156; repartições publicas, 31; diversos, 98.

Foram expedidos 499 officios, assim discriminados : 195 ás recebedorias; 165 aos vigias fiscaes; 17 ás estradas de ferro; 13 aos fiscaes de rendas; 21 ás repartições publicas da Capital; 37 aos collectores; e 51 a diversos.

Quadro demonstrativo das recebedorias e dos respectivos pontos auxiliares de arrecadação

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
Monte Santo (1.ª classe):			
Administrador (em comissão).....	José Felicissimo de P. Xavier.....	1:200\$000	O vigia de Pedra Branca recebe mais 50\$000 mensaes para aluguel de casa. e os de Macalubas, Borda da Matta, Areias, Lagoa, Rocinha, Cuscuzeiro, Cachoera e Alvim Machado 10\$000 mensaes para o mesmo fim.
Escrivão.....	Theophilo Alves Barroso.....	800\$000	
Vigias auxiliares:			
Pedra Branca.....	Azarias Pereira da Silva.....	3:000\$000	A Recebedoria funciona em prédio particular, alugado por 50\$000 por mês.
Macalubas.....	Urias Gonçalves da Silva.....	900\$000	
Borda da Matta.....	Joaquim José Ribeiro.....	900\$000	
Areias.....	Muñoz Martins Pereira.....	900\$000	
Lagoa.....	Antonio Cyrillo de Souza.....	900\$000	
Rocinha.....	Jose Theodoro Bernardes.....	900\$000	
Cuscuzeiro.....	Italo Pierucci.....	900\$000	
Cachoera.....	Antonio Nantes de Castello.....	900\$000	
Guaranesia.....	Joaquim Pedro de Castro.....	1:200\$000	
Alvim Machado.....	Plínio Martins Pereira.....	900\$000	



PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VALOR DOS SALARIOS	OBSERVAÇÕES
Jacutinga (1.ª classe):			
Administrador.....	José Candido Villela.....	1:200\$000	
Escrivão.....	Vago.....	800\$000	
Vigias auxiliares :			
Monte São	Eugenio Silverio Monteiro.....	1:200\$000	
Guardinha.....	Octaviano Monteiro.....	840\$000	
Socorro.....	Francisco de Campos Freire.....	1:560\$000	
Machados.....	Manoel Borges Monteiro.....	720\$000	
Rio Manso.....	João Baptista da Costa.....	1:200\$000	
Ranclão.....	Jeronymo Tavares de Macedo.....	1:200\$000	
Boa Vista.....	Zelirino de Oliveira.....	1:200\$000	
Silveiras.....	João Vicente de Oliveira.....	1:200\$000	
Taquaral.....	Fernando de Mello.....	840\$000	
Coutos.....	Fortunato Zuccato.....	720\$000	
Liberdade.....	Manoel Bernardes de Souza.....	840\$000	
Poçõesinho (2.ª classe):			
Administrador.....	José Bernardino de Aquino Leite.....	1:000\$000	O vigia auxiliar de Agua Comprida tem mensalmente mais 10\$000, a título de aluguel de casa.
Escrivão.....	Francisco Ignacio de Alvaranga Filho...	700\$000	

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
Vigias auxiliares : Serra da Mesa..... Brejinho..... Capetinga..... S. Thomé..... José Rodrigues..... Ponte Alta..... Espinha e Junqueira..... Agua Comprida..... Marelliano..... S. Roque..... Engenho de Serra..... Garimpo das Canoas..... Bambús..... Barreirinho..... Itajubá (2.ª classe): Administrador..... Escrivão.....	Antonio Gomes da Silva..... Francisco Gomes Rodrigues..... Francisco Venancio do Nascimento..... Joaquim Falheiros do Nascimento..... Mariano Costa..... Aristides Saraiva..... Joaquim Alves Garcia..... Antonio Jose Tosta..... Jose Gomes Cintra..... Januario Alvaranga..... Evaristo Garcia da Conceição..... Evaristo Theodoro de Souza..... Pedro Lázaro da Silva..... Antonio Rezende..... Vágo..... Paulino Gonçalves de Faria.....	1:560\$000 1:560\$000 1:800\$000 1:200\$000 1:560\$000 1:200\$000 720\$000 540\$000 540\$000 1:800\$000 840\$000 1:080\$000 840\$000 720\$000 1:000\$000 700\$000	Serve como administrador o escrivão Gonçalves de Faria. Tem 20\$000 mensaes cada um, a titulo de aluguel de casa, os vigias de R. Vermelho, S. Francisco e Gusmão.
Vigias auxiliares : Marins..... Campo do R. Vermelho.....	Antonio Alves de Faria..... Jose de Pauka Pereira.....	1:080\$000 720\$000	

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	SALARIOS	OBSERVAÇÕES
S. Francisco.....	Jose Luiz de Magalhães Junior.....	720\$000	
Gusão.....	Jorge Ribeiro dos Santos.....	720\$000	
Campo do Moreira.....	Jose Ramualdo da C. Manso.....	900\$000	
Sapuceahy-mirim (2.ª classe):			
Administrador.....	Antonio Augusto de Almeida.....	1:000\$000	
Escrivão.....	Galdino Cesar dos Praeres.....	700\$000	
Vigias auxiliares :			
Picada.....	João Pedro Ferreira.....	750\$000	
Santa Barbara.....	Jose Maceno da Silva.....	750\$000	
Imbrussu.....	Jose Alexandre Barbosa.....	720\$000	
Divisa.....	Virgilio Veiga.....	1:200\$000	
Ribeirinho.....	Francisco Bouga de Andrade.....	1:200\$000	
Candelaria.....	Vital Jose do Nascimento.....	750\$000	
Jaguary (2.ª classe):			
Administrador.....	Vago.....	1:000\$000	
Escrivão.....	Vago.....	700\$000	

Para aluguel de casa tem mensalmente 10\$000 os vigias dos pontos de Grammaal Grande, Abel e Jaguary, Pinhal e Pitangueiras; 8\$000 os de Palmeiras, Extrema, Salto de Baixo, Guardinha, Tamanduá, Salto de Cima e Sellado; e 5\$000 o de Ponciano.

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
Vigias auxiliares:			
	Sellado.....	720\$000	
	Palmeiras.....	720\$000	
	Extrema.....	540\$000	
	Salto de Baixo.....	540\$000	
	Ponetas.....	540\$000	
	S. Jose do Toledo.....	900\$000	
	Abel e Jaguary.....	650\$000	
	Pinhal.....	720\$000	
	Guardinha.....	630\$000	
	Tamandua.....	630\$000	
	Salto de Cima.....	540\$000	
	Grammal Grande.....	720\$000	
	Pitangueiras.....	720\$000	
	Caracol (3.ª classe):		
	Administrador.....	800\$000	O vigia auxiliar do ponto de Maria Joaquina tem mais 10\$000 mensaes, para aluguel de casa.
	Escrivão.....	500\$000	
Vigias auxiliares:			
	Poços de Caldas.....	960\$000	
	Gramma.....	720\$000	

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
Pinheirinhos..... Jaguary..... Moínhos..... Maria Joaquina.....	José Alves dos Santos..... João Teixeira..... José Augusto Machado..... Jose Lino de Souza.....	630\$000 630\$000 720\$000 1:240\$000	O ponto de Jaguary é a titulo provi- sório.
Carmo do Fructal (3.ª classe): Administrador..... Escrivão.....	Vago..... Vago.....	800\$000 500\$000	
Vigias auxiliares: Peregrino Benelli..... Antunes e Horacio..... Maribondo..... João Gonçalves..... Brejão..... Ceniterio..... Porto de Aldela..... Mandioca.....	Sebastião Vieira de Queiroz..... Francisco de Carvalho..... Ananias José de Sant'Anna..... Horacio José da Silva..... Jose Magdalena Campos..... Jose Francisco Ferreira Junior..... Andre Ribeiro..... Theophilo Antonio da Silva.....	720\$000 720\$000 720\$000 900\$000 900\$000 1:080\$000 720\$000 720\$000	
Salto Grande (3.ª classe) Administrador..... Escrivão.....	João Lago de Souza..... Vago.....	800\$000 500\$000	

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
Vigia auxiliar:			
Salto Grande.....	Ulysses Alves Ferreira.....	900\$000	
Manga (3.ª classe):			
Administrador.....	Antonio de J. S. Pereira.....	800\$000	
Escrivão.....	Vago.....	500\$000	
Vigias auxiliares:			
Pontal do Escuro.....	Daniel dos Santos Faria.....	720\$000	
Manga.....	Jose de Souza Santos.....	720\$000	
Cocos.....	Honorio Hermeto dos Santos.....	720\$000	
Gamelleira.....	Gulhermino Duque de Sant'Anna.....	720\$000	
Morrinhos.....	Henrique Mathudes Nascimento.....	720\$000	
S. João do Paraíso (3.ª classe):			
Administrador.....	Vago.....	800\$000	
Escrivão.....	Manoel Antonio Guitirana.....	500\$000	

PESSOAL.	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
Vigias auxiliares ;			
Sant' Anna.....	Mauoel H. Telles de Menezes	900\$000	
S. João do Paraíso.....	Milião Alves da Silva.....	720\$000	
Santa Rita.....	Augusto César Garcia Leal.....	720\$000	
Condeuba.....	Donato Teixeira Santos.....	900\$000	
Panella.....	Mathews Salviole.....	720\$000	
Sitio Novo.....	Jovito David de Souza.....	720\$000	
Veredinha.....	Antonio Pereira de Carvalho.....	600\$000	
Fortaleza (3.ª classe) ;			
Administrador.....	José Barbosa Primo.....	800\$000	
Escrivão.....	Vago.....	500\$000	
Vigia auxiliar de Cayana.....	João M. da Cunha Bastos.....	720\$000	
Umbuzeiro.....	Braulho Jose da Costa Faria.....	720\$000	
Pocano.....	Sergio Chaves.....	720\$000	
Gronguy.....	João Ferreira Souto.....	720\$000	
Mamboeiro.....	Victor Nunes Ferraz.....	720\$000	
Caçara.....	Theodoro Cozenza.....	720\$000	
Natividade (3.ª classe) ;			
Administrador (em comissão).....	Francisco Ferreira de Andrade.....	800\$000	
Escrivão.....	Vago.....	500\$000	

PESOA	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
Pouso Alto (3. ^a classe): Administrador..... Vigia auxiliar de Picu.....	José Vicente Lisboa Junior..... Manoel Serapião Guedes.....	— 1:080\$000	E' collector de Pouso Alto. Como administrador, só tem direito a 4. ^o s/a arrecadação.
Passa Quatro (3. ^a classe): Administrador.....	Astolpho Tibureio Ribeiro.....	—	E' collector de Passa Quatro. Como administrador só tem direito a 4. ^o s/a arrecadação.
Vigias auxiliares: Mantiqueira..... Jacu..... Itaguare.....	Antonio Ribeiro da Motta..... Venancio José Ribeiro da Silva..... Galdino Pereira de Miranda.....	1:080\$000 720\$000 720\$000	

Observações: — Os administradores de 1.^a classe são sujeitos a uma fiança de 15:000\$000; os de 2.^a classe — de 10:000\$000 e os de 3.^a classe — de 5:000\$000. A dos respectivos escrivães e avaliada na metade, para cada classe. Além dos vencimentos marcados neste quadro, têm ainda os administradores 2 1/2 % e os escrivães 1 1/2 % da arrecadação total dos impostos nas recebedorias em que servem.
 5.^a seção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em Belo Horizonte, 22 de maio de 1905. — José Tupiniquim Horta Drummond, amanuense. — Conforme, A. Soares.

N. 2

Quadro demonstrativo dos pontos fiscaes existentes e de seus respectivos pontos auxiliares de arrecadação

PESSOAL.	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS
Ponto fiscal do Patrocinio (1.ª classe)..... Vigia fiscal.....	Antonio Eulindo Fernandes Penna.....	— —
Vigias auxiliares:		
Poço Fundo.....	Pedro Padilha de Figueiredo.....	720\$000
Chave do Elydio.....	Olegario de Paula Cerqueira.....	720\$000
Sette.....	Eduardo Peres dos Anjos.....	720\$000
Ponto fiscal de Porto Novo (1.ª classe)..... Vigia fiscal.....	Augusto Pinheiro de Faria.....	— —
Vigias auxiliares:		
Porto Novo.....	Joaquim Candido de Figueiredo Côrtes.....	900\$000
Porto Velho do Cunha.....	Theothonio Rodrigues Valle.....	720\$000
Barra do Angu.....	Aprigio Herdy Machado.....	720\$000
Mello Barreto.....	Antonio Augusto da Silva Bastos.....	720\$000

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS
Ponto fiscal de Parahybuna (1.ª classe)	Euclides da Fonseca Horta	—
Vigia fiscal		—
Ponto fiscal de Sapucaia e B. Constant (1.ª classe)	Garibaldiino Machado de Sant'Anna	—
Vigia fiscal		—
Vigia auxiliar:		
Ponte Pensil	João Pinheiro de Faria	1:200\$000
Ponto fiscal de Porto das Flores (1.ª classe)	Simplício Luiz da Cunha	—
Vigia fiscal		—
Vigia auxiliar:		
Barreado	Juvenal Benedicto Whiting	720\$000
Ponto fiscal de Araguary (1.ª classe)	Nelson Dario Pimentel Barbosa	—
Vigia fiscal	Odorico Pimentel Barbosa	1:800\$000
1.ª vigia auxiliar de Araguary	Pedro Antonio Roquette Franeo	1:800\$000
2.ª idem de Araguary	José Mathheus de Saltes	1:800\$000
Vigia auxiliar de Uberaba	Manoel de Palva	1:200\$000
Idem de Uberabinha		

P. SSOAL.	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS
Idem de Conquista.....	Francisco de Paula Baptista.....	1:200\$000
Idem de Ipê Arcado.....	Manoel Gomes de Paiva Rezende.....	1:200\$000
Idem de Barreiro.....	Adolpho Siqueira.....	1:200\$000
Ponto fiscal de Dores de Guaxupé (1.ª classe).....	Francisco Anacleto de Rezende.....	--
Vigia fiscal.....	--	--
Vigias auxiliares:		
Cabo Verde.....	Pedro Benassi.....	750\$000
Muzambinho.....	Jose Candido de Vasconcellos.....	1:200\$000
Faisqueira.....	Antonio Gonçalves de Araujo.....	600\$000
Muzambo Grande.....	Antonio Pinto de Souza.....	720\$000
S. Mathens.....	Marcolino Francisco do Prado.....	600\$000
Vigilato.....	Eurygdio Pires Eustachio.....	1:000\$000
Campinho.....	Luiz Romano.....	720\$000
Ponto fiscal da Divisa (1.ª classe).....	Necio Ottoni de Macedo.....	--
Vigia fiscal.....	--	--
Ponto fiscal de Santa Luzia do Carangola (1.ª classe).....	João Januario Gomes de Lima.....	--
Vigia fiscal.....	--	--

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS
Vigias auxiliares :		
S. João do Principe.....	Manoel de Sá Fortes.....	720\$000
Brejaubas.....	Antonio Felisberto Pereira Alvim.....	720\$000
Ponto fiscal de Serraria (1.ª classe).....	Joaquim José de Figueiredo.....	—
Vigia fiscal.....	José Rezende.....	—
Ponto fiscal de Passa Vinte (1.ª classe).....		
Vigia fiscal.....		
Vigias auxiliares :		
Taxeiras.....	Francisco Luiz Vianna.....	630\$000
Espraçado.....	Valentim Pereira da Silva.....	720\$000
Rio Preto.....	Juvenal Baptista Moreno.....	720\$000
Capitão Mor.....	Custodio José Pinto.....	540\$000
Taquaral.....	Sebastião Maximo Vieira.....	630\$000
João Rodrigues.....	Candido Martins Arantes.....	540\$000
Jose Fabiano.....	Jose Lueiano Vieira.....	630\$000
Ponto fiscal de Porciuncula (2.ª classe).....		
Vigia fiscal.....	Antonio Gonçalves Moreira Ramos.....	—
Vigia auxiliar :		
Azedo.....	Manoel Carneiro da Cunha.....	720\$000

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS
Ponto fiscal de Santa Fé e Penha Longa (2. ^a classe). Vigia fiscal.	— Honorato Fernandes de Castro.	
Ponto fiscal da Conceição e Ferreira Soares (2. ^a classe). Vigia fiscal.	— João Thomaz de Souza Nogueira.	
Ponto fiscal do Chiador (2. ^a classe). Vigia fiscal.	— Antonio Gabriel Nunes Furtado.	
Ponto fiscal de Anta (2. ^a classe). Vigia fiscal.	— Manoel de Sousa Lima.	
Ponto fiscal de Antonio Carlos (2. ^a classe). Vigia fiscal.	— Carlos Aristides Victoria.	
Ponto fiscal de Morro Alto (2. ^a classe). Vigia fiscal.	— Alexandre Delayty Junior.	
Ponto fiscal de S. Manoel (2. ^a classe). Vigia fiscal.	— Maximino Vicente Nunes.	
Ponto fiscal de Coelho Bastos (2. ^a classe). Vigia fiscal.	— Luiz Fructuoso Marques Vaz.	

PESSOAL

NOMES DOS FUNCIONARIOS

VENCIMENTOS

Ponto fiscal de Banco Verde e Palma (2. ^a classe)	—	
Vigia fiscal.....i.....		
Ponto fiscal de Antonio Prado (2. ^a classe).....	—	
Vigia fiscal.....		
Ponto fiscal de Pangarito (2. ^a classe).....	—	
Vigia fiscal.....		
Vigia auxiliar do Porto.....		
Idem de Santa Rita dos Coqueiros.....		
Ponto fiscal de Tombos do Carangola (2. ^a classe)	—	
Vigia fiscal.....		
Vigias auxiliares :		
Santa Clara.....		720\$000
Monte Cafe.....		540\$000
Dores do Rio Preto.....		720\$000
Ponto fiscal do Rio Preto (2. ^a classe).....	—	
Vigia fiscal.....		
Vigias auxiliares :		
S. Fernando.....		720\$000
Ponte do Rio Preto.....		840\$000
Sant'Anna.....		720\$000

Randolpho Gomes Leal.....		
Januario Nunes da Silva.....		
Argemiro Caldeira Horta.....		720\$000
Jose Maria da Oliveira.....		720\$000
Jose Gomes Chaves.....		
Jose Soares de Gouvea.....		
Aristides Francisco Pinheiro.....		720\$000
Zanahydes Alves Godinho.....		540\$000
Antonio Augusto Pinheiro.....		720\$000
João José Alves Fagundes.....		
Arthur Teixeira Machado.....		720\$000
José Fernandes Monteiro.....		840\$000
Deocleciano Gonçalves da Costa Pires.....		720\$000

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS
Ponto fiscal de Santa Delina (2. ^a classe).....	Francisco de Assis Souza.....	—
Vigia fiscal.....	—	—
Vigias auxiliares :		
Ponto dos Indios.....	Heitor de Oliveira Mafra.....	720\$000
Ponte de Santa Delphina.....	José Joaquim Pinto de Barros.....	600\$000
Ponto fiscal de Joaquim Mattoso (2. ^a classe).....	—	—
Vigia fiscal.....	Alberto Henrique Bougleux.....	—
Vigias auxiliares :		
Lopes.....	Camillo Ferreira da Cunha.....	720\$000
Zacharias.....	Guilherme Justino de Lacerda.....	720\$000
Ponto fiscal de Faria Lemos (2. ^a classe).....	—	—
Vigia fiscal.....	Fulgino Portilho.....	—
Ponto fiscal de Paraokenda.....	—	—
Vigia fiscal.....	Antonio Justiniano de Paula.....	—
Vigias auxiliares :		
Chave do Campello.....	Leonidas M. de Faria Alvim.....	960\$000
Santa Cruz de Monte Alegre.....	José Luiz Moreno.....	720\$000

PESSOAL	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS
Ponto fiscal de Pirapetinga (2.ª classe).....	—	—
Vigia fiscal.....	Joaquim Augusto da Silva.....	—
Vigias auxiliares :		
Barra do Pirapetinga.....	Francisco Cardoso de Lima.....	720\$000
Surubhy.....	Alfredo Leite Teixeira.....	720\$000
Conceição do Parahyba.....	José Leite de Magalhães Lima.....	720\$000
Ponto fiscal de Tres Ilhas (2.ª classe).....	—	—
Vigia fiscal.....	Joaquim Ribeiro do Valle.....	—
Ponto fiscal de Miracema (2.ª classe).....	—	—
Vigia fiscal.....	Archânjo Borges de Abrantes.....	—
Ponto auxiliar de fiscalização de Biedos.....	—	—
Vigia.....	Alberto de Carvalho Hungria.....	3.300\$000
Ponto auxiliar de fiscalização de Bragança.....	—	—
Vigia.....	Sylvio Marianno.....	2.720\$000
Ponto auxiliar de fiscalização de Mogyguassú.....	—	—
Vigia.....	Carlos Rodrigues de Sá Fortes.....	2.400\$000

OBSERVAÇÕES

Os vigias fiscaes dos pontos de 1.^a classe têm 2:400\$000 de vencimentos: e os de 2.^a classe 1:800\$000. Alem disso, os pontos, séde de circumscripções têm mais 600\$000 de vencimentos annuaes. Todos os pontos fiscaes têm mais ainda 600\$000 annuaes para aluguel de casa, quando não se acharem em proprios estadoaes.

Recebem tambem auxilio para aluguel de casa os seguintes vigias: o vigia auxiliar de fiscalização em Bicudós e os vigias auxiliares de arrecadação em Uberabinha e Conquista (subordinados estes ao ponto fiscal de Araguay) 50\$000 mensaes: os vigias auxiliares da arrecadação em Teixeiras e Rio Preto 10\$000, e os de Capitão Mór e José Fabiano 5\$000, todos quatro sujeitos ao ponto fiscal de Passa Vinte.

5.^a secção da Secretaria das Finanças, em Bello Horizonte, 29 de maio de 1905.— O amanuense, *Josè Tupiniquim Horta Drummond*.— Visto, *A. Soares*.

quadro demonstrativo das fianças em dinheiro prestadas pelos administradores e escriptães de recebedorias e vigias fiscaes abaixo declarados

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS	VALOR DAS FIANÇAS
Salto Grande.....	Ex-administrador.....	Manoel Alves Ferreira.....	5:000\$000
Sapucahy-minim.....	Ex-administrador.....	Candido Justino Pereira.....	5:000\$000
Idem.....	Escrivão.....	Galdino Cesar dos Praseres.....	2:500\$000
Manga.....	Ex-administrador.....	Horacio Jose da Rocha.....	5:000\$000
Idem.....	Administrador.....	Antonio de Sá Pereira.....	5:000\$000
S. João do Paraíso.....	Ex-administrador.....	Jose Trancoso.....	5:000\$000
Hajuba.....	Escrivão.....	Paulino Gonçalves de Faria.....	5:000\$000
Monte Santo.....	Escrivão.....	Theophilo Alves Barroso.....	7:500\$000
Tombos de Carangola.....	Vigia fiscal.....	Jose Soares de Gouveia.....	1:000\$000
Porto das Flores.....	Vigia fiscal.....	Simplicio Luiz da Cunha.....	1:500\$000
Dores de Guaxupé.....	Vigia fiscal.....	Francisco Anacleto de Rezende.....	15:000\$000
Pirapetinga.....	Vigia fiscal.....	Joaquim Augusto da Silva.....	1:500\$000
Patrocínio.....	Vigia fiscal.....	Antonio Eraldo Fernandes Penna.....	4:000\$000
Rio Preto.....	Vigia fiscal.....	João José Alves Fagundes.....	3:000\$000
Porto Novo.....	Vigia fiscal.....	Augusto Pinheiro de Faria.....	2:000\$000
Santa Fé.....	Vigia fiscal.....	Honorato Fernandes de Castro.....	1:500\$000
Paraõkena.....	Vigia fiscal.....	Antonio Justiniano de Paula.....	1:500\$000
S. João do Principe.....	Ex-vigia fiscal.....	Alberto de Carvalho Hungria.....	300\$000
Idem.....	Ex-vigia fiscal.....	Francisco Ferreira de Andrade.....	300\$000
Araguary.....	Vigia fiscal.....	Nelson Dario Pimentel Barbosa.....	300\$000
Passa Vinte.....	Ex-escrivão.....	Francisco José do Sacramento.....	7:500\$000

5.ª secção da Secretaria das Finanças, em Bello Horizonte, 31 de maio de 1905.— O amanuense, José Tupiniquim Hortá
Dummond.— Visto. — A. Soares.

N. 4

Quadro comparativo das arrecadações effectuadas nas recebedorias, nos annos de 1902 a 1904.

RECEBEDORIAS	1902	1903	1904
Caracol.....	48:930\$907	56:206\$721	60:433\$475
Carmo do Fructal.....	22:948\$009	15:006\$660	30:280\$200
Fortaleza.....	33:166\$269	43:861\$121	75:900\$301
Itajubá.....	6:691\$748	6:933\$221	12:123\$138
Jacutinga.....	120:205\$633	52:751\$564	137:547\$072
Jaguary.....	55:313\$080	98:406\$070	85:952\$897
Manga.....	74:140\$780	68:557\$441	85:583\$674
Minas.....	5.891:200\$007	5.748:723\$186	5.586:331\$019
Monte Santo.....	329:503\$207	285:479\$246	345:638\$635
Natividade.....	46:217\$590	44:391\$433	59:038\$186
Passa Quatro.....	—	—	7:316\$666
Poçoasinho.....	187:675\$165	151:865\$260	143:661\$474
Pouso Alto.....	16:226\$648	7:606\$796	17:147\$651
Salto Grande.....	28:418\$838	30:572\$008	26:720\$470
Santos.....	762:167\$029	645:596\$317	1.130:633\$496
Sapucahy-mirim.....	46:863\$884	86:192\$854	162:068\$267
S. João do Paraíso.....	14:308\$073	11:046\$226	12:234\$740
	7.683:976\$867	7.353:107\$024	7.987:601\$361

5.ª secção da Secretaria das Finanças, em^v Bello Horizonte, 2 de junho de 1905. *José Tupiniquim Horta Drummond.*

N. 5

Quadro comparativo das arrecadações effectuadas nos pontos fiscaes, nos exercicios de 1902 a 1904.

PONTOS FISCAES	1902	1903	1904
Araguary.....	—	7:978\$840	12:163\$584
Divisa.....	—	—	686\$957
Dores de Guaxupé.....	192:849\$565	144:459\$610	120:644\$087
Muzambinho (*).....	—	—	21:595\$529
Parahybuna.....	36:055\$784	42:765\$037	63:735\$530
Passa Vinte.....	29:054\$844	29:099\$197	25:960\$788
Patrocínio.....	36:394\$725	34:218\$289	18:212\$982
Porto Novo.....	8:526\$767	9:157\$153	11:055\$077
Rio Preto.....	41:748\$895	41:485\$885	36:811\$836
Sapucaia.....	3:522\$530	3:705\$770	3:907\$437
S. João do Principe.....	—	165\$535	603\$300
	348:153\$110	313:035\$316	318:377\$107

(*) Pontos auxiliares sujeitos á collectoria de Muzambinho.
5.º secção da Secretaria das Finanças, 2 de junho de 1905.— José Tupini-
quim Horta Drummond.— Visto, A. Soares.

SEXTA SECÇÃO

Ausente o sr. Chefe da secção, por motivo de commissão do serviço publico, por espaço superior a seis mezes e distrahidos outros seus auxiliares para a fiscalização de rendas, ficara a secção entregue quasi que exclusivamente a um só empregado, que, como é facil de ver-se, mal poderia desempenhar-se do expediente diario da secção.

Em taes condições, o serviço do exame e liquidação de contas com as diversas estradas de ferro, si já, então, se resentia de bem grande atrazo, devido desde muito á insufficiencia de pessoal effectivo para o fazer convenientemente, chegara a um verdadeiro estado desesperador, tal como o encontrou em seu regresso o respectivo chefe.

Felizmente, porém, proposta e solicitada pela secção uma providencia extraordinaria, que foi por v. ex. acceita e auctorizada, após quatro mezes mais ou menos de um trabalho tenaz, poude a tomada de contas do exercicio de 1903 ser executada a tempo de não prejudicar o balanço geral do mesmo exercicio, procedido na 1.^a secção, assim como posso annunciar a v. ex. que todos os balancetes de 1904 como alguns do corrente anno, já se acham liquidados, dependentes apenas, em parte, da necessaria revisão e da sua consequente escripturação em livro proprio.

Do mesmo modo, acha-se presentemente em dia o expediente ordinario da secção, tendo tido prompto e regular andaamento todos os papeis nella entrados numa proporção extraordinariamente crescente.

Além do augmento da correspondencia official pela evolução natural do serviço, a reforma tributaria ultimamente operada, tem sido a causa de um sem numero de consultas e de reclamações que, justas e sensatas umas, absurdas e desarrasoadas outras hão avolumado de modo extraordinario os serviços da secção.

Não obstante, o seu estado actual é o mais lisongeiro possivel, e bem certo estou de que, conservadas as cousas como estão, sem alteração do pessoal, um zeloso chefe saberá mantel-o, esforçando-se por melhora-lo quanto possivel.

Diz o sr. Chefe da secção que «nesta Secretaria sempre houve mais solicitude para com as secções que mais directamente privam com as partes, ficando quasi que esquecidas e em abandono aquellas que, encarregadas da fiscalização e do ajuste de contas com os exactores, mais de perto defendem os interesses do Estado que são tambem os interesses do povo.

«E que felizmente, porém, tudo faz esperar que um nova e mais prudente orientação tende a fazer o serviço da tomada de contas entrar numa marcha mais conveniente e consentanea aos seus fins.»

Não lhe acho razão; não ha serviço que possa merecer mais solicitude do que outros; si desigualdades se têm dado, ellas são filhas do puro acaso e nunca o resultado de um pensamento de preferencia a um em desvantagem de outro serviço; mas eu penso, com o sr. chefe A. Coutinho, que o serviço de tomada de contas é um dos que devem merecer a mais aturada e dedicada attenção, pois que quasi tudo delle depende nesta casa.

Como v. ex. sabe, depois da Recebedoria Mineira, porque é a encarregada da cobrança do imposto do café que, por bem dizer, ainda é a renda do Estado, as estações fiscaes que maior arrecadação apresentam são as estradas de ferro, prestando os mais relevantes serviços á esta Secretaria, embora algumas pequenas divergencias appareçam ás vezes: divergencias que afinal acabam por mais ou menos se conciliarem.

Pelas synopses de ns. 1 e 2, se verifica que a arrecadação effectuada pelas estradas de ferro foi de 4.499:493\$933, definitivamente liquidada e apurada, quanto ao exercicio já encerrado de 1903; subindo a mesma arrecadação no anno findo de 1904, segundo um apanhamento provisorio, visto não estar concluida a sua liquidação, a réis 4.640:315\$376.

Houve, portanto, em favor do segundo anno, um acrescimento de renda na importancia de 140:821\$443, ou sejam 3,13% no conjunto das estações.

Apreciando-se, porém, tal resultado, parelladamente pelas estradas, verifica-se que o augmento accentua-se tão sómente: na — Bahia e Minas — com 1,85%; na — Central do Brasil — com 2,62%; na — Piau — com 6,42%; na Mogyana — com 24,13%; e na — Sapucahy — com 19,75% —

Ao passo que, infelizmente, manifesta-se decrescimento: na — Leopoldina — com 9,41%; na — Minas e Rio — com 5%; na — Muzambinho — com 2,04%; e na — Oéste — com 0,09% —

A meu ver, não se pôde attribuir essa oscilação que houve na arrecadação entre as estradas, si não ao maior ou menor movimento de entrada ou de sahida de mercadorias nas zonas por ellas percorridas, porque a fiscalização que todas exercem no respectivo serviço é a mais uniforme e regular, como sempre se ha observado.

Na estrada de ferro Leopoldina, onde a depressão da renda foi maior, pôde-se attribuir o facto sem se incorrer em engano, não só ao rompimento do trafego mutuo com a E. de Ferro Central do Brasil que interrompeu temporariamente a cobrança do imposto de consumo que passou a ser feita pelas Collectorias, sob a fiscalização do sr. Alvim Machado, como principalmente á velha questão de limites que, desde tempos, tomara caracter agudo e que muito tem prejudicado, influido perniciosamente no serviço da arrecadação de impostos.

Assim tambem na Minas e Rio afigura-se-me como causa da redução de renda, o conhecido desvio de gado que houve para Taubaté, em consequencia das hostilidades irrompidas entre os boiadeiros contra as respectivas feiras; e isto se confirma pelo exame da synopse n. 3, donde se vê que tal redução se deu quasi que exclusivamente quanto ao imposto de exportação.

Na Muzambinho e na Oéste o decrescimento de renda foi minimo e pela synopse n. 5 se depreheende que foi elle devido á menor importação de mercadorias por se tratar do imposto de consumo.

Si a v. exc. approuver fazer um estudo comparativo do augmento ou decrescimento que os diversos impostos arrecadados pelas

estradas de ferro tiveram nos tres ultimos exercicios, encontrará os necessarios algarismos consignados nas synopses de ns. 3 a 9.

Tomando-se os mesmos isoladamente com relação a cada uma das estradas, verifica-se que si em umas destas alguns impostos tiveram alta, em outras os mesmos impostos apresentam baixas indistinctamente, não tendo havido, portanto, uniformidade na generalidade delles.

Analyando-se, porém, os referidos impostos pelas totalidades das arrecadações das mesmas estradas relativamente a cada anno, chega-se a conclusão de que :

O imposto de exportação—de 1902 para 1903 subiu em 2,81 % e de 1903 para 1904 ainda subiu em 5,73 %, ou em 8,54 % do 1.º para o ultimo anno do triennio (synopse. 3);

O — imposto do ouro — sem se contar a parte procedente do Morro Velho, que não está sendo arrecadada pelas estradas de ferro, desceu, de 1902 para 1903 em 2,32 %, e de 1903 para 1904, ainda desceu em 5,16 %, ou em 7,48 %, do 1.º para o ultimo anno do triennio (synopse n. 4);

O — imposto de consumo — em consequencia da grande redução de taxas operada pelo Dec. n. 1.563, de 29 de dezembro de 1902, desceu de 1902 para 1903 em 15,62 %, e de 1903 para 1904, ainda desceu em 2,01 %, ou 17,63 % do 1.º para o ultimo anno do triennio (synopse n. 5);

O — imposto de aferição do sal — subiu de 1902 para 1903 em 2,88 % e de 1903 para 1904, ainda subiu em 11,22 %, ou em 14,1 % do 1.º para o ultimo anno do triennio (synopse) n. 6);

O — imposto de passagens—decreceu de 1902 para 1903 em 2,98 % mas de 1903 para 1904, elevou se consideravelmente, na proporção de 25,35 %, com uma differença de 12,58 % acima do orçamento, e de 22,37 % do 1.º para o ultimo anno do triennio;

O—imposto adicional—cahiu de 1902 para 1903 em 15,75 %, ainda cahindo de 1903 para 1904 em 24,75 %, ou 40,5 % do 1.º para o ultimo anno do triennio.

A meu ver a proporção decrescente manifestada na arrecadação deste imposto, é devida : em primeiro logar aos efeitos do Dec. n. 1.504 de 4 de fevereiro de 1902, o qual isentando do mesmo imposto o producto das taxas de consumo que haviam sido elevadas em virtude dos §§ 1.º e 2.º do art. 9.º da lei n. 323 de 25 de setembro de 1901, só em 1903 começou a ser mais regularmente observado pelas estradas de ferro ; e em segundo logar, ao facto da depressão que já ficou demonstrada do mesmo imposto de consumo, o que influíu proporcionalmente no respectivo addicicional :

E, finalmente, — imposto do sello — subiu em 2,07 %, de 1902 para 1903, subindo ainda em 69,59 % de 1903 para 1904, ou em 71,66 % do 1.º para o ultimo anno do triennio.

O augmento que se manifestou na arrecadação deste imposto no anno de 1904, é quasi que exclusivamente devido á circumstancia de ver-se a estrada de ferro Central do Brasil obrigada a effectuar a sua respectiva cobrança, em consequencia do Dec. n. 1.672 de 28 de janeiro do dito anno, tendo ella arrecadado dahi até o fim do mesmo anno, a quantia de 20:176\$000.

Entretanto, pela ostensiva opposição que a referida estrada fazia á arrecadação deste mesmo imposto, baseada nos avisos do Ministerio de Vição, que o considerava offensivo á Constituição Federal, chegara elle quasi a ser sacrificado, conforme proposição do distincto ex-fiscal das rendas externas, e certo o teria sido, si, em sua defesa, o habil chefe desta secção e o seu não menos habil collega, o sr. José B. de Paula Aroeira, não tivessem apresentado uma promoção que,

felizmente, foi por v. exc. atendida, dando em resultado a expedição do citado Dec. n. 1.672, que tudo veio harmonizar.

Augmentada como se acha agora, para 300 réis, a sua taxa de 200 réis que era, e feita extensiva a sua incidencia como o determina a vigente lei de Orçamento á todas as 1.^{as} vias dos conhecimentos da cobrança do imposto mineiro, é bem de esperar-se que tal imposto venha concorrer para o nosso thesouro com um bem avultado contingente.

Feitas as considerações precedentes sobre a renda e os impostos arrecadados pelas estradas de ferro, examinemos tambem as despesas por ellas effectuadas e resumidas pelas respectivas verbas nos appensos sob ns. 10 e 11.

Destes o primeiro refere-se ás despesas definitivamente apuradas e relativas ao anno já encerrado de 1903, na importancia total de 838:851\$764, que se desdobra em 291:843\$433, pertencentes aos diversos ramos de serviço da Secretaria do Interior, inclusivé a Prefeitura da Capital; em 501:506\$279 da Secretaria das Finanças; e em..... 45:502\$052 das Directorias da Agricultura, Viação e Obras Publicas.

O segundo contém as despesas provisoriamente apanhadas do exercicio, ainda em liquidação, de 1904, na importancia total de 932:986\$348, que se desdobra em 309:142\$094 da Secretaria do Interior e Prefeitura; 503:836\$350, da Secretaria das Finanças e 60:007\$904 das Directorias da Agricultura, Viação e Obras Publicas.

Si separarmos as verbas propriamente despendidas com o serviço de arrecadação de impostos, das estranhas a este, tel-as-hemos com relação ao exercicio de 1903, na importancia de 449:127\$239, sendo: 542:330\$435, de percentagem ás estradas de ferro e 6:796\$804 do respectivo expediente, despesas que, deduzidas da arrecadação das estradas relativa ao mesmo exercicio, na importancia de..... 4.499:493\$933, deixaram uma receita liquida em favor da dita arrecadação de 4.050:366\$694.

Do mesmo modo se procedendo quanto ao exercicio de 1904, cuja percentagem ás estradas de ferro se presume ser de 442:079\$576 e o respectivo expediente de 4:978\$315, conforme apanhamento provisório, sommando estas duas parcelas o de 447:057\$891, teremos, deduzida esta da respectiva arrecadação no total tambem presumido de 4.640:315\$376, uma receita liquida em favor da mesma, na importancia de 4.193:257\$485.

As despesas provenientes de verbas extranhas á arrecadação de impostos são pagas pelas estradas de ferro em virtude de ordens determinadas e positivas desta Secretaria; a de percentagem augmenta ou diminue proporcionalmente ao valor da arrecadação e a de expediente pouca differença faz de um para outro anno, variando apenas conforme as necessidades do serviço.

A mesma cousa porém não se dá com relação á verba de passagens e telegraphmãs cujas concessões interessando mais particularmente ás estradas de ferro que as fazem livremente á vista, apenas de simples requisições das diversas auctoridades do Estado, em sua maioria pouco escrupulosas, bem merece esta despesa alguma attenção e providencias que reduzam a sua crescente progressão, cerceando-se quanto possivel os abusos que não se têm podido cohibir.

No anno de 1903 a importancia despendida com este serviço foi de 313:827\$760, sendo 269:808\$660, por conta da Secretaria do Interior: 4:768\$200, pela Prefeitura; e 39:250\$840, pela Secretaria das Finanças e Agricultura (39:179\$040 + 71\$80).

No anno de 1904, subiu a mesma despesa a 407:169\$550, sendo por conta da Secretaria do Interior — 344:533\$615; pela Prefeitura, 828\$300; e pela Secretaria das Finanças e Agricultura, 61:807\$675 (42:111\$795 + 19:695\$880).

Pelo confronto, pois, de semelhante despesa entre um e outro anno verifica-se que no segundo houve em sua totalidade o excesso de 93:341\$850, sobre o primeiro ou 29, 74 % a maior.

A proporção do augmento da mesma despesa separadamente pelas Secretarias, foi de 25,77 % com relação a do Interior; inclusivê a Prefeitura e de 57,46 % quanto a de Finanças inclusivê a Agricultura, Viação e Obras Publicas.

A meu ver, são factores desse augmento, aliás bem consideravel que se observa nas despesas de passagens em estradas de ferro; — na verba da Secretaria do Interior — 1.º a remoção para esta Capital, do 2.º batalhão da Brigada Policial que existia em Uberaba.

Deste facto resultaram não só os despendios do acto da transferencia, como as das consequentes movimentações de praças e destacamentos obrigados a immensos percursos daqui para os diversos pontos situados ao Sul do Estado;

2.º. Condução de materiaes e objectos vindos da Capital Federal para a recepção do exmo. sr. dr. Presidente da Republica;

3.º. Transferencia de loucos em carros especiaes para Assistencia de Alienados de Barbacena, inaugurado nos ultimos dias de 1903;

4.º. Finalmente, os abusos commettidos em grande escala pelas auctoridades encarregadas das requisições de passes, que o fazem sem o menor escrupulo, em favor de pessoas extranhas ao serviço publico, procedendo este contra o qual nada têm podide os esforços desta Secretaria e as providencias postas em pratica pelos poderes competentes, certas as mesmas auctoridades de encontrarem tolerancia e impunidade.

Na verba correspondente a Secretaria das Finanças, eu tenho como causas da elevação de despesa: — 1.º — a maior actividade desenvolvida no serviço da fiscalização de rendas; — 2.º — o transporte de machinismos e materiaes em grandes proporções de peso e quantidade recolhidos das colonias — Nova Bawden e Francisco Salles — tanto que a maior differença provém da parte referente as Directorias da Agricultura, Viação e Obras publicas.

Outros acontecimentos e motivos extraordinarios como por exemplo a condução de estampilhas, cujos fretes são os que se cobram de valores, figurando com quantias elevadas o seguro dos mesmos, ainda devem ter concorrido; entretanto, presentemente, só me occorrem á lembrança as causas que acabo de enumerar como principaes e, por si mesmas, bem efficientes.

Em ultima analyse de tudo quanto mais digno de nota decorre do serviço aos cuidados desta secção, passemos ao exame das condições de mais ou menos responsabilidade e solvabilidade em que, por ventura, as estradas de ferro se achem para com esta Secretaria pela arrecadação de impostos a ellas confiada mediante contractos,

Pelo encerramento das contas do exercicio de 1903, definitivamente liquidado, ficou demonstrado que passaram para o anno de 1904. como devedoras de saldos, as estradas de ferro :

Central do Brasil com.....	95:968\$687
Cataguazes com.....	236\$093
Juiz de Fóra e Piau com.....	143:504\$318
Leopoldina com.....	186:327\$985
Minas e Rio com.....	31\$100
Mogyana com.....	6:000\$000
Muzambinho com.....	313:964\$353
Oeste de Minas (Pelos Syndicos) com.....	703\$900
Sapucahy com.....	210:880\$143
Rio das Flores com.....	23:366\$516
União Valenciana com.....	1:521\$764
Total.....	982:504\$859

Como v. exc. sabe, o saldo da estrada de ferro Central representa o lisongeiro resultado obtido pela commissão que em boa hora foi mandada á Capital Federal, afim de acertar contas com a Directoria da mesma estrada, defender interesses do Estado controvertidos pela mesma e obter a seu respeito justas soluções, desde muito negadas ou indeferidas pelo Ministerio da Industria e Viação.

E' este um serviço digno do maior louvor, em que por mais uma vez os srs. A. Coutinho e J. Aroeira affirmaram seus creditos de funcionarios intelligentes, dedicados e competentes: um dos serviços das mais felizes consequencias para o thesouro do Estado.

Com effeito, em contraposição ás contas desta Secretaria havia sido apresentada a da estrada de ferro Central do Brasil, conta que remontando a um periodo de mais de 13 annos, envolvia productos de arrecadação de impostos, despesas de porcentagens á estrada, de passagens e telegrammas, de fretes, de serviços e de materiaes fornecidos á Commissão Constructora da Nova Capital e á Alfandega de Juiz de Fóra, tudo numa complicação que não se comprehendia e por fim accusando um saldo a seu favor ou contra o Estado de 26:046\$245 !

Diversas reclamações haviam sido encaminhadas por esta Secretaria, umas á Directoria da estrada, outras ao Ministerio da Viação, ora directamente por meio da correspondencia official, ora por intermedio pessoal, do então Fiscal das Rendas Externas o sr. commendador Carlos Pinto de Figueiredo, que bem relevantes serviços tambem prestou no ostudo das questões.

Um commissionedo da propria estrada aqui viera e assignara parecer de accordo com a commissão da Secretaria e não obstante, quando tudo fazia prever uma solução favoravel, decorrido que foi muito tempo, voltavam as cousas quasi que ao seu estado primitivo, deante das contestações systematicamente oppostas pela Contabilidade da estrada.

Foi nestas condições que obedecendo ás ordens de v. exc. e bem inspiradas instrucções, a commissão composta dos srs. A. Coutinho e Aroeira, teve de agir e com tanta felicidade o fez que, vendo-se forçados a acceitar para encontro de contas a quantia de 188:937\$246, até então não computada e que o Estado devia de conta de trafego mutuo arrecadado pelo Ramal ferreo de Minas, além de outras importancias menores de que foi mister abrir-se mão para salvarem-se maiores interesses, ainda assim, ficou apurado o saldo em questão de 95:968\$687, para cujo recolhimento aos cofres desta Secretaria já houve a necessaria requisição do Ministerio da Viação, parecendo estar dependente apenas de solução do thesouro Federal.

Tal foi o resultado proveitoso dos trabalhos da commissão, com relação as contas da estrada de ferro Central do Brasil, o qual si se considerar que a mesma estrada, em vez de haver o saldo de 26:046\$245 ao contrario, tem de entrar com o de 95:968\$687, além de cerca do 200 contos de dividas que lhe foram pagas, bem se pôde avaliar em perto de 300 contos de réis, sem se levar em linha de conta a grande vantagem que readquiriu o serviço com a terminação das constantes divergencias cujos atritos tanto o perturbavam.

O saldo da estrada de Ferro Cataguazes, conforme o relatório do anno passado, provem ainda da gerencia dos syndicos que passaram a mesma estrada para o Banco da Republica, o qual, por sua vez, a transferio para a Companhia E. de Ferro Leopoldina, sua actual possuidora.

Parecendo que, senhora do activo, deveria ser esta Companhia igualmente responsavel pelo passivo da referida estrada, em tempo a Secção expediu-lhe um officio em que se lhe convidava a recolher o dito saldo.

Como, porém, ella se recusasse a fazel-o e entrando em duvida de lhe caber ou não a responsabilidade que á Secção parecia ser sua, fez esta neste sentido uma consulta que melhor orientação trouxesse ao caso, mas que até hoje não teve solução, achando-se, como é de suppor, em poder do sr. dr. sub-Procurador do Estado para consultar com seu parecer.

Nestas condições, não só não foi o saldo referido passado para as contas da Companhia Leopoldina, como della não mais se o exigiu.

O da Juiz de Fóra e Piaú, já bem avultado, resulta dos productos das arrecadações de impostos por ella desde muito accumulados e retidos de anno para anno.

Convidada constantemente a recolhel-o em prazo breve, sempre se recusou fazel-o, sob a allegação de que deve-lhe igualmente o Estado maiores quantias de juros garantidos, cuja liquidação tem pedido por sua vêz!

Esta Secretaria, porém, receiosa de complicações futuras em consequencia do litigio que existiu entre esta estrada e a Companhia Leopoldina, nunca quiz attender ao pagamento dos referidos juros; mas considerando garantidos os saldos em poder della, foi tolerando esse estado de cousas que perdura até hoje, o que, entretanto, não deixa de constituir uma irregularidade, porque, ainda que em pouco, contudo concorre para o desequilibrio dos orçamentos annuos.

A mesma estrada deve mais, com relação ao anno de 1904..... 32:297\$011 reis, e do 1.º trimestre do corrente anno 5:744\$334 reis: de sorte que reunidas estas parcelas ao saldo demonstrado de 1903, attinge a sua responsabilidade, até agora conhecida, a 181:545\$663 reis.

O da Leopoldina provêm igualmente de productos de arrecadações accumulados e retidos durante o exercicio a que elle se refere, inclusive 13:426\$858 que vieram da c/c de 1902, mas já tendo sido recolhida esta parcella á Recebedoria Mineira, conforme participação desta data — da de 23 do passado, está o saldo de 1903 reduzido a..... 172:901\$127 reis.

Juntando-se, porem, á esta importancia, a de 514:303\$350 que a mesma deve com relação ao anno de 1904 e mais a 42:154\$764 reis do 1.º trimestre do corrente anno já conhecido, sóbe a responsabilidade da Companhia á avultada somma de 729:359\$241 reis que convem ser recolhido, se por ventura v. ex. não julgue melhor levar á conta da garantia de juros a que por acaso a Companhia possa ter direito.

O pequeno saldo devido pela Minas e Rio é proveniente de glosas que lhe foram feitas na liquidação do seus respectivos balancetes referentemente a importancias de passagens que não cumpre ao Estado

pagar, conforme os documentos que em tempo lhe foram devolvidos.

O da Mogyana representa o resultado de duplicatas occorridas na escripturação dos supprimentos feitos á Collectoria do Sacramento em annos anteriores e só ultimamente verificados em virtude de reclamações do respectivo Collector, irregularidade essa, que, embora reconhecida pela Companhia em seu officio do 8 de outubro do anno passado, até hoje não a fez sanar com o recolhimento que já devia ter feito da respectiva importancia de 6:000\$000 reis com os juros de 9% que me parecem ser devidos.

Do saldo apresentado contra a Muzambinho, 286:236\$857 reis apresentam productos liquidos de arrecadações de impostos accumulados o retidos até o mez de julho de 1901, inclusive; 20:938\$501 resultam de juros de 9% adicionados inoportunamente na c/c do anno de 1894, sendo que por falta de verba, tem-se deixado de fazer a necessaria annullação; e finalmente, 6:788\$995 reis, assentam-se em glosas o differenças verificadas na liquidação de balancetes.

Na impossibilidade, desde muito, de se chegar a um accôrdo com esta Companhia pela divergencia existente na tomada de suas contas, chegando a vir receber esclarecimentos sobre as mesmas nesta Secretaria, um empregado de seu escriptorio, que em seu regresso, nada resolveu, deixando perdurar o mesmo estado de cousas, se não para peor; a commissão de funcionarios desta Secretaria que foi á Capital Federal rever as contas da estrada de ferro Central, por v. ex. devidamente auctorisada, entendeu-se tambem com a Directoria da Muzambinho, e tive o prazer de ver derimidas as duvidas existentes, apenas com insignificantes impugnações que brevemente subirão á apreciação de v. ex. convenientemente informadas.

Apezar, porém, dos melhores desejos e dos maiores esforços empregados, não poudes a mesma commissão conseguir o recolhimento do saldo, pelas más condições de finanças em que se acha a Companhia.

Penso, entretanto, que alguma providencia deve ser tomada neste sentido.

O pequeno saldo demonstrado contra a Oéste de Minas provém de glosas de passagens concedidas a membros do Congresso Agrícola, que segundo combinação prévia entre o governo e aquella estrada, deviam ser gratuitas. Devolvidos os respectivos documentos em officio n. 31 de 26 de fevereiro do anno passado até hoje não houve solução a tal respeito.

O da Viação Ferrea Sapucahy resulta da accumulção de productos liquidos do imposto mineiro indevidamente retidos em seu poder. Em data de 31 de março do corrente anno, porém, levou-se ao seu credito nesta Secretaria, a quantia de 459:929\$208 reis, de juros garantidos correspondentes ao 2.º semestre de 1903 e ao 1.º de 1904; de sorte que aquelle saldo foi absorvido por completo.

Mas, devendo a Companhia já, todos os saldos mensaes do anno de 1904, na importancia de 516:828\$349 reis, sem se contarem os do corrente anno que esta Secção ainda não conhece, por lhe faltarem os respectivos balancetes, segue-se que a mesma Companhia se acha responsavel, segundo os dados existentes, pela somma de 267:779\$284 reis.

Feitas como se acham, as precedentes apreciações sobre a responsabilidade de todas as estradas do ferro que ainda desempenham o serviço de arrecadação de impostos, só resta falar das duas ultimas que com ellas foram enumeradas e com as quaes desde muito foram rescindidos os contractos que tinham para o mesmo serviço,

A Rio das Flores não só se recusou sempre a recolher o saldo verificado contra a sua gerencia, como levou o seu impudor ao ponto de negar a divida; pelo que está sendo movida contra ella uma acção judicial, que muito convinha ser activada, perante os tribunaes da Capital Federal.

Quanto á União Valenciana, tendo de ser levada ao seu credito quando tiver de ser encerrado o exercicio de 1904, a quantia de... 1:418\$000 reis de passes que a mesma concedeu em serviço deste Estado nos annos de 1902 e 1903, ficará o seu debito reduzido apenas a 103\$764 reis: fóra os juros de 9% que opportunamente lhe serão contados desde o inicio da sua anterior responsabilidade.

Pelo que acabamos de vêr com relação a cada uma das estradas, conclue-se, em resumo, que, em sua generalidade, fóra as que não se conhecem ainda, estão retidas quantias pertencentes ao Estado, na avultada somma de 1.598:120\$100 reis.

Devo, porém, dizer que na maioria são excellentes as condições de solvabilidade.

São estas as notas e considerações que me occorre apresentar a v. exc. sobre os negocios desta Secretaria no exercicio de 1904; as deficiencias, que devem ser muitas, serão suppridas pelo alto criterio e perfeito conhecimento dos negocios desta casa que caracterizam os actos de v. exc.

Ao terminar, porém, seja-me licito acrescentar que é-me grato poder reafirmar o elevado conceito em que tenho o funcionalismo desta Secretaria, a cuja cooperação devo as notas mais interessantes que este relatorio contém.

O director

Eheophilo Ribeiro

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Per espaço de mais de 6 mezes esteve distrahido da secção em comissão do serviço publico, na Capital Federal, o provecto chefe desta secção, conjunctamente com o não menos habil chefe da 6.ª secção, sr. Augusto Coutinho, procedendo ao ajustamento e liquidação das contas das Estradas de Ferro Central do Brazil e Muzambinho, comissão que, como já tive occasião de dizer, foi desempenhada com feliz resultado para os interesses do Estado.

Durante esse longo período foi o sr. Aroeira substituido na secção pelo então fiscal Francisco Soares Alvim Machado, por 5 mezes apenas, e isto mesmo, sendo este constantemente distrahido com o desempenho de importantes trabalhos para reforma do nosso systema tributario, que á sua competencia foram commettidos.

A' vista de tão longa ausencia, tendo de colher dados para o levantamento de quadros estatisticos, sendo obrigado a dar instrucções aos fiscaes ultimamente nomeados e não tendo pessoal permanente á sua disposição, que o auxiliasse, não lhe foi dado pôr em dia o pesado trabalho que corre pela sua secção.

A's consultas que por parte dos srs. fiscaes e outras auctoridades lhe foram dirigidas sobre a intelligencia dos regulamentos e applicação das taxas respectivas, deu-lhe, porém, o sr. chefe prompta solução.

Durante o referido anno, a fiscalização, em tão vasto territorio, como é o de Minas, foi mantida por seis funcionarios auxiliados periodicamente por alguns empregados do quadro da Secretaria, quaes os srs. João de Souza Leal, dr. Lymirio Celso e Cornelio Rosemburg e, ainda assim, não foi possivel attender-se a todas as exigencias do serviço fiscal, de sorte que, nem todas as agencias arrecadoras que, como v. exc. sabe, são em grande numero, puderam ser inspeccionadas.

Em todo caso, porém, posso garantir a v. exc. que o resultado da fiscalização foi satisfactorio, como passo a demonstrar.

Foi na administração do exmo. sr. dr. Presidente, quando á frente da Secretaria das Finanças, que o serviço fiscal passou por uma nova reorganização, elevando-se o numero de empregados de 8 que eram, em face do art. 23 da lei n. 19, do 26 de novembro de 1891, a 12 em virtude da lei n. 142, de 23 de julho de 1895, e do Dec. n. 911, de março de 1896, regulamentando o mesmo serviço.

De então para cá, salvo pequenas alterações para mais ou para menos nas taxas dos nossos impostos de exportação e consumo e outras oscillações nos valores officiaes de alguns dos nossos principaes generos de exportação, a renda do Estado tem sensivelmente, de anno para anno, se elevado.

Em 1893, a renda arrecadada pelas estradas de ferro, recebido-rjas e pontos fiscaes, era de 2.765:934\$761. Em 1898 ella subiu a

4.896:997\$119 e, assim, foi successivamente crescendo até que em 1903 attingiu a 5.775:605\$079, subindo ainda no anno de que estou tratando a 6.236:525\$886.

A taxa do imposto do café, que em parte influio nessa arrecadação, foi roduzida de 11 % a 9 % em 1900, baixando o valor desse producto que em 1893 era, termo médio, de 1\$640 por kilo, a 1\$580. Accentuou-se ainda a baixa a 998 rs. em 1898, a 433 rs. em 1903, o só em 1904 subiu a 600 réis.

A ronda arrecadada pela Recebedoria Mineira, na Capital Federal e na de Santos, Estado de S. Paulo, em virtude do accordo firmado com o respectivo governo, em 1895, foi neste anno de..... 14.647:546\$357 e, dahi em doante, foi successivamente decrescendo, produzindo em 1899, a renda de 10.777:901\$395, devido isto exclusivamente á baixa do preço do café.

Em 1900, continuando a accentuar-se a baixa do preço do mesmo genero e, sendo reduzida, como acima ficou dito, a sua taxa de 11 % a 9 %, a renda foi do 6.908:593\$129 descendo, em 1903 a..... 6.372:306\$139 e subindo, em 1904, a 6.788:446\$512, por ter alçado o seu valor official de 433 rs., em 1903, a 600 rs., nesse ultimo anno — 1904 —, e por conseguinte, a respectiva taxa á mais 15,4 reaes por kilo, na média, approximadamente, cumprindo-me ainda ponderar que, no primeiro dos referidos annos, a exportação das duas estações fiscaes reunidas, de 172.599.601 kilogrammas, baixou no ultimo — 1904 — a 126.864.743, com uma differença para menos de..... 45.734.858 kilogrammas, sendo na Recebedoria Mineira menor a exportação em 47.251.478 kgs. e maior em Santos em 1.704.392 kgs.

Já so vê, pois, que a causa principal das nossas difficuldades financeiras, prende-se, por assim dizer, principalmente á renda do nosso principal producto, pela sua oscillação imprevisita tanto no *quantum* da exportação como no seu valor official, accrescendo a tudo isto a redução da sua taxa e, ainda mais, a não ter podido o imposto territorial preencher o prejuizo resultante da redução de 2 % na mesma taxa.

E' bem difficil fazer-se uma apreciação justa sobre a renda de cada uma estação, isoladamente, e conhecer-se quaes as causas determinantes do seu accrescimento em umas, e decrescimento em outras. Modidas fiscaes —, decretação de novos impostos —, maior exportação em uns productos —, menor em outros —, elevação e redução de taxas —, todas estas circumstancias concorrem para isso.

Tendo á vista o quadro da renda arrecadada pelas estradas de ferro, recebedorias e pontos fiscaes, verifica-se, englobadamente, o seguinte resultado, para mais em 1904:

E. F. Central.....	—	140:821\$443
Recebedorias.....	—	275:082\$986
Pontos Fiscaes.....	—	45:076\$353
Recebedoria de Santos.....	—	506:302\$573
		<hr/>
		967:283\$355
e para menos:		
Recebedoria Mineira.....	—	90:162\$170
resultando o augmento real de.....	—	<hr/>
		877:121\$185

A renda arrecadada pelas collectorias foi em 1896 de..... 2.174:146\$559, mantendo-se, assim, para mais ou para menos até 1900.

Em 1901 subiu a 3.410:977\$694, a 3.598:299\$373, em 1903, elevando-se em 1904 a 3.768:391\$885, superior portanto ao anno anterior em 270:092\$512.

Cumpre-me ponderar que concorreu para esse resultado a criação do—imposto territorial—em 1899, que só começou a ser arrecadado em 1901 e ao imposto de 3 % sobre transmissão de propriedade que vigora a partir de 1902.

Quanto aos impostos arrecadados pelas estradas de ferro, recebedorias e pontos fiscaes, conforme se vê do quadro, sobre os generos que mais concorrem para a renda do Estado, se verifica maior exportação em 1904, dos seguintes productos:

— Gado vaccum, fumo, queijos, toucinho, gado suino, aves, manteiga, tecidos de algodão, leite, sola, gado muar, couros seccos, gado cavallar, cal, rapaduras, batatas, feijão e ferro fundido; e menor, os seguintes:

— Café, manganez, madeiras de construeção, borracha em bruto e arroz pillado.

Soffreram alterações para mais em réis, nas respectivas taxas:

— Em 15,4, o café; em 1, a manteiga; em 44,7, a borracha; em 9, os couros seccos; em 3, o arroz pillado.

Deram-se alterações para menos em réis em fumo, 3,4; em queijos, 1; em manganez, 0,1; em aves, 2; em tecidos de algodão, 28; em madeira de construeção, 2; em sola, 26; em rapaduras, 3; em ferro fundido, 1.

Ainda soffreram redução as taxas sobre os generos de consumo, em virtude dos Decs. ns. 1.563, de 29 de dezembro de 1902 e, 1.645, de 11 de novembro de 1903.

No decurso do anno de 1904, as recebedorias e collectorias fiscalizadas foram as seguintes:

— Recebedorias de Caracól, Jacutinga, Jaguarý e S. Pedro do Sapucahy, pelo sr. fiscal Aureliano Toledo, permanentemente, tendo sido diversas vezes distraído em outros trabalhos;

— a de Poçoasinho e pontos fiscaes de Araguary e Mogy-guassú pelo fiscal sr. Arthur Cunha.

— a de Monte Santo tem continuado a cargo e sob a fiscalização do chefe de secção, sr. José Felicissimo;

— a da Fortaleza e algumas collectorias do norte do Estado, em seu regresso, pelo chefe de secção, sr. João Leal;

— algumas collectorias do sul de Minas, pelo fiscal sr. Plinio Brazil;

— as collectorias de Passos, Piumhy e Campo Bello, pelo então amanuense dr. Lymirio Celso;

— o ponto fiscal de Parahybuna, as collectorias de Barbacena, Caldas, Cabo Verde, Muzambinho, Monte Santo, Santa Rita de Sapucahy, Itajubá e Guaxupé, pelo fiscal sr. Carlos Fortunato Meirelles.

O fiscal sr. Francisco Soares Alvim Machado, tendo gosado de uma licença nos primeiros mezes do anno, foi chamado a esta Secretaria para collaborar no levantamento das bases para a reforma do regimen tributario e examinou a collectoria de S. José de Além Parahyba. E após esta commissão esteve estudando em Miracema a im-

portante questão de limites entre este Estado e o do Rio de Janeiro e, mais tarde, tendo-se rompido o accordo de trafego mutuo entre a Central e a Leopoldina, foi incumbido de estabelecer um serviço especial de arrecadação, no intuito de acautellar os interesses do Estado nas zonas servidas por estradas de ferro.

— O fiscal sr. Walter Heilbuth esteve em serviço na collectoria de S. José de Além Parahyba, sendo depois incumbido de mover execução ao collecter alcançado de Sabará e assumir a direcção da respectiva collectoria, passando depois a auxiliar esta secção.

— O 1.º official sr. Cornelio Rosemburg fiscalizou a collectoria de Araguay e outras proximas.

No desempenho de todas essas commissões, de que apresentaram relatorios, foram satisfactorios os resultados colhidos, como demonstra o quadro n. 3.

Nas collectorias foram activadas a cobrança da — divida activa — liquidação de inventarios, que jaziam paralyzados nos respectivos cartorios, alcances de collectores, exame da escripturação e dos balanços nas mesmas collectorias.

Quanto ás recebedorias, as vistas da fiscalização se dirigiram especialmente para o que concerne á exportação de gado vaccum e do fumo, cujo imposto se extraviava ou era defraudado, e tem conseguido o seu intento, porque tanto de um como de outro producto a exportação tem se elevado e, quanto á divida activa e sello de heranças, basta se attender que a arrecadação da primeira, que foi apenas de 3:422\$535 em 1900, subiu a 124:602\$349 em 1903, baixando um pouco em 1904, que produziu 116:594\$372, e a do segundo — sello de herança — que em 1900 rendeu 568:446\$685, em 1903 elevou-se a 643:530\$647 e, ainda mais, em 1904, cuja renda foi de 732:147\$092.

No intuito de melhorar a arrecadação e o serviço de fiscalização do Estado, muito convem que tenham prompta solução as questões propostas pelo sr. chefe de secção na exposição que a v. exc. apresentou o anno passado sob as epigraphes — Imposto das causas civis — Secção de Fiscalização —, Guias Mineiras e outras.

~~~~~  
**QUADRO DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MINEIROS**  
~~~~~

**Quadro da arrecadação dos impostos mineiros defini
Ferro durante**

ESTRADAS	EXPORTAÇÃO	CONSUMO	AFERIÇÃO DE SAL	SELLO	PASSAGEM
Bahia e Minas.....	26:966\$492	15:675\$435	12:141\$300	1:002\$583	1:075\$570
Central do Brasil.....	766:413\$469	600:929\$576	99:441\$310	—	—
Juiz de Fóra e Piáu.....	2:358\$103	17:001\$531	8:945\$330	1:485\$000	3:218\$422
Leopoldina.....	108:957\$111	451:868\$810	69:919\$030	17:000\$000	45:467\$182
Minas e Rio.....	442:565\$184	70:192\$570	9:839\$160	2:217\$800	12:450\$612
Mogyana.....	179:417\$273	146:188\$732	44:330\$750	2:454\$120	11:408\$740
Muzambinho.....	47:566\$225	134:679\$830	25:811\$230	2:456\$200	8:234\$990
Oéste de Minas.....	110:323\$818	155:709\$845	61:476\$030	10:619\$000	18:537\$893
Sapucahy.....	329:153\$745	127:639\$800	25:011\$690	3:852\$800	16:368\$660
	2.013:721\$420	1.719:886\$129	356:915\$830	41:087\$503	116:762\$069

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho

tivamente liquidada e effectuada pelas Estradas de
o anno de 1903.

ADDITIONAL	RENDA DA IM- PRENSA	REPOSICÕES	IMPOSTO SOBRE O OURO	RENDA NÃO CLAS- SIFICADA	COBRANÇAS INDE- VIDAS	TOTAL
718\$773	624\$000	208\$334	—	—	177\$630	58:590\$117
60:092\$954	—	5:009\$600	107:693\$165	1:153\$552	2:712\$796	1,643:446\$422
1:170\$244	—	—	—	—	6\$177	34:184\$807
24:101\$152	10\$500	—	—	—	7:916\$466	725:240\$251
3:839\$238	—	—	—	—	1:608\$646	542:713\$210
8:543\$834	—	—	—	36\$050	316\$095	392:695\$594
6:071\$811	36\$000	—	—	—	369\$675	225:225\$961
8:140\$273	—	—	—	—	961\$776	365:768\$635
6:774\$439	36\$000	—	—	—	2:791\$802	511:628\$936
119:452\$718	706\$500	5:217\$934	107:693\$165	1:189\$602	16:861\$063	4.499:493\$933

de 1905. — João Goursand de Araujo. — Visto, Augusto Coutinho.

**Quadro provisório da arrecadação dos impostos effe-
durante o an-**

ESTRADAS	EXPORTAÇÃO	CONSUMO	SAL	PASSAGEM	SELLO
Bahia e Minas.....	18:141\$842	24:985\$880	12:234\$850	1:260\$200	1:347\$694
Central do Brasil.....	757:286\$784	602:648\$956	103:593\$070	—	20:176\$000
Juiz de Fora e Piaú.....	1:850\$995	14:592\$950	11:714\$530	5:489\$589	2:113\$600
Leopoldina.....	100:752\$947	370:074\$745	80:825\$850	58:612\$960	17:000\$000
Minas e Rio.....	414:287\$591	66:549\$940	11:244\$510	14:811\$231	4:337\$000
Mogyana.....	251:004\$153	153:369\$912	55:529\$560	16:285\$240	2:902\$200
Muzambinho.....	47:708\$966	126:705\$870	25:551\$540	8:692\$990	6:138\$800
Oeste de Minas.....	116:554\$573	143:797\$612	67:417\$700	13:744\$290	8:812\$800
Sapucahy.....	421:595\$147	122:549\$660	29:052\$950	21:469\$226	6:853\$000
	2.129:182\$998	1.685:185\$525	397:164\$560	146:365\$726	69:681\$094

6ª. Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes. 10 de junho

**ctuada pelas Estradas de Ferro abaixo mencionadas,
no de 1904**

IMPOSTO ADDI- CIONAL	RENDA DA IMPRENSA	RENDA NÃO CLASSIFICADA	IMPOSTO SOBRE O OURO	REPOSIÇÕES	IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS	COBRANÇAS IN- DEVIDAS	TOTAL
1:217\$398	427\$500	2\$527	—	—	—	58\$256	59:676\$147
33:574\$366	—	2:655\$028	102:127\$134	3:791\$000	—	652\$149	1,686:594\$487
700\$190	—	—	—	—	—	7\$542	36:379\$396
22:807\$068	16\$500	—	—	—	—	6:907\$220	656:997\$290
4:101\$299	45\$000	31\$048	—	—	—	149\$271	515:556\$890
7:899\$225	—	78\$292	—	—	—	386\$348	487:454\$930
5:500\$634	22\$500	3\$575	—	—	30\$000	265\$280	220:620\$155
7:788\$250	—	804\$236	—	—	—	485\$948	365:405\$409
6:290\$764	—	—	—	—	—	3:909\$925	611:720\$672
89:879\$194	511\$500	3:574\$706	102:127\$134	3:791\$000	30\$000	12:821\$939	4.640:315\$376

de 1904. — *João Goursand de Araujo*, — Visto, *Augusto Coutinho*.

Quadro da arrecadação do Imposto de Exportação effectuado pelas Estradas de Ferro no triennio de 1902 a 1904

	1902	1903	1904
Bahia e Minas	35:518\$959	26:966\$492	18:141\$842
Central do Brasil	734:630\$863	766:413\$469	757:286\$784
Juiz de Fora e Piaú	1:060\$352	2:358\$103	1:850\$995
Leopoldina	92:542\$956	108:957\$111	100:752\$947
Minas e Rio	430:776\$279	442:565\$184	414:287\$591
Mogyana	185:362\$836	179:417\$273	251:004\$153
Muzambinho	39:122\$232	47:566\$225	47:708\$966
Oeste de Minas	121:512\$794	110:323\$818	116:554\$573
Sapucahy	314:020\$394	329:153\$745	421:595\$147
	1.958:547\$675	2.013:721\$420	2.129:182\$998

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905. — *João Goursand de Araujo*. — Visto, *Augusto Coutinho*.

Quadro da arrecadação do Imposto do ouro effectuada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no triennio de 1902 a 1904

1902		1903		1904	
Grammas	Importancia	Grammas	Importancia	Grammas	Importancia
1.249.379	110:255\$463	1.225.013	107:693\$165	1.179.917	102:127\$134

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905. — *João Goursand de Araujo*. — Visto, *Augusto Coutinho*.

Quadro da arrecadação do Imposto de Consumo effectuada pelas Estradas de Ferro no triennio de 1902a 1904

	1902	1903	1904
Bahia e Minas.....	20:815\$814	15:675\$435	24:985\$880
Central do Brasil.....	692:376\$758	600:929\$576	602:648\$956
Juiz de Fora e Piaú.....	26:427\$950	17:001\$531	14:502\$950
Leopoldina.....	549:115\$765	451:868\$810	370:074\$745
Minas e Rio	71:797\$320	70:192\$570	66:549\$940
Mogyana.....	168:999\$615	146:188\$732	153:369\$912
Muzambinho.....	176:373\$935	134:679\$830	126:705\$870
Oeste de Minas.....	177:487\$230	155:709\$845	143:797\$612
Sapucahy.....	154:877\$435	127:639\$800	122:549\$660
	2.038:271\$822	1.719:886\$129	1.685:185\$525

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905. — *João Goursand de Araujo*. — Visto, *Augusto Coutinho*.

Quadro da arrecadação do imposto de aferição do sal effectuada pelas Estradas de Ferro no triennio de 1902 a 1904

	1902	1903	1904
Bahia e Minas.....	10:879\$360	12:141\$300	12:234\$850
Central do Brazil.....	97:181\$460	99:441\$310	103:593\$070
Juiz de Fora e Piaú.....	4:572\$010	8:945\$330	11:714\$530
Leopoldina.....	88:800\$490	69:919\$030	80:825\$850
Minas e Rio.....	9:913\$700	9:839\$160	11:244\$510
Mogyana.....	32:884\$460	44:330\$750	55:529\$560
Muzambinho.....	25:027\$760	25:811\$230	25:551\$540
Oeste de Minas.....	58:529\$350	61:476\$030	67:417\$700
Sapucahy	19:133\$320	25:011\$690	29:052\$950
	346:921\$910	356:915\$830	397:164\$560

6.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905. — *João Goursand de Araujo*. — Visto, *Augusto Coutinho*.

Quadro da arrecadação do imposto de passagem effectuada pelas Estradas de Ferro no triennio de 1902 a 1904

	1902	1903	1904
Bahia e Minas.....	1:429\$130	1:075\$570	1:260\$200
Cataguazes.....	2:827\$647	—	—
Juiz de Fora e Piauí.....	3:019\$592	3:218\$422	5:489\$589
Leopoldina.....	44:890\$756	45:467\$182	58:612\$960
Minas e Rio.....	13:967\$786	12:450\$612	14:811\$231
Mogyana.....	13:102\$260	11:408\$740	16:285\$240
Muzambinho.....	8:146\$780	8:234\$990	8:692\$990
Oeste de Minas.....	19:778\$252	18:537\$893	19:744\$290
Sapucahy.....	13:181\$177	16:368\$660	21:469\$226
	120:349\$380	116:762\$069	146:365\$726

6.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905.

NOTA :— A Estrada de Ferro de Cataguazes foi adquirida pela Companhia Leopoldina, tendo passado sua renda a ser incorporada a desta ultima Estrada.

João Goursand de Araújo. — Visto, Augusto Coutinho.

Quadro da arrecadação do imposto adicional effectuada pelas Estradas de Ferro no triennio de 1902 a 1904

	1902	1903	1904
Bahia e Minas.....	2:058\$818	718\$773	1:217\$398
Central do Brasil.....	57:244\$791	60:092\$954	33:574\$366
Juiz de Fora e Piaú.....	1:929\$093	1:170\$244	700\$190
Leopoldina.....	25:459\$058	24:101\$152	22:807\$068
Minas e Rio.....	8:018\$834	3:839\$238	4:101\$299
Mogyana.....	15:865\$687	8:543\$854	7:899\$225
Muzambinho.....	6:780\$020	6:071\$811	5:500\$634
Oeste de Minas.....	9:380\$645	8:140\$273	7:788\$250
Sapucahy.....	15:056\$386	6:774\$439	6:290\$764
	141:793\$332	119:452\$718	89:879\$194

6.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905. — *João Goursand de Araujo, Visto, Augusto Coutinho.*

Quadro da arrecadação do imposto do sello effectuada pelas Estradas de Ferro no triennio de 1902 a 1904

	1902	1903	1904
Bahia e Minas.....	1:745\$400	1:002\$583	1:347\$604
Central do Brasil.....	—	—	20:176\$000
Juiz de Fora e Piaú.....	1:512\$000	1:485\$000	2:113\$600
Leopoldina.....	12:038\$600	17:000\$000	17:000\$000
Minas e Rio.....	2:097\$000	2:217\$800	4:337\$000
Mogyana.....	2:023\$280	2:454\$120	2:902\$200
Muzambinho.....	3:173\$760	2:456\$200	6:138\$800
Oeste de Minas.....	12:710\$600	10:619\$000	8:812\$800
Sapucahy.....	4:953\$070	3:852\$800	6:853\$000
	40:253\$710	41:087\$503	62:631\$094

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905. — *João Goursand de Araujo.*

NOTA. — A estrada de ferro Central do Brasil começou a effectuar a cobrança do imposto do sello em maio de 1904. — *João Goursand de Araujo, Visto, Augusto Coutinho.*

Demonstração definitiva das despesas effectuadas pelas Estradas de Ferro que têm contracto de arrecadação de impostos com o Estado durante o anno de 1903.

	PARCIAL	TOTAL
Secretaria do Interior :		
Magistratura e justiça.....	5:516\$653	
Instrução primaria.....	2:250\$000	
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas.....	269:808\$660	
Soccorros publicos.....	9:499\$920	
Prefeitura da Capital:		
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas.....	4:768\$200	291:843\$433
Secretaria das Finanças:		
Expediente.....	6:796\$804	
Porcentagem as Estradas de Ferro.....	442:330\$435	
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas.....	39:179\$040	
Fiscalização especial das rendas internas e externas.....	13:200\$000	501:506\$279
Directoria da Agricultura :		
Obras Publicas.....	17:773\$464	
Reforma do material da E. F. Bahia e Minas	3:000\$000	
Fiscalização das estradas.....	24:656\$788	
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas.....	71\$800	45:502\$052
Total.....	—	838:851\$764

6.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905. — *João Goursand de Araújo.* — Visto, *Augusto Coutinho.*

Demonstração provisória das despesas effectuadas pelas Estradas de Ferro que têm contracto de arrecadação de impostos com o Estado, durante o anno de 1904.

	PARCIAL	TOTAL
Secretaria do Interior :		
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas officiaes.....	344:533\$615	
Magistratura e Justiça do Estado.....	8:549\$089	
Instrução primaria.....	5:250\$000	
Força publica (pessoal).....	1:000\$000	
Etapas.....	1:000\$000	
Socorros publicos.....	1:180\$190	
Colonias indigenas.....	6:500\$000	368:313\$794
Prefeitura da Capital :		
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas.....	828\$300	828\$300
Secretaria das Finanças :		
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas.....	42:111\$795	
Porcentagem ás Estradas de Ferro.....	442:079\$576	
Fiscalização especial das Rendas Internas e Externas.....	14:400\$000	
Expediente.....	4:978\$315	
Pessoal de Recebedorias e Pontos fiseaes.....	265\$664	503:836\$350
Directoria Geral da Agricultura :		
Reforma do material da E. F. Bahia e Minas.....	23:542\$029	
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas.....	19:695\$880	
Fiscalização de Estradas de Ferro.....	15:124\$995	
Obras Publicas.....	1:600\$000	
Inspectoria de Viação :		
Expediente.....	45\$000	60:007\$904
		932:986\$348

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 10 de junho de 1905. — *João Goursand de Araujo*. — Visto, *Augusto Coutinho*.



RELATORIO

DO

DIRECTOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sr. Dr. Secretario das Finanças

Venho apresentar-vos o relatório dos negócios que correram por esta repartição, durante o anno de 1904, dando assim cumprimento ao disposto no art. 4.º § 4.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 1.653, de 15 de dezembro de 1903.

Taes negocios são distribuidos pelas duas Inspectorias de Viação e Obras—e de Industria, Minas e Colonização, e são tratados minuciosamente nos respectivos relatórios que vão annexos.

Limitar-me-ei, pois, a tratá-los aqui de modo succinto.

Viação Ferrea

Continúa, por assim dizer, paralyzada a construcção de estradas de ferro no Estado.

Durante o anno findo a sua rede ferro-viaria cresceu apenas de 53,^{kms}984, sendo destes : 19,^{kms}032 da linha de Silveira Lobo ao Travessão, construida pela Companhia Leopoldina, e o restante do prolongamento da E. F. Central até Curvello.

Conta actualmente o Estado 3.732,^{kms}724 em trafego, comprehendida a E. F. Central do Brasil.

Seria certamente para descajar que se completassem os troncos de viação esboçados, assim como os prolongamentos da Leopoldina, o da Muzambinho e a ligação desta com a rede Oeste de Minas. Infelizmente, porém, diversas causas têm impossibilitado a realização desse desideratum. A Leopoldina, que ainda não tem realizado com as linhas que possui a renda que era licito esperar-se, trata de melhorar essas linhas e facilitar a sua ligação com o littoral ; a Muzambinho, presa de embaraços financeiros, não poude até hoje completar a sua linha tronco e nem poderá, nas suas actuaes condições, ligar a sua rede á da Oeste.

Entretanto, todos o reconhecem, o nosso progresso depende de um sistema de viação completo em suas grandes linhas, que reuna facilmente as redes já existentes ao sul, a leste e oeste do Estado e vá ao norte servir importantissimas regiões hoje segregadas completamente dos nossos centros commerciaes. A par dessas linhas geraes de communicação o povoamento do solo virá transformar por completo as nossas condições economicas e concorrer para augmentar o trafego das estradas que sahirão do regimen de expectativa em que se acham, para se tornarem fontes de renda para os capitaes nellas empatados.

Até hoje, porém, o nosso demorado desenvolvimento agrícola e industrial, a falta de povoamento das zonas rurais e, principalmente, a crise por que tem passado o nosso principal genero de exportação —o café—, todos esses factores têm concorrido para que seja quasi permanente o deficit na exploração das vias-ferreas e esse facto afugenta o capitalista europeu que não pôde empregar com segurança os seus capitães em empresas que dão actualmente deficits e que em futuro mais ou menos proximo deverão reverter para o Estado.

Um bom incentivo para o emprego de capitães na viação ferrea seria, de certo, transformar-se o regimen desta, acabando com a reversão para o Estado e garantindo, ao contrario, a propriedade perpetua ás empresas constructoras. Neste regimen, ao Estado caberia a organização das tarifas e horarios de accordo com as empresas e a fiscalização da policia e segurança do trafego. Só em caso de desapropriação, regulado por lei, poderiam as vias-ferreas volver ao dominio publico.

Um tal regimen fomentaria mais o desenvolvimento da viação ferrea do que o das subvenções e garantia de juros, que até hoje temos seguido.

As receitas e deficits das diversas estradas, dependentes do governo do Estado, foram os seguintes nos annos de 1904 e 1903:

	SALDO		DEFICIT	
	1904	1903	1904	1903
Leopoldina.....	—	776:373\$492	90:051\$789	—
Muzambinho.....	—	—	78:014\$813	104:052\$586
Sapucahy.....	—	—	250:667\$271	275:632\$355
Bahia e Minas.....	61:099\$679	—	—	42:420\$987
Juiz de Fóra e Piaú.	—	41:258\$766	—	—

A não ser para a Bahia e Minas, a comparação dos dous annos não indica melhora sensivel em 1904, no que diz respeito á renda liquida Actualmente o Estado só paga garantias de juros a duas companhias—Leopoldina e Sapucahy.

No anno findo as garantias pagas foram :

Leopoldina — juros relativos ao 1.º semestre do 1902.....	365:974\$631
Sapucahy, idem, idem, idem, 1904.....	330:264\$115
Total.....	746:238\$746

Tem sido sempre preocupação do governo conseguir das empresas de viação ferrea reduções nas tarifas de diversos generos

produzidos no Estado e que precisam ser favorecidos. Para conseguir tal fim, foram dirigidos pelo sr. dr. Presidente do Estado e pelo sr. dr. Secretario das Finanças, diversos officios ás administrações da Central, da Oeste de Minas e da Leopoldina. Esses officios são transcriptos em sua integra no relatorio do sr. dr. Inspector de Viação, ao qual me reporto.

Ultimamente foi ainda dirigida uma circular a todas as empresas de viação solicitando transportes gratuitos para animaes de raça, machinas agricolas, adubos chimicos, mudas e sementes, distribuidos pelo governo ou adquiridos directamente pelos lavradores. A esse pedido do governo já responderam favoravelmente a Sapucahy e a Leopoldina, faltando ainda a resposta da Muzambinho, da Minas e Rio, da Oéste de Minas e da Central.—Para que tal medida dê os desejados resultados, é preciso que estas ultimas administrações não deixem tambem de pol a em pratica.

Com a Companhia Leopoldina estão em andamento negociações para que sejam reduzidos os fretes de diversos generos, attendendo-se assim aos reclamos da zona servida por aquella via-ferrea.

As reduções de fretes, como têm sido feitas, não conduzem actualmente a prejuizo sensivel para as vias-ferreas, por se referirem a generos que não constituem objecto de grande transporte. Essas reduções, entretanto, favorecendo a exportação desses generos e, por conseguinte, augmentando a sua producção, trazem um beneficio consideravel para a lavoura e, no futuro, redundarão em fonte de renda para as vias-ferreas que deixarão de transportar quasi que exclusivamente um unico genero, como acontece agora.

Obras Publicas

Como sempre, consistiram as obras publicas, feitas no Estado, em concertos de estradas, pontes, cadeias e escolas, construcção de cadeias, etc.

Actualmente estuda-se uma obra de maior folego, uma estrada de rodagem destinada a ligar Santa Luzia do Carangola ao Manhuas-sú e ao Peçanha.—O trabalho está confiado a uma commissão de engenheiros da secção technica.

Tambem foi projectada por um engenheiro desta secção uma penitenciaria que deverá ser construida nesta Capital.

Acham-se tambem a cargo de engenheiros da mesma secção, o levantamento de plantas e estudos de abastecimento de aguas e esgotos de Itabira, S. João Nepomuceno e Sete Lagoas, devendo ser, em breve, encetados os estudos da mesma ordem em outras cidades.

E' esse um serviço que o governo tem prestado ás Camaras Municipaes, sem outro augmento para as despesas publicas a não serem as diarias vencidas pelos engenheiros em trabalhos de campo.

A importancia despendida com obras publicas, no anno findo, foi de 485:310\$482.

Durante o anno de 1904 foram auctorizadas despesas no valor de 500:000\$000 que, sommadas ás que vieram dos exercicios anteriores, fazem o total de 958:720\$301.

Por conta dessas auctorizações foram pagas :	
em exercicios anteriores.....	24:791\$174
por conta da verba de 1904.....	485:310\$482
Total.....	510:101\$656

Passou assim para o exercicio de 1905, um compromisso de 433:929\$127, sendo a verba votada para esse exercicio de 400:000\$000.

Ao compromisso acima indicado devem-se accrescentar as despesas já auctorizadas no presente exercicio que sobem a 91:122\$237, ficando patente a insufficiencia da verba.

Agricultura e Industria

O relatorio da Inspectoria de Industria, Minas e Colonização trata de um modo sufficientemente desenvolvido dos diversos assumptos que correm por aquella Inspectoria, como medição de terras, limites do Estado com os Estados vizinhos, Junta Commercial, agricultura, feiras de gado, industria mineral, etc.

Como se pôde ver no respectivo capitulo desse relatorio, foram distribuidas pelos agricultores, durante o anno proximo findo, sementes de algodão, batatas para planta, sementes de arroz e bacellos de videira.

No corrente anno serão distribuidas sementes de milho, arroz, fumo, algodão e bacellos de videira.

A' disposição dos agricultores, para serem vendidos pelo custo existem sempre nesta Directoria, diversos apparatus empregados no tratamento das videiras, sacs empregados para esse tratamento, escorias Thomas, assim como arados e outros instrumentos agricolas.

Deste modo tem o governo auxiliado, na medida do possivel, o desenvolvimento de novas praticas agricolas no Estado e, por meio da «Revista Agricola, Commercial e Industrial Mineira», são os agricultores postos ao corrente do que ha de mais interesse sobre agricultura em geral, industria de lacticinios, estudo de plantas, cuja cultura convenha desenvolver, por meio de monographias simples, ao alcance de todas as intelligencias e despidas de qualquer pedantismo scientifico.

Para que tal propaganda surtisse o effeito desejado seria conveniente a creação de uma escola agricola, sob moldes praticos, onde se pudesse preparar o pessoal necessario á direcção do serviço agricola das fazendas, de campos de demonstração, estações zootecnicas, fazendas modelo, etc.

Sempre que se pensa em crear qualquer desses importantes serviços apresenta-se como embaraço achar pessoas capazes de executal-os de modo conveniente. Esse embaraço só será removido quando tivermos uma escola agricola que, ao lado de uma instrucção theorica elementar, ministre aos seus alumnos o ensino pratico sobre agricultura e eriação de animaes, dado em uma fazenda modelo annexa á escola.

Uma tal escola, creada sob o plauo que já tive a honra de vos apresentar, poderia ser custeada com cerca de 40:000\$000 annuaes.

Colonização

Continúa paralyzado o movimento immigratorio para o Estado, e a não serem os nucleos coloniaes existentes nos suburbios desta Capital, bem como os de Rodrigo Silva, Nova Baden e Francisco Sal-

les, nada mais attesta qualquer esforço para attrahir e fixar em nosso sólo o immigrante europeu.

A meu ver as colonias que têm sido creadas pelo Estado, onde os lotes concedidos aos immigrantes são de pequena area e as terras geralmente ruins, não podem concorrer para o desenvolvimento da colonização.

Os regulamentos actuaes que regem essas colonias e que são necessarios por constituirem ellas verdadeiros povoados, careciam tambem de ser feitos em bases mais liberaes.

Poder-se-ão estabelecer colonias que concorressem mais para o nosso desenvolvimento economico, destinando-se-lhes uma grande area em terrenos devolutos à margem das vias ferreas ou em terrenos adquiridos para tal fim. Os lotes deveriam ter, pelo menos 50 hectarés de area para a localização de cada familia e, antes de ser feita essa localização, competeria ao Estado :

1.º O levantamento da planta dos terrenos e sua divisão em lotes, tendo em vista a qualidade das terras, os accidentes dos terrenos, o regimen das aguas, etc.:

2.º A construção das estradas e pontes destinadas a tornar facil a comunicação entre os diversos lotes e a estação ferro-viaria ;

3.º A criação de um posto agronomico destinado a facilitar aos colonos a aquisição de animaes, de machinas agricolas, sementes, mudas, adubos, etc., bem como a prestar-lhes as informações necessarias.

Sobre taes bases, que me limito apenas a esboçar, poder-se-ia certamente construir um systema de colonização capaz de chamar para o nosso Estado a immigração expontanea.

Industria mineral

Ainda se acham em estúdos as explorações de leitões de rios por meio de dragagem, contractadas com o dr. Domingos José da Rocha e Carlos G. da Costa Wigg, para o Rio das Velhas, com Victor Nothman & Comp., para o Abaeté, com a Companhia de Mineração do Brasil, para o Piranga, e com a Companhia Brasileira de Mineração, para o Ribeirão do Carmo.

A exploração do Rio das Mortes, contractada com o engenheiro Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, H. Foly Gilpin e Humphrey Arthur Saltmarsh, vae ser iniciada, achando-se no local, prestes a funcio nar, a primeira draga.

Os terrenos diamantinos continuam a ser explorados pelo systema dos arrendamentos, de accordo com as disposições da lei n. 387, de 13 de setembro do anno passado que reorganizou o respectivo serviço.

As leis actuaes que regulam as concessões para a exploração de mineraes nos terrenos do Estado, precisam ser unificadas e transformadas em uma só lei bastante ampla para comprehender todos os casos, como a exploração de rios, de diamantes e de outros mineraes, e vasada em moldes bastante praticos para que a exploração de minas tome entre nós o incremento que tom tomado om outros paizes collocados em condições identicas.

Por ser este assumpto de real interesse, ser-me-á permittido trata-lo com algum desenvolvimento.

Diversas pessoas obtiveram concessão para fazer pesquisas de mineraes em terras devolutas, no regimen da lei n. 285, de 18 de setembro de 1899. Uma dellas entregou mesma a esta Directoria, ha pouco tempo, os estudos feitos, com plantas, relatorio, amostras de mineraes, etc., cumprindo as exigencias da lei citada.

Estando, entretanto, em vigor a lei n. 387, de 13 de setembro de 1904, a concessão só poderá ser feita em hasta publica depois de estudos feitos por engenheiros do Estado.

E', pois, chegado o momento de ser posta em pratica esta ultima lei que, a exemplo da de 18 de setembro de 1899, estabelece o regimen da hasta publica para as concessões de minas, regimen esse moroso, entorpecedor da actividade mineira e que annulla por completo a iniciativa individual, pois não é crível que nenhum pesquisador empregue o seu tempo e capitaes em descobrir minas nas terras devolutas do Estado, dar-lhes assim um valor que não tinham, para que sejam ellas levadas em hasta publica.

Um tal regimen só se justificaria si o Estado creasse uma commissão permanente de engenheiros, que tivesse por fim medir as terras devolutas onde ha jazidas a explorar, estudar essas jazidas, demarcar lotes e dar-lhes um valor official para servir de base á praça. Esse processo, entretanto, seria demorado e bastante dispendioso.

Os negocios de minas são aventureiros, participando alguma cousa do jogo; quando se estuda uma jazida mineral emprega-se uma grande somma com muitas probabilidades de perda; deve-se tambem deixar ao explorador a probabilidade de um lucro consideravel no caso de ser bem succedido. — Para muitos e talvez para a maioria, esse lucro é apenas uma illusão que nunca é alcançada, e assim muitos capitaes são perdidos pelos exploradores nos estudos que comprehendem.

Si o Estado tomar a si esses estudos, tambem ficará com todas as despesas, tanto as recompensadas pelo exito, como as que são feitas em pura perda, porque apenas serviram para verificar o nullo valor de muitas jazidas. — Deste modo o preço alcançado por uma jazida em hasta publica poderá compensar as despesas feitas com tantas outras destituidas de valor?

A convicção de que um tal systema não podia conduzir a resultados praticos satisfatorios, levou-me a estudar quaes os processos empregados para a concessão de minas em terras devolutas, seguidos nas colonias inglezas e nos Estados Unidos, paizes que devem servir de molde a outros que acariciam a idéa de libertarem-se da rotina entorpecedora da actividade industrial em todos os seus ramos

A obra de L. Agullon, *Legislation des mines*, indica resumidamente quaes os preceitos legais que regem a concessão de minas nesses paizes de origem ingleza.

Actualmente as leis estão modificadas em seus detalhes, mas os delineamentos geraes ainda são os mesmos e podem servir para que se avalie a essencia dos systemas alli praticados.

Tomarei para exemplo o regimen que vigora na provincia de Quebec, Canadá.

A lei applica-se aos minerios de ouro, prata, cobre, phosphato de cal, amiantho, etc.

Para se explorarem jazidas de taes substancias nas terras publicas, obtêm-se as *locações mineiras*; para o ouro e a prata, exclu sivamente, a exploração pôde ser obtida por meio de *licenças* que permitem a exploração de *claims*.

As *locações mineiras* são vendas de terrenos feitas a pedido dos interessados, a um preço que corresponde a 12 fr. 50 por hectare, para todas as jazidas diferentes do ouro, da prata e do phosphato de cal; para esses tres mineraes o preço é correspondente a 25 francos. A locação mineira dá direito ao sólo e ao sub-sólo. Para que ella seja concedida a um pretendente é preciso que este apresente amostras dos minerios, que são os indícios de haver jazida a explorar; para o ouro e a prata é preciso que, dentro de 2 annos, os trabalhos sejam iniciados e que nelles se empreguem no minimo 1.000 francos.

Quando tal não acontece, a locação pôde ser confiscada e vendida de novo.

A extensão das locações corresponde a 40, 80 ou 160 hectares e uma mesma pessoa não pôde comprar uma locação de mais de 200 hectares.

Quem tiver adquirido uma terra devoluta para fins agricolas, pôde obter o direito de explorar qualquer jazida que descobrir na dita terra, mediante pagamento da differença de preço correspondente á locação.

As concessões de *claims* são as seguintes:

a) — Para as minas de alluvião: 1.º sobre um rio ou grande curso d'agua 12^m ao longo do fio d'agua sobre 24^m de largo; sobre um pequeno curso d'agua 18^m sobre 30^m; sobre uma *ravine* 30^m; sobre uma superficie plana 9 metros quadrados.

b) — Para as minas em veeiros: — 1.º para uma pessoa 45^m, segundo a direcção e 36^m de cada lado a partir do centro da veia; 2.º, para cada mineiro a mais — 18^m, segundo a direcção, até o maximo de 210^m, sendo a largura a mesma.

Todo o inventor de uma mina nova tem direito gratuitamente á concessão de um *claim* de dimensões legaes maximas, pelo prazo de 12 mezes.

Si se consideram os diversos Estados que constituem a Australia, nota-se na sua legislação mineira o principio geral de serem dadas as concessões aos que as pretendem, a um certo preço por *acre* por um prazo determinado, sem hasta publica.

Quanto aos preços das concessões, são os seguintes, pelas ultimas disposições legaes:

— Para a Victoria, as concessões são dadas por 15 annos e a taxa é de 5 schillings por acre (menos de meio hectare).

Para a Queensland, o prazo é de 21 annos; a arca maxima das concessões 25 acres e a taxa de lb. 1 por acre (mais ou menos 30\$000 por hectare).

Para as outras partes da Australia varia o prazo e o preço das concessões, não sendo aqui necessario indicar esses detalhes.

Vou, finalmente, lembrar o que a respeito da exploração de minas em terrenos do Estado se pratica nos Estados Unidos e ahi encontram-se preceitos mais dignos de imitação.

Na America do Norte, as terras publicas são divididas em duas grandes cathogorias: terras agricolas e mineraes, *agricultural lands* e *mining lands*.

Estas ultimas se dividem em terras de *veeiros* (*veins* ou *loads lands*) terrenos de *placers* e terrenos de combustivcis (*coal lands*).

O caracter legal de um terreno é geralmente determinado pela repartição encarregada da medida das terras publicas, por occasião de ser feita a medição e levantamento da planta das terras.

Pelo facto da *occupação* adquire-se o direito de possessão sobre um certo perimetro de terreno determinado em suas dimensões máximas pelas leis e costumes de cada logar.

O occupante do *claim* tem o nome de *locator* e só elle pôde obter o titulo de propriedade definitiva ou *patent*, mediante o pagamento de uma certa quantia por unidade de superficie. Não entrarei nos detalhes concernentes ás dimensões máximas dos *claims* e ao modo de limital-os para não alongar demasiadamente esta exposição.

Para obter a *patent* o pretendente faz um requerimento ao *Land office*. Depois de serem affixados editaes pelo espaço de 60 dias nos logares vizinhos ao *claim* solicitado, é este medido por um engenheiro designado pelo governo, correndo as despesas por conta do peticionario; o engenheiro deve attestar que este já empregou na exploração do *claim* pelo menos 500 dollars. Si todo o processo correr sem opposição, faz-se então o registro do pedido; a opposição só pôde partir de outro pretendente que apresente melhores direitos sobre o *claim* em questão. A *patent* é finalmente concedida mediante o pagamento de 5 dollars por acre. O pretendente a quem assim é dada a propriedade do sólo e do sub-sólo, pagará por hectare cerca de 37\$500 (ao cambio actual) entrando nesse preço o valor da terra para minerar — 27\$600, porque os preços dos terrenos para agricultura regulam 9\$000 por hectare.

Para os *placers* a limitação dos *claims* é entre 4 e 8 hectares para um individuo; para uma sociedade podem ser concedidos 64 hectares.

Esta exposição summaria, feita apenas para indicar as linhas geraes do systema predominante entre os povos de origem Anglo-Saxonia, demonstra comtudo que em nenhum desses paizes foi lembrado o processo de concorrência em hasta pública; ao mesmo tempo pôde-se notar, principalmente nos Estados Unidos, quanto é respeitado o direito daquelles que primeiro iniciam uma exploração em terras publicas.

Essas leis liberaes indicam bem a necessidade que temos de modificar o systema de concessão de minas em nossas terras publicas, retirando-lho as peias actuaes e concedendo maior garantia áquelles que primeiro exploraram as jazidas devolutas.

Sirvam estas considerações de fundamento ás bases que em seguida ouso formular, para serem utilizadas no estudo de uma lei de minas em terras do Estado. Com ellas termino a introduccção aos diversos relatorios dos serviços que correm por esta repartição.

I

As explorações de mineraes poderão ser concedidas pelo governo do Estado:

- 1.º Em terras devolutas que tenham sido vendidas para fins agricolas e nas quaes o dominio das minas é reservado ao Estado;
- 2.º Em terras de dominio do Estado;
- 3.º Em rios publicos, comprehendendo-se na concessão as margens que forem de dominio publico ou pertencerem a terras devolutas alienadas pelo Estado.

II

Os mineraes a explorar serão divididos em duas categorias :

1.^a diamantes e pedras preciosas em terrenos não explorados, mineraes de ouro, prata, platina, cobre, estanho, zinco, mercurio, mineraes raros, areias monasiticas, etc. ;

2.^a mineraes de ferro, manganez, diamantes e pedras preciosas em terrenos já explorados etc.

Para outros mineraes não especificados, o governo fará a classificação na 1.^a categoria ou na segunda, no acto da concessão.

III

As concessões relativas a alluviões ou jazidas que constituam massas serão limitadas pelo perimetro do lote concedido.

As que forem relativas a rios serão limitadas pela extensão concedida, segundo a linha de correnteza das aguas, e poderão comprehender os terrenos marginaes sobre os quaes o Estado tiver dominio pleno ou dominio do sub-sólo.

As concessões de veiros serão limitadas pelos planos verticaes tirados pelas linhas divisorias do lote concedido.

IV

As concessões de jazidas da 1.^a categoria serão dadas pelo prazo de 30 annos, tendo o concessionario preferencia para a prorogação, pelo preço annual de 5\$000 por hectare. (1) No caso dos rios, a area da concessão será determinada de accordo com a planta levantada, tendo se em vista a largura dos terrenos marginaes que possam ser concedidos e que sejam exploraveis.

Para as concessões de minas dispostas em veiros, o prazo será illimitado si o concessionario preferir pagar de prompto 50\$000 por hectare de superficie demarcada.

Para os mineraes classificados na 2.^a categoria os preços serão a metade dos precedentes.

V

A area minima de uma concessão será de 5 hectares ; para os rios destinados a dragagem essa area será de 120 hectares.

VI

O pretendente a uma concessão mineira deverá apresentar o seu requerimento á Directoria de Agricultura, Viação e Industria, com as seguintes indicações :

1) Seria preferivel que a lei marcasse apenas os limites do preço, sendo este fixado no regulamento.

1.ª Designação clara do logar onde se acham as jazidas, area requerida ou extensão, si fôr um rio;

2.ª Natureza do minerio que tem de ser explorado, amostras colhidas na jazida e um estudo summario da geologia do terreno, feito por engenheiro de minas.

VII

Dentro de 15 dias, a contar da data da entrada do requerimento na Repartição, serão mandados publicar no districto a que pertencer a jazida requerida, editaes chamando aquelles que se julgarem com direito aos terrenos em questão.

Esses editaes correrão por 60 dias, findos os quaes será ou não deferido o pedido.

Só será dispensado esse processo no caso de não haver duvidas sobre a legitimidade da concessão, como por exemplo, no caso de ser pedida uma concessão que tenha cahido em caducidade.

VIII

Si a jazida requerida estiver em terra primitivamente devoluta e que tenha sido vendida para fins agricolas, com reserva das minas, a concessão será dada ao requerente, cabendo-lhe indemnizar o proprietario da terra dos prejuizos que á sua lavoura causar a exploração e entrar em accordo com o mesmo sobre o uso das aguas que tiverem caracter particular. Si não houver accordo, as terras serão desapropriadas, sendo indemnizado pelo concessionario o respectivo proprietario.

IX

Si a jazida estiver em terrenos devolutos o concessionario poderá adquirir a posse da superficie pelo preço actualmente em vigor.

X

Despachado favoravelmente o requerimento, será estabelecida no mesmo acto a quota com a qual deverá entrar o petionario para os cofres publicos, afim de garantir as despesas de demarcação da concessão.

Essa demarcação será traçada na planta levantada pelo engenheiro designado pelo governo e locada no terreno pelo mesmo engenheiro.

A concessão será registrada em livro especial na Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria, sendo dado ao concessionario um titulo de posse ou arrendamento no qual serão estipuladas as principaes disposições da concessão.

XI

As concessões caducarão si dous annos depois de expedido o respectivo titulo não estiverem em trabalho definitivo; si forem interrompidos esses trabalhos por mais de dous annos ou si não forem pagas as taxas do arrendamento na época fixada.

XII

Quando forem apresentados diversos requerimentos pedindo uma mesma concessão, terá preferencia o que primeiro der entrada na repartição.

XIII

O governo poderá conceder licença para pesquisas em terras devolutas quando estas forem requeridas; a licença se referirá a uma determinada zona, em uma area não excedente de 160 hectares ou em uma extensão de rio não excedente de 30 kilometros.

A permissão vigorará por um anno e o respectivo titulo custará 100\$000.

Uma mesma pessoa poderá obter diversas concessões dessa ordem pagando, porém, o valor correspondente aos diversos titulos.

XIV

Para as concessões definitivas terá preferencia aquelle que tiver feito as pesquisas e pago o respectivo titulo, não podendo ser attendidos os que requererem a concessão em data posterior á da licença de pesquisa.

XV

As pesquisas poderão ser feitas em terras já vendidas para agricultura, devendo, em tal caso, o pesquisador indemnizar o proprietario da terra pelos prejuizos que lhe causem os seus trabalhos. Em caso de desaccordo sobre a indemnização será ella determinada por dous arbitros, um indicado pelo pesquisador e outro pelo proprietario.

XVI

Para as concessões de rios auriferos ou diamantiferos, será exigida uma caução variando de 5:000\$000 a 20:000\$0000.

O valor da caução variará conforme a importancia dos estudos que tenha feito o concessionario.

XVII

A fiscalização e execução das disposições da lei serão feitas pela Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria, que utilizará para isso os engenheiros do Estado e poderá, na falta destes, designar engenheiros *ad-hoc*.

Logo que o serviço de mineração tome maior desenvolvimento será subdividida em duas a actual Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, ficando a mineração a cargo de uma Inspectoria de Minas.

Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria, Bello Horizonte, 15 de junho de 1905.

O director,

Arthur da C. Guimarães

RELATORIO

DA

INSPECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS



Inspectoria de Viação e Obras Publicas

Relatorio apresentado ao sr. Dr. Director Geral de Agricultura, Viação e Industria pelo Inspector de Viação e Obras Publicas, Engenheiro Cypriano de Carvalho.

Sr. dr. Director.— Cumprindo o determinado no § 4.º, art. 4.º do Regulamento promulgado com o Dec. n. 1.653, de 15 de dezembro de 1903. apresento-vos em seguida o Relatorio da Inspectoria da Viação e Obras Publicas, relativo ao anno proximo findo.

Maio— 1905. Cypriano de Carvalho.

Introdução

Perfeita unificação e inteira concentração directrizes continuam a ser caracteristicos de organização e regimem effectivo da Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria, de accordo com o respectivo acto de criação, o decreto n. 1.653, de dezembro de 1903.— Não se realizou até ogora a promettida refusão ou consolidação dos Regulamentos das antigas Inspectorias de Obras Publicas, de Viação e de Terras, como tanto parecia convir á melhor e mais efficaz acção da nova Repartição. Apenas, depois do citado Dec., o sr. dr. Secretario das Finanças, por acto de 11 de janeiro de 1904, expediu as *instrucções* por onde ter-se-á que reger o archivista—almoxarife, no exercicio das funções que lhe cabem na Directoria Geral.

O pessoal das duas secções de que se compõe a Inspectoria de Viação e Obras, que me compete dirigir, manteve-se sempre zeloso e assiduo no cumprimento dos encargos correspondentes, e é o mesmo indicado no relatorio apresentado no anno proximo passado, com a unica alteração resultante do seguinte:

Falleceu o 2.º official da secção de Obras, o sr. Eduardo Cintra, sendo nomeado a 12 de março, para a vaga, o amanuense da Secre-

taria das Finanças, Affonso José de Oliveira, que, a 4 de julho, foi de novo removido para a mesma Secretaria, sendo substituído pelo 2.º official, Jorge Augusto Ribeiro de Magalhães, que fazia parte do pessoal daquella Repartição.

A fiscalização das estradas de ferro é exercida por engenheiros do Estado, para tal fim designados pelo sr. Director Geral.

Ha pouco fiz referencia aos regulamentos das antigas Inspectorias, cuja refusão e consolidação são reclamadas pelos nossos moldes de Repartição actual e para maior efficacia e segurança da sua acção. Os principaes desses Regulamentos, affectando particularmente os serviços das duas secções de que se compõe esta Inspectoria, são os decretos ns. 588, de 26 de agosto de 1892; 833, de 22 de novembro de 1895; 916, de 21 de março de 1896; 942, de 10 de junho do mesmo anno; 1.477, de 19 de outubro de 1901 e 1.653, de 15 de dezembro de 1903.

O governo tem por missão essencial manter a ordem publica, assegurando e desenvolvendo o progresso material, e nessa tarefa promoverá directamente a realização das obras publicas de real utilidade e evidente oportunidade, que não possam ser executadas pela iniciativa particular. Donde se segue que á actividade propria da população ou ás classes productoras cabem normalmente os esforços no sentido dos melhoramentos materiaes que assim realizar-se-ão naturalmente e independente de auxilios officiaes, tantas vezes de resultados nullos ou negativos para a massa geral da população.

As estradas de ferro com auxilios do governo, por exemplo, não têm trazido, muitas dellas, e tudo bem apurado, verdadeiro augmento da fortuna publica: pelo menos, não o tem feito na proporção dos publicos encargos e onus creados. Apenas uma pequena minoria poderá ter lucrado em muitos casos, tendo havido então real prejuizo para a maioria da população.

A insuficiencia do trafego de algumas estradas de ferro (de que ter-se-ão documentos em outro logar do presente relatorio), e insuficiencia que se produz não obstante auxilios officiaes, parece deixar fóra de duvida que taes meios de communicação não eram ainda oppor-tunos nas zonas respectivas que bem servidas ficariam por meio de estradas de rodagem mais ou menos aperfeçoadas.

Em summa, para muitos casos, tem-se evidenciado que a proporção dos sacrificios feitos e dos encargos do Thesouro em relação a trabalhos publicos, em geral, não corresponde aos resultados obtidos. E essa situação de difficuldades tem finalmente forçado os ultimos governos do Estado a uma administração de economias e de redução de despesas que parece já ter attingido o seu limite maximo e que ainda, o anno proximo passado, determinou a suspensão de obras em andamento, a suppressão de logares no functionalismo publico e a diminuição de seus vencimentos, em geral já bem escassos, muito embora fosse o Estado de Minas, dentre os Estados da Republica, aquelle que já então menos pagava sob este ultimo titulo, na proporção de sua receita orçamentaria.

PRIMEIRA SECÇÃO

Viação

Sem que o governo abdique jamais das suas importantes attribuições de reagente e estimulante, poderia submeter a viação-ferrea a um regimen de concurrencia livre e, entretanto, regulamentada, realizando o aproveitamento real de todos os elementos uteis do Estado.

A bem dizer não muito longe nos achamos em Minas Geraes, dessa situação, pois que a nossa legislação ferro-viaria, embora sem a apparatusa uniformização estabelecida ultimamente em outros Estados da Republica, comprehende as melhores disposições sobre o assumpto e, permittindo já muito sensivel liberdade de acção e de desenvolvimento ás empresas particulares, não sacrifica a estas os legitimos e verdadeiros interesses publicos.

Assim, por outro lado, pudessem as administrações publicas contar sempre com a actividade de sensatas e honestas empresas particulares sob direcção intelligente e competente que comprehendesse a responsabilidade de sua missão! Da ineffectividade real de tal responsabilidade ou da sua limitação na propria lei, tem provindo resultados perniciosos, a especulação sem freio ou medida, as desconfinças e os retrahimentos e, finalmente, exploração de todas as industrias e mesmo lavouras por fórma desregrada e exaggerada.

Para dar á nossa codificação geral ferro-viaria o grau de perfeição systematica exigido pelo actual estado do nosso desenvolvimento social, as disposições novas a introduzir são em pequeno numero e essas mesmas quasi todas, sinão todas, já figuram esparsamente em contractos ou outros actos administrativos.

A extensão em trafego no Estado augmentou durante o anno de 1904, de 53,^{kms}984, sendo tal accrescimo devido á inauguração em agosto do referido anno, do trecho comprehendido entre Cordisburgo e Curvello na E. F. Central, e 19,^{kms}032, extensão da linha de Silveira Lobo á fazenda do Travessão, da Companhia Leopoldina.

Conta, pois, o Estado 3.732,^{kms}724 de estradas de ferro em trafego.

	Kms.	Kms.
Desse total, é de propriedade do Estado a parte mineira da E. F. Bahia e Minas São de empresas particulares garantidas ou não pelos governos do Estado ou da União:	—	233,870
Leopoldina.....	851,287	
Sapucahy.....	393,000	
Mogyana.....	302,000	
Muzambinho.....	151,990	
Juiz de Fôra e Piau.....	58,101	
Paraopeba.....	12,000	
Guaxupé.....	14,000	
	<hr/>	1.782,278

São de propriedade do governo federal:

Central do Brazil.....	666,576	
Minas e Rio.....	147,000	
Oeste de Minas.....	902,000	1.715,576
Total.....	—	3.732,724

Os resultados do trafego não têm sido muito compensadores para as estradas de ferro subsidiadas pelo Estado, pois que todas accusam *deficits*, com excepção da Leopoldina e da Piau, sem fallar da Bahia e Minas que só agora, depois de arrendada, começa a produzir saldos.

Foram os seguintes os resultados do trafego das estradas de ferro subsidiadas pelo Estado (renda bruta kilometrica):

Leopoldina.....	—
Sapucahy.....	1:857\$685
Muzambinho.....	2:495\$347
João Gomes a Piranga.....	—

Quanto á Oeste de Minas está hoje sob a administração do governo federal, que a adquiriu em hasta publica. (Direi adiante alguma cousa acerca desta via-ferrea).

As rendas kilometricas acima bastam por si sós para manifestar a pequena importancia actual de quasi todas as ferro-vias correspondentes.

Particularmente á Sapucahy, a sua inferioridade resulta da influencia da sua chamada 2.^a secção (de Soledade a Baependy e de Rio Preto a Carvalhos) cujo trafego é insignificante. De facto, abstrahindo desses trechos, a renda kilometrica sobe a 2:480\$693, ainda assim inferior á da Muzambinho.

As rendas das estradas de ferro Muzambinho e Sapucahy não têm sido, pois, sufficientes ainda para cobrir as despesas nellas julgadas inevitaveis.

Ha, na verdade, despesas que, por maior que seja a economia introduzida em uma exploração de estrada de ferro, não podem ser evitadas. Taes despesas inevitaveis diminuem com o esfracuamento do trafego, mas até um certo limite que representa o minimo das despesas em uma estrada de ferro de determinada bitola, minimo esse que, entre nós, não parece ficar muito abaixo de 3:000\$000 ou 4:000\$000 para a bitola de um metro.

Têm trafego remunerador a Leopoldina e a Piau, por servirem a zonas mais desenvolvidas e mais ricas, em franca prosperidade dispendo de população mais densa.

—

Não obstante os *deficits* alludidos das estradas de ferro, o dispendio do Estado com garantia de juros foi muito pequeno no exercicio de que se trata e está, de facto, o encargo correspondente limitado desde algum tempo, ás estradas Leopoldina e Sapucahy, pois que a Muzambinho mantem-se sempre na mesma situação assignalada nos relatorios anteriores, isto é, sem direito á percepção de juros garantidos.

E', porém, hoje muito reduzido o encargo effectivo do Estado quanto á Sapucahy que se acha sob o regimen de desconto nas garantias de juros, conforme combinação estabelecida para a amortização

do empréstimo feito pelo Estado, que assim ficará extinto até o fim do prazo contractual para aquella garantia.

A Leopoldina, por seu lado, com o augmento progressivo que têm apresentado as suas rendas e em que é lícito confiar para o futuro, trará ao Thesouro Estadual allivio de despesas cada vez mais accentuado.

No fim desta parte do presente relatorio, apresento uma relação das despesas do Estado com a sua viação ferrea até o fim do anno de 1904, e, em separado, as desse anno. Essa relação permite um conhecimento perfeito a tal respeito e demonstra a pequena importancia despendida pelo Estado em 1904, sob o titulo de garantias de juros, indicando os dispendios nesse anno, com as estradas de ferro Bahia e Minas e João Gomes a Piranga, emquanto sob a administração official.

As empresas de estradas de ferro, maximé aquellas que não têm trafego remunerador, deverão, antes de tudo, cuidar seriamente de reduzir todas as despesas, conservando só o pessoal estrictamente indispensavel, que na Muzambinho, por exemplo, até certa época, pelo menos, era visivelmente excessivo.

Em seguida procurarão auxiliar, por todos os meios ao seu alcance, a expansão e o progresso effectivos das zonas servidas, visto como o augmento da renda por elevação de tarifas, além de desarrazoado e contraproducente por vezes, é hoje positivamente inadmissivel nas nossas estradas de ferro. Isso mesmo bem o sentem desde algum tempo, as nossas empresas de viação, que, com louvavel orientação administrativa, têm expontaneamente proposto ou têm promptamente acolhido as propostas do governo no sentido da redução das suas respectivas tarifas, que effectivamente já são agora mais vantajosas aos productores e principalmente aos exportadores mineiros.

Estão mesmo em vigor *tarifas especiaes* muito reduzidas e até fretes gratuitos nas nossas principaes estradas de ferro, com excepção apenas da Oeste de Minas, hoje sob a administração federal. —Dessas medidas criteriosas têm resultado, como era de esperar, vantagens economicas para as proprias empresas.

Das estradas de ferro, é a Leopoldina Railway a que maiores reduções tem realizado; seguindo-se a Sapucahy e depois a Muzambinho.

Na Bahia e Minas, hoje arrendada, tambem o governo introduziu modificações de tarifas vantajosas ao productor, principalmente do café.

Uma acção combinada e bem calculada desse conjuncto de medidas de ordens negativa e positiva produzirá a valorização maior dos nossos meios de transporte accelerado, cujos coefficients de trafego apresentarão então fórmulas mais animadoras do que as da actualidade, e que são as seguintes:

Na Leopoldina.....	102 %.	(*)
» Muzambinho.....	132,94 %.	
» Sapucahy.....	138,06 %.	

(*) Este coeff. não é, porém, definitivo, dependendo da tomada de contas.

Muito util tambem seria para o publico e mesmo para as proprias empresas ferro-viarias, as ligações materiaes das linhas dentro de cada zona *bem caracterizada* do Estado, estabelecendo-se tarifas sob as mesmas bases, de modo que, mantido o *tráfego mutuo*, obrigatorio entre todas essas linhas, cada producto transportado viria a pagar em qualquer dellas, na proporção da distancia percorrida. As tarifas, além disso, deveriam ser organizadas sob o principio differencial com uma base commum para toda a rede assim constituida, podendo-so tambem fixar o limite de distancia para a tarifa maxima quanto á exportação sobretudo ou applicado *exclusivamente* a este caso.

Particularmente á Sapucahy, julgo conveniente salientar o serviço que, a meu ver, a sua administração acaba de prestar á lavoura com a fundação de um engenho de beneficiar café, em um ponto de suas linhas. Ante as difficuldades com que continuam a luctar os nossos lavradores, o meio facil e commodo de aperfeiçoar a sua produção, que lhes é assim offerecido, garante a esta melhor e maior mercado.

Taes processos de melhoramento da produção agricola, realizados até em grande escala, cabem natural e legitimamente ás empresas que dispõem de mais avultados capitães, permitindo-lhes montagens completas e perfeitas, capazes de affrontar vantajosamente concorrências indevidas e prejudiciaes.

Um seguro ponto de apoio a Sapucahy forneceu pois, aos lavradores para a boa exploração das suas culturas e cujos resultados duplamente aproveitarão ao Estado, em vista da prosperidade não só daquelles como da propria estrada de ferro.

Os interesses todos se harmonizam assim perfeitamente como tanto convém.

Deve haver, entretanto, para evitar irregularidades, sempre possiveis e de maus effeitos, a cautela em determinar-se, para casos como esse de estradas auxiliadas pelo governo, que o engenho seja de livro e exclusiva responsabilidade da empresa, e com escripturação sempre rigorosa e escriptulosamente distincta da estrada de ferro.

A Leopoldina Railway tem feito reduções de tarifas em maior escala do que as outras estradas de ferro do Estado. Nessa estrada, e para certos generos, é quasi impossivel hoje exigir mais, pois as tarifas parecem ter atingido o seu *limite minimo* na actualidade. A' Central caberia particularmente o *onus* das novas reduções ainda admissiveis no transporte de certos generos, principalmente *cereaes*, que do interior do Estado demandam o grande e principal mercado do Rio de Janeiro; sem o que tal transporte far-se-á de preferencia pelas linhas fluminenses da Leopoldina Railway. — com prejuizo da propria Central do Brasil.

Está, de facto, averiguada a influencia nefasta da Central do Brazil sobre o tráfego mineiro de cereaes das linhas da Leopoldina; porquanto esse tráfego — *internamente* mantido, é vantajoso mesmo comparado aos seus homologos fluminenses; ao passo que completado elle atravez da Central para o accesso á Capital Federal, torna-se mais oneroso e difficil do que o transporte desses productos de origem fluminense alcançando o mesmo mercado pelas linhas fluminenses da Leopoldina. Isto quer dizer que os fretes de exportação da Central pesão demasiado ao producto mineiro, a ponto de annullar a superioridade da respectiva tarifa mineira da Leopoldina sobre a fluminense.

Ultimamente a Central do Brasil estabeleceu, sem prévia audiência do governo do Estado, novo convenio de tráfego mutuo com a

Leopoldina, depois de *haver de motu proprio* denunciado o anterior aliás, também, em 1900, organizado em proveito da Central que assim procurava precaver-se contra a legitima concorrência da outra estrada.

Do novo convenio faz hoje parte o ramal de Mirahy (antiga E. F. Cataguazes, não contemplado no anterior pela recusa da Central em aceitar esse ramal como pertencente então á Leopoldina.

A proposito do alludido accordo ora em vigor e em vista das suas consequencias economicas, foram trocados os seguintes officios entre o governo do Estado e administração da Central do Brasil,

Copia — Directoria Geral da Agricultura, Viação e industria, 30 de janeiro de 1905. N. 15. Sr. Director da E. F. Central do Brasil. São incontestaveis as vantagens para o publico em geral resultantes do restabelecimento do trafego mutuo entre a Estrada de Ferro sob vossa competente direcção e a Leopoldina Railway Company.

Em relação, porém, á lavoura do café em particular o novo accordo modificou desfavoravelmente as condições de transporte desso producto, despojando-o de vantagens de que gozava pelo antigo regimen de trafego mutuo, embora ficasse mantido o maximo de 100\$000 antes estabelecido para o frete de uma tonelada de café.

Assim é que, conservado aquelle maximo, eliminaram ambas as empresas o abatimento de 10 % que sobre elle haviam concedido a titulo de auxilio á lavoura, e além disso, transferiu-se o café da 3.^a para a 4.^a classe das tarifas dessas estradas, dando em resultado perder o café o abatimento consignado no art. 80 das Condições Regulamentares, no qual não se comprehendem as mercadorias de 4.^a classe da tarifa.

Pedindo a vossa preciosa attenção para os pontos assignalados do accordo de 21 de dezembro proximo passado, tenho esperanza de que um estudo mais completo do assumpto vos permittirá admittir ali modificações razoaveis, tendentes a um mais efficaz auxilio á lavoura que ainda não o póde dispensar.

Certo de que tomareis em consideração este pedido, antecipo-vos os meus sinceros cumprimentos, aproveitando o ensejo para renovar os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade. O secretario, *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada*.

Copia — Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de janeiro, 4 de fevereiro de 1905. Directoria. N. 338. Sr. Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes.

Accuso recebido vosso officio sob n. 15 de 30 do mez findo, em que, encarecendo as vantagens produzidas pelo restabelecimento do trafego mutuo entre esta Estrada e a Leopoldina Railway, fazeis diversas observações quanto ás condições em que pelo novo contracto ficou collocada a lavoura do café, por elle modificadas desfavoravelmente, embora tivesse sido mantida a tarifa maxima de 100\$000 para o frete de uma tonelada desse producto.

Duas foram as modificações introduzidas no novo accordo, que vos levaram á convicção enunciada em vosso officio de que um estudo mais completo do assumpto me induzirá a fazer alterações rozoaveis tendentes a um mais effcaz auxilio á lavoura que ainda não o pôde dispensar :

1.^a Eliminação do abatimento de 10 % que sobre a tarifa maxima do café haviam concedido ambas as empresas ; 2.^a transferencia do café da 3.^a para a 4.^a classe da tarifa n. 3, dahi resultando não gozar tal producto do abatimento do artigo 80 das Condições Regulame-ntares.

As condições que em seguida passo, com muito prazer, a vos expor, demonstrarão a evidencia que a realização do novo accordo com a Comp. Leopoldina precedeu estudo muito cuidadoso da situação de ambas as empresas contractantes, em face uma da outra e tambem da lavoura, cujos interesses não foram desprezados.

Em rigor nenhum transporte ferro-viario deveria ser realizado por frete inferior á importancia das despesas nesse transporte, isto é, em condições em que da execução do serviço resultasse prejuizo para o proprietario da Estrada de ferro.

Tal *desideratum*, porém, não é praticamente obtido, visto que tratando-se de meios de transporte de elevado custo de estabelecimento e de despesas de custeio não pequenas, a fixação de tarifas tendo por base unica o custo de transporte traria como consequencia a eliminção de grande massa de generos, que por seu pequeno preço nos mercados consumidores, não poderiam pagar fretes fixados em taes bases.

Por outro lado não deve e nem pôde particularmente ser exigido, que as empresas de estradas de ferro estabeleçam todos os seus fretes abaixo dos custos dos respectivos transportes, porque neste caso, seria infallivel o *deficit*, que traria a ruina da empresa, si particular, e a do Thesouro, si pertencente a via ferrea ao Estado.

A conclusão a tirar da analyse desses dous casos extremos, é que a via ferrea sendo obrigada a transportar generos que, por seu pequeno preço, não podem remunerar as despesas feitas, deve igualmente conduzir outros productos cobrando fretes que paguem, não sómente a importancia dos serviços a elles prestados, mais ainda um excesso que dê para cobrir os prejuizos resultantes dos transportes dos primeiros, tudo isso, de modo tal, que o resultado final seja para a empresa particular a remuneração e amortização do capital empregado e para o Estado, no minimo, o equilibrio entre a receita e a despesa.

Como consequencia destes principios conclue-se que a tarifa ferro viaria, deve ser uma funcção directa do valor da mercadoria a transportar, conceito este que foi adoptado no projecto de tarifas organizado por esta Directoria, submettido ao exame e approvação do sr. Ministro da Industria.

Foi tambem o mesmo principio que levou esta Directoria a effectuar, no accordo do trafego mutuo com a Comp. Leopoldina, a passagem do café da 3.^a para a 4.^a classe da tarifa n. 3, e vereis pela demonstração a seguir que com essa modificação o café paga hoje menor quota do seu preço no mercado para o frete da estrada de ferro, do que pagava quando foram concedidos os abatimentos consignados no contracto anterior.

Em 1901 o nesso principal producto de exportação pagava pela 3.^a classe da tarifa n. 3, de modo que do Porto Novo á Maritima (262 kilometros), uma tonelada desse producto pagava do transporto 688400; seus preços extremos do mercado eram os seguintes: para

diversos typos : 5\$600 por arroba ou 373\$333 por tonelada, e 8\$100 por arroba ou 540\$000 por tonelada.

A quota do preço de venda correspondente ao frete em 18,3 por cento no primeiro caso e 12, 6 % no segundo.

Nesse anno, a 1.º de maio, foi concedido o abatimento de 25 % para o seu frete, de modo que o frete da tonelada passou a ser, entre os mesmos pontos, de 51\$300, o que corresponde a 13,7 % do preço de venda para o café inferior, e a 9,5 % para o café de melhor cotação.

No anno seguinte, na vigencia do contracto de trafego mutuo com a Leopoldina, com a qual existia já um accordo fixando em.... 100\$000 a tarifa maxima para a tonelada de café, baixando ainda os preços destes aos extremos de 5\$000 e 7\$300, o que corresponde respectivamente a 333\$333 e 486\$666 por tonelada, foi ainda concedido por ambas as empresas o abatimento de 10 %, de maneira que a quota dos preços da tonelada correspondente ao frete, que seria respectivamente de 15, 4 % e 10, 5 %, baixou com esse abatimento a 13,8 % e 9, 4 %.

D'ahi para cá não foi mais concedido abatimento algum no frete do café, que viu o seu preço se elevar pouco a pouco até os extremos seguintes, obtidos no dia 10 do mez passado, 8\$800 e 9\$500 ou 586\$666 e 683\$333 por tonelada.

Os motivos que levaram o governo a conceder as reduções de 25 %, primeiro, e depois de 10 %, tinham por consequente desaparecido completamente e justo seria que fossem restabelecidos os fretes que vigoravam anteriormente a 1901, isto é, os da classe 3.ª, ou 68\$400 por tonelada de Porto Novo á Maritima, porquanto as estradas de ferro não devem ser socias da lavoura sómente nos prejuizos, mas devem tambem beneficiar-se com a prosperidade desta.

Si isto houvesse sido feito, a quota relativa ao frete seria de 11, 6 % e de 10, 8 %/º, perfeitamente aceitavel e menor em media a que vigorava em 1902, quando concedidos os abatimentos de 25 % e de 10 % e que o café pagava pela classe 3.ª.

Assim, porém, não foi feito no novo contracto de trafego mutuo com a Leopoldina, no qual o café, passando para a 4.ª classe, vem a pagar por tonelada, de Porto Novo á Maritima, apenas 49\$300 ou 8, 4 % e 7, 7 % do preço do mercado.

Estes algarismos demonstram, pois, que hoje paga o café frete que representa, em relação ao seu preço de venda, porcentagem menor do que quando classificado na classe n. 3 gosava dos abatimentos de 25 % e de 10 %/º.

Foi, porém, supprimido o abatimento do art. 80 das condições regulamentares, dizeis em vosso officio.

Em primeiro logar a disposição desse artigo 80, estabelecida em mil oitocentos e oitenta e um ou dous, tinha por objecto o desenvolvimento das zonas lateraes da Estrada, mas foi adoptado principalmente como arma de concurrencia com outras estradas de ferro, que, por concessões provinciaes, desviaram cargas da Central. Mais tarde foi ella applicada, em nossa opinião indevidamente aos productos que transitavam por vias ferreas entroncando-se com aquella ; e no primitivo contracto de trafego mutuo com a Leopoldina os seus abatimentos foram reduzidos á metade do que consignavam as condições regulamentares

Trata-se de facto de uma disposição destinada a facilitar o desenvolvimento dos centros distantes da via ferrea, em cujo caso não estão os collocados nas proximidades das vias ferreas em trafego mutuo com a Central.

Como arma de concorrência seria aceitável, porquanto traria como consequência o desvio para a Central e, por conseguinte, o avolumamento do seu trafego e o barateamento consequente do custo do transporte de cargas que para ella não affluiriam si não lhes fosse concedido abatimento de frete.

Qualquer que seja, porém, a interpretação a dar ao artigo 80, incontestável é que elle tem por fim beneficiar os generos que procedem de ou se destinam a pontos distantes da via ferrea. E tendo sido feito, posteriormente ao contracto primitivo de trafego mutuo com a Leopoldina, um accordo para o estabelecimento de uma tarifa maxima, era natural que fossem supprimidos os abatimentos daquelle art. 80, já reduzido á metade no referido contracto.

Assim, porém, não aconteceu, tendo passado despercebido á administração da Central de então, que desse modo ficavam em vigor duas especies de abatimento para attenderem ao mesmo fim: os do art 80 e a fixação de um *maximum* para a tarifa além do qual os fretes não augmentavam, qualquer que fosse a distancia do transporte do café.

A coexistencia da disposição do art. 80 com a tarifa maxima para o café não podia, portanto, ser mantida por absurda e contraria aos interesses da Central.

Creio que ficareis satisfeito com as explicações que venho expondo, tomando na consideração devida as vossas considerações e aproveito a oportunidade para repetir os protestos da mais elevada estima e apreço.

Saude e fraternidade.—G. Osorio Almeida.

Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria, 13 de março, de 1905. — Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Tenho presente o vosso officio de 4 de fevereiro proximo passado em que essa Directoria, respondendo ao meu de 30 de janeiro, produz diversos argumentos com o intuito de justificar as alterações feitas na tarifa do café, depois de estabelecido o novo accordo de trafego mutuo com a Companhia Leopoldina.

Partindo do principio geralmente aceito quo as mereadorias devempagar um frete que esteja em relação com o seu valor, de sorte que as vias ferreas possam effectuar os transportes tanto daquellas que alcançam grandes preços nos mercados, como das que têm valor insignificante, acreditaes devidamente justificado o acrescimo da tarifa do café, acrescimo esse em relação ao augmento de preço que teve tal genoro no mercado.—Sem duvida esse preço descia vertiginosamente quando as empresas de viação, correndo ao appello que lhes era feito e na defesa de seus proprios interesses, concederam abatimentos diversos na respectiva tarifa e adoptaram mesmo um maximo para os centros longinquos; e se taes providencias não tivessem sido tão a proposito adoptadas, certamente seria completa a ruina da lavoura do nosso principal artigo de exportação.— A posição desta era desesperadora; si actualmente sente-so um pouco alliviada com a alta do producto, essa alta ainda não corresponde a um preço razoavel que remunere os sacrificios feitos pelos agricultores e compense os gastos de producção.

Parece-me que, apesar da elevação dos preços, ainda não se pode considerar normalizada a situação dos productos do café e qualquer

acrescimo na tarifa que vigorava antes de ser celebrado o accordo do trafego mutuo, será penosamente supportado por aquella classe.

Sem duvida, os argumentos que adduzis seriam concludentes se o café, depois da baixa por que passou, tivesse attingido a um preço normal e estavel; tal, porém, não se deu e si os preços haviam attingido um minimo deploravel, tambem hoje não se poderá dizer que tenham alcançado uma cotação que corresponda a um lucro razoavel para o agricultor. Ora, o novo accordo de trafego mutuo não só fez desaparecer o abatimento de 10 0/0, que havia sido concedido tanto pela Leopoldina como pela Central e que attingia a tarifa maxima, como tambem por uma mudança de classificação eliminou o abatimento de 20 0/0, que a Central concedia aos cafés que, exportados a menos de 130 kilometros na Leopoldina, não eram alcançados pela tarifa maxima.—Taes alterações recahem directamente sobre o productor, que, orientando os seus negocios de accordo com uma tarifa estabelecida, vê de chofre alteradas as suas previsões por um accordo feito entre duas vias ferreas.—E' sabido que a estabilidade dos fretes é o meio mais seguro de desenvolver a produção agricola e o commercio, porque nella se firmam os interesses para avaliarem os lucros das empresas que promovem.

E' intuitivo, pois, que os poderes publicos não podem permanecer indifferentes ante alterações de tarifas, desde que estas onerem mais as mercadorias transportadas.— Occorre ainda salientar a desigualdade inqualificavel em que se acha a zona cafeeira da Leopoldina, em relação aos cafés procedentes da estação do Norte, onde o frete maximo é de 1\$200 por sacco, isto é, a 4.^a parte da tarifa maxima para aquella zona.

Relevar-me-eis a insistencia sobre o assumpto e confio do vosso elevado criterio e dos vossos salientes dotes administrativos o reconhecimento da procedencia quanto ao restabelecimento dos antigos fretes do café, mantidos assim até definitiva consolidação da situação normal da lavoura correspondente.

O Secretario das Finanças, *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

A Leopoldina, em summa, continúa a constituir no Estado a sua principal e mais benefica rede de viação, cujos serviços cada vez mais valiosos serão mais completos após a effectividade normalmente perfeita de todas as ligações das suas linhas na fronteira mineira, conforme reclamação reiterada dos mais directos interessados, que são os productores dessas zonas.—Por meio de taes ligações francamente utilizadas, a Leopoldina Railway estará aparelhada para uma conveniente e vantajosa concurrencia com a Central do Brasil.

No intuito de suavisar eficazmente a situação da lavoura do Estado e augmentar o rendimento que della se pode obter, dirigiu ultimamente o sr. Secretario das Finanças ás directorias das estradas de ferro no territorio mineiro, uma circular propondo a adopção

de fretes gratuitos para sementes, mudas, adubos chimicos, animacs reproductores de raça e machinas agricolas que, por intermedio do governo, sejam distribuidos aos lavradores ou adquiridos por estes para uso proprio.

Ramal de Guaxupé

Pouco ha aqui a acrescentar sobre o que expuz no relatorio anterior.

No anno de 1904 foi entregue ao trafego todo esse sub-ramal, que deve ter a extensão total de 25 kilometros, dos quaes apenas 14 kilometros no Estado de Minas. O trafego é feito com material rodante pertencente á Companhia Mogyana, que tem para isso contracto com o concessionario.

E. F. Bahia e Minas

(Extensão total em trafego, 376, kms 270).

Em outro lugar alludi aos *deficits* constantes desta, aliás, excellente via-ferrea, que já no 1.º anno do seu arrendamento apresenta saldo, o que confirma o juizo que sobre ella formulei no relatorio anterior.

Esse primeiro saldo foi de 56:245\$645.

O contracto de arrendamento, a titulo precario, estabelecido em condições razoaveis, não sendo mantido rigorosamente pelo governo, exporá o Estado a perder pouco a pouco as principaes, senão todas as vantagens da operação, enfraquecerá a situação do proprio Estado perante o contracto e, finalmente, abrirá precedentes, cuja reproducção e desenvolvimento será sucessivamente mais difficil de impedir, conduzindo a consequencias que mal poderão ser previstas. Infelizmente já teve começo a penetração nesta vereda perigosa, com a acceitação recente de modificações ao contracto, solicitadas pelo arrendatario. Como diziamos, o contracto contém acertadas disposições acauteladoras dos interesses publicos e, posto, possivel fôra conceber maior rigor e garantia, o que nelle se incluiu constitue o possivel na occasião, attendendo-se á situação economica geral do paiz e, particularmente, aos resultados mais ou menos conhecidos do trafego da estrada até então.

A principal clausula do contracto é a relativa ao preço do arrendamento, calculada, como devia ser, sobre a renda bruta e paga adeantadamente.

Estabeleceu-se no mesmo documento que a *rescisão* só dar-se-á por livre arbitrio do governo, o arrendatario só a podendo alcançar, resignando-se á perda da caução em deposito no thesouro do Estado e que será de 50:000\$000, emquanto o preço do arrendamento não exceder dessa quantia, porque, no caso contrario, a caução perdida será igual á quota annual do arrendamento.

O contracto tambem regulou a utilização pelo arrendatario das madeiras em terrenos do Estado, mediante indemnização estipulada o sob condição expressa de não serem devastadas as mattas respectivas, além de outras cautelas especificadas.

Regula finalmente, cuidadosamente, tudo quanto diz respeito a tarifas; prescreve multas, etc.

Oeste de Minas

Foi adquirida em hasta publica pelo Governo Federal, por quem é hoje administrada directamente.

Em seguida á liquidação forçada e consequente incapacidade legal da companhia, o Governo Estadual decretára a caducidade do privilegio respectivo.

No relatório anterior, o director geral desta Repartição agitou a questão da interferencia do Governo Mineiro na estrada após o alludido Decreto. O desenvolvimento tão opportunamente dado ao assumpto desperta natural interesse, e o ponto de vista ali adoptado com bons fundamentos merece particular attenção.

Effectivamente, interesses legitimos do Estado não devem ficar ao desamparo ante a nova situação da estrada Oeste de Minas, sobre a qual prevalecem direitos positivos daquelle. A caducidade decretada só podia affectar o privilegio de zona, a garantia de juros, etc., e jamais a concessão em si, que só por desapropriação ou encampação desapareceria.

Assim, após tal caducidade, a estrada continuou sempre a sér trafegada e, portanto, não teve a minima interrupção, não encontrou qualquer embaraço o uso e gozo dessa ferro-via, isto é, do seu leito, bnfiteorias, obras d'arte, dependencias, material rodante, etc. O Governo do Estado, pois, que foi quem fez a concessão não pôde ter perdido a faculdade de ingerencia no trafego correspondente, cabendo-lhe ainda hoje a fiscalização e, por ventura, a homologação das tarifas e approvação dos horarios, conforme a pratica invariavelmente seguida e consagrada, mesmo em relação, por exemplo, a estradas sem garantia de juros.

Tambem, salvo accordo e, em todo o caso, mediante indemnização da quantia de 8.562:859\$237, a estrada não poderá deixar de *reverter* (no fim do prazo da concessão) para o Estado, que adeantou-lhe tal quantia, como auxilios de diversa ordem.

Annuncia-se, para breve, nessa estrada a inauguração do trafego até Formiga, no ramal de ItapeERICA. A ligação dessa prospera cidade sertaneja, ao trafego da rêde actual da Oeste de Minas constituirá melhoramento importante para a zona correspondente.

— Já⁵ indicámos antes ser esta estrada a que menor vantagem tem offerecido nas suas tarifas, ainda hoje pesadas ao productor mineiro e mesmo absurdas em alguns detalhes, não obstante os esforços constantemente empregados pelas administrações superiores deste Estado. Ainda recentemente, sobre esse assumpto de vital interesse, foram trocados os seguintes officios entre o sr. Presidente do Estado e o sr. Ministro da Viação Federal:

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes. Bello Horizonte
7 de novembro de 1904.

Snr. Ministro da Viação: Sendo tanto do interesse do governo deste Estado como do governo Federal impulsionar o desenvolvimento das zonas atravessadas pela E. F. Oeste de Minas, seja-me permit-

tido representar-vos sobre a necessidade de algumas medidas, que podem ser postas em pratica com o concurso dos dous governos e que terão por fim ampliar a produção daquella zona, a sua exportação, e consequentemente valorizar a estrada de ferro com o augmento de seu trafego, que no momento apenas fornece renda para seu custeio.

Essas medidas se resumem — na redução dos elevadissimos fretes da estrada, de modo a facilitar não só os transportes de exportação como os internos e no povoamento do sólo por meio de fixação de immigrants.

Relativamente aos fretes, é notoria a sua elevação e já uma vez tive a honra de levar ao vosso conhecimento as justas reclamações que vos foram dirigidas a respeito pelos habitantes daquella importante região.

Para não citar senão certos generos, justamente os mais importantes na produção mineira, lembrarei que são exaggerados os fretes do café, dos cereaes, do toucinho, dos queijos, generos esses que fazem parte da exportação da zona de que se trata.

O café, como sabeis, está sujeito nas diversas estradas, a duas tarifas uma ordinaria para os pequenos transportes e outra especial, que serve ás estações muito distantes dos centros importadores.

Na E. F. Central a tarifa especial marca o maximo de 1\$200 por 15 kilogrammas a qualquer distancia; na Leopoldina essa tarifa é de 1\$350, havendo ainda o abatimento de 10 % para cafés que venham de pontos afastados das estações; de sorte que o café é remetido de qualquer ponto do interior, servido por essas duas estradas, para o mercado do Rio, por 1\$200 ou 1\$215 a arroba, no maximo.

Na Oeste, porém, onde a tarifa é de 300 rs. por tonelada e por kilometro, até 100 kilometros, de 200 rs. de 101 a 300 kilometros e de 100 rs. de 301 kilometros em diante, o frete de uma arroba de café dos pontos afastados, como a estação de Paraopeba, até Sitio é de... 1\$502, ao qual tem de ser acrescido o da Central, para se obter o custo de transporte até o Rio de Janeiro.

Os cereaes pagam na Central o frete maximo de 400 rs. por sacco de 62k,85 e na Leopoldina 200 rs. até 200 km. e 400 rs. para maiores distancias. Nessa tarifa estão comprehendidos o milho, o arroz, o feijão, a farinha de mandioca, etc. Na Oeste, porém, o feijão e o arroz exportados pagam até 100 km., 150. rs.; de 101 a 300 kilometros, 75 rs.; de 301 kilometros em diante, 37,5 rs. Da estação de Paraopeba a Sitio, o frete de um sacco desses generos é de 2\$582.

Para o milho, fubá, farinha, etc. o frete é de:

Por 100 kilometros, 80 réis.

De 101 a 300 kilometros, 40 réis.

De 301 kilometros em diante, 20 réis, sendo o frete de um sacco de Paraopeba a Sitio, 1\$377.

Tomei para exemplo a estação de Paraopeba, porém mesmo para a maioria das estações mais proximas de Sitio, o frete é muito superior aos da Central e Leopoldina.

Como a taes fretes têm de ser reunidos os da Central, comprehendese que elles são prohibitivos de qualquer exportação dos generos, de que se trata, impedindo assim que os agricultores possam ampliar o seu cultivo, aliás facil de ser feito em toda essa zona.

O toucinho paga actualmente:

Até 100 kilometros, 150 réis.

De 101 a 300 kilometros, 75 réis,

De 301 kilometros em diante 37,5.

Estas bases correspondem a um frete de 620 réis por 15 kilogrammas a uma distancia de 602 kilometros, que é a que vae de Paraopeba a Sitio.

Na E. F. Central, a egual distancia, o frete seria apenas de 303 réis.

Para os queijos ainda si nota differença sensivel, sendo o frete de uma arroba, de Paraopeba a Sitio, 620 réis, emquanto que na Central, para a mesma distancia, é de 496 réis.

Uma redução razoavel de todas essas tarifas, abrangendo tambem outras de que não me occuparei para não alongar muito esta exposiçãõ, seria uma das medidas mais convenientes para facilitar o desenvolvimento dos pontos que atravessa a Oeste, e evitar que seus habitantes ainda empreguem os primitivos meios de trasporte em concurrencia com a Estrada de ferro, como em alguns logarcs estão fazendo.

Outra medida não menos importante é tornar mais densa a população do sólo, actualmente tão rarefeita: para realizal-a, o unico meio que se apresenta é a collocação de immigrants, fixados ao sólo.

Para facilitar esse povoamento que em pouco tempo traria o augmento de produçãõ e consequente valorizaçãõ da estrada, o governo do Estado está prompto a fornecer os immigrants, desde que a administração da estrada tome a seu cargo a sua collocação e fixaçãõ ao sólo fundando colonias em terras que o Estado fornecerá para serem pagas no fim de certo prazo, por pequenas prestações, de accordo com o systema adoptado nas colonias fundadas pelo governo.

Taes são as medidas que o governo deste Estado reputa de imprescindivel necessidade, desde que se queira elevar a E. F. Oeste de Minas à categoria de uma via de transporte de primeira ordem, que remunere os capitaes que nella foram empregados pelo Governo Federal, e sejam recompensados os sacrificios que o Estado de Minas tem feito com a sua manutensãõ. Como a sua execuçãõ depende, na maior parte, do governo federal, venho propol-as, pedindo para ellas a attençãõ de vosso esclarecido espirito, que não cessa de promover o engrandecimento da vossa patria.—Saude e fraternidade.—*Francisco Antonio de Salles.*

COPIA — Ministerio da Industria Viaçãõ e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viaçãõ.—1.ª Secçãõ. N.º 66.—Rio de Janeiro, 17 de março de 1905. Senr. Presidente do Estado de Minas Geraes.—Em resposta ao vosso officio de 7 de novembro do anno proximo findo, relativamente a reduçãõ das tarifas actualmente em vigor, na E. F. Oeste de Minas e á colonizaçãõ da zona atravessada pela mesma estrada, remetto-vos, por copia, a inclusa informaçãõ que sobre o assunto prestou o Director da respectiva estrada.—Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Muller.*

COPIA — Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Directoria. N. 43.—S. João d'El-Rey, 11 de janeiro de 1905. — Exmo. sr. Ministro da Viaçãõ — Em obediencia ás ordens de v. exc., tenho a honra de informar sobre o quanto propõe o exmo. sr. Presidente do Estado de Minas Ge-

raes, em officio de 7 de novembro ultimo, dirigido a este Ministerio, e que ora devolvo. — No officio citado, diz o sr. Presidente de Minas que, para o desenvolvimento da zona atravessada por esta estrada de ferro, ha necessidade de pôr em pratica duas medidas essenciaes: redução das actuaes tarifas e colonização da zona. Discute s. exc. a necessidade da primeira medida, estabelecendo termo de comparação entre os fretes cobrados por esta estrada de ferro e os cobrados pelas estradas Central e Leopoldina, e mostra que os dous ultimos são muito inferiores ao primeiro. Quanto á colonização da zona, que constitue a segunda medida, propõe s. exc. ser o colono fornecido pelo governo estadual, desde que a administração da estrada tome a seu cargo a sua collocação e fixação no sólo, fundando colonias em terrenos que o Estado fornecerá, para serem pagas no fim de certo prazo, por pequenas prestações, de accordo com o systema adoptado nas colonias fundadas pelo governo. Para informar a primeira parte da proposta, principio encarando o problema de um modo geral, isto é, dizendo o que vale actual e economicamente falando a E. F. Oeste de Minas. A E. F. Oeste de Minas luta actualmente com tres grandes difficuldades. I A sua grande extensão, medindo de via ferrea 866 kilometros e de via fluvial 208. II Atravessar uma zona requissima, porém, relativamente despovoada. III A secção servida pela bitola de metro ter os pontos actualmente em trafego immensamente distanciados dos pontos inicial e terminal, que devem ter. A descripção resumida que acabo de fazer demonstra que por um lado as receitas da Estrada são reduzidissimas pela falta de produção da zona que atravessa, oriunda do seu despovoamento, por outro lado as despesas de custeio são elevadas pela conservação da grande extensão em linha, do material de duas bitolas differentes e da navegação, e para manutenção do trafego regular. Só os pontos citados demonstram que as condições de vida e de trafego desta E. F., infelizmente, não podem ser comparadas ás da Leopoldina e da Central. Nessas, as zonas que atravessam nos Estados de Minas, S. Paulo e Rio, o commercio e as differentes industrias, notadamente a agricola e a pastoril, dão sobejo para as despesas de custeio, ficando ainda saldo remunerador. A Oeste de Minas, porém, se tem em favor de seu futuro a uberdade do sólo que atravessa, na actualidade só pôde contar para o seu trafego com o producto de algumas industrias que com muita parcimonia vão se estabelecendo ao longo da linha. Assim sendo, é preciso o maior escrupulo por parte da administração na taxação dos fretes, para que nem prejudique aos expedidores, nem determinem uma baixa de receita inferior á despesa, convertendo assim a estrada em pesado onus para o erario publico. Desta comparação resulta que nas estradas citadas os resultados do trafego dão margem sufficiente para jogo de tarifas, no sentido de proteger um ou outro genero de transporte, pois que os prejuizos de destes advierem serão fartamente compensados pelos lucros adquiridos em outros. Haja vista a taxa fixa de 400 réis, applicada na Central aos cereaes, transportados em qualquer distancia. Na Oeste de Minas, porém, em que as condições de trafego são inteiramente diversas, é impossivel fazer actualmente taes concessões, e muito menos equiparar as suas tarifas ás das estradas citadas. Com isto não quer dizer que as actuaes tarifas, condições regulamentares e notadamente as pautas estejam isentas de defeitos. Muito ao contrario disso, ellas precisam de uma revisão, porém, nunca attingindo aos limites propostos pelo sr. Presidente de Minas, sob pena de um grande desastre economico, cuja responsabilidade jámais tomarei. No sentido da revisão das tarifas e das pautas, já alguma cousa tenho feito e é assumpto de que ora me occupo com toda a seriedade.

Resta tratar da segunda parte da proposta, a que se refere á colonização da zona servida por esta estrada de ferro. Povoar com immigração intelligente e laboriosa os uberrimos terrenos atravessados por esta via-ferrea aptos a todos os generos de cultura e á industria pastoril, importa em transformar immediatamente as condições economicas desta estrada de ferro, que tomará logar saliente entre as mais prosperas de Brasil, com grandes vantagens para o Estado de Minas. Assim sendo, a idéa de s. exc. o sr. Presidente do Estado é das mais brilhantes e proveitosas. Quanto ao meio de execução proposto, isto é, do serviço de montagem e direcção das colonias ficar affecto á direcção da estrada de ferro Oéste de Minas, não me parece realizavel. As multiplas e variadas attribuições da Directoria desta E. F. só por si bastam para absorver todo o tempo do director, sem que fiquem sobras para occupar-se em misteres diferentes.

E' o quanto me cumpre informar, para que v. exc. tome a resolução que melhor julgar convir aos interesses da União, ligados a esta estrada de ferro. Saude e fraternidade. — *Ernesto Antonio Lásance Cunha*, director.

Conferi.—*Azaredo Coutinho*.

COPIA. — Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, 5 de abril de 1905.

Exmo. sr. Ministro da Indústria e Viação. — Recebendo o officio n. 66, de 17 de março proximo findo, em resposta ao que tive a honra de dirigir a v. exc. a 7 de novembro do anno passado, no qual solicitava algumas reduções das tarifas em vigor na estrada de ferro Oéste de Minas, peço licença a v. exc. para fazer algumas ligeiras ponderações aos motivos apresentados pelo sr. dr. director daquella via-ferrea, constantes de seu officio n. 73, de 11 de janeiro, remettido por copia, em virtude dos quaes aprouve v. exc. não tomar em consideração o meu pedido, tendo em vista os interesses do Estado.

Diz o sr. director «A estrada de ferro Oéste de Minas lucta actualmente com tres grandes difficuldades: I) A sua grande extensão, medindo de via-ferrea oitocentos e sessenta e seis kilometros e de via fluvial duzentos e oito; II) Atravessa uma zona requíssima, porém, relativamente despovoada; III) A secção servida pela bitola de metro tem os pontos actualmente em tráfego immensamente distanciados dos pontos inicial e terminal, que devem ter.»

A descripção resumida que acabo de fazer demonstra que por um lado que as receitas da estrada são reduzidissimas pela falta de producção da zona que atravessa, oriunda de seu despovoamento; por outro lado, as despesas de custeio são elevadas pela conservação da grande extensão em linha, do material de duas bitolas diferentes e da navegação e para manutenção de tráfego regular.»

Ao espirito imminantemente illustrado e esclarecido de v. exc. não pôde passar despercebida a vantagem que resulta da grande extensão de uma via-ferrea para poder offerecer tarifas mais reduzidas e mais compensadoras que outra qualquer de menor desenvolvimento; porquanto, como acontece á Oéste de Minas, os factores economicos dependentes das condições technicas das diversas secções da linha,

as despesas médias de tracção e de trafego, apresentam-se notavelmente reduzidas, tornando-se em tudo favoráveis á realização daquelle objectivo.

A pequena producção da zona, apesar de requissima, mas relativamente despovoada, como reconhece o sr. director da estrada, e que tanto preoccupa os poderes publicos de Minas e justifica a minha insistencia junto ao Governo Federal, estou convencido, resulta em grande parte, das difficuldades de expansão e circulação de seus productos, desde que as tarifas da unica estrada que serve á zona, são verdadeiramente prohibitivas, e portanto, contrarias ao desenvolvimento de seu commercio e de sua industria.

E' patente a capacidade de producção da zona, que não póde entretanto produzir, porque os fretes da estrada de ferro que a serve absorvem o valor do producto, que só póde se destinar ao unico grande mercado de consumo que temos — a Capital Federal.

Em relação ao arroz, por exemplo, os agricultores daquella região fizeram grandes plantações desse cereal e esperam, no corrente anno, uma colheita avaliada em cerca de tresentos mil alqueires. O arroz de Paraopeha, porém, chega a Oliveira onde existe o unico engenho de beneficiamento, pagando 2\$912 por dous saccos que são necessarios para um sacco beneficiado, que remettido depois para Sitio paga mais 1\$416 e dahi para o Rio, na Central, 400 réis, despesa total em fretes 4\$728, não incluindo o custo do sacco, carretos, baldeações, beneficiamento e commissões. Haverá producto que suporte frete tão elevado ?!

Evidentemente nestas condições, o excellenté arroz mineiro produzido naquella zona não póde ser exportado para o principal mercado consumidor do paiz, em condições de competir com os productos similares estrangeiros e nacionaes de outras procedencias, e, si não se der uma conveniente redução nas tarifas, perderá a Oeste de Minas uma renda certa que virá cobrir em grande parte ou na totalidade as suas despesas forçadas de tracção de trafego, quer haja ou não mercadoria a transportar. O que se dá em relação ao arroz pódo ser applicado aos outros productos da lavoura mineira, café, toucinho, fumo, madeiras, algodão, tecidos, vinhos, etc.

Desde que a despesa de transporte absorve o valor do producto, o agricultor vê-se obrigado a limitar suas culturas as necessidades do consumo local em detrimento da riqueza publica e particular e da propria industria de transporte dependente daquelle factor.

Não me parece, do mesmo modo, que a pequena densidade da população naquella fertil e requissima região seja a causa principal e directa do pequeno rendimento da estrada.

Não podendo produzir sinão para os limitados consumos locais, sob a pressão constante da concorrência, o productor mineiro do oeste que emigra ou, mais geralmente, resigna-se a uma relativa pobreza que se não concilia com a sua indole laboriosa e activa.

O duplo problema economico de fomentar o desenvolvimento da producção daquella zona e de obter renda certa para a via-ferrea, que alli está estabelecida e não póde ser removida, ou cujo trafego não póde ser paralyzado, apresenta, pois, uma solução unica: redução consideravel das tarifas, embora sob caracter provisório, sem o que de nada valem as excepcionaes condições de riqueza da zona e inuteis serão todos e quaesquer esforços da administração para debellar a crise financeira da estrada e economica do territorio a que ella deve servir. Si a razão determinante da não redução de tarifas da estrada é a falta de producção e se os fretes elevadissimos em vez de animal-a, embaraçam-na, é claro que essa região está condemnada

a um progredir lentissimo e a estrada de ferro a não ter productos para manter um trafego remunerador. Posso assegurar-lhe, entretanto, pelo conhecimento que tenho daquella população e da fertilidade daquelle sólo, que só falta alli transformar-se a estrada-Oeste em instrumento do seu progresso, ao em vez de constituir o seu maior obstaculo.

Não encontro explicação para a diversidade de fretes em eguaes distancias de uma estação no centro da linha para uma ou outra direcção, embaraçando o desenvolvimento commercial e a circulação dos productos. E' assim que, ainda com relação ao arroz, que tomei para exemplo, um sacco desse cereal transportado de Oliveira para o Sitio paga o frete de 1\$260, e despachado para a linha do centro em sentido inverso e em egual percurso, o de 2\$260.

De Paraopeba a Oliveira o arroz beneficiado paga por dez kilos 270 réis e de Oliveira a Paraopeba, em sentido inverso, 415 réis, quasi o dobro.

Uma das maiores conquistas dos tempos modernos, sobre o qual têm de se firmar os alicerces de um resurgimento economico, proveitoso e compativel com os nossos ideacs de grandeza e progresso é, sem duvida, a obtenção de baixas tarifas de transportes, de modo a podermos libertar da concurrencia estrangeira, em tudo quanto a nossa actividade industrial possa aproveitar das riquezas naturaes do paiz e das nossas excepcionaes condições de clima e posição, com relação aos outros paizes do continente americano.

Empenhado, como está o meu governo, no encaminhamento do problema economico para uma solução que mais affecta o surgimento da riqueza publica e particular, no Estado, procurando arrear os embarços mais importantes ao seu progresso, entre os quaes colloco em primeiro logar a difficuldade e elevado custo de transporte, seja-me permitido insistir sobre a concessão das alterações pedidas em meu citado officio de 7 de novembro proximo findo, certo de que, examinando a questão com o interesse e a attenção que merece, v. exc. não deixará de prestar mais esse relevante serviço ao Estado de Minas, que muito espera ainda das luzes e patriotismo de v. exc.

Mais uma vez, tenho a honra de apresentar a v. exc. os protestos de elevado apreço e consideração.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Salles.

E. F. João Gomes a Piranga

(RIO DOCE)

Os esforços tenazes de real economia empregados pelo governo, que a administrava até ha pouco, não puderam impedir a persistencia e mesmo a aggravação dos maus resultados de trafego desta estrada de ferro, já mais ou menos conhecidos pelos relatorios passados.

Nessas condições, o governo, após ordenar ainda uma vez o seu exame cuidadoso por profissional, que apresentou informação minuciosa acerca da via permanente, material rodante e elementos de trafego, dccidiu-se, baseado em tal documento, a requerer, no prazo competente, o deposito da estrada e seus pertences, o que effectivamente se realizou a 28 de outubro ultimo.

Para salvar a situação de prejuizos inevitaveis com o trafego dessa estrada, só uma unica medida podia ser tomada, mais completa e effizaz do que o proprie deposito ; mas tal recurso, além de não ser de effeito prompto, era totalmente inexequivel na occasião.

Consistiria a providencia na realização do prolongamento natural do pequeno trecho de linha em trafego (26^{kms}564) entre Palmyra e Livramento, mal construido e sujeito á concurrencia annihiladora da Central do Brasil e da Leopoldina Railway.

O deposito evitou em todo o caso a continuação dos prejuizos avolumados sempre de anno para anno e, por outro lado, nenhum real beneficio publico veio destruir, pois o trafego ferro-viario existia ali e era effectuado sem segurança de qualquer especie.

Libertou-se a administração publica de um onus sem compensação alguma em relação a uma estrada que ella se vira forçada a administrar e trafegar pelo abandono completo em que a deixaram — primeiro os seus concessionarios e depois os seus liquidantes.

Opportunamente foi então dispensado o encarregado do trafego, que ultimamente, por espirito de economia, já não era profissional e vencia pequena remuneração.

Tambem a despesa total correspondente era apenas de..... 13.467\$930, o que é quasi inacreditavel para um trafego de 26 kilometros e tanto.

Ainda assim verificavam-se deficits, de que o ultimo foi da quantia de 6:929\$466. Este, addicionado aos anteriores, desde a data da administração do Estado (3 de junho de 1901) eleva a totalidade do desembolso do Thesouro a 63:143\$678, aliás inferior ao juro garantido pelo contracto da extincta concessão e que só em um anno seria 70:200\$000, representando os 6 % do capital reconhecido de..... 1.170:000\$000 e fixado em 45:000\$000 por kilometro construido.

Para auxiliar a construção de estradas de ferro, o Estado tem facultado ás empresas sommas em dinheiro, sob a fôrma de subvenção, garantia de juros e emprestimo.

Até o fim de 1903, o total desse despendio subia a 63.139:960\$956, incluidas as restituções.

Em 1904, sendo requisitada apenas a quantia de 796:572\$656, visto ter-se demorado a apresentação das contas de juros de algumas empresas, aquelle total elevou-se a 63.936:533\$612, como consta da demonstração seguinte :

Garantia de Juros

	ATE' 1903	EM 1904	
Leopoldina.....	9.222:981\$392	365:974\$631	(juros do 1.º semestre de 1902)
Oeste de Minas.....	7.670:095\$237		
Sapucahy.....	10.224:908\$593	380:264\$115	(juros do 1.º semestre de 1904)
Muzambinho.....	140:438\$845		
João Gomes a Piranga.....	406:455\$674		
	<u>27.664:879\$741</u>	<u>+ 746:238\$746</u>	<u>= 28.411:118\$487</u>

Emprestimo

Sapucahy	6.920:000\$000		
Muzambinho.....	5.644:412\$051		
Espirito Santo e Minas....	3.311:000\$000	—	15.875:412\$051
	<hr/>		

Subvenção kilometrica

Leopoldina	2.354:589\$000		
Oeste de Minas.....	892:764\$000	--	3.247:353\$000
	<hr/>		
Somma.....	—	--	47.533:883\$538

Além disso, ha as seguintes despesas com as estradas directamente administradas pelo Estado :

Bahia e Minas

Tótal constante do relatorio de 1901.....	16.191:867\$788		
Supprimentos em 1902 e 1903	120:000\$000		
Idem em 1904, conforme as requisições desta Repartição.....	38:760\$000	—	16.350:627\$788
	<hr/>		

João Gomes a Piranga

Supprimentos até 1903 para cobrir deficits do trafego..	40:448\$376		
Idem em 1904.....	11:573\$910	—	52:022\$286
	<hr/>		
Total.....	—	--	63.936:533\$612

Restituições

Destas quantias já foram restituidas ao Estado as seguintes:

Importancia da subvenção kilometrica da E. F. Leopoldina	—	--	2.354:589\$000
Descontos nos juros garantidos á E. F. Sapucahy, destinados á amortização do emprestimo, de accordo com o respectivo contracto — até 1903.....	889:600\$000		
Em 1904.....	138:400\$000	—	1.028:000\$000
	<hr/>		
Somma.....	—	--	3.382:589\$000
			<hr/> <hr/>

Quadro da extensão kilométrica e condições financeiras das diversas estradas de ferro

DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO EM KILOMETROS	RECEITA	DESPESA	SALDOS	COEFFICIENTES DO TRAFEGO	RECEITA POR KILOMETRO	DESPESA POR KILOMETRO	SALDOS POR KILOMETRO
Leopoldina.....	851,287	4.644.449\$438	4.734.501\$227	90.051\$789	102%	5.455\$797	5.561\$580	105\$783
Sapucahy.....	393.000	743.074\$337	993.741\$608	250.667\$271	138,00%	1.857\$685	2.484\$354	626\$669
Muzambinho.....	151,990	236.795\$960	314.810\$773	78.014\$813	132,94%	2.495\$347	3.317\$464	822\$117
Bahia e Minas.....	376,270	503.090\$794	441.991\$115	61.099\$679	87%	1.337\$047	1.174\$664	162\$383

Mais algumas informações de detalhes poderão ser colhidas nos relatorios dos srs. engenheiros-fiscaes, adiante transcriptos.

Navegação

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO SUL-MINEIRA

Constitue esta a unica empresa de navegação no Estado, comprehendendo os rios Verde e Sapucahy.

Depois do que a respeito referi no relatorio anterior, foi declarada a caducidade dessa empresa, por Dec. n. 1.754, de 5 de setembro de 1904, em vista de uma quasi total falta de cumprimento das obrigações contrahidas. — A empresa mantinha assim uma situação irregularissima, que prejudicava sensivelmente os interesses da circulação nessa zona importantissima do Estado e impedia o seu franco desenvolvimento e a que só se ponde pôr cõbro entregando de novo a navegação dos citados rios á livre concorrência publica pelo aniquilamento do privilegio existente.

SEGUNDA SECÇÃO

Obras publicas

Como nos annos anteriores, os serviços correspondentes a esta Secção da Inspectoria de Viação e Obras são apresentados em perfeita discriminação e conveniente detalhe, nos quadros adiante publicados. Destes, o mais importante é, como sempre, o que se inscreve sob o titulo — Obras Publicas — (quadro n. 1), onde se encontra toda a sorte de elementos relativamente a tacs trabalhos publicos.

Esse quadro é acompanhado de informações complementares, que o tornam um perfeito repositorio de consultas.

Ahi estão discriminadas as cadeias, pontes, estradas de rodagem e obras ou pagamentos diversos, feita ainda a distincção entre obras acabadas e em andamento até o fim do exercicio, e entre reconstrucções e serviços de reparos, de concertos e de simples limpeza quanto aos edificios alludidos. Traz o quadro uma final *Recapitulação*.

Quanto á parte desse mesmo quadro, que tem o titulo — *Diversos* —, comprehende despesas que não se poderiam incluir em qualquer dos outros titulos ahi figurados. Dentre essas despesas, algumas têm caracter regular e permanente; outras, porém, são excepcionaes ou extraordinarias, e mesmo rigorosamente não tinham cabimento na verba de Obras Publicas.

Parece-me já ser tempo de pensar a administração do Estado em tornar effectiva a idéa do aproveitamento das pontes metallicas simples e economicas, apoiadas mesmo em peggões de alvenaria ou outros, quando necessario.

O Estado do Rio de Janeiro tem obtido resultados muito vantajosos desses processos de construcção, que estão lá em pratica desde alguns annos.

Do exame geral do quadro n. 1, reconhece-se ainda desta vez que o governo não poude emprehender no exercicio obra alguma de vulto, ou que apresentasse difficuldade saliente, e isso não é de estranhar, attentas as criticas condições economicas do Estado, aliás, de caracter passageiro e já felizmente apresentando por toda a parte, symptomas de animadora transformação.

Entretanto, a boa vontade da administração superior não se tem mantido inerte e, em meio a difficuldades de toda sorte, fez emprehender estudos completos e relevantes para a execução de uma estrada de rodagem em boas condições, que virá dar plena satisfação ás necessidades de communicação dos prosperos e fertilissimos municipios de Manhuassú e Caratinga. Taes estudos de reconhecimento, exploração e traçado definitivo das estradas com que se tem em vista dotar a alludida zona, acham-se, nesta data, quasi inteiramente concluidos.

— Proseguiram tambem durante o anno os trabalhos de exploração para a estrada de rodagem entre Urucú e S. Miguel de Guanhões, no norte do Estado. Desse emprehendimento me occupei desenvolidamente no relatorio anterior e a sua realização constituirá um assignalado serviço prestado ás zonas correspondentes do Estado, e, particularmente, uma fonte de renda para a estrada de ferro Bahia e Minas, a que se liga a estrada de rodagem em projecto.

No que diz respeito a edificios, o que houve de mais relevante, sob mais de um ponto de vista, foram as obras nos predios do antigo Sanatorio de Barbacena, com o fim de adaptalos para Assistencia a Alienados no Estado. Esses trabalhos já vêm do exercicio proximo passado e, no ultimo anno de 1904, ainda ahi se despendeu a quantia de 38:756\$760, estando presentemente em pleno funcionamento o Instituto alludido.

Como novo documento dos esforços da administração superior, mencionarei a idéa da construcção de uma *Penitenciaria*, cujos planos technicos foram confiados a um esculpulo, diligente e dedicado profissional, que faz parte da secção technica da repartição. O trabalho alludido já foi apresentado e approvedo pelo governo, pela repartição da Policia e pela Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria. Foi concebido habilmente em condições de poder a construcção realizar-se por partes, conforme os recursos financeiros disponiveis em diversos periodos de tempo.

A construcção integral é de vasta capacidade, ficando o seu custo medio, por detento admittido, á razão de 2:500\$000, o que é muito aceitavel.

De accordo com idéas muito bem ponderadas, a *Penitenciaria* seria erigida nesta Capital, onde perfeitamente estaria sob os aspectos administrativos em geral, policial, economico, hygienico etc.; devendo-se construir em seguida — cadeias regionaes (4 ou cinco em todo o Estado) para prisões e cumprimento de penas não cellulares; algumas cadeias simples nos municipios para detenções e prisões temporarias, obedecendo a um mesmo plano architectonico; ao que dever-se-ia acrescentar, para perfeição e melhor efficacia do plano, o estabelecimento de algumas colonias correccionaes agricolas em pontos escolhidos convenientemente.

A importancia das despesas com obras publicas geraes e outras pagas mais ou menos legitimamente pela mesma rubrica do orçamento do Estado montou a 485:310\$482.

A despesa com o pessoal correspondente da Secção da Inspectoria, accrescida das despesas de viagens abonadas aos engenheiros do Estado em serviços attinentes á mesma Secção, importa em 89:900\$000, (numero redondo), levando-se em conta os 14:689\$518, de diarias aos srs. engenheiros e mais os vencimentos correspondentes a 14 desses engenheiros, no minimo (de 1.^a e 2.^a classes) effectivamente empregados durante o anno em serviços de obras publicas. Não tendo sido possível calcular com exactidão, mesmo approximada, quer os gastos relativos a objectos de expediente para trabalhos dos engenheiros do Estado (como tintas, papeis de desenho, etc), quer a importancia total devida ás viagens desses mesmos engenheiros em estrada de ferro, não se accrescentam os mencionados 89:900\$000 ás correspondentes parcelas de despesa.

Das duas importancias mencionadas resulta a percentagem de 18 % para a relação entre a ultima e a primeira dellas, percentagem que elevar-se-ia, sem duvida, a 20 %, pelo menos, si no calculo fossem computadas as duas parcelas a que acabo de referir-me.

Dos quadros que seguem obtem-se :

Durante o exercicio de 1904 foram auctorizadas despesas no valor de 500:000\$900, que somadas ás que vieram dos exercicios anteriores perfazem o total de 958:720\$301.

Por conta dessas auctorizações pagaram-se em exercicios anteriores 24:791\$174.

Por conta da verba para o anno de 1904 (500:000\$000) fizeram-se pagamentos no valor de 485:310\$482, (aqui dos 500:000\$000 deduziram-se as diarias pagas aos engenheiros do Estado); e passou para o exercicio de 1905 um compromisso de 433:929\$127, por si só superior ao valor da verba fixada para esse mesmo exercicio.

Devo aqui observar que a verba votada para o exercicio que agora corre, inesperadamente soffreu uma redução muito sensivel de 20 %, ou da quantia de 100:000\$900 em um total apenas de 500:000\$, valor tambem da verba correspondente no exercicio de 1904 a que se refere o presente relatorio.

Para formar-se á idéa approximada do movimento relativo a esta 2.^a secção da Inspectoria, consigno abaixo o numero de officios e requerimentos que ella recebeu e expediu :

a) Officios e requerimentos entrados :

Das Secretarias e Repartições publicas.....	209
Das Camaras Municipaes e Conselhos Districtaes.....	166
Dos engenheiros do Estado.....	540
De diversos.....	251
	<hr/>
Total.....	1.166

b) Officios e requerimentos expedidos :

A's Secretarias e Repartições publicas.....	124
A's Camaras Municipaes e Districtos.....	150
Aos engenheiros do Estado.....	293
A diversos.....	52
	<hr/>
Total.....	619

Dos requerimentos diversos foram remettidos a engenheiros, para informar, 82.

Além do quadro n. 1, por vezes mencionado, os demais quadros em seguida publicados, completando as informações nessa parte do presente relatório, são :

N. 2 — Contractos de Obras Publicas liquidados definitivamente durante o anno de 1904;

N. 3 — Contractos effectuados em 1904;

N. 4 — Compromisso de obras auctorizadas em exercicios anteriores e que passam a affectar o de 1905;

N. 5 — Orçamentos apresentados pelos engenheiros do Estado durante o anno de 1904; e

N. 6 — Obras reclamadas, mas que não puderam ser auctorizadas, e quaes as providencias.

26 de abril de 1905.

Cypriano de Carvalho

QUADRO DEMONSTRATIVO

DO

MOVIMENTO GERAL DE OBRAS PUBLICAS

NO EXERCICIO DE 1904

OBRAS

(N. XXI, § 2.º art. 2.º da Lei n. 374, de 19

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
<i>Cadeias</i>			
De Ouro Preto.....	Delegado de Policia.....	11 - 9 - 03.....	12 - 4 - 04.....
Idem, idem.....	Antonio do Val.....	Diversas.....	Diversas.....
De S. Sebastião do Paraiso.....	Guilherme Gambetta.....	29 - 4 - 04.....	10 - 11 - 04.....
De Palmyra.....	Camara Municipal.....	12 - 2 - 04.....	11 - 7 - 04.....
De Itapecerica.....	Davico Valerio.....	19 - 12 - 04.....
De Cataguazes.....	Gallo & Filho.....	2 - 10 - 03.....	19 - 10 - 04.....
De S. José d'Além Parahyba.....	José Villela de Andrade Junior.....	22 - 9 - 04.....
De Leopoldina.....	Joaquim Furtado de Medeiros.....	24 - 11 - 04.....
De Caldas.....	Camara Municipal.....	12 - 2 - 04.....	19 - 4 - 04.....
Idem, idem.....	Delegado de Policia.....	11 - 7 - 04.....
De Queluz.....	Camara Municipal.....	10 - 3 - 03.....
Idem, idem.....	Antonio Gonçalves Ferreira.....	12 - 4 - 04.....
De Lavras.....	Camara Municipal.....	24 - 10 - 03 e 19 - 5 - 04.....	19 - 5 - 04.....
De S. Francisco.....	Idem, idem.....	27 - 4 - 04.....	19 - 8 - 04.....
De Theophilo Ottoni.....	Luciano Francisco Junqueira.....	23 - 9 - 03.....	2 - 9 - 04.....
De Salinas.....	Camara Municipal.....	3 - 1 - 04.....	14 - 6 - 04.....
De Juiz de Fora.....	Idem, idem.....	18 - 11 - 03 e 18 - 1 - 04.....	13 - 4 - 04.....
De Ouro Fino.....	Idem, idem.....	14 - 12 - 04.....
De Sant'Anna de Ferros.....	Joaquim Gomes da Silveira.....	23 - 2 - 04.....	13 - 10 - 04.....
De Villa Nova de Lima.....	Secretaria do Interior.....	22 - 7 - 04 e 10 - 8 - 04.....
De Araguay.....	João Argenta Angelo.....	22 - 11 - 04.....
De Oliveira.....	Camara Municipal.....	Diversas.....	19 - 4 e 7 - 6 - 04.....
A transportar....	-	-	-

1

PUBLICAS

de setembro de 1903 - 500:000\$000)

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contractos	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
98\$600	—	98\$600	—	Ouro Preto	Pequenos concertos
36:744\$885	12:544\$124	18:629\$815	5:570\$946	Idem, idem	Concertos geraes.
3:050\$000	—	1:525\$000	1:525\$000	São Sebastião do Paraíso	Concertos e limpeza.
1:298\$400	—	1:298\$400	—	Palmyra	Concertos.
8:600\$000	—	—	8:600\$000	Itapecerica	Idem.
33:447\$535	—	16:723\$767	16:723\$768	Cataguazes	Construcção.
23:480\$000	—	—	23:480\$000	Além Parahyba	Idem.
3:600\$000	—	—	3:600\$000	Leopoldina	Concertos.
1:786\$620	—	1:786\$620	—	Caldas	Idem.
130\$000	—	130\$000	—	Idem	Concertos urgentes.
868\$773	—	—	868\$773	Queluz	Concertos.
65\$000	—	65\$000	—	Idem	Concertos urgentes.
1:214\$400	—	1:214\$400	—	Lavras	Concertos.
160\$000	—	160\$000	—	São Francisco	Idem.
41:458\$500	—	16:577\$400	24:881\$100	Theophilo Ottoni	Construcção.
313\$000	—	313\$000	—	Salinas	Concertos.
3:910\$291	—	3:910\$291	—	Juiz de Fóra	Idem.
5:620\$773	—	—	5:620\$773	Ouro Fino	Idem.
988\$000	—	988\$000	—	Ferros	Idem.
1:494\$400	—	—	1:494\$400	Villa Nova de Lima	Idem.
5:230\$000	—	—	5:230\$000	Araguary	Idem.
10:179\$230	—	10:179\$230	—	Oliveira	Reconstrucção.

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das autorizações ou contratos	Dos pagamentos
Transporte.....	-	-	-
<i>Cadeias</i>			
De Campo Bello.....	Americo Brasileiro de Paiva.....	4 - 2 - 04.....	5 - 5 e 11 - 7 - 04.....
De Sete Lagoas.....	Camara Municipal.....	26 - 8 - 04.....
De Ubá.....	Felinto Elyσιο Neves.....	13 - 6 - 04.....
De Doreas da Boa Esperança.....	Giocondo Zanatto.....	9 - 8 - 04.....
De S. Paulo de Mourahé.....	Francisco Lopes Ribeiro.....	24 - 10 - 04.....
De Ponte Nova.....	Secretaria do Interior.....	31 - 12 - 04.....
De Piumhy.....	Domingos Lucio.....	26 - 12 - 04.....
De Sabará.....	Camara Municipal.....	Diversas.....	13 - 9 - 04.....
De Carangola.....	Francisco Lopes Ribeiro.....	26 - 8 - 04.....
Do Pomba.....	Delegado de Policia.....	17 e 22 - 8 - 04...	3 - 12 - 04.....
De Paracatu.....	Camara Municipal.....	21 - 5 - 04.....
De Abre Campo.....	Idem, idem.....	27 - 4 - 04.....	23 - 11 - 04.....
De Montes Claros.....	Delegado de Policia.....	12 - 4 - 04.....	11 - 7 - 04.....
Idem, idem.....	Camara Municipal.....	27 - 4 - 04.....	31 - 8 - 04.....
De Ayuruoca.....	Idem, idem.....	8 - 6 - 04.....	7 - 11 - 04.....
De Uberaba.....	Idem, idem.....	30 - 12 - 03.....	16 - 8 - 04.....
De Entre Rios.....	Delegado de Policia.....	20 - 8 - 04.....	16 - 12 - 04.....
De Piranga.....	Manoel Ellera.....	14 - 10 - 04.....
De Caratinga.....	Luciano Francisco Junqueira.....	29 - 9 - 04.....
De Passos.....	Camara Municipal.....	28 - 4 - 04.....
De Muzambinho.....	Secretaria do Interior.....	5 - 9 - 04.....
Idem, idem.....	Antonio Inmacarato.....	11 - 1 - 05.....
De Palma.....	Camara Municipal.....	25 - 4 - 04.....	17 - 8 - 04.....
De Varginha.....	Idem, idem.....	26 - 10 - 04.....
De Rio Branco.....	Antonio José Soares dos Santos.....	21 - 9 - 04.....
De Monte Santo.....	Gallo & Filho.....	6 - 9 - 02.....	Diversas.....
Idem, idem.....	Camara Municipal.....	27 - 7 - 04.....	7 - 11 - 04.....
De Patrocínio.....	Juiz de Direito.....	17 - 2 - 04.....
Do Serro.....	Camara Municipal.....	31 - 8 - 04.....
De Santa Luzia do Rio das Velhas.....	Idem, idem.....	25 - 4 - 04.....	28 - 6 - 04.....
A transportar....	-	-	-

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contratos	Pagos em exercícios anteriores	Pagos no exercício vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—		
2:245\$000	—	2:245\$000	—	Campo Bello	Concertos.
1:696\$200	—	—	1:696\$200	Sete Lagoas	Idem.
26:991\$800	—	—	26:991\$800	Uba	Construcção.
5:450\$000	—	—	5:450\$000	Dorcs da Boa Esperança	Concertos.
10:340\$000	—	—	10:340\$000	Muriahé	Idem.
268\$000	—	—	268\$000	Ponte Nova	Idem..
4:500\$000	—	—	4:500\$000	Piumhy	Idem.
2:297\$300	—	2:297\$300	—	Sabará	Concertos.
24:338\$200	—	—	24:338\$200	Carangola	Construcção.
150\$500	—	150\$500	—	Pomba	Concertos.
135\$000	—	135\$000	—	Paracatu	Idem urgentes.
597\$200	—	597\$200	—	Abre Campo	Concertos.
41\$000	—	41\$000	—	Montes Claros	Idem.
75\$000	—	75\$000	—	Idem, idem	Construcção de uma guarita.
356\$600	—	356\$600	—	Ayuruoca	Concertos.
1:267\$571	—	1:267\$571	—	Uberaba	Limpeza.
1:182\$500	—	1:182\$500	—	Entre Rios	Concertos.
2:500\$000	—	—	2:500\$000	Piranga	Idem na canalização d'agua.
928\$000	—	—	928\$000	Caratinga	Reforço das grades de ferro.
158\$500	—	158\$500	—	Passos	Concertos urgentes.
390\$000	—	—	390\$000	Muzambinho	Concertos.
30\$000	—	30\$000	—	Idem	Concertos urgentes.
1:099\$800	—	1:099\$800	—	Palma	Concertos.
—	—	—	—	Varginha	Não se limitou a autorização.
6:700\$000	—	—	6:700\$000	Rio Branco	Concertos.
28:269\$056	—	28:269\$056	—	Monte Santo	Adaptação de predio a cadeia.
2:000\$000	—	2:000\$000	—	Idem, idem	Serviço de esgotos.
500\$000	—	—	500\$000	Patrocínio	Concertos.
2:955\$900	—	—	2:955\$900	Serro	Idem.
1:257\$300	—	1:257\$300	—	Santa Luzia	Idem.
—	—	—	—		

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das autorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte.....	—	—	—
<i>Cadeias</i>			
De S. Manoel.....	Antonio Portilho da Silva.....	14 — 9 — 03.....	5 — 2 e 22 — 9 — 04.....
De Guaranesia.....	Antonio Soares de Pinho.....	8 — 10 — 03.....	18 — 5 — 04.....
Idem, idem.....	Delegado de Policia.....	27 — 8 — 04.....
Do Prata	J. B. Argenta e David Menegaz..	11 — 12 — 03.....	2 — 9 — 04.....
De Carmo do Fructal	José Morelli.....	17 — 12 — 03.....
De Santa Rita do Sapucahy.....	José Piffer.....	3 3 04.....	1 — 9 — 04.....
De Monte Alegre....	Francisco Ramella.....	23 — 1 — 04.....	11 — 7 — 04.....
De Dores do Indayá..	Antonio José Gomes.....	30 — 9 — 04.....
Da Viçosa.....	Camara Municipal.....	25 — 4 — 04.....	30 — 8 — 04.....
De Santa Rita de Casia.....	Egydio Intotero.....	7 — 5 — 04.....
De Boa Vista do Tremedal.....	Delegado de Policia.....	26 — 7 — 04.....
De Bomfim.....	Fortunato Justino de Moraes.....	15 — 10 — 04.....
De Carmo do Parahyba.....	Secretaria do Interior.....	28 — 10 — 04.....
De Cambuhy.....	Camara Municipal.....	23 — 10 — 04.....
Da Capital.....	Mestre de Obras.....	Diversas.....
Diversas cadeias.....	Secretaria de Policia.....	17 — 10 — 04.....
<i>Edifícios diversos</i>			
Forum de S. Pedro de Uberabinha.....	Camara Municipal.....	24 — 10 — 03.....	16 — 8 — 04.....
Forum de S. Jose de Alem Parahyba....	Secretaria do Interior.....	3 — 2 — 04.....
A transportar...*	—	—	—

IMPORTANCIAS				MUNICIPIO	OBSERVAÇÕES
Das auctorizações ou contractos	Pagas em exercícios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
-	-	-	-		
17:900\$000	8:950\$000	8:950\$000	-	São Manoel	Construcção. Concertos. Construcção de ta- rimbas e janellas. Reconstrucção. Concertos e limpe- za.
1:050\$000	-	1:050\$000	-	Guaranesia	
43\$000	-	43\$000	-	Idem	
10:450\$000	-	5:225\$000	5:225\$000	Prata	Reconstrucção. Concertos e limpe- za.
5:438\$884	-	-	5:438\$884	Fructal	
40:031\$093	-	13:320\$640	26:710\$453	Santa Rita do Sapu- cahy	Construcção. Concertos e limpe- za.
3:000\$000	-	3:000\$000	-	Monte Alegre	
22:500\$000	-	-	22:500\$000	Indayá	Reconstrucção. Concertos.
499\$000	-	499\$000	-	Viçosa	
20:130\$000	-	-	20:130\$000	Santa Rita de Cas- sia	Construcção. Concertos. Idem.
42\$800	-	42\$800	-	Tremedal	
25\$500	-	25\$000	-	Bomfim	
500\$000	-	-	5:000\$000	Paranahyba	Idem. Acquisição de um predio para servir de cadeia e quar- tel.
6:000\$000	-	6:000\$000	-	Cambuhy	
9\$000	-	9\$000	-	Capitai	Pequenos concertos Para diversos repa- ros.
5:000\$000	-	5:000\$000	-	-	
1:250\$000	-	1:250\$000	-	Uberabinha	Concertos.
70\$000	-	-	70\$000	Além Parahyb	Extincção de um formigueiro e ser- viços na rede de esgotos.
-	-	-	-		

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das auclorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte.....	—	—	—
<i>Edifícios diversos</i>			
Forum de Ouro Preto.	Antonio do Val.....	Diversas.....	Diversas.....
Forum da Capital.....	Engenheiro Julio Horta Barbosa..	16 - 3 - 04.....	Idem.....
Idem, idem.....	Diversos.....	Diversas.....	Idem.....
Forum do Para.....	João Baptista Callaro.....	13 - 6 - 04.....	8 - 10 e 26 - 12 - 04.....
Forum de Baependy..	Canara Municipal.....	19 - 7 - 04.....	2 - 1 - 05.....
Forum de S. Gonçalo do Sapucahy.....	Francisco Lentz de Araujo.	26 - 9 - 04.....
Quartel de Ouro Preto.....	Antouio do Val.....	Diversas.....	Diversas.....
Idem do 1.º Batalhão	Secretaria do Interior.....	9 - 2 e 2 - 8 - 04.....	2 - 8 - 04.....
Idem, idem.....	Engenheiro Honorio do Couto.....	5 - 1 - 04.....
Idem, idem.....	Galdino Augusto da Luz	9 - 6 - 04.....
Idem, idem.....	Mestre de Obras.....	9 - 5 - 04.....
Idem do 2.º, idem....	Chefe de Policia.....	31 - 10 - 04.....
Idem, idem.....	Alexandre Guedes	2 - 1 - 05.....
Idem de Uberada....	Delegada de Policia	19 - 10 - 04.....	10 - 11 - 04.....
Idem de Juiz de Fora	Tenente-coronel Jacintho Freire..	13 - 12 - 04.....
Idem de Barbacena...	Engenheiro João Baptista de Al- meida.....	18 - 11 - 04.....
Recebedoria de Itaju- bá.....	Administrador.....	26 - 10 - 04.....
Ponto Fiscal da Cas- cata.....	Fiscal ambulante Aureliano de To- ledo..	5 - 1 - 04.....
A transportar....	—	—	—

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contractos	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—		
1:435\$480 55:600\$549	234\$050	779\$030 13:718\$500	422\$400 41:948\$049	Ouro Preto Capital	Concertos. Construção da ala esquerda.
1:832\$766	—	1:832\$766	—	Idem	Diversos serviços.
6:991\$000 470\$402	—	6:991\$000 470\$402	—	Pará Baependy	Concertos. Idem no telhado.
5:000\$000	—	5:000\$000	—	São Gonçalo do Sa- pucahy	Metade da impor- tancia do prédio que serve ao mes- mo tempo para Ca- mara.
5:625\$175	63\$000	5:562\$175	—	Ouro Preto	Concertos.
1:372\$200 56\$600	—	1:045\$200	327\$000 56\$600	Capital	Construção de baias
285\$600	—	285\$600	—	Idem	Concertos.
3\$250	—	3\$250	—	Idem	Idem.
4:328\$490	—	—	4:328\$490	Idem	Idem.
250\$000	—	250\$000	—	Idem	Construção de um xadrez.
103\$500	—	103\$500	—	Uberaba	Idem de uma gua- rita.
3:000\$000	—	3:000\$000	—	Juiz de Fôra	Extinção de um for- migueiro e repa- ros em uma pare- de.
380\$000	—	—	380\$000	Barbacena	Para as obras do edi- ficio que esta sen- do edificado.
823\$000	—	—	823\$000	Itajubá	Concertos.
800\$000	—	—	800\$000	Caracól	Idem.
—	—	—	—		Construção de uma casa para residen- cia do vigia.

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ARREMATANTES	DATAS	
		Das autorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte.....	—	—	—
<i>Edifícios diversos</i>			
Idem, idem de Antonio Carlos.....	Vigia Fiscal.....	23 — 8 — 04.....
Fazenda do Barreiro.....	Administrador.....	7 — 3 — 04.....	Diversas.....
Idem, idem.....	Joaquim Andre.....	28 — 4 — 04.....
Lazareto em Além Parahyba.....	Gustavo F. da Cruz.....	5 — 9 — 04.....	9 — 11 — 04.....
Tiro Mineiro.....	Galdino Augusto da Luz.....	17 — 9 — 04.....	22 — 11 — 04.....
Assistencia a Alienados.....	Engenheiro João Baptista de Almeida.....	Diversas.....	Diversas.....
Idem, idem.....	Director do estabelecimento.....	25 — 6 — 04.....
Internato do Gymnasio Mineiro.....	Reitor.....	21 — 3 — 04.....	25 — 6 e 16 — 12 — 04.....
Externato do Gymnasio Mineiro.....	Diversos.....	Diversas.....	Diversas.....
Escola de Pharmacia.....	Galdino Augusto da Luz.....	Idem.....	Idem.....
Idem, idem.....	Antonio do Val.....	31 — 10 — 04.....
Escola Normal de Ouro Preto.....	Director.....	7 — 4 e 11 — 10 — 04.....	7 — 4 — 04.....
Idem, idem de Sabara.....	Idem.....	25 — 4 — 04.....
Idem, idem de S. João d'El-Rey.....	Idem.....	30 — 8 — 04.....
Idem, idem de Jniz de Fora.....	Luiz Perry.....	23 — 4 — 04.....
Idem, idem.....	Director.....	25 — 4 — 04.....	Diversas.....
Idem, idem.....	Companhia Mineira de Electricidade.....	31 — 5 — 04.....
A transportar....	—	—	—

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das auctorizações on contractos	Pagas em exer- cícios anterio- res	Pagas no exer- cicio vigente	Por pagar-re		
-	-	-	-		
586\$000	-	-	586\$000	Além Parahyba Capital Idem	Concertos. Idem. Acquisição de uma carroça para con- dução de gado.
4:724\$400	-	4:724\$400	-		
180\$000	-	180\$000	-		
600\$000	-	600\$000	-	Além Parahyba Capital	Concertos. Obras de conserva- ção.
1:259\$800	-	1:259\$800	-		
51:909\$881	-	38:060\$810	13:849\$071	Barbacena	Adaptação de pre- dio.
695\$950	-	695\$950	-	Idem	Construcção de uma cerca de arame nos terrenos do edificio.
3:000\$900	-	3:000\$900	-	Idem	Diversas obras.
1:574\$460	-	1:574\$460	-	Capital	Idem.
3:442\$914	-	3:442\$914	-	Ouro Preto	Idem.
239\$800	-	-	239\$800	Idem, idem	Concerto do muro de arrimo.
1:822\$460	-	246\$100	1:576\$360	Idem, idem	Concertos.
1:000\$000	-	1:000\$000	-	Sabará	Idem.
285\$000	-	285\$000	-	São João d'El-Rei	Idem.
3:500\$000	-	3:500\$000	-	Juiz de Fóra	Adaptação de pre- dio.
3:717\$500	-	3:717\$500	-	Idem, idem	Acquisição de mo- veis.
370\$200	-	370\$200	-	Idem, idem	Instalação eictrí- ca.
-	-	-	-		

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das autorizações ou contratos	Dos pagamentos
Transporte..	—	—	—
<i>Edifícios diversos:</i>			
Escolas primarias de Antonio Dias.....	Galdino Augusto da Luz.....	18 - 3 - 04.....	13 - 4 e 3 - 6 - 04.....
Idem, idem de Ouro Preto.....	Idem.....	18 - 3 - 04.....	13 - 4 e 3 - 6 - 04.....
Idem, idem de Carmo do Paranahyba.	Camara Municipal.....	5 - 9 - 04.....
Idem, idem de Guaranesia	Antonio Soares de Pinho.....	8 - 10 - 03.....	18 - 5 - 04.....
Idem, idem de Leopoldina	Joaquim Furtado de Medeiros.....	1 - 12 - 03.....	16 - 5 - 04.....
Idem, idem.....	Camara Municipal.....	19 - 11 - 04.....
Idem, idem de Lavras.	Idem, idem.....	13 - 1 - 04.....	16 - 9 - 04.....
Idem, idem de Pouso Alto.....	Inspector escolar.....	8 - 3 - 04.....	2 - 8 - 04.....
Idem, idem do Peçanha.....	Camara Municipal.....	26 - 8 - 04.....	13 - 12 - 04.....
Idem, idem de S. João Evangelista do Peçanha.....	Inspector escolar.....	15 - 9 - 04.....	9 - 11 - 04.....
Palacio Presidencial.	Engenheiro Honorio do Couto.....	Diversas.....	Diversas.....
Idem, idem.....	Diversos.....	Idem.....	Idem.....
Secretaria das Finanças.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Idem do Interior.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Idem da Agricultura.	Engenheiro Honorio do Couto.....	Idem.....	Idem.....
Idem, idem.....	Diversos.....	Idem.....	Idem.....
Repartição de Policia.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Senado Mineiro.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Edificio do Congresso.	Idem.....	Idem.....	Idem.....
A transportar....	—	—	—

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contractos	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
-	-	-	-		
316\$839	-	316\$839	-	Ouro Preto	Concertos.
1:970\$645	-	1:970\$645	-	Idem, idem	Idem.
1:807\$500	-	-	1:807\$500	Paranahyba	Idem.
700\$000	-	700\$000	-	Guaranesia	Idem.
2:850\$000	-	2:850\$000	-	Leopoldina	Idem.
859\$800	-	-	859\$800	Idem	Installação sanitaria.
2:648\$700	-	2:648\$700	-	Lavras	Concertos no telhado.
450\$000	-	450\$000	-	Pouso Alto	Concertos.
500\$000	-	500\$000	-	Peçanha	Idem.
555\$500	-	555\$500	-	Idem	Idem.
857\$700	-	857\$700	-	Capital	Construcção de muros nos terrenos do Palacio.
11:268\$885	-	11:268\$885	-	Idem	Diversos serviços.
408\$800	-	408\$800	-	Idem	Idem, idem.
6\$000	-	-	-	Idem	Concertos.
14:606\$400	-	14:606\$400	-	Capital	Construcção de baracões para abrigo de materiaes do Estado.
340\$293	-	340\$293	-	Idem	Diversos serviços.
461\$350	-	461\$350	-	Idem	Idem.
716\$500	-	716\$500	-	Idem	Idem.
308\$300	-	308\$300	-	Idem	Idem.
-	-	-	-		

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS ARREMATANTES OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das autorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte.....	—	—	—
<i>Edifícios diversos:</i>			
Casa de residencia do Secretario das Finanças.....	Diversos.....	Diversas.....	Diversas.....
Idem, idem do Interior.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Idem, idem ex-secretario da Agricultura	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Idem, idem do Chefe de Policia.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
<i>Pontes</i>			
Sobre o rio Turvo — em Santa Izabel....	Camara Municipal de S. Gonçalo do Sapucahy.....	19 — 8 — 04.....	16 — 12 — 04.....
Sobre o rio Jacaré — em Canna Verde....	Idem, idem de Campo Bello.....	19 — 9 — 04.....
Sobre o rio Jaguary..	Idem, idem de Santa Rita da Extrema.....	15 — 12 — 04.....
Sobre o rio Preto — em Passa Vinte.....	Vigia Fiscal da Recebedoria de Passa Vinte.....	14 — 12 — 04.....
Sobre o rio Taquaras-sú.....	Camara Municipal de Caeté.....	24 — 8 — 04.....
Sobre o rio Preto — em Tres Ilhas....	Vigia Fiscal.....	27 — 6 — 04.....
Sobre o rio Guanhões, denominada Maria Antonia.....	Francisco da Cunha Pereira.....	30 — 9 — 03.....	5 — 5 e 6 — 10 — 04.....
Sobre o rio Parahyba — em Porto Novo..	Vigia Fiscal.....	16 — 11 — 03.....
Sobre o rio Fanado — em Minas Novas.	José Pinheiro Ferreira França.....	10 — 9 — 03.....	17 — 8 e 8 — 11 — 04.....
A transportar....	—	—	—

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contratos	Pagas em exercícios anteriores	Pagas no exercício vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—		
2:197\$097	—	2:197\$097	—	Capital	Idem.
1:920\$770	—	1:920\$770	—	Idem	Idem.
570\$800	—	570\$800	—	Idem	Idem.
1:148\$499	—	1:148\$499	—	Idem	Idem.
1:300\$000	—	1:300\$000	—	S. Gonçalo do Sapucahy	Concertos.
2:000\$000	—	—	2:000\$000	Campo Bello	Idem.
555\$800	—	—	555\$800	Santa Rita da Exma	Idem.
2:405\$436	—	—	2:405\$436	Ayuruoca	Idem.
1:300\$000	—	—	1:300\$000	Caeté	Idem.
1:218\$000	—	—	1:218\$000	Juiz de Fóra	Idem.
6:000\$000	—	6:000\$000	—	Serro	Reconstrucção.
1:990\$000	—	—	1:990\$000	Além Parahyba	Construcção de um portão de ferro.
27:350\$000	—	27:350\$000	—	Minas Novas	Construcção.
—	—	—	—		

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTOS OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das autorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte.....	—	—	—
<i>Pontes:</i>			
Sobre o rio das Velhas, em Santa Luzia.....	Camara Municipal.....	Diversas.....	29 — 4 e 11 — 5 04.....
Do Cego e da Rociinha, na estrada do Norte	Idem, idem do Curvello.....	13 — 1 — 04.....	19 — 9 — 04.....
Sobre o rio Jequitinhonha, no Mendanha.....	Engenheiro José Jorge da Silva....	5 — 1 — 04.....	19 — 4 e 16 — 8 — 04.....
Sobre o rio Matta-Boi, na estrada de Araguary a Catalão....	Vigia Fiscal de Araguary.....	21 — 1 — 04.....
Sobre o rio Pará, em Alberto Isaacson...	Firmino Mariano de Souza.....	18 — 1 — 04.....	18 — 11 — 04.....
Sobre o rio das Velhas, entre S. Miguel e S. Sebastião da Ponte Nova.....	Franciseo Lopes Ribeiro.....	18 — 2 — 04.....
Sobre o rio das Velhas, em Sabará.....	Egydio Intotero.....	Diversas.....	7 — 7 e 17 — 8 — 04.....
Sobre o rio Grande, denominada Funil.....	Camara Municipal de Lavras.....	Idem	Diversas.....
Sobre o rio Piracicaba, denominada Saraiva.....	Elídio Tavares de Paiva.....	9 — 4 — 04.....
Sobre o rio Tanque, denominada Raiz...	Antonio José Soares dos Santos....	9 — 4 — 04.....	13 — 10 — 04.....
Sobre o rio Piranga, na estação do Choptó.....	Camara Municipal da Ponte Nova	25 — 4 — 04.....
Sobre o rio Piracicaba, em Antonio Dias Abaixo.....	José Thomaz de Carvalho Britto....	29 — 4 — 04.....
Sobre o rio Sapucahy, em Santa Rita.....	Camara Municipal.....	6 — 5 — 04.....	10 — 8 — 04.....
A transportar....	—	—	—

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contractos	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
-	-	-	-		
2:900\$500	-	2:300\$500	600\$000	Santa Luzia	Concertos.
901\$200	-	901\$200	-	Curvello	Construcção.
16:894\$491	-	15:000\$000	1:894\$491	Diamantina	Reconstrucção.
3:541\$783	-	-	3:541\$783	Araguary	Construcção.
18:335\$700	-	8:979\$000	9:356\$700	Pará	Reconstrucção.
17:469\$000	-	-	17:469\$000	Sacramento	Concertos.
3:363\$100	-	3:363\$100	-	Sabará	Idem.
16:076\$850	-	16:076\$850	-	Lavras	Idem.
10:700\$000	-	-	10:700\$000	Santa Barbara	Reconstrucção.
1:180\$000	-	1:180\$000	-	Itabira	Concertos.
2:000\$000	-	-	2:000\$000	Ponte Nova	Idem.
2:441\$000	-	-	2:441\$000	Itabira	Idem.
1:600\$000	-	1:600\$000	-	Santa Rita do Sapucahy	Pintura.
-	-	-	-		

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das autorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte.....	—	—	—
<i>Pontes</i>			
Sobre o ribeirão Matadouro, em Seie Lagoas.	Idem, idem.....	21 — 5 — 04.....	27 — 8 — 04.....
Sobre o ribeirão Pau-Grosso, no districto do mesmo nome ...	Camara Municipal de Santa Luzia	16 — 7 — 04.....	23 — 11 — 04.....
Sobre o ribeirão Cachoeira, na estrada da Capital ao Bomfim.....	Emygdio Augusto da Silva.....	15 — 7 — 04.....	16 — 10 — 04.....
Sobre o ribeirão Barra da Egua, entre Paracatu e Goyaz..	Camara Municipal de Paracatu.....		16 — 8 — 04.....
Sobre o rio Preto, no Barreado.....	Vigia Fiscal do Porto das Flores....	14 — 10 — 04.....
Sobre o rio Camapuam, denominada José Pereira.....	Camara Municipal de Entre Rios...	22 — 8 — 04.....	5 — 12 — 04.....
Sobre o rio das Velhas, em Desemboque.....	Idem, idem do Sacramento.....	24 — 8 — 04.....
Sobre o rio Suassuhy Grande, em S. Pedro do Suassuhy ..	Idem, idem do Peçanha.....	2 — 9 — 04.....
Sobre o correço Pedra Branca, em Alfenas.....	Idem, idem de Alfenas.....	19 — 9 — 04.....	16 — 12 — 04.....
Sobre o rio Jaguary, na estrada para Santo Antonio das Cachoeiras.....	Idem; idem de Jaguary.....	19 — 9 — 04.....
Sobre o rio Aguas Verdes.....	Idem, idem de Campos Geraes.....	19 — 9 — 04.....	14 — 12 — 04.....
Sobre o rio Araras, na estrada de Santa Barbara do Tugurio ao Pomba.....	Idem, idem de Barbacena.....	24 — 9 — 04.....	23 — 12 — 04.....
Sobre os rios Betim e Açude, em Capella Nova do Betim....	Emygdio Augusto da Silva.....	21 — 9 — 04.....
A transportar....	—	—	—

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contratos	Pagos em exercicios anteriores	Pagos no exercicio vigente	Por pagar-se		
-	-	-	-		
3:000\$000	-	3:000\$000	-	Seie Lagoas	Reconstrucção.
1:600\$000	-	1:600\$000	-	Santa Luzia	Concertos.
909\$200	-	909\$200	-	Capital	Construcção.
2:600\$000	-	2:600\$000	-	Paracatu	Reconstrucção.
2:300\$000	-	-	2:300\$000	Rio Preto	Acquisição de uma barca.
1:609\$800	-	1:609\$800	-	Entre Rios	Concertos.
1:256\$000	-	-	1:256\$000	Sacramento	Idem.
3:000\$000	-	-	3:000\$000	Peçanha	Idem.
2:000\$000	-	2:000\$000	-	Alfenas	Idem.
3:000\$000	-	-	3:000\$000	Jaguary	Idem.
1:500\$000	-	1:500\$000	-	Campos Geraes	Idem.
1:742\$787	-	1:742\$787	-	Barbaçena	Construcção.
2:147\$900	-	-	2:147\$900	Santa Quitéria	Concertos.
-	-	-	-		

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ENCAREGADOS	DATAS	
		Das autorizações ou contractos...	Dos pagamentos
Transporte.....	—	—	—
<i>Pontes</i>			
Sobre o rio das Mortes, em Santa Rita.	Camara Municipal de João d'El-Rei.....	12 — 8 — 04.....
Sobre o rio Pomba, na cidade do mesmo nome.....	Francisco Narbona.....	9 — 11 — 04.....
Sobre o rio Carandahy, na estrada para a Lagoa Dourada....	Camara Municipal de Prados.....	17 — 12 — 04.....
<i>Estradas de rodagem</i>			
De Ouro Preto ao Bomfim — trecho da serra da Mocda....	Antonio Fernandes Gomes.....	25 — 4 — 04.....
De Bello Horizonte ao Bomfim — trecho da Piedade do Paraopeba ao Aranha.....	Archimedes Gazio.....	12 — 6 — 03.....
Da estação de Urucu a S. Miguel do Jequitinhonha.....	Engenheiro João Bley Filho.....	20 — 8 — 03 e 2 — 9 — 04.....	20 — 8 — 3 e 31 — 8 — 04.....
No municipio de S. Gonçalo do Sapucahy.....	Camara Municipal.....	22 — 12 — 03.....	29 — 7 — 04.....
De Sant'Anna de Ferros a Barra d'Anta.	Idem, idem de Sant'Anna de Ferros.....	26 — 7 — 04.....	13 — 10 — 04.....
Da União a João Ayres.....	Idem, idem de Barbacena.....	20 — 1 — 04.....	17 — 12 — 04.....
Do Curvello a Diamantina — trecho do Riacho do Vento...	Idem, idem do Curvello.....	26 — 10 — 04.....
De Itapecerica a Formiga.....	Francisco da Cruz Pereira.....	26 — 10 — 04.....	26 — 10 — 04.....
A transportar....	—	—	—

IMPORAANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contractos	Pagas em exercicíos anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
-	-	-	-		
8:000\$000	-	-	8:000\$000	São João d'El-Rey	Concertos.
3:736\$000	-	-	3:736\$000	Pomba	Idem.
1:544\$500	-	-	1:544\$500	Prados	idem.
3:950\$000	-	3:950\$000	-	Ouro Preto	Idem.
4:950\$000	-	-	4:950\$000	Villa Nova de Lima	Construcção.
11:000\$000	3:000\$000	4:000\$000	4:000\$000	Theophilo Ottoni	Idem.
2:000\$000	-	2:000\$000	-	São Gonçalo do Sapucahy	Concertos.
4:000\$000	-	2:163\$450	1:836\$550	Ferros	Idem.
3:000\$000	-	3:000\$000	-	Barbacena	Idem.
4:300\$800	-	-	4:300\$800	Curvello	dem.
3:118\$000	-	3:118\$000	-	Formiga	Idem.
-	-	-	-		

NATUREZA DAS OBRAS	NOMES DOS CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATAS	
		Das autorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte.	—	—	—
<i>Estradas de rodagem</i>			
Da Capital a Venda Nova — trecho entre a Lagoinha e a porteira de João de Mattos.	Precitura da Capital.....	14 — 11 — 04.....	
De Carangola a Caratinga, passando por Manhuassu.....	Engenheiro José Francisco Cantatino.....		7 — 8 e 5 — 12 — 04.....
<i>Diversos</i>			
Ferraria do Estado — pessoal e materiaes.	João Chrisosthomo Coelho.....	Diversas.....	Diversas.....
Carpintaria — pessoal.	João Gomes dos Santos.....	Idem.....	Idem.....
Mestre de obras.....	Antonio do Val.....	Idem.....	Idem.....
Diarias a engenheiros pelo exame de obras publicas.....	Idem.....	Idem.....
Jardim da Praça da Liberdade.....	Antonio Rocha.....	Idem.....	Idem.....
Idem da praça da Estação Ferrea.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....
Somma.....	—	—	—

Recapi

Cadeias.....
Edificios diversos.....
Pontes.....
Estradas de rodagem.....
Diversos.....
Somma.....

Secção de Obras Publicas, 20 de janeiro de 1905.— *Olympio Moreira.* Visto, *Josephino Tor-*

IMPORTANCIAS				MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Das autorizações ou contractos	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio Vigente	Por pagar-se		
-	-	-	-		
2:644\$900	-	-	2:644\$900	Capital	Idem.
3:700\$000	-	3:700\$000	-	-	Serviço de exploração.
5:413\$770	-	5:413\$770			
2:257\$000	-	2:257\$000			
2:000\$000	-	2:000\$000			
14:689\$518	-	14:689\$518			
45:928\$900	-	45:928\$900	-	Capital	
3:087\$600	-	3:087\$600	-	Idem	
<u>958:720\$301</u>	<u>24:791\$174</u>	<u>500:000\$000</u>	<u>433:929\$127</u>		

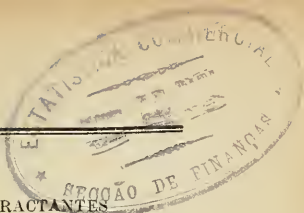
tulação

445:078\$111	21:494\$124	157:926\$790	265:657\$197
216:123\$655	297\$050	147:752\$585	68:074\$070
181:46\$047	-	99:012\$437	82:456\$610
42:672\$700	3:000\$000	21:431\$450	17:741\$250
73:376\$788	-	73:376\$788	
<u>958:720\$301</u>	<u>24:791\$174</u>	<u>500:000\$000</u>	<u>433:929\$127</u>

quato.

Contractos de obras publicas liquidados definitivamente durante o anno de 1904

OBRAS	CONTRACTANTES
CADIEAS	
De Alto Rio Doce — concertos..... » Rio Preto — construcção..... » S. João Nepomuceno — concertos.. » Marianna — concertos..... » Ferros — concertos..... » Pomba — concertos..... » Turvo — concertos..... » Manhuassu — concertos..... » Sabará — concertos.....	José Marinho da Cunha. Gallo & Filho. Serafim Stafella. Nicolau Ferreira de Oliveira. Amado de Souza Brandão. Manoel de Araujo Lemos. Domiciano Theodoro da Silva. Manoel Ellera. Augusto Chrispiniano Pereira.
EDIFICIOS DIVERSOS	
Quartel do 1.º Batalhão — calçamento da 1.ª cocheira..... Idem, idem — idem da 2.ª cocheira.... Idem, idem — idem do pateo..... Idem de Ouro Preto — concertos..... Idem do Eleuterio — construcção..... Forum de S. João Nepomuceno — concertos..... Tiro Mineiro — construcção da fachada Escolas primarias de Leopoldina — concertos.....	Galdino Augusto da Luz. O mesmo. O mesmo. Antonio Dias dos Santos. Luiz Dedalo. Serafim Stafella. Antonio Dias da Silva. Joaquim Furtado de Medeiros.
PONTES	
Sobre o ribeirão Santa Rita — reconstrucção..... Sobre o rio do Peixe — em Itambé — construcção..... Sobre o rio Paraopeba — no Motta — concertos..... Sobre o rio Paralyba — em Sapucaia — concertos..... Sobre o rio Preto — em Santa Delphina — concertos..... Sobre o rio Eleuterio — em Jacutinga — construcção..... Sobre o rio Santa Barbara — denominada dos Graios — reconstrucção..... Sobre o ribeirão Rifania — reconstrucção..... Sobre o rio Piracicaba — em S. José da Lagoa — concertos.....	Nelson Dario Pimentel Barbosa. José Martins Netto Ovidio de Oliveira Aguiar. Francisco Lopes Ribeiro. Agostinho Rodrigues de Souza. Antonio Soares de Pinho. Felisberto Teixeira de Abreu. Luiz Samartano. Adelino Augusto Felipe.



OBRAS

CONTRACTANTES

PONTES

Sobre o rio Parahybuna — na estação do mesmo nome — reconstrução..... Luiz Perry.
Sobre o rio Carangola — em Tombos — construção..... Francisco Lopes Ribeiro.

ESTRADAS DE RODAGEM

De Santa Cruz das Areias a Monte Santo — concertos..... Clementino Francisco da Silva.
De Ouro Preto ao Bomfim — trecho da Serra da Moeda — concertos..... Antonio Fernandes Gomes.
De Caeté a Cubas — trecho entre Capão dos Porcos e Cubas — concertos Carlos de Assis Machado.
De Marianna a Bento Rodrigues — concertos..... José Francisco Neves.

Secção de Obras Publicas, 20 de janeiro de 1905. *Olympio Moreira.* Vis to. — *Josephino Torquato.*

Contractos effectua

NUMERO DE ORDEN	OBRAS	CONTRACTANTES
1	Ponte sobre o Rio Pará, na estação de Alberto Isaacsou.....	Firmino Mariano de Souza....
2	Cadeia de Monte Alegre.....	Francisco Ramella.....
3	Idem de Campo Bello.....	Americo Brasiliense.....
4	Ponte sobre o Rio das Velhas, entre S. Miguel e S. Sebastião da Ponte Nova.....	Francisco Lopes Ribeiro....
5	Cadeia de Dores do Indaya.....	Antonio Jose Gomes.....
6	Cadeia de Sant'Anna dos Ferros.....	Joaquim Gomes da Silveira....
7	Cadeia de Santa Rita do Sapucahy....	Jose Piffer.....
8	Forum e cadeia de Monte Santo.....	Gallo & Filho.....
9	Ponte sobre o Rio das Velhas, em Sabará.....	Egídio Intotero.....
10	Escola de Pharmacia de Ouro Preto..	Galdino Augusto da Luz.....
11	Escolas Primarias de Ouro Preto.....	Galdino Augusto da Luz.....
12	Ponte do « Saraiva », sobre o rio Piracicaba, em Santa Barbara.....	Elydio Tavares de Paiva....
13	Ponte sobre o Rio Tanque no lugar denominado Raiz, entre Itabira do Matto Dentro e Sant'Anna dos Ferros.....	Antonio José dos Santos....
14	Cadeia de S. Sebastião do Paraizo....	Guilherme Gambetta.....
15	Ponte sobre o rio Piracicaba, em Antonio Dias Abaixo.....	Jesé Thomaz de Carvalho Brito.....
16	Cadeia de Santa Rita de Cassia.....	Egídio Intotero.....
17	Cadeia de Santa Luzia do Carangola....	Francisco Lopes Ribeiro....
18	Escola de Pharmacia de Ouro Preto....	Galdino Augusto da Luz.....
19	Forum do Pará.....	João Baptista Casfaro.....
20	Cadeia de Ubá.....	Filinto Elisio Neves.....
21	Pontilhão sobre o corrego «Cachoeira» na estrada da Capital a Bomfim.....	Emygdio Augusto da Silva....
22	Cadeia de Theophilo Ottoni.....	Luciano Francisco Junqueira..
23	Cadeia de Boa Esperança.....	Giacondo Zanotto.....
24	Ponte sobre o rio das Velhas, entre S. Miguel e S. Sebastião da Ponte Nova..	Francisco Lopes Ribeiro.....
25	Escola de Pharmacia de Ouro Preto.....	Galdino Augusto da Luz.....
26	Cadeia de Santa Luzia do Carangola....	Francisco Lopes Ribeiro.....
27	Cadeia de Cataguazes.....	Gallo & Filho.....
	A transportar.....	—

3

dos no anno de 1904

DATAS DOS CONTRA- CTOS	IMPORTANCIAS	OBSERVAÇÕES
18 de janeiro de 1904.....	15:998\$500	Reconstrucção.
23 de janeiro de 1904.....	3:000\$000	Concertos.
4 de fevereiro de 1904....	2:165\$000	Idem.
18 de fevereiro de 1904....	16:600\$000	Idem.
23 de fevereiro de 1904....	17:500\$000	Concertos e melhoramentos.
23 de fevereiro de 1904....	983\$000	Concertos.
3 de março de 1904.....	26:641\$452	Construcção.
9 de março de 1904....	1:723\$597	Additamento ao contracto de 6 de setembro de 1902.
12 de março de 1904.....	3:141\$638	Concertos.
18 de março de 1904....	693\$614	Idem.
18 de março de 1904.....	1:913\$403	Idem.
9 de abril de 1904.....	10:700\$000	Reconstrucção.
9 de abril de 1904.....	1:180\$000	Concertos.
9 de abril de 1904.....	3:050\$000	Idem.
29 de abril de 1904.....	2:441\$000	Idem.
7 de maio de 1904.....	20:130\$000	Construcção.
17 de maio de 1904.....	23:130\$000	Idem.
7 de junho de 1904.....	3:034\$000	Additamento ao contracto de 18 de março de 1904.
13 de junho de 1904.....	6:600\$000	Concertos.
13 de junho de 1904.....	23:000\$000	Construcção.
15 de julho de 1904.....	835\$000	Concertos.
9 de agosto de 1904.....	563\$300	Additamento ao contracto de 23 de setembro de 1903.
9 de agosto de 1904.....	5:450\$000	Concertos.
16 de agosto de 1904.....	869\$000	Additamento ao contracto de 18 de fevereiro de 1904.
17 de agosto de 1904.....	102\$300	Concertos.
26 de agosto de 1904.....	24:333\$200	Modificação ao contracto firmado em 17 de maio de 1904.
16 de setembro de 1904..	4:720\$000	Additamento ao contracto de 19 de fevereiro de 1903.
-	\$.	

NUMERO DE ORDEN	OBRAS	CONTRACTANTES
	Transporte.....	—
28	Cadeia do Rio Branco.....	Antonio José Soares dos Santos.....
29	Pontes do Betim e Açude, em Capella Nova do Betim.....	Emygdio Augusto da Silva..
30	Cadeia de S. José d'Além Parahyba...	Jose Villela de Andrade Junior.....
31	Cadeia de Dores do Indayá.....	Antonio José Gomes.....
32	Cadeia do Piranga.....	Manoel Ellera.....
33	Cadeia de S. Paulo do Muriahé.....	Francisco Lopes Ribeiro....
34	Cadeia de Ubá.....	Filinto Elisio das Neves.....
35	Forum do Pará.....	João Baptista Caffaro.....
36	Ponte sobre o rio Pará, proximo á estação de Alberto Isaacson.....	Firmino Marianno de Souza...
37	Ponte sobre o rio Pomba.....	Francisco Narbona.....
38	Pontes do Betim e Açude, em Capella Nova do Betim.....	Emygdio Augusto da Silva...
39	Cadeia de Aragnary.....	João Argenta Angelo.....
40	Cadeia de Leopoldina.....	Joaquim Furtado de Medeiros.....
41	Cadeia de Santa Rita de Sapucahy....	Jose Piffer.....
42	Cadeia de Itapecerica.....	Davico Valerio.....
43	Cadeia do Piumhy.....	Domingos Lucio.....

Directoria Geral da Agricultura, Viação e Industria — Secção de Obras Publicas. Visto.— *Josephino Torquato.*

DATAS DOS CONTRATOS	IMPORTANCIAS	OBSERVAÇÕES
-	¢	
21 de setembro de 1904...	6:700\$000	Concertos.
21 de setembro de 1904...	1:550\$000	Idem.
22 de setembro de 1904..	23:480\$000	Construção.
30 de setembro de 1904..	22:500\$000	Modificação ao contracto de 23 de fevereiro de 1904.
14 de outubro de 1904....	2:500\$000	Melhoramentos.
24 de outubro de 1904....	10:340\$000	Concertos.
27 de outubro de 1904....	3:991\$300	Additamento ao contracto de 13 de junho de 1904.
9 de novembro de 1904..	391\$200	Additamento ao contracto de 13 de junho de 1904.
9 de novembro de 1904..	377\$700	Additamento ao contracto de 18 de janeiro de 1904.
9 de novembro de 1904..	3:736\$000	Concertos.
17 de novembro de 1904..	597\$900	Additamento ao contracto de 21 de setembro de 1904.
22 de novembro de 1904..	5:230\$000	Concertos.
24 de novembro de 1904..	3:600\$000	Idem.
9 de dezembro de 1904..	13:133\$000	Additamento ao contracto de 3 de março 1904.
19 de dezembro de 1904..	8:600\$000	Concertos.
26 de dezembro de 1904..	4:500\$000	Idem.

blicas, 20 de janeiro de 1905. — *Jorge Augusto Ribeiro de Magalhães*, 2.º of-

Quadro demonstrativo do compromisso anteriores e que passam

OBRAS	CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATA DAS AUTORIZAÇÕES
<i>Cadeias</i>		
De Ouro Preto.....	Mestre de obras.....	Diversos
De S. Sebastião do Paraíso...	Guilherme Gambetta (contr.).....	28 — 4 — 04
» Itapeçerica.....	Davico Valerio (contr.).....	19 — 12 — 04
» Cataguazes.....	Gallo & Filho (contr.).....	2 — 10 — 03
» Além Parahyba.....	José Villela de Andrade Junior (contr.).....	22 — 9 — 04
» Leopoldina.....	Joaquim Furtado Medeiros (contr.).....	24 — 11 — 04
» Queluz.....	Camara Municipal.....	10 — 3 — 03
» Theophilo Ottoni.....	Luciano F. Junqueira (contr.).....	23 — 9 — 03
» Ouro Fino.....	Camara Municipal.....	14 — 12 — 04
» Villa Nova de Lima.....	Secretaria do Interior.....	22 — 7 — 04
» Araguary.....	João A. Angelo (contr.).....	22 — 11 — 04
» Sete Lagoas.....	Camara Municipal.....	26 — 8 — 04
» Ubá.....	Felinto E. Neves (contr.).....	13 — 6 — 04
» Dores da Boa Esperança.....	Giocondo Zanoto (contr.).....	9 — 8 — 04
» S. Paulo do Muriaé.....	Francisco Lopes Ribeiro (contractante).....	24 — 10 — 04
» Ponte Nova.....	Secretaria do Interior.....	31 — 12 — 04
» Piumhy.....	Domingos Lucio (contr.).....	26 — 12 — 04
» Carangola.....	Francisco Lopes Ribeiro (contractante).....	26 — 8 — 04
» Piranga.....	Manoel Ellera (contr.).....	14 — 10 — 04
» Caratinga.....	Luciano F. Junqueira (contr.).....	29 — 9 — 04
» Muzambinho.....	Secretaria do Interior.....	5 — 9 — 04
» Rio Branco.....	Antonio J. S. dos Santos (contractante).....	21 — 9 — 04
» Patrocínio.....	Juiz de direito.....	17 — 2 — 04
» Serro.....	Camara Municipal.....	31 — 8 — 04
» Prata.....	João B. Argenta e David Menegas (contr.).....	11 — 12 — 03
» Carmo do Fructal.....	Jose Morelli (contr.).....	17 — 12 — 03
» Santa Rita do Sapucahy.....	José Piffer (contr.).....	3 — 3 — 04
» Dores do Indayá.....	Antonio José Gomes (contr.).....	30 — 9 — 04
» Santa Rita de Cassia.....	Egydio Intotero (contr.).....	7 — 5 — 04
» Carmo do Parnahyba.....	Secretaria do Interior.....	28 — 10 — 04
A transportar.....	—	—

4

**de obras auctorizadas em exercicios
a affectar o de 1905**

IMPORTANCIAS			OBSERVAÇÕES
AUCTORIZADAS	PAGAS	POR PAGAR-SE	
36:744\$885	31:173\$939	5:570\$946	Concertos geraes no edificio.
3:050\$000	1:525\$000	1:525\$000	Concertos.
8:610\$000	—	8:600\$000	Idem.
33:447\$535	16:723\$767	16:723\$768	Construcção.
23:480\$000	—	23:480\$000	Idem.
3:600\$000	—	3:600\$000	Concertos.
86\$8773	—	86\$8773	Idem.
41:458\$500	16:577\$400	24:881\$ 00	Construcção.
5:620\$773	—	5:620\$773	Concertos.
1:494\$400	—	1:494\$400	Idem.
5:230\$000	—	5:230\$000	Idem.
1:696\$200	—	1:696\$200	Idem.
26:991\$800	—	26:991\$800	Construcção.
5:450\$000	—	5:450\$000	Concertos.
10:340\$000	—	10:340\$000	Idem.
268\$000	—	268\$000	Idem.
4:500\$000	—	4:500\$000	Idem.
24:338\$200	—	24:338\$200	Construcção.
2:500\$000	—	2:500\$000	Serviço de aguas.
928\$000	—	928\$000	Reforço das grades de ferro.
390\$000	—	390\$000	Concertos.
6:700\$000	—	6:700\$000	Concertos.
500\$000	—	500\$000	Idem.
2:955\$900	—	2:955\$900	Idem.
10:450\$000	5:225\$000	5:225\$000	Reconstrucção.
5:438\$884	—	5:438\$884	Concertos.
40:031\$093	13:320\$640	26:710\$453	Construcção.
22:500\$000	—	22:500\$000	Reconstrucção.
20:130\$000	—	20:130\$000	Construcção.
500\$000	—	500\$000	Concertos.
\$	\$	\$	

OBRAS	CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATA DAS AC- TORIZAÇÕES
Transporte.....	—	—
<i>Edifícios diversos</i>		
Forum de Além Parahyba....	Secretaria do Interior.....	13 — 2 — 04
» de Ouro Preto.....	Mestre de obras.....	13 — 12 — 04
» da Capital.....	Engenheiro Horta Barbosa...	16 — 3 — 04
Quartel do 1.º Batalhão.....	Secretaria do Interior.....	2 — 8 — 04
» » » »	Engenheiro Honorio do Couto	5 — 1 — 04
» » 2.º »	Chefe de Policia.....	31 — 10 — 04
» » Barbacena.....	Engenheiro João Baptista de	18 — 11 — 04
Recebedoria de Itajubá.....	Almeida.....	26 — 10 — 04
Ponto fiscal da Cascata.....	Administrador.....	26 — 10 — 04
» » de Antonio Car-	Fiscal ambulante A. de To-	5 — 1 — 04
los.....	ledo.....	5 — 1 — 04
Assistencia a Alienados.....	Vigia-fiscal.....	22 — 8 — 04
E. Normal de Ouro Preto.....	Engenheiro João B. de Al-	22 — 8 — 04
	meida.....	Diversas
	Director.....	7 — 4 e 11
		— 10 — 04
Escola de Pharmacia de Ouro	Mestre de obras.....	31 — 10 — 04
Preto.....	Camara Municipal.....	5 — 9 — 04
Escolas primarias do Carmo	Idem.....	19 — 11 — 04
do Parahyba.....		
Idem de Leopoldina.....		
<i>Pontes</i>		
Sobre o rio Jacaré.....	Camara Municipal de Campo	19 — 9 — 04
» » Jaguary.....	Bello	5 — 12 — 04
» » Preto — em Pas-	Idem da Extrema.....	5 — 12 — 04
sa Vinte.....	Vigia-fiscal.....	14 — 12 — 04
» » Taquarassu.....	Camara Municipal de Caeté..	24 — 8 — 04
» » Preto em Tres	Idem.....	19 — 11 — 04
Ilhas	Vigia-fiscal.....	27 — 6 — 04
A transportar.....	—	—

IMPORTANCIAS			OBSERVAÇÕES
AUCTORIZADAS	PAGAS	POR PAGAR-SE	
—	—	—	
70\$000	—	70\$000	Extinção de um formigueiro.
422\$400	—	422\$400	Concerto nas calhas e conductores.
55:666\$549	13:718\$500	41:948\$049	Construcção da ala esquerda.
327\$000	—	327\$000	Construcção de baias.
56\$600	—	56\$600	Concertos.
4:328\$490	—	4:328\$490	Construcção de um xadrez.
380\$000	—	380\$000	Concertos.
823\$000	—	823\$000	Concertos.
800\$000	—	800\$000	Construcção da residencia do vigia.
586\$000	—	586\$000	Concertos.
51:600\$881	38:060\$810	13:849\$071	Adaptação de predio.
1:822\$160	246\$100	1:576\$360	Concertos.
239\$800	—	239\$800	Idem no muro de arrimo.
1:807\$500	—	1:807\$500	Concertos.
859\$800	—	859\$800	Installação sanitaria.
2:000\$000	—	2:000\$000	Concertos.
555\$800	—	555\$800	Idem.
2:405\$436	—	2:405\$436	Idem.
1:300\$000	—	1:300\$000	Idem.
1:218\$000	—	1:218\$000	Idem.
§	§	§	

OBRAS	CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATA DAS AUTORIZACOES
Transporte	—	—
<i>Pontes</i>		
Sobre o rio Parahybuna	Vigia-fiscal de Porto Novo...	16 — 11 — 03
» » das Velhas.....	Camara Municipal de Santa Luzia.....	26 — 12 — 04
» » Jequitinhonha no Mendanha	Engenheiro José Jorge da Silva.....	5 — 1 — 04
» » Matta-boi.....	Vigia-fiscal de Araguay.....	21 — 1 — 04
» » Pará — em Alberto Isaacson....	Firmino M. de Souza (contractante).....	18 — 1 — 04
» » das Velhas em Sacramento.....	Francisco Lopes Ribeiro (contractante).....	18 — 2 — 04
» » Piracicaba no Saraiva.....	E. Tavares de Paiva (contractante).....	9 — 4 — 04
» » Piranga — em Chopotó.....	Camara Municipal da Ponte Nova.....	25 — 4 — 04
» » Piracicada — em Antonio Dias Abaixo.....	J. T. de Carvalho Britto (contractante).....	29 — 4 — 04
» » Preto no Barreado.....	Vigia-fiscal do Porto das Flores.....	14 — 10 — 04
» » das Velhas — em Desemboque...	Camara Municipal do Sacramento.....	24 — 8 — 04
» » Suassuhy Grande	Idem do Peçanha.....	2 — 9 — 04
» » Jaguary.....	Idem de Jaguary.....	19 — 9 — 04
» os rios Betim e Açude.	Emygdio A. da Silva (contr.)	21 — 9 — 04
» o rio das Mortes em Santa Rita....	Camara Municipal de S. João d'El-Rei.....	12 — 8 — 04
» » Pomba, na cidade	F. Narbona (contr.).....	9 — 11 — 04
» » Carandahy, em Lagoa Dourada	Camara Municipal de Prados	17 — 12 — 04
A transportar	—	—

IMPORTANCIAS			OBSERVAÇÕES
AUCTORIZADAS	PAGAS	POR PAGAR-SE	
—	—	—	
1:990\$000	—	1:990\$000	Construcção de um portão de ferro.
600\$000	—	600\$000	Concertos.
16:894\$491	15:000\$000	1:894\$491	Reconstrucção.
3:541\$783	—	3:541\$783	Construcção.
18:335\$700	8:979\$000	9:356\$700	Reconstrucção.
17:469\$000	—	17:469\$000	Concertos.
10:700\$000	—	10:700\$000	Reconstrucção.
2:000\$000	—	2:000\$000	Concertos.
2:441\$000	—	2:441\$000	Idem.
2:300\$000	—	2:300\$000	Acquisição de uma barca.
1:256\$000	—	1:256\$000	Concertos.
3:000\$000	—	3:000\$000	Idem.
3:000\$000	—	3:000\$000	Idem.
2:147\$900	—	2:147\$900	Idem.
8:000\$000	—	8:000\$000	Idem.
3:736\$000	—	3:736\$000	Idem.
1:544\$500	—	1:544\$500	Idem.
\$	\$	\$	

OBRAS	CONTRACTANTES OU ENCARREGADOS	DATA DAS AUTORIZAÇÕES
Transporte.....	—	—
<i>Estradas</i>		
De Belo Horizonte ao Bomfim — trecho de Piedade ao Aranha.....	Archimedes Gazio (contractante).....	12 — 6 — 03
Da Estação do Urucú a S. Miguel do Jequitinhonha	Engenheiro J. Bley Filho.....	Diversas
De Ferros á Barra d'Anta.....	Camara Municipal de Ferros..	26 — 7 — 04
» Curvello a Dianantina — trecho do Riacho do Vento.....	Idem de Curvello.....	26 — 10 — 04
» Capital á Venda Nova — trecho da Lagoinha á Porteira João de Mattos	Prefeitura da Capital.....	4 — 11 — 04
Somma.....	—	—

Recapi

Cadeias.....
 Edificios diversos.....
 Pontes.....
 Estradas.....

Somma.....

IMPORTÂNCIAS			OBSERVAÇÕES
AUTORIZADAS	PAGAS	POR PAGAR-SE	
—	—	—	
4:950\$000	—	4:950\$000	Construcção.
11:000\$000	7:000\$000	4:000\$000	Construcção.
4:000\$000	2:163\$450	1:836\$550	Concertos.
4:309\$800	—	4:309\$800	Concertos.
2:644\$900	—	2:644\$900	Concertos.
603:642\$733	169:713\$606	433:929\$127	

tulação

350:202\$943	84:545\$746	265:657\$197
120:099\$480	52:025\$410	68:074\$070
106:435\$610	23:979\$000	82:456\$610
26:904\$700	9:163\$450	17:741\$250

603:642\$733	169:713\$606	433:929\$127
--------------	--------------	--------------

Visto.—*Josephino Torquato.*

OBRAS

Orçamentos organizados pelos engenheiros

NATUREZA DA OBRA	NOME DO ENGENHEIRO ENCARREGADO DO ORÇAMENTO
<i>Codeias :</i>	
De Araguary—concertos.....	Ernesto von Sperling.....
De Ayuruoca—idem.....	Braulio A. de Oliveira Penna.
De Araxá—reconstrução.....	Josaphat Bello.....
De Cambuhy—adaptação.....	Braulio A. de Oliveira Penna.
De Cataguazes—construção.....	José Dantas.....
De Campos Geraes—idem.....	Antero de Magalhães.....
De Carangola—idem.....	Jose Dantas.....
De Caratinga—idem.....	Idem.....
De Dores da Boa Esperança—concertos.....	Braulio A. de Oliveira Penna.
De Dores do Indayá—construção.....	Josaphat Bello.....
De Itapecerica—concertos.....	Antero de Magalhães.....
De Itajubá—idem.....	Braulio A. de Oliveira Penna.
De Além Parahyba—construção.....	José Dantas.....
De Santa Luzia do Rio das Velhas—concertos	Idem.....
Idem, idem—idem.....	Idem.....
De Leopoldina—idem.....	Ignacio de Assis Martins.....
De Juiz de Fóra—idem.....	Josaphat Bello.....
De Manhuassú—serviço sanitario.....	José Dantas.....
A transportar.....	

5

PUBLICAS

ros do Estado, durante o anno de 1904

IMPORTANCIA DO ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES
5:233\$380	Foram contractados os serviços por 5:230\$000 em hasta publica.
7:597\$673	Tem a nota — Guarde.
20:741\$820	Foi adiada a praça annunciada, para a época que se determinar posteriormente.
7:492\$686	Tem a nota — Guarde.
4:720\$204	Accrescimento ás obras que estão sendo executadas por contracto.
27:242\$401	Tem a nota — Guarde.
25:588\$387	Foram contractados os serviços por 24:338\$200, em hasta publica.
928\$153	Accrescimento ás obras que estavam sendo executadas.
5:949\$579	Foram contractados os serviços por 5:450\$000 em hasta publica.
28:381\$453	Tendo-se suscitado questões ou reclamações sobre um orçamento de concertos, anteriormente apresentado — organizou o engenheiro o de que se trata. Não foi, entretanto, acceito, tendo-se combinado com o empreiteiro uma modificação nos concertos.
9:645\$970	Foram contractados os serviços por 8:600\$000, em hasta publica.
3:930\$620	Tem a nota — Guarde.
24:869\$566	Foram contractados os serviços arrematados em hasta publica por 23:480\$000.
1:058\$134	Encarregou-se a Camara Municipal da execução dos serviços.
188\$518	Accrescimento ao orçamento anterior.
3:626\$706	Foram contractados os serviços, arrematados em hasta publica por 3:600\$000.
2:831\$741	Encarregou-se a Camara Municipal da execução dos serviços.
2:419\$427	Tem a nota — Guarde.

NATUREZA DA OBRA	NOME DO ENGENHEIRO ENCARREGADO DO ORÇAMENTO
<i>Cadeias :</i>	
De Monte Santo—adaptação.....	José Francisco Cantarino.....
De Ouro Fino—concertos.....	Braulio A. de Oliveira Penna.
De Ouro Preto—idem.....	José Dantas.....
Idem, idem—idem.....	Idem.....
Idem, idem—idem.....	Idem.....
De Villa Nova de Lima—idem.....	Ignacio de Assis Martins.....
De S. Paulo do Muriahé—idem.....	Idem.....
De Oliveira—idem.....	Ernesto von Sperling.....
De Piumhy—idem.....	Antero de Magalhães.....
idem—idem.....	Idem.....
De Santa Rita do Sapucahy—construcção....	Braulio A. de Oliveira Penna.
De Sete Lagoas—concertos.....	José Dantas.....
De Rio Branco—idem.....	Ignacio de Assis Martins.....
De Sabará—concertos da sala do jury.....	Idem.....
Idem—concertos.....	Idem.....
De Tres Corações do Rio Verde—construcção.	Braulio A. de Oliveira Penna.
De Ubá—idem.....	José Dantas.....
Idem—acrecimos.....	Idem.....
De Theophilo Ottoni—serviço sanitario.....	João Bley Filho.....
<i>Estradas de rodagem :</i>	
De Itabira a Ferros — trecho até a Barra da Anta—concertos.....	Lourenço Baeta Neves.....
De Bello Horizonte a Venda Nova—concertos	José Dantas.....
De Curvello a Diamantina—idem.....	José Jorge da Silva.....

IMPORTANCIA DO ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES
29:960\$408	Foram contractados os serviços arrematados em hasta publica, por 28:269\$056.
5:620\$773	Encarregou-se a Camara Municipal da execução dos serviços.
3:155\$361	Accrescimento ás obras que estão sendo executadas por administração.
12:637\$453	Idem, idem, idem.
6:187\$358	Idem, idem, idem.
1:494\$485	Auctorizou-se a Secretaria do Interior a mandar executar os serviços.
10:734\$286	Foram contractados os serviços, arrematados em hasta publica por 10:340\$000.
7:841\$448	Encarregou-se a Camara Municipal da execução dos serviços.
5:908\$113	Foi substituto pelo seguinte.
5:777\$000	Modificação do plano e orçamento anterior. Foram contractados os serviços, arrematados em hasta publica, por 4:500\$000.
13:824\$636	Construção do 2.º pavimento do predio em edificação e contractada em additamento por 13:132\$400.
1:696\$224	Encarregou-se a Camara Municipal da execução dos serviços.
7:484\$497	Arrematados em hasta publica, por 6:700\$000.
775\$755	Os serviços foram executados pela Camara Municipal, tendo havido um accrescimento de despesas de 663\$918.
857\$627	
19:372\$802	Esteve em praça que foi depois suspensa por tempo indeterminado.
23:099\$053	Foram contractados os serviços, arrematados em hasta publica, por 23:000\$000.
4:009\$018	Lavrou-se termo de additamento no valor de 3:991\$800, feito o abatimento proporcional ao da proposta primitiva.
7:839\$877	Estão sendo executados os serviços pelo empreiteiro da construção do predio.
11:424\$435	Tem a nota -- Guarde,
11:036\$332	Idem, idem.
8:811\$546	Encarregou-se a Camara Municipal do Curvello de executar os concertos somente do trecho do Riacho do Vento, por 4:309\$800.

NATUREZA DA OBRA	NOME DO ENGENHEIRO ENCARREGADO DO ORÇAMENTO
<i>Estradas de rodagem :</i>	
De Santa Luzia ao Serro (Conceição).— concertos	Ernesto von Sperling.....
De Santa Luzia à Conceição do Serro —trecho entre Conceição do Serro e S. Domingos do Rio de Peixe.....	Idem.....
<i>Pontes :</i>	
Sobre o rio Angahy—entre Lavras e Baependy.....	Antero de Magalhães
Sobre o rio Preto, no Barreado — construção, reconstrução da existente. concertos	José Francisco Cantarino.....
Idem, idem,—reconstrução da existente.....	Idem.....
Sobre o rio Carandahy, na estrada para Lagoa Dourada.....	José Dantas.
Sobre o ribeirão da Cachoeira, na estrada da Capital ao Bomfim.....	Idem.....
Sobre o rio Carandahy, em Tiradentes—concertos.....	João Baptista de Almeida....
Sobre o rio Panado, em Minas Novas—acrescimo.....	A. A. de Oliveira Graça.....
Sobre o rio Grande, denominado do Funil—reconstrução.....	Braulio A. de Oliveira Penna.
Sobre o rio das Velhas, em Sabará—concertos	Ignacio de Assis Martins
Sobre os rios Betim e Açude—idem.....	José Dantas
Sobre o rio Araras, em Barbacena—idem.....	João Baptista de Almeida....
Sobre o rio Jaguary, em Santa Rita da Extrema—idem.....	João B. R. Paiva

IMPORTANCIA DO ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES
5:573§825	Tem a nota — G.
1:189§100	Idem, idem.
10:620§392	Tem a nota — G.
29:557§831	Não se mandou executar nenhum destes orçamentos, sendo incumbido o vigia fiscal de Porto das Flores de fazer a aquisição de uma barca, por 2:300§000, para a travessia do rio ate que se providencie sobre a reconstrucção da ponte.
23:056§358	
1:544§543	Encarregou-se á Camara Municipal de Prados de executar os serviços, a qual, entretanto, exonerou-se da incumbencia.
923§868	Foram executados os serviços arrematados em hasta publica, por 835§000, tendo-se verificado um acrescimo nas obras no valor de 74§200.
1:748§078	Tem a nota — G.
423§118	Accrescimo verificado depois de concluida a construcção.
39:257§136	Tem a nota — G. Incumbiu-se, entretanto, a Camara Municipal de Lavras de executar os serviços de concertos que ficaram em 16:076§850.
3:141§638	Foram executados os serviços por contracto pela quantia de 3:141§633, verificando-se um acrescimo de obras no valor de 221§246.
1:992§852	Os serviços foram executados por contracto por 1:550§000, tendo-se verificado um acrescimo de obras no valor de 597§900, feito o desconto proporcional ao da proposta.
1:742§787	Os serviços foram executados pela Camara Municipal de Barbacena.
355§830	Os serviços estão a cargo da Camara Municipal.

NATUREZA DA OBRA	NOME DO ENGENHEIRO ENCARREGADO DO ORÇAMENTO
<i>Pontes:</i>	
Sobre o rio Jaboticatubas, no lugar denominado Uberaba—construção.....	Jose Dantas.....
Sobre o rio Jaboticatubas, na estrada de Santa Luzia a Conceição do Serro—alargamento da ponte.....	Idem.....
Sobre o rio Pomba, na cidade.....	Ignacio de Assis Martins. ...
Sobre o rio Para, em Alberto Isaacson—acrescimento de obras.....	Idem.....
Sobre o rio das Mortes, denominada Provincia—reconstrução.....	Antero de Magalhães.....
Sobre o rio Vermelho, municipio do Serro—concertos.....	José Jorge da Silva.....
Sobre o riacho das Areias—concertos.....	José Dantas.....
Sobre o rio das Velhas, em S. Miguel da Ponte Nova—acrescimento.....	Ernesto von Sperling.....
Sobre o rio Preto, em Passa Vinte.....	Ignacio de Assis Martins.....
<i>Edificios diversos:</i>	
Escolas primarias de Leopoldina—serviço sanitario.....	Idem.....
Escolas primarias de Ouro Preto—concertos..	Josaphat Bello... ..
Idem, idem—acrescimos.....	Jose Barcellos de Carvalho... ..
Forum de Ouro Preto—concertos.....	Ernesto von Sperling.....
Idem da Capital—construção da ala esquerda.....	Idem.....
Idem de Baependy—construção da ala esquerda.....	José Francisco Cantarino.....
Idem do Pará—idem.....	Ignacio de Assis Martins.....
Idem, idem—acrescimos.....	Idem.....
Fazenda do Barreiro—concertos.....	José Barcellos de Carvalho... ..
Idem, idem—acrescimos.....	Deocleciano T. de Carvalho... ..
Assistencia a Alienados—adaptação de commodo para mulheres.....	João Baptista de Almeida....
Idem, idem—adaptação para a administração	Idem.....

IMPORTANCIA DO ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES
2:964\$578	Tem a nota — G.
1:189\$606	Pedi-se nova informação ao engenheiro.
3:736\$400	As obras foram contractadas por 3:736\$000.
411\$840	Foram contractadas, em additamento, por 377\$700, feito o abatimento proporcional á proposta para a reconstrução.
6:850\$859	Tem a nota — G.
1:704\$906	Idem, idem.
323\$158	Foram auctorizados os serviços.
869\$035	Foram contractados os serviços.
2:405\$436	Encarregou-se o vigia-fiscal de Passa Vinte de executar os serviços.
859\$850	Encarregou-se a Camara Municipal de executar os serviços.
1:913\$403	Foram executados por contracto.
174\$081	Idem.
1:032\$287	Foram executados por administração do mestre de obras.
55:666\$549	As obras estão sendo executados por administração.
1:146\$027	Tem a nota — G. Encarregou-se a Camara Municipal de concertos urgentes no valor de 470\$402.
7:671\$422	Foram executados por contracto e pela quantia de ... 6:600\$000.
454\$736	Idem, idem, por 391\$200, feito o abatimento proporcional ao da proposta anterior.
3:013\$857	Foram executados pelo administrador.
670\$961	Idem, idem.
24:230\$283	Estão as obras sendo executadas pelo engenheiro.
13:496\$871	Idem, idem.

NATUREZA DA OBRA	NOME DO ENGENHEIRO ENCARREGADO DO ORÇAMENTO
<i>Edifícios diversos :</i>	
Assistencia a Alienados—adaptação do predio central.....	João Baptista de Almeida....
Ponto fiscal de Antonio Carlos—concertos....	José Dantas.....
Idem, idem—acrescimento.....	Idem.....
Quartel, em Diamantina—adaptação.....	José Jorge da Silva.....
1 Quartel em Uberaba—construção de passeios.	Ernesto von Sperling.....
dem, em Ouro Preto—concerto.....	Idem.....
Idem, idem—acrescimento.....	Idem.....
Idem do 1.º batalhão—reparos de passeios....	Honorio do Couto.....
Idem, idem—calçamento do pateo.....	Idem.....
Idem do 2.º batalhão—construção de um xadrez.....	Idem.....
Idem, idem—modificações.....	Idem.....
Externato do Gymnasio Mineiro—concertos..	Honorio do Couto.....
Idem, idem—construção de uma escada..	Idem.....
Escola de Pharmacia—concertos.....	Ernesto von Sperling.....
Idem, idem—idem.....	José Barcellos de Carvalho..
Idem, idem—acrescimos.....	Idem.....
Secretaria da Agricultura—construção de 2 barracões.....	Honorio do Couto.....
Tiro Mineiro—obras de conservação.....	Idem.....
Penitenciaría da Capital—construção.....	Lourenço Baeta Neves.....

Secção de Obras Publicas, 20 de janeiro de 1905. *João do Amaral*

IMPORTANCIA DO ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES
37:001\$900	Estão as obras sendo executadas pelo engenheiro.
456\$049	Foram executados os serviços pelo vigia-fiscal.
130\$192	
16:547\$466	Tem a nota - G.
1:724\$905	Auctorizou-se a Camara Municipal a despender sómente 103\$500 com a extinção de um formigueiro.
3:480\$413	Foram executadas sob a administração do mestre de obras.
1:533\$611	
601\$344	Tem a nota - G.
11:501\$201	Os serviços foram executados por contracto, pela quantia de 11:423\$878.
4:328\$490	Os serviços foram confiados á Chefia de Policia.
361\$270	Os serviços foram confiados á administração do engenheiro.
27:946\$186	Tem a nota - Guarde-se; refere-se ao levantamento do telhado do salão grande.
1:419\$592	Idem. idem.
698\$614	Foram executados por contracto.
3:034\$194	
102\$308	Idem.
15:794\$732	As obras foram executadas por administração.
1:259\$816	As obras foram executadas por contracto.
1.400:000\$000	O relatório e projecto foram remetidos á Repartição de Policia.

Franco, amanuense. Visto. — Josephino Torquato.

Obras reclamadas, mas que não puderam ser auctorizadas e quaes as providencias

Cadecias

—Do Abaeté.— Além de reclamação da Secretaria do Interior foi apresentada uma relação dos concertos indispensaveis, organizada em Abaeté. Encarregou-se um engenheiro de proceder a exame.

—De Alvinopolis.— Houve representação da Secretaria do Interior. Existe orçamento, mas a obra não pode ser auctorizada.

—De Santa Barbara.— As Secretarias do Interior e Policia reclamaram, mas não se encarregou engenheiro algum de proceder ao orçamento.

—Do Cabo Verde.— Em virtude de uma reclamação da Secretaria do Interior, foi incumbido um engenheiro de proceder a exame e confecção de orçamento.

—De Caldas.— Foram reclamados pelas Secretarias do Interior e Policia, concertos no serviço sanitario, mas não se deu a auctorização. No exercicio de 1904, aliás foram despendidos com reparos perto de dous contos de réis.

—De Guanbães.— Não pode ser attendida a reclamação da Secretaria do Interior sobre concertos.

—De Prados.— A Secretaria do Interior representou a respeito, sendo incumbido um engenheiro da confecção do orçamento.

Estradas

—De Carangola ao Manhuassú e Caratinga.— Está incumbida uma comissão de engenheiros de proceder aos estudos.

—S. Domingos do Prata a Saúde.— Incumbiu-se um engenheiro de confeccionar o orçamento, attendendo-se assim a uma reclamação da Camara Municipal de S. Domingos do Prata.

—Da Ponte Nova a Bicudos.— Está incumbido da confecção de orçamento um engenheiro do Estado.

—Aterro da Vargem do Guaxupé, municipio de Alfenas.— Foi igualmente encarregado um engenheiro do Estado, de proceder a exame e confecção de orçamento.

Pontes

—De S. Antonio do Rio do Peixe.— Em vista de uma reclamação da Camara Municipal do Serro, foi encarregado de orçar os concertos um engenheiro do Estado.

—Do Carandahy, na estrada de Lagôa Dourada.— A Camara Municipal de Prados, incumbida de mandar effectuar os concertos por conta do Estado, não accitou o encargo e devolveu o orçamento, da importancia de 1:544\$543.

—De Cocaes.— Reclamou a Camara Municipal do Serro, sendo incumbido da confecção do orçamento um engenheiro do Estado.

—Do Carandahy em Barbara Ferreira.— Não pode ser attendida a reclamação da Camara de Prados sobre os concertos que estão orçados em 14:809\$597.

—Da Conceição das Alagôas, municipio de Uberaba.— Mandou-se orçar as obras.

—Do Capivary,— Foram feitas reclamações pela Camara Municipal de Minas Novas, mas não decidiu-se a respeito.

—Do rio Baependy, na cidade e na Passagem.— Foram reclamadas pela Camara Municipal de Baependy, mas são obras municipais, conforme ficou averiguado.

—Do Casca em Pedra d'Anta.— Mandou-se a um engenheiro para informar, uma representação dos habitantes dos municipios da Viçosa e Abre Campo, sobre a conveniencia da aquisição de tal ponte, construida pelo sr. José Christino.

—Do Rio Vermelho, em Macahubas.— Foi incumbido um engenheiro que declarou não haver necessidade de concertos por em quanto.

—De S. José da Ponte Nova.— Está incumbido um engenheiro de orçar os concertos.

—Do rio Prata.— A Camara Municipal da Villa Platina pediu a reconstrucção. Trata-se de obra municipal.

—Do Rio Perdizes.— Os habitantes da zona, nos municipios de Monte Carmello e Patrocínio, pediram auxilios para a reconstrucção. Não foi deferido o pedido.

—Do Cunha, na estrada de Ouro Preto a Espera.— Determinou-se a confecção do orçamento.

—Do Rio Prata, na estrada de S. Domingos do Prata a Itabira.— Houve reclamação da Camara Municipal de S. Domingos do Prata que não pode ser attendida.

—Do Sapucahy, nas proximidades da Estação de Olegario Maciel da Estrada de Ferro Sapucahy.— A representação dos habitantes da zona teve promessa de concessão do auxilio para a construcção, sendo encarregado de orçar a um engenheiro do Estado.

—Do riacho do Fogo, na estrada de Montes Claros ao municipio de Minas Novas.— Foi archivado um orçamento que aqui veio ter, sem saber-se quem o remetteu.

—Do rio Verde Grande, idem, idem, idem.

—Do rio Muzambo.— A Camara Municipal de Cabo Verde pediu o auxilio de 3:000\$000 para as obras de concertos.— Não foi attendida porque verificou-se que a ponte é municipal.

—No Porto do Carrito.— Um engenheiro do Estado foi incumbido de orçar os concertos.

—Do Rio das Velhas em Honorio Bicalho.— Foi examinada por um engenheiro que verificou a impraticabilidade de concertos ; a reconstrução não poude ser determinada.

Predios escolares

Escola de S. Sebastião da Encrusilhada.—Nunhuma providencia poude ser dada para concertos, conforme reclamou a Secretaria do Interior.

—Escolas primarias de Alvinopolis.—Tambem não poude ser attendida a reclamação. Os concertos do predio attingiram a elevada importancia.

—Escolas primarias da villa de Jacutinga,— Aguarda-se opportunidade para serem auctorizâdos os concertos mais de uma vez reclamados.

—Escolas primarias de S. João Nepomuceno.—Ainda não poude ser attendida uma reclamação da imprensa local, quanto a auctorização para concertos.

—Escola primaria em Dores de Santa Juliana.— Não poude, pelas considerações já expendidas, ser attendida a reclamação da Secretaria do Interior.

—Escola primaria de Palmyra.—A Secretaria do Interior pediu concertos. O engenheiro incumbido do exame informou que não eram necessarios.

—Escola de Ferros.— Foi determinada a confecção de orçamento por engenheiro do Estado, em vista de uma reclamação da Secretaria do Interior.

Edificios para Forum

—De Pouso Alegre.— Nunhuma providencia foi tomada quanto á reclamação feita pela Secretaria do Interior. Nem orçamento para os concertos existe.

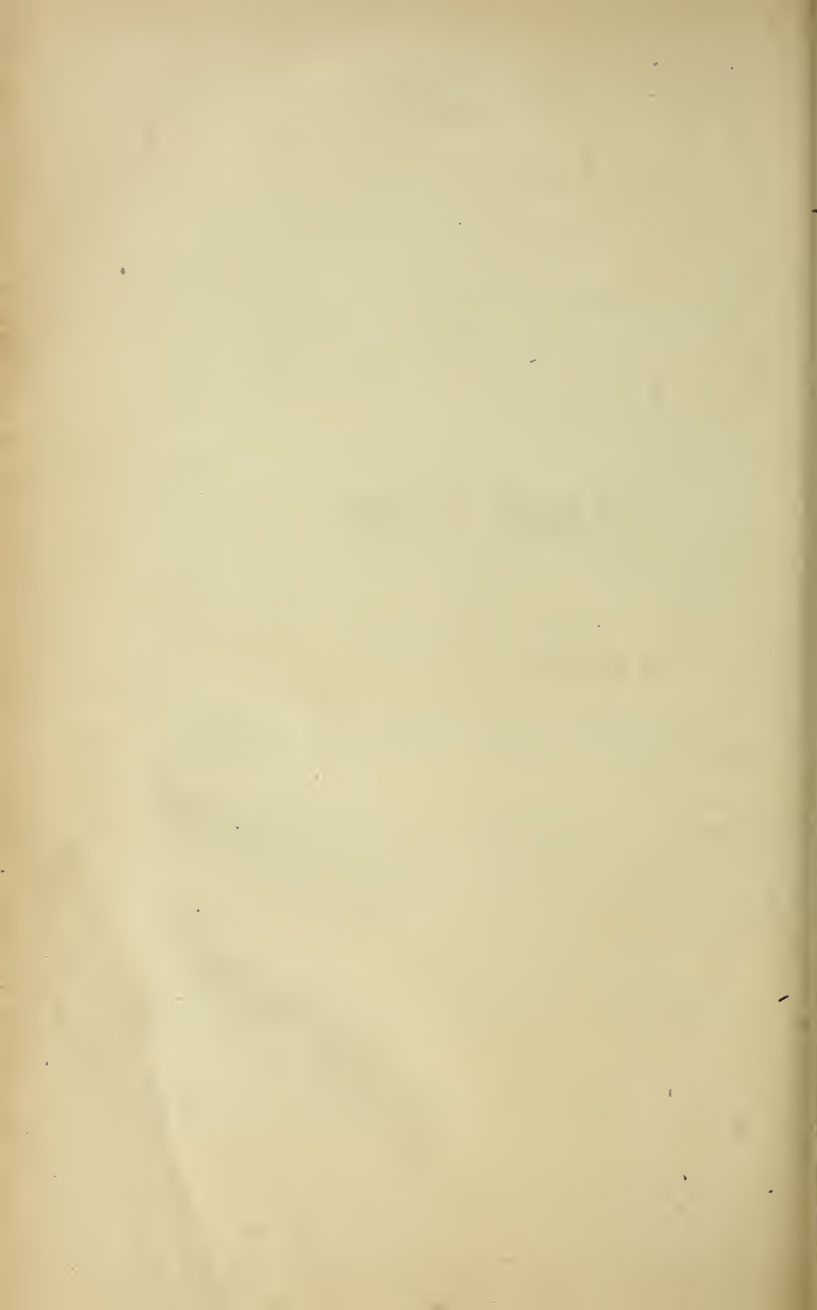
—De Leopoldina.—Idem, idem.

—Do Cabo Verde.— Commissionou-se um engenheiro do Estado para proceder a exame e apresentar o orçamento dos concertos reclamados pela Camara Municipal.

—De S. Gonçalo do Sapucahy.— Foi commissionedo um engenheiro do Estado para examinar e apresentar orçamento dos concertos.

Quartel

—De Campos Geraes.—A Secretaria do Interior reclamou concertos. Foi encarregado de examinar e orçar um engenheiro do Estado.



ANNEXOS

AO

RELATORIO DA SECÇÃO DE VIAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA

Relatorio de 1904

A extensão em trafego da rêde mineira da Leopoldina Railway foi acrescida em 1904 de mais 19,^{km=}032, que tantos tem a linha de «Traversão» a «Silveira Lobo», inaugurada nesse anno.

A descripção succinta do traçado dessa linha é a seguinte:

Partindo da ponte sobre o Parahybuna, a linha, um kilometro adiante, transpõe uma pequena garganta e passa para o valle do rio Kagado; atravessa esse rio, acompanha-o pela margem esquerda, até o kilometro 7, e ali o abandona, para subir, pela margem esquerda do rio Kaguincha, até attingir, com rampas de 1,5 a 20 % a «Cachoeira», que contorna, tambem pela encosta esquerda, indo entroncar-se, afinal, na linha da Serraria, como já dissemos, com o desenvolvimento de 19 kilometros e 32 metros.

Neste trecho existem: a estação de «Ericceira», no km. 6; a de «Candido Ferreira», no km. 14 e a do entroncamento, que ficou chamando «Silveira Lobo», por ter sido supprimida a desse nome, que existia no ramal da Serraria.

Além da grande ponte sobre o rio Parahybuna, de 150 metros de comprimento, composta de 5 vãos pequenos e um grande de 50 metros, todos transportos por vigas de ferro, existem ainda nesse trecho: a ponte sobre o rio Kagado, de 30 metros de vão livre, tambem de superstructura metallica, 3 boeiros grandes em arco e mais algumas obras d'arte de menos importancia.

Aberto ao trafego provisório em 1 de julho de 1904, o ramal ficou definitivamente inaugurado a 5 de agosto do mesmo anno.

O facto, por sem duvida, mais notavel que occorreu durante o anno foi a rescisão do accordo de trafego mutuo que a estrada mantinha com a Central do Brasil, desde 11 de maio de 1900. Denunciado esse accordo pela Central para 4 de setembro, a Companhia propoz a antecipação da rescisão para 30 de junho, tendo em vista encerrar suas contas com aquella estrada em fim do semestre. Aceita a proposta e rescindido o accordo na época aprazada, a Leopoldina desde logo estabeleceu que o transporte das mercadorias, da rêde

mineira para o Rio ou do Rio para a rêde mineira, effectuado directamente por suas linhas, seria pago pelo mesmo preço por que o era na vigencia do trafego mutuo.

Quanto á divisão dos fretes assim cobrados pelas rêdes mineira e fluminense propoz ao governo um alvitre, verdadeiramente leonino, que foi desde logo regeitado. Pouco depois a Companhia apresentou nova proposta, um pouco menos exigente, mas que não foi tambem aceita por prejudicar ainda os interesses do Estado.

Durante todo o 2.º semestre de 1904, as duas estradas permaneceram em pleno regimen de concurrencia, pois sómente a 21 de dezembro foi assignado um novo accordo, para entrar em vigor de janeiro em diante. Por esse novo accordo a lavoura do café só teve a perder: elle manteve-lhe, é verdade, o frete maximo de 100\$000; mas despojou-a de todas as outras vantagens de que gosava no primitivo.

— A linha foi regularmente conservada durante o anno. Adiante encontrareis a relação dos trabalhos executados e do material renovado.

— O material rodante acha-se em boas condições de conservação.

— O serviço do trafego deu lugar a poucas reclamações e essas foram promptamente attendidas.

Segue-se minuciosa noticia dos diversos serviços da estrada.

Receita e despesa

A receita da rêde mineira no anno de 1904 foi de	4.644:449\$438
e tendo sido a despesa de.....	4.734:501\$227
Verificou-se um deficit de.....	90:051\$789
Contra o saldo apurado em 1903, que foi de.....	776:373\$491

Devo observar que os algarismos de receita e despesa a que acabo do referir-me são apenas approximativos e não podem servir para o calculo dos encargos do Estado em relação á Companhia; não só porque a receita não está ainda devidamente apurada, mas tambem por figurarem na despesa verbas que, na tomada de contas, terão forçosamente de ser eliminadas, umas por não estarem devidamente auctorizadas pelo governo e outras por terem excedido das auctorizações em vigor.

A comparação da receita de 1904 com a de 1903 é feita no quadro seguinte:

ANNOS	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
1904.....	1.963:153\$076	2.681:296\$362	4.644:449\$438
1903.....	2.069:676\$489	4.087:265\$779	6.156:942\$268
	-106:523\$413	-1.405:969\$417	-1.512:492\$830

Segundo esses algarismos, houve em 1904 a enorme depressão de rendas de 1.512:492\$830, que se acha apresentada mais minuciosamente no quadro ao lado, em que as receitas mensaes da rede mineira são cotejados nos dois ultimos annos.

MEZES	1904	1903	DIFFERENÇAS
Janeiro.....	438:056\$487	314:952\$676	+123:103\$811
Fevereiro.....	378:298\$747	360:178\$971	+18:119\$770
Março.....	341:879\$934	379:692\$664	- 37:812\$730
Abril.....	281:648\$857	297:750\$057	-16:101\$200
Maió.....	274:262\$662	295:799\$186	- 21:536\$524
Junho.....	249:006\$389	421:302\$935	-172:296\$546
Julho.....	389:984\$355	737:607\$884	-347:623\$529
Agosto.....	591:753\$241	868:239\$517	-276:486\$276
Setembro.....	508:400\$938	775:896\$988	-267:496\$050
Outubro.....	494:880\$088	752:261\$427	-257:381\$339
Novembro.....	385:346\$805	465:430\$567	- 80:083\$762
Dezembro.....	310:930\$935	487:829\$396	-176:898\$461
Total.....	4.644:449\$438	6.156:942\$268	-1.512:492\$830

A receita total acima mencionada assim se distribue pelos diversos trechos da rede mineira:

DESIGNAÇÃO	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
Linha do centro, sem garantia, e ramaes.....	1.396:943\$458	1.974:722\$123	3.371:665\$581
S. Geraldo a Saúde.....	127:854\$795	154:822\$874	282:677\$669
Tombo a Santa Luzia.....	82:918\$990	102:718\$510	185:637\$500
Ligação e sub-ramal do Pomba.....	65:603\$063	71:632\$738	137:235\$801
Ramal de Serraria.....	283:500\$836	368:561\$658	652:062\$494
» do Rio Novo.....	6:331\$934	8:838\$459	15:170\$393
Total.....	1.963:153\$076	2.681:296\$362	4.644:449\$438

No quadro abaixo acha-se discriminada a receita pelas suas diferentes verbas, comparadas com as de 1903:

DESIGNAÇÃO	1904	1903	DIFFERENÇAS
Passagens de 1. ^a classe.....	172:533\$550	190:915\$800	- 18:382\$250
» » 2. ^a »	372:710\$170	397:879\$667	- 25:169\$497
» » ida e volta....	36:272\$300	34:574\$800	+ 1:697\$500
Bagagens.....	8:604\$062	9:534\$694	- 930\$632
Encomendas.....	112:042\$256	118:492\$372	- 6:450\$116
Mercadorias.....	3.845:239\$622	5.320:657\$239	-1.475:417\$617
Animaes.....	38:559\$134	34:634\$626	+ 3:924\$508
Vehiculos.....	711\$284	602\$000	+ 109\$284
Telegrammas.....	41:998\$610	33:247\$410	+ 8:751\$200
Rendas diversas.....	4:651\$700	5:788\$160	- 1:136\$460
Armazenagem e certificados	9:361\$750	8:585\$500	+ 776\$250
Trens especiaes.....	1:765\$000	2:030\$000	- 265\$000
Total	4.644:449\$438	6.156:942\$268	-1.512:492\$830

No quadro abaixo figura o movimento do trafego nos annos de 1904 e 1903:

DESIGNAÇÃO	1904	1903	DIFFERENÇAS
Passagens de 1. ^a classe.....	65.190	76.386	- 11.196
» » 2. ^a »	238.789	273.929	- 35.140
» » ida e volta....	9.439	5.154	+ 4.285
Bagagens, kgs.....	95.763	122.728	- 26.965
Encomendas, kgs.....	3.058.203	2.941.515	+ 116.688
Mercadorias, kgs.....	138.221.140	186.053.093	- 47.831.953
Animaes.....	13.272	12.775	+ 497
Telegrammas.....	37.208	26.577	+ 10.631
Vehiculos.....	39	43	- 5

O quadro em seguida apresenta a discriminação da despesa da rede mineira :

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração central.....	681:564\$400	—	681:564\$400
Despesas geraes.....	—	36:065\$100	36:065\$100
Trafego.....	593:224\$390	88:389\$020	681:613\$410
Locomoção.....	690:520\$880	1.097:323\$947	1.787:844\$827
Linha.....	842:252\$180	705:161\$310	1.547:413\$490
	2.807:561\$850	1.926:939\$377	4.734:501\$227

Tendo sido a despesa total em 1903 de..... 5.380:568\$777

E em 1904, como já vimos, de..... 4.734:501\$227

Accusa-se neste ultimo anno uma redução de... 646:067\$550

que explica porque o deficit não foi maior, apesar da grande depressão que soffreu a renda.

As reduções fizeram-se, como se vê do quadro seguinte :

DESIGNAÇÃO	1904	1803	DIFFERENÇAS
Administração central.....	681:564\$400	595:146\$216	+ 86:418\$184
Despesas geraes.....	36:065\$100	59:127\$558	— 23:062\$458
Trafego.....	681:613\$410	674:085\$821	+ 7:527\$589
Locomoção.....	1.787:844\$827	1.837:919\$822	— 50:074\$995
Linha.....	1.547:413\$490	2.214:289\$360	— 666:875\$870
	4.734:501\$227	5.380:568\$777	— 646:067\$550

Locomoção

Durante o anno de 1904 circularam na rêde mineira 25.907 trens com o percurso total de 950.334 kilometros.

A discriminação desses trens com os seus percursos e as respectivas medias diarias consta do quadro que se segue :

DESIGNAÇÃO	Numero de trens	Percurso kilometrico	MEDIAS DIARIAS	
			Numero de trens	Percurso kilometrico
Trens expressos.....	1,478	255,575	4,05	700,20
» mixtos.....	10,089	475,271	27,64	1302,11
» de mercadorias.....	3,348	124,342	9,17	340,66
» especiaes.....	5,679	63,097	15,55	172,86
» de lastro.....	5,312	32,069	14,56	87,87
	25,907	950,354	70,97	2603,70

O percurso total das locomotivas foi de 1.195.785 kilometros, sendo:

Em manobras.....	214,837
» serviço do trafego.....	980,948
Total.....	1195,785 kms.

Quadro das despesas com a tracção

DESIGNAÇÃO	Pessoal	MATERIAL				IMPORTANCIA TOTAL
		QUANTIDADE		IMPORTANCIA		
		Locomotivas	Carros	Locomotivas	Carros	
Pessoal..	146:525\$440	—	—	—	—	146:525\$440
Carvão.....	—	1.957.212	—	63:843\$807	—	63:843\$807
Lenha.....	—	43.184	—	167:836\$130	—	167:836\$130
Graxa.....	—	15	2.102	9\$530	1:300\$210	1:300\$740
Oleo.....	—	21.707	8.805	8:038\$360	2:349\$540	10:387\$900
Estopa.....	—	6.555	2.585	2:855\$200	1:142\$170	3:997\$370
Kerosene.....	—	—	1	5\$00	—	5\$00
Diversos.....	—	—	—	4:368\$440	—	4:368\$440
	146:525\$440	—	—	246:951\$767	4:731\$920	398:209\$127

Officinas de Porto Novo. — Nestas officinas 4 locomotivas soffreram grandes reparações, 11 reparações medias e 33, algumas dellas duas vezes, pequenas reparações. Foram reconstruidos: 1 carro de 1.^a classe, 1 dito de 2.^a, 2 ditos mixtos, 1 wagon para animaes, 8 ditos fechados e 9 ditos abertos. Soffreram ainda reparações, mais ou menos importantes: 4 carros-salão, 7 ditos de 1.^a classe, 7 ditos de 2.^a classe, 18 ditos mixtos, 8 ditos de bagagem e correio, 5 ditos de bagagem e animaes, 9 wagons para animaes, 144 wagons fechados e 83 ditos abertos.

Officinas de Bicas. — Foram reparados nestas officinas: 6 locomotivas, 1 carro mixto de passageiros, 5 wagons de animaes, 79 ditos fechados e 4 ditos abertos. Todas as reparações foram pequenas.

A despesa das officinas com a reparaçào do material rodante e com outros serviços feitos para diversas repartições foi a seguinte:

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração.....	71:612\$420	2:385\$800	73:998\$220
Locomotivas.....	169:272\$430	88:331\$750	257:604\$180
Carros e wagons.....	156:119\$720	312:196\$720	468:316\$440
Officinas.....	63:295\$100	44:394\$960	107:690\$060
Serviços diversos.....	83:695\$770	144:132\$270	227:828\$040
	543:995\$440	591:441\$500	1.135:436\$940

No quadro abaixo é feita a recapitulação das despesas de locomoção.

DESIGNAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS POR		
	Parciaes	Totaes	Trem-kilome- tro	Locomotiva- kilometro	Veiculo-kilo- metro
Officinas :					
Administração	73:998\$220				
Locomotivas	257:604\$180				
Carros e wagons.	468:316\$440				
Officinas	107:690\$060				
Serviços diversos	227:828\$040	1.135:436\$940	1194,7	949,5	190,1
Tração:					
Pessoal	146:525\$440				
Carvão	63:843\$807				
Lenha	167:836\$130				
Graxa	1:309\$740				
Oleo	10:387\$900				
Estopa	3:997\$370				
Diversos	4:368\$740	398:269\$127	419,0	333,0	66,7
	1.533:706\$067	1.533:706\$067			

Si ajuntarmos ás despesas acima, 122:978\$360, custo de duas loicomotivas adquiridas pela Companhia com auctorização que obteve em tempo, uma para a linha do centro e ramaes e outra para o ramal da Serraria e, ainda mais, 131:160\$400, correspondentes ao transporte de materiaes para as officinas de Porto Novo e de Bicas, o custo total desta divisão montará em 1.787:844\$827.

Trafego

A despesa total do trafego na rede mineira foi em 1904 de..... 681:613\$410, discriminada como se segue:

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração.....	29:305\$800	1:209\$850	30:575\$650
Movimento.....	103:980\$690	3:918\$470	107:899\$160
Estações.....	431:346\$470	44:204\$830	475:551\$300
Almoxarifado.....	28:531\$330	175\$370	28:706\$800
Aluguel de carros.....	—	38:880\$500	38:880\$500
	593:224\$390	88:389\$020	681:613\$410

Linha

A despesa effectuada com o pessoal administrativo das residencias: engenheiros, armazenistas, etc., foi a que consta do seguinte quadro:

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Linha do centro e ramaes.	80:705\$070	2:288\$270	82:993\$340
Ramal de Serraria.....	11:634\$030	694\$360	12:328\$390
Total.....	92:339\$100	2:982\$630	95:321\$730

O despendido com a policia e vigilancia da linha foi:

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Linha do centro e ramaes.	37:261\$450	1:272\$490	38:533\$940
Ramal de Serraria	6:504\$250	125\$230	6:629\$480
Total.....	43:765\$700	1:397\$720	45:163\$420

A despesa feita com a conservação ordinaria da linha e as substituições na via permanente foi a que se segue:

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Linha do centro e ramaes.	414:570\$960	423:796\$460	838:367\$420
Ramal de Serraria,	75:555\$460	42:203\$460	117:758\$920
	490:126\$420	465:999\$920	956:126\$340

As despesas feitas com os diversos serviços da linha, incluindo os já mencionados, tanto na linha do centro e ramaes, como no ramal da Serraria, constam dos dous quadros que vão a seguir:

Linha do centro e ramaes

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração.....	80:705\$070	2:288\$270	82:993\$340
Policia e vigilancia.....	37:261\$450	1:272\$490	38:533\$940
Conservação ordinaria.....	414:570\$960	423:796\$460	838:367\$420
» extraordinaria.....	166:523\$060	172:261\$980	338:788\$040
Auxilios.....	13:042\$030	—	13:042\$030
Telegrapho.....	6:891\$590	1:100\$010	7:991\$600
Total.....	718:994\$160	600:722\$210	1.319:716\$370

Ramal de Serraria

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração.....	11:634\$030	694\$360	12:328\$390
Polícia e vigilância.....	6:504\$250	125\$230	6:629\$480
Conservação ordinaria... .	75:555\$460	42:203\$460	117:758\$920
» extraordinaria.	23:896\$660	61:346\$510	85:243\$170
Auxílios.....	4:484\$220	—	4:484\$220
Telegrapho.....	1:183\$400	69\$540	1:252\$940
Total.....	123:258\$020	104:439\$100	227:697\$120

Destes dous ultimos quadros vê-se que a despesa total da linha na rêde mineira é a seguinte :

Despesa total da rêde mineira

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração.....	92:339\$100	2:982\$630	95:321\$730
Polícia e vigilância.....	43:705\$700	1:397\$720	45:163\$420
Conservação ordinaria.....	490:126\$420	465:999\$920	956:126\$340
» extraordinaria.	190:419\$720	233:611\$490	424:031\$210
Auxílios.....	17:526\$250	—	17:526\$250
Telegrapho.....	8:074\$990	1:169\$550	9:244\$540
	842:252\$180	705:161\$310	1.547:413\$490

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1905.

Atonorio d'Almeida.

Fiscalização da Estrada de Ferro de Muzambinho

Relatorio relativo ao anno de 1904

I

ANDAMENTO DOS TRABALHOS E ESTADO ACTUAL DA LINHA

Os trabalhos da construcção ainda este anno continuaram sem andamento, permanecendo, portanto, a linha no seguinte estado :

94,^{kms.}895 — de Fluvial ao Arcado — trafegados desde 1897 ;

58,^{kms.}000 — do Arcado a Monte Bello — com o leito quasi prompto para receber trilhos ;

12, kilom. 000 — trecho de Canoas a S. Barbara, em que já existe algum serviço feito ;

102,^{k^m} 000 restantes em que tudo está ainda por fazer.

II

LINHA E EDIFICIOS

1.º—EXTENSÃO DA LINHA EM TRAFEGO

A extensão total da linha em trafego — linha principal — é de 151,^{k^m} 990, subdivididos : em 57,095, — linha de Tres Corações — de concessão federal, mas que está hypothecada ao Estado de Minas, e 94,895 de concessão estadual e que fazem o objecto deste relatorio, trecho este conhecido por—Linha Tronco.

2.º — CONSERVAÇÃO ORDINARIA E SUBSTITUIÇÕES NA VIA PERMANENTE

Para a conservação da linha, cujo estado é regular, fizeram-se os seguintes trabalhos:

Escavação em terra.....	18.460 ^{m.3}
Idem em pedreira ,	230 ^{m.3}
Vallas novas.....	108
Idem limpas.....	8.591
Boeiros limpos.....	88
Valletas novas.....	13.855
Idem limpas... ..	42.758
Esgotos limpos.....	59.677
Roçada.....	10.700 ^{m.2}
Linha capinada.....	333.346 ^{m.2}
Idem repregada.....	38.298 ^{m.2}
Juntas nivelada.....	4.423
Extensão total da linha reparada.....	55.854 ^{m.2}

A substituição do material da via permanente e do telegrapho foi o seguinte :

Trilhos.....	2
Accessorios } Chapas.....	83
para tri- } Grampos.....	7.212
lhos.... } Parafusos.....	2.742
Agulhas.....	2
Dormentes.....	20.682
Lastro ordinario.....	22.500 ^{m.3}
Idem de pedra quebrada.....	255 ^{m.3}
Postes telegraphicos.....	109
Isoladores.....	4
Apparelhos telegraphicos concertados.....	3

3.º — REPARAÇÕES EXTRAORDINARIAS DA LINHA.—OBRAS NOVAS

Não houve reparações extraordinarias na linha, nem se fizeram obras novas durante o anno.

4.º—TELEGRAPHO

O telegrapho, ainda que com um só fio, vae funcionando mais ou menos regularmente.

5.º — CERCAS

Durante o anno se alguma cousa se fez em relação ao tapume da linha, foi tão pouco que não alterou o estado em que tinha ficado em 1903.

6.º - DESPESAS

As despesas desta divisão foram as seguintes

Com o pessoal, incluindo a administração.....	88.687\$450
Com o material.....	38.883\$440
Total.....	127.570\$890

III

LOCOMOÇÃO

1.º MATERIAL RODANTE

A Companhia possui 10 locomotivas, vindas todas dos Estados Unidos, e mais 13 carros para viajantes, 4 ditos para bagagens e correio, 2 ditos para inflammaveis, 33 wagons fechados para mercadorias e 17 ditos abertos.

O seguinte quadro mostra quaes os pesos e dimensões principaes das locomotivas.

NUMEROS DAS LOCOMOTIVAS	TYPOS	PESOS EM ESTADO DE SERVIÇO EM KILOGRS.		NUMERO DE RODAS MOTRIZES	DIMENSÕES EM MILLIMETROS		
		TOTAL	SOBRE AS RODAS MOTRIZES		DIAMETROS DOS CYLINDROS	CURSOS DOS EMBOLOS	DIAMETRO DAS RODAS MOTRIZES
3	Americanos.....	24.970	16.344	4	356	508	1.250
3	Mogul.....	22.680	19.051	6	356	457	1.080
2	».....	25.401	21.772	6	381	457	1.080
1	».....	20.864	17.690	6	330	457	1.050
1	De lastro.....	14.969	14.969	6	279	406	950

E o seguinte os dos vehiculos :

DESIGNAÇÃO	SÉRIE	EM ESTADO DE SERVIÇO	EM REPARAÇÃO	PESO MORTO	LOTAÇÃO	NUMERO DE RODAS
Carros de 1. ^a classe.....	—	2	1	kgs. 10.662	passags. 48	8
» » » »	—	1	—	10.662	38	8
» » 2. ^a »	—	4	—	9.568	60	8
» mixtos.....	—	4	—	10.212	50	8
»	—	—	1	10.212	54	8
» correio e bagagens.	—	1	—	9.313	kgs. 10.000	8
» » » » ..	—	1	—	11.814	12.000	8
» » » » ..	—	1	—	8.813	10.000	8
» » » » ..	—	1	—	4.400	5.000	4
Wagons para mercadorias	E	10	—	8.418	15 000	8
» » »	E	19	—	6.543	12.000	8
» » inflamáveis	H	1	—	8.000	12.000	8
» » »	H	1	—	7.500	10.000	8
» tubulares abertos.	—	3	—	6.800	20.000	8
» » fechados....	—	—	4	8.200	20.000	8
» » gondola.....	—	1	—	6.800	20.000	8
» » » lastro..	—	9	1	4.610	12.000	8
» » » » ...	—	2	1	5.000	14.000	8

2.^o—TRACÇÃO

O percurso das locomotivas em trafego foi de 74.543 kms. e o em manobras de 5.746 kms.

O quadro em seguida mostra qual foi o consumo do combustível, lubrificantes e estopa no serviço exclusivo do tráfego, durante o anno.

DESIGNAÇÃO	PELAS LOCOMOTIVAS		PELOS VEICULOS	
	Quantidades	Valor em reis	Quantidades	Valor em reis
Lenha.....	m. ³ 5733,500	17:513\$920		
Graxa.....	kgs. 31,0	38\$810	kgs. 1180,8	1:430\$360
Oleo.....	ls. 2471,5	1:479\$660	ls. 1043,0	443\$840
Estopa.....	kgs. 810,0	536\$600	kgs. 157,0	104\$880
	—	19:568\$990	—	1:979\$080

E o seguinte representa o referido consumo por locomotiva-kilometro e por vehiculo-kilometro:

DESIGNAÇÃO	POR LOCOMOTIVA KM.		POR VEICULO KM.	
	Quantidades	Valor em reis	Quantidades	Valor em reis
Lenha.....	m. ³ 0,071	\$280		
Graxa.....	kgs. 0,0003	\$000,5	kgs. 0,005	\$006
Oleo.....	ls. 0,030	\$018	ls. 0,005	\$002
Estopa.....	kgs. 0,010	\$006	kgs. 0,0007	\$000,5

Pelo quadro abaixo confronta-se o consumo desses materiaes em 1904 com o de 1903.

DESIGNAÇÃO	EM 1904		EM 1903		DIFFERENÇAS EM RÉIS	
	Quantida- des	Valor em réis	Quantida- des	Valor em réis	Para mais	Para me- nos
Carvão.....	—	—	kgs. 7936	427\$890	—	427\$890
Lenha.....	m. ³ 5733,5	17:513\$920	m. ³ 7615,5	22:846\$500	—	5:332\$580
Graxa.....	kgs. 1211,8	1:469\$170	kgs. 5058	6:280\$380	—	4:811\$210
Oleo.....	ls. 3514,5	1:923\$500	ls. 4.059	4:824\$760	—	2:901\$260
Estopa.....	kgs. 958	641\$480	kgs. 1.092	912\$610	—	271\$130
	—	21:548\$070	—	35:292\$140	—	13:744\$070
Diferença para me- nos em 1904.	—	—	—	—	13:744\$070	

3.º—OFFICINAS

Soffreram reparações as locomotivas ns. 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10, 1 carro de 1.ª classe, 1 dito de 2.ª classe, 4 ditos mixtos, 3 ditos de bagagens, 18 wagons série E, 3 ditos tubulares, 5 ditos de lastro e 1 carro para inflammaveis.

Além dos trabalhos acima, fizeram-se muitos outros nas officinas.

4.º—DESPESAS

Despendeu-se durante o anno com o serviço da tracção o seguinte :

Pessoal.....	11:779\$800
Material.....	21:865\$430

Total..... 33:645\$230

E com as officinas :

Pessoal.....	38:383\$510
Material.....	25:044\$843

Total..... 63:428\$353

Importando, portanto, a despesa total desta divisão em réis..... 97:073\$583.

IV

TRAFEGO

1.º—MOVIMENTO

O serviço do trafego foi feito por 774 trens, sendo :

Trens mixtos.....	732
Trens em serviço especial da Companhia.....	12

Tendo sido o percurso dos trens e dos vehiculos respectivos o seguinte :

	Kms.
Dos tres mixtos.....	69.580
» » especiaes em serviço da Companhia.....	2.190
Dos trens de lastro.....	4.097
» carros de viajantes.....	75.606
» » » bagagens, correio e animaes.....	67.650
Dos wagons fechados.....	105.060
» » abertos.....	20.093
Numero medio de vehiculos para	} trens mixtos.... 3,57
	} » especiaes.. 1,00
Numero de trens circulando em média por dia na distancia inteira, exclusive os de lastro.....	2,06

2.º—UTILIZAÇÃO DOS VEHICULOS E TRENS

Viajantes :

Numero dos embarcados.....	} em 1.ª classe.... 1.008
	} » 2.ª classe.... 10.516
	} nas duas..... 11.524
Numero dos transportados a um kilometro....	} 1.ª classe..... 45 049
	} 2.ª » 418.246
	} total..... 463.295
Percurso kilometrico medio de um viajante...	} 1.ª classe..... 44,69
	} 2.ª classe..... 39,77
	} total..... 40,20
Numero medio de viajantes por trem km....	} 1.ª classe..... 0,64
	} 2.ª classe..... 6,01
	} total..... 6,65
Numero medio de viajantes por vehiculo km..	} 1.ª classe..... 0,59
	} 2.ª classe..... 5,53
	} total..... 6,12
Percurso dos logares offerecidos.....	} 1.ª classe..... 1.538.772
	} 2.ª classe..... 2.276 130
	} total.. 3.814.902
Relação % entre o percurso dos logares occu-	} 1.ª classe..... 2,92
dos e dos offerecidos.....	} 2.ª classe..... 18,35
	} das duas..... 12,12

Animaes :

Numero dos embarcados.....	2.267
Idem dos transportados a 1 km.....	82.200
Percurso kilometrico medio de um animal.....	kms. 36,25

Bagagens e encomendas :		
Numero de toneladas despachadas.....		T. 437,564
Idem, idem, transportadas a um kilometro.....		T. kms. 14.750,694
Percurso kilometrico medio de uma tonelada.....		kms. 33,71
Mercadorias em geral :		
Numero de toneladas despachadas.....		T. 11,236,265
Idem, idem transportadas a um kilometro.....		T. kms. 636.135,487
Percurso kilometrico medio de uma tonelada.....		kms. 56,61
Numero medio de toneladas.....	} por wagon-km....	T. 6,05
		} por trem-km..... 9,14
Relação °.....	} entre o percurso de wagons de carga vazio e o percurso total.....	18,38
		} entre o numero de toneladas kms. de mercadorias e a capacidade dos wagons(vazio ou cheios)..... 56,45

3.º—RENDAS DAS ESTAÇÕES

As rendas das estações constam do quadro em seguida :

ESTAÇÕES	NO 1.º SEMESTRE	NO 2.º SEMESTRE	NO ANNO
Fluvial.....	42:878\$860	38:213\$020	81:091\$880
Espera.....	2:164\$300	3:783\$200	5:947\$500
Pontalete.....	4:408\$400	10:099\$400	14:507\$800
Fama.....	19:375\$080	31:491\$700	50:466\$780
Alfenas.....	5:609\$700	5:034\$100	10:643\$800
Harmonia.....	976\$200	876\$900	1:853\$100
Areado.....	27:506\$900	44:378\$200	71:885\$100
Total... ..	102:919\$440	133:876\$520	236:795\$960

4.º—DESPESAS

Fizeram-se as seguintes despesas com as estações :

Pessoal.....	31:057\$045
Material.....	2:183\$830
Total.....	33:240\$875
E com o movimento :	
Pessoal.....	6:333\$925
Material.....	67\$375
Total.....	6:401\$300

E como as despesas de administração tivessem importado em 10:490\$180, vê-se que o despendido com o trafego montou a..... 50:132\$355.

V

CONTABILIDADE

1.º—RECEITA

A receita foi em 1904 de.....	236:795\$960
e como a de 1903 tivesse sido de.....	313:039\$780
Vê-se que houve em 1904 nas rendas da Estrada a grande depressão de.....	76:243\$820

O quadro comparativo a seguir mostra detalhadamente o modo porque essa depressão se verificou :

VERBAS	EM 1904	EM 1903	DIFERENÇAS EM 1904	
			Para mais	Para menos
Passageiros.....	26:875\$700	32:838\$500	—	5:962\$800
Bagagens e encomendas.....	7:205\$600	7:453\$100	—	252\$500
Mercadorias.....	195:609\$260	205:897\$800	—	70:288\$540
Animaes.....	2:763\$000	2:853\$800	—	90\$800
Carros.....	28\$200	32\$900	—	4\$700
Telegrammas.....	1:228\$020	1:347\$080	—	118\$460
Rendas diversas.....	3:085\$580	2:611\$600	473\$980	—
Somma.....	236:795\$960	313:039\$780	473\$980	76:717\$800
Diferença para menos em 1904.	—	—	<u>76:243\$820</u>	

Como se vê, a excepção das rendas diversas, todas as mais verbas da receita diminuíram em 1904, sendo que as maiores reduções se deram em passageiros e, principalmente em, mercadorias.

As principais causas, ao que me parece, da crise no transporte de mercadorias foram a diminuição nas safras da zona servida pela estrada e o desvio de transportes para S. Paulo. Em relação, porém, á de passageiros,— cujo numero aliás, já tem vindo decrescendo de anno para anno,— uma vez que não se pôde razoavelmente attribuir ao exággero de tarifa ou a falta de commodidade no serviço da estrada, a limitação das viagens naquella zona, não sei como explical-a satisfatoriamente.

As parcelas das diferentes verbas da receita comparadas com o total, dão as seguintes porcentagens:

	1904	1903
Passageiros	11,35	10,50
Bagagens e encommendas	3,04	2,38
Mercadorias	82,61	84,94
Animacs e carros	1,18	0,92
Telegrammas	0,52	0,43
Rendas diversas	1,30	0,83
	<u>100,00</u>	<u>100,00</u>

A receita por kilometro trafegado foi:

em 1904	2:495\$347
em 1903	3:298\$801

Havendo uma diferença para menos em 1904 de..... 803\$454

O quadro seguinte mostra a receita total por kilometro de ex tensão média trafegada desde o anno de 1895, em que foi inaugurada a linha tronco.

ANNOS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGADO	RENDA BRUTA		DIFERENÇAS " DA RENDA POR KILOMETRO TRAFEGADO	
		Total	Por kilome- tro trafegado.	Para mais	Para menos
1895.....	6,762	5:221\$500	772\$196	—	—
1896.....	42,236	149:410\$650	3:537\$518	359,11	—
1897.....	73,246	258:819\$400	3:533\$563	—	0,11
1898.....	94,895	272:863\$740	2:875\$217	—	18,63
1899.....	94,895	232:355\$200	2:975\$448	3,48	—
1900.....	94,895	265:789\$590	2:800\$880	—	5,86
1901.....	94,895	322:658\$260	3:400\$160	21,38	—
1902.....	94,895	321:568\$200	3:388\$673	—	0,31
1903.....	94,895	313:030\$780	3:298\$801	—	2,56
1904.....	94,895	236:795\$960	2:495\$347	—	24,35

A inspecção desse quadro mostra que o maximo das rendas brutas por kilometro trafegado foi attingido em 1901 e o minimo em 1904, se exceptuarmos a do anno inicial, 1895.

2.º—DESPESA

A despesa de custeio foi:

em 1904.....	314:810\$773
» 1903.....	417:092\$366

Havendo portanto uma differença para menos em 1904 de..... 102:281\$593

Tão elevada differença proveiu, como mostra o quadro a seguir, de côrtes feitos nas despesas de todas as divisões, e poude ser conseguida por isso mesmo que se despendera com a conservação em 1903, somma bastante avultada.

VERBAS	1904	1903	DIFFERENÇAS EM 1904	
			Para mais	Para menos
Administração superior	38:552\$290	45:122\$140	—	6:569\$850
Trafego:				
Administração.....	10:490\$180	10:278\$180	212\$000	—
Movimento.....	6:401\$300	8:156\$505	—	1:755\$205
Estações.....	33:240\$875	34:937\$240	—	1:696\$365
Locomoção:				
Tracção	33:645\$230	48:732\$990	—	15:087\$760
Officinas	63:428\$353	90:464\$071	—	27:035\$718
Linha:				
Via permanente e telegrapho..	127:570\$890	165:371\$600	—	37:800\$710
Eventuaes.....	1:481\$655	14:029\$640	—	12:547\$985
	314:810\$773	417:092\$366	212\$000	102:493\$593
Differença para menos em 1904..	—	—	102:281\$593	

A despesa de custeio por kilometro trafegado foi :

em 1904.....	3:317\$464
» 1903	4:395\$303
	<hr/>
ou para menos em 1904.....	1:077\$839

3.º—RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Tendo sido a receita total de.....	236:795\$960
e a despesa de custeio de.....	314:810\$773
	<hr/>
Verificou-se em 1904 um deficit de.....	78:014\$813

O coeﬃciente do trafego ou relação % da despesa para a receita foi :

em 1904.....	132,94 %
e tendo sido em 1903 de.....	133,23
	<hr/>
Houve em 1904 uma redução de.....	0,29

VI

LINHA DE TRES CORAÇÕES

Nesta linha como já ficou dito, de concessão federal, mas que se acha hypothecada ao Estado de Minas, a renda total foi de.....

264:289\$950
199:897\$953
<hr/>

e a despesa de custeio tendo sido de.....

Apurou-se o saldo de.....

64:391\$997

Tendo sido a renda bruta em 1904 de.....

264:289\$950

e em 1903 de.....

328:149\$440
<hr/>

Vê-se que nessa linha tambem se deu uma depressão de.....

63:859\$490

A despesa de custeio foi em 1904 de.....

199:897\$953

em 1903 de.....

251:174\$652
<hr/>

ou menor, portanto, em 1904 de.....

51:276\$699

Em 1904 a relação % da despesa para a receita foi de

75,63

em 1903 foi de.....

76,54
<hr/>

Havendo uma redução em 1904 de.....

0,91

O saldo verificado nesta linha, tendo sido inferior aos 5 % do capital empregado em sua construção, o Estado deixa de ter parte nelle (acordo de 25 de abril de 1894).

VII

LINHA PRINCIPAL

Esta linha, conjuncto das duas de que tratamos, teve

para renda bruta.....	501:085\$910
» despesa de custeio.....	514:708\$726
	<hr/>
e para deficit.....	13:622\$816

O coeifficiente do trafego foi :

em 1904.....	102,71 %
» 1903.....	104,22
	<hr/>

Tendo decrescido em 1904..... 1,51

Acompanha um quadro do movimento geral de mercadorias na estrada em 1904.

Capital Federal, 28 de março de 1905.

Afonso d'Almeida

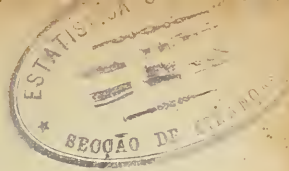


NO ANNO				OBSERVAÇÕES
IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
Peso em kilogrammas	Valor em réis	Peso em kilogrammas	Valor em réis	
6.173	298500	80.272	4018800	No total da exportação o café figura com o peso de... 7.838.714 kilogrammas.
2.065.222	14:5128780	2.610.137	28:0438200	
208.154	2:8248480	447.530	8:0408200	
370.922	6:5948080	422.604	9:5638600	
634.396	12:5458860	1.011.401	29:5348700	
2.139.978	52:5948300	1.950.689	75:5838900	
485.886	14:5158700	108.987	4:6078900	
23.520	6598200	225	88900	
1.135.537	40:7708140	1.816.374	96:3018600	
7.069.788	145:0468940	8.428.219	252:0858800	
Kilos.....	2.722.644	Réis.....	20:9488200	

ESTRADA DE FERRO DE MUZAMBINHO

Movimento geral de mercadorias no anno de 1904

ESTAÇÕES	NO 1.º SEMESTRE				NO 2.º SEMESTRE				NO ANNO				OBSERVAÇÕES
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	Peso em kilogrammas	Valor em réis	Peso em kilogrammas	Valor em réis	Peso em kilogrammas	Valor em réis	Peso em kilogrammas	Valor em réis	Peso em kilogrammas	Valor em réis	Peso em kilogrammas	Valor em réis	
Flora.....	3.114	12\$690	31.308	158\$100	3.059	16\$900	18.964	243\$700	6.173	29\$500	80.271	401\$800	No total da exportação o café figura com o peso de... 7.898.714 kilogrammas.
Varginha.....	1.040.150	5302\$380	1.066.804	11611\$300	1.025.072	5210\$400	1.543.333	16431\$900	2.065.222	14512\$780	2.610.167	28013\$200	
Fluvial.....	80.288	1972\$240	145.504	2608\$600	127.896	1752\$240	302.026	5431\$600	208.154	2821\$480	447.530	8010\$200	
Espera.....	190.324	3412\$560	58.358	1058\$500	180.598	3182\$480	361.246	8505\$300	570.122	6594\$980	422.604	9563\$500	
Pontalete.....	356.355	7116\$040	257.130	5222\$070	278.041	5429\$870	754.271	22312\$700	634.396	12545\$860	1.011.401	29534\$700	
Fama.....	1.266.385	30111\$380	711.426	27809\$200	873.593	22482\$020	1.219.263	47774\$600	2.139.978	52594\$000	1.950.689	75583\$900	
Alfenas.....	263.899	8260\$340	45.531	2082\$100	222.017	6255\$360	63.259	2525\$800	185.886	14515\$700	108.985	1607\$900	
Harmonia.....	10.122	257\$209	225	8\$000	13.398	402\$000	—	—	23.529	659\$200	225	8\$900	
Arçado.....	563.096	20907\$240	682.579	33846\$800	572.441	19862\$900	1.133.795	62454\$800	1.135.537	40770\$140	1.816.354	96301\$600	
	3.773.673	58451\$980	2.999.065	86405\$400	3.296.115	66594\$060	5.429.154	165680\$400	7.069.788	145046\$940	8428.219	252085\$800	
Trafego local.....	Kilos.....	890.512	Reis.....	9538\$100	Kilos.....	1.832.132	Reis.....	11410\$100	Kilos.....	2.722.614	Reis.....	20948\$200	



FISCALIZAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE SAPUCAHY

Relatorio do anno de 1904

I

CONSTRUCÇÃO

Proseguiram no prolongamento, no trecho de 20 kilometros, de Carvalhos a Serrano, os trabalhos da preparação do leito e obras de arte, de que foram executados os seguintes, durante o anno:

Roada.....		m ²	16.800
Excavação.....	em terra.....	m ³	52.527,343
	em pedra solta	m ³	8.274,506
	em pedreira.	m ³	1.918,509
Desvios de estradas ordinarias.....		m ³	355
Valletas de contorno.....		m ²	802
		m ³	567
Obras de arte	cavas para fundações.	m ³	783
	alvenarias.....	m ²	161
	rejuntamentos.....		

II

LINHA E EDIFICIOS

Na extensão da linha em trafego houve um acrescimo de 7 kilometros, de Baependy a Ribeirão das Furnas, ficando, portanto, sua extensão total elevada a 400 kilometros, assim distribuidos :

Na 1. ^a secção — Soledade a Rio Eleuterio	km	270
Na 2. ^a secção — Soledade a Ribeirão das Furnas.....		38
Idem, idem — Rio Preto a Carvalhos.....		92
	km	400

Na linha, que se manteve em regular estado de conservação, foram executados diversos trabalhos e substituições de material.

Concluiu-se a construcção dos edificios definitivos para a estação de Ouro Fino, sendo um para o serviço de passageiros e residência do agente, outro para armazem de mercadorias e ainda outro para um engenho de beneficiar café, todos em seguida uns aos outros e ligados por uma ampla plataforma coberta.

Conservam-se ainda em edificios provisórios de madeira as estações de Pacau, Bom Jardim, Baependy, Borda da Matta, Francisco Sá, Olegario Maciel, Sapucahy e Carvalhos, sendo que os barracões que servem para esse fim nas cinco primeiras se acham em pessimo estado.

Salvo pequenas occorrencias removidas de momento, o trafego ter-se-ia feito com regularidade durante o anno, si não fosse a interrupção occorrida em dezembro na 1.ª secção, entre Christina e Itajubá, produzida pela queda de diversas barreiras e a corrida total de um grande atferro, em consequencia das chuvas torrencias e seguidas que alli cahiram por aquelle tempo.

Apesar de serem enormes os estragos, pois só o aterro cubava mais de 30.000 m³ e as barreiras de 5.000 m³, segundo estou informado, o trafego normal e ordinario ficou restabelecido em 20 dias, não tendo o transporte das mercadorias ficado interrompido, durante todo esse tempo, por mais de 8 dias, porquanto a Companhia, logo que conseguiu limitar a interrupção ao local do aterro corrido, estabeleceu, por meio de uma linha provisoria, o serviço da baldeação para as mercadorias, enquanto restabelecia o aterro. A baldeação para passageiros, bagagens e correio fez-se sempre nas melhores condições possiveis.

As despesas feitas durante o anno com esta divisão foram as seguintes :

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
1.ª secção			
Soledade a Rio Eleuterio.....	180:618\$445	55:262\$202	235:880\$647
2.ª secção			
Soledade a Ribeirão das Furnas...	24:226\$603	6:292\$582	30:519\$185
Rio Preto a Carvalhos.....	74:843\$134	15:855\$365	90:698\$499
	279:688\$182	77:410\$149	357:098\$331

III

LOCOMOÇÃO

O percurso das locomotivas no serviço do tráfego ordinario, especial e extraordinario foi o seguinte :

De Soledade a Rio Eleuterio	219.983	km
De Soledade a Ribeirão das Furnas.....	30.194	
De Rio Preto a Carvalhos.....	36.803	
	<hr/>	
Na rede mineira.....	286.980	km

O referido percurso no serviço do lastro foi :

De Soledade a Rio Eleuterio.....	9.945	km
De Soledade a Ribeirão das Furnas.....	498	
De Rio Preto a Carvalhos.....	9.012	
	<hr/>	
Na rede mineira.....	19.455	km

O quadro abaixo mostra qual foi o consumo do combustivel, lubrificantes e estopa no serviço do tráfego na rede mineira :

DESIGNAÇÃO	PELAS LOCOMOTIVAS		PELOS VEICULOS	
	QUANTIDADES	IMPORTANCIAS	QUANTIDADES	IMPORTANCIAS
Lenha.....	m ³ 28.960,873	73:655\$009		
Graxa.....	kgs. 3.495,922	2:975\$434	kgs. 2.748,206	1:096\$882
Oleos.....	ls. 6.517,003	2:333\$665	ls. 7.373,000	2:825\$793
Estopa.....	kgs. 1.631,149	1:194\$887	kgs. 1.807,319	1:322\$494
Total.....	—	80:158\$993	—	5:245\$169

E' o seguinte o referido consumo por locomotiva-kilometro e por vehiculo-kilometro :

DESIGNAÇÃO	POR LOCOMOTIVA KILOMETRO		POR VEHICULO KILOMETRO	
	Quantidades	Importancias	Quantidades	Importancias
	Lenha.....	m ³ 0,100	\$256	
Graxa.....	kgs. 0,012	\$010	kgs. 0,002	\$001
Oleo.....	ls. 0,019	\$008	ls. 0,006	\$002
Estopa.....	kgs. 0,005	\$004	kgs. 0,002	\$001

Neste outro quadro vê-se qual o material consumido pelos trens de lastro :

DESIGNAÇÃO	PELAS LOCOMOTIVAS		PELOS VEHICULOS	
	QUANTIDADES	IMPORTANCIAS	QUANTIDADES	IMPORTANCIAS
Lenha.....	m ³ 2.536,000	6:598\$244		
Graxa.....	kgs. 273,000	228\$945	kgs. 91,000	76\$628
Oleo.....	ls. 410,000	171\$598	ls. 72,000	33\$693
Estopa.....	kgs. 124,350	90\$421	kgs. 21,650	18\$512
Total.....	—	7:080\$208	—	128\$833

Nas officinas fizeram-se as reparações de que careceu o material rodante da Companhia, bem como diversos outros trabalhos a ellas relativos.

As despesas feitas com a tracção foram as seguintes :

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Soledade a Rio Eleuterio.....	42:542\$225	64:160\$471	106:702\$696
Soledade a Ribeirão das Furnas..	5:458\$621	9:090\$513	14:549\$134
Rio Preto a Carvalhos.....	9:938\$331	20:473\$074	30:411\$405
Total.....	57:939\$177	93:724\$058	151:663\$235

As abaixo foram feitas com as officinas :

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Soledade a Rio Eleuterio.....	75:722\$045	47:144\$720	122:866\$765
Soledade a Ribeirão das Furnas..	9:628\$881	5:962\$909	15:591\$790
Rio Preto a Carvalhos.....	26:177\$307	8:975\$748	35:153\$055
Total.....	111:528\$233	62:083\$377	173:611\$610

Sendo o total das despesas feitas com a locomoção, 325:274\$845

As despesas com o tráfego foram as seguintes :

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Soledade a Rio Eleuterio.....	103:634\$819	24:031\$424	127:666\$243
Soledade a Ribeirão das Furnas...	11:290\$121	3:513\$511	14:803\$632
Rio Preto a Carvalhos.....	25:830\$135	1:594\$322	27:424\$457
Total.....	140:755\$075	29:139\$257	169:894\$332

IV

CONTABILIDADE

Receita

A receita geral da rêde mineira foi :

Em 1904 de.....	743:074\$337
Em 1903 de.....	721:409\$428
Accusando-se, portanto, um augmento em 1904 de.....	21:664\$909

O que ainda mostra o quadro abaixo, comparativo da receita nos dois annos.

VERBAS	1904	1903	DIFERENÇAS EM 1904	
			Para mais	Para menos
Passageiros.....	196:565\$830	193:204\$240	3:361\$590	
Bagagens e encomendas.....	37:219\$430	35:135\$100	2:084\$330	
Mercadorias.....	449:247\$500	443:504\$800	5:742\$700	
Animacs e carros....	31:381\$820	26:876\$080	4:505\$740	
Telegrammas.....	14:740\$120	13:813\$310	926\$810	
Armazenagens.....	935\$050	990\$300		
Diversas.	12:984\$587	7:885\$598	5:098\$989	55\$250
	743:074\$337	721:409\$428	21:720\$159	55\$250

Diferença para mais em 1904..... 21:664\$990

O quadro seguinte apresenta as receitas correspondentes a cada uma das linhas.

VERBAS	SOLEDADE A RIO ELEUTERIO	SOLEDADE A RIBEIRO DAS FURNAS	RIO PRETO A CARVALHOS	TOTAL
Passageiros.....	167:943\$500	18:649\$580	9:972\$750	196:565\$830
Bagagens e encomendas.....	31:215\$400	4:416\$400	1:587\$630	37:219\$430
Mercadorias.....	446:841\$030	12:185\$790	20:220\$680	449:247\$500
Animacs e carros...	30:908\$060	280\$860	192\$900	31:381\$820
Telegrammas.....	10:901\$150	2:787\$490	1:051\$480	14:740\$120
Armazenagens.....	645\$200	214\$220	75\$630	935\$050
Diversas.....	11:333\$038	1:101\$279	550\$270	12:984\$587
Total.....	669:787\$378	39:635\$619	38:651\$340	743:074\$337

A receita por kilometro trafegado foi :

Em 1904.....	1:857\$685
Em 1903.....	1:835\$647
	<hr/>
Ou para mais em 1904.....	22\$038

As parcelas das diferentes verbas da receita, comparadas com o total, dão as seguintes porcentagens :

Passageiros.....	26,45
Bagagens e encomendas.....	5,01
Mercadorias.....	60,46
Animaes e carros.....	4,22
Telegrammas.....	1,98
Armazenagens.....	0,13
Diversos.....	1,75
	<hr/>
	100,00

Custeio

A despesa de custeio total foi :

Em 1904.....	993:741\$608
Em 1903.....	997:041\$783
	<hr/>
Diferença para menos em 1904.....	3:300\$175
Essa despesa por kilometro trafegado foi :	
Em 1904.....	2:484\$354
Em 1903.....	2:537\$001
	<hr/>
Menor, portanto, em 1904 de.....	53\$747

A despesa geral de custeio distribuiu-se nos 2 annos do seguinte modo :

VERBAS	1904	1903	DIFERENÇAS EM 1904	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Administração superior.....	141:474\$100	140:107\$068	1:367\$032	
Trafego.....	169:894\$332	164:336\$118	5:558\$214	
Locomoção :				
Tracção.....	151:663\$235	144:751\$911	6:911\$324	
Officinas.....	173:611\$610	186:504\$390	—	12:892\$785
Via permanente.....	357:098\$331	361:342\$296	—	4:243\$960
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	993:741\$608	997:041\$783	13:836\$570	17:136\$745
			<hr/>	<hr/>
			3:300\$175	

Diferença para menos em 1904.....

3:300\$175

O quadro abaixo mostra a quota das despesas em cada uma das linhas :

VERBAS	SOLEDADE A RIO ELEUTERIO	SOLEDADE A RI- BEIRÃO DAS FURNAS	RIO PRETO A CARVALHOS	TOTAL
Administração su- perior.....	109:170\$361	13:832\$740	18:470\$999	141:474\$100
Trafego.....	127:666\$243	14:803\$632	27:424\$457	169:894\$332
Locomoção :				
Tracção.....	106:702\$696	14:549\$134	30:411\$405	151:663\$235
Officinas.....	122:866\$765	15:591\$790	35:153\$055	173:611\$610
Via permanente...	235:880\$647	30:519\$185	90:698\$499	357:098\$331
Total.....	702:286\$712	89:296\$481	202:158\$415	993:741\$608

Relação entre a receita e a despesa

Tendo sido a receita total de.....	743:074\$337
E a despesa de custeio de.....	993:741\$608
Verificou-se na rede mineira o deficit de.....	250:667\$271

Pelo quadro abaixo vê-se quaes os resultados obtidos em cada uma das linhas :

DESIGNAÇÃO	RECEITA	DESPESA	DEFICIT
Soledade a Rio Eleuterio.....	669:787\$378	702:286\$712	32:499\$334
Soledade a Ribeirão das Furnas..	39:635\$619	89:296\$481	49:660\$862
Rio Preto a Carvalhos.....	33:651\$340	202:158\$415	168:507\$075
	743:074\$337	993:741\$608	250:667\$271

O coefficiente do trafego ou a relação % da despesa para a receita, tendo sido :

Em 1904 de.....	133,06 %
Em 1903 de.....	133,73
Houve em 1904 a diferença para menos de.....	4,33

Convem notar que os resultados que acabo de expor estão ainda dependendo da apuração, por fazer, das contas do 2.º semestre de 1904.

Capital Federal, 28 de março de 1905.—*Honorio d'Almeida.*

RELATORIO DA E. F. BAHIA E MINAS, NO PERIODO DE 1.º DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 1904

Theophilo Ottoni, 3 de agosto de 1904.

Tendo deixado as funções de inspector do trafego por força de contracto de 22 de abril, venho pela ultima vez vos dar conta do que de mais importante se passou naquella ferro-via no periodo decorrido de 1.º de janeiro a 31 de maio, data em que foi passada a administração ao arrendatario sr. José Bernardo de Almeida.

Via-permanente

Correu secco o tempo no periodo acima, não se registrando damno algum na via-permanente.

Os trabalhos de conservação, consolidação e deseccamento correram com toda a regularidade, tendo se levado a reconstrucção da linha telegraphica do k. 66 ao k. 135 e para bem se contar com este poderoso auxiliar do trafego e alavanca do commercio, faz-se necessaria levar esta reconstrucção até Theophilo Ottoni, pois que na zona da matta em que esta é castigada fortemente pela quêda das madeiras e os postes apodrecidos, está em pessimas condições de isolamento; além disso, convém rectificar o traçado fazendo-o correr entre o leito da estrada e o rio, o que a garantindo melhor contra a quêda das madeiras, garante tambem a circulação dos trens pela suppressão de grande quantidade de travessias que pela fraqueza dos postes podem damnificar as machinas.

Para a effectividade dessa reconstrucção foram adquiridos e distribuidos 140 postes para o serviço de Theophilo Ottoni a P. Versiani.

As capinas, roçadas e outros que vão no mappa appenso n. 1, principalmente a substituição de 17.207 dormentes muito concorreram para melhor sensivelmente a via-permanente e se não entregamos ao arrendatario uma linha de primeira ordem, entregamos-lhe certamente em regulares condições de conservação, dizendo-nos a consciencia que, dentro das forças financeiras que dispunhamos, mais não nos seria dado alcançar.

O trecho mais fraco é o de Uruçu a F. Sã devido, já a feracidade do sólo que pela grande carga de humidade produz a rapida decomposição dos dormentes, maximé na pregação dando o alargamento da

bitola, já pelas correrias de índios que trazem o sobresalto nas turmas, obrigando-as ao reforço das rondas em prejuizo da conserva.

As pontes acham-se em boas condições, exceptuadas as dos ks. 25, 26, 29 e 62, que não foram reconstruídas, achando-se já ao pé da obra parte de madeira para esse serviço. Para o movimento actual ainda ellas não apossantam perigo, mas para o que se espera no transporte da safra de café, que é grande, em que serão compostos grandes e pesados trens de cargas, ellas não apresentam a precisa solidez para as grandes cargas que naturalmente têm que supportar. Ao arrendatario já foi dado conhecimento disto verbal e officialmente.

As caixas d'agua funcionaram com a desejavel regularidade, tendo algumas recebido pequenos reparos e substituição de sola nos embolos.

Os edificios mantêm-se nas mesmas condições expostas nos relatorios passados.

Com esta divisão foi despendida a somma de 80:327\$316 que se decompõe em 15:132\$568 para o material, 273\$000 para mão de obra (serviços executados pelas officinas) e 64:921\$750 para o pessoal, ou uma média mensal de 16:065\$463 e kilometrica de 213\$483.

O pessoal é composto de 2 conductores de linha; 6 feitores, 24 ajudantes, 150 trabalhadores e 4 trollystas, distribuidos por 2 seccões e 30 turmas.

Locomoção

Officinas:

Correram tambem com regularidade os trabalhos affectos a esta importante divisão.

Foi continuada a reparação geral da machina n. 2 (Consolidation 10—22—E) subindo a 5:272\$804 a quantia total despendida, sendo de 3:166\$965 o que foi applicado nestes 5 mezes.

Da machina propriamente dita faltam aponas os embolos que, em vista da torneação dos cylindros, ficaram fóra de uso, e terminação do aparelhamento dos bronzes da braçaria; a caldeira, porém, é passível de grandes remontes em 3 faces da fornalha, toda tubulação, desempenar o espelho dos tubos. substituição do conducto de vapor, cujo cachimbo está furado e todas as obras de metal e applicação de um injecter «Monitor» ou «Körting» e lubrificador visível «Nathon» e freios de ar de «Westinhouse».

O tender receberá tambem grande concerto, tanto nos tanques como nos trucks.

Está avaliado que o restante a fazer-se nesta machina montará a 9:650\$000.

A locomotiva n. 3 (Forney— 8 — 12 1/4 D e depois de transformada em 10 — 12 1/2 D pela adaptação de um jogo dianteiro), que, por não terem chegado os tubos encommendados, não foi possível ser terminada no exercicio passado, foi a 12 de janeiro experimentada e entregue ao trafego, passando a servir na manobra e carga e descarga de vapores, podendo tambem servir com reaes vantagens em trens de inspecção e mesmo em leves trens de passageiros, tendo apenas o inconveniente de gastar lenha de comprimento inferior ao das outras machinas, o que aliás é facil de remediar juntando-se ao tender um dispositivo para, nas paradas nas estações, o pessoal traçar a lenha necessaria ao trajecto.

A n. 5 deu entrada para pequena reparação e substituição de alguns tubos.

Todas as outras machinas receberam a precisa conserva e o despendido quer com conserva quer com as reparações vem especificado nos mappas 3 e 4.

No material rodante foram executados diversos pequenos serviços de conservação e terminada a construcção do carro mixto B³, montando a 6:640\$729 o despendido nestes 5 mozes e a 10:426\$878 o total da obra.

Todo o material rodante e de tracção está em bom pé de funcionamento, precisando, todavia, algumas locomotivas substituição de aros, que, por pouca espessura, não supportarão por muito tempo os longos percursos a que se submette aqui esse engenho.

As machinas operatrizes pouca reparação receberam e para concerto foi retirado o ventilador de cylindros, depois de montado um de caramujo para o substituir e, por ameaçar desabamento, foi arreada a chaminé do forno da fundição de bronzes e levantada outra. No edificio foram substituidos 6 esteios apodrecidos.

A caldeira da *flva* acha-se em más condições e a continuacão desse gerador em serviço activo poderá ser causa de lamentavel occurrencia, tal é a fraqueza de suas chapas. As encrostações na tabulação, concorrem muito para o seu máo funcionamento e, apesar dos esforços para mantel-a limpa, não temos conseguido melhorar a sua situação.

Tracção.— Nada ha notar nesta subdivisão, pois que foi bem regular o seu funcionamento. Acha-se ella aparelhada com 8 locomotivas que rebocaram 60 trens de passageiros com 240 vehiculos; 50 de cargas, com 314; 8 especiaes, com 53; manobras e lastro, ou um total de 119 trens de trafego com 607 vehiculos.

O percurso e peso morto são representados como se segue:

	Percurso	Peso morto	
	LOCOMOTIVAS	VEHICULOS	
Ordinarios	22.606 ²⁰⁰	85.042 ⁸⁰²	1.882 ⁴³⁷
Cargas	15.671 ⁸⁸⁴	97.293 ⁹⁷⁹	2.206 ⁴³⁸
Especiaes	2.770 ⁰¹²	7.583 ⁷⁸⁸	0.347 ⁵⁰¹
Manobra	1.587—	336	175 ²⁰⁰
Lastro	5.941 ⁸⁸⁸	36.319 ⁵⁸²	268 ⁸⁵⁶
	<hr/> 48.576 ⁸⁸⁴	<hr/> 226.576 ¹⁵²	<hr/> 4.880 ⁶¹²

cabendo ás locomotivas:

3.....	1.685 ³⁹²
4.....	6.515 ⁴⁶⁸
5.....	5.276 ⁷⁸⁰
6.....	7.539 ⁴⁰⁰
7.....	11.118 ³⁵²
8.....	8.821 ⁰⁴⁰
9.....	3.515 ³⁶⁰
10.....	4.105 ¹⁹²
Total.....	<hr/> 48.576 ⁸⁸⁴ e

para desenvolver esse percurso foi consumido de lubrificantes e combustivel o seguinte :

	GRAXAS	OLEOS	KEROZENE	ESTOPA	LENHA
Ordinarios.....	685	492	29 ^s	102	m ³ 1.012
Cargas.....	609	458	23	82 ^s	875
Especiaes.....	89	87	6 ^s	17	129
Manobras.....	37	73	2	14	103
Lastro.....	138	106 ^s	12	25 ^s	316
	<u>1.558</u>	<u>1.216^s</u>	<u>73</u>	<u>241</u>	<u>2.435</u>

O que dá para o trem kilometro

0.032	0.025	0.0015	0.0049	0.050 ¹
-------	-------	--------	--------	--------------------

O quadro annexo n. 5 dá a despesa de lenha feita pelas locomotivas e machina fixa.

A despesa geral da divisão montou a 43.635\$241, vindo no mappa n. VI a discriminação dessa despesa.

Trafego

Continúa ser de 376²⁷⁰ a extensão total em trafego, sendo 142⁴⁰⁰ em territorio bahiano e 233⁸⁷⁰, em territorio mineiro.

Possue a estrada 12 locomotivas, sendo 8 em bom funcionamento, 1 em grande reparação, 1 encostada para reparação e 2 imprestaveis. Das 8 em bom funcionamento — 6 se acham em trafego, 1 no lastro e 1 na manobra.

O material rodante é composto de 53 vehiculos, a saber: 1 da directoria; 1 da inspecção: 1 de 1.^a classe: 3 mixtos; 4 bagagens; 2 inflammaveis; 4 animacs: 21 mercadorias; 4 wagonetes e 12 pranchas.

Os trens correram com toda a regularidade, sendo feitos 60 trens de passageiros; 50 de cargas e 12 especiaes. O percurso dos trens e o dos vehiculos vão detalhadamente no quadro n. VII, sendo 42.635¹⁰⁶ o percurso das locomotivas em trens de trafego e 164.765²⁷² + 25.491²⁹⁸ = 190.256⁵⁷⁰ o dos vehiculos rebocados e 3.084⁰⁸⁹ — o peso util rebocado.

A despesa com a condução e tracção dos trens é dada como se segue:

Tracção

Movimento

MATERIAL	PESSOAL	PESSOAL
6:078\$757	7:585\$000	4:324\$000
		17:987\$757

o que dá para o trem kilometro:

\$142 ^o	\$177 ^o	\$101 ⁴	\$421 ^o
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Avarias e extravios. — Não foi apresentada reclamação por avaria ou extravio, pela qual fosse responsavel o pessoal da estrada. A avaria soffrida por uma balança no armazem da estação de Theophilo Ottoni e pela qual foi reclamada a indemnização de

de 40\$000, foi feita accidentalmente por um carroceiro, de cujas mãos escapou um sacco, que acarretou a queda da pilha de café sobre a balança, quebrando-lhe o braço.

Accidentes. — Foram registrados no periodo dos 5 mezes, sómente 13 accidentes, sendo 2 nos trens de horario e 11 nos trens de cargas; 8 foram ocasionadas por defeito da linha e 5 do material, sendo a natureza de todos — o descarrillamento — não havendo em todos elles damno sensível no material.

O aproveitamento dos vehiculos é dado, como abaixo se vê:

N. de passageiros embarcados.....	}	1. ^a	155
		2. ^a	993
N. de passageiros transportados a 1 k.....	}	1. ^a	28.308
		2. ^a	108.542
Percurso kilometrico de 1 passageiro.....	}	1. ^a	186 ³
		2. ^a	109 ³
N. medio de viajante por	} Trem kilom.....	1. ^a	1.2
		2. ^a	4.8
	} Vehiculo kil.....	1. ^a	1.2
		2. ^a	4.8
Percurso dos logares offerecidos (22.576×.....)	}	13.....	293.488
		26.....	586.972
Relação % entre os logares occupados e os offerecidos.....	}	9.6
		18.4
N. de animaes embarcados.....	}	127
» » transportados a 1 k.....		34.242
Percurso kilometrico medio de 1 animal.....	}	Trem kilom.....	269 ⁰
		Vehiculo kil....	1.5
N. de animaes por.....	}	5.5
		1.414
N. de toneladas de bagagens e encomendas embarcadas.....	}	168 ⁴ .634
» » » transportadas a 1 k..		189 ⁰
Percurso kilometrico medio.....	}	2.982 ⁴ .684
N. de toneladas de mercadorias transportadas.....		900.457 ⁴ .298
» » » a 1 k.....	}	305 ²
Percurso k. medio de 1 tonelada.....		Vehiculo k....	21 ¹
N. medio de toneladas transportadas por.....	}	6 ⁹
		15 ² %
Relação % entre os wagons vasio e percurso total.....	}	77 ¹ %
» » » as toneladas kil. e a capacidade dos wagons carregados e vasio (129.728×9).....		

Pelo mappa n. X verifica-se que houve sensível augmento no movimento do trafego, exceptuadas duas parcelas — passagens de 2.^a classe e mercadorias diversas, em que houve decrescimento de 20 % e 0⁹¹ % respectivamente, sendo de esperar que o exercicio a fechar-se em 31 de dezembro apresentasse um saldo nunca inferior a 50 contos, pois que com a safra promissora de mais de 300.000 arrobas e com os preços já remuneradores no Rio o transporte de café com a importação, que tambem, avolumaria renda, elevariam a mais de 500 contos a receita da estrada.

Foram estes os serviços executados o as occorreneias que se deram nesta ferro-via no periodo de 5 mezes e, ao terminar esta breve exposição, seja-me licito patentear aqui o meu reconhecimento pelas provas de consideração que me dispensastes em 3 annos e meio que convivemos na administração da Estrada, esperando que no novo cargo de fiscaes da mesma, para o qual fomos designados, continuareis a dispensar-me eguaes favores.

Saude e fraternidade.

Ao illmo. sr. dr. João Bley Filho, d. engenheiro fiscal da E. F. Bahia e Minas.

Alfredo Antonio de Oliveira Graça.

CONTABILIDADE

RECEITA

A receita da Estrada no periodo de 1.º de janeiro a 31 de maio foi de 183:877\$728, provenientes de:

Passagens de 1.ª classe.....	2:497\$900
» » 2.ª »	6:063\$200
Bagagens e encomendas.....	181\$800
Mercadorias.....	154:545\$200
Animaes.....	894\$200
Telegraphos	1:848\$030
Armazenagens.....	206\$620
Aluguel de casas.....	440\$000
Rendas diversas.....	17:200\$778
	<hr/>
	183:877\$728

Elevou-se a 17:200\$778 a rubrica — rendas diversas — doendo-se, porém notar que nessa quantia acha-se incluída a de 11:639\$970 proveniente de artigos recolhidos ao Almojarifado pelas Divisões da Estrada, não representando portanto renda propriamente dita. Deduzindo-se, pois a importancia acima de 11:639\$970 da receita geral fica ella reduzida a 172:237\$758.

DESPESA

A despesa de custeio foi de 167:383\$724, assim obtida :

	Material	Pessoal	Total
Via permanente...	15:132\$568	65:194\$750	80:327\$318
Trafego	1:470\$039	24:340\$883	25:810\$922
Locomoção.....	18:169\$991	25:465\$250	43:635\$241
Administração e fis- calização.....	562\$432	16:206\$667	16:769\$099
Despesas diversas.		841\$144	841\$144
Total.....	35:335\$030	132:048\$694	167:383\$724

Da comparação da receita com a despesa resulta o saldo de — 4:854\$034.

O coeficiente de trafego foi de 97,18 o/o.

Comparando-se a receita com egual periodo de 1903 obteremos o seguinte quadro :

DESIGNAÇÃO	1903	1904	DIFFERENÇA	
			mais	menos
Passagens de 1. ^a	1:572\$000	2:497\$000	925\$900	—
» » 2. ^a	7:057\$500	6:063\$200	—	994\$300
Encomendas	156\$200	181\$800	25\$600	—
Café.....	74\$548\$200	86:752\$200	12:204\$000	—
Sal.....	12:916\$200	15:990\$300	3:074\$100	—
Mercedorias.....	42:845\$400	51:802\$700	8:957\$300	—
Animaes.....	281\$800	894\$200	612\$400	—
Telegrammas.....	1:571\$490	1:848\$070	276\$540	—
Receitas diversas.....	5:192\$494	6:207\$428	1:014\$934	—
Total.....	146:141\$284	172:237\$758	27:090\$774	994\$300

A diferença para mais em 1904 montou a 26:096\$474.

Pelo quadro acima nota-se a tendencia para o augmento da renda da Estrada, embora exista uma pequena diminuição do producto das passagens de 2.^a classe.

Comparando a despesa com a de igual periodo de 1903, temos :

DESIGNAÇÃO	1903	1904	DIFFERENÇA	
			mais	menos
Via permanente	92:597\$768	80:327\$318	—	12:270\$650
Locomoção	46:952\$627	43:635\$241	—	3:317\$386
Trafego	26:092\$778	25:810\$992	—	281\$856
Administração e fiscalização.....	16:272\$417	16:769\$099	496\$682	—
Despesas diversas	1:442\$288	841\$144	—	601\$144
Total	183:358\$078	167:383\$724	496\$682	16:471\$036

A differença para menos em 1904 foi de 15:974\$354.

Theophilo Ottoni, 8 de março de 1904.

João Bley Filho.

MAPA período de 1.º de janeiro a 31 de maio

	Talas de junção	Esgotos	Paus cortados	LASTRO		Pedras	Boeiros limp.
				Cavado m ³	Destrib. m ³		
3	29	—	—	—	—	—	—
1.ª secção....	23	1.314	—	—	—	—	5
35	—	290	55	100	100	10	—
2.ª secção....	—	—	—	—	—	—	—
50	52	1.604	55	100	100	10	5

1.ª secção....

2.ª secção...

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

MAPPA demonstrativo dos serviços executados na via-permanente e linha telegraphica, no periodo de 1.º de janeiro a 31 de maio de 1904

SECÇÃO	Capota m. l.	Rozalia	Nivelamento	DORMENTES		LASTRO		Repregação	Substituição de trilhos	VALLETAS		Pregos	Parafusos	Talas de junção	Esgotos	Paus cortados	LASTRO		Pedras	Bociros limp.
				De madeira	De ferro	A machina	A trolys			Novas	Limp.						Cavalo m ³	De Irth. m ³		
1.ª secção.....	205,000	32,700	20,124	6,074	—	18,059	2,190	22,786	110	2,240	9,420	1,540	1,543	29	—	—	—	—	—	—
				Trecho mineiro ...	114,200	42,300	6,694	2,310	—	2,785	630	8,970	14	390	23,210	2,367	1,119	23	1,314	—
2.ª secção.....	459,110	168,580	19,013	8,823	50	6,212	3,698	17,984	6	2,090	109,202	4,316	2,288	—	290	55	100	100	10	5
Total.....	778,310	243,580	45,831	17,297	50	27,145	6,518	49,740	130	4,720	111,892	11,223	4,950	52	1,604	55	100	100	10	5

Linha telegraphica

SECÇÃO	Reconstrução	POSTES		ISOLADOR		Fio esticado
		Subst.	Aprum.	Subst.	Amaarr.	
1.ª secção.....	7,000	456	25	228	—	—
		Trecho mineiro...	1,200	100	7	32
2.ª secção.....	—	348	115	115	212	—
	8,200	904	157	377	330	2,000

E. F. BAHIA E MINAS

Quadro demonstrativo da despesa feita com a via permanente nos mezes de Janeiro a maio de 1904

DEMONSTRAÇÃO	MATERIAL		MÃO DE OBRA		PESSOAL		TOTAL
	Trecho bahiano	Trecho mineiro	Trecho bahiano	Trecho mineiro	Trecho bahiano	Trecho mineiro	
Linha.....	6:971\$705	7:866\$564	135\$250	33\$750	22:614\$250	40:817\$500	78:439\$019
Caixa de agua.....	70\$212	6\$772	18\$000	—	745\$000	745\$000	1:584\$984
Linha telegraphica.....	140\$000	—	—	—	—	—	140\$000
Predios.....	68\$871	—	73\$000	—	—	—	141\$871
Boté.....	8\$444	—	—	13\$000	—	—	21\$444
	7:259\$232	7:873\$836	226\$250	46\$750	23:359\$250	41:562\$500	80:327\$318

Theophilo Ottoni, 3 de agosto de 1904. — A. A. O. *Graca*.



E MINAS

nos mezes de janeiro a maio

ESTOPA	MEALHAR		GAXETA		L	MÃO DE OBRA	TOTAL GERAL
	Imp	Q.	Imp.	Q.			
7 ³	88555	0 ⁴⁰⁰	660	-	0	952	864952
7	88558	0 ⁵	15228	-	0 ⁵	538	3335500
13	15522	0 ²⁵⁰	728	-	1	426	956000
16	19104	0 ⁵	15228	-	3 ⁵	430	526000
24 ⁵	295253	0 ⁷⁶⁰	2655	-	1 ⁵	467	2526500
25	295850	0 ⁵	1456	-	4 ⁵	492	776625
13 ²⁵⁰	155820	0 ⁷⁵⁰	1800	-	4	922	3256875
13	155513	0 ⁷⁵⁰	1580	-	2	645	1926000
142	1428375	4 ⁴⁰⁰	116456	-	20 ³⁰⁰	672	1:3286500
rrros.	3 ⁵	46174	-	-	-	429	5366250
egons	10 ⁵	12532	-	-	-	852	1:086625
ancha	2	25388	-	-	-	059	2366500
	16	195091	-	-	-	840	1:8596375
achina	13 ⁵	135731	0 ⁵	15328	1	083	3:336715

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

Quadro da despesa das locomotivas, vehiculos e machina fixa em deposito nos mezes de janeiro a maio de 1904

DESIGNAÇÃO	GRAXA ARTIF.		G. NATURAL		OLEO BANHA		O. CYLINDRO		KEROZENE		AZEITE		ESTOPA		MEALHAR		GANETA		V. INDICADOR		DIVERSOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	TOTAL GERAL
	Quant.	Imp.	Quant.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.				
Locomotiva 1. 3.	10	107,200	—	—	2	2804	2	1842	—	—	0	8180	7	88,55	000	8,60	—	—	—	—	628121	86852	—	86852
— 4.	—	—	—	—	3	48011	—	—	1	540	2	6720	7	88,58	0	16228	0	128612	1	9650	2558970	203838	3338500	626838
— 5.	—	—	—	—	—	—	—	—	5	18800	4	18440	13	158522	000	8,88	1	5880	1	28171	58818	878426	058000	182846
— 6.	6	78022	—	—	—	—	—	—	4	18410	15	58400	16	19804	0	16228	3	28891	1	28083	308022	988150	588000	1508430
— 7.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	58100	24	29853	000	28058	1	118015	5	168280	2058463	2718465	2528500	5238967
— 8.	—	—	—	—	5	68700	—	—	4	18880	11	38960	15	298850	0	18188	1	308836	1	28083	198818	278802	778625	3528115
— 9.	5	48065	11	118303	—	—	—	—	1	8360	10	38600	13	158820	0	18800	1	308070	2	68512	2688362	3128922	3258855	6688197
— 10.	10	88140	—	—	—	—	—	—	—	—	12	48320	13	158513	000	18800	2	148866	1	38256	1598650	2068645	1928000	3988645
	31	258525	11	118303	10	13814	2	18412	15	88490	69	158020	112	118835	000	118856	20	1318670	15	488151	12488761	16618652	13288500	29908172

VEHICULOS																												
DESIGNAÇÃO	GRAXA ARTIF.		G. NATURAL		OLEO BANHA		O. CYLINDRO		KEROZENE		AZEITE		ESTOPA		MEALHAR		GANETA		V. INDICADOR		DIVERSOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	TOTAL GERAL				
	Quant.	Imp.	Quant.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.								
Carros	7	58698	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	18174	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2588557	2978429	5368250	8338679	
Wagons	230	1948571	—	—	2	38352	—	—	—	—	—	—	10	188832	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8988193	11098852	10868625	21968417
Peças	63	518671	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	28388	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	188000	728059	2368500	3088559
	300	2528140	—	—	2	38352	—	—	—	—	—	—	16	188001	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12048750	14798310	18598355	33388715
Machina fixa	2	28084	5	58203	57	768623	36	258380	0	8180	—	—	18	138531	0	18888	1	28171	321	4818500	38883	6458083	—	—	—	—		

Theophilo Ottoni, 3 de agosto de 1904. — A. A. O. Graça.

os mezes de janeiro a maio de 1904

	HAR		GAXETA		DIVERSOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	TOTAL GERAL
	Imp.	Q.	Imp.	Q.				
Locomot	—	—	—	—	1:113\$768	1:169\$465	1:997\$500	3:166\$965
>	\$600	1 ^s	11\$537	—	480\$192	501\$335	221\$500	722\$835
>	—	—	—	—	1:132\$244	1:180\$818	1:051\$750	2:232\$568
Machina	—	—	—	—	10\$931	10\$931	14\$000	24\$931
f	\$600	1 ^s	11\$537	—	2:826\$204	2:851\$618	3:270\$750	6:122\$368
Carro..	—	—	—	—	3:637\$455	3:664\$229	2:976\$500	6:640\$729

The

E. F. BAHIA E MINAS

Quadro da despesa com locomotivas, veículos e machina fixa em reparação nos mezes de janeiro a maio de 1904

DESIGNAÇÃO	GRAXA NATURAL		OLEO BANHA		KEROSENE		AZEITE		ESTOPA		NEALHAR		GANETA		DIVERSOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	TOTAL GERAL
	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.				
Locomotiva n. 2.....	—	—	21 ⁵	33\$002	5	1\$800	—	—	17 ⁶	20\$895	—	—	—	—	1:113\$768	1:169\$465	1:997\$500	3:166\$965
» » 3.....	2	2\$066	2	2\$668	1	\$330	1	\$360	3	3\$582	2 ⁹	\$600	1 ⁶	11\$537	480\$192	501\$535	221\$500	722\$835
» » 5.....	13	13\$546	14	19\$506	—	—	—	—	13	15\$522	—	—	—	—	1:132\$244	1:180\$818	1:051\$750	2:232\$568
Machina fixa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10\$031	10\$031	14\$000	24\$031
	15	15\$612	41	55\$176	6	2\$130	1	\$360	33 ⁸	39\$999	2 ⁹	\$600	1 ⁶	11\$537	2:826\$204	2:851\$618	3:270\$750	6:122\$368

Veiculos

Carro.....	6	4\$874	9	12\$532	5	\$165	10	3\$600	4	5\$373	—	—	—	—	3:637\$455	3:664\$229	2:976\$500	6:640\$729
------------	---	--------	---	---------	---	-------	----	--------	---	--------	---	---	---	---	------------	------------	------------	------------

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

QUADRO demonstrativo da despesa de combustivel por mez e machina, de janeiro a maio de 1904

DEMONSTRAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	TOTAL
Machina fixa.....	90.000	112.500	94.500	58.500	126.000	481.500
»	34.500	22.500	31.500	31.500	36.000	156.500
»	130.500	127.500	—	69.000	180.000	507.500
»	—	—	55.500	127.500	156.000	339.500
»	45.000	90.000	34.500	142.500	163.500	475.500
»	136.500	169.500	154.500	100.500	222.000	788.500
»	111.000	64.500	162.000	144.000	210.000	691.500
»	138.000	159.000	22.500	—	—	340.500
»	81.000	198.000	66.000	21.000	—	345.500
»	766.500	943.500	621.000	694.500	1.093.500	4.119.500

Theophilo Ottoni, 3 de agosto de 1904.— A. A. O. Graca.

N. 6

E. F. BAHIA E MINAS

Quadro demonstrativo da despesa feita com a «Locomoção», nos mezes de janeiro a maio de 1904

DEMONSTRAÇÃO	MATERIAL		MÃO D'OBRA		PESSOAL		TOTAL
	TRECHOS		TRECHOS		TRECHOS		
	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	
Officinas.....	629\$355	1:036\$812	348\$301	569\$949	1:221\$523	1:998\$852	5:804\$792
Machina n. 2.....	43\$589	725\$876	757\$672	1:239\$828	—	—	3:166\$965
Machina n. 3.....	387\$271	557\$626	84\$017	137\$483	356\$534	583\$424	2:056\$355
Machina n. 4.....	401\$915	663\$454	126\$500	207\$000	432\$333	707\$458	2:537\$660
Machina n. 5.....	703\$995	1:154\$858	434\$973	711\$777	347\$111	568\$002	3:920\$716
Machina n. 6.....	354\$354	584\$761	19\$724	32\$276	416\$971	682\$320	2:090\$406
Machina n. 7.....	631\$111	1:040\$639	95\$776	156\$724	439\$730	719\$561	3:083\$541
Machina n. 8.....	533\$737	880\$748	29\$444	48\$181	5418\$868	685\$423	2:596\$401
Machina n. 9.....	381\$695	632\$850	123\$608	202\$207	364\$027	2:301\$713	1:936\$525
Machina n. 10.....	340\$485	562\$068	72\$826	119\$174	319\$372	522\$600	8:947\$595
Carros.....	1:589\$820	2:601\$525	1:332\$420	2:180\$330	471\$672	771\$828	3:024\$417
Wagons.....	490\$040	803\$352	412\$168	674\$457	471\$672	771\$828	1:568\$155
Pranchas.....	39\$368	54\$787	19\$707	146\$793	—	—	—
	6:871\$635	11:298\$356	3:927\$136	6:426\$239	5:782\$085	9:379\$790	43:035\$241

AS

e janeiro a maio de 1904

Mese	ESPECIAE				TOTAL		
	LOCOMOT.		CARREG.		CARREG.	VASIOS	
	N.	Percurso	N.	Percu			
	12	2.770 ⁹¹²					
2.707 ³⁵⁶	---	---	3	1	22.576 ²⁰⁰		
	---	---	---	---	34.690 ⁶²⁶	9	3.083 ⁶⁵⁶
370 ²⁷⁰	---	---	---	---	3.504 ⁰³⁷	9	2.618 ⁷³⁷
1.638 ⁵⁸⁰	---	---	4		4.138 ⁹⁷⁰	2	752 ⁶⁴⁰
964 ⁸⁷⁰	---	---	17	1	94.847 ¹⁵¹	63	16.299 ⁵⁰⁹
	---	---	---	---	2.435 ³⁶⁶	29	2.568 ⁵⁶⁶
	---	---	7	2	0.376 ²⁷⁰	---	
5.687 ⁹⁰⁰	---	---	31	5	2.028 ⁷⁴²	---	
	---	---	---	---	168	30	168

otivas

.....	11.118 ³⁰²
.....	8.821 ⁰⁴⁰
.....	3.515 ²⁶⁰
.....	4.105 ¹⁰²

E. F. BAHIA E MINAS

Percorso das locomotivas e vehiculos nos mezes de janeiro a maio de 1904

ESPECIE	HORARIOS						CARGAS						ESPECIAES						TOTAL	
	LOCOMOT.		VEHICULOS				LOCOMOT.		VEHICULOS				LOCOMOT.		VEHICULOS				CARREG.	VASIOS
	N.	Percorso	CARREG.		VASIOS		N.	Percorso	CARREG.		VASIOS		N.	Percorso	CARREG.		VASIOS			
			N.	Percorso	N.	Percorso			N.	Percorso	N.	Percorso			N.	Percorso	N.	Percorso		
Locomotiva.....	60	22.606 ⁰⁰	—	—	—	—	50	15.671 ⁰⁰	—	—	—	—	—	12	2.110 ⁰⁰	—	—	—	—	
Carro passag.....	—	—	60	22.570 ⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
* bagagem.....	—	—	60	22.570 ⁰⁰	—	—	—	—	32	10.985 ⁰⁰	8	2.707 ⁰⁰	—	—	3	1.128 ⁰⁰	1	370 ⁰⁰	60	22.570 ⁰⁰
* animais.....	—	—	12	3.127 ⁰⁰	9	2.618 ⁰⁰	—	—	1	376 ⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	95	34.690 ⁰⁰
* milanimas.....	—	—	11	4.138 ⁰⁰	1	376 ⁰⁰	—	—	—	—	1	376 ⁰⁰	—	—	—	—	—	—	13	3.504 ⁰⁰
Wagons.....	—	—	72	25.164 ⁰⁰	13	4.317 ⁰⁰	—	—	201	69.036 ⁰⁰	46	11.638 ⁰⁰	—	—	4	616 ⁰⁰	4	343 ⁰⁰	11	4.138 ⁰⁰
Pranchas.....	—	—	1	73 ⁰⁰	1	73 ⁰⁰	—	—	10	831 ⁰⁰	11	964 ⁰⁰	—	—	17	1.530 ⁰⁰	17	1.530 ⁰⁰	280	94.847 ⁰⁰
Carro inspecto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	2.435 ⁰⁰
* directora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	376 ⁰⁰	—	—	—	—	7	2.028 ⁰⁰	—	—	1	0.376 ⁰⁰
			216	77.660 ⁰⁰	21	7.385 ⁰⁰	—	—	218	81.606 ⁰⁰	65	15.687 ⁰⁰	—	—	31	5.333 ⁰⁰	22	2.249 ⁰⁰	7	2.028 ⁰⁰
Mandras :																				
Locomot.....	—	1.587	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	168
Pranchas.....	—	—	30	168	30	168	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	525	164.765 ⁰⁰
Resumo :																				
Locomot.....	130	42.625 ⁰⁰	5.5	161.765 ⁰⁰ +	142	25.401 ⁰⁰	667	190.256 ⁰⁰												
l. de lastro.....	—	5.941 ⁰⁰	40	37.453 ⁰⁰ +	10	861 ⁰⁰	50	36.319 ⁰⁰												
		48.566 ⁰⁰	5.5	200.223 ⁰⁰	152	26.262 ⁰⁰	717	226.575 ⁰⁰												

Percorso por cada uma das locomotivas

N.	N.
3 1.685 ⁰⁰	7 11.118 ⁰⁰
4 6.515 ⁰⁰	8 8.821 ⁰⁰
5 5.256 ⁰⁰	9 3.515 ⁰⁰
6 7.522 ⁰⁰	10 1.165 ⁰⁰

Periodo de 1.º de janeiro a 31 de maio de 1904

ESTOPA	LENHA		KEROZENE		TOTAL
	Imp.	Q.	Imp.	Q.	
102.087	1.012	1.503.000	29	10.200	2.658.160
81.192	875	2.312.500	23	8.070	2.339.128
17.910	159	193.500	5	1.770	370.014
16.716	103	154.500	2	690	286.693
217.965	2.110	3.163.500	59	20.730	5.653.995
29.850	316	474.000	12	4.260	762.768
18.547	--	--	0 ^s	180	211.433
20.805	--	--	--	--	192.580
2.388	--	--	1 ^s	540	20.744
--	--	--	--	--	--
41.790	--	--	2	720	424.762
597	--	--	--	--	5.456
217.965	2.119	3.163.500	59	20.730	5.653.995
29.850	--	--	2	720	424.762
247.759	2.119	3.161.500	61	21.450	6.078.757
\$005	0.053	0.079	0.002	\$0007	\$128
--	--	--	--	--	\$015
\$005	0.053	0.079	0.002	\$0007	\$ 129

E. F. BAHIA E MINAS

Quadro demonstrativo da despesa de lubrificantes e combustiveis dos trens de trafego e lastro, no periodo de 1.º de janeiro a 31 de maio de 1904

DESIGNAÇÃO	NUMERO DE TRENS	VEHICULOS REBOCADOS		PERCURSO			PESO		GRAXAS		OLEOS		ESTOPA		LENHA		KEROZENE		TOTAL
		CAR.	VAS.	VEHICULOS			Morto	Util	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	Q.	Imp.	
				Locomot.	Carreg.	Vastos													
Trens ordinarios.....	60	—	—	22 606 ²⁰⁰	—	—	1.581,55	—	477	471.575	477	5 122,80	86	102.087	1.013	1.503.000	29	10.200	2.658.160
• cargas.....	50	—	—	15 671 ⁰⁶⁴	—	—	2 200,00	—	420	114.286	420	521.080	15	81.192	876	2.312.500	23	8.070	2.330.128
• especimes.....	12	—	—	2 750 ⁰¹²	—	—	0 347,00	—	69	67.850	86	98.381	15	17.910	139	193.500	5	1.770	370.014
• manobras.....	8	—	—	1.587	—	—	1.520,00	—	37	37.915	73	76.872	11	16.716	103	154.500	2	690	286.693
	130	—	—	42.635 ⁰⁰⁰	—	—	4.611 ⁰⁰⁰	—	1.001	991.626	1.078 ⁰⁰⁰	1.260.234	187	217.965	2.111	3.163.500	59	20.730	5.653.995
Lastro.....	—	—	—	5.941 ⁰⁰⁰	—	—	298 ⁰⁰⁰	—	133	130.085	106	124.568	25	29.850	316	474.000	12	4.260	768.219
Ordinarios.....	—	216	24	—	77 057 ⁰⁰⁰	7.385 ⁰⁰⁰	—	1.030 ⁰⁰⁰	210	172.573	15	29.178	15	18.547	—	—	60	180	211.433
Cargas.....	—	248	66	—	81 606 ⁰⁰⁰	15.687 ⁰⁰⁰	—	1.932 ⁰⁰⁰	180	158.230	157 ⁰⁰⁰	3.452	15	20.895	—	—	—	—	192.580
Especimes.....	—	31	22	—	5.333 ⁰⁰⁰	2 140 ⁰⁰⁰	—	12 ⁰⁰⁰	20	16.475	1	1.211	2	2.388	—	—	10	540	20.744
Manobras.....	—	30	30	—	168	168	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	525	142	—	164.765 ⁰⁰⁰	15.491 ⁰⁰⁰	—	3.081 ⁰⁰⁰	419	347.181	312 ⁰⁰⁰	31.971	35	41.790	—	—	2	720	424.762
Lastro.....	—	40	10	—	35.158 ⁰⁰⁰	863 ⁰⁰⁰	—	21 ⁰⁰⁰	5	4.185	0	674	0	597	—	—	—	—	5.456
RESUMO																			
Locomotiva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.001	991.626	1.078 ⁰⁰⁰	1.260.234	187	217.965	2.119	3.163.500	59	20.730	5.653.995
Vehiculo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	419	347.181	312 ⁰⁰⁰	34.971	35	29.850	—	—	2	720	424.762
Trem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.420	1.338.907	1.110	1.255.215	215	247.759	2.119	3.161.500	61	21.450	6.078.757
Proc.-Kilom.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0.023	0,123	0.025	0,029	0.0014	0,005	0.019	0,0013	0,0004	0,0013	0,0004
Vehi. •.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0.2	0,0018	0,00016	0,001	0.0001	0,00015	—	—	—	—	0,0002
Trem •.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0.03	0,031	0.026	0,030	0.005	0,005	0.019	0,0014	0,0004	0,0014	0,0004
Locomotiva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	133	130.085	106	124.568	25	29.850	116	474.000	12	4.260	768.219
Vehiculo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	4.185	0	674	0	597	—	—	—	—	5.456
Trem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	138	134.270	106	125.242	25	30.447	316	471.000	12	4.260	767.299
L.-kil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0.022	0,021	0.017	0,021	0.004	0,005	0.053	0,007	0.002	0,0007	0,0007
V.-kil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	10.00	0,002	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0015
Trem-kil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0.043	0,022	0.017	0,021	0.004	0,005	0.053	0,007	0.002	0,0007	0,0007

E. F. BAHIA E MINAS

Quadro demonstrativo da despesa feita com o «Tráfego», nos mezes de janeiro a maio de 1904

MEZES	MATERIAL TRECHOS		MÃO D'OBRA TRECHOS		PESSOAL TRECHOS		TOTAL
	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	
	Janeiro.....	568\$518	657\$884	—	—	2:241\$093	
Fevereiro.....	27\$128	8\$814	15\$000	—	2:187\$593	2:566\$407	4:804\$942
Março.....	58\$727	45\$408	—	25\$833	2:396\$793	2:603\$607	5:130\$368
Abril.....	56\$777	39\$430	7\$500	—	2:230\$293	2:582\$007	4:910\$007
Maió.....	38\$540	38\$863	—	—	2:380\$063	2:501\$057	4:888\$553
	714\$690	755\$349	22\$500	25\$833	11:43\$865	12:856\$685	25:810\$922

Theophilo Ottoni, 3 de agosto de 1904.—A. A. O. Braga.

IV. X

E. F. BAHIA E MINAS

Demonstração do movimento do «Tráfego» no período de 1.º de janeiro a 31 de maio de 1904

DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES		DIFERENÇAS		PORCENTAGEM	
		1903	1904	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Passagens de 1.ª classe.....	Numero	78	155	77	—	98 7/10	—
Passagens de 2.ª classe.....	Idem	1.240	993	—	247	—	20 %
Encomendas e bagagens.....	Kilg.	1.007	1.414	407	—	40 4/10	—
Café.....	Idem	951.432	1.127.011	175.579	—	18 3/10	—
Sal.....	Idem	664.580	807.993	143.413	—	21 6/10	—
Mercadorias.....	Idem	1.057.223	1.047.680	—	9.543	—	0-9 9/10
Veiculos.....	Numero	—	—	—	—	—	—
Animacs.....	Idem	58	127	69	—	118 0/10	—
Telegrammas.....	Palavras	9.445	11.115	1.670	—	17 6/10	—
							158

N. XI

E. F. BAHIA E MINAS

Quadro dos accidentes de janeiro a maio de 1904

DESIGNAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	TOTAL
Classificação dos accidentes, segundo as causas						
Defeito de linha.....	—	1	4	—	3	8
Defeito do material.....	—	—	1	2	2	5
						13
Classificação, segundo os trens em que se deram						
Trens horarios.....	—	—	2	—	—	2
Cargas.....	—	1	3	2	5	11
						13
Classificação segundo a natureza						
Descarrilamento.....	—	1	5	2	5	13

Theophilo Ottoni, 3 de agosto de 1904.—A. A. O. Graça.



Fiscalização da E. F. Bahia e Minas no periodo de 1.º de junho a 31 de dezembro de 1904

Continúa a ser de 376,270 a extensão da linha em trafego, cabendo ao trecho bahiano 142,400 e ao mineiro 233,870.

Conservação ordinaria e substituição na via permanente

A linha está em geral regularmente conservada e foram executados os seguintes trabalhos:

Roçada.....	122.436	metros
Capina.....	739.790	»
Nivelamento da linha.....	80.397	»
Lastragem da linha.....	35.509	»
Repregação da linha.....	75.311	»
Valletas novas.....	11.448	»
Idem limpas.....	112.097	»
Boeiros limpos.....	9	»
Esgotos.....	15.745	»
Juntas niveladas.....	1.173	»
Idem apertadas.....	437	»

A substituição do material na via-permanente constou do seguinte:

Dormentes de madeira.....	30.778
Idem de ferro.....	12
Trilhos.....	65
Chapas de junção.....	94
Pregos.....	18.659
Parafusos.....	8.896
Terra.....	7.615 m ³
Pedra.....	22

REPARAÇÃO EXTRAORDINARIA DA LINHA E OBRAS NOVAS

Não houve reparação extraordinaria da linha nem obras novas.

TELEGRAPHOS

A linha telegraphica continúa em más condições do k. 135 ao 376, carecendo de uma reparação geral.

Os serviços feitos na linha telegraphica constam dos abaixo mencionados :

Fio esticado.....	600	metros
Paos cortados.....	171	
Isoladores substituidos.....	218	
Idem ligados.....	270	
Postes substituidos.....	721	
Idem aprumados.....	188	
Idem ligados.....	55	
Fio canula.....	20	metros
Emendas.....	2	

EDIFICIOS

A não ser no predio denominado —Chalet— da directoria, que foi concertado, os outros continuam em condições inferiores ás que foram entregues, sendo que o armazem de sal está bastante estragado.

DESPESA

A despesa com esta Divisão montou a 109.847\$845, sendo : 30.667\$420 de material ; 1.350\$300 de mão de obra e 77.829\$625 de pessoal.

LOCOMOÇÃO

1.º Material rodante :

A estrada possui 10 locomotivas, sendo 8 em trafego, uma em reparação e uma encostada para reparação geral e os seguintes vehiculos :

- 1 Carro da Directoria.
- 1 Idem de Inspeção.
- 1 Idem de 1.ª classe (belga).
- 1 Idem, idem (inglez).
- 2 Idem mixtos (belga), modificados nas officinas.
- 1 Idem, idem (constructor).
- 3 Idem, idem bagagem (belga).
- 1 Idem, idem (Bahia e Minas).
- 2 Idem. idem inflammaveis (belga).
- 2 Idem, idem animaes. idem.
- 2 Idem, idem (construtora).
- 15 Idem, idem mercadoria (belga).
- 6 Idem, idem (Bahia e Minas).
- 4 Idem, idem sobre 2 eixos.
- 12 Idem pranchas.

carecendo de reparação o carro da Directoria ; 1 mixto ; 2 pranchas e de pequenos reparos alguns de mercadorias.

TRACÇÃO

O percurso das locomotivas em trafego foi de 76.141.692 ; em manobra 2.904 k. e em lastro 18.357.892, ou um total de 97.403.584 para o percurso em geral e os vehiculos desenvolveram um percurso de 487.754.534.

Para esse percurso consumiram as locomotivas em trafego e manobra os seguintes lubrificantes e combustivel :

	Graxas		Oleos		Kerozene	
Locomotivas.	1.723	1.020\$180	1.850	1.741\$233	106	38\$160
e o lastro ...	669	427\$824	634	715\$721	65	23\$400
Total....	2.392	1.448\$004	2.484	2.456\$954	171	61\$560

	Estopa		Lenha		Total
	313	299\$995	3.736	4.656\$600	8.025\$440
	135 ^s	125\$612	1.127	1.399\$800	2.692\$357
	448 ^s	425\$607	4.863	6.056\$400	10.717\$797

e os vehiculos consumiram :

	Graxas		Oleos		Kerozene		Estopa		Total
Vehiculos.	664	457\$329	33	52\$384	5	1\$800	67	57\$564	559\$063
e o lastro	23	14\$352	—	—	—	—	2 ^s	2\$337	16\$689
Total..	687	471\$681	33	52\$384	5	1\$800	69 ^s	59\$901	575\$752

e por locomotiva-kilometro a despesa é dada 0.022, \$0129, 0.023 \$022, 0.0013, \$005, 0.004, \$0037, 0.0472, \$0538, \$0105 e por vehiculo kilometro-trafego, 0 0015, \$0011, 0.00005, \$00013. — 0.00017, \$00014, — \$0014 e locomotiva kilometro-lastro \$1465 e vehiculo-kilometro-lastro \$0009

OFFICINAS

Estiveram em reparação a machina n. 2 que recebeu o nome de —Presidente Salles—; é uma locomotiva Consolidation de classe 22 E. Com a torneação dos cylindros passou a 24 E.

A caldeira da machina fixa que, por falta de tubos não foi reparada na administração do governo, soffreu substituição de toda a tubulação.

Foram estes os serviços mais importantes que se deram nesta divisão, sendo os outros pequenos concertos sem importancia sensivel.

DESPESA

A despesa com esta divisão subiu a 56:427\$682, assim descimi-
nada :

Material.....	24:476\$082
Mão d'obra.....	10:929\$775
Pessoal.....	21:021\$825

cabendo à Tracção 11:934\$898, assim applicados :

Material.....	3:794\$123
Mão d'obra.....	2:984\$500
Pessoal.....	5:156\$275

TRAFEGO

Movimento

O serviço geral do tráfego foi dado por 233 trens, sendo :

Trens mixtos.....	84
Trens de cargas.....	87
Trens especiaes da administração.....	62
	<hr/>
	233

desenvolvendo o percurso abaixo :

Locomotivas dos trens mixtos.....	31648. ⁸⁶⁰	} 761 41. ⁶⁹
" " " de cargas.....	31.214. ⁴⁵⁰	
" " " especiaes.....	13.278. ⁵⁶²	
" " " lastro.....	18.357. ⁹⁷⁸	
" " " de manobras.....	2.904. ⁽⁶⁸⁾	

Vehiculos :

Carros de passageiros.....	147	50.737. ⁰¹⁸		
" " bagagens.....	119	44.654. ⁹⁶⁰ c	22	7.714. ⁴⁷⁰ v
" " animaes.....	24	4.923. ⁷³² c	25	4.592. ⁵¹⁴ v
" " inflammaveis.....	22	7.576. ⁶²⁷ c	4	1.453. ⁸⁵³ v
Wagons.....	424	150.604. ⁷³⁹ c	270	90.514. ⁷⁹⁸ v
" abertos (pranchas).....	75	8.658. ⁵³⁷ c	96	14.764. ⁵⁵⁸ v

sendo o numero médio de vehiculos por trem :

4,2 para os mixtos ; 7,5 para os de cargas e 3,4 para os
especiaes.

O percurso geral é representado pelo resumo abaixo :

	Locomot.	Vehiculos carreg. vasios		Total
Trens de tráfego.	233 76.141 ⁶⁹²	811 267.155 ⁴¹⁵	417 119.040 ²²³	1.228 386.195 ⁶⁹⁸
" lastro.....	21 18.357 ⁸⁹²	141 99.789 ⁹⁶⁶	8 809 ⁸⁰⁰	149 100.598 ⁸⁶⁶
" manobra.....	8 2.904	48 480	48 480	96 960
Total.....	<hr/> 262 97.403 ⁵⁸⁴	<hr/> 1.000 367.424 ⁵¹¹	<hr/> 473 120.330 ⁶²³	<hr/> 1.473 487.754 ⁵⁶³

A despesa com a condução dos trens de trafego é dada pelo quadro anexo n. 5 e é representada em resumo, como se segue :

Trens de trafego	Graxas		Oleos		Kerozene	
Locomotivas.....	1.723	1.020.180	1.850	1.741.233	106	38.160
Vehiculos.....	664	457.329	33	52.384	5	1.800
Total.....	2.387	1.477.509	1.883	1.793.617	111	39.960
	Estopa	Lenha	Total	Pessoal	Total ger.	
	313	299.995	3.736	4.656.600	8.025.440	4.513.756
	67	57.564	—	—	559.063	3.859.500
	380	357.559	3.736	4.656.600	8.584.503	8.373.256
						17.057.759

o que dá para loc-kil.-trafego \$158⁶; para veh-kil.-trafego \$011⁴ e trem-kil.-trafego \$214⁵ e para trem-kil.-geral \$474⁵ inclusivé o lastro.

UTILIZAÇÃO DOS VEHICULOS E TRENS

A utilização dos vehiculos foi :

Numero de viajantes embarcados.....	}	1. ^a classe, 194
		2. ^a idem, 1.566
Numero de viajantes transportados a 1 kil.....	}	1. ^a idem, 34.747
		2. ^a idem, 161.501
Percurso kilometrico medio de um viajante....	}	1. ^a idem, 179. ¹ k
		2. ^a idem, 103. ¹ k
Numero medio de viajante por..	}	trem-kilometro
		1. ^a idem, 0.77
		2. ^a idem, 3.69
		vehiculos-kil.
		1. ^a idem, 0.67
		2. ^a idem, 3.18
Percurso dos logares oferecidos.....	}	1. ^a idem, 659.581
		2. ^a idem, 1.319.162
Relação % entre o percurso dos logares occupa- dos e oferecidos.....	}	1. ^a idem, 5.2
		2. ^a idem, 12.2
Numero de animaes embarcados.....		101
Idem de transportados a 1 k.....		21.013
Percurso medio de um animal.....		208 k
		trem-kilometro... 027
Numero de animaes por	}	vehiculo-kilometro
		2.02
Numero de toneladas de bagagens e encom- mendas embarcadas.....		2.1140
Numero de toneladas de bagagens a um kilometro.....		112.1121
Percurso medio de 1 tonelada.....		56 k.
		trem-kil..... 0.0014 k.
Numero de toneladas por	}	vehiculo-kil..... 0.0033 k.

ACCIDENTES

Os accidentes, que cifraram-se em pequenos descarrilamentos, foram em numero de 15, sendo 4 para os mixtos e 11 para os trens de cargas. Em tres delles registraram-se 2 locomotivas avariadas e um vehiculo.

DESPESA

A despesa com as estações e movimentos montou a 30:964\$272, assim applicada:

Material.....	4:702\$117
Mão de obra.....	260\$375
Pessoal.....	26:001\$780

CONTABILIDADE

1.º Receita

A receita geral da Estrada, no periodo de 1.º de junho a 31 de dezembro, foi de 330:853\$036, proveniente das rubricas do quadro abaixo :

DESIGNAÇÃO	T. BAHIANO	T. MINEIRO	TOTAL
Passagens de 1.ª classe.....	1:071\$300	2:082\$000	3:153\$300
Idem de 2.ª classe.....	3:018\$600	5:873\$200	8:891\$800
Encomendas e bagagens...	140\$600	154\$100	294\$700
Mercadorias.....	128:044\$900	179:003\$700	307:048\$600
Animaes.....	257\$400	366\$900	624\$300
Telegraphos.....	1:561\$101	1:347\$683	2:908\$784
Armazenagens.....	124\$500	—	124\$500
Aluguel de casas.....	560\$000	—	560\$000
Receitas diversas.....	2:853\$850	4:393\$202	7:247\$052
Total.....	137:632\$251	193:220\$785	330:853\$036

A despesa de custeio montou a 274:607\$391, como se verifica do seguinte quadro :

	T. BAHIANO	T. MINEIRO	TOTAL
Linha.....	44:722\$495	65:125\$350	109:847\$845
Officinas.....	16:870\$573	27:622\$211	44:492\$784
Material rodante.....	4:520\$636	7:414\$262	11:934\$898
Trafego.....	13:543\$873	17:420\$399	30:964\$272
Administração e fiscalização.	9:723\$739	13:683\$155	23:406\$894
Despesas diversas.....	20:265\$473	33:695\$225	53:960\$698
	109:646\$789	164:960\$602	274:607\$391

A receita kilometrica foi, portanto, de 879\$137 e a despesa de 729\$814, apresentando 149\$323 para o saldo kilometrico.

RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

A receita total foi de.....	330:853\$036
A despesa total foi de.....	274:607\$391
Saldo verificado.....	56:245\$645

sendo de 82.9 % o coefficiente de trafego.

Observação.—As receitas e despesas foram tiradas das tomadas de contas e não dos dados fornecidos pelo arrendatario.

Theophilo Ottoni, 10 de Março de 1905.—Os engenheiros fiscaes, João Bley Filho.— Alfredo Antonio Oliveira Graça.

SUBSTITUIÇÃO JUNHO A DEZEMBRO DE 1904

TRECHOS	VALETAS		BOEIROS LIMPOS	PEDRA M. ³	TERRA M. ³	ESGOTOS	JUNTAS APERTADAS
	Novas	Limpas					
Bahiano.....	1.260	4.884	—	—	3.484	22	430
Mineiro.....	10.188	117.213	9	22	4.131	15.723	
Totales.....	11.448	122.097	9	22	7.615	15.745	430

TRECHOS	POSTES		PIO CANELLA	EMENDAS
	Arumados	Ligados		
Bahiano.....	2			
Mineiro.....	186	55	20	2
Total.....	188	55	20	2

N. 1

Estrada de Ferro Bahia e Minas

SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO EXECUTADOS NA VIA PERMANENTE DURANTE OS MEZES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1904

TRECHOS	ROÇADA - M. CORRIT.	CAPINA - M. CORRIT.	NIVELAMENTO M. CORRIT.	DORMENTES		LINHA LASTRADA M. CORRIT.	REPRECAÇÃO M. CORRIT.	TRILHOS	CHAPA DE JUNCÇÃO		PREGOS	PARAFUSOS	VALETAS		BOEIROS LIMPOS	PEDRA M. ³	TERRA M. ³	ESGOLO	JUNTAS APERTADAS
				Ferro	Madeira				Substi- tuídas	Niveladas			Novas	Limpas					
Bahiano.....	26.900	284.410	29.814	—	9.622	22.975	32.900	41	—	785	6.866	2.315	1.260	4.884	—	—	3.484	22	430
Mineiro.....	95.536	455.380	50.583	12	21.156	12.531	42.411	21	94	388	11.793	6.581	10.188	117.213	9	22	1.131	15.723	
Totaes.....	122.436	739.790	80.397	12	30.778	35.509	75.311	65	94	1.173	18.659	8.896	11.448	122.097	9	22	7.615	15.745	430

N. 2

LINHA TELEGRAPHICA

TRECHOS	FIO		PAUS CORTADOS	ISOLADORES		POSTES			FIO CANELLA	EMENDAS
	Substit.	Esticado		Substitui- dos	Ligados	Substit.	Aprumados	Ligados		
Bahiano.....	—	—	—	12	10	12	2			
Mineiro.....	—	600	171	206	260	709	186	55	20	2
Total.....	—	600	171	218	270	721	188	55	20	2

e Minas

EZES DE JUNHO A DEZEMBR

				TOTAES			
ULOS							
VASIOS		LOCOMOTIVAS		CARREGADOS		VASIOS	
N.	Percurso	N.	Percur	N.	Percurso	N.	Percurso
—	—	62	13 2	233	76 141 ⁶⁰²		
—	—	—	—	147	50.737 ⁰¹⁸		
—	—	—	—	119	44.651 ⁹⁰⁰		
21	7 338 ²⁰⁰	—	—	—	—	22	7.714 ⁴⁷⁰
9	1 088 ⁸⁷⁰	—	—	24	4 923 ⁷⁹²	25	4.502 ⁵¹⁴
2	752 ⁵¹⁰	—	—	22	7.579 ⁰²⁷	4	1.453 ⁶⁵³
192	64 555 ⁷⁰⁰	—	—	424	159.604 ⁷³⁹	270	90.514 ⁷¹⁸
26	6 418 ²⁴⁸	—	—	75	8.653 ³³⁹	96	14.764 ⁵⁷⁸
250	80.153 ⁷¹⁸	62	13 2	811	267.155 ⁴¹⁵	417	119.040 ⁹²³
PRO							
Lo							
P	8						
Ce	809 ⁶⁰⁰						
Lo							

Estrada de Ferro Bahia e Minas

PERCURSO DAS LOCOMOTIVAS E VEICULOS NOS MEZES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1901

ESPECIE	HORARIO						CARGAS						ESPECIAES						TOTAES				
	LOCOMOTIVAS		VEICULOS				LOCOMOTIVAS		VEICULOS				LOCOMOTIVAS		VEICULOS				CARREGADOS		VAZIOS		
			CARREGAMENTO		VAZIOS				CARREGAMENTO		VAZIOS				CARREGAMENTO		VAZIOS						
	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso			
Locomotivas.....	84	31.648 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	87	31.214 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	62	13.278 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	233	76.141 ⁰⁰⁰	—	—	
Carros de passageiros.....	—	—	88	32.581 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	20	7.039 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	39	11.115 ⁰⁰⁰	—	—	147	50.737 ⁰⁰⁰	—	—	
Carros de bagagens.....	—	—	81	31.000 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	29	10.700 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	6	2.257 ⁰⁰⁰	—	—	116	44.051 ⁰⁰⁰	—	—	
Carros de annuas.....	—	—	18	4.180 ⁰⁰⁰	13	3.024 ⁰⁰⁰	—	—	5	992 ⁰⁰⁰	9	1.088 ⁰⁰⁰	—	—	1	512 ⁰⁰⁰	3	478 ⁰⁰⁰	24	4.123 ⁰⁰⁰	25	4.502 ⁰⁰⁰	
Carros de inflammaveis.....	—	—	8	2.685 ⁰⁰⁰	2	701 ⁰⁰⁰	—	—	11	4.801 ⁰⁰⁰	2	752 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—	—	32	7.579 ⁰⁰⁰	4	1.453 ⁰⁰⁰	
Wagons.....	—	—	80	28.137 ⁰⁰⁰	60	20.601 ⁰⁰⁰	—	—	525	116.151 ⁰⁰⁰	192	61.555 ⁰⁰⁰	—	—	19	5.916 ⁰⁰⁰	18	5.375 ⁰⁰⁰	421	159.604 ⁰⁰⁰	270	90.514 ⁰⁰⁰	
Pranchas.....	—	—	3	430 ⁰⁰⁰	4	597 ⁰⁰⁰	—	—	15	3.175 ⁰⁰⁰	26	6.418 ⁰⁰⁰	—	—	57	4.721 ⁰⁰⁰	66	7.838 ⁰⁰⁰	75	8.659 ⁰⁰⁰	96	11.764 ⁰⁰⁰	
Somma.....	84	31.648 ⁰⁰⁰	281	99.922 ⁰⁰⁰	79	24.834 ⁰⁰⁰	87	31.214 ⁰⁰⁰	408	113.111 ⁰⁰⁰	250	80.153 ⁰⁰⁰	62	13.278 ⁰⁰⁰	1.2	24.012 ⁰⁰⁰	88	14.051 ⁰⁰⁰	811	267.175 ⁰⁰⁰	417	119.040 ⁰⁰⁰	
			MANOBRA						LASTRO														
Locomotivas.....	8	2.904 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	21	18.357 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pranchas.....	—	—	48	480 ⁰⁰⁰	48	480 ⁰⁰⁰	—	—	105	72.839 ⁰⁰⁰	8	809 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Carros de passageiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	2.183 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Carros de annuas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	142 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Wagons.....	—	—	—	—	—	—	—	—	30	22.723 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
									141	99.789 ⁰⁰⁰													
			RESTMO																				
			Locomotivas		Veiculos																		
Locomotivas.....	233	76.141 ⁰⁰⁰	811	267.175 ⁰⁰⁰	417	119.040 ⁰⁰⁰	1.258	186.145 ⁰⁰⁰															
* lastro.....	21	18.357 ⁰⁰⁰	111	99.789 ⁰⁰⁰	8	809 ⁰⁰⁰	149	100.508 ⁰⁰⁰															
* manobras.....	8	2.904 ⁰⁰⁰	18	480 ⁰⁰⁰	48	480 ⁰⁰⁰	96	161 ⁰⁰⁰															
	162	97.403 ⁰⁰⁰	1.000	367.424 ⁰⁰⁰	473	120.359 ⁰⁰⁰	1.473	487.754 ⁰⁰⁰															

Estrada de Ferro Bahia e Minas

DESPESA COM AS LOCOMOTIVAS, VEHICULOS E MACHINA FIXA EM REPARAÇÃO, DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1904

	GRAXA ARTIF.		OLEO MACH		OLEO BANHA		AZEITE		ESTOPA		CARVÃO		DIVERSOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	TOTAL GERAL					
	K	Imp.	L	Imp.	L	Imp.	L	Imp.	L	Imp.	K	Imp.									
Mach. 2.....	2012	480	—	—	22	288	753	1	360	30	27	897	2812	2388	005	3:431	5589	4:088	550	7:520	139
Carro D 2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	104	—	—	—	—	7	104
M. fixa.....	3	1	872	—	7	8	876	—	—	1	945	—	—	700	556	202	825	980	874	—	—

Theophilo Ottoni, 9 de março de 1905. — Os engenheiros fiscaes, João Bley Filho. — A. A. O. Graça.





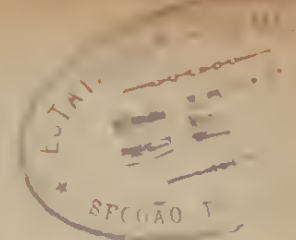
stra

ulos

ATERIA		MÃO DE OBRA	MACHINISTA	FOGUISTA	GUARDA FREIOS	TOTAL	TOTAL GERAL
007		57\$250	123\$677	276\$786	—	400\$463	545\$914
0		535\$875	441\$740	228\$786	—	670\$526	1:661\$564
4		239\$750	516\$752	221\$286	—	738\$038	1:520\$542
8		184\$630	516\$752	221\$286	—	738\$038	1:345\$978
9		247\$075	516\$753	221\$286	—	738\$039	1:601\$653
2		369\$700	516\$754	221\$286	—	738\$040	1:839\$641
9		429\$900	516\$754	221\$286	—	738\$040	1:802\$677
2		201\$775	516\$762	221\$298	—	738\$060	1:395\$379
1	1	2:265\$925	3:665\$944	1:833\$300	—	5:499\$244	11:716\$318
arr4		834\$735	—	—	667\$391	—	2:043\$893
Vag7		1:488\$885	—	—	667\$391	—	4:002\$324
Pran4		660\$950	—	—	667\$390	—	2:151\$725
5		2:984\$500	—	—	2:007\$175	—	8:197\$942
Ofic6		1:266\$678	—	—	—	3:317\$500	5:615\$854
M. fl4		61\$500	—	589\$750	—	—	1:499\$405

Estrada de Ferro Bahia e Minas

Despesa com as locomotivas, vehiculos em deposito, officinas e machina fixa, de junho a dezembro de 1904



MATERIAES

	MATERIAES																							MÃO DE OBRA	TOTAL	TOTAL GERAL																	
	GRAXAS				OLEOS				KEROZENE		AZEITE		ESTOPA		MEALHAR		GAXETA		V. INDICADOR		LENHA		CARVÃO				DIVERSOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAQUINISTA	FOFISTA	GUARDA PREÇOS	TOTAL	TOTAL GERAL									
	Nat.		Art.		Banha		Mach.		L.	Imp.	L.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	Um	Imp.	M ³	Imp.	K.												Imp.	DIVERSOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAQUINISTA	FOFISTA	GUARDA PREÇOS	TOTAL	TOTAL GERAL
	K.	Imp.	K.	Imp.	L.	Imp.	L.	Imp.	L.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	Um	Imp.	M ³	Imp.	K.	Imp.	DIVERSOS	TOTAL	MÃO DE OBRA												MAQUINISTA								
Locomotivas:	3	2	12248	—	—	—	—	2	2802	7	2520	05	2180	11 ⁵	10207	—	—	2 ⁰⁵	122371	5				26387	—	—										120	102800	112846	82201	57250	1232677	272372	—
•	4	—	—	7	2040	2	2536	—	—	1	230	—	—	18 ⁵	15270	1 ⁰⁰	2050	6	39284	4	5290	—	—	711	63200	3202137	422163	532875	411270	222272	—	—	670226	12712561									
•	5	—	—	—	—	2	22688	—	—	17 ⁵	62300	12	42320	50 ⁵	42244	1 ⁵⁰	32812	3 ⁰⁵	222126	8	132781	—	—	399	352010	1102334	5122751	222250	5162752	221222	—	—	732298	15202512									
•	6	—	—	—	—	—	—	—	—	3	12080	1	12410	20 ⁵	212528	1 ⁰⁵	32696	3 ⁰⁵	222568	7	92511	—	—	233	202175	3102312	4222340	122220	5162752	221222	—	—	732298	13152978									
•	7	20	122480	10	72200	21	262707	8	32208	3 ⁵	12260	12	42320	40 ⁵	332280	1 ²⁰	32304	6 ⁰⁵	402538	5	152624	—	—	341	302150	4322450	6162539	2472075	5162753	221222	—	—	732298	12012673									
•	8	—	—	—	—	—	—	—	—	8	22220	5	122800	28 ⁵	252092	2	22152	10	502094	5	92560	—	—	529	42225	5822182	7312901	3022700	5162751	221222	—	—	732298	12302941									
•	9	—	—	—	—	—	—	—	—	11	322951	14	22010	37 ⁵	312289	1 ⁰⁵	32731	10 ⁰⁵	642951	7	112698	—	—	791	622760	4422708	6342737	4222000	5162751	221222	—	—	732298	12022957									
•	10	4	222496	—	—	2	222688	05	22350	11	322960	9	32210	37 ⁵	3122152	1 ⁰⁵	222968	10 ²⁰	6322825	4	62304	—	—	426	322310	3002221	4522511	2012277	5162762	221222	—	—	732298	12302979									
Vehiculos:	26	—	162221	17	122240	27	342219	10 ⁵	422560	62	222220	56 ⁵	2022340	253	2142451	10 ⁰⁵	2722619	52 ⁰⁰	3272257	45	8022155	—	—	3.570	3152360	22762204	329512179	222652225	329022941	12332300	—	—	52222241	1127102318									
Carros:	—	—	—	32 ²⁰	2322000	4	322956	—	—	3 ⁰⁵	122260	—	—	18	142244	—	—	—	—	—	—	—	—	123	1022127	4822792	5412777	2342727	—	—	6522391	—	—	220222203									
Wagons:	31	—	1922344	190 ⁵	14222816	4 ⁵	5222892	—	—	—	—	1	22360	20 ⁵	1622297	—	—	—	—	—	—	—	—	1.818	1522520	125022870	128462105	122222275	—	—	6522391	—	—	420022324									
Pranchas:	33	—	2022592	80	6322360	5	622454	1	22401	1	22360	—	—	10	722624	—	—	—	—	—	—	—	—	760	6222025	65622569	8222385	66022950	—	—	6522390	—	—	221512725									
Officinas:	64	—	3222936	321	22228176	13 ⁵	16222908	1	22401	4 ⁵	122620	1	22360	48 ⁵	3822565	—	—	—	—	—	—	—	—	2.701	2332670	226512231	322112267	229842500	—	—	220022172	—	—	822222012									
M. fixa:	52	—	3222148	—	—	40	5122132	—	—	174 ⁵	5222784	10	322600	19	15222816	—	—	—	—	—	—	—	—	305	2122629	8222718	120312679	122022678	—	—	—	—	—	321722500									
	52	—	3222148	—	—	86	11022434	24	13222834	3	122080	—	—	17 ⁵	1522601	02 ⁵	222728	02 ⁵	422776	—	—	—	—	539	6542000	—	—	1522251	81822175	6122500	—	—	—	—	122922205								

Theophilo Otttoni, 9 de março de 1905. - Os engenheiros fiscaes, João Bley Filho. - A. A. O. Graça.

e Minas

astro, nos mezes de

	OLEOS		IIA	TOTAL	PESSOAL	TOTAL GERAL
	L.	Imp.	Imp.			
2	630	673\$374	707\$000	2:892\$639	1:595\$228	4:487\$867
26	832	906\$079	212\$200	3:762\$302	1:901\$892	5:664\$194
30	254	271\$801	624\$000	1:112\$416	739\$636	1:852\$052
02	84	84\$979	13\$400	258\$083	277\$000	535\$083
30	1\$850	1:741\$233	56\$600	8:025\$440	4:513\$756	12:539\$196
24	634	715\$721	399\$800	2:692\$357	2:079\$900	4:772\$257
70	19	34\$519	—	240\$903	2:060\$800	2:301\$793
18	13 ⁵	17\$234	—	263\$000	1:507\$800	1:770\$800
41	0 ⁵	\$634	—	55\$070	290\$900	345\$970
29	33	52\$384	—	559\$063	3:859\$500	4:418\$563
52	—	—	—	16\$689	134\$600	151\$289
				8146 ⁵	\$113 ⁴	\$260

E. F. Bahia e Minas

Despesa com a condução dos trens de Tráfego e Lastro, nos mezes de junho a dezembro de 1904

DESIGNAÇÃO	NUMERO DE TRENS	VEHICULOS		PERCEPTO			PESO		GRANAS		OLEOS		KEROZENE		ESTOPA		LENHA		TOTAL	PESSOAL	TOTAL GERAL														
		C.	V.	Locom.	Vehiculos		Morto	Utd	K.	Imp.	L.	Imp.	L	Imp.	K.	Imp.	m. ³	Imp.																	
					Carreg.	Vasios																T.													
Ordinarios	81	281	79	31648 ⁰⁰	99992 ⁰⁰	24834 ⁰⁰	27732 ⁰⁰	130897	509	3905912	630	655371	42 ⁰	155300	115 ⁰	1015033	1380	17075000	28925639	15955228	44875867														
Cargas	81	198	250	31214 ⁰⁰	113140 ⁰⁰	801537 ⁰⁰	456799	335898	801	575625	882	9063079	40	118400	132 ⁰	1415745	1737	22125210	37625392	12015892	56645494														
Especiais	62	121	89	13278 ⁰⁰	3716 ⁰⁰	141277 ⁰⁰	1357 ⁰⁰	95 ⁰⁰	249	193950	254	2715801	21	75560	17 ⁰	395105	511	6245000	11128416	7395636	18525652														
Manobras	48	48	—	2904 ⁰⁰	480	180	280 ⁰⁰	—	71	44532	81	815979	2 ⁰	5000	17 ⁰	118211	107	138400	2585083	2775000	5355083														
Total	235	858	466	79045 ⁰⁰	—	—	8957 ⁰⁰	4731 ⁰⁰	1723	10205180	18850	15715243	105	388160	313	2998915	3736	46505000	80258440	45138756	125395496														
Lastro	111	111	8	18357 ⁰⁰	—	—	727 ⁰⁰	10	669	1275821	634	7155121	65	235400	135 ⁰	1255612	1127	13998800	26328957	20595900	47728257														
Vehiculos:																																			
Ordinarios	—	—	—	—	—	—	—	—	282	1943070	19	315519	3 ⁰	15260	21	215167	—	—	2498993	20605800	23015793														
Cargas	—	—	—	—	—	—	—	—	313	2155018	13 ⁰	175231	—	—	35 ⁰	1395742	—	—	2634000	15975800	17705800														
Especiais	—	—	—	—	—	—	—	—	69	485241	9 ⁰	7634	1 ⁰	5540	6 ⁰	52655	—	—	558070	2905000	3455970														
Total	—	858	466	—	267279 ⁰⁰	119826 ⁰⁰	—	—	661	4575929	33	325584	5	18800	67	575564	—	—	5592063	38595500	44185563														
385155 ⁰⁰																																			
Lastro	—	111	8	—	—	—	—	—	23	115552	—	—	—	—	25	25337	—	—	165589	1315500	1515289														
Tráfego																																			
Locom. — kil.	—	—	—	—	—	—	—	—	0,022	50129	0,023	5022	0,0013	50005	0,001	50037	0,0172	50588	51015	5057	5158														
Vehic. — kil.	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0015	50011	0,00005	500013	—	—	0,00017	500014	—	—	50014	50099	5011														
Trens. — kil.	—	—	—	—	—	—	—	—	0,030	50183	0,0237	50227	0,0014	500052	0,0048	50045	0,0172	50588	5108	5105	5215														
Lastro																																			
Locom. — kd.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5165	5106	52517														
Vehic. — kd.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50009	50073	50082														
Trens. — kd.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5165	5113	5251														
Trem kilometro total.....																5470	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

a dezembro de 1904

	TOUCINHO	BORRACHA	O. COPAHYBA	QUEJO	AGUARDENTE	ALGODÃO	FRUCTAS	BATATAS	PELLES	INBAMÉ
aravelhas.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aquary...	—	—	—	—	—	—	80	—	—	—
uerama...	102	—	—	—	—	—	194	—	—	—
Peruhype..	—	—	—	—	—	—	33	—	—	—
Ielvecia...	—	—	—	—	—	18	876	—	—	166
Mucury...	—	—	—	—	1.488	—	—	—	—	38
Aymorés...	—	—	—	—	6 251	—	—	—	—	—
Mayrink...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucú.....	815	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. Penna...	740	—	—	—	—	—	—	—	16	—
Francisco Sá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bias Fortes	235	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedro Versi	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Th. Ottoni..	32.304	1.039	384	83	152	—	—	977	85	—
	34 196	1.039	384	83	7 891	18	1.183	977	101	204

Th. Ott

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

Demonstração dos generos de produção exportados nos mezes de junho a dezembro de 1904

DESIGNAÇÃO	KILOS																								
	ARROZ	ASSUAR	ABOBRORAS	CAVAU	CAFÉ	CORRIS	DOCES	F. MANDIOCA	FUMO	FEDÃO	FUBA	MILHO	POALA	RAPADURA	TOURINHO	BOBRACHA	O. COPAIYBA	QUEIJO	AGUARDENTE	ALGODÃO	FRUTAS	BATATAS	PILES	INHAME	
Caravelhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Taquary.....	—	—	2.610	—	1.126	—	—	32.965	—	193	—	240	—	—	—	—	—	—	—	—	80	—	—	—	
Juarama	—	—	400	132	4.763	25	—	119.267	334	1.246	—	1.080	—	—	102	—	—	—	—	—	194	—	—	—	
Peruhybe.....	—	—	—	1.624	22.633	—	—	64.982	—	—	—	550	—	—	—	—	—	—	—	—	33	—	—	—	
Belvecia.....	—	—	—	—	47.415	—	—	10.142	11	72	—	388	—	—	—	—	—	—	—	18	876	—	—	166	
Muenry.....	—	655	22.950	12.236	1.658	—	—	943	—	646	—	990	—	78	—	—	—	—	1.488	—	—	—	—	—	38
Aymorés.....	—	—	—	50	15.659	13	—	198	348	1.249	50	1.944	—	175	—	—	—	—	6.251	—	—	—	—	—	—
Mayrink.....	—	—	—	32	6.686	—	—	—	—	1.307	—	287	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trued.....	—	—	—	—	24.180	—	—	—	—	19.920	—	2.760	37	—	815	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. Penna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	740	—	—	—	—	—	—	—	—	16	—
Francisco Sá.....	—	—	—	—	31.238	—	—	—	—	9.607	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bias Fortes.....	—	—	—	—	72.380	2	—	—	—	40.254	—	—	—	—	235	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedro Versiani.....	—	—	—	—	1.934	—	—	—	—	18.944	—	485	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Th. Ottoni.....	1.408	39	—	—	2.569.346	6	57	—	9.867	114.105	186	12.565	1.530	171	32.304	1.039	384	83	152	—	—	977	85	—	
	1.408	701	25.960	11.134	2.799.018	46	57	218.467	10.563	207.543	236	21.289	1.567	424	34.196	1.039	384	83	7.891	18	1.183	977	101	204	

RELATORIO

DO

INSPECTOR DE TERRAS, MINAS E COLONIZAÇÃO



SR. DR. DIRECTOR GERAL DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E INDUSTRIA

Tendo sido o sr. dr. Carlos Leopoldo Prates, inspector de Industria, Minas e Colonização, designado para seguir em commissão, afim de estudar as condições da lavoura na zona da matta, fui designado por portaria de 11 de março do corrente anno, para, no caracter de chefe de secção assumir as funcções de inspector.

Cabe-me, pois, na ausencia do sr. dr. inspector effectivo, apresentar-vos os dados constantes da exposição seguinte, referentes aos serviços que correram por esta Inspectoria durante o anno passado.

Certamente encontrareis na dita exposição lacunas, filhas em primeiro lugar da minha incompetencia e em segundo da deficiencia de pessoal de que se dispõe para acudir os varios e importantes serviços que correm pelas duas secções desta Inspectoria.

Passo, portanto, a relatar-vos simplesmente as occurrencias, relativas ao serviço processado no anno proximo passado.

MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

Acha-se este serviço subordinado ás disposições traçadas pelas leis ns. 27, de 25 de junho de 1892, 173 de 4 de setembro de 1896, 263 de 21 de agosto de 1899 e Reg. n. 1.351, de 11 de janeiro de 1900.

Para sua execução está o Estado dividido em sete districtos de terras e colonização, de accordo com o Dec. n. 1.362, de 20 de fevereiro de 1900, pela seguinte fórma :

1.º DISTRICTO

Séde — Manhuassu.

Municípios: Manhuassú, Santa Luzia do Carangola, S. Paulo do Muriahê, S. Manoel, Palma, Cataguazes, Leopoldina, S. José de Além Parahyba, Mar de Hespanha, Guarará, S. João Nepomuceno, Juiz de Fóra, Rio Preto, Ayuruoca, Turvo, Baependy, Pouso Alto, Passa Quatro Itajubá, Christina, Pedra Branca, S. José do Paraiso, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Ouro Fino, Cambuhy e Jaguary.

2.º DISTRICTO

Séde — Caratinga.

Municípios: Caratinga, Abre Campo, Ponte Nova, Viçosa, Piranga, Queluz, Barbacena, Rio Branco, Ubá, Pomba, Rio Novo, Palmyra, Lima Duarte, Tiradentes, Prados, S. João d'El-Rei, Bom Successo, Entre Rios, Oliveira, Itapeçerica, Formiga, Santo Antonio do Monte, Campo Bello, Dores da Boa Esperança, Lavras, Tres Pontas, Varginha, Campanha, Tres Corações do Rio Verde, Santo Antonio do Machado, S. Gonçalo do Sapucahy, Alfenas, Caldas, Poços de Caldas, Caracol, Bomfim, Pará, Pitanguy e Alto Rio Doce.

3.º DISTRICTO

Séde — S. Domingos do Prata.

Municípios: S. Domingos do Prata, Ouro Preto, Alvinópolis, Santa Barbara, Bello Horizonte, Sabará, Santa Luzia do Rio das Velhas, Caeté, Villa Nova de Lima, Sant'Anna dos Ferros, Itabira, Curvello e Sete Lagôas.

4.º DISTRICTO

Séde — Peçanha.

Municípios: Peçanha, Serro, Conceição do Serro, Diamantina, Guanhões e S. João Baptista.

5.º DISTRICTO

Séde — Theophilo Ottoni.

Municípios: Theophilo Ottoni, Minas Novas, Arassuahy, Salinas e Rio Pardo.

6.º DISTRICTO

Séde — Montes Claros.

Municípios: Montes Claros, Boa Mista do Tremedal, Grão Mogol, Januaria, S. Francisco, Contendas e Bocayuva.

7.º DISTRICTO

Séde — Uberaba.

Municípios: Uberaba, Uberabinha, Araguary, Monte Alegre, Prata, Fructal, Sacramento, Passos, Santa Rita de Cassia, S. Sebastião do Paraíso, Jacuhy, Monte Santo, Muzambinho, Cabo Verde, Carmo do Rio Claro, Piumby, Bambuhy, Dores do Indayá, Abaeté, Araxá, Ba-

gagem, Carmo da Bagagem, Carmo do Parnahyba, Patos, Patrocinio e Paracatu.

Desses districtos, apesar de terem sido installados os cinco primeiros, somente estiveram em actividade o 2.º e 5.º, deixando de funcionar o 3.º e 4.º por falta de pessoal.

Os trabalhos do 1.º districto estiveram paralyzados algum tempo por falta de pessoal.

Por esse facto posso dar-vos conta somente do que occorreu no 2.º e 5.º districtos dos quaes passo a tratar.

2.º DISTRICTO

Compõe-se este districto do seguinte pessoal:

Engenheiro-chefe, Antonio Gonçalves Nobrega, agrimensores, Benedicto Gomes da Silva e Adolpho Kenezi, escripturario, João Urias Pinto Coelho.

Tendo pedido exoneração o agrimensor Benjamin Napoleão de Abreu, foi esta concedida a 28 de dezembro.

Continúa vago o lugar de ajudante.

Durante o anno findo foram feitas apenas 7 medições e iniciada uma outra.

O perimetro total destas é de 25.328,™0 abrangendo a area de 431,™ 1250, conforme se vê do quadro, sob n. 1.

A receita do districto apenas chegou a 1:968\$100.

A renda do Estado importou em 3:176\$400.

Durante o anno findo foram mandados ao Registro Torrens 19 titulos, dos quaes 13 já foram inscriptos, conforme consta do relatorio do sr. engenheiro.

Bem insignificantes foram os trabalhos executados neste districto, devido, conforme já consta do ultimo relatorio apresentado por esta inspectoría, ao retrahimento que ainda perdura, dos occupantes de terras devolutas, em requerem a legalização de suas posses.

O sr. engenheiro em seu ultimo relatorio e nos anteriores, afim de vencer tal retrahimento, alvitra a medida de effectuar-se a extremação *ex officio*, mesmo de pequenas areas de terrenos publicos proximos dos logares onde for maior o numero de occupações.

Não dispondo, porém, o orçamento actual de verba sufficiente para occorrer ás despesas com essa extremação, torna-se conveniente que o Congresso na sua proxima reunião consigne a que for necessario áquelle fim.

5.º DISTRICTO

Nenhuma alteração soffreu durante o anno o quadro do pessoal deste districto, que é o seguinte:

Engenheiro-chefe, Belarmino Martins de Menezes;

Ajudante, Alcides Xavier de Gouvêa;

Agrimensores, Guilherme Gusbrecht, João Oswaldo Craiofortd e Carlos Schoeder:

Escripturarios, Alberto Schiswer e Reginaldo Leal Franco.

A séde do districto ainda se acha em Fortaleza, para onde foi transferida provisoriamente, afim de attender á necessidade do serviço, conforme propoz o sr. engenheiro, ficando em Theophilo Ottoni uma secção provida do pessoal necessario.

Foram effectuadas neste districto, durante o anno, 37 medições, sendo 1 para legitimação e compra directa, 11 para legitimação e posse, 4 para compra directa na secção de Fortaleza, 5 para revalidação de concessões e 16 para compra directa na secção de Theophilo Ottoni, abrangendo a arca total de 12.734^h470 e o perimetro de 276.160.^m 52.

No anno findo foram inscriptos no Registro Torrens 16 titulos, tendo sido remettidos para esse fim 30.

A renda arrecadada durante o anno foi de 20:026\$081, sendo: sellos, 1:772\$600; imposto municipal, 77\$550; imposto estadual, 393\$691; custo das terras, 16:477\$354; multas. 1:304\$886.

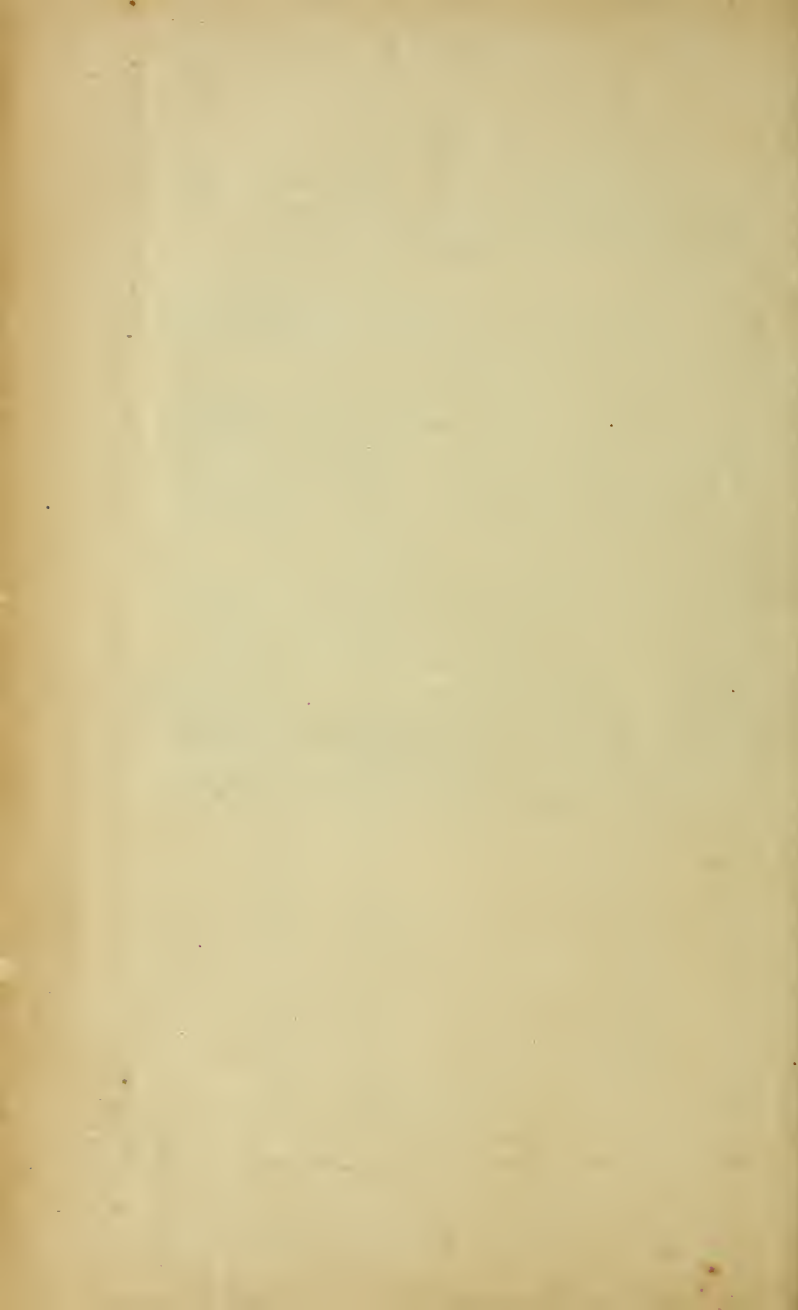
Comparando-se essa renda com a arrecadada em 1903 que foi de 11:066\$332, verifica-se um augmento de 8:959\$749.

Provém esse augmento de medições para venda directa, a prazo, effectuadas antes de 11 de janeiro de 1900, por conta do Estado.

A renda do districto importou em 20:186\$049 e a despesa em... 5:848\$343, resultando o saldo liquido de 14:337\$706.

No final do seu relatorio, além das já feitas no apresentado em 1903, que vem annexo ao desta inspectoría, faz o sr. engenheiro deste districto considerações importantes no intuito de ser votada uma lei que cohiba, por meios efficazes, a exploração clandestina de terras publicas e de promover-se a conservação das florestas.

Peço a attenção dos poderes publicos para essas considerações, as quaes constam do relatorio annexo do sr. engenheiro.



PE

ELEMENT	LÓR TOTAL DO IMMOVEL	DATA DA REMESSA	OBSERVAÇÕES
	40:425\$060	2 de junho de 1904	Approved.
	3:338\$130	2 de junho de 1904	Approved.
	1:329\$681	21 de outubro de 1904	
	25:200\$000	5 de fevereiro de 1905	
	8:360\$000	4 » » » »	
	21:600\$000	5 » » » » »	
	8:400\$000	4 » » » » »	
	6:250\$000	4 » » » » »	
	12:450\$000	3 » » » » »	
	10:300\$000	4 » » » » »	
	10:400\$000	3 » » » » »	
	13:050\$000	3 » » » » »	
	15:000\$000	16 » 5 » » »	
	18:225\$000	4 » » » » »	
	3:174\$031	10 de janeiro de 1905	
	1:472\$775	2 de janeiro de 1905	
	7:189\$240	18 de junho de 1904	Metragem contada a 96 réis por 2. ^o 2.
	5:246\$524	2 » » » » »	Approved.
	8:375\$100	5 de julho de 1904	Approved.
	1:912\$000	—	Approved. Metragem contada a 96 réis por 2. ^o 2
	337\$400	4 de agosto de 1904	Idem.
	312\$240	14 de setembro de 1904	Idem.
	277\$200	20 de setembro de 1904	
	3:339\$500	22 de outubro de 1904	Pago anteriormente o valor das terras. Metragem contada a 96 réis por 2. ^o 2.
	1:153\$600	11 de novembro de 1904	
	58\$500	11 de maio de 1904	Approved. Metragem contada a 96 réis por 2. ^o 2.
	2:400\$000	Janeiro de 1905	
	672\$211	19 de outubro de 1904	Metragem contada a 96 réis por 2. ^o 2.
	350\$600	3 de agosto de 1904	Approved. 1 de outubro de 1904.
	2:373\$800	—	
	166\$800	—	Metragem contada a 96 réis por 2. ^o 2.
	913\$680	—	
	1:727\$600	—	
	881\$360	—	
	1:490\$600	—	
	515\$600	18 de novembro de 1904.	
	2:784\$700	—	
	242:163\$87		

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS EFFECTUADOS PELA COMMISSÃO DO 5.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONISAÇÃO DURANTE O ANNO DE 1904

NUMERO DO ORDEN	NUMERO DOS AUTOS	DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	NOME DOS REQUERENTES	NATUREZA DO PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO DO IMMOVEL	AREA EM HECTARES	PERIMETRO	EMOLPIMENTOS	METRAGEM	TOTAL DA METRAGEM E EMOLPIMENTOS	DESPESAS RE-MEDICAI	RENTA LIQUIDA DA COMMISSÃO	SELLOS	TOTAL DAS CUSTAS DO PROCESSO	AVALIAÇÃO DAS TERRAS	CUSTO DAS TERRAS	VALOR TOTAL DO IMMOVEL	DATA DA REMESSA	OBSERVAÇÕES
1	37 B	Duas Barras	Inácio dos Santos Barros	Legit. e compra	Foral	2.231,2650	26,021,12	17,500	17,518,634	135,382,31	57,28,000	1,380,873,1	11,6100	126,78,331	48,000	127,88,36	40,125,860	2 de junho de 1904	Approved.
2	38 B	Lameiro	Jose Timotheo dos Santos Barros	Compra directa	"	13,1515	6,127,81	7,500	18,208,8	48,28,88	10,28,000	1,28,28,2	18,800	48,28,88	38,500	35,38,92	3,38,130	2 de junho de 1904	Approved.
3	39 A	Pé da Lagoa	Clemente Rodrigues Santos	Legitimação	"	101,3355	4,122,31	7,500	30,28,39	30,28,39	10,28,000	1,28,28,2	38,500	30,28,39	38,500	1,28,28,2	1,28,28,2	21 de outubro de 1904	
4	40 B	Coppeiro	Paulino Fernandes Rocha e outros	"	"	1,500,619	2,226,33	7,500	2,978,217	2,19,28,217	1,28,28,2	1,28,28,2	48,000	2,226,33	48,000	2,226,33	2,226,33	5 de fevereiro de 1905	
5	41 B	Ganelleira	Bartolomeu e Jose da Silva	"	"	613,675	11,331,33	17,500	85,848	113,31,33	28,28,217	1,28,28,2	48,000	85,848	48,000	85,848	8,368,000	"	
6	42 B	Barra do Tmã	Antonio Jose de Souza e outros	"	"	1,156,700	15,303,84	17,500	1,173,208	1,173,208	38,28,217	1,28,28,2	48,000	1,173,208	48,000	1,173,208	21,500,000	"	
7	43 B	Barra dos Mouros	Angela de Aguiar Faria	"	"	483,3355	10,306,11	17,500	77,818,3	77,818,3	1,28,28,2	1,28,28,2	48,000	77,818,3	48,000	77,818,3	8,100,000	"	
8	44 B	Paolã	Artur de Souza Quinto	"	"	634,5000	12,257,75	17,500	120,806,5	120,806,5	30,28,217	1,28,28,2	48,000	120,806,5	48,000	120,806,5	12,150,000	"	
9	45 B	S. Francisco	Guilherme Teixeira de Souza	"	"	681,7500	12,741,75	17,500	127,856,5	127,856,5	30,28,217	1,28,28,2	48,000	127,856,5	48,000	127,856,5	1,100,000	"	
10	46 B	Lagoa	Fernando Alves Pereira	"	"	41,8000	11,450,10	17,500	83,215,7	83,215,7	2,28,217	1,28,28,2	48,000	83,215,7	48,000	83,215,7	10,000,000	"	
11	47 B	Amiz	Jose Augusto Xavier e outros	"	"	5,6000	11,631,79	7,500	19,58,331	19,58,331	5,28,217	1,28,28,2	48,000	19,58,331	48,000	19,58,331	1,750,000	"	
12	48 B	Bom Vista	Zacharias Lourenço Viana e outros	"	"	123,665	12,651,3	7,500	19,88,55	19,88,55	5,28,217	1,28,28,2	48,000	19,88,55	48,000	19,88,55	1,750,000	"	
13	49 B	Lago	Sancho Rodrigues e S. Maria e outros	"	"	1,197,8000	35,88,84	17,500	1,312,881	1,312,881	12,28,217	1,28,28,2	48,000	1,312,881	48,000	1,312,881	18,200,000	"	
14	50 B	Cabreões	Jose Alvo Buteho e outros	"	"	6,1115	6,1115	7,500	18,28,66	18,28,66	4,28,217	1,28,28,2	48,000	18,28,66	48,000	18,28,66	1,100,000	"	
15	51 B	Corrego dos Mouros	Ambrozio Alves de Souza	Compra directa	"	108,660	1,806,7	7,500	30,28,39	30,28,39	1,28,28,2	1,28,28,2	48,000	30,28,39	48,000	30,28,39	1,100,000	"	
16	52 B	"	Belizario Mendes Ferrera	"	"	13,000	6,700,0	7,500	27,28,00	27,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	27,28,00	48,000	27,28,00	1,100,000	"	
17	125 A	"	Vicente Almondo	Revalidação	Theophilo Offina	1,300,0	8,12,00	17,500	61,28,15	61,28,15	12,28,217	1,28,28,2	48,000	61,28,15	48,000	61,28,15	8,100,000	10 de janeiro de 1905	
18	126 A	"	Jose de Matta Ribeiro	"	"	249,060	6,527,00	17,500	18,28,66	18,28,66	4,28,217	1,28,28,2	48,000	18,28,66	48,000	18,28,66	1,100,000	2 de janeiro de 1905	
19	127 A	"	João Baptista Nogueira	Compra directa	"	61,600	1,806,7	7,500	18,28,66	18,28,66	4,28,217	1,28,28,2	48,000	18,28,66	48,000	18,28,66	1,100,000	1 de janeiro de 1905	Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
20	128 A	"	Edmundo Gustavo Witt	"	"	48,2000	2,830,0	17,500	21,28,55	21,28,55	4,28,217	1,28,28,2	48,000	21,28,55	48,000	21,28,55	8,100,000	5 de junho de 1904	Approved.
21	130 A	"	Joaquim Nery Harnemann	"	"	47,5000	2,110,0	17,500	16,28,50	16,28,50	4,28,217	1,28,28,2	48,000	16,28,50	48,000	16,28,50	3,300,000	1 de agosto de 1904	Idem.
22	131 A	"	Lavinia Ferreira Lago dos Santos	"	"	6,4000	1,100,0	7,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	14 de setembro de 1904	Idem.
23	132 A	"	Melchior dos Santos Viana	"	"	1,4000	1,100,0	7,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	20 de setembro de 1904	Idem.
24	134 A	"	Antonio da Silva Guimarães e outros	Revalidação	"	48,5000	1,100,0	7,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	22 de outubro de 1904	Pago anteriormente o valor das terras. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
25	135 A	"	Isidoro Vieira do Amaral	Compra directa	"	13,5000	2,725,00	7,500	21,28,55	21,28,55	4,28,217	1,28,28,2	48,000	21,28,55	48,000	21,28,55	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
26	124 A	"	Federico Guilherme S. Lul	"	"	11,5000	1,505,00	7,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
27	133	"	Antonio Rodrigues de Oliveira	Revalidação	"	11,5000	1,505,00	7,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
28	134	"	O mesmo	"	"	5,4000	1,100,0	7,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
29	128 A	"	João Dias Pereira	Compra directa	"	31,8000	2,570,00	17,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
30	"	"	Miguel Archangelo dos Anjos	"	"	64,1000	2,828,00	17,500	18,28,66	18,28,66	4,28,217	1,28,28,2	48,000	18,28,66	48,000	18,28,66	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
31	"	"	Antonio Zimone S. Fleiter	"	"	27,8000	2,807,00	17,500	18,28,66	18,28,66	4,28,217	1,28,28,2	48,000	18,28,66	48,000	18,28,66	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
32	"	"	Elvira Gerlavo Riles	"	"	39,2100	3,011,00	17,500	18,28,66	18,28,66	4,28,217	1,28,28,2	48,000	18,28,66	48,000	18,28,66	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
33	"	"	Flavio José Riles	"	"	34,5000	2,588,00	17,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
34	"	"	Alexandre da Matta Santos	"	"	10,1500	1,250,00	7,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
35	"	"	Jose Primo da Silva	"	"	47,5000	3,263,00	17,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	11 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
36	"	"	Fredrico Rosel e outros	"	"	61,4500	3,135,00	17,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	18 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
37	"	"	Abel Jayulho Tenente	"	"	62,1000	3,153,00	17,500	17,28,00	17,28,00	4,28,217	1,28,28,2	48,000	17,28,00	48,000	17,28,00	1,100,000	18 de novembro de 1904	Approved. Metragem contada a 90 reis por 2.º 2.
Somma						12,534,1150	276,160,72	78,420	20,165,620	20,186,8019	5,486,349	14,358,700	309,750	205,598,800	-	5,219,578	242,163,887		

Nota. — No total das custas estão incluídos 48000 de emolumentos do colhedor. No custo das terras está feita o abatimento de que trata o art. 66 do regulamento de 1.º de fevereiro de 1905. — O escripturario, *Revalidação e ad. Ferrera*. Visto. — 24 de fevereiro de 1905. — *Abel Jayulho Tenente*.

N. 3

Quadro demonstrativo da arrecadação feita no 5.º Districto de Terras, durante o anno de 1904

ESPECIFICAÇÃO	SELLOS	IMPOSTO MUNICIPAL	IMPOSTO ESTADUAL	CUSTO DE TERRAS	MULTAS	TOTAL
1.º trimestre.....	218\$270	—	—	4:341\$385	500\$000	5:059\$655
2.º »	315\$680	—	90\$773	5:400\$297	100\$000	5:915\$750
3.º »	431\$710	33\$000	161\$018	4:698\$355	—	5:324\$083
4.º »	727\$900	44\$550	141\$900	538\$225	704\$886	2:157\$461
» »	79\$040	—	—	1:490\$092	—	1:560\$132
Somma	1.772\$600	77\$550	393\$691	16:477\$354	1:304\$886	20:026\$081

Fortaleza, 1 de março de 1905 O escripturario, *Reginaldo Leal Franco*.
 Visto. Fortaleza, 1 de março de 905. *Alcides Xavier de Gouvêa*.

Resumo dos trabalhos de medições de terras

Por estarem funcionando regularmente apenas o 2.º e 5.º districtos de terras, pelos motivos expendidos em outra parte deste relatório, tiveram apuração no anno findo sómente 49 medições, contendo a área de 206.728.069, m²00 conforme o quadro n. 4.

A renda liquida provavel desse trabalho será de 8:277\$110, não incluída a que resultará do pagamento de impostos de sellos e dos titulos respectivos.

Os quadros ns. 5 e 6 contém as vendas de terras realizadas durante o anno findo, á vista e a prazo, e cujos titulos já foram expedidos.

Desses quadros se vê que essas vendas produziram 10:960\$057, sendo 7:736\$476 á vista e 3:583\$581 a prazo.

Por conta das prestações das vendas a prazo, effectuadas nos annos anteriores, foi, no anno proximo passado, recolhida a quantia de 23:941\$614.

a directa e revalidação de concessões

CHEQUES LÍQUIDOS		DATA DA APPROVAÇÃO		OBSERVAÇÕES
DO CTARE	TOTAL			
		9 de	janeiro de 1904	Legitimação.
7\$000	386\$836	15	» » » »	Compra directa.
		26	» » » »	Legitimação.
8\$000	174\$720	28	» » » »	Compra directa á vista.
7\$000	419\$505	28	» » » »	Idem, idem.
4\$000	207\$827	25	» fevereiro » »	Idem, idem.
8\$000	593\$303	25	» » » »	Idem, idem.
		29	» » » »	Legitimação.
7\$000	344\$790	3	» março » »	Compra directa.
8\$000	17\$338	16	» » » »	Idem, idem
8\$000	347\$612	16	» » » »	Idem, idem.
		5	» abril » »	
8\$500	107\$780	27	» » » »	Compra directa á vista.
6\$000	41\$56	2	» maio » »	Idem, idem.
		2	» » » »	Legitimação.
		16	» » » »	Revalidação.
8\$000	165\$354	31	» » » »	Compra directa á vista.
12\$000	180\$611	1	» junho » »	Idem, idem.
8\$000	419\$172	1	» » » »	Idem, idem.
		13	» » » »	Legitimação.
12\$000	63\$277	10	» setembro » »	Compra directa.
		16	» » » »	Revalidação.
8\$000	80\$152	17	» » » »	Compra directa á vista.
12\$000	338\$056	17	» » » »	Idem, idem.
7\$000	1:046\$275	17	» » » »	Idem, idem.
8\$000	326\$486	17	» » » »	Idem, idem.
10\$000	386\$100	17	» » » »	Idem, idem.
7\$500	123\$312	20	» » » »	Idem, idem.
		20	» » » »	Legitimação.
7\$000	168\$700	20	» » » »	Compra directa á vista.
7\$000	88\$375	20	» » » »	Idem, idem.
8\$500	355\$992	20	» » » »	Idem, idem.
		29	» » » »	Legitimação.
		30	» » » »	Idem.
		30	» » » »	Idem.
		30	» » » »	Idem.
7\$000	111\$300	1	» outubro » »	Compra directa á vista.
8\$000	204\$800	1	» » » »	Idem, idem.
8\$000	188\$000	1	» » » »	Idem, idem.
9\$000	208\$135	1	» » » »	Idem, idem.
7\$000	203\$000	1	» » » »	Idem, idem.
		1	» » » »	Legitimação.
7\$500	261\$563	1	» » » »	Compra directa á vista.
8\$000	273\$528	22	» novembro » »	Idem, idem.
6\$000	73\$720	22	» » » »	Idem, idem.
8\$000	116\$746	23	» » » »	Idem, idem.
7\$000	3:5:069	23	» » » »	Idem, idem.
		25	» » » »	Legitimação.
8\$000	171\$500	7	» dezembro » »	Compra directa.

8:727\$110

Quadro das medições de terras devolutas approvadas em 1904, para legitimação de posse, venda directa e revalidação de concessões

NUMERO DE ORDEM	NOME DOS REQUERENTES	SITUAÇÃO DAS TERRAS			PERIMETROS	AREAS	PREÇOS LIQUIDOS		DATA DA APPROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		LOGAR	DISTRITO	MUNICIPIO			DO HECTARE	TOTAL		
1	24 B Collatino Antunes de Oliveira	Taquaril e Vereda da Roça	Fortaleza	Salinas	32 3 03,53	25.498.518,00	—	—	9 de janeiro de 1904	Legitimação.
2	147 Bento José Pereira	Santa Cruz do Palmital	Pockraue	Mantuaçu	4 1 12	921.000,00	75000	386880,25	—	Compra directa.
3	168 Antonio Ignacio Raimundo e outros	Ribeirão do Galho	Ribeirão do Galho	Caratinga	25 0 06,6	5.335.700,00	—	—	—	Legitimação.
4	151 Antonio Alves da Silva	Corrego dos Paulas	Idem, idem	Idem	2 0 11,0	436.800,00	85000	174970,28	—	Compra directa á vista.
5	149 Manoel de Miranda Brito	Boa Vista	Idem, idem	Idem	4 3 3	991.500,00	75000	419550,28	—	Idem, idem.
6	111 D. Maria Schimidt	Corrego Crissiuma	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	2 7 45,5	461.800,00	75000	206787,25	fevereiro	Idem, idem.
7	157 Severino Gonçalves da Costa	da Prata	Jose Pedro	Mantuaçu	5 1 82,0	1.227.410,00	85000	595600,25	—	Idem, idem.
8	27 Coronel Justino José Rivas	Caieira Torva e Vereda dos Murtos	Fortaleza	Salinas	35 3 98,56	11.616.140,00	—	—	—	Legitimação.
9	153 Antonio Gonçalves Chaves	Corrego das Araúbas	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	4 5 2,80	1.011.500,00	75000	314790,3	março	Compra directa.
10	— João Ramiro Filho	da Crissiuma	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	3 0 0 50	415.817,00	85000	178338,16	—	Idem, idem
11	112 Benedito Soares da Cruz	Ribeirão S. Pedro	Idem, idem	Idem, idem	4 0 0	729.000,00	85000	317762,16	—	Idem, idem.
12	110 Joaquim José da Costa Ramos	Santo Antonio	Idem, idem	Idem, idem	6 5 5	610.280,00	—	—	5	Idem, idem.
13	175 José Luiz de Souza	Corrego da Lagoinha	Galho	Caratinga	9 1 7,2	25.300,00	85000	107880,27	—	Compra directa á vista.
14	121 A. H. Maria Ferreira da Silva Leal	S. Sebastião	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	1 4 6,8	138.550,00	68000	4956,2	maio	Idem, idem.
15	34 B Barão Alves Torres	Fazenda do Lagedo	Fortaleza	Salinas	15 0 6 18	12.351.510,00	—	—	—	Legitimação.
16	52 B. Debaldo da Silva Poço Preto	Ribeirão Patim	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	10 2 08,90	39.174,00	—	—	—	Revalidação.
17	114 A. Antonio Alves Moreira	Corrego Palmital	Idem, idem	Idem, idem	3 1 88	413.87,00	85000	165937,34	—	Compra directa á vista.
18	14 Antonio Pereira Sales	Ribeirão Patim	Idem, idem	Idem, idem	2 7 35,16	28.670,00	128000	188611,7	junho	Idem, idem.
19	144 A. André Weisling	Rio S. Mathens	Idem, idem	Idem, idem	4 0 58,80	823.275,00	85000	419172,17	—	Idem, idem.
20	30 B Manoel Gabriel dos Santos e outros	Jatozá	Fortaleza	Salinas	16 8 05,31	10.671.100,00	—	—	—	Legitimação.
21	119 A João Pereira dos Santos	Ribeirão Patim	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	1 5 24,27	91.829,00	128000	67277,11	setembro	Compra directa.
22	126 A J. e de Mattos Ribeiro	Santo Antonio	Idem, idem	Idem, idem	8 1 93	1.956.000,00	—	—	—	Revalidação.
23	106 Francisco Carneiro da Silva Guimarães	Barra da Mantuaçu	Pockraue	Mantuaçu	2 0 11,50	300.380,00	85000	808152,17	—	Compra directa á vista.
24	133 João Pedro Sattler	Corrego da Palmeira	Parapetanga	Idem	4 2 0 0	700.785,00	128000	338956,17	—	Idem, idem.
25	127 A João Baptista Magalhães	Ribeirão Santo Antonio	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	6 5 27	2.194.000,00	78000	1.006.275,47	—	Idem, idem.
26	112 Manoel Gonçalves de Moraes Cavalho	Barra da Mantuaçu	Pockraue	Mantuaçu	3 3 02,5	684.178,00	85000	3267186,17	—	Idem, idem.
27	143 Henrique Eduardo Berbert	Vista Alegre	Parapetanga	Idem	3 5 72,0	603.500,00	108000	386710,17	—	Idem, idem.
28	184 Dr. José Eurico Teixeira Tonles	Ribeirão da Onça	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	3 0 88,8	321.500,00	75000	143312,20	—	Idem, idem.
29	37 B Imotho dos Santos Barros e outros	Das Barras	Fortaleza	Salinas	21 8 68,12	22.312.650,00	—	—	—	Legitimação.
30	130 A Joaquim Nery Damasceno	Margem direita do rio Macury	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	2 8 13	482.000,00	75000	1688700,20	—	Compra directa á vista.
31	178 João Antonio Zeferino	Ribeirão do Galho	Galho	Caratinga	2 2 29,8	552.500,00	75000	882375,20	—	Idem, idem.
32	38 B José Imotho dos Santos Barros	Lançamento	Fortaleza	Salinas	6 4 27,81	2.330.715,00	75000	355892,20	—	Idem, idem.
33	28 B1 Amélia de Aguiar Reis e outros	Caratinga	Idem	Idem	25 8 04,01	21.630.411,00	—	—	—	Legitimação.
34	35 B Bernardino Soares das Santos	Barra da Sapucaia	Idem	Idem	10 6 56,19	3.594.996,00	—	—	—	Idem.
35	32 B Pio José de Almeida e outros	Ribeirão Inhammas	Idem	Idem	18 5 11,35	16.752.270,00	—	—	—	Idem.
36	33 B José de Miranda Barbosa e outros	Pogã	Idem	Idem	29 8 83,33	28.704.000,00	—	—	—	Idem.
37	18 A João das Neves	Rio Imbaacary	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	2 7 58	318.000,00	75000	1118000,17	outubro	Compra directa á vista.
38	129 A. Adriano Gustavo W. H. G.	Ribeirão S. Jacintho	Idem, idem	Idem, idem	4 5 03	610.000,00	85000	2048000,17	—	Idem, idem.
39	175 João Augusto do Daz	Corrego do Esbarro	Entre Folhas	Caratinga	3 1 50,6	470.000,00	85000	1888000,17	—	Idem, idem.
40	181 Fracisco Luciano da Silva Junior	Bananal	Vermelho Novo	Idem	2 3 81,0	462.500,00	97000	208215,17	—	Idem, idem.
41	151 Manoel Alber da dos Santos	Corrego Novo da Queimada	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	3 7 02,5	725.000,00	75000	1008000,17	—	Idem, idem.
42	31 B Arlindo Ferreira de Souza	Fabosa	Fortaleza	Salinas	12 5 20,6	8.813.563,00	—	—	—	Legitimação.
43	182 Alvaro Alves da Silva	Buacha	S. Pedro dos Ferros	Ponte Nova	3 1 33,3	581.500,00	75000	2018500,17	—	Compra directa á vista.
44	144 João Carlos dos Santos	Barra da Mantuaçu	Pockraue	Mantuaçu	3 0 18,5	580.500,00	85000	218828,22	novembro	Idem, idem.
45	14 A D. Laysa Lays da Lagoa dos Santos	Ribeirão Sant Anna	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	2 1 31	215.000,00	67000	78720,22	—	Idem, idem.
46	132 A Severino de Souza M. U.	S. Sebastião	Idem, idem	Idem, idem	2 7 35	291.867,00	85000	1468746,23	—	Idem, idem.
47	106 José Bischo da Amiação	Corrego da Arca	S. Pedro dos Ferros	Ponte Nova	4 2 45,2	869.284,00	75000	3.5800,24	—	Idem, idem.
48	169 José Januario de Souza Cabella e outros	Caieira dos Marques	Idem, idem	Idem, idem	10 5 22,0	1.311.112,00	—	—	—	Legitimação.
49	181 Francisco Luciano da Silva Junior	Vargem do Rancho	Vermelho Novo	Caratinga	3 1 58	428.750,00	85000	1715000,7	dezembro	Compra directa.
						206.728.060,00		8.727\$110		

Quadro das terras e Colonização, durante o anno de 1904

NOMES DOS	A EXPEDIÇÃO TITULO	PREÇO TOTAL DAS TERRAS	OBSERVAÇÕES
1	D. Elisabethe Frero de 1904.....	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
2	Joaquim Francisco de 1904 ...	—	Idem, idem.
3	Tirapelli Antoniero de 1904....	—	Idem, idem.
4	Bemfenati Euriceiro de 1904 ...	—	Idem, idem.
5	João Geraldo Pereira de 1904....	300\$000	Compra directa á vista.
6	Jose Eugenio pereiro de 1904....	1.000\$000	Idem, idem.
7	Zanetti Angelo pereiro de 1904....	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
8	Henrique Berbe Antonio da Silveiro de 1904..	183\$320	Compra directa á vista.
9	Margotti Lourenreiro de 1904....	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
10	Carlos Alberto pereiro de 1904..	262\$140	Compra directa á vista.
11	José Ferreira Maceiro de 1904 ...	500\$000	Idem, idem.
12	Giacomo Frer...eiro de 1904....	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
13	Domingos Randi pereiro de 1904...	300\$000	Compra directa á vista.
14	Fracarolli Giovapereiro de 1904..	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
15	Luigi Guzo.....eiro de 1904...	—	Idem, idem.
16	Antonio Mariano de 1904.....	—	Idem, idem.
17	Fazion Lourenço de 1904.....	—	Idem, idem.
18	Carazza Giuseppe de 1904.....	—	Idem, idem.
19	Giuseppe Mantre de 1904.....	—	Idem, idem.
20	João da Rocha M de 1904.....	60\$638	Venda directa á vista.
21	Collatino Antun de 1904...	—	Legitimação.
22	Justino Jose Rude de 1904.....	—	Idem.
23	Francisco José Fisionario de d. ceição.....o de 1904.....	415\$881	Venda directa á vista.
24	José Dias do Val de 1904.....	—	Legitimação.
25	Marioto Luiz Pe Gerdain.....o de 1904.....	237\$66	Revalidação
26	João Dreyer.....o de 1904.....	179\$500	Idem.
27	Jose Doethling, Rodrigues da o de 1904....	300\$000	Idem.
50	João Fernandes o. de 1904	304\$13	Idem.
51	Joaquim Martins mbro de 1904 ...	18\$489	Compra directa á vista.
52	Elpidio da Silva mbro de 1904 ...	47\$000	Idem.
53	Joaquim de Sou mbro de 1904....	127\$836	Idem.
54	Joaquim Gomes mbro de 1904..	122\$932	Revalidação.
		39\$078	Compra directa á vista.
		7:376\$476	

Quadro dos títulos de propriedades de terras expedidos pela secção da Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, durante o anno de 1904

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS PROPRIETARIOS	SITUAÇÃO DAS TERRAS			AREAS EM METROS QUADRADOS	DATA DA EXPEDIÇÃO DO TITULO	PREÇO TOTAL DAS TERRAS	OBSERVAÇÕES
		LOGAR	DISTRICTO	MUNICIPIO				
1	D. Elisabethe Francesca	José Theodoro	S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei	173 634,00	8 de janeiro de 1904	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
2	Joaquim Francisco	Margal	Idem, idem	Idem, idem	150 960,00	18 de janeiro de 1904	—	Idem, idem.
3	Tirajelli Antonio	José Theodoro	Idem, idem	Idem, idem	272 148,00	26 de janeiro de 1904	—	Idem, idem.
4	Bemfenati Eurico	Margal	Idem, idem	Idem, idem	36 162,00	3 de fevereiro de 1904	—	Idem, idem.
5	João Tirraldo Pires	Idem	Idem, idem	Idem, idem	360 184,00	8 de fevereiro de 1904	300\$000	Compra directa á vista.
6	Jose Eugenio de Almeida	Idem	Idem, idem	Idem, idem	817 726,00	8 de fevereiro de 1904	1:000\$000	Idem, idem.
7	Zanetti Angelo	José Theodoro	Idem, idem	Idem, idem	173 634,00	9 de fevereiro de 1904	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
8	Henrique Berbet, cessionario de Felicio Antonio da Silva	Fortaleza	Matheus	Matheus	470,800,00	18 de fevereiro de 1904	188\$320	Compra directa á vista.
9	Margoth Lourenço	Margal	S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei	103 800,00	19 de fevereiro de 1904	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
11	Carlos Alberto de Mattos	Alto Cachoeirão	Itajaún	Caratinga	541 040,00	19 de fevereiro de 1904	262\$110	Compra directa á vista.
11	José Ferreira Martins	Alonso Pinao	Belho Horizonte	Bello Horizonte	30 000,00	20 de fevereiro de 1904	500\$000	Idem, idem.
12	Giacomo Frenco	Margal	S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei	169 788,00	23 de fevereiro de 1904	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
13	Domingos Randi	Idem	Idem, idem	Idem, idem	175 933,00	24 de fevereiro de 1904	300\$000	Compra directa á vista.
14	Fracaroli Giovanni	Idem	Idem, idem	Idem, idem	178 061,00	24 de fevereiro de 1904	—	Concessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
15	Luigi Guzo	José Theodoro	Idem, idem	Idem, idem	155 675,00	24 de fevereiro de 1904	—	Idem, idem.
16	Antonio Mariano da Silva	Maria Custodia	Sabara	Sabara	191 250,00	16 de abril de 1904	—	Idem, idem.
17	Fazion Lourenço	Margal	S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei	180 820,00	19 de abril de 1904	—	Idem, idem.
18	Carazza Giuseppe	Idem	Idem, idem	Idem, idem	105 521,00	19 de abril de 1904	—	Idem, idem.
19	Giuseppe Mantovanelli	Idem	Idem, idem	Idem, idem	165 740,00	19 de abril de 1904	—	Idem, idem.
20	João da Rocha Medrado	Luiz de Fátima	Fortaleza	Salmos	174 241,00	20 de abril de 1904	60\$68	Venda directa á vista
21	Collatino Antunes de Oliveira	Luiz de Fátima	Fortaleza	Salmos	15 178 348,00	20 de abril de 1904	—	Legitimação.
22	Justino José Ruas	Luiz de Fátima	Fortaleza	Salmos	21 016 140,00	7 de maio de 1904	—	Idem.
23	Francisco José Pereira de Andrade, cessionario de d. Maria Custodia da Conceição	Galbo	União de Matheus	Matheus	616 123,00	14 de maio de 1904	415\$881	Venda directa á vista.
24	José Dias da Valle e outros	Agua Branca	Fortaleza	Salmos	19 351 261,00	14 de maio de 1904	—	Legitimação.
25	Mariotti Luiz Pelegrino, cessionario de João Gerfani	Ribeirão Santo Antonio	Theophilo Otton	Theophilo Otton	575 125,00	20 de junho de 1904	257 656	Revenda
26	João Dreyer	Idem	Idem, idem	Idem, idem	434 300,00	20 de junho de 1904	179 530	Idem.
27	Jose Docilini, cessionario de Marcelino Rodrigues da Cunha	Ribeirão Santo Antonio	Idem, idem	Idem, idem	74 000,00	20 de junho de 1904	300\$100	Idem.
28	Alberto Sellinger e João Rauber	Corrego S. Pedro	Idem, idem	Idem, idem	557 346,00	22 de junho de 1904	394\$213	Idem.
29	Augusto Bekler	Ribeirão S. Jacintho	Idem, idem	Idem, idem	80 179,00	23 de junho de 1904	20\$045	Venda directa á vista.
30	Jose Carlos Pereira	Corrego do Salles	Caratinga	Caratinga	54 700,00	23 de junho de 1904	21\$080	Idem, idem.
31	Roberto Guilherme Prado, cessionario de Gustavo Harle	Ribeirão S. Jacintho	Theophilo Otton	Theophilo Otton	1 000 000,00	9 de julho de 1904	257\$572	Idem, idem.
32	Manuel Gabriel dos Santos e outros	Jatobá	Caratinga	Salmos	10 031 140,00	19 de agosto de 1904	—	Legitimação.
33	Firmina Alves Torres	Luz do	Idem	Idem	13 467 540,00	19 de agosto de 1904	—	Idem.
34	Modesto de Souza Mendes	Rio Serte	Theophilo Otton	Theophilo Otton	600 360,00	23 de agosto de 1904	36 231	Compra directa á vista.
35	Joaquim Nunes de Moraes e outros	Boncha	S. Pedro dos Ferros	Ponte Nova	1 320 000,00	3 de setembro de 1904	—	Legitimação.
36	D. Jannaria Francisca dos Reis e outros	Idem	Idem, idem	Idem, idem	1 320 000,00	30 de setembro de 1904	—	Idem.
37	Ricardino Mendes de Miranda	Idem	Idem, idem	Idem, idem	1 089 000,00	30 de setembro de 1904	—	Idem.
38	Alfivo Alves	Idem	Idem, idem	Idem, idem	872 000,00	30 de setembro de 1904	—	Idem.
39	Joaquim Lopes da Silva	Corrego S. Benedito	Theophilo Otton	Theophilo Otton	139 579,00	4 de outubro de 1904	11 \$155	Venda directa á vista.
40	José de Miranda Barbosa e outros	Poço	Fortaleza	Salmos	28 700 000,00	10 de outubro de 1904	—	Legitimação.
41	D. Anelita de Lucena Reis e outros	Camisso	Idem	Idem	21 630 411,00	10 de outubro de 1904	—	Idem.
42	Elpidio da Silva Pinto e outros	Duas Barras	Idem	Idem	13 312 651,00	18 de outubro de 1904	—	Idem.
43	Coronel Jacintho Peire de Andrade	Das Barras	Bello Horizonte	Bello Horizonte	11 500,00	19 de outubro de 1904	4,5\$000	Venda directa.
44	João da Rocha Medrado	Barras da Siqueira	Fortaleza	Salmos	5 572,00	19 de outubro de 1904	—	Legitimação.
45	Bernardino Soares dos Santos	Idem, idem	Idem, idem	Idem, idem	2 255 209,00	19 de outubro de 1904	—	Idem.
46	Arthur Ferreira de Souza	Taboas	Idem	Idem	18 213 564,00	19 de outubro de 1904	—	Idem.
47	Pio Jose de Almeida	Idem	Idem	Idem	11 780 549,00	20 de outubro de 1904	—	Idem.
48	Francisco José dos Reis	Margal	S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei	191 680,00	26 de outubro de 1904	—	Cessão gratuita, nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
49	Manoel Joaquim da Silva Gusmão	Corrego do Tilo	Theophilo Otton	Theophilo Otton	692 000,00	27 de outubro de 1904	1:079\$240	Compra directa.
50	João Fernandes Rauber	Corrego do Tilo	Idem, idem	Idem, idem	271 221,00	2 de dezembro de 1904	188\$180	Compra directa á vista
51	Joaquim Martins de Melin	Rio Caratinga	Cid. de Caratinga	Caratinga	556 000,00	5 de dezembro de 1904	1,7\$000	Idem.
52	Elpidio da Silva Pinto	Dua Barras	Fortaleza	Salmos	262 651,00	15 de dezembro de 1904	127\$836	Idem.
53	Joaquim de Souza Pereira	Ribeirão Santo Antonio	Theophilo Otton	Theophilo Otton	24 500,00	15 de dezembro de 1904	12\$063	Reválidação.
54	Joaquim Gomes Ribeiro	Rio S. Mateo	Idem, idem	Idem, idem	97 604,00	16 de dezembro de 1904	20\$078	Compra directa á vista
					213.442.965,00		7976\$470	

Quadro Industrial, Minas e Colonização,

NUMERO DOS LOTES	PREÇO TOTAL	DATAS	
		Da primeira prestação	Da expedição do certificado
1	E 196\$382	25 de janeiro de 1904 .	21 de junho de 1904.
2	M 162\$743	26 de janeiro de 1904 .	21 de junho de 1904.
3	L 195\$246	25 de janeiro de 1904..	22 de junho de 1904.
4	F 460\$537	5 de abril de 1904.....	22 de junho de 1904.
5	G 431\$967	13 de fevereiro de 1904.	29 de junho de 1904.
6	F 456\$253	29 de julho de 1904. ...	21 de outubro de 1904.
7	96 M 267\$037	26 de agosto de 1904...	25 de novembro de 1904.
8	J 568\$143	10 de março de 1904 .	17 de dezembro de 1904.
9	A 591\$373	7 de março de 1904....	26 de dezembro de 1904.
10	95 A 250\$000	13 de setembro de 1904.	27 de dezembro de 1904.
	3:583\$581		

Inspectado o inspector, *Luiz d'Oliveira.*

Quadro dos certificados de venda directa, a prazo, expedidos pela Secção da Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, durante o anno de 1904

N.º DE ORDEN	N.º DE OS LOTES	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	SITUAÇÃO DAS TERRAS			AREAS EM METROS QUADRADOS	PREÇO TOTAL	DATAS	
			Logar	Districto	Município			Da primeira prestação	Da expedição do certificado
1	—	Esmeraldo da Costa Faria	Ribeirão Inhaúma.	Fortaleza	Salinas.....	1.2.6.240,8502	196\$382	25 de janeiro de 1904 .	21 de junho de 1904.
2	—	Manoel Rodrigues dos Santos.....	Idem	Idem	Idem.....	1.162.450,00	162\$749	26 de janeiro de 1904 .	21 de junho de 1904.
3	—	Liberato Pinto da Silva	Baqueirão.....	Idem.....	Idem.....	650.820,00	195\$246	25 de janeiro de 1904..	22 de junho de 1901.
4	—	Francisca Selcaper.....	Corrego S. Matheus.....	Theophilo Otton... ..	Theophilo Ottoni .	767.562,00	469\$537	5 de abril de 1904.....	22 de junho de 1904.
5	—	Guilherme Otto e Germano Otto	Ribeirão S. Miguel.	Idem.....	Idem.....	899.932,00	431\$967	13 de fevereiro de 1904.	29 de junho de 1904.
6	—	Francisco Ramos Soares	Ribeirão Poton.....	Idem.....	Idem.....	500.919,00	456\$253	29 de julho de 1904. .	21 de outubro de 1904.
7	96	Marcellino José da Silva.....	Rio Todos os Santos.....	Idem.....	Idem.....	178.625,00	267\$937	26 de agosto de 1904...	25 de novembro de 1904.
8	—	João Gomes de Mattos.....	Corrego S. Sebastião.	Idem	Idem.....	916.907,00	568\$143	10 de março de 1904 .	17 de dezembro de 1904.
9	—	Augusto Pereira dos Santos.....	Rio S. Matheus	Idem	Idem.....	1.015.303,00	594\$373	7 de março de 1904....	26 de dezembro de 1904.
10	95	Antonio da Motta Ferreira.....	Rio Todos os Santos	Idem.....	Idem	240.530,00	250\$000	13 de setembro de 1904.	27 de dezembro de 1904.
						7.595.349,00	3.583\$581		

Inspectoria de Industria, Minas e Colonização em Belo Horizonte, 20 de maio de 1905.— O 2.º official, *Dias Coelho*. Visto. — Substituindo o inspector, *Luiz d'Oliveira*.

Limites

DE MINAS COM S. PAULO

Este serviço acha-se provisoriamente interrompido, por ter sido designado o engenheiro Augusto Cesar de Vasconcellos que delle se achava encarregado, junto à comissão geographica e geologica de S. Paulo, para seguir em comissão, afim de, com o engenheiro Manoel José Ferreira Martins, nomeado por parte do Estado do Rio, proceder ao exame da linha que, para limite provisório dos dous Estados, designou o decreto n. 297 de 10 de maio de 1843, agindo ambos de accordo com o preceituado no convenio firmado a 19 de novembro do anno passado entre o governo do Rio e Minas.

Conforme, porém, consta do relatório apresentado pelo sr. engenheiro Vasconcellos foram percorridas até ao presente as divisas entre os municipios de Jacutinga, Caracól, e Poços de Caldas, deste Estado, dividindo com os municipios de Itapúa, Espirito Santo do Pinhal e S. João da Boa Vista, do Estado de S. Paulo, sendo visitadas nesta extensão da linha divisoria 58 propriedades.

Os trabalhos de escriptorio, referentes ao anno de 1903, acham-se quasi concluidos, de sorte que as folhas da fronteira, que abrangem parte da zona limitrophe e são as de Guaratinguetá, de Bragança, de Ouro Fino, Casa Branca, S. Bento e Caldas, em breve serão impressas, elevando-se a 7 o numero das folhas completas, inclusivé a de Mogy-mirim que já se acha impressa.

Ao relatório do sr. engenheiro Vasconcellos, acompanha um mappa na escala de 1:2000000, onde a linha cheia mostra a divisa que não tem de ser submettida ao criterio das instrucções, resultantes do accordo de 19 de novembro do anno passado, emquanto que a linha pontuada mostra o resultado approximado da discriminação já feita, no tocante ás propriedades.

No relatório anexo do sr. engenheiro encontram-se detalhes mais completos.

De Minas com o Estado do Rio

Afim de cessar a incerteza dos limites desses dous Estados foi celebrado um accordo a 19 de novembro do anno passado, no intuito de se mandar proceder por dous engenheiros ao exame da linha que para limite provisório dos dous Estados, designou o decreto n. 297 acima citado.

Assim é que por parte deste Estado foi designado o engenheiro Augusto Cesar de Vasconcellos para, com o engenheiro Manoel José Ferreira Martins, nomeado por parte do governo do Rio, proceder aos respectivos estudos.

Tendo sido fixado o prazo de 2 mezes para a realização do serviço, foram os trabalhos iniciados a 20 de janeiro do corrente anno, tendo sido prorogado o mesmo por mais 40 dias por ser insufficiente aquelle prazo.

Aguarda-se, pois, o resultado de tão importante serviço para, de accordo com o governo do Estado do Rio, ficar resolvida qual a linha que deverá ser adoptada definitivamente como limitrophe dos

dous Estados: para isso será submettida opportunamente a questão á approvação das assembléas legislativas dos dous Estados e posteriormente as do Congresso Federal.

De Minas com o Estado do Espirito Santo

Como base para um accordo entre este e o governo do Espirito Santo, relativamente aos seus limites, foram nomeados o dr. Antonio Augusto de Lima por parte de Minas e o dr. Bernardo Horta por parte do Espirito Santo, afim de estudarem, conforme instrucções que lhes foram fornecidas, os limites dos dous Estados.

Depois de serios estudos accordaram aquelles representantes, para poderem dar solução a respeito, em proceder-se a um exame topographico, afim de verificar-se a identidade entre a actual povoação do Principe, situada á margem direita do riacho José Pedro e a localidade que com a mesma denominação é designada nos roteiros e mappas desde a abertura da estrada Rubino ou de S. Pedro de Alcantara, em 1814.

Para essa verificação foi designado por parte do Minas o engenheiro Assis Martins.

Aguarda-se, pois, que esse funcionario apresente o resultado dos seus exames, afim de ser a questão resolvida opportunamente entre os governos dos dous Estados.

Junta commercial

Tendo-se verificado no anno passado tres vagas de deputados desta junta por terminação dos mandatos dos srs. Raul Mendes, José d'Avila Goulart e Francisco Tavares da Silva, procedeu-se a 16 de setembro a eleição para o preenchimento dessas vagas, tendo sido eleitos os srs. Carlos Augusto Soares de Magalhães, Fructuoso Gomes Monteiro e Agostinho Dias dos Santos, dos quaes só tomou posse e entrou em exercicio o primeiro.

Assim compõe-se a junta dos seguintes senhores:

Presidente — José Benjamin.

Secretario — Francisco de Castro Ribeiro.

Deputados — Fructuoso Gomes Monteiro, Agostinho Dias dos Santos e Carlos Augusto Soares de Magalhães.

Supplentes — Manoel Pereira de Carvalho e Francisco Galdino Vieira.

O pessoal da secretaria é o seguinte:

Official — Bacharel José Falci.

Amanuense — João Pedro Queiroga.

Porteiro — Joaquim M. Trant.

O sr. presidente da junta, julgando inconveniente a auctorização dada aos juizes substitutos para ordenarem o registro de firmas ou razões commerciaes e as rubricas de livros nas comarcas, porquanto o fazem sem que os interessados tenham archivados os respectivos contractos, propõe a revogação da lei n. 267, de 25 de agosto de 1899 e a criação de inspectorias commerciaes em bem dos interesses do Estado e da boa ordem dos trabalhos da junta.

Durante o anno findo deram entrada na Secretaria da junta 265 requerimentos e 33 officios, que nas 33 sessões havidas tiveram o necessario expediente.

Foram expedidos 34 officios, archivados 102 contractos, 6 alterações de contractos, 2 estatutos de companhias, 2 certidões de archi- vamento na Capital Federal e 49 distractos sociaes.

Foram registradas 42 firmas commerciaes e 5 marcas de fabricas e de commercio.

Foi expedida uma carta de commerciante matriculado e rubricados 62 livros.

A renda dessa proveniencia attingiu a 4:997\$800 para o Estado e 7:133\$570 para a União.

Agricultura

Durante o anno passado tiveram sahida, cedidos pelo custo, 171 dos instrumentos agricolas adquiridos na Europa em 1903, os quaes, na maior parte, são destinados á viticultura; 92 saccoes de escoria Thomas, da qual ainda existe grande stock e 4.820 kilogrammas de saes para tratamento das videiras.

Foram adquiridos e distribuidos por lavradores 69.700 bacellos de diferentes qualidades de parreiras, 6.000 litros de sementes de arroz Carolina, qualidade preconizada e que se recommenda igualmente pela procura; cerca de 7.000 kilos de sementes de algodão, 2.714 de sementes de batatinhas de varias qualidades exoticas que vingaram perfeitamente, servindo a uma nova distribuição parte da primeira producção que o governo comprou a um dos obtentores das se- mentes.

Industria Pastoril

No intuito de melhorar as raças de gado existentes no Estado, foram importadas da Europa diferentes especies de gado e que tem sido cedido a diversos fazendeiros.

Ainda, no anno passado, foi feita a distribuição gratuita da vacci- na anti-carbunculosa fornecida pelo sr. dr. João Baptista Lacerda.

Feiras de Gado

Durante o anno findo funcionaram regularmente as tres feiras existentes no Estado.

O seu movimento foi o seguinte :

Feira de Tres Corações

Numero de rezes entradas.....	72.531
» » » vendidas.....	72.531
Productos da venda.....	7.406.840\$000
Preço médio por cabeça.....	102\$119
Peso médio por cabeça (liquido).....	225 ks.

Bemfica

Numero de rezes entradas.....	45,262
» » » vendidas.....	43,005
» » » retiradas.....	1,204
» » » refugadas	168
Producto da venda.....	3.918:416\$500
Preço médio por cabeça.....	91\$195
Peso » » » (liquido).....	217,8 ks.

Sitio

Numero de rezes entradas	26,937
» » » vendidas.....	25,540
» » » retiradas.....	1,527
Producto da venda.....	2.421.180.000
Preço médio por cabeça.....	94,799
Peso » » »	195 ks.

Comparando-se o movimento de 1904 com o do anno anterior, vê-se que o total das entradas diminue em 1904 de 12.126 rezes, e a venda de 10.046, dando-se no producto desta uma differença de..... 1.337:786\$172 para menos.

O preço médio por cabeça foi de 96\$011 e em 1903 de 101\$011.

Industria extractiva

EXPLORAÇÃO DO LEITO DOS RIOS

Estão em vigor os contractos celebrados :

A 22 de agosto de 1902, de accordo com a lei n. 326, de 12 de julho desse anno, com os cidadãos engenheiros Domingos José da Rocha e Carlos G. da Costa Wigg para exploração de ouro e outros mineraes no leito do Rio das Velhas, no trecho comprehendido entre a sua foz no rio S. Francisco e a foz do rio Itabira, sendo de vinte o cinco annos a duração desse contracto;

A 20 de novembro do mesmo anno, com os cidadãos engenheiros Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, H. Toly Gilpin, Humphrey Arthur Saltmarsh, para a exploração dos rios Piracicaba e das Mortes;

A 5 de março de 1903 com os cidadãos Victor Northmann e Companhia para a do rio Abaeté;

A 24 de abril do mesmo anno para a do rio Piranga, com a Companhia de mineração do Brasil;

A 2 de maio com a Companhia Brasileira de Mineração, para a do ribeirão do Carmo;

Tendo diversos arrendatarios de lotes diamantinos feito transferencia dos mesmos a Axel Chytrans e Companhia, depois de consultados o relatorio e as plantas respectivas e de serem approvadas as medições desses lotes foram convertidos os arrendamentos em o con-

tracto de 6 de julho do anno passado celebrado com a Sociedade Axel Chytrans o Companhia para a exploração de diamantes nos trechos do rio Jequitinhonha.

Por esse contracto ficaram garantidos os interesses do Estado.

A 9 de agosto do anno passado, foi tambem celebrado com o cidadão Luiz de Resende eontracto para a exploração dos rios Somno e Santo Antonio.

Para a exploração do leito do rio das Mortes, entre a ponte de S. João d'El-Rei e Ilhéos, foi organizada uma Companhia com a denominação The New-Zeland and Brazilian Prospecting Company Limited a qual, depois de reconhecida legalmente, obteve a transferência da parte do contracto celebrado para a exploração dos Rios Piracicaba e das Mortes.

Para o inicio da exploração desses rios está montada a primeira draga, que já se acha no local da exploração.

Terrenos diamantinos

De accordo com as disposições estatuidas na Lei n. 387, de 13 de setembro do anno passado, que reorganizou o serviço de terrenos diamantinos neste Estado, foi designado o engenheiro José Jorge da Silva para exercer as funções de Delegado dos serviços de terrenos diamantinos, tendo por séde a cidade de Diamantina.

A renda arrecadada, proveuiente de arrendamento de lotes, foi no anno passado de 19:130\$986, menos 15:089\$175 da arrecadada no primeiro trimestre de 1903, que foi de 34:220\$161.

Essa diminuição, tão sensível é devida, em parte, a que muitos deixaram para pagar os seus arrendamentos em o corrente anno, principalmente depois que foram perdoadas as multas de 1904, e, em parte, a que alguns, desanimados de transferir suas concessões aos estrangeiros, deixaram rescindir seus contractos por falta de pagamento.

Agua mineraes

Estão organizadas quatro empresas exploradoras de aguas mine-
raes, sendo duas privilegiadas, as de Lambary e Cambuquira e S. Lourenço, e duas arrendatarias, as de Poços de Caldas e de Caxambú.

Pertence hoje ao Estado a estação de Contendas, que não foi ain-
da arrendada.

Já foram creadas e installadas as Prefeituras de Poços de Caldas e Caxambú.

Poços de Caldas

A 2 de abril de 1896 foi organizada a Empresa Balnearia de Pó-
ços de Caldas para a exploração do contracto de 30 de março do
mesmo anno.

Compuha-se dos drs. Pedro Sanehes de Lemos, Antonio de Padua
de Assis Resende e Gabriel de Oliveira Santos e do sr. Marçal José
dos Santos, sob a firma de Resende, Santos & Comp..

Tendo a 20 de Janeiro de 1900 so retirado o socio Assis Resende, ficou a gerencia sob a firma de Lemos & Santos, que dura até hoje. Existem em Poços de Caldas dous estabelecimentos balneares-o de Pedro Botelho o o de Macacos.

No primeiro desses estabelecimentos ha 32 banheiras de 2.^a classe e 26 de 1.^a, e no de Macacos 11 de 1.^a classe e 13 de 2.^a.

Em Podro Botelho foram dados 21.694 banhos e em Macacos... 7.483.

Lambary e Cambuquira

Desde o começo do anno passado acha-se esta empresa em liquidação forçada. São syndicos da liquidação os srs. Conselheiro Silva Costa e Frael Vিকেle & Companhia.

Está em vigor o contracto de 5 de novembro de 1900, modificado nas suas clausulas 7.^a, 17.^a, 18.^a, 28.^a, pelo termo celebrado em 15 de dezembro do mesmo anno.

1.º Secção de Lambary

Esta estancia esta situada na Villa de Aguas Virtuosas, distante 6 kilometros da povoação de Lambary.

As fontes mineraes são em numero de 4, sendo 2 gazosas e 2 ferreo-gazosas.

A fonte mais importante é a chamada do Parque, pertence ao grupo das gazosas o tem uma vasão de 48.000 litros em 24 horas.

Esta fonte vae ser agora captada.

As suas fontes ferreo-gazosas são conhecidas pelos nomes de Paulina e Maria ou dr. Ferreira Netto.

O parque, de dimensões muito exiguas, — apenas 5.500 metros quadrados, é cercado por tres lados de ruas publicas e casas particulares: nelle estão as duas fontes gazosas, o estabelecimento hydro-therapico e o cassino.

O estabelecimento hydro-therapico é de construcção antiga, mede 30^m × 12^m, consta de dous pavimentos, no interior estão a sala hydro-therapica, salas de espera, gabinete do medico, escriptorio, vestiarias, banheiras e rouparias.

As banheiras são todas de 1.^a classe: a sala de duchas é muito acanhada e os apparatus incompletos.

O estado de conservação desse edificio é o peor possivel.

Existe nesta estancia de aguas um cassino, que é o antigo estabelecimento balneario e está collocado dentro do Parque.

Este edificio está bem conservado.

E' medico e gerente da empresa o dr. João Braulio Moinhos de Vilhena, o qual não tem cessado de reclamar da directoria da empresa os meios necessarios para introduzir na estação de aguas sob sua administração os melhoramentos de que precisa.

2.º Secção de Cambuquira

Esta estancia de aguas está situada na freguezia de Cambuquira, do municipio de Tres Corações do Rio Verde.

A altitude de Cambuquira é de 914 metros na estação da estrada de ferro e de 884 no local das fontes.

As fontes são em numero de 5, todas captadas e protegidas por bellos pavilhões cobertos de zinco.

As aguas são gazosas simples e ferreo-gazosas; pertencem ao grupo das gazosas, as fontes *Regina*, *Roxo de Rodrigues* e *Comendador Ferreira*, são ferreo-gazosas as fontes *Fernandes Pinheiro* e *Souza Lima*.

A fonte *Regina*, a mais proxima da estrada principal do Parque, tem uma vasão de 5.700 litros por 24 horas; pela sua composição e effeito, a agua desta fonte se assemelha muito á da fonte *D. Pedro* em Caxambú e do *Parque* em Aguas Virtuosas.

A fonte *Roxo Rodrigues*, devido ao seu mau funcionamento, tem a agua perdido os gazes, servindo apenas para a lavagem de garrafas.

A fonte *Comendador Ferreira* tambem conhecida pelo nome de — *magnesiana* — tem uma vasão de 10.800 litros d'agua por 24 horas, é incolor, inodora e inteiramente limpida, está bem captada.

A fonte *Fernandes Pinheiro* apresenta effervescencia gazosa a grandes bolhas, com intermittencia de curtos intervallos.

A sua vasão é de 17.280 litros por 24 horas.

A fonte *Souza Lima* é tambem conhecida pelo nome de — *Sulfurosa* —, entretanto verificou-se que a quantidade de gaz sulphydrico nella contido é quasi indosavel.

A sua vasão é de 3.216 litros por 24 horas.

O estabelecimento hydrotherapico é um bello edificio de construção moderna; mede 12^m50×14^m00, a sala de duchas com uma area de 48^m2 occupa o centro do edificio: possui todos os apparatus necessarios.

A renda do estabelecimento balneario, durante o anno findo, foi de 3:374\$900.

Foram exportadas durante o anno passado 3.804 caixas d'agua, na importancia de 110:316\$000.

A despesa local total orçou em 29:475\$220.

E' medico e gerente da empresa o dr. Ferreira Netto.

Caxambú

Autorizado pelo paragrapho unico do art. 18 da lei n. 374, de 19 de setembro de 1903, fez o governo a encampação das aguas de Caxambú e Contendas, adquirindo o privilegio do contracto de 12 de feveiro de 1883, o Parque, onze fontes captadas, o estabelecimento balneario, o de engarrafamento com os machinismos, varias propriedades, pelo preço de 630 aplices do valor de 1:000\$000.

A exportação de aguas foi de 9.489 caixas durante o anno findo, sendo 3.202 de 1 de janeiro até a data da encampação, 2.829 durante o tempo em que a exploração das aguas esteve a cargo dos drs. J. de La Rocque e 3.458 sob a administração dos drs. Charles Hù & Comp.

A exportação das 6.287 ultimas caixas rendeu ao Estado..... 13:516\$000.

A renda do Parque durante o anno passado orçou em 2:525\$200, a renda em março, em que houve maior freguezia, subiu a..... 1:057\$500.

A renda do estabelecimento balneario foi de 4:008\$250.

A renda total arrecadada, depois da encampação, isto é, de 1.º de maio a 31 de dezembro, foi de 20:411\$660, assim discriminada :

Arrendamento do hotel da empresa....	2:000\$000
Aluguel de casas.....	1:877\$900
Exportação das aguas.....	13:516\$000
Vendas de cintas de garantia.....	3:017\$760
Total.....	20:411\$660

A 22 de dezembro do anno findo foi celebrado contracto de arrendamento das aguas de Caxambú ao sr. Octavio Guimarães, commerciante no Rio de Janeiro, pelo prazo de 15 annos e pelo preço de 45:000\$000 annuaes e mais 2\$000 por cada caixa d'agua exportada até 2.000 por mez, e 1\$000 por cada caixa que exceder das duas mil.

Desde que o arrendatario tomou conta da exploração, não tem cessado de effectuar melhoramentos diversos.

Contendas

Esta estação de aguas pertence hoje ao Estado. pelo acto da encampação de 18 de abril de 1904.

Existem tres fontes ligeiramente beneficiadas.

Uma das fontes é gazosa simples e tem uma vazão de 860 litros em 24 horas : as duas outras são ferreo-gazosas e vertem, cada uma, 5.000 litros d'agua por dia.

Esta estancia, a mais bella, como localidade, de todas as estancias mineiras, dista 6 kilometros da estação de Contendas, da Estrada de Ferro Minas e Rio : a sua altitude acima do mar é de 860 metros.

S. Lourenço

Está em vigor o contracto celebrado em 4 de janeiro de 1890 com o cidadão Bernardo Saturnino da Veiga, innovado a 4 de abril de 1895 e, ultimamente, a 26 de janeiro de 1904.

Por essa ultima novação foi marcado o prazo de quatro annos para a conclusão das obras estipuladas no primeiro contracto.

O concessionario organizou a Empresa das Aguas Mineræes de S. Lourenço, da qual é gerente o dr. João Pedro da Veiga.

A exportação das aguas tem sido na média de 70 caixas por mez.

Immigração

INTRODUÇÃO DE IMMIGRANTES

Acha-se desorganizado e paralyzado este serviço desde 1 de janeiro de 1904, data em que foi dispensado o ajudante da Superintendencia, na Europa, por manter a Italia fechados os seus portos á

emigração para o Brasil e por continuar suspenso o serviço de imigração neste Estado.

O governo resolveu, porém, favorecer com o pagamento das despesas de transporte marítimo aos imigrantes que, localizados em Minas, desejarem a vinda de parentes para junto de si e não dispuzerem de recursos para esse fim.

Gosaram deste favor no anno passado 46 immigrantes, dos quaes 31 ficaram nesta Capital e 15 foram para fazendas situadas no Sul do Estado.

Além disto, retirando-se grande numero de compatriotas do Norte da Republica, que se achava, infelizmente, assolado pela secca, tratou o governo de offerecer-lhes collocação no Estado.

Acceitaram o offerecimento 495, dos quaes falleceram 2, foram dedicar-se á lavoura 474 e á industria 19.

A sua collocação se deu nos seguintes municipios:

S. José d'Além Parahyba	21
Bello Horizonte.....	1
Juiz de Fóra.....	181
Leopoldina.....	178
Mar de Hespanha.....	29
Pomba.....	68
Rio Branco.....	15

Com este serviço despendeu o Estado, no anno passado, a quantia de 12:309\$020, conforme demonstra o quadro n. 7.

N. 7

Quadro demonstrativo do que se despendeu, por conta do credito do n. XXXVIII § 1.º art. 2.º da lei n. 374 de 19 de setembro de 1903, com os serviços de immigração e colouzação, no exercicio de 1904.

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Immigração</i>		
Gratificação ao guarda da hospedaria de imigrantes de Juiz de Fôra.....	2:700\$000	—
Conservação do edificio em que a mesma funciona.....	257\$400	—
Alojamento e localização dos retirantes do Norte da Republica.....	5:091\$315	—
Assignatura do telephone no ultimo trimestre	30\$000	—
Passagens de immigrants introduzidos no Estado.....	3:904\$535	—
Telegrammas sobre serviço de immigração...	43\$770	—
Gratificação a funcionarios em comissão...	90\$000	—
Repatriação de immigrants.....	192\$000	12:309\$020
<i>Colonização</i>		
Acquisição de casulos para a Colonia Rodrigo Silva.....	400\$000	—
Gratificação ao encarregado da machina de fição de seda na mesma colonia.....	630\$000	—
Salario do pessoal encarregado dos viveiros de amoreiras no referido nucleo.....	981\$577	—
Acquisição de objectos para os machinismos de fição de seda.....	105\$000	—
Reparos executados na chacara Penna.....	2:088\$300	—
Assignatura da « Revista Agricola de S. Paulo » para a mesma colonia.....	20\$000	—
Construcção de uma ponte, de dous boeiros e um muro de pedra secca nos nucleos suburbanos desta Capital.....	663\$940	—
Abertura de um caminho na colonia Affonso Penna.....	82\$500	—
Acquisição de uma machina Gubba e formicida para a extincção de formigas nas colonias suburbanas desta Capital.....	96\$000	—
Carretos de diversas sementes para as mesmas.....	28\$300	—
Transporta.....	5:095\$617	12:309\$020

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte.....	5:095\$617	12:309\$020
<i>Colonização</i>		
Concerto da casa da administração e das machinas no nucleo colonial Francisco Salles..	1:000\$000	—
Pessoal das colonias do Estado (vencimentos).	17:102\$000	—
Aluguel da casa da residencia do director dos nucleos Adalberto Ferraz, Americo Werneck e Bias Fortes.....	360\$000	—
Vencimentos dos professores da colonia indigena do Itambacury.....	1:599\$983	—
Acquisição de objectos de expediente para as colonias.....	475\$700	—
Construção de um moinho na colonia Nova Baden.....	483\$000	—
Fornecimento de viveres a diversos colonos nesta estabelecidos.....	660\$000	—
Idem de medicamentos a diversos colonos nesta estabelecidos.....	61\$800	—
Reparos executados na casa da administração do mesmo nucleo.....	351\$000	—
Sellos para a correspondencia expedida pelo mesmo.....	20\$000	—
Aluguel de carros para diversos serviços neste nucleo.....	168\$000	—
Acquisição de esguicho e tubo de borracha para a colonia Rodrigo Silva.....	110\$200	—
Gratificação a funcionarios em commissão....	556\$000	—
Acquisição de seis rollos de arame farpado e grampos para a colonia Nova Baden.....	202\$000	28:245\$305
	—	40:554\$325

Inspectoria de Industria, Minas e Colonização em Bello Horizonte, 23 de maio de 1905.— *C. Cintra*.— Visto.— Substituindo o dr. inspector, *Luiz d'Oliveira*.

Colonização

NUCLEOS COLONIAES

No anno findo foram ainda custeados pelo Estado oito nucleos colonias, a saber:

Carlos Prates, Americo Werneck, Affonso Penna, Bias Fortes e Adalberto Ferraz, nos suburbios desta Capital; Rodrigo Silva, no muni-

cipio de Barbacena; Nova Baden, no de Aguas Virtuosas; Franciseo Salles, no de Pouso Alegre.

Este ultimo foi entregue, em data de 6 de fevereiro do corrente anno, ao exmo. sr. Bispo de Pouso Alegre, para a fundação de uma escola agricola.

Além dos nucleos acima referidos, ha uma colonia indigena no rio Itambacury, no municipio de Theophilo Ottoni.

Eleva-se a 2.074 individuos a população dos oito nucleos, conforme demonstra o quadro n. 8.

A produção dos mesmos foi de 395:573\$600, como se vê do quadro n. 9.

É Subin a 783:086\$950 o valor das propriedades, casas, animaes, etc., existentes nesses nucleos.

Despendeu o Estado, durante o anno, com o serviço de colonização, a quantia de 28:245\$305, conforme demonstra o quadro n. 7.

Carlos Prates

Foi este nucleo fundado a 6 de agosto de 1898.

A sua area, que se divide em 154 lotes ruraes, com 20.000.^m200, mais ou menos cada um, é de 266.^{hectares}9070.

Havendo sido transferidos para a Prefeitura 23 lotes, ficou aquelle numero reduzido a 131, dos quaes se acham occupados 108 e vagos 23.

A sua população é de 182 individuos, conforme se vê do quadro n. 8. Produziu este nucleo, no anno findo, a quantia de 15:480\$490, como demonstra o quadro n. 9.

Existem 45 casas definitivas e 20 provisórias, elevando-se a..... 97:700\$000 o valor dessas construcções, dos vehiculos e fabricas do nucleo, conforme se vê do quadro n. 9.

Durante o anno findo, foi paga por diversos colonos a quantia de 1:620\$395, referente a prestações dos valores de seus lotes.

Americo Werneck

Data tambem a creação deste nucleo de 6 de agosto de 1898.

A sua área é de 144,^{hectares}82, dividida em 75 lotes, dos quaes estão occupados 66, tendo passado 9 para a Prefeitura.

A sua população é de 147 individuos, como se vê do quadro n. 8. No anno passado, produziu este nucleo a quantia de 10:029\$700, conforme demonstra o quadro n. 9.

Existem no mesmo 30 casas definitivas e 20 provisórias, cujo valor, addicionadô ao dos vehiculos, etc. eleva-se á importancia de... 49:400\$000, como se vê do quadro n. 9.

Importou em 338\$050 a renda arrecadada no anno findo, pelo pagamento de prestações dos valores de diversos lotes.

Affonso Penna

Foi este nucleo creado a 14 de abril de 1899.

Contém uma área de 593, ^{hectares} 4434, dividida em 87 lotes, que ficaram reduzidas a 78, por haverem sido transferidos 9 para a Prefeitura. Desses acham-se occupados 71 e vagos 7.

Conforme se evidenciado quadro n. 8, tem este nucleo uma população de 87 individuos.

A sua produção foi, no anno findo, de 25:152\$110, conforme se verifica do quadro n. 9.

Ha no nucleo 48 casas, sendo 28 definitivas e 20 provisórias. Sóbo a 75:000\$000 o valor das propriedades nelle existentes, inclusivé o do predio denominado Fazenda do Leitão, que é do Estado.

Attingiu á importancia de 1:786\$751 a renda proveniente das prestações dos valores dos lotes do referido nucleo, pagas por diversos colonos.

Bias Fortes

Data tambem de 14 de abril de 1899 a criação deste nucleo.

A sua área é de 237, ^{hectares} 8760, dividida em 80 lotes, que ficaram reduzidos a 58, por terem passado 12 para a Prefeitura.

Conforme demonstra o quadro n. 8 é a sua população de 134 individuos.

Produziu este nucleo, o anno passado, a quantia de 61:090\$300, conforme se verifica do quadro n. 9.

Existem no mesmo 46 casas, sendo 26 definitivas e 20 provisórias.

O valor destas construcções, dos vehiculos, fabricas, etc. é de 62:500\$000, como se verifica do quadro n. 9.

Proveniente de prestações dos valores de diversos lotes, foi recolhida ao Thesouro do Estado a quantia de 875\$341, no anno findo.

Adalberto Ferraz

Tem egual data a criação deste nucleo.

Contém elle a área de 155, ^{hectares} 70, dividida em 27 lotes.

Pelo quadro n. 8 se verifica que a sua população é de 75 individuos.

A sua produção foi, no anno findo, de 2:180\$000, conforme se vê do quadro n. 9.

Ha neste nucleo 17 casas, sendo 5 definitivas e 12 provisórias, cujo valor, adicionado a dos vehiculos, etc., é de 13:100\$000, como demonstra o quadro n. 9.

O pagamento de prestações dos valores de lotes do mesmo nucleo importou, no anno findo, em 813\$679.

São directores destes nucleos os srs. Elyseu Augusto Jardim e João Baptista de Barros Leite, que, com zelo e intelligencia, desempenham os deveres inherentes a seus cargos

Nova Baden

Contém este nucleo a área de 1.360, ^{hectares} 12 de terreno, dividida em 160 lotes, sendo 87 urbanos e 73 ruraes.

Destes acham-se occupados 36.

A sua população é de 180 individuos, sendo: brasileiros, 56; italianos, 38; portuguezes, 4; hespanhoes, 56; austriacos, 19; francezes, 6; suisso, 1.

O numero de casas nelle existentes é de 67.

Foi de 22:373\$000 a sua produção no anno findo, conforme se verifica do quadro n. 9.

Além da cultura de cereaes, occupam-se os colonos da do trigo e linho, do qual extrahiram, no anno proximo passado, 200 kilos de fibra.

O director deste nucleo fez sentir, no seu relatorio, a necessidade de uma escola, visto haver alli mais de 50 creanças de 6 a 12 annos de idade.

Dirige este nucleo, com zelo e intelligencia, o sr. Otto Neuschwander.

Francisco Salles

E' de dezembro de 1898 a criação deste nucleo, que se acha situado na Fazenda da Faisqueira, no municipio de Pouso Alegre.

Contém a área de 795, ^{hectares} 9490, dividida em 195 lotes, sendo 55 ruraes, 102 urbanos e 36 semi-ruraes, além de 2 conservados para o campo pratico e para a séde da administração.

A sua população é de 210 individuos, conforme se verideia do quadro n. 9.

No anno findo, produziu este nucleo a quantia de 11:140\$000, como se vê do quadro n. 9.

Possue o mesmo 50 casas definitivas, cujo valor, addicionado ao dos machinismos, vehiculos, etc. é de 144:610\$000, conforme demonstra o quadro n. 9.

Até 6 de fevereiro ultimo, data em que passou a colonia ao exmo. sr. Bispo de Pouso Alegre, para a fundação de uma escola agricola, dirigiu este nucleo o sr. José Claro de Almeida Ramos Brandão.

Rodrigo Silva

Abrange este nucleo a área de 416.160, ^{hectares} 9120, dividido em 278 lotes, sendo 41 urbanos e 237 ruraes.

Compõe-se a sua população de 1.269 individuos.

Sua produção foi, no anno findo, de 259:265\$000, conforme se verifica do quadro n. 9.

Existem neste nucleo 230 casas, sendo 226 definitivas e 4 provisórias.

O valor das construcções, dos vehiculos, das eriações já existentes no mesmo, etc. se eleva á importancia de 406:886\$950, como demonstra o quadro n. 9.

Catechese

A direcção deste serviço continúa confiada aos missionarios capuchinhos frei Saraphim de Gorizia e Angelo de Sassoferato, que desde longa data têm prestado relevantes serviços á catechese.

Colonia indigena do Itambacury

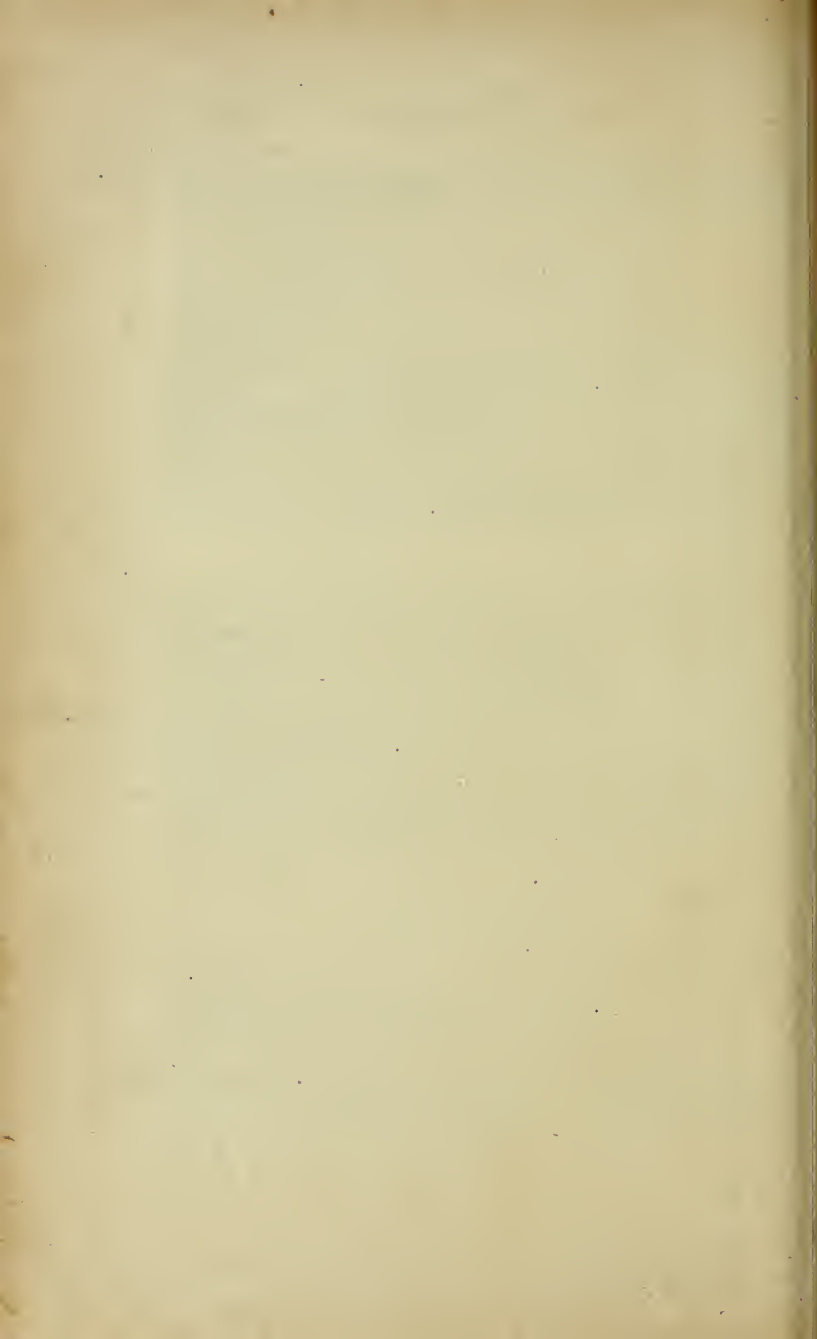
O ensino primario está a cargo dos professores indigenas Manoel Pereira Tangrins e d. Delina Bacan d'Araná.

Acham-se matriculados 99 meninos, sendo 56 na escola do sexo masculino e 43 na do sexo feminino.

A importancia total paga pelos colonos, relativamente ao preço dos lotes que lhes foram concedidos, subiu até o anno passado a.... 16:288\$368.

O numero de indios existentes nesta colonia é superior a 1.000 e o de nacionaes é, approximadamente de 7.000.

Existem nesta colonia, pertencentes ao Estado, 10 casas avaliadas, segundo o relatorio apresentado pela directoria da Colonia, em 15:150\$000.

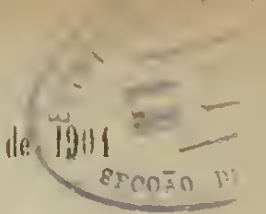


e ocupados, natureza da ocupação, no anno de 1904



Profissão					Total de cada nacionalidade.	Numero de lotes vagos	Numero de lotes occupados	Natureza dos titulos	
AGRICULTORES	ARTISTAS	COMMERCIANTEs	INDUSTRIALES	FUNCIONARIOS				PROVISORIOS	DEFINITIVOS
199	2	1	—	2	204				
992	25	2	7	—	1.026				
2	—	—	—	—	2				
17	—	—	—	—	17				
8	—	—	—	—	8				
5	—	1	—	—	6				
1 229	27	4	7	2	1.269				
147	—	—	—	—	147	—	66	43	18
50	—	—	—	—	50	2	25	21	4
16	—	—	—	—	16				
6	—	—	—	—	6				
3	—	—	—	—	3				
75	—	—	—	—	75	2	25	21	4
51	—	—	—	—	51	2	50	44	6
62	—	—	—	—	62				
17	—	—	—	—	17				
4	—	—	—	—	4				
131	—	—	—	—	131	2	50	44	6

Quadro estatístico dos núcleos coloniais do Estado, mostrando a população colonial, sua profissão, numero dos lotes vagos e ocupados, natureza da occupação, no anno de 1904



Nucleos colonias	Nacionalidades	População										Movimento da população					Profissão					Total de cada nacionalidade	Numero de lotes vagos	Numero de lotes occupados	Natureza dos títulos								
		SEXO		IDADE		ESTADO CIVIL			RELIGIÃO		INSTRUÇÃO		NASCIMENTOS	CASAMENTOS	MORTOS	IMIGRAÇÃO	EMIGRAÇÃO	AGRICULTORES	ARTEZANOS	COMMERCIANTES	INDUSTRIAS				FUNDOZARDO	PROVISÓRIOS	DEFINITIVOS						
		MASCULINO	FEMININO	MENORES DE 12 ANOS	MAIORES DE 12 ANOS	SOLTEIROS	CASADOS	VIUÇOS	CATÓLICOS	PROTESTANTES	SABEM LER E ESCRIVER	NÃO SABEM LER																					
Rodrigo Silva	Brasileira	105	95	72	132	129	70	5	204	—	50	154	4	—	2	—	—	199	2	1	—	—	2	24	—	—	—	—	—				
	Italiana	55	189	42	65	650	310	23	1.025	—	41	584	41	—	—	—	—	112	2	2	—	—	—	1.025	—	—	—	—	—				
	Allema	6	2	—	6	5	—	—	8	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Austriaca	8	—	—	12	9	—	—	17	—	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Russa	1	—	—	3	6	—	—	8	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Portuguesa	6	—	4	2	1	—	—	6	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Total	668	601	509	700	803	427	41	1.269	—	504	765	50	9	16	—	—	122	25	4	7	2	—	1.500	—	—	—	—	—	—			
Nova Baden	Brasileira	25	30	12	24	41	12	1	56	—	10	46	2	—	—	—	—	55	1	—	—	—	—	56	121	16	36	—	—				
	Italiana	22	16	18	24	22	16	—	38	—	7	31	—	—	—	—	—	37	—	1	—	—	—	38	—	—	—	—	—	—			
	Portuguesa	1	—	—	1	—	—	—	4	—	—	2	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—		
	Espanhola	2	2	—	2	39	14	3	56	—	10	16	—	—	—	—	—	56	—	—	—	—	—	56	—	—	—	—	—	—	—		
	Austriaca	10	—	—	12	12	—	—	19	—	9	10	—	—	—	—	—	19	—	—	—	—	—	19	—	—	—	—	—	—	—		
	Francesa	1	—	—	3	—	—	—	6	—	—	3	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Suissa	1	—	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	55	85	90	90	119	56	5	180	—	42	138	2	1	—	—	—	157	1	1	—	—	—	180	121	36	36	—	—	—	—			
Francisco Sales	Brasileira	16	20	24	12	21	12	—	36	—	12	24	—	—	—	—	—	36	—	—	—	—	—	36	—	—	—	—	—	—	—		
	Italiana	31	15	36	27	36	23	—	56	—	20	36	—	—	—	—	—	56	—	—	—	—	—	56	—	—	—	—	—	—	—		
	Portuguesa	2	5	5	2	5	2	—	7	—	2	5	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Espanhola	61	48	56	35	58	30	3	111	—	30	81	10	—	—	—	—	110	1	—	—	—	—	111	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Total	112	98	141	69	119	61	3	210	—	61	144	10	—	—	—	—	209	1	—	—	—	—	210	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cyrillo Pentes	Brasileira	38	29	19	18	21	47	—	67	—	51	17	3	—	—	—	—	67	—	—	—	—	—	67	23	108	15	13	—	—			
	Italiana	48	22	20	56	34	42	—	76	—	57	19	1	—	—	—	—	76	—	—	—	—	—	76	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Allema	12	1	5	14	9	10	—	19	—	12	7	1	—	—	—	—	19	—	—	—	—	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Francesa	3	1	—	6	2	4	—	6	—	6	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Portuguesa	2	6	5	9	2	6	—	14	—	11	3	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Total	108	74	49	133	74	108	—	182	—	136	46	5	2	—	—	—	182	—	—	—	—	—	182	23	108	15	13	—	—	—	—	
Affonso Penna	Brasileira	38	11	23	19	25	37	—	62	—	39	23	4	—	—	—	—	61	—	—	—	—	—	62	7	71	71	—	—	—	—		
	Italiana	9	8	6	11	11	6	—	17	—	11	6	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Portuguesa	1	—	—	1	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Espanhola	5	2	2	5	3	4	—	7	—	5	2	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	53	34	31	56	41	54	—	87	—	56	31	4	—	—	—	—	86	—	—	—	—	—	87	7	71	71	—	—	—	—	—		
Americo Werneck	Brasileira	42	34	26	54	33	32	1	76	—	64	39	4	1	—	—	—	76	—	—	—	—	—	76	—	66	18	18	—	—	—		
	Italiana	20	15	11	31	15	18	1	35	—	29	6	1	—	—	—	—	35	—	—	—	—	—	35	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Portuguesa	10	10	7	13	10	10	—	20	—	15	7	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Espanhola	9	7	5	11	8	8	—	16	—	11	5	—	—	—	—	—	16	—	—	—	—	—	16	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	81	76	49	109	67	78	2	147	—	99	61	6	2	1	—	—	147	—	—	—	—	—	147	—	66	18	18	—	—	—	—		
Adalberto Pereira	Brasileira	26	24	14	36	14	36	1	41	—	22	28	2	—	—	—	—	54	—	—	—	—	—	54	2	24	21	1	—	—	—		
	Italiana	9	7	6	10	6	10	—	16	—	9	7	1	—	—	—	—	16	—	—	—	—	—	16	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Portuguesa	4	2	—	4	2	1	—	6	—	4	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Espanhola	2	1	—	3	1	2	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	41	34	26	54	28	46	1	67	—	48	17	3	—	—	—	—	55	—	—	—	—	—	55	2	24	21	1	—	—	—	—		
Bian Fortes	Brasileira	30	21	19	31	23	23	—	54	—	29	21	3	—	—	—	—	54	—	—	—	—	—	54	8	50	41	6	—	—	—		
	Italiana	32	30	24	38	24	33	—	62	—	13	22	1	—	—	—	—	62	—	—	—	—	—	62	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Portuguesa	10	5	7	10	7	10	—	17	—	12	5	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Espanhola	2	2	—	4	1	—	—	6	—	1	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	74	69	50	83	55	74	1	131	—	86	48	8	1	—	—	—	131	—	—	—	—	—	131	8	50	41	6	—	—	—	—		

erial dono de 1904

Nucleos coloniaes	res			Observações	
	EDIFICIO		TOTAL		
	CASAS DEFINITIVAS	DOS ENGENHOS, FABRICAS, OFFICINAS E OLARIAS			
Rodrigo Silva	4	226	56:500\$000	242:800\$000	Possuem os colonos 9.490 gallinhas, 149.890 frangos, 400 perus, 545 cabeças de gado suino, 770 de gado cavallar, 1.556 de gado vaccum e 78 de gado caprino na importancia de 164:086\$950.
Afonso Penna	0	28	1:800\$000	75:000\$000	Possuem os colonos 30 cabeças de gado cavallar, 25 de suino, 10 de caprino e 600 de gallinhas, na importancia de 7:170\$000.
	0	28	1:800\$000	75:000\$000	

Quadro estatístico da produção, estado territorial e material dos núcleos coloniaes existentes no Estado, referente ao anno de 1904

Núcleos coloniaes	Produção							Estado territorial				Estado material										Valores			Observações								
	QUANTIDADES							TOTAL	ÁREA EM HECTARES CULTIVADA	ÁREA INCLITA EM HECTARES	ESTRUCAS	CAMINHOS ABERTOS	EDIFÍCIOS				VEÍCULOS		FABRICAS E OFFICINAS							VALORES DAS CONSTRUÇÕES	DOS VEÍCULOS	DE FÁBRICAS, OFFICINAS E OLARIAS	TOTAL				
	LIBROS	ALTO	CABROS	COZIAS	SILHABROS	CABEÇAS	AMOLDA UNIDADE						CASAS PROPRIAS	CASAS ALIENAVIAS	ESCOLAS	PREMIOS PUBLICOS	CARRUÇOS DA RUA	CARRUÇOS	FABRICAS	OFFICINAS	OLARIAS	SEPARADORAS	DE SERRAS	DE CUNHA						DE TUBA			
Rodrigão Sábio	Milho 150.000 Batatas inglesas 280.000 Batatas doces 15.000 Feno de prado 31.000 Feno de cor 1.000 Hortaliças Fructas Café 980 Cajuí 1.250 Faveas 600 Ovos 250 Pezes 200 Gado suino 24 Cavallos 22 Vacaes 6 Caprinos 6 Touros 200 Porcos 500 Lendas 2.700 Lendas 3.200 Vindos 3.200 Lendas 2.800 Seda crua 180 Arroz 1.800 Mel 180	280.000 15.000 31.000 1.000 980 1.250 600 250 200 24 22 6 6 200 500 2.700 3.200 3.200 2.800 180 1.800 180						550.000.000 42.000.000 30.000.000 6.500.000 12.000.000 9.000.000 2.000.000 18.000 875.000 12.000.000 2.000.000 14.000.000 12.000.000 230.000 252.000 2.000 21.000.000 300.000 192.000.000 15.000 12.000.000 300.000 105.000.000 2.000 300.000 300.000	1.780		6	71	1	220	1	3	25	15	1	1	3	4	1		65	176.000.000	9.800.000	50.500.000	212.800.000	Posse em os colonos 9.000 gallos, 110.000 frangos, 400 porcos, 300 cabeças de gado suino, 750 de gado vacalhar, 1750 de gado vacarino e 5 de gado caprino na propriedade de 162.000.000			
Américo Wernneck	Milho 14.125 Batatas inglesas 12.000 Batatas doces 10.000 Feno de prado Feno de cor Cajuí 300 Café 300 Fructas 300 Ovos 300	12.000 10.000					8070 2.012.000 1.000.000 2.400.000 12.000.000 7.000.000 200.000 158.200	50		2	4	20	30	1											1	40.000.000	2.000.000	1.000.000	43.000.000	Posse em os colonos 34 cabeças de gado vacalhar, 10 de gado suino, 20 de caprino, 1 de gado vacarino e 800 gallos na propriedade de 252.000.000			
Ilhas Fortes	Milho 31.572 Batatas inglesas 1.000 Batatas doces 1.000 Feno de prado Feno de cor Lendas 1.700 Cajuí 270 Café 108 Fructas 1.000 Ovos 1.000 Pezes 2.000.000	1.000 1.000					2070 3.722.000 2.100.000 32.000.000 2.000.000 304.000.000 14.000.000 2.000.000 182.000 318.500 2.000.000	85		2	4	20	20	1			5									1	52.000.000	6.000.000	4.000.000	62.000.000	Posse em os colonos 34 cabeças de gado vacalhar, 10 de gado suino e 100 de gallos, na propriedade de 210.000.000		
A. Ferraz	Lendas 7.000 Milho 1.000 Batatas 500						700.000 64.000 100.000 300.000	20		1	3	12	3	1													1	12.500.000	600.000		13.100.000	Posse em os colonos 1 cabeça de gado vacarino, 10 de gado suino e 10 de caprino, na propriedade de 2.200.000	
Francisco Sábies	Milho 15.500 Feno de prado 12.000 Feno de cor 11.000 Batatas inglesas 6.000 Batatas doces 5.000 Arroz 2.000						8080 2.000.000 1.400.000 900.000 2.000.000 2.000.000	320		2	8		10		3	2	1										1	61.300.000	3.200.000	80.000.000	111.300.000	Posse em os colonos 10 cabeças de gado vacarino, 15 de gado suino, 10 de caprino e 1.200 de aves domesticas, na propriedade de 63.000.000	
Novo Jardim	Milho 14.000 Feno de prado 9.200 Batatas inglesas 38.120 Batatas doces 1.500 Arroz 1.500 Amendoim 1.500 Alfafa 1.500 Pajallo 200 Feno de cor 105 Gado vacarino 6 Gado suino 112 Galindas 200 Frangos 350 Porcos 12 Pezes 4 Ovos 200						500 2.884.000 18.000.000 2.000.000 120.000 81.25 600.000 135.000 25.000.000 100.000 4.025.000 60.000 19.275.000 1.180.000 25.000.000 18.000 2.000.000 300.000	173		2	8		68		3	1	2			1							3	76.000.000	7.000.000	1.700.000	84.700.000	Posse em os colonos 1 cabeça de gado vacalhar, 35 de gado suino, 10 de gado caprino, 371 galindas, 21 porcos e 10 porcos na propriedade de 1.125.000	
Carlos Freitas	Milho 28.557 Batatas inglesas 12.500 Batatas doces 13.500 Feno de prado Feno de cor Lendas 270 Cajuí 232 Café 200 Fructas 200 Ovos 200	12.500 13.500					8070 2.012.000 1.000.000 2.400.000 12.000.000 7.000.000 200.000 158.200	15		1	1	20	15	1														1	20.000.000	2.000.000	500.000	22.500.000	Posse em os colonos 34 cabeças de gado vacalhar, 35 de gado suino, 10 de caprino e 400 de gallos, na propriedade de 790.000
Afonso Ferraz	Milho 27.281 Feno de prado 12.000 Feno de cor 12.000 Batatas inglesas 23.000 Batatas doces 12.000 Galindas 272 Frangos 317 Ovos 200						8070 2.012.000 1.000.000 2.400.000 12.000.000 7.000.000 200.000 158.200	120		2	1	20	28	1	1												3	72.000.000	1.200.000	18.000.000	91.200.000	Posse em os colonos 30 cabeças de gado vacalhar, 25 de gado suino, 10 de caprino e 100 de galindas, na propriedade de 215.000	

Impressão: João de Deus, M. G. e Companhia, na Belha Horizonte, 10 de maio de 1905 - C. G. e. Vista - Substituição Inspectora, Faria de Oliveira.

Conclusão

Ahi ficam, sr. dr. director, relatadas as occurrencias mais notaveis concernentes aos serviços incumbidos a esta inspectoría, durante o anno passado.

Inspectoría de Industria, Minas, Colonização. em Bello Horizonte, 22 de maio de 1905.

Substituindo o Inspector, *Luiz José de Oliveira*.



Relatorio do engenheiro Fiscal juncto ás Empresas de Aguas Mineraes do Estado de Minas, durante o anno de 1904

Sr. dr. Director Geral da Agricultura, Viação e Industria. Tenho a honra de, cumprindo a disposição contida no paragrapho 10 do artigo 74 do regulamento, promulgado pelo decreto n. 1.038 de maio de 1897, submeter á vossa consideração o relatorio sobre o serviço de fiscalização junto ás Empresas de Aguas Mineraes do Estado, durante o anno findo de 1904.

Estão organizadas quatro empresas exploradoras de aguas mine-raes, sendo duas privilegiadas, ás de Lambary e Cambuquira e S. Lourenço e duas arrendatarias, as de Poços de Caldas e de Caxambú. Pertencem a essas empresas cinco estações de aguas, das quaes quatro installadas.

Pertence hoje ao Estado a estação de Contendas, que não foi ainda arrendada, havendo, entretanto, uma proposta neste sentido.

Foram creadas e installadas as Prefeituras de Poços de Caldas e de Caxambú. Por esse grande melhoramento reclamam as estações de Lambary e de Cambuquira; na minha humilde opinião, a esse melhoramento deve preceder a encampação das estações citadas.

Encontrareis, em seguida, resumida noticia de cada uma das estações existentes no Estado.

Poços de Caldas

A lei n. 147, de 23 de julho de 1895, auctorizou a encampação da Empresa de Poços de Caldas, que tinha privilegio de exploração pelo contracto de 25 de julho de 1881; essa encampação só se tornou efectiva pelo decreto n. 920, de 8 de abril do anno seguinte, que «abrio á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito extraordinario na importancia de 460:000\$000, para occorrer ás despesas relativas ao resgate da concessão feita pelo contracto de 25 de julho de 1881, referente ás aguas thermaes denominadas dos Poços de Caldas, no municipio do mesmo nome, cujas propriedades estão revertidas ao dominio do Estado, em virtude da cessão e transferencia de todas as acções da respectiva sociedade anonyma exploradora da referida concessão».

Realizada a encampação, o governo arrendou ao dr. Pedro Sanches de Lemos, por contracto de 30 de março de 1896, pelo prazo de 22

annos e pelo preço annual de trinta contos de reis (30:000\$000), os estabelecimentos de aguas thermaes de Poços de Caldas.

A 2 de abril do mesmo anno foi organizada a Empresa Balnearia de Poços de Caldas, para exploração do contracto acima, composta dos drs. Pedro Sanches Lemos, Antonio de Padua Assis Rezende e Gabriel de Oliveira Santos e do sr. Marçal José dos Santos, sob a firma de Rezende, Santos & Comp.

A 20 de janeiro de 1900 retirou-se o socio dr. Antonio de Padua Assis Rezende, começando de então para cá a gremencia de Lemos & Santos, que dura até hoje.

O preço do arrendamento não foi pago no anno de 1900, tendo a empresa empregado os trinta contos na construcção do chamado *Predio Novo*, ligado ao hotel da Empresa; mas obrigou-se a indemnizar o governo durante 6 annos consecutivos a contar de 1900, a razão de 5:000\$000 por anno. Findo o praso do contracto de 30 de março de 1896, o *Predio Novo*, que augmentou o Hotel da Empresa de 20 quartos e uma salcta, reverterá ao Estado.

São cinco as fontes mineraes de Poços de Caldas; tres captadas separadamente na Praça Senador Godoy, mas reunidas em um só deposito de alvenaria de fôrma octogonal, e conhecidas pelos nomes do *Pedro Botelho*, *Chiquinha* e *Mariquinhas*; a quarta está captada no Largo de Macacos e tem igual nome; a quinta, que é a unica fria, achase na Praça do Mercado e tem o nome de *Sinhasinha*.

Seria de extraordinaria vantagem transformar-se a Praça Senador Godoy, com uma area approximada de 50,000 metros quadrados, em um parque e canalisar para elle a fonte *Sinhasinha*.

Ao conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, quando ministro do Imperio, deve-se a organização da commissão encarregada da analyse das aguas thermaes de Poços de Caldas; essa commissão, composta dos medicos drs. Ezequiel Corrêa dos Santos, Agostinho José de Sousa Lima e José Borges Ribeiro da Costa, executou o seu trabalho em 1874, achando-se que todas as fontes thermaes de Poços de Caldas são claras, limpidas, transparentes, de cheiro e sabor hepaticos e tocar unctuosos.

A vasão foi determinada em 1883 pelo dr. Herculano Velloso Ferreira Penna.

O seguinte quadro dá á temperatura, a quantidade de gaz sulphydrico por litro dagua e a vasão por 24 horas:

Pedro Botelho.....	} 45.º na superficie	0º 1748	136944 litros
Chiquinha.....			
Mariquinhas.....	} 46.º no fundo	0º 1621	72864
Macacos.....			
	} 44.º	0º 1684	128160
	} 42.º no poço		
	} 41.º nas banheiras		
			415872 litros

Como é sabido, um metro cubico dagua é sufficiente para tres banhos, de modo que as fontes de Poços de Caldas podem fornecer, por dia, 1247 banhos, sendo todos elles de agua dormente.

Não foi ainda determinada a vasão e nem feita a analyse da agua da fonte *Sinhasinha*. E' uma fonte pouco abundante, de temperatura igual á da agua do correjo a cuja margem nasce; é limpida, transparente, de cheiro e sabor francamente hepaticos e unctuosos ao tacto.

É utilizada por alguns doentes em applicações internas e deveria ser empregada para ser misturada com a agua das outras fontes a fim de se obter o resfriamento conveniente para certos usos.

Existem em Poços de Caldas dous estabelecimentos balnearios o de *Pedro Botelho* e o de *Macacos*.

O estabelecimento de *Pedro Botelho*, mais antigo mede 56^m × 16^m e está situado na Praça Senador Godoy a 40 metros de distancia da rotunda que abriga as fontes *Pedro Botelho*, *Chiquinha* e *Mariquinhas*. Num extremo lateral, do lado das fontes, está a entrada principal, com um paravento, dando para uma sala geral de espera. A esta sala dão entrada os hospedes do Hotel da Empresa, por um passadiço coberto. A sala geral de espera communica com duas portas cada uma com o seu torniquete, com uma outra sala de menores dimensões que dá ingresso ás banheiras de 2.^a classe; lateralmente a esta ultima sala e com ella communicando existem duas outras dando entrada ás banheiras de 1.^a classe, a da direita para senhoras, a da esquerda para homens; nesta estão assentados os aparelhos para inalações. No fim dos corredores em que se acham as banheiras estão os vestiarios e latrinas; os dous corredores de 1.^a classe ligam-se na sua extremidade por um terceiro corredor perpendicular, tendo no meio communicação para a sala de duchas e porta para o corredor de 2.^a classe.

A sala hydroterapica, ou sala de duchas, é espaçosa, com uma area de 64 metros quadrados, e tem o inconveniente de ser commum a homens e senhoras, defeito que se verifica infelizmente em todos os estabelecimentos balnearios das outras estancias, e que é aggravado no de Cambuquira pelo facto de communicar directamente a sala de duchas com todos os vestiarios. Existem os aparelhos completos para duchas de todas as qualidades, com um excellente *mélangeur* para ducha escosseza.

No correr do anno findo, foram collocadas neste estabelecimento quatro portas emvidraçadas de movimento duplo, permitindo a entrada e sahida sem que se estabeleça a corrente de ar, tão prejudicial a quem tenha se submettido a banhos em alta temperatura. Foram substituidas algumas vigas de pinho que estavam em máo estado, por outras de peroba, e tambem algumas calhas e conductores para desvio e conducção das aguas dos telhados.

Ao lado do estabelecimento está o deposito de alvenaria, com uma capacidade de 42.000 litros, para conservar a agua sulfurosa fria necessaria aos banhos de temperaturas diversas; sobre esse reservatorio foi construida elegante torre de madeira sustentando as caixas de agua, fria e quente, para as duchas; essas caixas estão collocadas a uma altura de 14 metros e a agua é elevada por meio de um carneiro hydraulico.

Abastece este estabelecimento a agua das fontes *Pedro Bolelho*, *Chiquinha* e *Mariquinhas*, que a elle é transportada por um conducto de 40 metros de extensão, e tambem a agua da fonte de *Macacos*, conduzida numa extensão de 574 metros e chegando ao estabelecimento a temperatura de 39.^o

O estabelecimento de *Macacos* inaugurado em 1896, construido sobre a fonte de *Macacos*, antiga *Poço Velho*, é uma obra bem acabada. Tem na frente um vestibulo com duas salas de espera, duas series de banheiras: 11 de 1.^a classe de azulejo branco, á direita, 13 de 2.^a classe de madeira de lei, á esquerda; todas acima do nivel do sólo, produzindo muito melhor impressão do que ás do outro estabelecimento, as quaes se acham em nivel inferior ao do soalho. No fundo do estabelecimento está o reservatorio de agua thermal. Não tem sala de duchas.

Apezar do novo a frequencia deste estabelecimento continua menor, relativamente, do quo a do outro; emquanto neste, que possui 32 banheiras de 2.^a classe e 26 do 1.^a, foram dados 21.694 banhos durante o anno findo, naquelle foram dados apenas 7.483; si a frequencia do estabelecimento de *Macacos* fosse proporcional á de *Pedro Botelho*, o numero de banhos dados o anno passado teria sido de 8.977.

Este facto é devido certamente á circumstancia de se achar collocado o estabelecimento na extremidade da povoação, distante dos hoteis.

Não ha agua para mitigar os banhos, tendo estes uma temperatura média de 36.^o, e que vai diminuindo das banheiras do fundo para ás da frente.

O observatorio meteorologico acha-se collocado no jardim do Hotel da Empresa, é completo e está sob a criteriosa direcção do medico da Empresa, dr. Pedro Sanches de Lemos. As obsevações são feitas com o maior rigor e publicadas diariamente no órgão official do Estado. Dentro de pouco tempo ter-se-á elemento sufficiente para o estudo do clima do Poços de Caldas. Seria para desejar que taes obsevações fossem registradas de accordo com as instrucções expeditas pela Commissão Geographica e Geologica do Estado de Minas e não com as do Estado de S. Paulo, como ora acontece.

Em setembro do anno proximo passado foram por mim demarcados os terrenos denominados da *Villa Pinhal*, em Poços da Caldas. Estes terrenos, portinentes ao Estado, têm uma area de 103.000 metros quadrados e são limitados como se segue: ao nascente, pela rua Tiradentes; ao norte o poente, por vallos abertos desde 1872; ao sul, pela valla que conduz as aguas do ribeirão da Serra. Assentei quatro marcos de pedra, todos representados na planta qua tive a honra de vos remetter com o meu officio de 3 de novembro de 1904: um, no angulo interno que o vallo faz com a rua Tiradentes; o segundo, no cruzamento das ruas Tiradentes e Sete de Março, em frente á cadeia; o terceiro, no ponto em que a rua Tiradentes encontra o ribeirão da Serra, proximo ao theatro; o ultimo, no encontro do vallo com o ribeirão da Serra, em frente á serraria da empresa. No meu citado officio de 3 de novembro de 1904 encontram-se mais amplos detalhes sobre estes terrenos.

Em 1882, foi feita no ribeirão da Serra uma represa para desviar a agua necessaria ao funcionamento de uma serraria pertencente á empresa organizada naquella época. Assignado o contracto de 30 de março de 1896, a empresa arrendataria ficou e esteve sempre de posse da tal represa, empregando a agua por ella desviada para accionar o motor da serraria. Em 1898, o fiscal da Camara Municipal da villa de Poços de Caldas, cumprindo ordem do então agente executivo, dr. José Ignacio de Barros Cobra, o qual entendia que esta represa, informe e grosseira, ameaçava destruir a ponte sobre o mesmo ribeirão, mandou inutilizal-a. Em agosto daquelle anno os arrendatarios requereram á Camara approvação da planta mediante a qual pretendiam fazer a reconstrucção da represa; tendo exigido o sr. agente executivo a apresentação da licença municipal, em virtude da qual foi feita a represa, nunca mais se decidiu esta questão.

Agora quo foi installada a Prefeitura, seria de grande utilidade para a mesma o funcionamento da serraria, ondo existem bons machinismos.

O quadro adiante estampado mostra o movimento que tiveram os dous estabelecimentos balnearios durante o anno de 1904

MEZES	BOTELHOS		MACACOS		GRATIS	DUCHAS	INAL.
	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a			
Janeiro	547	244	78	181	170	19	20
Fevereiro.....	783	423	171	210	74	59	7
Março.....	2.089	1.984	992	1.132	132	67	23
Abril.....	2.204	1.567	561	708	287	34	1
Maió.....	415	267	108	91	159	3	—
Junho.... . . .	66	138	35	74	183	—	17
Julho	59	162	23	73	171	—	—
Agosto	349	936	84	88	131	—	45
Setembro.....	1.450	1.518	550	450	123	36	72
Outubro	2.263	1.768	560	690	112	91	23
Novembro.....	850	1.003	168	285	83	41	—
Dezembro.....	209	400	26	145	83	50	—
	11.284	10.410	3.356	4.127	1.708	400	208

Caxambú

Autorizado pelo parographo único do art. 18 da lei n. 374, de 19 de setembro de 1903, fez o governo a encampação das aguas de Caxambú e Contendas, adquirindo o privilegio do contracto de 12 de fevereiro de 1883, o parque, onze fontes captadas, o estabelecimento balneario, o do engarramento com os machinismos, varias propriedades, pelo preço de 630 apolices do valor de um conto de réis, tendo sido lavrada a competente escriptura no dia 18 de abril do anno findo, no livro de notas do tabellião Ferraz, em Bello Horizonte.

A 30 do mesmo mez de abril, achando-me em Caxambú, recebi dos representantes do sr. conselheiro Francisco de Paula Mayrink, cessionario do contracto acima referido, todos os bens descriptos na

escriptura de encampação o constantes de relações em duplicata, assignadas por mim e pelos ditos representantes, srs. Eugenio Saenz e J. de La Rocque.

Esta compra foi transcripta no livro n. 3, fls. 171, sob n. 445, do official do registro João de Souza Rocha, da comarca de Baependy.

Por officio de 23 de abril, o Governo permittiu que o sr. J. de La Rocque continuasse a exploração do parque e das aguas de Caxambú, com a condição de pagar 1\$500 por cada caixa d'agua exportada, fixada a exportação minima de 1000 caixas mensaes, e fazer a entrega de tudo quanto conservasse em seu poder e se destinasse á exploração das aguas, no prazo de 60 dias, logo que o Governo julgasse conveniente.

Tende o sr. J. de La Rocque atrazado o pagamento do pessoal empregado na exploração das aguas, e, por falta de recursos pecuniarios, quasi cessado a exportação para o estado de S. Paulo (a exportação total do mez do maio foi de 311 caixas, a de junho de 408), resolveu o governo marcar-lhe, em 30 de junho, o prazo de 60 dias, de que cogitava o officio de 23 de abril, para que cessasse por parte de s. s. a exploração das aguas e parque de Caxambú.

Em julho assumiram a direcção dos negocios do sr. J. do La Rocque, em Caxambú, os seus principaes credores, srs. Charles Hü & Comp., negociantes em S. Paulo o depositarios das aguas; foram immediatamente pagos os salarios do pessoal e o serviço atacado com actividade, elevando-se a exportação a 894 caixas nesse mez, e a 956 em agosto.

Expirado o prazo marcado, recebi tudo quanto so achava em poder do sr. J. de La Rocque, concordando perfeitamente com o inventario feito a 30 de abril.

Devidamente auctorizado pelo exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, resolvi encarregar os srs. Charles Hü & Comp. da exploração do parque e das aguas, de accordo com as condições estipuladas no officio que adiante transcrevo:

« Illmos. srs. Charles Hü & Comp.— Temando na devida consideração os motivos expostos no requerimento de 8 do mez findo, « por vv. ss. dirigido ao exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, venho « declarar, competentemente auctorizado pelo mesmo dr. Secretario, « que ficam vv. ss. encarregados da exploração das aguas de Caxambú, « até o fim do mez de dezembro do corrente anno, desde que se « obriguem ás seguintes condições :

« 1.^a) pagamento de 2\$000 por caixa de 43 garrafas que fôr vendida ou exportada, nunca sendo a prestação mensal inferior a « 1:500\$000;

« 2.^a) substituição dos actuaes aparelhos destinados ao engarrafamento d'agua, passando os novos aparelhos á propriedade do « Estado de Minas, sem indemnização de especie alguma por parte « deste;

« 3.^a) completa fiscalização por parte do governo;

« 4.^a) conservação do Parque e Estabelecimento Balneario, os « quaes serão tambem explorados por vv. ss.;

« 5.^a) continuação da propaganda da agua, procurando collocação « para as mesmas em todos os Estados da Republica;

« 6.^a) entrada franca no Parque aos hospedes do Hotel da Empresa ».

De conformidade com estas condições, foram assentadas um motor a vapor, de força de 10 cavallos e um agitador duplo com as respectivas bombas, do fabricante Hermann Lachapelle.

Cumpro um dever de justiça consignando aqui os meus agradecimentos ao sr. Jean Verdier, socio da firma Charles Hü & Comp., pelo

modo correcto com que administrou os serviços da exploração no periodo de 30 de agosto a 31 de dezembro.

A exportação de aguas foi de 9.489 caixas durante o anno findo, sendo 3.202 de 1.º de janeiro até a data da encampação, 2.829 durante a exploração por parte do sr. J. de La Rocque, e 3.458 sob a administração dos srs. Charles Hü & Comp.

A exportação das 6.287 ultimas caixas, rendeu ao Estado a quantia 13:516\$000, já recolhida, parte á Recebedoria de Minas, no Rio de Janeiro, parte á Secretaria das Finanças.

O mez de maior exportação foi o de março, em que ella attingiu 1.052 caixas; o de menor, foi de maio, em que ella desceu a 311 caixas.

Da exportação total da agua de Caxambú, a metade é feita para a Capital Federal, tres oitavas para o Estado de S. Paulo e a quarta parte para varios pontos do Estado de Minas.

O frete na estrada de ferro Minas & Rio é excessivamente elevado; essa via-ferrea cobra mais, relativamente, do que a Central e a Sapucahy, reunidas.

A renda do Parque durante o anno passado orçou em 2:525\$200, tendo havido 1.149 entradas gratis; o mez de maior frequencia foi o de março em que a renda subiu a 1:057\$500 (com 245 entradas gratis); em julho a frequencia foi nulla.

A renda do Estabelecimento Balneario foi de 4:008\$250, tendo sido maiores as applicações de banhos quentes e duchas; foram dados 1.143 banhos quentes e 76 frios e applicadas 1.242 duchas diversas, sendo 516 escossezas. Os mezes de maior renda foram os de março e abril, 1:320\$500 para aquelle e 1:121\$500 para o ultimo; em junho e julho a renda foi nulla. Foram dados 275 banhos gratis.

Em annexo encontrareis o relatorio e estatistica do medico do estabelecimento, dr. João José Ribeiro Junior, ao qual cabe-me agradecer a solicitude com que correspondeu ao pedido que lhe fiz, para a organização desse trabalho. O dr. João Ribeiro foi medico do estabelecimento, de 1.º de janeiro a 29 de abril; o seu successor, dr. Augusto Teixeira Belfort Roxo, deixou o lugar em fins de maio e foi, por sua vez, substituido pelo dr. José Pereira de Magalhães, que exonerou-se a 31 de dezembro.

Em julho arrendei o Hotel da Empresa e suas dependencias ao sr. Antonio Silva, pelo prazo de onze mezes, a terminar a 30 de junho proximo, e pelo preço de seis contos e quinhentos mil réis, pagos em duas prestações; a primeira, de dois contos de réis, em 30 de outubro, e a segunda, de quatro contos e quinhentos mil réis, em 30 de abril do corrente anno. A primeira prestação foi paga em tempo e por mim recolhida aos cofres da Secretaria das Finanças. Pelo contracto feito com o sr. Antonio Silva, obrigou-se a que o preço da hospedagem seria no maximo de sete mil réis por dia e a fazer a redução de 20% para os medicos e familias destes. E' fiador do arrendatario o sr. coronel Alexandre Francisco Pinto.

Dos outros predios adquiridos pelo Estado, dous não foram alugados durante o anno de 1904: aquelle em que funcionou o *Club Recreativo Caxambuense*, cedido gratuitamente por ordem verbal do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, e o conhecido pelo nome de *Restaurante*, o melhor de todos elles, no qual funcionava a Camara Municipal numa parte, residindo eu na outra. E' neste predio que está installada a Prefeitura, servindo tambem de residencia do Prefeito.

Os demais prédios estiveram alugados até 31 de dezembro, (o antigo hotel Milão não teve inquilino durante o mez de setembro), por preço muito reduzido e que encontrei na occasião em que recebi os bens encampados. A renda de 1.º do maio ao fim do anno foi de

1:877\$900, dos quaes 1:779\$400 recebidos e já recolhidos á Secretaria das Finanças.

A renda total arrecadada depois de feita a encampação, isto é, de 1.º de maio a 31 de dezembro, foi de 20:411\$669, assim descriminada:

Arrendamento do Hotel da Empresa (1.ª prestação)...	2:000\$000
Aluguel de casas.....	1:877\$900
Exportação de aguas.....	13:516\$000
Venda de cintas de garantia.....	3:017\$760
Somma.....	20:411\$669

Com a precisa auctorização concedida por v. exc., procedi á captação de uma das nascentes da agua potavel que o Estado adquiriu com terras da chacara do sr. conselheiro Mayrink: fiz na mesma occasião a limpeza da outra nascente: gastei com estes serviços a quantia de 620\$000.

Concertei um dos barracões situados ao lado da rua Conselheiro Mayrink, em frente ao Parque, o qual servia até então de deposito de capim e detrietos de cocheira. Despendi 122\$440 nesta reparação e o barracão foi logo alugado á razão de 10\$000 por mez.

Fiz a adaptação, para quartel, de uma parte do antigo hotel Familiar, gastando 35\$000; o Estado, que até então pagava 50\$000 por mez por uma casa mal situada, accommodou melhor os seus soldados e fez a economia do aluguel.

Comprei seis registros de penna de agua para serem collocados nas casas de propriedade do Estado, que se utilizam da agua que vem da chacara do Conselheiro Mayrink.

Fiz, assim, uma despesa total de 816\$440, conforme contas pestadas á Inspectoria de Industria, Minas e Colonização.

O Parque de Caxambú, o mais vasto das estancias mineiras, tem uma superficie de 48.960 metros quadrados, sendo approximadamente equivalente á praça Senador Godoy, em Poços de Caldas. E' todo cercado por um muro de tijolo, sobre o qual corre elegante e singelo gradil de ferro. Infelizmente, o muro tem soffrido abatimento em varios pontos, e o gradil tem acompanhado o movimento; em outros pontos o grande desenvolvimento das raizes dos bambús, plantados muito junto ao muro, tem feito este tombar para fóra. Este gradil está carecendo de uma pintura geral. Tres portões de ferro dão ingresso ao Parque: o mais frequentado na rua Americo de Mattos, outro na rua João Constantino, o ultimo na rua Affonso Penna, em frênte ao antigo hotel Familiar. Ao lado de cada um dos portões, no interior do Parque, ergue-se uma casinha para porteiro; a da rua João Constantino tem dous compartimentos, servindo o da direita de deposito para a ferramenta dos empregados do jardim; a da rua Americo de Mattos é a verdadeira *portaria*: ali o *aquatico* paga a assignatura de entrada no Parque ou de banhos ou duchas no Estabelecimento Balneario.

O ribirão do *Bengo* corta o Parque segundo a sua menor dimensão, dividindo-o em duas partes desiguaes: o Parque velho, á margem esquerda, e o Parque novo á margem direita, sendo este

exactamente o dobro daquelle. O Parque velho está bem ajardinado: nelle se acham o estabelecimento balneario, o engarrafamento, as fontes de *D. Pedro*, *Duque de Saxe*, *D. Leopoldina* e *Intermittente*, o pavilhão da fonte Belleza, dous caramanchões rusticos e as portarias das ruas Americo de Mattos e João Constantino. Em quasi todas as suas ruas, que são largas e estão bem conservadas, encontram-se bancos de madeira nos pontos mais sombreados.

O Parque novo está mal ajardinado; o terreno é muito argiloso e demasiado acido, motivo pelo qual, segundo me parece, a vegetação não se desenvolve bem, sendo necessaria a sua constante renovação; penso que daria bom resultado corrigir-se a excessiva acidez do terreno por meio de adubos basicos com cal. Nesta parte estão as fontes *Isabel* e *Conde d'Eu*, uma casa com latrinas para homens e senhoras, e um chalet de madeira, que é a portaria da rua Affonso Penna.

As duas partes do Parque communicam-se por meio de quatro pontes, de 3 metros de vão: duas no centro, de madeira, duas nas extremidades, de trilhos arqueados: todas com soalho de taboas.

O plano da agua do Bengo tem se elevado muito devido ás terras arrastadas pelas enxurradas, sendo necessario o seu rebaixamento. Observando-se este corrego, no trecho em que atravessa o Parque, e um pouco a montante, constata-se a cada momento o desprendimento de bolhas de gaz, em prejuizo evidente das fontes mineraes; será, portanto, conveniente fazer-se um revestimento impermeavel no fundo e nas paredes, até certa altura.

As fontes captadas são em numero de onze, sendo 6 captadas no interior do Parque e 5 fóra. As primeiras são as fontes conhecidas pelos nomes de *D. Isabel*, *Conde d'Eu*, *D. Pedro*, *Duque de Saxe*, *D. Leopoldina* e *Intermittente* (esta atraz do Estabelecimento Balneario); as outras são as denominadas *Viotti* e *Mayrink*, sendo estas em numero de quatro, beneficiadas separadamente.

A descarga das fontes em 24 horas, por mim determinada com rigor no dia 4 de novembro do anno findo, é a seguinte:

Fonte <i>D. Pedro</i>	19.000 litros	} 43.192 litros
» <i>Viotti</i>	24.192	
» <i>Intermittente</i>	3.823	
» <i>Duque de Saxe</i>	1.185	
» <i>D. Leopoldina</i>	4.259	
» <i>D. Isabel</i>	2.880	

As fontes *Mayrink* distam cerca de 500 metros do Parque; são francamente gazosas, ainda não têm abrigo e nem são aproveitadas. Conviria muito rever a sua captação e, em vista de sua grande vação, canalizal-a para o Estabelecimento Balneario, afim de ser empregada externamente.

A fonte *Viotti* é captada um pouco acima do Parque, sendo para este canalizada; o pavilhão que a protege foi recentemente pintado. A sua agua é semelhante á da fonte *D. Pedro* e deve, como esta, ser exportada como excellente agua de mesa.

A fonte *Intermittente* é captada atraz do Estabelecimento Balneario, onde uma bomba suspende parte da agua para usos externos: é canalizada para um chalet no Parque, constituindo ahí a fonte *Belleza*. No poço de captação desta fonte observa-se o seguinte phenomeno: depois de grande desprendimento de gazes, ha projecção de uma columna de agua, que se eleva a uma certa altura, enchendo completamente a bacia e derramando-se fóra do poço. Semelhante

phenomeno se reproduz em determinadas horas: pode se, porém, observar-o a qualquer hora, excitando a fonte com a bomba.

A fonte *Duque de Saxe*, cuja agua não tem a limpidez das outras, é abrigada por um elegante chalet de madeira (jacarandá e peroba) construído em 1901. Pela analyse, feita em 1873, verifica-se que a agua desta fonte contém apenas vestigios de acido sulphydrico; entretanto, muitos medicos affirmam que, pelos seus effeitos, esta agua é *sulfurosa*.

A fonte *D. Leopoldina* acha-se num chalet de tijolo de forma quadrada, com portas em arco e cobertura de telhas francezas. Apesar de conter menos magnesia do que as fontes *D. Isabel* e *Conde d'Eu*, a agua desta fonte é considerada e conhecida como *magnesiána*.

A fonte *Conde d'Eu*, a menos procurada de todas, é abrigada por um torreão circular de tijolos, de muito mau aspecto, e que deve ser reformado. A agua é limpida, incolor e inodora, de sabor acido e estyptico.

A fonte *D. Isabel*, cuja agua é limpida, muito transparente, sem côr nem cheiro, de sabor estyptico de tinta de escrever, foi analysada em 1873 e 1892. Pela sua composição e pelos seus effeitos therapeuticos é considerada superior a quantas, neste genero, se conhece até hoje.

O abrigo desta fonte está bem conservado, pintado de novo, mas é muito desgracioso e tem o aspecto de um mausoléo.

A fonte *D. Pedro* fica proxima ao engarrafamento e é presentemente a unica utilizada na exportação: para esse fim é ella saturada do acido carbonico extrahido da propria agua.

Sendo a sua vasão de 19.000 litros em 34 horas, pôde-se perfeitamente engarrafar 300 caixas de agua por dia, com tanto que se faça durante a noute a extracção do gaz. Como agua de mesa é excellente.

As aguas de Caxambú são classificadas em *alcalino-gazosas* e *alcalino-ferreo-gazosas*: a este grupo pertencem as fontes *Conde d'Eu*, *D. Isabel*, *Duque de Saxe* e *D. Leopoldina*: ao primeiro grupo, as fontes *Mayrink*, *Viotti* e *D. Pedro*.

O estabelecimento balneario é formado por 3 chalets ligados, feitos de tijolos e cobertos de telhas francezas: a entrada é formada por duas escadarias de marmore, dando para um patamar forrado de ladrilhos, que communica com uma varanda em frente ao estabelecimento e fazendo corpo com elle. Em uma das extremidades da varanda está a sala de electro-therapia, communicando com o gabinete do medico; na outra extremidade está o escriptorio da gerencia.

Lateralmente, e ainda nos extremos da varanda, existem duas salas de espera, a da direita para homens, a da esquerda para senhoras; a sala de homens está em communicação com o gabinete de medico, uma rouparia e uma latrina; a das senhoras está em relação com uma rouparia e uma latrina.

Nas salas de espera estavam antigamente collocados osapparelhos de gymnastica, os quaes vão ser assentados fóra do edificio.

A sala de duchas está no centro do edificio e em relação a ella o estabelecimento é symetrico; esta sala é completa, mas tem o inconveniente, já apontado, de ser commum aos dous sexos. Desta sala partem dous corredores que vão respectivamente ás salas de espera, havendo ao longo de cada um desses corredores 3 banheiras de 1.^a classe, de ferro esmaltado, 1 de 2.^a classe, de cimento e 1 tanque de cimento para knecipismo. Quasi não são utilizados os banheiros de 2.^a classe e os tanques, de modo que seria conveniente a sua transformação em banheiras de 1.^o classe, cujo numero actual é insufficiente nas occasiões de grande frequencia.

A agua commum que abastece o estabelecimento balneario vem canalizada dos mananciaes situados em terrenos adquiridos pelo Estado na chacara do sr. conselheiro Mayrink, a uma distancia de cerca de 1 kilometro; a agua mineral, para o mesmo fim, é levantada da fonte *Intermittente* por meio de uma bomba para um reservatorio metallico collocado a 5 metros de altura. A caixa da agua commum está a 10 metros de altura, havendo junto a ella uma fornalha de aquecimento.

Não existe observatorio meteorologico, o que constitue, além de uma infracção ao artigo 66 do regulamento das estações de aguas mineraes, uma grande falta para o estudo do clima de Caxambú.

Vou exigir a sua installação do actual arrendatario.

O serviço de engarrafamento é feito em uma casa medindo 16^m × 8^m coberta de zinco pintado, forrada de taboas e com o solo cimentado. Estão actualmente assentados dous motores a vapor, dous extractores, sendo um duplo, dous apparatus engarrafadores, quatro gazometros com uma capacidade total de 1.600 litros, e varios recipientes para lavagem das garrafas. Esta casa foi agora augmentada até a rua João Constantino.

O motor põe em movimento a bomba que é ligada ás fontes *D. Pedro* e *Viotti* por meio de tubos inatacaveis pelos acidos e ao mesmo tempo faz mover as pás do extractor, que é um balão metallico, interiormente inatacavel pelos acidos, e communicando com os gazometros e com os apparatus de engarrafamento. Em uma primeira operação, a agua da fonte é aspirada e *batida* pelas pás do extractor: o gaz que se desprende é levado para os gazometros e a agua resultante da operação é jogada; uma vez cheios os gazometros, faz-se nova aspiração, vindo a agua misturar-se no extractor com o gaz anteriormente armazenado. Saturada, assim, a agua com o seu proprio gaz, é injectada nas garrafas por meio de tubos que a ellas se adaptam perfeitamente, e estas são immediatamente arrolhadas.

Arrolhadas as garrafas, são examinadas, sendo rejeitadas as que contem impurezas, depois aramoadas, rotuladas, selladas, mettidas em palhões e acondicionadas em caixas de 48 garrafas.

A primeira machina foi assentada para uma produção diaria de 1 200 garrafas ou 25 caixas; presentemente a produção diaria é de 4.800 garrafas ou 100 caixas, tendo havido dias de 130 caixas.

As melheres rolhas empregadas são portuguezas e chegam aqui ao preço de 23\$000 o milheiro; são marcadas a ferro quente e esta operação é muito delicada; si a rolha foi muito queimada, da parte carbonizada cahem fragmentos na agua.

As caixas com garrafas e palhões são directamente importadas da Allemanha, chegando aqui ao preço de 8\$500; as garrafas são muito homogeneas e podem resistir á pressão de 10 atmospheras; a quebra no transporte é insignificante, no acto de engarrafar, attinge a 3%.

A exportação da agua de Caxambú tem augmentado consideravelmente; em janeiro, com meio mez de trabalho, foram despachadas 1.305 caixas; em fevereiro, tendo havido desarranjo nos machinismos fazendo perder mais de 10 dias, a exportação foi de 1.243 caixas.

A 22 de dezembro do anno findo, foi celebrado contracto de arrendamento das aguas de Caxambú ao sr. Octavio Guimarães, commerciante no Rio de Janeiro, pelo prazo de 15 annos e pelo preço de 45:000\$000 annuaes e mais 2\$000 por cada caixa de agua exportada até a exportação de 2.000 caixas por mez, e 1\$000 por cada caixa que exceder das 2.000.

Foi a 2 de janeiro ultimo que o arrendatario tomou conta dos bens arrendados, tendo sido tiradas relações em duplicata de tudo quanto lhe foi entregue, assignadas pelo arrendatario, pelo exmo. dr. Americo de Macedo, prefeito de Caxambú e por mim.

De accordo com a clausula 16.^a do contracto, o Estado reservou dous predios, o conhecido pelo nome de *Restaurant* no qual funciona a Prefeitura e onde reside o Prefeito, e a casa situada no angulo das ruas conselheiro Mayrink e dr. Caetano Furquim, do lado de cima, na qual reside o engenheiro fiscal.

Desde que o arrendatario tomou conta da exploração, não tem cessado de effectuar melhoramentos: é assim que as ruas do Parque, que se achavam muito baixas, corroidas pelas enxurradas e inundações do Bengo, tem sido aterradas com saibro, sendo para lastimar que seja este material de muito má qualidade (não ha melhor em Caxambú); está sendo augmentada e novamente coberta e cimentada a casa do engarramento: foram pintados todos os pavilhões que abrigam as fontes e a casa da portaria da rua Americo de Mattos; foram collocados novos espelhos, mais elegantes do que os antigos, nas vestiarias e nos quartos de banhos; foi adquirido um dynamometro, apparelho que não existia e que, entretanto, é exigido pelo artigo 64 do regulamento das estações de aguas mineraes; foi encomendada da Allemanha uma balança, visto não funcionar bem a que possui o estabelecimento: a linha de bondes foi levada até a porta do hotel da Empresa, havendo presentemente dous carros para passageiros e varios trollys para o serviço de transporte das caixas, da e para a estação da estrada de ferro; já está armazenado o material para o rebaixamento das fontes miueraes, não tendo ainda sido feito este serviço para não perturbar o uso interno das aguas por parte dos aquaticos; será, entretanto, levado a effeito em maio, quando estiver terminada a estação.

A frequencia de aquaticos tem sido neste anno muito superior á do anno passado; Caxambú hospeda nesta época cerca de 400 forasteiros, não havendo ainda 5% dos *habitues*; a renda do Parque e estabelecimento balneario, em fevereiro do anno findo, foi de 434\$000; neste anno, em equal mez, ella subiu a 1:300\$000. Tudo faz augurar uma estação *cheia*, na phrase dos hoteleiros.

Em annexo, encontrareis copia do contracto celebrado a 22 de dezembro proximo findo.

Contendas

Esta estação de aguas pertence hoje ao Estado, pelo acto da encampação de 18 de abril de 1904; o Estado adquiriu ahi um predio para hotel, com uma quarta de terreno ao fundo, duas casas cobertas de telhas e as fontes de aguas mineraes. Os tres predios estão em pessimo estado de conservação, devendo as duas ultimas casas ser demolidas emquanto antes afim de não se perder o massame; estão sob a guarda do sr. João Felipe, residente na povoação.

Existem tres fontes ligeiramente beneficiadas, cobertas por um pavilhão unico em mau estado de conservação; estas tres fontes, si bem que emergindo em pontos differentes, communicam-se interior-

mente; é o que se verifica, tapando o orifício de saída de uma delas; a vazão das outras duas aumenta immediata e consideravelmente. Uma das fontes é gazosa simples e tem uma vazão de 860 litros em 24 horas; as duas outras são ferreo-gazosas e vertem cada uma 5.000 litros d'agua por dia.

Esta estancia, a mais bella, como localidade, de todas as estancias mineiras, dista 6 kilometros da estação de Contendas, da E. F. Minas & Rio; a sua altitude acima do nivel do mar é de 860 metros.

Foi apresentada pelo engenheiro Marx Haas uma proposta de arrendamento destas aguas; tenho a honra de vol-a transmittir, devidamente informada.

São Lourenço

Das estancias de aguas mineraes do Estado de Minas, é a de São Lourenço a que esta situada mais proxima do Rio de Janeiro e S. Paulo; infelizmente, schase em quasi completo abandono; cuidando a Empresa privilegiada unicamente da exportação de aguas, e essa mesma em fraca escala.

As fontes, distantes cerca de 1 kilometro da estação da estrada de ferro (Minas & Rio), são em numero de 7, e são classificadas em gazosas simples e ferreo-gazosas, só tem uma captada, a situada no lote n. 29 e chamada n. 7, ou *Oriente*, que pertence ao grupo das gazosas simples; esta fonte está abrigada em um pavilhão de madeira coberto de zinco, dentro de um jardim cercado de arame farpado, e proximo a um esplendido bosque.

Ao lado dessa fonte ergue-se uma casa de tijolos destinada ao engarrafamento; em frente ao jardim ha uma pequena casa para o guarda.

As outras fontes ainda não receberam o menor beneficio, havendo uma conhecida pelo nome de magnesiana, cuja captação parece facillima.

O estabelecimento balneario continua abandonado, já se achando em verdadeiro estado de ruina, fazendo dó ver-se no meio dos entulhos uma serie de magníficos aparelhos para duchas.

Está em vigor o contracto celebrado em 4 de junho de 1890 com o cidadão Bernardo Sarturnino da Veiga; este contracto foi innovado a 4 de abril de 1895 e, ultimamente, a 26 de Janeiro de 1904. Por essa ultima novação foi marcado o prazo de 4 anno para a conclusão das obras estipuladas no primitivo contracto. O concessionario organizou a Empresa das Aguas Minaeraes de S. Lourenço, da qual é actualmente gerente o dr. João Pedro da Veiga Filho.

A exportação d'agua tem sido na média de 70 caixas por mez; a despesa total (engarrafamento, quando ha, conservação do jardim, transporte de caixas da e para a estação da estrada de ferro) é de rs. 300\$000 por mez. E' preciso notar que só ha um empregado permanente, o guarda; dous outros só trabalham quando se tem de engarrafar agua.

A caixa com as garrafas vacias e competentes palhões chegam à estação de S. Lourenço no maximo por 8\$500; a mão de obra e o frete para a estação do Norte orçam em 5\$000, de maneira que a caixa é posta em S. Paulo por 13\$500; sendo ahí vendida á razão de rs. 20\$000 (à pharmacia Baruel) deixa um lucro de 16\$500, o que dá por mez 1:155\$000.

Transcrevo em seguida o officio dirigido a esta fiscalização pelo gerente da Empresa das Aguas mineraes de S. Lourenço.

« Em resposta ao officio de v. exe., a cerca do relatorio desta Empresa, referente ao anno transacto, tenho a informar-lhe que, durante esse periodo, nada occorreu digno de menção. Renovados os contractos desta Empresa, em 26 de Janeiro do referido anno, todo esforço desta gerencia tem sido procurar novos elementos para a reorganização da Empresa, afim de poder ella preencher seus fins. Infelizmente ainda não conseguiu esse desideratum, porquanto a crise porque passam as empresas industriaes não arrefeceu o seu intenso rigor. A qualquer observador imparcial torna-se evidente o enorme prejuizo pecuniario occasionado por esta Empresa a seus organizadores e, entre as difficuldades a vencer, estão as grandes enchentes dos rios S. Lourenço e Verde, as quaes, levaram ao convencimento a seguinte verdade: — que esta Empresa, para progredir, no interesse do Estado e dos interessados, deve explorar as aguas tão sómente pelo lado commercial, livre de quaesquer outras obrigações contractuaes. Aguardando as ordens de v. exe. e apresentando-lhe os protestos da maior consideração, sou de v. exe.

Dr. João Pedro da Veiga Filho, gerente da Empresa.

Aguas de S. Lourenço, 26 de fevereiro de 1905. /

Lambary e Cambuquira

Desde o começo do anno passado acha-se a Empresa Lambary e Cambuquira em liquidação forçada, declarada a requerimento de um de seus maiores credores; são syndicos da liquidação os srs. conselheiros Silva Costa e Fraeb Viekele & Comp..

Está em vigor o contracto de 5 de outubro de 1900, modificada nas suas clausulas 7.^a, 17.^a, 18.^a e 28.^a, pelo termo celebrado em 15 de dezembro do mesmo anno.

Auctorizado pela lei n. 3.561, de 25 de julho de 1888, a Presidencia da Provincia de Minas elevou a cincoenta annos o prazo do privilegio para a exploração, por parte do então concessionario dr. Eustachio Garção Stockler, das aguas de Lambary e Cambuquira, a contar de 7 de outubro de 1882. A lei n. 277 de 14 de setembro de 1899 auctorizou o Governo do Estado a prorogar por mais vinte annos o prazo do privilegio, e essa prorogação foi decretada a 5 de outubro de 1900.

A Empresa tem descuidado no cumprimento de seus deveres, principalmente com relação à secção de Lambary, como vamos ter occasião de em seguida verificar, fazendo nascer no espirito de alguns, a idéa de que assim procede com o duplo fim de exercer pequeninas vinganças (rivalidade entre Lambary e Cambuquira) e obrigar o governo a tornar effectiva a parte 5.^a da clausula 29.^a do contracto de 5 de outubro de 1900.

A actual directoria, de que é presidente o illustre engenheiro dr. Heitor da Silva Costa, tem pago a seu pessoal com muita pontualidade desde que começou a gerir os negocios da Empresa; mas o atrazo de cerca de 10 mezes, deixado pela directoria passada, até hoje não foi saldado, e não é difficil conceber-se o damno que semelhante falta de pagamento causa aos pobres empregados e ao commercio local.

O estabelecimento hydro-therapico de Cambuquira, que havia sido incendiado a 2 de abril de 1903 e reconstruido em março do anno passado, continúa coberto de folhas de zinco, material que como sabemos, tem o grave inconveniente de transmittir rapida e intensamente as acções atmosphericas: pela manhã, o frio é horrendo no interior do edificio; ao meio dia, não ha quem possa aturar o calor. Em officio de 11 de março de 1904, declarei á Empresa que o zinco só poderia ser empregado *provisoriamente*, em quanto durasse a estação de aguas do começo daquelle anno, e que deveria ser substituido por telhas francezas logo que findasse a estação de aguas.

A prestação de 3:000\$000, de que cogita a clausula 13.^a do contracto e que é destinada á fiscalização, foi recolhida á Recebedoria de Minas no Rio de Janeiro, no dia 28 de janeiro proximo findo.

A fonte do *Parque*, na secção de Lambary, vae ser captada no proximo mez de maio, logo que diminuir a affluencia dos aquaticos, por ordem do governo e de accordo com a clausula 6.^a do contracto de 5 de outubro de 1900, já referido. A este respeito devo informar que, a 26 de junho do anno passado dirigi ao director presidente da Empresa Lambary & Cambuquira um officio em que pedia mandasse pôr á minha disposição, de conformidade com a clausula 7.^a do contracto que vigora, dous pulsometros e o competente motor. Não tendo obtido resposta alguma, endereecei a 2 de dezembro passado, ao director-presidente da Empresa, novo officio em que reiterava o pedido. Desta vez, recebi uma carta do illustre dr. Heitor da Silva Costa declarando que, estando a Empresa em liquidação forçada, me dirigisse aos syndicos. A vista dessa declaração correspondi-me a 18 de janeiro com os srs. conselheiro Silva Costa e Fraeb Vিকেle & Comp., syndicos da liquidação forçada da Empresa Lambary & Cambuquira, fazendo o pedido anterior; a 15 de fevereiro ultimo cheguei a seguinte resposta:

« Em cumprimento ao pedido de v. exc., de 18 de janeiro do corrente anno, e de accordo com a clausula 7.^a do contracto de 5 de outubro de 1900, vamos providenciar a fim de que esta Empresa tenha em Aguas Virtuosas dous pulsometros e um motor para a captação da fonte do *Parque*.

« Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905.

« Os syndicos da liquidação forçada da Empresa Lambary & Cambuquira, p. p. *Fraeb Vিকেle & Comp. W. Bown*.».

Na minha ultima viagem á Cambuquira, verifiquei que tinham sido remetidas para o Rio de Janeiro, a fim de serem concertadas varias peças dos aparelhos em questão.

1.º) SECÇÃO DE CAMBUQUIRA

Esta estancia de aguas está situada na freguezia de Cambuquira, do municipio de Tres Corações do Rio Verde; é servida pelo ramal da Campanha, da E. F. Muzambinho; mas, não se sabe bem por que razão, o trem só lá chega nos dias impares, voltando nos dias pares, mesmo durante o tempo das estações de agua, em que a grande affluencia de aquaticos produz renda certamente sufficiente para compensar as despesas com o trafego diario até Cambuquira. Seria conveniente que o governo interviesse no sentido de conseguir da Directoria da E. F. Muzambinho que o trem para Cambuquira fosse

diario, ao menos de 1.º de março a 30 de abril e de 1.º de setembro a 31 de outubro.

A altitude de Cambuquira é de 914 metros na estação da estrada de ferro e de 884 metros no local das fontes.

As fontes são em numero de cinco, todas captadas e protegidas por bellos pavilhões cobertos de zinco. Ainda aqui encontramos os dous grupos de fontes; gazosas simples e ferreo-gazosas; pertencem ao grupo das gazosas as fontes *Regina*, *Roxo de Rodrigues* e *Commendador Ferreira*; são ferreo-gazosas as fontes *Fernandes Pinheiro* e *Souza Lima*.

A fonte *Regina*, a mais proxima da entrada principal do Parque, tem uma vasão de 5.700 litros por 24 horas; é abrigada por um bello pavilhão de forma octogonal, com columnas de ferro fundido e cercado de grades de ferro em cada lado.

Pela sua composição e efeitos a agua desta fonte se assemelha muito à fonte *D. Pedro*, em Caxambú, e do *Parque*, em Aguas Virtuosas.

Actualmente é a agua da fonte *Regina* a unica engarrafada para a exportação, apesar de se achar bem distante do edificio do engarrafamento.

Esta fonte tem tres bicas de emergencia, ns. 1, 2 e 3, cada uma com a sua riqueza especial em gaz carbonico, diminuindo a quantidade da bica n. 1 para a n. 3.

A fonte *Roxo de Rodrigues*, captada na frente do edificio do engarrafamento, é protegida por um espaçoso pavilhão, bem cimentado com varias divisões para lavagem de garrafas, engarrafamento, etc., é directamente ligada ao edificio do engarrafamento.

Esta fonte, captada pelo dr. Charles Berthand, funcionou bem até; o anno de 1899, época em que foi, pela Empresa, elevado o nivel da sahida da agua: d'ahi por diante tornaram-se sensiveis a sua perda de gazes e redução da vasão. A Empresa tem baixado gradualmente a agua ao seu nivel primitivo, mas a fonte continua alterada na sua composição e no seu regimen, o que torna indispensavel revêr a sua captação.

Por causa dessa alteração não quiz o dr. Souza Lima analysar a agua desta fonte, na occasião em que procedeu à analyse das outras fontes de Cambuquira (1900).

E' utilizada somente no serviço de lavagem de garrafas.

A fonte *Commendador Ferreira*, tambem conhecida pelo nome de *magnesiãna*, apesar de conter menor quantidade de magnesia do que a *Fernandes Pinheiro*, tem uma vasão de 10.800 litros por 24 horas; é incolor, inodora e inteiramente limpida. Está bem captada e bem abrigada por um pavilhão sem elegancia, porém, solido e bem conservado. Na opinião do dr. Ferreira Netto é esta fonte, sob o ponto de vista therapeutico, a mais preciosa de Cambuquira, pela sua riqueza em azoto.

A fonte *Fernandes Pinheiro* apresenta abundante effervescencia-gazosa, a grandes bolhas, com intermittença de curtos intervallos; é limpida quando recentemente apanhada, mas deixa depositar flócos ferruginosos no fim de certo tempo; d'ahi a razão de não ser exportada esta agua, a melhor da localidade, na opinião do dr. Souza Lima. A sua vasão é de 17.280 litros por 24 horas.

A fonte *Souza Lima* é tambem conhecida pelo nome de *sulfurosa*: entretanto, verificou-se, pela analyse, que a quantidade de gaz sulphurico nella contido é quasi indosavel. De todas as fontes de Cambuquira é esta a de menor vasão: 3.216 litros por 24 horas. Como a precedente, é limpida quando recentemente colhida, turvando-se pou-

co a pouco até deixar, no fim de certo tempo, um deposito amarello ferruginoso.

Todas estas fontes estão situadas no Parque, zona de protecção das mesmas fontes, com uma area de 19.500 metros quadrados, menos da metade da do Parque de Caxambú. Acham-se igualmente no Parque o estabelecimento balneario, uma piscina de natação, o engarrafamento, a casa dos copos, um correjo cimentado para os amadores do kneipismo, quatro caramanchões rusticos, sendo um de dous andares para musica. E' cercado de um gradil formado por tubos de encanamento de 1 $\frac{1}{2}$ de diametro e uma tela metallica de grandes malhas; do lado da entrada principal o gradil repousa sobre sapata de alvenaria de tijolos; nos outros lados os tubos são enfileados directamente na terra. Existem 3 portões de entrada, de 3.^m 00 de largura, todos de ferro; ao lado do portão situado em frente ao Hotel do Parque ergue-se uma casinha muito elegante, que é ao mesmo tempo a portaria e a *casa dos copos*, na phrase dos aquaticos.

O Parque está bem tratado, as ruas são largas e bem aterradas: a arborisação é variada e feita com gosto; existe uma grande parte ajardinada mantida com muito esmero.

A renda do Parque durante o anno passado foi de 2:810\$000.

O estabelecimento hydro-therapico de Cambuquira é um bello edificio de construcção moderna, de tijolos, medindo 12.^m 50 \times 14.^m; é cercado em todos os sentidos de uma bella varanda cimentada de 2.^m 50 de largura, fazendo corpo com elle; a grade da varanda é de ferro fundido, com desenhos variados. Chega-se ao estabelecimento por tres escadas: a mais larga na frente, as outras, de 1.^m 10 de largura, á direita e á esquerda.

A sala de duchas, com uma area de 48 metros quadrados, occupa o centro do edificio; a um lado desta sala, e sustentado por columnas de madeira de grande esquadria, está a caixa d'agua quente. A sala de duchas é toda ladrilhada e possui todos os apparelhos necessarios, faltando, entretanto, um *melangeur*, que serve para regular a quantidade d'agua fria e quente na ducha escosseza.

Na frente do estabelecimento estão, da direita para a esquerda o quarto de gymnastica medica, o gabinete para exame medico, o escriptorio do medico, a electrotherapia e o escriptorio da gerencia, tendo cada um sua porta para a varanda; as partes lateraes são perfeitamente symmetricas: a da direita é destinada ás senhoras, a da esquerda aos homens; em cada uma dellas encontram-se quatro vestiarias e uma rouparia, tendo cada uma daquellas sua porta de communicação directa com a sala de duchas; na parte do fundo acham-se; no centro o quarto do aquecedor, e aos lados deste, uma sala de maçagem e sudação e duas banheiras de 1.^a classe, de ferro esmaltado, muito curtas e fundas, as da direita para senhoras, as da esquerda para homens.

Do lado do fundo, a varanda; n'uma extensão de 7.^m 50, se prolonga de 3.^m 60, formando um puxado no qual encontram-se dous quartos com chuveiro, duas latrinas e um micforio.

Atraz desse puxado e já isolada da varanda ha uma coberta para deposito de lenha e outros materiaes.

Antigamente a chaminé do aquecedor, era de folha de ferro e atravessava a coberta do edificio encostada a peças de madeira; por desidia de empregado ficaram toras de lenha na fornalha depois de fechado o estabelecimento: a chaminé aqueceu-se demasiadamente e incendiou as peças de madeira a ella encostadas; na minha opinião, assim teve começo o incendio que destruiu o estabelecimento balneario na noite de 2 de abril de 1903. Actualmente a chaminé de

folha de ferro foi substituída por uma chaminé de tijolos de secção rectangular; não penso que tenha sido assim conjurado todo perigo de novo incendio: o quarto do aquecedor é muito pequeno de modo que fica extraordinariamente quente; como sabemos, o tecto é de zinco e este, recebendo o calor solar exteriormente e o do aquecedor interiormente fica em temperatura elevadissima; esse forno de zinco é sustentado por peças de pinho de riga e essas já por si muito secas recebendo o calor constante do aquecedor ficam em magnificas condições para entrar em combustão.

Ao lado esquerdo do estabelecimento hydrotherapico foi construída a piscina de natação; na frente dessa construção acham-se duas banheiras de 2.^a classe, que ninguem procura e quartos de vestir tendo portas para a piscina propriamente dita: esta mede 9 metros de largura e 12.^m 40 de comprimento e é dividida em 3 planos o primeiro com 1.^m de profundidade, o segundo com 1.^m 30 e o terceiro com 1.^m 60. Acho esta piscina muito pouco velada aos olhos dos transeuntes, e talvez seja isso o motivo de ser tão pouco procurada pelos aquaticos: conviria muito levantar paredes ciegas até uma certa altura. Pareceu-me pelo aspecto da agua que ella é raramente renovada: concorreu certamente para assim impressionar-mo a grande quantidade de petalas de rosas cahidas dos lados e do tecto da piscina.

A renda do estabelecimento balneario, durante o anno findo foi de 3:374\$900, sendo a maior verba a de duchas frias, a menor a de banhos quentes.

Foi-me remettido apenas o mappa das observações meteorologicas do mez de janeiro do anno findo; alguns instrumentos desarranjaram-se e foram remettidos para o Rio a fim de serem concertados e ainda não foram devolvidos.

O edificio do engarrafamento tem 15.^m 20 do frente por 20.^m de fundo; repousam as suas paredes sobre solidos alicerces de pedra: até certa altura as paredes são de tijolo, depois vem uma parte formada de taboas verticaes, a parte superior é constituída por venezianas e vidraças para a entrada da luz e do ar.

O telhado é feito em tres partes, cada qual com a sua cumieira; a do centro é mais alta e dá para os lateraes que são eguaes.

Por uma grande porta communica com a coberta da fonte Roxo de Rodrigues onde se faz a lavagem das garrafas. A agua exportada é a da fonte Regina, a qual é engarrafada tal qual a natureza a apresenta de conformidade com a clausula 21.^a do contracto de 5 de outubro de 1900. O serviço de engarrafamento é feito por empreitada; a Empresa paga 1800 por cada caixa dagua posta na estação da estrada de ferro, fornecendo ao empreiteiro: a caixa com as garrafas vasias e palhões na estação da estrada de ferro, rolbas, capsulas, rotulos e etiquetas e as cintas de garantia.

Foram exportadas durante o anno passado 3.804 caixas dagua na importancia de 110:316\$00.

A despesa local total orçou em 29:475\$220, conforme se verifica do relatório do dr. Ferreira Netto, medico e gerente da Empresa nesta secção que juncto em annexo.

2.^a SECÇÃO DE LAMBARY

Esta estancia está situada na Villa de Aguas Virtuosas, distante 6 kilometros da povoação de Lambary. A altitude acima do nivel do mar é de 900 metros.

As fontes mineraes são em numero de quatro, sendo 2 gazosas e 2 ferreo gazosas; uma destas ultimas, a fonte *Maria* ou *dr. Ferreira Netto* é considerada sulfurosa, porém nada justifica essa crença do povo.

A fonte mais importante é a chamada do *Parque*; pertence ao grupo das gazosas e tem uma vasão de 48.000 litros em 24 horas. Esta fonte cujos primeiros trabalhos de beneficiamento foram executados pelo engenheiro Gerber, vae ser agora captada em maio proximo por ordem do governo, dando assim cumprimento a clausula 6.^a do contracto de 5 de outubro de 1900. A fonte do Parque é abrigada por um vasto chalet de madeira com duas paredes de venezianas, forrados de mozaico o sólo e as paredes até uma certa altura; a bocca do poço que tem 0.^m 80 de diametro é tambem forrada de mozaico. Ha um empregado encarregado de apanhar agua para os aquaticos; para esse fim elle serve-se de um copo de prata suspenso a uma corrente do mesmo metal, de modo que as mãos não ficam em contacto com agua.

Ao lado dessa fonte fóra do chalet que a protege, existe uma especie de chafariz ao qual a agua da fonte do Parque devia chegar por meio de uma bomba aspirante. Segundo fui informado semelhante combinação nunca deu resultado, provavelmente devido a grande quantidade de gaz carbonico que é tambem aspirada pela bomba.

A outra fonte gazosa acha-se em frente á precedente abrigada por uma casinha de tijolo coberta de telhas chamada *casa da bomba*. Ahi está installada uma bomba que leva a agua para o estabelecimento balneario; esta fonte não está captada e a sua agua é exclusivamente utilizada para usos externos; no logar existe um poço de 2.^m 35 de altura occupando a agua 73 centimetros no fundo.

As duas fontes ferreo-gazosas são conhecidas pelos nomes de *Paulina* e *Maria* ou *dr. Ferreira Netto*; a primeira contém uma agua limpida, transparente, incolor, inodora, de sabor picante e ligeiramente estyptico; a agua da segunda é tambem limpida, transparente, incolor de sabor picante e levemente hepatico de cheiro muito pouco pronunciado de acido sulphydrico; com o tempo deixa depositar flocos avermelhados de oxydo de ferro. Cada uma destas fontes está abrigada por um elegante chalet octogonal com columnas de ferro fundido. Estão ambas mal captadas e situadas num pequeno jardim de 1.260 metros quadrados de superficie, fronteiro ao parque, cercado de gradil de ferro sobre sapata de alvenaria nos dous lados que dão para as ruas e de muro de tijolo, de 1.^m 50 de altura nos outros lados: parte de um desses murós está ameaçando ruina. Este jardim está bem tratado contendo flores em profusão, e pertence ao Estado, em virtude da clausula 2.^a do contracto em vigor.

O parque propriamente dito de dimensões muito exiguas, apenas 5.500 metros quadrados, é cercado por tres lados de ruas publicas e casas particulares; nelle estão as duas fontes gazosas, o estabelecimento hydro-therapico, o cassino. O seu cerco compõe-se de gradil de ferro sobre sapata de alvenaria na maior parte do perimetro e de gradil de madeira sobre sapata de alvenaria na parte restante. Exis tem cinco portões de entrada, 3 principaes e 2 de menor importancia; os portões principaes, de 2 metros de largura, estão collocados: um ao lado do chalet da fonte do Parque, entre elle a casa da bomba; o segundo, em frente ao primeiro e ao lado do cassino; o terceiro, em frente ao estabelecimento balneario.

Os dous outros portões abrem-se, um em frente ao chafariz da fonte do Parque, o outro em frente ao engarramento.

O parque de Lambary foi convenientemente arborizado e ajardinado; mas hoje está muito mal conservado: as suas ruas muito estreitas, estão muito baixas, em nível muito inferior ao das ruas que circundam o parque, de modo que quando chove ficam alagadas, impedindo qualquer passeio dos aquáticos.

E' necessario fazer-se um grande aterro no parque, numa altura de 0,^m 50 na media e ajardinal-o novamente.

No parque ha um caramanchão descoberto produzindo má impressão; seria melhor que fosse desmanchado.

A faixa do parque que liga os dous portões fronteiros e que é cimentada está muito gasta e cheia de buracos.

O estabelecimento hydro-therapico é de construcção antiga; as suas paredes são de enchimento; mede 30,^m de frente por 12 do fundo e tem na frente uma varanda cimentada de 3,^m 90 de largura com grade de madeira: é symetrico em relação á sala de duchas que está no centró do edificio: consta de dous pavimentos: no inferior estão a sala hydro-therapica, salas de espera, gabinete do medico, escriptorio da gerencia, vestiarias, banheiras e rouparias; no pavimento superior estão a sala de electretherapia, o obsorvatorio meteorologico e uma vasta sala que não é aproveitada; acima estão as duas caixas de agua gazosa, quente e fria para as duchas; essas caixas têm respectivamente uma capacidade de 3.500 e 5.800 litros.

A agua commum é elevada por uma bomba a vapor, sendo o motor aproveitado para accionar a machina electrica: por esse motivo é essa a unica machina electrica que funciona regularmente de todas as estancias de aguas do Estado, e a unica que tem dado alguma renda; essa agua commum é canalizada e captada a cerca de 150 metros de distancia, em terrenos do Estado.

As banheiras são todas de 1.^a classe, feitas de ferro esmaltado; a sala de duchas é muito acanhada e os apparatus não são completos: é commum a homens e senhoras. A sala de espera do lado dos homens está occupada com a gerencia.

O estado de conservação desse edificio é a peor possivel; muitas das paredes apresentam enormes rachas de lado a lado, indicando abatimento: o soalho está todo desnivellado; ha cerca de cinco annos o pavimento superior precisou ser sustentado por fortes columnas de madeira de lei; as paredes do banheiro n. 5 estão rachadas e completamente fóra do prumo. O soalho e as paredes da sala de duchas estão muito estragados: foi preciso ultimamente fazer a substituição de parte dessa parede, que tinha ruido.

Os encanamentos conductores de agua para o estabelecimento estavam muito estragados, mas foram substituidos por novos em fins do mez de fevereiro ultimo.

Como ainda não me chegou ás mãos o relatorio desta secção, não posso indicar qual foi a renda do estabelecimento hydrotherapico durante o anno findo; devo, entretanto, declarar que examinando a escripturação, fiquei agradavelmente impressionado com a renda da secção de electrotherapia, que foi de cerca de 1:000\$000.

O edificio do engarrafamento que pertence ao Estado em virtude da clausula 2.^a já citada, tem 28 metros de frente por 20,^m 30 de fundo; repousa sobre fundações de alvenaria e as suas paredes são de taboas collocadas verticalmente; é dividido em tres partes sendo duas antigas e a terceira do lado ribeirão, recente; aquellas duas partes são assoalhadas, esta não o é.

E' coberto do zinco e o telhado é dividido em tres aguas, sendo a do contro mais alta do que as lateraes.

Ligando a fonte do parque ao edificio do engarrafamento, existe uma linha de bondes de 0^m,90 de bitola e 100 metros de extensão.

A lavagem das garrafas é feita no proprio edificio do engarrafamento em grandes tinas de madoira, sendo a agua para esse fim fornecida por uma caixa metallica circular, montada na parte central do edificio.

De accordo com a clausula 21.^a do contracto, a agua é esportada como sãe da fonte.

Durante o anno passado a exportação foi nulla.

Existo nesta estancia de aguas um cassino, que é o antigo estabelecimento balnearco construido pelo engenheiro Gerbor. Está collocado dentro do parque, atraz do actual estabelecimento hydrotherapico. Actualmente está o cassino arrendado ao operoso sr. Affonso de Vilhena, que não tem poucado esforços para transformal-o em ponto preferido de reunião dos aquaticos. Este edificio está bem conservado, contrastando o seu aspecto com o do seu vizinho; tem sala de leitura, de musica, do bilhar e outros jogos, latrinas e buffet. Seria para desejar que todas as nossas estancias de aguas tivessem o seu cassino.

As observações meteorologicas foram muito incompletas, e os motivos são os mesmos apontados na secção de Cambuquira: alguns instrumentos desarranjaram se e foram remetidos para o Rio, para serem concertados e de lá não foram ainda devolvidos.

E' medico e gerente da empresa nesta secção o sr. dr. João Braulio Moinhos de Vilhena, o qual não tem cessado, conforme tive enseo de verificar, de reclamar da directoria da empresa os meios necessarios para introduzir na estação de aguas sob sua administração os melhoramentos de que precisa.

Caxambú, 15 de Março de 1905.

Benjamin Jacob.—Engenhêiro Fiscal das Aguas Minaeraes.

Termo de contracto celebrado ontre o Estado de Minas Geraes e o commerciante Octavio Guimarães, residente no Rio de Janeiro, ou empreza que organizar para o arrendamento de predios, bens moveis o estabelecimento balnearco das aguas medicinaes em Caxambú, neste Estado, como abaixo se declara.

Aos 22 de dezembro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Bollo Horizonte, Capital do Estado do Minas Geraes, perante o Secretario das Finanças, doutor Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, compareceu o commerciante Octavio Guimarães, residente no Rio de Janeiro, para o fim de celebrar o contracto de arrendamento, acima roferido, e, depois de mutuo accordo, ficaram ajustadas as seguintes clausulas e condições do presente contracto, que valerá entre as partes contractantes como se escriptura publica fosse, lavrada em Livros de Notas, a saber:

PRIMEIRA CLAUSULA

O Estado de Minas Geraes, nesta escriptura de contracto, representado pelo Secretario das Finanças, acima declarado, arrenda pelo prazo do 15 annos, contados de 1.^o de janeiro de mil novecentos e

cinco, ao cidadão Octavio Guimarães ou empresa que organizar o estabelecimento balneario, fontes medicinas, predios, terrenos, bens moveis que são do dominio e posse do Estado, na Villa de Caxambú, comarca de Bacpendy, pelo preço e quantia de quarenta e cinco contos de réis (45:000\$000), annualmente.

SEGUNDA

O preço e quantia do arrendamento annual dos mencionados bens será pago pelo arrendatario no Thesouro do Estado ou na Recebedoria de Minas, no Rio de Janciro, em duas prestações semestraes de vinte e dous contos e quinhentos mil réis (22:500\$000) cada-uma, por semestre vencido, realizando os respectivos pagamentos de um (1) a dez (10) de julho e de janciro de cada anno, até findar o prazo estipulado neste contracto.

TERCEIRA

Pela impontualidade ou excesso do prazo fixado para os pagamentos semestraes, incorrerá o arrendatario nas multas e penas adeante especificadas e comminadas.

QUARTA

O arrendatario, para garantia da execução deste contracto de arrendamento, fará previamente no Thesouro do Estado a caução de trinta contos de réis (30:000\$000), em apolices do Estado. Tal caução só poderá ser levantada pelo arrendatario no final do prazo do contracto, se tiver cumprido todas as clausulas neste estipuladas.

O contractante entrega para esta caução trinta (30) apolices ctaduaes, para serem consideradas dinheiro de contado e dellas dispor o governo, sem dependencia de sua audiencia ou auctorização, para a execução das penas deste contracto, chamando para isso, si preciso for, a propriedade das mesmas apolices.

QUINTA

O arrendatario obriga-se a conservar perfeita a captação das fontes medicines, zelando o estabelecimento e os parques, jardins e predios.

SEXTA

O arrendatario em execução deste contracto, observará e cumprirá todas as prescripções estabelecidas pelo Dec. n. 1.038, de 20 de maio de 1897, promulgado como regulamento das aguas mineraes, naquillo que não contrariar as clausulas expressas neste contracto.

SETIMA

Ficam ao arrendatario garantidos os direitos e vantagens da venda, consumo das aguas mineraes para fóra da povoação.

OITAVA

O arrendatario apresentará, até o fim do mez de janeiro de cada anno, directamente ao dr. Secretario das Finanças, relatorio circumstanciado do movimento do estabelecimento, estado de conservação dos predios arrendados, bem como da estatistica da frequencia das estações balneareas, consumo das aguas e da sua exportação, com o quadro da receita e despesas do estabelecimento.

NONA

Os direitos, vantagens e obrigações resultantes deste contracto, são extensivos em caso de morte, aos representantes e herdeiros do mandatario.

DECIMA

Este contracto só poderá ser renunciado pelo arrendatario sob previo accordo do governo do Estado e quando a rescisão se impuzer pela inexecução do contracto, violação das suas clausulas, não pagamento em tempo das prestações de arrendamento e das outras contribuições neste contracto estabelecidas e houver logar multas e caducidade do contracto, serão os respectivos actos de rescisão, multa e caducidade decretadas pelo governo sem dependencia de audiencia do arrendatario.

DECIMA PRIMEIRA

Caducará este contracto, por sua inexecução, desde que os pagamentos das prestações semestraes do arrendamento não tenham sido effectuados, com as respectivas multas adeante comminadas, até trinta dias seguintes ao prazo do vencimento de cada prestação semestral, observando-se o mesmo preceito e pena para a impontualidade das outras contribuições adeante especificadas.

DECIMA SEGUNDA

A pena de caducidade nos casos da clausula anterior e para as outras infracções deste contracto, obrigará o arrendatario a immediatamente, sendo della intimado, entregar ao representante do governo que lhe for indicado, todos os bens arrendados, cessando desde logo o arrendamento sem reclamação do arrendatario e sem direito

á minima indemnização, que não poderá pedir em juizo ou fóra delle contra o Estado.

DECIMA TERCEIRA

O arrendatario pagará dous mil réis por cada caixa, balaio ou por outro meio de acondicionamento em que forem exportadas do estabelecimento as garrafas de aguas mineraes, em numero de quarenta e oito garrafas por cada caixa não podendo estas serem de maior capacidade do que as commumente usadas para as mencionadas aguas, até a exportação por mez, de duas mil caixas; pagará um mil réis por cada caixa que exceder das mesmas duas mil. Esta contribuição será paga pelo arrendatario ao Thesouro do Estado ou na Recebedoria de Minas, dentro dos primeiros dez dias de cada mez, sob guia fornecida pelo preposto do governo, como fiscal do contracto e em seu impedimento ou ausencia pelo collecter das rendas estadaaes.

DECIMA QUARTA

Pela falta de pontual pagamento de cada prestação semestral, incorrerá o arrendatario na multa de um conto de réis (1:000\$000) e pela impontualidade da contribuição marcada no numero anterior, por cada caixa de quarenta e oito garrafas de aguas exportadas durante cada mez, soffrerá a multa de tresentos mil réis (300\$000). Estas duas multas serão impostas pela impontualidade e si no fim de trinta dias (30) seguintes ao vencimento de cada prestação semestral ou de cada contribuição mensal, não forem estas pagas com as respectivas multas serão as devidas integraes importancias deduzidas para taes pagamentos da caução do arrendatario, sem direito a reclamação ou indemnização alguma, administrativa ou de caracter judiciario.

DECIMA QUINTA

O arrendamento comprehende a exploração das aguas e estabelecimento balneario de Caخambú e o uso pelo arrendatario do Parque, de todos os predios, terrenos e bens de dominio do Estado, especificados o discriminados na escriptura de compra adquirida pelo Estado os vendedores conselheiro Mayrink, sua mulher e outros, lavrada em livro de notas do tabellião Ferraz, nesta Capital, em dezoito de abril de mil novecentos e quatro, que para designação dos bens ora arrendados valerá como parte integrante desta escriptura de arrendamento.

DECIMA SEXTA

Dos predios por esta arrendados, fica o Estado com o direito de reservar e excluir do arrendamento dous dos mesmos predios, por delles precizar o governo e serão indicados no inventario que será feito em nome do Estado por preposto no acto da entrega dos bens do arrendamento ao arrendatario, inventario que será feito em duplicata o competentemente assignado: ficará uma via em poder do arrendatario outra remetida ao governo do Estado.

DECIMA SETIMA

As questões e duvidas que entre o arrendatario e o governo possam de futuro suscitar-se quanto a minudencias ou incidentes não previstos neste contracto, serão resolvidas pelo accordo entre as partes contractantes e, não concordando, serão taes incidentes impostos decididos por dous arbitros a aprazimento do governo e do arrendatario, indicando cada um o seu arbitro e si entre os arbitros houver divergencia, decidirá a final um terceiro arbitro no prazo fatal de quinze dias, sem recurso da sua decisão. O terceiro arbitro será o que decidir a sorte entre dous cidadãos abonados e de toda a idoneidade, indicado um pelo governo e o outro pelo arrendatario. Fica expressamente declarado e estipulado que a decisão arbitral não poderá absolutamente versar sobre materia regulada expressamente em qualquer das clausulas deste contracto e nem cogitar de indemnização sobre qualquer serviço, que é excluida taxativamente, ou minima responsabilidade do Estado, que jamais lhe poderá ser exigida em juizo ou fóra d'elle..

DECIMA OITAVA

Pela infracção de qualquer clausula deste contracto para qual não esteja comminada pena especial, o arrendatario pagará por cada infracção a multa de trezentos mil réis (300\$000) e de quinhentos mil réis (500\$000) pela reincidencia, imposta pelo governo do Estado, cujas multas, não sendo recolhidas ao Thesouro dentro de quinze dias, da respectiva imposição, serão deduzidas e descontadas da importancia da caução.

DECIMA NONA

O arrendatario se obriga a zelar e conservar com o devido asseio, hygiene e segurança, todas as casas, terrenos, parque, jardins, gradis, e tapumes, bem como as fontes medicinaes e o estabelecimento balneario, e suas dependencias, egualmente todos os bens moveis incluídos no arrendamento, provendo aos concertos necessarios á sua custa.

Egualmente se obriga o arrendatario, especialmente quanto ás fontes medicinaes, suas derivações, encanamentos, depositos e estabelecimentos balnearios com todos os seus accessorios ao devido zelo e conservação, evitando por promptas e efficazes providencias a respectiva damnificação, preservando-as das enchentes dos ribeiros proximos ou do contacto de qualquer substancia alheia, impura ou nociva, que possa prejudicar ou alterar as propriedades chemicas ou medicinaes das fontes e suas derivações.

VIGESIMA

O presente contracto não poderá ser transferido a terceira pessoa pelo arrendatario sem previo e expresso consentimento do governo e, quando este auctorize a transferencia, esta não se dará além do

prazo da duração do contrato primitivo, e sem que o governo esteja na data da transferencia indemnizado e pago das prestações e contribuições vencidas e da importancia das multas anteriormente impostas, recolhidas pelo arrendatario ou deduzidas da sua caução.

VIGESIMA PRIMEIRA

Vencido e expirado o prazo de quinze annos do presente contracto, caso o governo tenha de renovar-o, terá o arrendatario, que ao tempo usufruir o presente contracto, preferencia em egualdade de condições e do preço que for então estabelecido para o novo arrendamento, si a juizo do governo tiver o arrendatario bem cumprido o anterior contracto.

VIGESIMA SEGUNDA

Desde que por impontualidade do arrendatario no pagamento das prestações semestraes, das contribuições por venda das aguas e por multas que lhe tenham sido impostas, forem as equivalentes e respectivas importancias deduzidas da caução, porque o arrendatario deixasse de realizar o pagamento dentro dos trinta dias seguintes da imposição das multas e do vencimento da quota do arrendamento e da contribuição a que se refere a clausula 13.^a, será o arrendatario notificado pelo Secretario das Finanças para que nos seguintes trinta dias contados da deducção da caução, venha completal-a entrando com a quantia desfalcada, e, si não o fizer, incorrerá o arrendatario desde logo na pena de caducidade do contracto, o que será decretado pelo governo, perdendo por esse facto o arrendatario direito ao resto da caução, que reverterá ao Estado, como renda deste, sem dependencia de mais audiencia do arrendatario, que para o caso se reconhece pela presente escriptura sem direito á reclamação ou indemnização alguma não podendo jamais pedil-a em juizo ou fóra d'elle, entendendo-se que o contractante faz renuncia expressa do fóro de domicilio ou da séde social, para reconhecer como competente o fóro da justica estadual para as dependencias deste contracto, sem prejuizo do disposto nesta mesma clausula e nas outras da mesma natureza desta.

VIGESIMA TERCEIRA

Nenhuma obra será feita modificando os repartimentos dos predios arrendados sem sciencia e consentimento do governo, occorrendo para o arrendatario a obrigação de fazer as despesas á sua custa e sem futura indemnização e de repor as obras modificadas no estado em que as recebeu, entregando todos os predios e tudo que fôr incluído no arrendamento, convenientemente zelado e asseiado, interna e externamente, nos repartimentos, paredes, telhados, tecto, soalhos, janellas, vidraças, etc.

VIGESIMA QUARTA

O governo reserva a si o direito de fiscalizar a bôa execução deste contracto, até quanto as condições hygienicas e sanitarias dos

predios arrendados, fontes, parque, jardins, e banheiros por um funcionario de sua confiança, que será o fiscal.

VIGESIMA QUINTA

O arrendatario franqueará ao fiscal do governo, uma vez por mez, em dia designado pelo fiscal, o exame dos livros e de toda a escripturação do estabelecimento e objectos deste contracto, prestando egualmente todos os esclarecimentos que sobre esses e outros serviços do contracto lhe forem pedidos em todo e qualquer dia util do mez.

VIGESIMA SEXTA

Em caso de força maior ou imprevistos, devidamente comprovados, poderá o governo relevar as penas de multas e de caducidade, dellas isentando o arrendatario, si o caso não fôr já de reincidencia nas infracções do contracto.

VIGESIMA SETIMA

A caução reverterá em favor do Estado desde que não seja integrada no prazo notificado, sendo decretada a caducidade para tal caso e os resultantes das infracções supra mencionadas.

VIGESIMA OITAVA

Para o pagamento dos direitos nacionaes e estaduaes por conta do arrendamento é dado a este contracto o valor do arrendamento annual de quarenta e cinco contos de réis, cujos direitos e sellos estaduaes serão pagos em duas prestações eguaes, a primeira no acto da assignatura deste contracto, a segunda no acto da primeira prestação semestral do arrendamento, sujeitando-se, no caso de impontualidade, a ser egualmente deduzida a importancia da caução de trinta contos de réis, na fôrma deste contracto. elausula quatorze e outras.

O concessionario incorrerá na pena de caducidade de seu contracto e da caução prestada no estado em que se achar, si o governo tiver prova de que o arrendatario ou seus prepostos praticarem a supergazeificação das aguas medicinaes com gazes artificiaes, devendo ser entregues ao consumo perfeitamente acondionadas. Em additamento á clausula primeira, declara-se que o contractante Octavio Guimarães compareceu representado por seu bastante procurador cidadão Arthur Joviano, conforme procuração que fica registrada nesta Repartição que a este assigna, conjunctamente com o dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Secretario das Finanças, e as testemunhas abaixo assignadas perante mim Arthur da Costa Guimarães, director geral.— Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. Como procurador de Octavio Guimarães, em 22 de dezembro de 1904, Arthur Joviano. Como testemunhas, João Gonçalves de Magalhães e João Francisco da Cruz.

Estavam collocadas estampilhas estaduaes no valor total de quarenta e nove mil e quinhentos réis (49\$500) devidamente inutilizadas. Pagou a quantia de 2:970\$000 de direitos, conforme o talão n. 1.597, de 22 de dezembro corrente, expedido pelo Thesouro do Estado e depositou trinta apolices do Estado no valor de trinta contos, ao portador, para a fiança do contracto, conforme o talão n. 94, da mesma data.

Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, em Bello Horizonte, 29 de dezembro de 1904. — O chefe da secção, *Luiz de Oliveira*.

Secção Medica da Empresa de Aguas Mineraes de Caxambú, 18 de fevereiro de 1905

Illmo. sr. dr. Benjamin Jacob, engenheiro fiscal das Aguas Mineraes.— Em cumprimento ao pedido feito por v. s. a 15 do corrente mez de fevereiro venho de lhe desempenhar-me apresentando a v. s. o relatorio e estatistica do estabelecimento hydrotherapico durante o anno de 1904, segundo as disposições do regulamento respectivo.

Tão honrosa tarefa caberia não a mim que fui medico da empresa apenas de 1.º de janeiro a 29 de abril do mesmo anno mas sim ao dr. José Pereira de Magalhães que exerceu o cargo desde 1.º de junho a dezembro de 1904.

Os motivos expostos, porém, por v. s. quanto á ausencia de Caxambú do referido collega e o desejo de attender á solicitação de v. s. fizeram com que de bom grado acceitasse a incumbencia de confeccionar o referido relatorio e estatistica.

Relatorio

Durante o anno de 1904 exerci o logar de medico da empresa de 1.º de janeiro a 29 de abril correndo todo o serviço regularmente, não se tendo accidente algum que compromettesse a saude dos consultantes com a applicação de banhos e duchas, funcceionando com regularidade osapparehos que existem, sendo sempre observadas a ordem e hygiene indispensaveis.

Comquanto o numero de consultantes fosse apenas de 198 em todo o anno de 1904, segundo o livro de estatistica medica, entretanto a quantidade de consultas foi sem duvida muito maior, porquanto um mesmo doente consulta quasi sempre varias vezes

Damos, mais abaixo o numero de consultantes que soffreram applicações hydrotherapicas e não o numero exacto das ditas applicações porque não ha uma relação fornecida pelos duchistas ao medico da empresa. O numero de banhos e duchas vendidos na portaria não corresponde absolutamente ao numero das applicações feitas no

estabelecimento, como é facil comprehender; ou porque se achem bons antes de terminadas as assignaturas ou porque retirem-se por causas varias outras, o que é verdade é que, convem que seja dada ao medico pelos duchistas mensalmente uma lista ou estatistica da quantidade e qualidade ou natureza das referidas applicações.

Não foram prescriptas massagens por não estar installado o gabinete de massagem. O unico apparelho electrico actualmente existente é uma machina statica de Chardin que não funcçiona por falta de peças essenciaes; não foram pois prescriptas applicações electros-taticas. Não ha duchas vaginaes, rectaes, auriculares e nazaes. Não foram dadas duchas gazosas por ainda não haver installação apropriada.

Não foram feitas applicações aérotherapicas, por não existirem no estabelecimento os apparelhos de ar comprimido e de ar rarefeito. Não foram dadas inhalações, nem banhos a vapor e nem piscinas de agua commum ou gazosa por não existirem apparelhos nem installações. Não foi tomada a força dynamometrica por não existir dynamometro. Convém ser modificado o modelo do livro de estatistica medica não só porque os espaços não comportam os respectivos dizeres como tambem porque faltam titulos v. g. procedencia, altura, côr e raça. Sem duvida a procedencia do doente ou ponto onde reside influe sobremodo na saude ou pela attitudo do logar ou pela existencia de pantanos, etc. A altura do doente deve estar em relação com o peso afim de avaliar-se da normalidade ou anormalidade do peso: actualmente o titulo—peso—pouco ou nada indica por não se poder tirar a relação com a altura: assim é que está estabelecido pelos calculos do grande numero de pessoas que si a altura for v. g. de 1.^m 60 o peso deve normalmente corresponder á fracção do metro, isto é a 60 kilogrammas. Tambem a côr e raça devem ser notificadas porque taes raças apresentam affecções que só pertencem exclusivamente ás ditas raças; assim o ainhum, a molestia do somno, o *crow-craw*, a filaria de medina, etc., são proprias da raça negra ou africana, etc.

Convem tambem installações do tratamento pela luz hoje tão empregado na Dinamarca e outros paizes cultos, bem como installações para os exames [radioscopicos e mesmo a aquisição de apparelhos norte-americanos (dr. Lesago) para produzir hypnotizações, uteis muitas vezes em certos tratamentos.

São estas as medidas e considerações que, como medico de um estabelecimento da natureza do de Caxambú, entendo apresentar, salvo melhores.

Estatistica

Janeiro. Serviço do dr. João Ribeiro.

Numero de consultantes :

Homens.....	9
Senhoras.....	4
Crianças. Sexo masculino.....	1

Nacionalidades :

Brasileiros. Sexo masculino.....	8	
» » feminino.....	4	
Portuguez. Sexo masculino.....	2	14

Fevereiro. Serviço do dr. J. Ribeiro.

Numero de consultantes :

Homens	12	
Senhoras	9	
Crianças. Sexo feminino.....	1	22

Nacionalidades :

Brasileiros. Sexo masculino.....	9	
» » feminino.....	9	
Portuguezes » masculino.....	2	
» » feminino.....	1	
Italianos. Sexo masculino.....	1	22

Março. Serviço do dr. João Ribeiro.

Numero de consultantes :

Homens.....	64	
Senhoras.....	30	
Crianças. Sexo masculino.....	1	
» » feminino.....	3	98

Nacionalidades :

Brasileiros. Sexo masculino.....	53	
» » feminino.....	32	
Portuguezes. Sexo masculino.....	8	
» » feminino.....	1	
Italianos. Sexo masculino.....	1	
Hespanhoes. Sexo masculino.....	1	
Norte-americanos. Sexo masculino.....	1	
Arabe. Sexo masculino.....	1	98

Abril. Serviço do dr. João Ribeiro.

Numero de consultantes :

Homens.....	19	
Senhoras.....	11	
Crianças. Sexo masculino.....	1	
» » feminino.....	4	35

Nacionalidades :

Brasileiros. Sexo masculino.....	13	
» » feminino.....	12	
Portuguezes. Sexo masculino.....	5	
Italianos. Sexo masculino.....	2	
» » feminino.....	1	
Francezes » »	2	35

Maiο. Serviço do dr. Augusto Teixeira Belfort Roxo.

Numero de consultantes :

Homens.....	8	
Senhoras.....	1	9

Nacionalidades :		
Brasileiros. Sexo masculino	8	
» » feminino.....	1	9
Junho. Serviço do dr. José Pereira de Magalhães. Do livro de estatística medica nada consta.		
Julho. Serviço do dr. J. P. Magalhães.		
Numero de consultantes :		
Homens.....	2	2
Nacionalidades :		
Italianos. Sexo masculino.....	2	2
Agosto. Dr. José Pereira de Magalhães.		
Numero de consultantes :		
Homens	2	
Senhoras	2	4
Nacionalidades :		
Brasileiros. Sexo masculino.....	2	
» » feminino.....	2	4
Setembro. Serviço dr. J. P. Magalhães.		
Numero de consultantes :		
Homens.....	2	
Senhoras	1	3
Nacionalidades :		
Brasileiros. sexo masculino.....	2	
» » feminino.....	1	3
Outubro. Serviço do dr. J. P. Magalhães.		
Numero do consultantes :		
Homens.....	7	
Senhoras.....	2	9
Nacionalidades :		
Brasileiros. Sexo masculino.....	4	
» » feminino.....	2	
Italianos. » masculino.....	2	
Portuguezes. Sexo masculino.....	1	9
Novembro. Serviço do dr. J. P. Magalhães.		
Numero de consultantes :		
Homens.....	2	2
Nacionalidades :		
Brasileiros. Sexo masculino.....	2	2
Dezembro. Serviço do dr. José Pereira de Magalhães. Do livro de estatística medica nada consta.		
Total dos consultantes..... — 198		

Sendo :

Brasileiros.....	—	164	
Portuguezes.....	—	20	
Italianos.....	—	9	
Francezes.....	—	2	
Hespanhol.....	—	1	
Norte-americano.....	—	1	
Arabe (turco).....	—	1	
		<hr/>	198

IDADES

De 0 a 7 annos :			
Sexo masculino.....	2		
» feminino.....	4		6
De 7 a 14 annos :			
Sexo masculino.....	1		
» feminino.....	6		7
			<hr/>
			13
De 14 a 21 annos :			
Sexo masculino.....	6		
» feminino.....	11		17
De 21 a 30 annos :			
Sexo masculino.....	42		
» feminino.....	14		56
De 30 a 40 annos :			
Sexo masculino.....	31		
» feminino.....	12		43
De 40 a 50 annos :			
Sexo masculino.....	22		
» feminino.....	8		30
De 50 a 60 annos :			
Sexo masculino.....	16		
» feminino.....	8		24
De 60 a 70 annos :			
Sexo masculino.....	8		
» feminino.....	3		11
De 70 a 80 annos :			
Sexo masculino.....	3		
			3
De 80 a 90 annos :			
Sexo masculino.....	1		
			<hr/>
			1
			<hr/>
			198

ESTADO CIVIL

Solteiros :		
Sexo masculino.....	52	
» feminino.....	28	80
Casados :		
Sexo masculino.....	70	
» feminino.....	35	105
Viuvos :		
Sexo masculino.....	8	
» feminino.....	5	13
		<u>198</u>

COR E RAÇA

Branco :		
Sexo masculino.....	130	
» feminino.....	68	198

PROFISSÕES

Negociantes :		
Sexo masculino.....	52	
» feminino.....	4	56
Liberaes :		
Sexo masculino.....	41	
» feminino.....	4	45
Lavradores :		
Sexo masculino.....	14	
» feminino.....	2	16
Militares.....	—	<u>7</u>
		124
Religiosos :		
Sexo masculino.....	—	5
Artistas :		
Sexo masculino.....	—	
» feminino.....	—	5
industriaes :		
Sexo masculino.....	—	2
Criados :		
Sexo masculino.....	—	
» feminino.....	—	<u>2</u>
		138

As 60 pessoas restantes são donos de casa,, crianças, etc.

PROCEDENCIA

Capital Federal.....	—	94
Estado de São Paulo.....	—	51
» de Minas	—	35
» do Rio.....	—	16
» do Para.....	—	1
» da Bahia.....	—	1
	—	<hr/> 198

PESO

Total dos 198 consultantes em kilogrammas.....	—	11.498
Media do peso em kilogrammas.....	—	58.079

MOLESTIAS

Agudas.....	—	3
Chronicas:		
Apparelho digestivo e annexos.....	—	74
» circulatorio e lymphatico.....	—	48
Molestias geraes.....	—	35
Apparelho cerebro-spinal.....	—	31
» genito-urinario.....	—	22
» respiratorio.....	—	9
Systema cutaneo.....	—	5
		<hr/> 297

Alguns, se não muitos consultantes apresentaram duas e mais affecções.

TRATAMENTO

A' quasi totalidade dos doentes foram administradas as aguas das fontes D. Pedro (alcalino-gazosa), D. Leopoldina (magnesiana), Duque de Saxe (sul-furosa fraca), Conde d'Eu e D. Isabel (ferreo-gazosas); o maior numero fez uso das tres primeiras, além das medicações apropriadas em certos casos.

APPLICAÇÕES HYDROTHERAPICAS

Banhos: Frios, quentes, tepidos. Em 55 consultantes.

Duchas: Frias, quentes, tepidas, escossezas, alternadas, circulares, espinhaes. Em 53 consultantes.

Total dos doentes que receberam applicações — 108

RESULTADO

Curados e melhorados.....	—	163
Pouco melhorados.....	—	11
Sem melhoras.....	—	9
Resultado não conhecido.....	—	15
		<hr/> 198

Dr. João José Ribeiro Junior.

Illmo. sr. dr. engenheiro fiscal das aguas mineraes do sul de Minas.— Tenho a honra de enviar-lhe o « mappa » do movimento da secção de Cambuquira, pertencente a empresa Lambary e Cambuquira, durante o anno de 1904.

Nelle não figuram as observações meteorologicas, porque, achando-se desarranjados alguns dos apparatus do nosso gabinete de meteorologia, foram remettidos ao Rio para serem concertados, donde ainda não vieram devolvidos.

Desse quadro depreheende-se, logo a primeira vista, que a frequencia de 1904, foi extremamente reduzida, tanto no ponto de vista absoluto, como no ponto de vista relativo, pois que a concurrencia, nos annos anteriores, ascendeu a cifras muito mais elevadas. Este facto não foi de ordem puramente local, foi geral, por isso que affectou todas as estações mineraes do sul do Minas, que se resentiram egualmente desse mal, que, no meu modo de ver deriva de 2 factores : Primeiro, a crise financeira que o paiz vae atravessando e se reflecte em todas as circumstancias da vida, e muito especialmente naquellas que accarretam um augmento de despesas. A baixa do café, especialmente, affectou notavelmente a frequencia das hydro-estações, cuja clientela se compõe em sua maioria de cariocas e de paulistas, sendo para estes ultimos, muito principalmente a baixa do café, questão vital.

Além da crise economica, penso que ha um segundo factor que está compromettendo gravemente a frequencia das estações mineraes do Estado de Minas : é o estado de abandono em que jazem essas propriedades do Estado.—Encaremos, por um momento a estancia de Cambuquira debaixo deste ponto de vista.

Os governos estadaues, anteriores á benemerita administração actual do eminente dr. Francisco Salles, nenhum auxilio forneceram a nossa localidade, sob o pretexto do que isso incumbia a municipalidade. Esta, pela lei mineira, tem direito a metade das rendas de Cambuquira, de sorte que restaria para os melhoramentos locais uma insignificancia, que nem mesmo daria para tapar os buracos cavados nas ruas pelas enxurradas.

A empresa concessionaria (apesar de pelo seu contracto não ser obrigada a isso) comquanto esteja lutando com todas as difficuldades de uma liquidação forçada, não tem poupado esforços, nos limites de suas forças, para auxiliar os melhoramentos locais—assim, ainda a pouco, concertou a sua custa, aterrando, alargando e arborizando a rua que desce da povoação para o Parque, concertou, alagou e arborizou a sua custa uma das ruas lateraes do Parque, abriu a sua custa uma rua na Vargem, facilitando e encurtando a ida ao Parque para os hotéis e para a estação ferro-viaria e finalmente esdo actualmente a expensas suas, abrindo uma avenida arborizada que conduz do Parque ao bosque dos aquaticos. Note-se, que são taes melhoramentos fructos de sua generosidade, pois que não é ella obrigada a melhoramentos extra-muros, isto é, fóra dos limites fechados do Parque, dentro do qual não é insignificante o capital que ella tem empregado na capitação e embellezamento de cinco fontes mineraes, magnifico estabelecimento hydro-electro-therapico, estabelecimento para o engarrafamento, tanque de natação, drenagem, aterro e arborizações do Parque, ajardinamento e conservação deste, que lhe custa uma media de quatro empregados diarios, kiosque para musica, kiosques para sombras e abrigos, etc. Além de todos estes benefeiamentos realizados pela Empresa teve ella, em 1904, de reconstruir todo o estabelecimento hydrotherapico, que havia sido completamente devorado por um incendio, soffrendo não pequeno

prejuizo, com este revez, não hesitou, todavia, em fazer mais um grande sacrificio, nas circumstancias actuaes e reedificou o edificio das duchas sob os moldes e planos do primitivo, achando-se hoje o novo estabelecimento dotado de todos os melhoramentos do antecedente.

Até aqui é o passado que acabo de pintar; e dora avante é o futuro, que se nos apresenta com cores risonhas, pelas promessas reiteradas em suas mensagens do benemerito sr. dr. Francisco Salles, administrador de ampla envergadura, que comprehendendo os verdadeiros interesses da Humanidade e, da Patria e do Estado de Minas, se propõe a proteger as estações mineraes, dotando-as de Prefeituras e de todos os outros melhoramentos indispensaveis á hygienic, salubridade e conforto de um sanatorio hydriatico, para onde affluem doentes de todos os Estados e até do estrangeiro, os quaes muitas vezes vem ajuizar do nosso adeantamento e da nossa civilização pelas condições de nossas estancias mineraes.

Que venham quanto antes esses melhoramentos que provem ao forasteiro que o mineiro é tão progressista como o paulista, o fluminense ou o rio-grandense.

Com effeito esta importantissima estancia mineral, é dotada de condições naturaes tão excepçionaes, prodigiosas mesmo, que a destinam aos mais brilhantes fados, ao mais auspicioso futuro, bastando para isso, um pouco do bafejo official, que tem sido tão prodigo para as suas co-irmãs de Minas, e tão parcimonioso para esta. Caxambú e Caldas, são hoje propriedades do governo, dotadas de prefeitura e em via de mais rapido e franco progresso. Lambary, não ha muito, recebeu do governo de Minas, os mais assignalados beneficiamentos, além de ser hoje uma villa aquinhoada com um rico orçamento, podendo assim crescer e prosperar facilmente.

Só Cambuquira, é que não tem Prefeitura, não tem villa, não tem orçamento, e até, por cumulo do caiporismo, só lhe dão trens e correio de 2 em 2 dias! E cousa curiosa, apesar de todo este amontoado de circumstancias adversas, apesar dos minguados recursos de sua pequenã população, unica a amparar-lhe os passos, de creança fez-se rapidamente esbelta e guapa donzella, capaz de inspirar as mais profundas ternuras ao lado dos mais infatigaveis ciumes. A julgar pelos dons primeiros mezes deste anno, penso que a renda de 1905 será muito superior a de 1904, pois tanto as vendas locais como a exportação augmentaram muito relativamente aos mezes de janeiro e fevereiro do anno proximo passado. Assim em janeiro a renda local foi de 680\$000, e a exportação de 11:250\$000, perfazendo um total de 11:930\$000. Em fevereiro a renda local foi de 1:600\$000 e a exportação foi de 16:733\$000 perfazendo um total de 18:333\$000. Cifras estas muito superiores ás suas correspondentes do anno passado. Vou terminar estas rapidas considerações com as seguintes linhas que escrevi na minha — Memoria — sobre Cambuquira, publicada em 1903.

Cambuquira, em consequencia do vasto quadró de suas applicações therapeuticas, quer especiaes, quer communs, quer accidentaes, decorrentes de suas diverças fontes mineraes, tanto para os usos internos como externos, já pela sua installação hydro-electro-terapica, já pelo seu incomparavel e paradisiaco clima de montanha, já finalmente, por sua situação pitoresca, aprasivel e tranquilla, por sua abundancia de recursos, etc., está fadada aos mais elevados destinos. Difficilmente se encontra uma estação sanitaria reunindo este conjuncto de predicados, qual mais precioso; por isso, apesar de recentemente inaugurada a nossa *Kuranstalt*, já é frequentada por uma vasta e escolhida clientela.

Cambuquira, 26 de fevereiro de 1905.—Dr. *Francisco Ferreira R. Netto*.

Empresa Lambarly e Cambuquira

MOVIMENTO DA SECÇÃO DE CAMBUQUIRA DURANTE O ANNO DE 1904

MEZES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mato	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	RENDA
Frequencia de pessoas.....	27	58	110	62	14	1	3	55	55	50	29	12	476	2:810\$000
Duchas frias.....	97	237	500	164	105	0	0	65	381	627	145	56	2.017	2:017\$000
Duchas quentes.....	0	1	45	47	0	15	15	15	62	60	15	6	291	727\$500
Banhos frios.....	37	64	90	58	52	0	15	15	15	51	17	1	415	332\$000
Banhos quentes.....	0	5	15	55	15	12	0	61	21	38	34	1	257	308\$400
Venda local (garrafas).....	186	8	803	722 1/2	48	0	96	48	99	94	192	107	2.403 1/2	480\$700
Exportação (caixas).....	74	0	759	725	283	0	50	402	527	233	526	225	3.804	110:316\$000
													3.804	116:991\$000

Despesa local

1:362\$880	1:551\$300	4:301\$090	3:770\$620	724\$970	2:037\$330	2:103\$220	2:187\$940	2:279\$495	3:378\$275	2:651\$150	3:126\$450	29:475\$220
------------	------------	------------	------------	----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------

Illmo. Sr. Dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização

Cumpro o dever e tenho a subida honra de apresentar-vos o relatório dos trabalhos a meu cargo, durante o anno que finda.

Pelo zelo e dedicação que tendes votado aos trabalhos que me estão affectos, estou certo que tomareis na devida consideração algumas providencias, que, não tendo sido previstas no accordo entre os dous governos, são de importancia capital para o bom desempenho da minha tarefa.

Submettendo, pois, á vossa consideração o presente relatório, e confiando no vosso elevado criterio, espero que algumas difficuldades apontadas, em breve serão removidas.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1904.

No relatório transacto, que vos apresentei em 31 de dezembro de 1903, dei-vos amplas informações do progresso dos trabalhos desde 15 de março até aquella data.

Estes trabalhos, de character preliminar, consistiram na organização do plano de campanha de modo a levar a effeito a ligação dos trabalhos da extincta Commissão de Limites com os da Commissão Geographica de S. Paulo; tendo em vista obter uma faxa bastante extensa, cujos detalhes topographicos nos pudessem fornecer os elementos necessarios para a discriminação das propriedades ruraes situadas na fronteira, que devem ser submettidas ao criterio mencionado nas instrucções para a fixação da linha provisoria de limites.

Em principios do anno que finda, já se achava em meu poder grande copia de documentos concernentes ás propriedades ruraes situadas na zona limitrophe; pois já haviamos estabelecido correspondencia com as Camaras Municipaes da fronteira, e tinhamos visitado diversos cartorios dos municipios mineiros.

Tendo de ser respeitado de conformidade com as instrucções, qualquer ajuste sobre limites feito pelas municipalidades limitrophes, foi meu primeiro cuidado indagar si, de facto, alguma cousa poderia ser encontrada nos archivos municipaes com referencia ao assumpto; porque qualquer ajuste que porventura tivesse havido, estabelecendo limites, mesmo de caracter provisorio, nos pouparia muito tempo e simplificaría bastante o nosso trabalho.

Infelizmente, porém, só encontrei no archivo da Camara Municipal de Pouso Alegre, nas transacções de 1840, um convite da de Mogyimir do Estado de S. Paulo, propondo á de Pouso Alegre a nomeação de duas commissões, cada uma nomeando a da sua escolha, para se reunirem em dia aprasado na fazenda do capitão Emygdio de Paiva Buêno, afim de deliberarem sobre limites entre os dous municipios; e no mesmo officio propunha tambem aquella camara que as instrucções fossem dadas ás duas commissões de commum accordo entre as partes interessadas, tendo como fim principal qué logo que as commissões tivessem desempenhado o mandato, entregassem por escripto o resultado dos seus trabalhos para subirem á sancção do poder competente.

Cada uma das commissões ficaria composta de um vereador e dous adjunctos, que tivessem conhecimento da zona da fronteira, reunindo-se na referida fazenda por ter sido esta julgada conveniente para o lugar da reunião.

A Camara de Pouso Alegre nomeou a sua commissão composta do presidente da mesma, Manoel José Roiz Cordeiro, e os vereadores sargento mor José Antonio de Freitas Lisboa e capitão Emygdio de Paiva Buêno, officinando á de Mogyimir que a commissão de Pouso Alegre estaria no lugar designado no dia 23 de abril.

Consta tambem de uma das actas das sessões da Camara de Mogyimir a nomeação de uma commissão composta de tres membros, que deveria encontrar a de Pouso Alegre no lugar e dia designados; mas não se sabe, por carencia de documentos, si as duas commissões chegaram, a reunir-se e, si o fizeram, qual o resultado a que chegaram.

Alguns moradores antigos da franteira informaram-me que as duas commissões, de facto, se reuniram na fazenda velha do capitão Emygdio de Paiva, situada á margem direita do rio Eleuterio, mas não sabem a que resultado chegaram. E' muito provavel, pois, que as duas commissões não tenham chegado a um accordo sobre o fim que tinham em vista.

Até o presente não me consta que tenha havido qualquer accordo entre as auctoridades municipaes no tocante á fixação de limites; e a não ser o accordo tacito creando «um modus vivendi» por actos judiciais exercidos por uma auctoridade com a tolerancia da outra; os accordãos do Supremo Tribunal e as precatorias que constam nos inventarios, não me parecem existirem na fronteira divisas que possam ser consideradas como os resultados de factos consummados, salvo a divisa que partindo das cabeceiras do ribeirão do Salto vai pelo alto da Serra da Mantiqueira até encontrar as cabeceiras do rio Sapucahy, estabelecida pelo «auto de Villa Rica,» e a divisa feita pelo engenheiro Francisco Eduardo de Paula Aroeira, entre os municipios de Jacuhy e Franca mandada observar por aviso do ministro do Imperio em 1861; a primeira de caracter definitivo, a segunda de caracter provisorio.

A zona limitrophe que, em consequencia dos factos acima citados, deve ser submettida ao criterio das instrucções resultantes do accordo entre os dous governos, estende-se, pois, das cabeceiras do Rio Sapucahy ao alto da Serra dos Carvalhaes, ponto terminal da divisa do engenheiro Aroeira, que começa na fôz do ribeirão das Canôas affluente do rio Grande.

As propriedades ruraes existentes na zona limitrophe, são o resultado do desmembramento de antigas posses ou concessões, que passaram por todas as phases imaginaveis da subdivisão, durante o periodo de quasi um seculo.

A referencia a esta parte historica da fronteira actual pode parecer ociosa; entretanto, tem-se apresentado casos especiaes que, para explicar a procedencia de certas propriedades, foi-nos necessario remontar a documentos de 1819.

Para levar a effeito a discriminação das propriedades ruraes, tenho viajado pela fronteira em companhia do engenheiro da Comissão paulista, sr. Gentil de Assis Moura. Visitando juntos as propriedades e os cartorios torna-se mais rapido o serviço, porque obtemos em commum as informações necessarias, o que não aconteceria si cada um de nós tratasse exclusivamente do Estado que representa: o que poderia dar lugar a opiniões oppostas, que viriam difficultar-nos o serviço.

Assim, de propriedade em propriedade, examinamos juntos os titulos que nos podem ser apresentados, e tomamos nota daquelles que precisam ser procurados em cartorio.

Esta parte da nossa tarefa tem-se tornado difficil e morosa, porque a maior parte das propriedades não tem planta: até hoje, na zona percorrida, só nos tem sido possivel obter as plantas de oito propriedades, que actualmente já estão muito subdivididas.

E sem a planta de uma propriedade, como se poderá verificar si os titulos exhibidos representam o total da area do terreno?

Julgando poder, em parte, remover esta difficuldade por meio dos lançamentos para a cobrança do imposto territorial, lembrei-me de recorrer aos srs. collectores das rendas mineiras; estes, porém, não me puderam auxiliar, porque os lançamentos são feitos de maneira tal que não se pode por meio delles precisar a situação das propriedades, nem os confrontantes, nem mesmo a superficie exacta.

Até o presente foram percorridas as divisas entre os municipios de Jacutinga, Caracól e Poços de Caldas, do Estado de Minas, dividindo com os municipios de Itapyra, Espirito Santo do Pinhal e S. João da Boa Vista, do Estado de S. Paulo; sendo visitadas nesta extensão da linha divisoria, cincoenta e oito propriedades.

Os titulos dos ultimos possuidores destas propriedades antes de 15 de novembro de 1889, são escripturas de venda directa, de direitos hereditarios, de doação e de antichrese; outros são formaes de par-

tilha e cartas de adjudicação. Também existem terrenos de ausentes, cujas residencias são ignoradas, não se sabendo a natureza dos titulos que possuem.

Alguns dos titulos de transmissão *inter vivos* são escripturas de mão, que, me parece, devem ser submettidas á segunda parte do criterio estabelecido nas instrucções.

Em vista da diversidade dos titulos, torna-se de absoluta necessidade saber quaes dentre elles devem ser considerados titulos de transmissão, porque em caso de inventario não ha transmissão da totalidade dos bons.

O criterio estabelecido para a discriminação das propriedades dá em resultado ficarem algumas encravadas, ora em território mineiro, ora em território paulista; e nem outro podia ser o resultado, mormente sendo o logar da escriptura facultativo. Esta inconveniencia da linha divisoria, porém, poderá ser remediada mais tarde por simples accordo entre as partes interessadas (os Estados) de modo a tornar mais regular a linha provisoria, já bastante caprichosa por sua natureza.

Devido a motivos de ordem financeira, a Comissão paulista pouco trabalho de campo executou este anno na fronteira; mas sendo de caracter transitorio as causas que o restringiram, espero que em breve se restabeleça a marcha normal dos trabalhos da commissão.

Os trabalhos de escriptorio da campanha de 1903 acham-se quasi concluidos, de sorte que as folhas das fronteiras que se achavam em confeção, mencionadas no relatorio d'aquelle anno, em breve serão dadas ao prélo.

Eis, em resumo, o que me cumpre relatar-vos até o presente. *Augusto Cezar de Vasconcellos.*

Annexo

Acompanha este relatorio um mappa na escala de 1:2000000, on de a linha cheia mostra a divisa que não tem de ser submettida ao criterio das instrucções resultantes do accordo; emquanto que a linha pontuada mostra o resultado aproximado da discriminação já feita, no tocante ás propriedades.

Interrupção deste serviço

Designado pelo exmo. senr. Presidente do Estado para seguir em commissão especial, a fim de tratar de serviço urgente na fronteira com o Estado do Rio, no que diz respeito ao accordo celebrado em

19 de novembro deste anno, entre o exmo. senr. Presidente do Estado do Rio e o do Estado de Minas, vão ser interrompidos a começar do 1.º de janeiro do anno vindouro, os trabalhos que me estão affectos na fronteira com S. Paulo; deixando, porém, entregue á Commissão Geographica daquelle Estado o archivo da extincta Commissão de Limites, ficando, entretanto, eu o responsavel por tudo que me foi entregue nas repartições do governo do Estado de Minas. *Augusto Cezar de Vasconcellos.*

2.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relatorio do anno de 1904

*Sr. dr. Inspector da Industria, Minas
e Colonização*

Satisfazendo a exigencia contida em o vosso officio circular de 28 de dezembro ultimo, venho dar conta do movimento deste districto durante o anno proximo findo.

Pessoal do districto

Continuam nesta commissão os agrimensores Benedicto Gomes da Silva e Adolpho Kumze e o escripturario João Urias Pinto Coelho, tendo sido exonerado, a pedido, em 28 de dezembro ultimo o agrimensor Benjamin Napoleão de Abreu, aliás o mais habilitado delles. Continúa vago o lugar de ajudante.

Trabalhos effectuados

Durante o anno de que me occupo foram feitas apenas 7 medições e iniciada uma outra. O perimetro total destas é de 25328,^m 0, abrangendo a área de 431,^{hect.}1250, conforme se vê do quadro annexo sob a letra A com especificação do estado de andamento dos respectivos processos, nome dos requerentes e situação das terras.

Receita do districto

A receita bruta do districto apenas chegou a 1:968\$100, sendo 1:898\$600 de metragem e o restante proveniente de copia de planta, certidões e etc., conforme se vê do quadro sob a letra B.

Despesas

Despendeu a commissão com os trabalhos mencionados a importância de 395\$000, que, deduzida da receita, deixa o saldo de 1:573\$100. Estas despesas constam, especificadas, no quadro sob a letra E.

Renda do Estado

Esta renda importou em 3:176\$400 e vae especificada no respectivo quadro sob a letra C. Sua maior parcella provém do valor dado ás terras medidas calculado á razão de 8\$000 por hectare já deduzidos os 40 % de que trata o art. 66 do regulamento vigente.

Registro Torrens

O movimento deste serviço vae especificado no quadro annexo sob a letra D.

Considerações

O logar de ajudante acha-se vago ha cerca de dous annos por não haver quem a elle concorra devido á falta de trabalhos. Os agrimensores que ainda se conservam na commissão residem ha mais de 15 leguas da séde do districto — tão escassos e demorados são os seus honorarios que não lhes é possivel a residencia no centro da commissão.

Os intruzos de que por tantas vezes tenho me occupado em officios e relatorios anteriores continuam impavidos, obstando, a uns, as medições requeridas e a outros a posse das terras que lhes são medidas para compra ao Estado. Outros, não raras vezes, se oppõem á inscripção Torrens requerida por concessionarios legaes de terras devolutas, obrigando-os com taes embaraços a grandes despesas e encommodos, quando ao Estado cabe a defesa de seus direitos sobre as terras que concede até que se realize a inscripção.

Ha dous annos já que se acha suspensa aqui uma medição por terem diversos intruzos se opposto a ella, á mão armada, e as providencias reclamadas com insistencia fazem-se esperar até hoje.

Taes precedentes lavram-se, multiplicam-se de dia para dia e a acção do Estado é cada vez mais fraca á mercê das auctoridades judi-
ciarias. Existem, sem duvida, promotores da justiça solícitos no
cumprimento de seus deveres, porém, na maioria dos casos, só se
encontram *Brederados* nas regiões mais afastadas do centro adminis-
trativo, sendo as providencias reclamadas sempre retardadas e ordi-
nariamente mal encaminhadas. Tudo isto impressiona de modo des-
animador a quem pretenda comprar ou legalizar occupação de terras
do Estado. E', portanto, a meu ver, indispensavel e urgente que se
incumba a outras auctoridades que não as judiarias a guarda das
terras devolutas e que sejam punidos os intruzões por outro proces-
so, parecendo-me mais apropriada ao caso a intervenção policial
como já tenho proposto. Emquanto, porém, isto não se dá penso que
será de alta conveniencia para o Estado a intervenção do sr. dr. Sub-
Prossurador do Estado, substituindo os promotores da justiça na re-
preo ão destes abusos e na sustentação dos direitos do Estado por occa-
siã, da inscripção Torrens dos terrenos concedidos. Só assim po-
derá ter execução regular o que a lei estabelece a respeito. E'
egua^lmente indispensavel que o detentor de terras devolutas seja
com ellido a legalizar a sua occupação. Nesse sentido a lei vigente
não é imperativa e só produzirá o necessario effeito, sendo sua exe-
cução acompanhada de intimação *ex-officio* das terras do Estado em-
bora em pequena quantidade e na fôrma proposta em o meu ultimo
relatorio, attentas as condições financeiras do Estado.

Desde ha tres annos que as medições requeridas são sempre mo-
tivadas por ameaça ou começo de intruzão de vizinhos. O detentor
que até ahí se conservava impassivel no goso das terras do Estado
encontra então recursos para custear a medição apezar da depressão
financeira. Muitos deixam de requerer a medição das terras que ocu-
pam para não desagradar os vizinhos que, como elles dizem : *não
gostam que chame medição para perto*. Isto prova bástante a ne-
cessidade de uma medida coersiva e ella importará, não ha duvida,
em sensivel augmento da receita do Estado prestes a extinguir-se
neste departamento administrativo pela inanición já quazi completa
dos districtos.

Si de taes providencias podem resultar tambem vantagens para
a Commissão do districto, aliás indispensaveis ao bom desempenho de
seus deveres, é todavia de justiça que não se amesquinhe por isso o
intuito com que são propostos. E' convicção minha que o serviço de
medição de terras devolutas póde occupar logar bem mais saliente
na contribuição da receita do Estado concorrendo poderosamente
para a ordem, tranquillidade e segurança da classe conservadora nas
regiões de terras devolutas, evitando uma infinidade de crimes e de
demandas damnosas e injustificados entre detentores e intruzos e ao
mesmo tempo corrigindo sensivelmente a evazão do operario das la-
vouras creadas, motivada pela *febre* reinante de dictar posses para
negocio.

Alguas disposições das leis de terras vigentes, necessitam, a
meu ver, de interpretação regular e outras de reformas. Necessitam
de interpretação os arts. 2, 4 e 19 da lei n. 27, de 25 de junho de 1892.
Allegam os posseiros que o legislador teve em vista sujeitar á legi-
timação as posses estabelecidas com cultura e morada effectiva e ha-
bitual entré 1854 e a data dessa lei, e á compra preferencial ou dire-
cta, aquellas que estabelecidas posteriormente a esta ultima data se
encontrarem tambem com cultura e morada permanentes e que en-
tretanto pelos arts. 18 e 26 § 3.º do respectivo regulamento aquellas
posses foram sugeitadas á compra não cogitando destas o regula-

mento. Esta contradicção é também motivo de muito retrahimento dos posseiros julgando cada um melhor o seu direito do que se lhe póde conferir em face desse regulamento. Sob nenhum ponto de vista me parece conveniente a continuação deste estado de duvidas, paralizand o serviço e amontoando futuras indemnizações si por ventura forem afinal julgadas restrictivas estas disposições do regulamento.

Necessita de reforma o art. 2.º da lei n. 173, de 4 de setembro de 1896 no ponto que torna obrigatoria a extensibilidade do prazo para legitimação de posses e etc., a toda circumscripção do districto. Si os posseiros fossem sollicitos na legalização de suas posses seria impossivel á Commissão attendel-os ao mesmo tempo em tão vasta circumscripção, e não os sendo é indispensavel que a commissão possa influir sobre seu animo facilitando-lhes consultas e dissipando-lhes duvidas. Em qualquer dos casos, portanto, a restricção do prazo a uma pequena zona do districto, a juizo do governo e sob proposta do engenheiro, é uma medida indispensavel. Demais a experiencia de longos annos da vigencia tanto do antigo como do novo regimen das terras tem demonstrado que os prazos para legitimação só têm aproveitado um pouco aos municipios da séde das Commissões. Ainda uma outra razão de ordem administrativa reclama essa medida. E' que a limitação da zona permite á Commissão agir de modo effizaz e completo na execução do serviço removendo temporariamente o seu escriptorio e concentrando em uma pequena região toda sua actividade até apurar todos os negocios que ahi lhe estejam affectos.

Concluindo rogo vossa attenção para o quadro retrospectivo dos trabalhos deste districto de 1901 a 1904 onde se evidencia a enorme differença de trabalhos e de receita entre esses dous annos e vos asseguro que não tenho poupado esforços para melhor resultado da commissão a meu cargo.

Caratinga, 17 de janeiro de 1905. — Saude e fraternidade. — O engenheiro do districto, *A. Gonçalves Nobrega*.

2º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo da renda bruta da commissão do 2.º districto de Terras e Colonização no anno de 1904

	ARRECADADA	A ARRECADAR-SE	TOTAL
Procedente de metragem.....	899\$485	999\$115	
Certidões e copias de plantas.....	69\$500		
			1:968\$100

Caratinga 16 de janeiro de 1905. O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto, *Gonçalves Nobrega*.

2º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo da renda do Estado no 2.º Districto de Terras e Colonizaç o no anno de 1904

ESPECIFICAÇÃO DA RENDA	PARÇAES	TOTAL
Imposto de transmissão de propriedade.....	134\$000	
Sellos diversos.....	73\$000	
Multa por falta de registro ecclesiastico.....	100\$000	307\$000
Valor das terras medidas (média).....		2:869\$400
		3:176\$400

Caratinga, 17 de janeiro de 1905. O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto, *Gonçalves Nobrega*.

ão no anno de 1904

DATA DA REMESSA PARA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
18 de outubro de 1895.....	6 de dezembro de 1904	12 de dezembro de 1904
15 de outubro de 1901.....	29 de fevereiro de 1904	3 de fevereiro de 1904
16 de dezembro de 1901.....	23 de novembro de 1903	24 de maio de 1904.
15 de setembro de 1904.....	6 de dezembro de 1904	19 de dezembro de 1904.
Idem, idem.....	Idem, idem	Idem, idem.
Idem, idem.....	Idem, idem	Idem, idem.
Idem, idem.....	Idem, idem	Idem, idem
27 de maio de 1903.....	14 de dezembro de 1904	16 de dezembro de 1904.
15 de março de 1902.....	4 de junho de 1904	23 de junho de 1904.
31 de julho de de 1902.....	Idem, idem	4 de junho de 1904.
Idem, idem.....	11 de julho de 1904	6 de julho de 1904.
Idem, idem.....	Idem, idem	Idem, idem.
30 de maio de 1904.....	28 de julho de 1904	28 de julho de 1904.

Quadro demonstrativo do movimento de inscrição pelo systema Terrens, no 2.º Districto de Terras e Colonização no anno de 1904

PROPRIETARIOS	MUNICIPIO	DISTRICTO	LOCAL	AREA	PERIMETRO	NATUREZA	DATA DA ENTREGA NO ESCRITORIO	DATA DO TITULO	DATA DA REMESSA PARA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
D. Gertrudes Euphrasia de Almeida e filho.....	Caratinga.....	Galho.....	Macaca	m2 1.621,000	—	Compra.....	30 de setembro de 1895	—	18 de outubro de 1895.....	6 de dezembro de 1904	12 de dezembro de 1904
Geraldo Venancio de Almeida.....	".....	Caratinga.....	S. Silvestre	511,710,00	—	".....	31 de janeiro de 1898	—	15 de outubro de 1901.....	29 de fevereiro de 1904	3 de fevereiro de 1904
José Policiano da Fonseca.....	".....	Vermelho Novo..	Corrego Grande	435,784,00	—	".....	8 de novembro de 1901	—	16 de dezembro de 1901.....	23 de novembro de 1903	24 de maio de 1904.
José Francisco Furtado Torres.....	".....	Inhapim.....	Bom Sucesso	887,000,00	—	".....	Idem, idem	—	15 de setembro de 1901.....	6 de dezembro de 1904	19 de dezembro de 1904.
Antonio José Furtado Torres.....	".....	Idem.....	S. Pedro	779,000,00	—	".....	Idem, idem	—	Idem, idem.....	Idem, idem	Idem, idem.
Manoel José Furtado Torres.....	".....	Idem.....	Boa Esperança.	959,550,00	—	".....	Idem, idem	—	Idem, idem.....	Idem, idem	Idem, idem.
Antonio José Furtado Torres.....	".....	Idem.....	S. Pedro	988,750,00	—	".....	30 de maio de 1901	—	Idem, idem.....	Idem, idem	Idem, idem
José Gonçalves Loures.....	".....	Caratinga.....	Cassimiro	752,500,00	—	".....	28 de novembro de 1901	—	27 de maio de 1903.....	14 de dezembro de 1904	16 de dezembro de 1904.
João Lino Coelho.....	".....	Vermelho Novo..	Bom Jardim	230,000,00	—	".....	28 de maio de 1901	—	15 de março de 1902.....	4 de junho de 1904	28 de junho de 1904.
Francisco Luciano da Silva Junior.....	".....	Idem.....	V. do Rancho	228,750,00	—	".....	31 de maio de 1902	—	31 de julho de de 1902.....	Idem, idem	4 de junho de 1904.
Raphael da Silva Araujo.....	".....	Santo Antonio do Manhuassu.	C. das Pedras	997,500,00	—	".....	2 de julho de 1902	—	Idem, idem.....	11 de julho de 1904	6 de julho de 1904.
Virgilio da Silva Araujo.....	".....	Vermelho Novo..	Laginha	860,000,00	—	".....	Idem, idem	—	Idem, idem.....	Idem, idem	Idem, idem
Guilherme Alberto Milward.....	".....	Inhapim.....	Boa Sorte	255,000,00	—	".....	20 de maio de 1901	—	30 de maio de 1901.....	28 de julho de 1904	28 de julho de 1904.
José Carlos Pereira.....	".....	Caratinga.....	C. Salles	52,700,00	—	".....	2 de julho de 1902	—			
Ricardino Mendes de Miranda.....	Ponte Nova....	S. Pedro dos Ferros	Boachá	12,089,000	—	Legitimação .	8 de outubro de 1901	—			
Joaquim Neves de Moraes.....	".....	Idem.....	Idem	1,120,000	—	".....	Idem, idem	—			
D. Joanna Francisca dos Reis e filho.....	".....	Idem.....	Idem	1,120,000	—	".....	Idem, idem	—			
Altivo Alves da Silva.....	".....	Idem.....	Idem	872,000	—	".....	Idem, idem	—			
Joaquim Martins de Mello.....	Caratinga.....	Caratinga.....	M. Caratinga	556,000,00	—	Compra.....	22 de dezembro de 1904	—			

2º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro das despesas do 2.º Districto de Terras e Colonização com as medições effectuadas durante o anno de 1904

Aluguel de escriptorio.....	120\$000
Pessoal de campo.....	210\$000
Objectos de escriptorio.....	35\$000
Direitos postaes.....	30\$000
Somma.....	<hr/> 395\$000

Caratinga, 16 de janeiro de 1905. O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto, *Gonçalves Nobrega*.

2º: DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro retrospectivo do movimento do districto durante os annos de 1901 a 1904

ESPECIFICAÇÃO	ANNOS				DIFFERENÇA ENTRE O L.º E O ULTIMO ANNO
	1901	1902	1903	1904	
Medição effectuada.....	96	40	10	7	89
Area medida.....	h 8,161—6 713	h 4.402	h 000	h 250	h 463
Perimetro percorrido.....	584,976,0	184,500,15	36 867,2	25,328,0	559,048,0
Renda do districto.....	35:65\$885	11:117\$902	2:774\$070	1,968\$100	33:690\$885
Idem do Estado.....	14:519\$110	9:599\$304	4:141\$442	3:176\$400	11:342\$710

Caratinga, 16 de janeiro de 1905. O escripturário, João Urvias Pinto Coelho. Visto, Gonçalves Nobrega.

5.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relatorio

Apresentado ao dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização do Estado de Minas Geraes, pelo engenheiro do 5.º districto de Terras e relativo ao anno de 1904. — Fortalesa, 20 de fevereiro de 1905.
— *Alcides Xavier de Gouvca.*

Sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização

Em cumprimento do que dispõe o vosso officio sob n. 127, de 28 de dezembro do anno findo, apresento-vos o relatorio dos trabalhos e das principaes occurrencias havidas neste districto, durante o mesmo anno.

Pessoal

Nenhuma alteração soffreu durante o anno o quadro do pessoal do districto, que foi o seguinte :

Engenheiro do districto, Belarmino Martins de Menezes.

Ajudante, Alcides Xavier de Gouvca.

Agrimensores, Guilherme Giesbrecht, da secção de Theophilo Ottoni, João Oswaldo Crawford e Carlos Schroeder, da secção de Fortalesa.

Escripturarios, Alberto Schirmer e Reginaldo Leal Franco, o primeiro da secção de Theophilo Ottoni e o segundo da de Fortalesa.

Em data de 7 do corrente deixaram a séde do districto, em viagem para essa Capital o engenheiro de districto, dr. Belarmino Martins de Menezes e o agrimensor João Oswaldo Crawford, tendo eu assumido a direcção do mesmo, conforme communicação feita na mesma data a essa Inspectoria e de conformidade com o disposto no art. 58, § 2.º do regulamento de terras em vigor.

Trabalhos de campo

Foram effectuadas durante o anno 37 medições, sendo 1 para legitimação e compra directa, 11 para legitimação de posse e 4 para compra directa na secção de Fortalesa, 5 para revalidação de concessões e 16 para compra directa na secção de Theophilo Ottoni, abrangendo a area total de 12734^{hect}4470 e o perimetro de..... 276.160^m52.

Essas medições foram effectuadas a transito de Gurley e a Theodolyto, com stadia do mesmo fabricante, independente de bussola.

As altitudes de cada estação do instrumento são deduzidas do nivelamento stadimetrico e os resultados obtidos são bastante lisongeiros, não só em relação ao fechamento do perimetro, como do nivelamento, pelo que conviria nos trabalhos de medição generalizar o emprego dos thedolytos com stadia.

Comparando-se esses trabalhos com os effectuados durante o anno de 1903, vê-se que houve uma diminuição de 4.316^{hect}3035 na area medida, mas um augmento de 18.742^m75 no perimetro percorrido em razão de maior numero de medições feitas este anno para compra directa com pequenas areas.

Dessas medições já foram remettidos á Inspectoria para julgamento 30 processos, ficando detidos por falta de pagamento de custas 7 processos, já estando approvados 9 e pendendo de approvação 21 processos.

Trabalhos de escriptorio

Foram desenhados todos os trabalhos de campo e acha-se em dia a escripturação do districto.

Processos concluidos

Foram concluidos durante o anno 34 processos, 11 na secção de Fortalesa e 23 na de Theophilo Ottoni, sendo 9 para legitimação de posses anteriores a 1854, 5 para revalidação de concessões e 20 para compra directa. Em egual periodo do anno passado foram concluidos 11.

Processos remettidos

Foram remettidos á Inspectoria afim de serem submettidos á approvação do governo, 31 processos, 20 na secção de Theophilo Ottoni e 11 na de Fortalesa, sendo 9 para legitimação de posses, 4 para revalidação de concessões e 18 para compra directa.

Processos devolvidos

Foram devolvidos da Inspectoria 18 processos.

Preenchidas as formalidades e sanadas as faltas que deram causa à sua devolução, foram de novo remetidos.

Medições aprovadas

Foram aprovadas as medições em que são requerentes: Collatino Antunes de Oliveira, Justino José Ruas, Firmiano Alves Torres, Manoel Gabriel dos Santos, Elpidio da Silva Pinto, José Timotheo dos Santos Barros, Arthur Ferreira de Souza, Bernardino Soares dos Santos e outro, d. Amelia de Lucena Ruas, José de Miranda Barbosa e outros, Pio José de Almeida e outro, João Rainer Filho, Benedicto Soares da Cruz, Manoel Pereira Sandes e outro e dr. Reinaldo Porto Primo.

Registro Torrens

TITULOS REMETTIDOS

Foram remetidos ao dr. juiz de direito da comarca de Theophilo Ottoni afim de serem inscriptos no registro Torrens os titulos pertencentes aos concessionarios seguintes: João Gomes Euzebio, Antonio Leonhardt, Tertuliano José Pereira, Otto Salzmänn, Antonio Rodrigues de Oliveira, Roberto Franz e Carlos Sedlmeier, Manoel Justino Leite, Guldin Martins, Waldemar Rauch e outros, dr. Vital Soriano de Souza (2 titulos) Salvino Lopes de Souza e outros, Lino Vogel, João Antonio de Campos, Albertó Laender, Otto Burmann, Alberto Sedelmeier e outro, Mariotte Luiz Pedro, Alberto Ernestino Barreiros da Cunha e Modesto de Souza Guedes ; e ao dr. juiz de direito da comarca de Salinas : Collatino Antunes de Oliveira, João da Rocha Medrado (2 titulos), Justino José Ruas, Firmiano Alves Torres, Clemente Dias do Valle e outros, d. Amelia de Lucena Ruas, José de Miranda Barbosa e outros, Arthur Ferreira de Souza e José Ferreira Freire Murta.

Total 30 titulos, sendo 20 da secção de Theophilo Ottoni e 10 da de Fortalesa.

Titulos recebidos

Do official do registro foram recebidos e entregues aos respectivos concessionarios os seguintes: José Rodrigues da Fonseca, Roberto Franz e Carlos Sedlmeier, inscriptos em 6 de julho ; Tertuliano José Pereira, inscripto em 2 de agosto ; d. Catharina Tomich, inscri-

pto em 4 de agosto; João Gomes Euzebio, inscripto em 29 de julho; Gualdim Martins, Manoel Justino Leite, inscriptos em 10 de setembro; Oswaldo Dochler, inscripto em 21 do mesmo mez: d. Candida Maria das Flores e seus filhos, inscripto em 27 do mesmo mez, todos esses da secção de Theophilo Ottoni; Deraldo de Araujo Fagundes, Santos de Araujo Fagundes, Clemente Franco, inscriptos em 10 de fevereiro: Collatino Antunes de Oliveira, João da Rocha Medrado, inscriptos em 13 de setembro; Justino José Ruas, inscripto em 7 de outubro e Clemente Dias do Valle inscripto em 14 de dezembro, esses da secção de Fortaleza. Total. 16 titulos, sendo 9 de Theophilo Ottoni e 7 de Fortaleza.

Arrecadação

A renda arrecadada durante o anno, como se vê do quadro B. importou em 18:156\$919, sendo sellos 1:693\$560, imposto municipal 77\$550, imposto estadual 393\$691, custo das terras 14:987\$262, multas 1:304\$886.

Comparando-se essa renda com a arrecadada durante o anno de 1903, que foi de 11:066\$332 vê-se que houve um augmento de 7:390\$617, ou um augmento de mais de 70 %, a favor do anno de 1904.

A maior parte dessa renda, provem, como se vê dos relatorios trimestraes, de medições para venda directa a prazo, medições essas ainda effectuadas antes de 11 de janeiro de 1900 por conta do Estado.

Durante o corrente anno (1904), grande numero de requerentes a prazo, liquidaram os seus debitos e outros effectuaram pagamento em uma só vez de muitas prestações, de modo que a arrecadação em annos futuros, tenderá a diminuir se não for compensada por novas medições para compra directa.

Pelo actual systema de medições, os requerentes de compra directa ficam bastante onerados com o pagamento prompto das despesas de medição que importam em 50 % do valor das terras e mesmo mais nas pequenas areas e o que ficam restando ao Estado representa uma somma relativamente pequena para um prazo grande, diminuindo por isso o valor de cada prestação.

Para obviar essa depressão de renda que se dará infallivelmente parecia-me de grande conveniencia para o Estado, que fosse o engenheiro do districto auctorizado a proceder a medições para compra directa a prazo, de requerentes, cujas propriedades garantissem o pagamento das terras, dispensando elle para essas medições, metade, ou um terço das rendas arrecadadas durante o anno até um maximo de 6 a 8 contos.

Com essa pequena verba, que não oneraria o Estado senão na metade, ou num terço da renda arrecadada no proprio districto, poder-se-ia manter effectivamente em trabalhos de medições para compra directa—uma turma e a renda proveniente dessas medições iria augmentando constantemente.

Em 1897, quando era engenheiro deste districto o dr. Gonçalves Nobrega, as despesas totaes do mesmo districto importaram em cerca de 48:000\$000 e as rendas a arrecadar, quando essas medições fossem approvadas e depois de pagas as terras, foram orçadas em cerca de 188:000\$000, quantia essa que vaé entrando para os cofres do Estado, parcial, mas constantemente.

A colonia indigena de Itambacury, comprehendendo todas as despesas de campo e do pessoal tecnico, custou ao Estado menos de 10 contos, conforme se verifica das diversas contas apresentadas á inspectoría; entretanto a renda de terras proveniente dessa colonia, renda annual e constante, importou no anno de 1903, unico em que ella figurou em relatorio do districto, em cerca de 3 contos, o que quer dizer que ella produzirá, nos 10 annos fixados para as vendas a prazo, cerca de trinta contos, dando assim um saldo de vinte contos.

E nem se diga que essa arrecadação é incerta, e grande numero de lotes, medidos para hasta publica, não encontram arremattante, pois de algumas centenas de lotes medidos em Theophilo Ottoni, para venda directa e hasta publica, apenas pestam alguns por serem pedregosos, estarem sobre altos seccos e impossivel de se tornarem habitaveis, e esses mesmos vão sendo vendidos a preço baixo e tendem a se acabar; raros tambem são os adquirentes que deixam caducar as suas concessões por abandono ou falta de pagamento e quando isso se dá, é o lote immediatamente comprado por outro, lucrando ainda o Estado as prestações feitas pelo primitivo adquirente.

Comparando-se a arrecadação dos sellos feita durante o anno, com a do anno de 1903 em que ella foi de 214\$990, vê-se que houve um augmento sensivel de 1:478\$570.

As multas por infracções do art. 91 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, importaram em 1:304\$886 ou mais 904\$886 que no anno de 1903.

Renda da commissão

As rendas da metragem e emolumentos pertencentes a commissão do districto importaram em 20:186\$049 e as despesas em 5:848\$343, resultando o saldo liquido de 14:337\$706 para ser distribuido pelo pessoal occupado nesses trabalhos.

Valor dos immoveis

O valor total dos immoveis medidos, comprehendendo as bemfeitorias, eleva-se á somma de 242:163\$817: no quadro junto vem especificada a importancia da avaliação de cada propriedade medida.

Vem a proposito, com quanto fóra da alçada do engenheiro do districto, chamar a vossa attenção para a conveniencia de se fazer a inscripção do valor das propriedades nas collectorias, para os effeitos da cobrança do imposto territorial, tomando por base o preço do immovel consignado nos autos de medição, o que seria facil de realizar, na occasião em que vão elles com vistas ao collecter para effectuar essa cobrança.

Tenho tido occasião de verificar que os valores declarados pelos contribuintes nem sempre coincidem com a avaliação constante dos autos.

Conclusão

Passo a lembrar-vos as medidas que a meu ver, podem concorrer para melhor regularidade dos trabalhos do districto.

Antes, porém, de o fazer, seja-me permitido consignar nestas linhas — e o faço com a mais viva satisfação em nome de todo o pessoal do districto — a boa vontade, o esforço e a promptidão, por parte da Inspectoria na resolução e adopção de medidas propostas pelo engenheiro deste districto e que vão produzindo já os mais auspiciosos resultados.

Dentre essas medidas que se acham consignadas nos dous ultimos relatorios da Inspectoria, não deixarei de destacar, pelos effectos immediatos que produziu — o parecer do dr. Sub-Procurador do Estado sobre posses sujeitas a legitimação.

A resistencia que então se operava contra as medições e que se estendia por todo o districto, baseada na prescripção acquisitiva e no registro ecclesiastico, foi cedendo á medida que ia sendo conhecido o parecer, e si não desapareceu ainda de todo, perdeu contudo o seu caracter arrogante e a unidade indispensavel para se impor.

Si ainda existem e em não pequeno numero — retardatarios na apresentação de documentos e os que se furtam ás diligencias necessarias ao andamento dos processos, estes já não fazem mais sob a allegação de pretendidos direitos que sabem não ter, mas por uma resistencia passiva, que cede a intimações mais ou menos energicas.

Com a applicação desta e das outras medidas já referidas, desapareceram as maiores difficuldades e a administração vae entrando num periodo de tranquillidade e de progresso, graças aos vossos esforços, energeticamente secundados pelo engenheiro deste districto que não se poupou um instante e nem pesou os sacrificios de toda a sorte a que esteve exposto no inhospito clima desta zona, para collocar o districto no pé em que se acha.

E' justo, pois, que se lhe rendam aqui as homenagens a que tem direito pelo muito que fez em bem deste districto, sem lograr nem ao menos a esperanza de auferir a justa compensação dos seus esforços por ter sido, em consequencia do estado precario de sua saude profundamente alterada, forçado a interromper o exercicio de suas funções.

As medidas que me parecem necessarias á regularização dos servicos do districto são:

1.º A execução do que dispõe o art. 80 do regulamento de terras vigente: « As posses dependentes de legitimação, bem como as terras adquiridas por compra ou concessão e dependentes de titulos definitivos, não poderão ser hypothecadas nem alienadas de qualquer modo ».

A execução dessa medida seria recommendada aos collectores e aos escriptes, á maneira como já o foi, a que se refere as terras devolutas occupadas por intrusos, para que não se legalizassem as transferencias sem a exhibição do titulo de propriedade, ou de outros documentos que isentassem o outhorgante da obrigação de medição e do pagamento das terras, sendo a validade destes ultimos a juizo do governo ou do juiz de direito da comarca.

2.º A medição e a extremação *ex-officio* das posses sujeitas a legitimação, sendo declaradas em commissão aquellas cujos occupan-

tes não promovessem em tempo o andamento dos processos, publicado no « Minas Geraes » o despacho final, approvando ou relevando a pena de commissio, mas neste ultimo caso determinando um prazo breve, para o requerimento e medição da posse.

Essas e outras medidas apresentadas em relatorios ontiores pelo engenheiro deste districto e por outros de real competencia, algumas das quaes já estão em execução, muito concorrerão para regularizar de modo absoluto os trabalhos de medição.

Não terminarei, contudo sem lembrar-vos a urgente necessidade de uma lei sobre as florestas do Estado.

Deixando de parte as considerações, já muito larga e brilhantemente expendidas por illustres profissionaes em relatorios e artigos de imprensa, chamo a vossa attenção apenas para um unico ponto de vista que interessa sobremodo a zona do norte do Estado e do qual, ao menos que me conste, não se tem occupado com particularidade, os que interessam pela solução da questão.

Refiro-me á influencia decisiva que vae exercendo a derrubada das mattas, nos phenomenos meteorologicos desta zona.

Não se podem attribuir a outras causas, scñão como secundarias, as seccoas que tem assolado todo o norte do Estado durante os ultimos quinze annos.

Durante este periodo de tempo já houve nesta zona duas invasões memoraveis da secca, uma em 1890 denominada — a secca de noventa — que determinou a paralyzação completa de todo o transito nas vias publicas por falta absoluta de agua, e outra em 1899 e 1900 denominada — o segundo noventa — que transformou o municipio de Salinas em um verdadeiro deserto.

Além dessas que foram horrorosas, como o são as do Ceará, tem o norte sido victima de outras de menor importancia como a de 1903 que tornou a vida quasi impossivel entre as classes menos abastadas, pela carestia absoluta dos generos de primeira necessidade.

A lei de 13 de maio de 1888, dando liberdade a milhares de individuos desprovidos inteiramente dos meios de subsistencia, a prodigiosa fertilidade das terras em matta do norte, na sua maior parte pertencentes ao Estado, os meios facéis de exploração dessas terras clandestinamente, tudo isso alliado á facilidade da vida, quasi primitiva que ainda reina nestas paragens, determinou para esta zona uma grande corrente immigratoria de individuos de toda a casta, vindos de todos os pontos do Estado e de fóra d'elle.

Por outro lado, o grande desenvolvimento que tem tomado a cultura de café e de cereaes no municipio de Theophilo Ottoni e a excellencia das terras para a engorda e criação de gado nos municipios vizinhos, ligados por mais facéis vias de communicação aos mercados do Estado da Bahia, tem feito affluir para esses municipios grande somma de capitaes e de individuos ambiciosos de fortuna, dos municipios centraes, distanciados dos mercados importantes do Estado.

E, ou porque a zona não oferece vantagens directas para quaesquer outras explorações ou a estas não se adaptam as aptidões dos que lhe povoam, é a terra que ha de supportar e retribuir a toda essa leva de individuos, ricos e pobres, activos ou indolentes.

As florestas soffrem então a acção destruidora, ininterrupta, do machado e da foíce; a terra cançada cede logar á terra virgem, uma derrubada se succede a outra e o fogo, o elemento destruidor por excellencia, vae lavrando nos campos e incendiando as florestas.

Os ricos derrubam por conta propria, por empreitada, pelos aggregados ao mesmo tempo; os mais pobres invadem as terras publicas e lançam fogo nas florestas. E' a mania da destruição.

Si alguém conserva arvores em frente às habitações, — é por indolencia, dizem, e a maior gloria do habitante sertanejo é ter visto este ou aquelle logar coberto de espessas florestas e ter sido elle o auctor da *abertura*.

As mattas, transformadas em capoeiras e carrascos lastrados deervas damninhas, sugadas pelas explorações successivas ou esterilizadas pela acção do fogo, denominam elles — *benefícios* — e na sua intima convicção construir ou destruir tem a mesma significação — *beneficiar*.

O que é, porém, mais grave, é que essas destruições se dão com uma rapidez espantosa, que esses factos se succedem de longa data, ininterrupta, violentamente, com a energia do raio, com a impetuosidade dos furacões, tendendo ao mesmo fim, sem dar treguas à natureza para reagir contra essa multiplicidade de esforços oppostos.

O resultado é então a ruptura fatal do equilibrio na successão dos phenomenos meteorologicos e por consequencia a secca com todo o seu cortejo de horrores.

Para reagir contra esses males que alligem as zonas do norto do Estado e cujas consequencias já se estão fazendo sentir, ha mister de uma lei que regule a exploração das florestas sob o dominio particular e quanto as terras devolutas, na minha modesta opinião, só ha dous meios — a intervenção da policia para a execução da lei ou então a concessão das terras publicas a empresas ou a individuos abastados.

Para comproval-o, citarei dous factos.

Em um correngo, fazendo cabeceiras com o rio S. Matheus, no municipio de Theophilo Ottoni, estabeleceram-se ha alguns annos trinta e seis individuos que já tinham devastado grande porção dos terrenos occupados, quando perceberam que o referido correngo, ao contrario do que suppunham, não corria para o rio S. Matheus cujas terras pertencem ao Estado, mas para o Poton, na posse de Monte Christo, sob o dominio particular.

A' simples ameaça de despejo, desoccuparam elles os terrenos invadidos.

Ha na margem direita do rio Mucury e na confluencia do ribeirão Pampam, afluente do primeiro, uma extensão consideravel de terras em matta virgem, pertencentes aos accionistas da extincta Companhia do Mucury, terras essas que occupam uma area de quarenta leguas quadradas, inclusivé as que pertencem ao Estado, como accionista.

Apezar de ficarem essas terras nas proximidades da cidade e proximas a E. F. Bahia e Minas, nenhum facto chegou ainda ao conhecimento do engenheiro do districto, sobre a invasão desse extenso territorio por intrusos, quando é sabido que a maior parte dos seus proprietarios, residentes fóra do municipio, não as cultivam, deixando-as inteiramente ao desamparo.

Taes são, sr. dr. Inspector, as principaes occurrencias que julguei dever relatar-vos.

Termino pedindo a vossa benevolencia para as lacunas que, certamente, encontrareis neste relatorio devidas, não só á minha incompetencia, como ao pouco tempo de que dispuz para desempenhar-me de tão difficil tarefa, ausente como me achava da séde do districto.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 1905. — *Alcides Xavier de Gouvêa*.

N. 3

Quadro demonstrativo da arrecadação feita no 5.º Distrito de Terras e Colonização durante o anno de 1904.

ESPECIFICAÇÃO	SELLOS	IMPOSTO MUNICIPAL	IMPOSTO ESTADUAL	CUSTO DAS TERRAS	MULTAS	TOTAL
1.º trimestre.....	218\$270	—	—	4:341\$385	500\$000	5:059\$655
2.º »	315\$680	—	90\$773	5:409\$297	100\$000	5:915\$750
3.º »	431\$710	33\$000	161\$018	4:698\$355	—	5:324\$083
4.º »	727\$900	44\$550	141\$900	538\$225	704\$886	2:157\$461
»	79\$040	—	—	1:499\$092	—	1:569\$132
Somma.....	1:693\$560	77\$550	393\$691	14:987\$262	1:304\$886	18:456\$949

Fortaleza, 18 de fevereiro de 1905. O escripturario, *Reginaldo Leal Franco*
 Visto, 20 de fevereiro de 1905. — *Alcides Xavier de Gouvêa*.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905.

Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças

Cumprindo a disposição regulamentar, tenho a honra de apresentar-vos o relatório dos serviços a cargo da Recebedoria de Minas na Capital Federal, no decurso do anno de 1904.

Do balanço geral (annexo n. 1), verifica-se que a receita importou em 11.577:247\$686, da qual deduzida a quantia de 39:298\$397 do saldo, em dinheiro e em estampilhas, transportado de 1903, fica líquida a de 11.537:949\$289.

Desta é a importância de 5.586:331\$019 proveniente de impostos de exportação arrecadada por esta Recebedoria em 1904 que, comparada com a de 5.739:758\$681 recebida no anno anterior pelos mesmos impostos, apresenta uma diferença, para menos, da quantia de 153:427\$662.

Esta diferença, porém, não significa que as forças productoras do Estado se houvessem modificado ou abatido, pois é justamente o contrario que se evidencia pela estatística dos generos de produção mineira exportados para esta Capital. Exceptuado o café, cuja safra foi, em todos os Estados productores, menor que em annos anteriores, vê-se que os demais generos tiveram um augmento de produção e, consequentemente, de exportação digno de nota e que, mais uma vez, vem provar a operosidade dos habitantes do nosso Estado.

O annexo, sob n. 2, contem a estatística geral de todos os generos mineiros entrados na Capital Federal, e de entre elles cumpre-me salientar alguns que, pelo accrescimento de produção, merecem especial referencia.

De meu relatório apresentado em 1902 consta o seguinte: « A industria de lacticínios parece ter encontrado no Estado os elementos indispensaveis ao seu pleno desenvolvimento. Pelo menos assim o indica a crescente exportação de um de seus productos—a manteiga—. Em 1899 concorreram ao mercado 29.299 kilogrammas; 62.559 em 1900; e 147.826 em 1901 ».

Póde-se considerar que a industria achava-se então em seu estado embryonario, mas, graças aos elementos de que dispunha e,

ainda mais, ás sabias e eficazes medidas de protecção e auxilio emanadas do Governo do Estado, é ella hoje uma realidade, podendo concorrer e em breve excluir do mercado as similares importadas do estrangeiro, não só pela superioridade da materia prima como pela perfeição do fabrico.

Entraram nesta Capital no anno de 1902 — 211.392 kilogrammas de manteiga; em 1903 — 263.057; e em 1904 — 670.256. Sendo para notar-se o não ter decrescido a exportação dos cougeneres, visto que em 1902 entraram 1.533.967 kilos de queijos e em 1904, 2.040.120; o leite, que naquelle anno foi exportado pesando — 2.534.538 kilogrammas, subiu a 3.277.047 em 1904.

Em 1902 entraram para o consumo do Districto Federal 132.037 bovinos e em 1904 elevou-se a 137.746 o numero de rezes da mesma especie destinadas ao talho, quantidade que seria muito maior, segundo informações fidedignas, si, infelizmente, de dia a dia, não se restringissem os mercados de consumo.

Si, actualmente, já não podemos contar com os pequenos mercados das cidades do Estado do Rio de Janeiro, que encontram supprimento na propria producção, é de esperar-se que dadas as condições de esgotamento em que se acha grande parte do seu territorio para outras industrias agricolas, seus habitantes dediquem-se á pastoril, vindo então concorrer com seus productos no mercado desta Capital.

Este facto, porém, longe de infundir receio aos criadores mineiros que estão em vantajosissima posição, não só pelo clima, como pela exuberancia das pastagens, em grande parte naturaes, deve servir de estimulo para o aperfeiçoamento das raças e da engorda, de modo a poderem concorrer aos mercados estrangeiros, onde escasseia o genero e os preços são remuneradores.

Entre os generos de lavoura temos a assignalar: o milho, que em 1904 foi exportado na quantidade de 23.598.044 kilogrammas, ou cerca de 400.000 saccas, contra a de 20.624.967 kilogrammas em 1903, e 13.488.775 em 1902; as farinhas de milho e de mandioca, que em 1903 só vieram ao mercado 5.318 kilogrammas: no anno passado suas entradas elevaram-se a 101.895; o polvilho, que em 1902 e 1903 entrou com os totaes de 4.494 e 17.326 kilogrammas, em 1904 elevou-se sua entrada a 121.462 kilos; tendo egualmente augmentado a exportação de batatas, de feijão e de outros generos.

Ainda outras industrias do Estado tiveram sensivel desenvolvimento no ultimo anno. Em 1902 e 1903 vieram ao mercado 2.097.789 e 4.890.238 kilogrammas de cal e em 1904 — 10.071.823; — a sola, que naquelles dous annos foi exportada com o peso de 250.447 e.... 344.083 kilogrammas, elevou-se o anno passado a 513.809; — a borracha, representada nos annos anteriores por 11.389 e 30.286 kilogrammas, attingiu a 64.087 em 1904: — o manganez, (annexo sob n. 3) a mais de 200.000 toneladas; — o ouro, (annexo sob n. 4), cuja exportação decresceu em 1901 e 1902, tende novamente a elevar-se.

O café, (annexo sob n. 5), de que diminuta foi a safra, no exercicio proximo passado, continúa, apesar da grande reducção feita na porcentagem do imposto, reducção que representa alguns milhares de contos de réis em beneficio do productor, a ser o principal elemento da receita do Estado. Por esta repartição foi arrecadada a quantia de 5.494.703\$304, assim discriminada por mezes:

Janeiro.....	419:652\$942
Fevereiro.....	600:021\$698
Março.....	348:370\$452
Abril.....	255:127\$059
Maió.....	242:443\$626
Junho.....	160:391\$998
Julho.....	324:447\$219
Agosto.....	757:203\$581
Setembro.....	890:178\$408
Outubro.....	695:002\$486
Novembro.....	449:797\$402
Dezembro.....	352:066\$433
Total.....	<u>5.494:703\$304</u>

ANNEXO N. 1



BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

RELATIVO AO ANNO DE 1904

RECEBEDORIA

Balanco da receita e despesa

RECEITA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
EXERCICIO DE 1904		
Arrecadado durante o anno, por conta deste exercicio e das seguintes verbas:		
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO		
Quota de 9 % sobre café mineiro, inclusivé a quantia de 193\$561, recebida da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro, constante do balancete de fevreiro de 1904.	5.494:703\$304	
Diversas quotas sobre outros generos de produção, manufactura e criação do Estado.	83:003\$678	
Taxa de expediente, arrecadada sobre despachos de generos isentos.....	98\$000	
Arrecadado por erros de calculos e differenças de pautas, verificados nos conhecimentos de pagamentos de impostos sobre diversos generos, effectuados no interior do Estado.....	8:526\$037	5.586:331\$019
<i>Taxa do sello</i>		
Recebido do pessoal desta repartição e de diversos, por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	1:793\$744
<i>Estampilhas</i>		
Importancia em estampilhas do sello estadual, recebida durante o anno, da Imprensa Nacional e da Secretaria das Finanças.	—	11:100\$000
<i>Sello de estampilhas</i>		
Importancia das estampilhas estadaues vendidas por esta repartição, durante o anno, conforme os balancetes mensaes... ..	—	4:579\$000
Transporta.....	—	—

DE MINAS

relativo ao anno de 1904

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
EXERCICIO DE 1904		
Despendido durante o anno, por conta das Verbas seguintes:		
RECEBEDORIA DE MINAS		
Despendido com o pagamento dos vencimentos do pessoal e collaboradores desta repartição, relativos aos mezes de janeiro a novembro de 1904, bem assim com o expediente e aluguel do predio em que a mesma funciona, conforme os respectivos balancetes mensaes.....	—	147:368\$650
<i>Ordens a pagar</i>		
Importancia paga a diversos, por conta desta verba e em virtude de ordens da Secretaria das Finanças.....	—	419:400\$726
<i>Ordens diversas</i>		
Importancia despendida durante o anno, em cumprimento de diversas ordens da Secretaria das Finanças, conforme se verifica dos balancetes mensaes.....	—	4.144:049\$684
<i>Juros de apolices</i>		
Importancia debitada ao Thesoureiro, no Livro Caixa Especial de Juros de Apolices, por ordem do sr. Director, para occorrer ao pagamento dos juros das apolices da vida do Estado de Minas, ao portador e nominativas aqui inscriptas.....	455:000\$000	
Transporta.....	—	—

RECEITA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
<i>Renda da Nova Capital</i>		
Recebido por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	169\$400
<i>Renda da Imprensa Official</i>		
Recebido do pessoal desta repartição e de diversos, proveniente de assignaturas do <i>Minas Geraes</i> , conforme os balancetes mensaes.....	—	766\$500
<i>Multas</i>		
Recebido por infracção do § 1.º do art. 3.º do regulamento annexo ao Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898.....	—	1:161\$523
<i>Cobrança indevida</i>		
Importancia de fracções que foram a mais cobradas e indevidamente em despachos de pagamento de imposto sobre o café e outros generos mineiros.....	—	458\$748
<i>Recebimentos diversos</i>		
Recebido de diversos por conta da Secretaria das Finanças, conforme os balancetes mensaes.....	—	5.622:802\$154
<i>Juros de apolices</i>		
Importancia do saldo verificado em 31 de dezembro de 1904, no Livro Caixa Especial de Juros de Apolices, a favor do Estado e que, por ordem do sr. Director, foi transferido para o Livro de Receita e Despesa, desta repartição, conforme consta do balancete do mez de dezembro referido.....	—	30:750\$000
Transporta.....	—	—

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte.....	-	-
Importancia entregue ao Banco da Republica do Brasil para occorrer ao pagamento dos juros das apolices mineiras a seu cargo e constante dos balancetes de janeiro e julho.....	417:459\$060	
Idem entregue ao Banco Nacional Brasileiro, destinada ao pagamento dos juros das apolices emittidas para resgate da E. de Ferro Bahia e Minas, conforme os alludidos balancetes.....	230:185\$200	1.102:644\$260
ANULLAÇÕES		
<i>Imposto de exportação</i>		
Importancia restituída a diversos, de impostos sobre café mineiro indevidamente pago nesta repartição, conforme os balancetes mensaes.....	6:969\$366	
Idem, idem, de imposto sobre varios generos mineiros, idem.....	1:427\$720	
<i>Estampilhas</i>		
Importancia das estampilhas do sello estadual vendidas durante o anno :	4:579\$000	
Idem das que foram entregues á The Leopoldina Railway Company, Limited, idem	17:000\$000	
Idem das que por ordem da Secretaria das Finanças foram entregues ao vigia fiscal de Sapucaia..	100\$000	
<i>Multas</i>		
Importancia entregue por conta desta verba e na fórma do art. 3.º do regulamento que baixou com o Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898, conforme consta dos balancetes mensaes.....	1:141\$728	
Restituída a Totila Frederico Umger, em cumprimento do officio n. 96, de 2 de maio de 1904, da Secretaria das Finanças, relativa ao imposto sobre 2.139 kilos de chrystal cobrado na Estação de Mathias Barbosa.....	171\$120	
Transporta.....	-	-

RECEITA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
<i>Imposto paulista</i>		
Arrecadado durante o anno, por conta do Thesouro do Estado de S. Paulo, da quota de 11 % sobre e café paulista.	2:951\$461	
Importancia proveniente de frações a mais e indevidamente cobradas nos despachos de pagamentos desse imposto.....	\$246	2:951\$707
SUPPRIMENTO DE 1903		
<i>Taxa do sello</i>		
Recebido por conta desta verba e do exer- cicio de 1903, conforme o balancete de ja- neiro de 1904.....	43\$333	
<i>Renda da Nova Capital</i>		
Recebido por conta desta verba e do dito exercício, conforme o balancete acima re- ferido.....	15\$400	
<i>Renda da Imprensa Official</i>		
Recebido de diversos pela assignatura do <i>Minas Geraes</i> , relativa ao mez de dezem- bro de 1904.....	66\$000	
<i>Recebimentos diversos</i>		
Recebido de diversos por conta do exercicio de 1903 e da Secretaria das Finanças, con- forme consta dos balancetes de janeiro a março.....	274:960\$761	275:085\$494
SALDOS		
Em dinheiro e que passou do mez de dezem- bro de 1903.....	12:418\$397	
Em estampilhas estaduais, idem, idem	26:880\$000	39:298\$397
Transporta.....	—	11.577:247\$686

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
<i>Imposto paulista</i>		
Restituída a diversos, da quota de 11 % sobre café paulista, conforme os balancetes mensaes.....	1:030\$261	32:419\$195
<i>Deposito</i>		
Importancia depositada no Banco da Republica do Brasil, proveniente de imposto de 5.839 kilos de café procedente de Miracema e Santa Clara, de accordo com o art. 8.º do convenio de 19 de novembro uítimo, entre os governos dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, conforme consta do balancete de dezembro de 1904.....	—	338\$415
Importancia despendida com estampilhas do sello federal appostas em recibos de recolhimentos feitos a esta repartição, por exactores do Estado e a conta da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	768\$060
Importancia recolhida durante o anno á Agencia do Banco de Credito Real de Minas Geraes, nesta Capital, por conta e ordem da Secretaria das Finanças, conforme consta dos diversos balancetes mensaes desta repartição.....	—	5.392:000\$000
SUPPRIMENTO A 1903		
<i>Recebedoria de Minas</i>		
Despendido com o pagamento dos vencimentos do pessoal e collaboradores desta repartição relativos ao mez de dezembro de 1903, bem assim com o expediente e aluguel do predio em que a mesma funciona.....	—	13:857\$897
<i>Ordens diversas</i>		
Importancia paga a diversos, por conta do exercicio de 1903, e em virtude de ordens da Secretaria das Finanças, conforme consta do balancete.....	—	2:031\$540
Transporta.....	—	—

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
ANULLAÇÕES		
<i>Imposto de exportação</i>		
Restituído de imposto sobre café e outros generos mineiros, indevidamente pago a esta repartição, conforme consta dos balancetes de janeiro e fevereiro de 1904, a diversos e por conta do exercicio de 1903...	—	848\$006
<i>Multas</i>		
Pago aos empregados desta repartição, proveniente de multas arrecadadas em 1903, na fórma do regulamento anexo ao Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898.....	—	138\$315
<i>Imposto paulista</i>		
Restituído a diversos, da quota de 11 % sobre café paulista, indevidamente pago a esta repartição.....	125\$730	
Entregue a Sousa Filho & Comp.ª, de accordo com o officio do sr. inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo, de 22 de julho de 1903, por conta da arrecadação desse imposto.....	278\$831	404\$561
EXERCICIO DE 1904		
<i>Saldo</i>		
Importancia do saldo em dinheiro e que passou para o mez de janeiro de 1905.....	304:677\$377	
Idem, em estampilhas do sello do Estado de Minas, idem, idem.....	16:301\$000	320:978\$377
Total.....	—	11,577:247\$686

Recebedoria de Minas na Capital Federal, em 9 de março de 1905.

O escripturario, Antonio Luiz Deslandes. — O ajudante, José Francisco de Sá.

Apolices

O serviço relativo aos titulos de divida publica do Estado, apesar de ter-se augmentado consideravelmente, durante o anno proximo passado, tem corrido regularmente, sem reclamações por parte dos interessados. A cargo do escripturario, Eduardo Marcellino da Paixão, funcionario zeloso e cumpridor de deveres, por mim designado para esse fim, é feito com o devido cuidado e a escripturação em dia, como é indispensavel.

Durante o anno de 1904 foram aqui inscriptas, em cumprimento de vossas ordens, mais 1.287 apolices do valor nominal de um conto de réis cada uma e 13 ditas do valor nominal de quinhentos mil réis.

Lavraram-se 62 termos de transferencias porvenda de 732 polices do valor de um conto de réis cada uma e 15 do valor de quinhentos mil réis. De todas as transferencias foram cobrados os respectivos sellos em estampilhas do Estado, cumprindo levar ao conhecimento de v. exc. que o Banco da Republica do Brasil continúa, contra expressa disposição dos regulamentos do sello da União (art. 4.º n. 7, tabella A n. 11) e do Estado, aquelle que só sujeita ao sello os titulos da União, e este que determina a cobrança do sello do Estado, a cobrar, nos termos de transferencias, estampilhas do sello federal, procedimento que, além de irregular, prejudica a renda do Estado em não pequena importancia.

O pagamento de juros de apolices, feito por esta Recebedoria, de accordo com as ordens recebidas, importou em 1.071:904\$000, a saber:

Nominativas.....	65:475\$000
Ao portador.....	358:775\$000
Ao Banco da Republica do Brasil.....	417:459\$000
Ao Banco Nacional Brasileiro.....	230:195\$000
Total.....	1.071:904\$000

Continuam a manter-se em alta os titulos da divida do Estado, e, si outros factos não viessem corroborar o elevado conceito em que, com justiça, são tidos os homens publicos de Minas, esse seria bastante para provar a confiança que inspira a sabia e criteriosa administração do Governo do Estado.

Para comprovar o desenvolvimento da exportação de productos do Estado de Minas para esta Capital, passo a especificar o numero de conhecimentos de pagamentos de impostos feitos no interior e na fronteira, ás Estradas de Ferro e outras estações fiscaes mineiras, por onde se verifica que foram conferidos pelos empregados desta Recebedoria no anno proximo passado 92.824 conhecimentos de talão, ou mais de 300 por dia util, nos seguintes Pontos-fiscaes:

Estação Central.....	36.083	conhecimentos conferidos
» São Diogo.....	23.793	» »
» Maritima.....	6.382	» »
Trapiche Vapor.....	4.136	» »
Prainha e Lloyd.....	1.857	» »
Santa Cruz e J. de Mesquita...	931	» »
Sant' Anna de Maruhy.....	42	» »
Maritima.....	11.900	guias para entrega de ca-
		fe.
Trapiche Vapor.....	7.700	guias para entrega de ca-
		fe.
Total.....	92.824	

Docas Nacionaes.....	1.501	guias de exportação
Lloyd.....	363	» » »
Sant'Anna de Maruhy.....	3	* » *
Total.....	<u>1.867</u>	

O Expediente da repartição, além dos outros serviços, consistiu de :

Officios expedidos.....	1.328
Officios recebidos e protocollados.....	271
Ordens registradas.....	239
Requerimentos protocollados e processados.....	151
Despachos de pagamentos de imposto sobre o café e outros generos (duplicados).....	17.947
Ditos sobre café paulista, (idem).....	72
Ditos de exportação de café paulista (idem).....	365
Despachos de exportação do café mineiro (2 vias).....	1.569
Ditos de diversos generos mineiros (idem).....	1.030
Ditos de multas impostas (idem).....	34
Ditos de substituição de conhecimentos de imposto sobre café, pago no interior (idem).....	246

Consignando que os senhores José Francisco de Sá, ajudante do Director, Francisco Fonseca, thesoureiro, e demais empregados da repartição que tenho a honra de dirigir, continuam a merecer-me toda a confiança pela correção de proceder, lamento que tivessem, no correr do anno de 1904, fallecido os funcionarios: José Rodrigues Duarte de Andrada e Alvaro Paes Leme da Silva, que excellentes serviços prestavam ao Estado e a quem sempre considerei bons auxiliares.

Finalizando esta resenha dos trabalhos a cargo da Recebedoria de Minas, espero que vos dignareis relevar-me suas lacunas, e ainda uma vez apresento a v. exc sinceros agradecimentos pela confiança e benevolencia que me tem sido dispensadas.

Saude e fraternidade.

O director, *Joaquim Libanio Gomes Teixeira*

ANEXO N. 2

Mapa comparativo dos generos de produçào, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, entrados na Capital Federal durante os annos de 1902, 1903 e 1904, cujos impostos foram pagos no interior e conferidos na Recbedoria de Minas (*)

GENEROS	1902		1903		1904		OBSERVAÇÕES
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	
Aço em barra.....	Kilogr.	---	Kilogr.	520	Kilogr.	20.455	
Aguardente.....	»	132.447	»	63.396	»	306.217	
Águas mineraes naturaes..	»	233.016	»	280.038	»		Isento.
Alcool.....	»	---	»	322	»		
Algodão em rama, com ca- roço.....	»	1.410	»	751	»	2.321	
Algodão em rama, sem ca- roço.....	»	---	»	679	»	701	
Alliós.....	»	2.390	»	269	»	29.189	
Amendoim com casca.....	»	622	»	2.814	»	90	
» sem casca.....	»	---	»	180	Grammas		
Ametlystas.....	Kilogr.	---	Kilogr.	---	Kilogr.	1.331	
Areias monazíticas pretas..	»	---	»	---	»	999	
» para moldar.....	»	---	»	---	»		

(*) Acham-se incluídos neste mappa os generos cuja cobrança, tendo escapado ás Estradas de Ferro, foi feita por esta Recbedoria, e constam do quadro n.º...

GENÉRIOS

OBSERVAÇÕES

	1902		1903		1904	
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades
Arroz com casca.....	Kilogr.	1.902	Kilogr.	2.958	Kilogr.	34.709
Idem pilado.....	»	5.124	»	5.791	»	5.903
Artefactos de aço.....	»	---	»	1.094	»	360
Idem de barro.....	»	1.792	»	255	»	
Idem de couro.....	»	3.232	»	3.230	»	2.464
Idem de chumbo.....	»	2.390	»	5.532	»	50
Idem de ferro.....	»	45.473	»	182	»	3.232
Assucar grosso.....	»	---	»	360	»	4.315
Idem refinado.....	»	683.359	»	927.038	»	66
Aves domesticas.....	»		»		»	989.745
Azete (óleo) de caroços de algodão.....	»	639	»	137	»	
Idem, idem de amendoim.....	»	222	»	172	»	
Idem, idem de copalýba.....	»	---	»	776	»	306
Idem, idem de mamona, im-puro.....	»	505	»	179	»	406
Bagas de mamona.....	»	3.917	»	1.840	»	2.998
Banha derretida.....	»	349	»	2.218	»	3.291
Batatas, carás, etc.....	»	1.492.571	»	1.199.302	»	1.730.346
Baumilha preparada.....	»	14	»	---	»	
Bebidas espirituosas.....	»	10.631	»	1.253	»	1.195
Biscoitos.....	»	365	»	708	»	2.681
Borracha em bruto.....	»	11.389	»	30.286	»	64.087
Cacau.....	»	---	»	60	»	

GENÉROS	1932		1903		1904		OBSERVAÇÕES
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	
	Kilogs.		Kilogs.		Kilogs.		
Café moído.....		52		---		132	
Cal.....		2,007,789		4,800,238		10,071,823	
Cangica.....		31		360		661	
Canna de assucar.....		---		---		67	
Carne de porco, salgada....		108,770		184,686		372,915	
Idem de vacca, secca.....		2,392		7,187		2,781	
Caroços de algodão.....		---		289		---	
Carvão vegetal.....		20,805		96		24,559	
Idem animal.....		---		---		130	
Casacas de madeira.....		8,862		68		694	
Castanhas, pinhões, etc....		3,366		6,962		9,952	
Cebolas.....		200		70		---	
Cera virgem.....		700		1,727		7,375	
Cerveja.....		519		449		82	
Chapeos de palha.....		165		273		305	
Chifres.....		17,621		10,073		9,152	
Cigarros.....		5,490		8,736		16,043	
Cinza vegetal.....		140		---		218	
Cobre em barra ou chapas.		---		283		59	
Idem, velho.....		9,533		7,620		17,140	
Colla animal.....		4,225		3,512		1,840	
Colla vegetal.....		---		65		---	
Capattyba.....		---		432		422	
Cócos.....		---		---		27	

GENÉROS	1902		1903		1904		OBSERVAÇÕES
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	
Courtos salgados.....		136		280		---	
Idem secos.....		4 758		2.778		1.193	
Grna animal.....		138		60		121	
Idem vegetal.....		---		---		30	
Idem em obra.....		744		102		78	
Crystal em bruto.....		737		6.586		2.884	
Cylindros de ferro.....		---		123		---	
Diamante em bruto.....		3.332,35		5.507		1.823,5	
Doces.....		6.631	Grammas	4.872	Grammas	6.576	
Enxadas, ferraduras, etc....		477	Kilogs.	484	Kilogs.	3.315	
Farelo.....		---		---		2.400	
Farinha de mandioca.....		519		1.116		63.959	
Idem de milho e outras.....		7.927		4.202		37.936	
Favas.....		1.062		1.306		21.214	
Feijão.....		1.076 924		218.283		1.067.444	
Ferro guzá, em barra, etc....		857 595		765.422		852.525	
Idem fundido, idem.....		2.696		30.481		3.000	
Idem batido, idem.....		---		---		1.151	
Idem em trilhos.....		---		15.235		20.618	
Idem em peças de ornamen- tação.....		---		---		37	
Fructas.....		72 696		16.634		63.597	
Fubá de arroz.....		---		---		4.000	
Idem de milho, fino.....		769		11.353		3.084	

GENÉROS	1902		1903		1904		OBSERVAÇÕES
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	
		Kilogr.	4,512	Kilogr.	2,837	Kilogr.	
Fubá de milho, grosso.....	»	14	»	---	»	157	
Fumo beneficiado em pacotes.....	»	748	»	---	»	43	
Idem desfiado.....	»	128	»	509	»	22	
Idem em folha.....	»	2,173,353	»	1,919,343	»	2,462,155	
Idem em rolo.....	»	102	»	20	»		
Idem picado.....	»	61	Rezes	539	Rezes	111	
Gado caprino.....	»		»		»	465	
Idem lanigero.....	»		»		»	39	
Idem cavalari.....	»	118	»	87	»	6	
Idem mar.....	»	58	»	488	»	654	
Idem suino.....	»	132,037	»	136,682	»	137,746	
Idem vacum.....	»	---	Kilogr.	17	Kilogr.		
Gesso.....	»	---	»	550	»		
Graxa ou lubrificante.....	»	44,100	»	74,008	»	62,888	
Kaolin.....	»	2,534,528	»	2,784,826	»	3,277,047	
Leite.....	»	83,000	»	19,000	»		
Linha.....	»	4,082	»	4,442	»	11,708	
Linguica.....	»	62,870	»	91,000	»		
Madeira em dormentes.....	»		»		»		
Idem em toros, pranchões, etc.....	»	1,327,463	»	4,594,569	»	768,330	
Machanismos de ferro.....	»		»	358	»	4,313,806	
Manganez.....	»	161,212,270	»	191,369,400	»	200,080,000	

GENÉROS

OBSERVAÇÕES

	1902		1903		1904	
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades
Mamilhas em canos de bar-						
ro.....	Kilogr.	84,076	Kilogr.	170,499	Kilogr.	531,751
Mangaritos, inflamos, etc..	»	---	»	---	»	272
Manteiga.....	»	211,322	»	263,057	»	670,256
Massas alimentícias.....	»	16	»	---	»	15
Mel de abelhas.....	»	1,461	»	2,184	»	1,197
Idem de canna (melão).....	»	1,125	»	20	»	90
Idem de fumo.....	»	75	»	486	»	4,345
Mlea em bruto.....	»	1,041	»	3,104	»	251
Idem preparada.....	»	6,319	»	482	»	195
Milho.....	»	13,488,775	»	20,624,907	»	23,598,044
Minérios não especificados.	»	45,711	»	55,748	»	1,214
Moyeis novos.....	»	5,846	»	2,567	»	698
Idem usados.....	»	18,277	»	29,845	»	11,335
Oeres coloridos.....	»	80,591	»	143,285	»	287,422
Óleo de riêno.....	»	57	»	---	»	---
Ossos.....	»	---	»	123	»	---
Ouro em barra.....	Grammas	3,854,103,5	Grammas	3,934,541	Grammas	3,982,740
Idem em pó.....	»	---	»	---	»	190
Ovos.....	Kilogr.	47,094	Kilogr.	113,273	Kilogr.	178,553
Palma do brejo.....	»	126	»	690	»	753
Idem de seda.....	»	---	»	524	»	61
Palha de milho em bruto.....	»	---	»	---	»	49
Idem, idem preparada.....	»	9	»	39	»	11

GÊNEROS	1902		1903		1904		OBSERVAÇÕES
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	
	Kilogs.		Kilogs.		Kilogs.		
• Palmitos.....		379		-		265	
• Panellas de pedra.....	»	-	»	484	»	29	
• Papel de embrulho.....	»	-	»	-	»	3.750	
• Passaros.....	»	-	»	19	»	3	
• Pedras de amollar.....	»	-	»	18.000	»	380	
• Pedra calcarea.....	»	-	»	-	»	9.750	
• Idem marmore em blocos..	»	-	»	-	»	593	
• Idem, idem em pó.....	»	-	»	-	»	1.008	
• Idem de tirar fogo.....	»	-	»	-	»	36	
• Idem em peças de alvenaria.....	»	-	»	-	»	12.929	
• Idem em parallelepipedos..	»	-	»	-	»	38.000	
• Idem sabão.....	»	-	»	348	»	-	
• Pelles cortidas.....	»	97	»	244	»	913	
• Pennas de aves.....	»	-	»	7	»	-	
• Peneiras finas.....	»	-	»	53	»	28	
• Idem grossas.....	»	-	»	-	»	20	
• Pimentões.....	»	-	»	-	»	316	
• Plantas vivas.....	»	1.595	»	4.060	»	3.103	
• Poaia ou ipeacuanha.....	»	224	»	2.925	»	2.405	
• Polvilho.....	»	4.494	»	17.326	»	121.462	
• Polyora.....	»	-	»	29	»	70	
• Queijos.....	»	63	»	116	»	-	
• Queijos.....	»	1.533.967	»	1.966.193	»	2.040.120	

GENÉROS

OBSERVAÇÕES

	1902		1903		1904	
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades
Rapaduras.....	Kilogr.	9.377	Kilogr.	2.148	Kilogr.	1.879
Resina.....	»	---	»	—	»	549
Rodas de ferro para machi- nas.....	»	---	»	254	»	209
Sabão.....	»	694	»	142	»	375
Saccos novos de algodão, juta, etc.....	»	7.450	»	251	»	1.016
Sapê.....	»	---	»	---	»	1.92
Sebo.....	»	2.276	»	2.505	»	Isento.
Sellins e selias.....	Unidade	93	Unidade	143	»	3.414
Silhões.....	»	---	»	2	»	235
Sementes de algodão e ou- tras.....	Kilogr.	5.143	Kilogr.	54.158	Kilogr.	77.668
Sola.....	»	250.447	»	344.083	»	513.809
Idem em obra.....	»	---	»	489	»	532
Talhas, moringues, etc.....	»	---	»	748.687	»	788.902
Tecidos de algodão.....	»	602.994	»	177.670	»	52.423
Idem de juta.....	»	191.394	»	826	»	652
Idem de lã.....	»	579	»	41	»	22
Idem de linho.....	»	167	»	133.750	»	144.530
Telhas.....	»	10.000	»	253	»	36.150
Tijolos.....	»	---	»	---	»	---
Toucinho.....	»	2.545.794	»	3.106.475	»	3.068.037
Tubos de ferro.....	»	---	»	497	»	88

GENEROS	1902		1903		1904		OBSERVAÇÕES
	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	Unidades	Quantidades	
	Grammas*	—	—	Grammas	1.738	Grammas	
Vassouras.....	—	—	Kilogs.	29	Kilogs.	—	
Velas de cera.....	»	10	»	30	»	307	
Idem de sebo.....	»	—	»	—	»	45	
Vinagre.....	»	—	»	25	»	—	
Vinho minero.....	»	2,730	»	1.027	»	834	
							Isento.

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 29 de março de 1905. — O ajudante, José Francisco de Sá.— O 2.º conferente, Honório B. Carneiro.

ANNEXO N. 3

Quadro comparativo do manganez do Estado de Minas Geraes despachado para exportação no triennio de 1902, 1903 e 1904

MEZES	1902		1903		1904	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor

Janeiro.....	13.206,200	264.124\$000	13.780,400	275.608\$000	3.300,000	66.000\$000
Fevereiro.....	11.038,600	220.772\$000	16.678,200	333.564\$000	1.900,000	48.000\$000
Março.....	10.833,200	216.664\$000	15.763,000	315.290\$000	23.300,000	463.000\$000
Abril.....	13.754,000	273.080\$000	21.175,600	423.512\$000	23.300,000	463.000\$000
Maió.....	14.705,000	494.100\$000	21.317,200	423.314\$000	21.500,000	490.000\$000
Junho.....	16.968,000	339.360\$000	19.434,000	389.880\$000	18.600,000	362.000\$000
Julho.....	15.120,120	318.402\$400	16.441,000	328.826\$000	16.300,000	326.000\$000
Agosto.....	14.213,256	284.264\$600	12.744,000	254.880\$000	18.300,000	365.000\$000
Setembro.....	13.668,120	273.362\$400	12.168,000	243.360\$000	8.500,000	170.000\$000
Outubro.....	13.522,400	270.448\$000	10.519,000	210.206\$000	21.600,000	432.000\$000
Novembro.....	11.684,200	233.684\$000	16.039,000	320.780\$000	55.800,000	516.000\$000
Dezembro.....	11.089,200	233.684\$000	15.259,000	305.180\$000	16.100,000	322.000\$000
.....	160.412,270	3.424.245\$400	191.369,400	3.827.388\$000	201.500,000	4.030.000\$000

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 6 de abril de 1905. --- O ajudante, José Francisco de Sá. --- O 2.º confôrte, Horácio B. Carneiro.

ANEXO N. 4

Quadro resumido do ouro em barra exportado do Estado de Minas Geraes no periodo de 1896 a 1904.

ANNOS	GRAMMAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
1896.....	1.988.527	5.397:169\$233	Em outro quadro estão discriminadas por mezes as quantidades exportadas em 1904.
1897.....	2.233.944	7.184:685\$764	
1898.....	3.090.205	10.816:072\$823	
1899.....	4.192.414	13.682:554\$467	
1900.....	4.304.688	3.311:518\$353	
1901.....	4.012.221	10.772:671\$811	
1902.....	3.854.103,5	9.709:610\$823	
1903.....	3.934.541	9.542:950\$086	
1904.....	3.982.740	9.871:404\$466	
	31.593.383,5	90.288:637\$826	

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 7 de abril de 1904.--- O ajudante, *José Francisco de Sá*.--- O 2.º conferente, *Horacio B. Carneiro*.

ANEXO N. 5

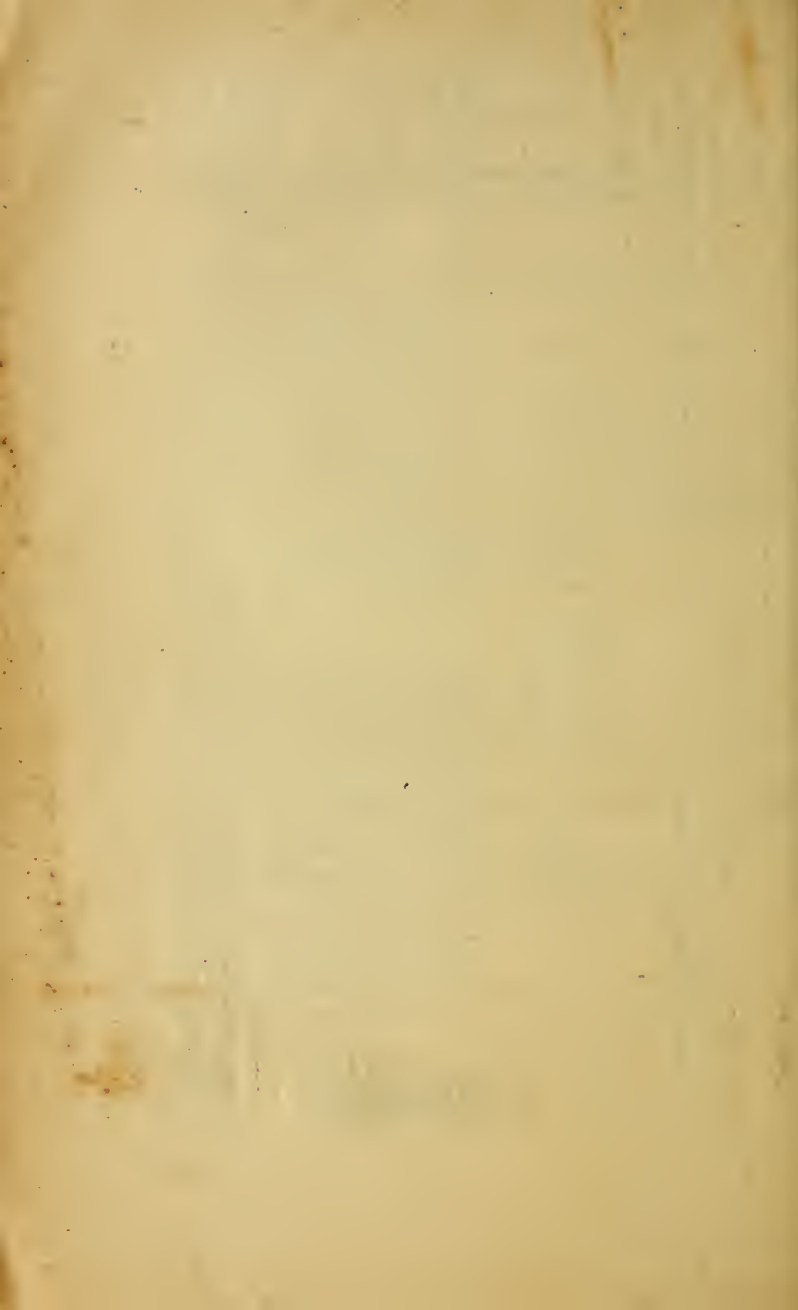
Recebedoria de Minas na Capital Federal

IMPOSTO SOBRE CAFÉ MINEIRO

QUADRO COMPARATIVO DO CAFÉ MINEIRO CUJO IMPOSTO FOI ARRECADADO POR ESTA RECEBEDORIA NO BIENNIO DE 1903 E 1904

MEZES	1903			1904		PARA MAIS EM 1903			PARA MAIS EM 1904			
	KILOS	PAUTA MEDIA	QUOTA DE 9%.	KILOS	PAUTA MEDIA	QUOTA DE 9%.	KILOS	PAUTA DO MEZ	IMPOSTO	KILOS	PAUTA DO MEZ	IMPOSTO
Janeiro.....	6.551.136	440	259:424\$985	6.974.408	654	419:652\$942	---	---	---	423.272	654	160:277\$857
Fevereiro.....	5.673.114	460	235:638\$208	9.798.925	666	600:021\$698	---	---	---	4.125.811	666	364:383\$490
Março.....	9.011.640	455	372:266\$310	6.973.164	558	348:370\$452	2.038.476	455	23:895\$858	---	---	---
Abril.....	2.261.692	430	242:228\$036	4.914.388	572	255:127\$059	1.347.304	---	---	---	---	---
Maió.....	6.821.300	410	249:044\$013	4.797.780	560	242:443\$626	2.028.520	410	6:600\$987	---	---	---
Junho.....	7.007.660	400	251:702\$400	3.140.139	508	160:391\$998	3.867.521	400	91:310\$402	---	---	12:899\$023
Julho.....	17.444.051	400	629:106\$367	6.023.805	598	324:447\$219	11.420.246	400	304:659\$148	---	---	---
Agosto.....	21.668.080	395	771:409\$750	12.884.240	658	757:203\$581	7.803.780	395	14:206\$169	---	---	---
Setembro.....	19.974.515	420	743:306\$655	14.755.149	674	890:178\$408	5.219.366	---	---	---	---	---
Outubro.....	19.573.610	485	824:041\$470	11.830.359	655	685:002\$486	7.743.251	485	129:038\$984	---	---	---
Novembro.....	11.961.091	462	524:577\$295	7.688.065	650	449:797\$402	4.273.026	462	74:779\$893	---	---	---
Dezembro.....	11.323.707	702	569:206\$668	6.069.797	648	352:066\$433	5.270.296	702	217:143\$235	---	---	---
Totales.....	143.271.536	---	5.671:955\$157	95.850.129	---	5.494:703\$304	51.011.786	---	861:634\$076	4.549.083	---	684:382\$223

Recebedoria de Minas na Capital Federal, em 10 de março de 1905. --- O escripturario, Antonio Luiz Destandes. ---
O ajudante, José Francisco de Sá.



ex

NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAES	
VALOR	PESO	VALOR	DO PESO	DO VALOR	
60 3.539.989\$000	3.104,430	1.953.800\$000	77.012,100	43.720.449\$600	
28 215.588\$000	31,420	19.262\$200	1.751,831	1.076.317\$450	
33 137.859\$000	130,680	122.816\$400	2.551,130	1.536.437\$300	
20 274.383\$000	379,860	244.622\$400	4.549,423	2.826.578\$900	
33 21.344\$400	110,880	71.224\$200	2.617,440	1.631.752\$200	
00 ---	---	---	250,630	141.881\$480	
26 40.989\$000	36,000	23.400\$000	250,180	143.784\$200	
20 11.778\$000	16,150	10.843\$600	613,550	383.410\$100	
27 30.639\$000	48,600	31.500\$000	723,780	432.712\$000	
70 14.625\$000	52,500	34.125\$000	308,400	196.563\$000	
30 ---	---	---	57,000	32.541\$000	
45 7.820\$250	3.274	2.114\$400	83,300	53.497\$130	
09 ---	6.000	3.900\$000	35,940	23.224\$800	
10 ---	---	---	15,000	8.100\$000	
00 ---	---	---	120	80\$400	
00 111.150\$000	192,000	124.800\$000	2.313,000	1.422.420\$000	
00 ---	---	---	15,000	9.900\$000	
00 ---	---	---	90,000	50.475\$000	
00 63.250\$000	---	---	427,500	262.850\$000	
00 24.375\$000	60,000	33.400\$000	165,000	106.575\$000	
225 4.523.199\$650	4.172,164	2.686.637\$200	93.840,324	59.114.552\$560	

Quadro

- Janeiro.....
- Fevereiro.....
- Março.....
- Abril.....
- Maió.....
- Junho.....
- Julho.....
- Agosto.....
- Setembro.....
- Outubro.....
- Novembro.....
- Dezembro.....

Recebidos
2.º conferente,

ANNEXO N. 6

Mopha do café de procedencia do Estado de Minas Geraes, exportado para varios paises estrangeiros e para varios portos da Uniao, durante o anno de 1905

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAES		
	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	PESO	VALOR	DO PESO	DO VALOR	
Estados Unidos America do Norte.....	10.500.120	6.953.116\$800	6.541.240	4.412.479\$190	1.248.500	690.314\$900	1.275.540	2.399.928\$400	3.808.660	2.155.128\$000	3.572.590	2.118.919\$190	4.811.080	2.800.976\$880	9.457.100	6.357.961\$000	10.022.980	11.131.508\$900	6.079.000	1.069.000\$000	6.111.000	3.570.940\$000	3.101.100	1.956.000\$000	57.012.100	17.720.118\$000	
Francia.....	50.120	119.362\$000	7.560	19.895\$000	52.000	28.568\$000	274.000	155.957\$850	167.500	21.388\$000	145.500	82.785\$000	112.700	85.188\$000	175.500	119.925\$200	187.800	121.302\$120	162.000	10.635\$900	325.100	215.500\$000	319.200	199.262\$000	1.551.400	1.056.317\$150	
Albania.....	90.000	19.098\$000	72.000	50.010\$000	284.100	17.500\$000	307.200	120.066\$100	106.700	508.582\$000	162.000	89.100\$000	151.000	86.770\$000	420.000	229.155\$000	229.500	284.179\$400	219.500	110.115\$100	210.500	120.274\$000	130.600	122.510\$100	2.551.100	1.596.114\$000	
Portos da Uniao.....	474.180	3.395.701\$200	474.180	2.831.078\$200	1.257.590	216.619\$600	389.160	219.778\$200	184.900	218.138\$000	180.800	175.112\$800	274.780	192.258\$100	420.600	2.019.518\$700	434.170	2.447.000\$000	411.110	2.182.22\$000	421.300	2.118.83\$000	359.890	2.182.22\$000	4.511.120	2.295.689\$000	
Austria e Hungria.....	276.000	181.999\$000	169.000	1.239.665\$000	—	—	107.180	38.971\$000	1.500	219.008\$000	12.000	215.808\$000	215.000	128.940\$000	166.800	134.923\$200	129.200	85.175\$200	293.000	151.762\$000	32.500	21.311\$000	119.880	71.221\$200	4.617.110	1.631.552\$000	
Belgica.....	—	—	6.000	3.589\$000	295.500	110.516\$800	15.000	12.628\$000	2.100	1.126\$800	150	80\$000	120	52\$000	—	—	—	184\$180	300	64\$000	1.120	—	—	—	259.500	111.881\$180	
Inghlaterra e Irlanda.....	—	—	—	—	78.000	12.608\$000	860	304\$000	—	—	61.500	33.825\$000	—	—	900	5.288\$000	8.400	3.610\$000	2.220	1.120\$000	3.000	10.280\$000	6.000	21.18\$000	57.180	118.818\$180	
Italia.....	—	—	15.120	105.118\$000	72.800	10.068\$000	37.900	21.926\$000	110	27\$500	30.120	16.500\$000	50.700	85.845\$000	158.500	103.285\$800	112.800	75.22\$000	50.080	50.524\$000	18.120	115.74\$000	16.500	108.489\$000	619.500	1.934.000\$000	
Republica Argentina.....	90.000	215.805\$000	21.000	14.880\$000	32.000	18.150\$000	191.120	5.105.08\$000	15.200	20.870\$000	111.480	61.215\$000	61.080	38.804\$200	88.420	4.010\$000	70.420	4.200\$000	52.500	31.208\$000	16.700	9.904\$000	48.000	24.180\$000	1.417.800	1.327.718\$000	
Império Ottomanico-Turquia Europeia.....	15.000	9.900\$000	22.500	15.975\$000	—	—	15.000	8.618\$000	—	—	30.000	10.800\$000	7.500	15.000\$000	15.000	10.500\$000	60.000	42.000\$000	15.000	9.500\$000	22.500	11.250\$000	52.500	29.250\$000	308.400	195.744\$000	
Republica do Chile.....	—	—	12.000	7.340\$000	21.000	11.110\$000	—	—	19,800	10.289\$000	—	—	—	—	4.200	2.700\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	9.245	795.187\$000	16.208	87.538\$780	16.201	6.173\$780	1.200	569\$100	15.655	9.300\$850	500	124\$000	150	90\$000	5.500	3.596\$000	9.780	6.843\$600	860	85\$100	12.445	79.249\$200	3.200	3.114\$100	81.300	50.108\$100	
Republica Oriental do Uruguay.....	2.400	1.584\$000	—	—	—	—	—	—	3.000	1.700\$000	4.500	2.055\$000	—	—	6.000	4.020\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peru.....	—	—	15.000	8.100\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suissa.....	120	80\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colonia do Cabo.....	—	—	36,000	27.560\$000	15,000	8.200\$000	790,000	196.500\$000	21,000	13.800\$000	152,000	2.55130\$000	27,000	16.200\$000	471,000	2.062.800\$000	25,000	1.120\$000	50,000	345.630\$000	171,000	111.350\$000	122,000	121.900\$000	2.411,000	1.122.428\$000	
Yugoslavia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algeria.....	—	—	7,500	49.508\$000	—	—	30,000	18.300\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	30,000	18.300\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Russia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAES	11.103.115	7.593.038\$500	7.895.821	4.992.883\$180	2.161.161	1.357.778\$840	6.552.949	3.676.798\$830	4.126.167	2.692.141\$150	5.000.110	2.890.515\$200	5.819.510	3.381.996\$100	12.155.323	7.502.570\$700	18.821.112	12.151.912\$000	7.121.150	3.245.590\$000	7.008.720	1.545.199\$000	4.154.161	2.665.043\$200	91.811.124	29.111.502\$500	

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 15 de fevereiro de 1905—O ajudante, José Francisco de Sá.—Thomaz Maria Piccinetti, 2.ª conferente.

ANNEXO N. 7

Quadro do gado vaccum exportado do Estado de Minas Geraes para a Capital Federal em 1904

MEZES	PONTOS DE CONFERENCIA					TOTAL
	Maritima	S. Diogo	Sappemba	J. Mesquita	Santa Cruz	
Janeiro.....	915	---	---	389	10.626	11.930
Fevereiro.....	389	10	120	1.003	6.315	7.837
Março.....	491	---	146	875	9.949	11.371
Abril.....	531	---	332	521	6.145	7.529
Maió.....	116	---	203	779	10.952	12.050
Junho.....	156	---	134	3.192	7.207	10.689
Julho.....	554	---	187	1.203	9.496	11.440
Agosto.....	333	---	399	1.567	10.581	12.880
Setembro.....	169	---	133	1.628	7.111	9.041
Outubro.....	379	---	282	2.382	10.437	13.980
Novembro.....	343	---	527	1.735	11.563	14.168
Dezembro.....	103	---	638	1.680	12.390	14.831
	4.389	10	3.121	16.954	113.272	137.746

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 6 de abril de 1905.---O ajudante, José Francisco de Sá.--- O 2.º conferente, Horacio B. Carneiro.



da União e para o Exterior, dur

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	OBSERVAÇÕES
Kilos	Kilos	Kilos	
1.297	---	---	to sobre os generos constan- presente quadro foi cobrado Recebedoria e no interior do
---	---	---	
3.120	13.990	1.100	
042	---	---	
(Grs.) 319	(Grs.) 341	(Grs.) 098	
---	020	---	
---	---	---	
---	---	---	
1.407	1.347	489	
489	---	700	
1.000	450	180	
54 484	120.691	57.278	
102.000	75.820	95.000	
8.500 000	21.000.000	25.800.000	
---	250	050	
070	676	---	
---	---	---	
---	---	---	
(Grs.) 455.855	(Grs.) 302.885	(Grs.) 315.051	
1.180	2.406	2.730	
1.800	8.070	600	
---	---	---	
---	---	---	

Quadro
Imps
bala

R. F. - 3

Aguardel
Algodão
Algodão
Amendoí
Arroz co
Arroz pi
Artefact
Artefact
Aves dor
Bagas de
Banha...
Batatas.
Bebidas
Biscouto
A tr

ANNEXO N. 8

Relação dos generos mineiros exportados do Capital Federal para diversos Estados da União e para o Exterior, durante o anno de 1907

GENÉRIOS	GENERO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SEPTEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Dez Kilos	
CINCO	9		17	18									11 11	Observações: 1.º - As libras es. gerava constante de presente quando fôr usado para a indústria e no exterior do Brasil.
		48	17	14	78								11 11	
		23	18		27	15							11 11	
		34	18	1									11 11	
		17	11										11 11	
		1											11 11	
													11 11	
													11 11	
													11 11	
													11 11	

Continua no verso do presente livro. - Impressão: J. P. ...

ANEXO N. 9

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Quadro dos generos de produção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado nesta repartição, per conta do exercicio de 1904 e constante do balanço geral do dito anno

GENEROS	ARRECADADO		RESTITUIDO		LIQUIDO	
	PESO E UNIDADES	IMPOSTO	PESO E UNIDADES	IMPOSTO	PESO E UNIDADES	IMPOSTO
		\$				\$
Aguardente.....	12.814	281\$563	—	—	12.814	281\$563
Algodão com caroço.....	150	1\$800	—	—	150	1\$800
Algodão em rama.....	165	7\$920	—	—	165	7\$920
Amendoim com casca.....	5.423	43\$384	—	—	5.423	43\$384
Arroz com casca.....	1.806	9\$160	—	—	1.806	9\$160
Arroz pilado.....	302	4\$445	—	—	302	4\$445
Artefactos de couro.....	251	40\$160	—	—	251	40\$160
Artefactos de ferro.....	735	44\$600	346	17\$300	389	27\$300
Aves domesticas.....	3.385	162\$440	119	5\$712	3.266	156\$728
Bagas de mamona.....	968	5\$472	—	—	968	5\$472
Banha.....	50	1\$150	—	—	50	1\$150
Batatas.....	7.220	45\$708	763	6\$104	6.457	39\$604
Bebidas espirituosas.....	17	2\$040	—	—	17	2\$040
Biscoutos.....	20	\$800	—	—	20	\$800
A transportar.....	—	\$	—	\$	—	\$

GENEROS	ARRECADADO		RESTITUIDO		LIQUIDO	
	PESO E UNIDADES	IMPOSTO	PESO E UNIDADES	IMPOSTO	PESO E UNIDADES	IMPOSTO
Transporte.....	---	\$	---	\$	---	\$
Borracha.....	20,286	3,245,876	371	59,836	19,915	3,186,040
Café em grão.....	95,850,129	5,494,703,304	148,408	7,817,872	---	5,486,885,432
Cal de pedra.....	25,500	30,600	---	---	25,500	30,600
Calçado.....	22	3,520	---	---	22	3,520
Carne de porco salgada.....	8,451	365,712	---	---	8,451	365,712
Cascas de madeira.....	18	1,328	---	---	18	1,328
Cera Virgem.....	151	16,520	---	---	151	16,520
Chapeiros de palha.....	17	1,700	---	---	17	1,700
Cigarros.....	15	4,725	---	---	15	4,725
Cobre velho.....	1,390	69,500	---	---	1,390	69,500
Courocos seccos.....	49	3,528	---	---	49	3,528
Crystaes.....	3	4,200	---	---	3	4,200
Doces.....	146	7,368	---	---	146	7,368
Enxadas, foices, etc.....	35	1,400	---	---	35	1,400
Farinha de milho.....	420	3,600	---	---	420	3,600
Favas.....	5,302	21,579	---	---	5,302	21,579
Felijo.....	448,890	3,805,819	9,991	89,432	438,899	3,716,387
Ferragens.....	20	800	---	---	20	800
Ferro em chapas.....	124	4,223	---	---	124	4,223
Fructas.....	77	8,770	---	---	77	8,770
Fubá de milho.....	252	1,952	---	---	252	1,952
A transportar.....	---	\$	---	\$	---	\$

GENEROS

	ARRECADADO		RESTITUIDO		LIQUIDO	
	PESO E UNIDADES	IMPOSTO	PESO E UNIDADES	IMPOSTO	PESO E UNIDADES	IMPOSTO
Transporte.....	---	9	---	9	---	9
Fumo desfiado.....	16	24592	---	---	16	24592
Fumo em rolo.....	245.018	231178426	---	4.672	240.346	2226318662
Gado cavallar.....	1	88000	---	---	1	88000
Kaolin.....	59.762	1198524	---	5.000	54.762	1098524
Ladrilhos.....	45	9000	---	---	45	9000
Linguicas.....	137	108016	---	---	137	108016
Lombilhos.....	10	248000	---	---	10	248000
Machados.....	128	59120	---	---	128	59120
Machinismos.....	1.074	428816	---	---	1.074	428816
Madeira em toras, pranchões, etc.....	2.763.145	149208980	---	6.200	2.756.945	148878500
Manteiga.....	24.289	25188752	---	---	24.289	25188752
Melaço.....	50	1000	---	---	50	1000
Mel de abelhas.....	107	38424	---	---	107	38424
Mica preparada.....	40	38608	---	---	40	38608
Millio.....	8.441.377	298028242	---	72.084	8.369.293	295588556
Minerios não especificados.....	528	38168	---	---	528	38168
Movéis novos.....	1.368	108944	---	---	1.368	108944
Movéis usados.....	703	28812	---	---	703	28812
Oeres coloridos.....	93.610	2178220	---	---	93.610	2178220
Ouro em pó.....	190	168631	---	---	190	168631
A transportar.....	---	9	---	9	---	9

GENEROS	ARRECADADO		RESTITUIDO		LIQUIDO	
	PESO E UNIDADES	IMPOSTO	PESO E UNIDADES	IMPOSTO	PESO E UNIDADES	IMPOSTO
Transporte.....	---	\$	---	\$	---	\$
Ovos.....	9,757	390\$280	---	---	9,757	390\$280
Paina de seda.....	5	4\$400	---	---	5	4\$400
Peltes cortidas.....	36	4\$440	---	---	36	4\$440
Plantas vivas.....	240	4\$800	---	---	240	4\$800
Poaia.....	403	149\$761	273	87\$360	130	62\$401
Povillo.....	3,437	53\$292	500	24\$000	2,937	29\$292
Queijos.....	14,252	897\$261	398	2\$472	13,854	871\$789
Raizes medicinaes.....	30	3\$600	---	---	30	3\$600
Rapaduras.....	414	1\$480	---	---	414	1\$480
Saccos novos de algodão.....	736	10\$304	---	---	736	10\$304
Sellins.....	2	4\$800	---	---	2	4\$800
Sementes.....	519	2\$514	---	---	519	2\$514
Sola.....	9,764	25\$440	942	67\$480	8,822	191\$960
Talhas de barro.....	32	8\$640	---	---	32	8\$640
Tecidos de algodão.....	27,018	784\$448	6,500	182\$000	20,518	602\$448
Toucinho.....	46,869	1\$261\$137	2,374	66\$570	44,495	1\$194\$567
Turmalinas.....	1,100	13\$200	---	---	1,100	13\$200
Totaes.....	---	5,577\$706\$082	---	9\$245\$092	---	5,568\$461\$890

Recebedoria de Minas na Capital Federal, em 9 de março de 1905. — O escripturario, Antonio Luiz Destandes. — O ajudante, Jose Francisco de Sá.

ANNEXO N. 10

Relação do café mineiro baldeado no porto da Capital Federal no anno de 1904 e do mesmo exportado

ANNO	MEZES	TOTAL EM SACCOS	TOTAL EM KILOS	OBSERVAÇÕES
1904	Janeiro.....	679	40.740	
1904	Fevereiro.....	897	53.820	
1904	Março.....	—	—	Não houve baldeação
1904	Abril.....	670	40.200	
1904	Maio.....	—	—	Não houve baldeação
1904	Junho.....	114	6.840	
1904	Julho.....	—	—	Não houve baldeação
1904	Agosto.....	1.048	62.880	
1904	Setembro.....	301	18.060	
1904	Outubro.....	1.031	61.860	
1904	Novembro.....	113	6.780	
1904	Dezembro.....	711	42.660	
	Total.....	5 564	333.840	

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, Capital Federal, 21 de março de 1905. O ajudante do director, *José Francisco de Sá*. — O 2.º conferente, *J. Baptista Juno Gonçalves*.

ANNEXO

Recebedoria de Minas

IMPOSTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA RELATIVO A' ARRECAÇÃO DO
THEOURO DO ESTADO DE S.

MEZES	RECEITA	KILOS	IMPORTANCIA
Janeiro	Saldo a favor do Thesouro do Estado de S. Paulo, em dezembro de 1903.....	—	278\$831
»	Imposto arrecadado neste mez..	30	2\$178
Fevereiro	Idem, idem	1.864	142\$310
Março.....	Idem, idem.....	3.798	226\$458
Abril.....	Idem, idem.....	3.334	201\$960
Maió.	Idem, idem.....	113	7\$018
Junho.....	Idem idem.....	1.727	113\$107
Julho	Idem, idem.....	658	43\$422
Agosto	Idem, idem.....	4.627	348\$422
Setembro.....	Idem, idem	5.220	380\$555
Outubro	Idem, idem.....	2.152	154\$321
Novembro....	Idem, idem.....	13.913	991\$621
Dezembro	Idem, idem.....	4.842	340\$335
	Total, rs.....	—	3:230\$538

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, em 10 de março de 1905. — O aju

N. 11

na Capital Federal

PAULISTA

IMPOSTO SOBRE O CAFÉ PAULISTA, FEITA POR ESTA RECEBEDORIA A' CONTA DO PAULO, EM O ANNO DE 1904

MEZES	DESPESA	KILOS	IMPORTANCIA
Março	Entregue a Souza, Filho & Comp. em virtude da ordem da Secretaria das Finanças sob n. 20, de 19 de maio de 1903 e do officio de 22 de julho do dito anno, do sr. inspector do thesouro do Estado de S. Paulo..	---	278\$831
	Restituição por ter sido o imposto pago na estação da procedencia do genero, a saber :		
Março	A A. Souza & Comp.	1.905	125\$130
Abril	A Mario Silveira & Comp.	3.550	210\$870
Agosto	A Serafim Soares & Comp.	536	39\$503
Dezembro	A Fernandes Velloso & Comp...	2.225	159\$087
»	A Dias Corrêa & Comp.	1.320	94\$380
»	A A. Souza & Comp.	2.880	202\$752
»	A Eduardo Johnston & Comp...	1.573	112\$459
»	A Guia Ferreira & Comp.	3.000	211\$200
» 31	Saldo nesta data verificado a favor do Thesouro do Estado de S. Paulo.....	---	1:795\$716
	Total,	---	3:230\$538

dante. José Francisco de Sá. -- O Escripturario, Antonio Luiz Deslandes.

ANNEXO N. 12

Quadro comparativo do café paulista despachado para o exterior e portos da União no biennio de 1903 e 1904

MEZES	1903		1904	
	VOLUMES	KILOS	VOLUMES	KILOS
Janeiro.....	21.875	1.313.120	15.115	906.900
Fevereiro	—	—	16.333	979.860
Março	—	—	21.697	1.301.820
Abril.....	14.188	851.274	20.064	1 203 780
Mai.....	54.310	3.258.510	11.234	673.925
Junho.....	—	—	18.132	1.087.916
Julho.....	—	—	44.077	2.644.560
Agosto.....	142.663	8.554.513	13.456	807.360
Setembro.....	—	—	30.123	1.807.350
Outubro.....	31.770	1.910.406	24.716	1.481.100
Novembro.....	53.377	3.202.620	23.153	1.389.190
Dezembro.....	—	—	122.162	7.323.370
Total.....	318.183	19.090.443	360.262	21.607.131

Diferença para mais em 1904

Nos sacco.....	42.079
Nos kilos.....	2.516.688

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1905 — O ajudante do director, *Jose Francisco de Sá*. O 2.º conferente, *J. B. Juno Gonçalves*.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DE IMPRENSA OFFICIAL

1905

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

1870

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Large block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a list or detailed notes.

Exmo. Sr. Secretario das Finanças

Passo ás vossas mãos o relatório que como director da Imprensa Official cumpre-me apresentar-vos.

Nomeado em 4 de junho do anno proximo passado, tomei posse e entrei em exercicio do meu cargo no dia 6 do mesmo mez.

Tomando por norma a mais severa economia, fui aos poucos, supprimindo serviços dispensaveis e baixando o preço de outros, de sorte a realizar, sem prejudicar o trabalho normal, as reduções abaixo indicadas :

DESPESA MENSAL

	Em junho	Actualmente
Telegrammas.....	600\$000	---
Correspondente telegraphico no Rio	200\$000	---
1 empregado no archivo.....	100\$000	---
Collaborador.....	150\$000	---
1 jardineiro.....	90\$000	---
Dobragem de jornal.....	220\$000	150\$000
Distribuição de jornal na Capital.	225\$000	100\$000
	<hr/> 1:585\$000	<hr/> 250\$000

Dessas reduções resulta uma economia annual de 16:020\$000.

A despesa com telegrammas era exclusivamente com a correspondencia do Rio; a utilidade desse serviço não compensava, entretanto, o sacrificio pecuniario com elle feito.

Um dos serventes do estabelecimento ficou encarregado de zelar o jardim.

Uma vez posto em ordem o Archivo, tornou-se dispensavel a permanencia de um dos empregados dessa secção.

Assim, nenhum dos serviços soffreu com essas medidas de economia.

Correram regularmente todos os trabalhos nas diversas secções, em algumas das quaes foram feitos melhoramentos compatíveis com os recursos de que dispomos.

Assim, na sala de pautaçaõ foi collocada uma grande mesa e feito um biombo destinado á guarda de materiaes.

No Archivo foram reparadas as estantes e feito um 2.º pavimento na primeira sala, igual ao que já existia na segunda.

Existia na sala de encadernaçaõ, sem funcionar ha já alguns annos, uma machina de picotar, modelo igual aos bons actuaes. Com cerca de 40\$000, fiz reparal-a, ficando trabalhando perfeitamente.

Esta machina já tem prestado relevantes serviços, pois está quasi sempre em funcionamento.

Tambem na sala de composiçaõ do jornal havia uma machina de cortar entrelinhas, que ha muito não funcionava. Mandeí reparal-a, estando hoje prestando bons serviços.

Ligeiras modificações foram feitas no motor, no sentido de aproveitar o vapor proveniente dos cylindros para o aquecimento da agua destinada a alimentaçaõ da caldeira. Deste modo, realiza-se uma economia de combustivel, visto que a agua já entra quente para a caldeira.

Sendo sensivel a falta de um prelo de pequeno formato para trabalhos taes como circulares, cartões, enveloppes, etc, fiz a aquisiçaõ de uma machina considerada actualmente como das melhores, pela quantia de 3:000\$000.

Foi assentada, ligada ao eixo geral, na sala de impressãõ e já funciona ha algum tempo, preenchendo uma lacuna.

Para a numeraçaõ seguida, foram adquiridos 4 numeradores automaticos, pequeninas e interessantes machinas que fazem o trabalho muito mais economico e perfeito.

Ainda outras machinas são de grande necessidade: uma de aparar, de 110 centimetros de comprimento util cortante; uma prensa de dourar; uma machina de apertar (de fazer encaixes,) para a encadernaçaõ e uma de amolar facas das machinas de aparar.

Para a aquisiçaõ de todas essas já dei passos, pedindo catalogos a varias fabricas afim de ver quaes os preços que mais convêm.

Foram collocadas nas machinas de aparar, das salas de pautaçaõ e encadernaçaõ, novas engrenagens, visto terem-se partido alguns dentes das que existiam.

Outros reparos de menor imortancia foram feitos na mobilia e no proprio edificio, afim de assegurar a sua boa conservaçaõ.

Ha para todos os trabalhos na Imprensa Official, apenas um motor a vapor, que as vezes funciona, mezes seguidos, noite e dia, sem haver tempo ao menos para se fazer um ou outro reparo de que elle careça. Por este motivo, elle já se resente de escapamentos de vapor em algumas juntas um tanto estragadas e de algumas falhas que infelizmente hão de persistir emquanto elle for o unico no estabelecimento onde tem de trabalhar diariamente, com excepçaõ dos domingos.

Este facto constitue um verdadeiro pesadelo para quem dirige um tal estabelecimento, pois que basta um desarranjo de maior importancia para paralyzar todo o serviço de impressãõ — serviço inadiavel na parte referente ao jornal, e quasi sempre urgente quanto ás outras obras.

Com cerca de 4 contos pôde-se adquirir e installar um outro motor a vapor ou a kerozene, ficando desta sorte prevenida a interrupção devida a qualquer accidente.

A renda da Imprensa Official foi de 375:344\$780, discriminada no quadro que se segue:

**Demonstração da renda da Imprensa Official prove-
neiro a dezem**

SECRETARIAS	REPARTIÇÕES	PAUTAÇÃO	PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE	AVULSOS
Interior	Secretaria.....	120\$000	726\$500	49:876\$000	1:896\$000
	Policia.....	60\$000	953\$500	3:527\$000	820\$000
	Brigada.....	—	367\$000	792\$500	—
	Relação.....	—	111\$500	11:887\$500	55\$000
	Gymnasio Mineiro..	—	586\$500	436\$000	170\$000
	Juizes.....	—	360\$000	—	—
	Faculdade.....	80\$000	514\$500	—	—
	Camara dos Deputa- dos.....	—	12\$000	14:470\$000	5:746\$000
	Senado.....	—	—	7:617\$000	2:850\$000
Arquivo Publico....	—	—	—	—	
Finanças	Secretaria.....	12:905\$000	1:424\$000	9:904\$000	3:069\$000
	Imprensa.....	100\$000	182\$000	457\$000	215\$000
	Obras Publicas....	—	—	60\$500	—
	Junta Commercial..	—	351\$000	363\$000	—
	Directoria Geral de Viagem e Industria Terras e Coloniza- ção.....	485\$000	1:497\$500	2:373\$000	1:085\$000
	—	—	—	—	80\$006
Diversos	Prefeitura e repar- tições Federaes... Assignaturas de funcionarios re- munerados.....	385\$000	1:130\$000	1:277\$000	665\$000
	Idem, idem não re- munerados.....	—	—	—	—
	Idem, e publicações requisitadas por collectores.....	—	—	—	—
	Particulares.....	—	10:128\$500	—	435\$000
	Sommia.....	14:135\$000	18:652\$780	102:040\$500	17:086\$000

**niente dos trabalhos feitos durante os mezes de ja-
bro de 1904**

TALÕES	OBRAS	ENCADERNAÇÕES	DIVERSOS	ASSIGNATURAS	TOTAL	
4:220\$000	21:580\$000	525\$500	2:134\$800	--	81:078\$800	175:869\$300
20\$000	590\$000	91\$000	22\$000	--	6:083\$500	
--	--	--	--	--	1:159\$500	
--	750\$000	--	--	--	12:804\$000	
85\$000	550\$000	--	--	--	1:827\$500	
--	--	--	--	--	360\$000	
60\$000	900\$000	15\$000	--	--	1:109\$500	
--	10:930\$000	341\$500	--	--	31:499\$500	
--	5:500\$000	--	150\$000	--	10:117\$000	
--	8:000\$000	--	15:150\$000	--	23:150\$000	
16:500\$000	10:155\$000	652\$500	495\$000	--	55:104\$500	73:616\$500
240\$000	50\$000	201\$000	--	1:800\$000	3:245\$000	
--	--	--	--	--	60\$500	
--	--	--	--	--	714\$000	
84\$000	8:480\$000	323\$000	165\$000	--	14:492\$500	
--	600\$000	--	--	--	680\$000	
1:740\$000	1:460\$000	--	95\$000	90\$000	6:782\$000	
--	--	--	--	48:357\$000	48:357\$000	
--	--	--	--	41:631\$000	41:631\$000	
--	--	--	--	1:521\$000	2:289\$280	
--	6:880\$000	1:148\$000	4:265\$000	3:943\$000	26:799\$500	
22:949\$000	76:365\$000	3:297\$500	22:476\$800	97:342\$000	--	375:344\$580

Sommando a essa renda a importancia de 50:765\$650, do material que passou para 1905, e que está em deposito, tem-se a receita do anno, que se elevou a 426:110\$230.

A importancia directamente arrecadada pelo Caixa-Secretario foi superior a do anno proximo passado em 9:341\$500, e é assim discriminada por mezes :

Quantias arrecadadas pelo Caixa-Secretario e recolhidas mensalmente á Secretaria das Finanças

Janeiro.....	5:187\$000
Fevereiro.....	1:809\$000
Março.....	2:537\$000
Abril.....	1:483\$000
Maió.....	1:312\$000
Junho.....	2:912\$500
Julho.....	2:439\$500
Agosto.....	1:298\$000
Setembro.....	2:741\$500
Outubro.....	1:636\$000
Novembro.....	1:352\$500
Dezembro.....	2:091\$500
	<hr/>
	26:799\$500

Uma outra parte da renda — a referente a assignaturas de funcionarios remunerados e de assignaturas e publicações pedidas pelos collectores municipaes, é arrecadada pela Secretaria das Finanças.

A parte, enfim, relativa a trabalhos executados para as repartições publicas, o que é a maior, é apenas escripturada na Imprensa Official, não pesando nas verbas orçamentarias destinadas ás Secretarias.

Este systema até hoje seguido, é evidentemente incorretissimo.

O natural é que cada Secretaria, como mero devedor, pague a Imprensa os trabalhos por esta feitos, e que figurassem nas respectivas verbas orçamentarias as importancias para tal fim destinadas.

Além disso, um tal processo tem feito com que se commetta um erro no orçamento da receita do Estado, inscrevendo-se ahí como renda da Imprensa Official uma importancia muito inferior á verdadeira.

Com effeito, figuram nos orçamentos, como renda da Imprensa Official, importancias comprehendidas entre 60 e 80 contos, quando a renda real ultimamente tem sido sempre superior a 300 contos de réis.

Pelo facto das Secretarias não pagarem o trabalho que mandam fazer na Imprensa, não se segue que este seja sem valor e não deva figurar no movimento economico do Estado. Este trabalho representa, sem duvida, um valor que deverá ser computado entre as fontes da receita estadual.

E' um valor que entra para os cofres publicos sob a fórma de livros, publicações, assignaturas do orgam official, etc.

Tem havido, pois, engano manifesto nas previsões da receita do Estado na parte relativa á renda da Imprensa Official.

Como vimos, o valor arrecadado sob a fórma de' diversos trabalhos foi em 1904, de 375:344\$780, que é bem superior ao indicado no orçamento da receita do mesmo anno.

Entre os trabalhos executados por conta das diversas repartições, podem ser destacados como mais importantes sob o ponto de vista do preço, os seguintes :

Lista dos trabalhos mais importantes executados para as repartições publicas em 1904

	TIRAGEM	IMPORTANCIAS
Secretaria do Interior :		
Relatorio 1.º volume.....	1.000	1:800\$000
Dito 2.º volume.....	1.000	5:000\$000
Dito do sub-Procurador do Estado.....	600	3:000\$000
Mensagem Presidencial.....	1.000	1:200\$000
Lei e regulamento eleitoral.....	2.000	600\$000
Historia Antiga das Minas Geraes.....	4.000	5:000\$000
Leis do Estado em 1904.....	3.000	3:200\$000
Secretaria das Finanças :		
Estudos, do dr. Josaphat Bello.....	500	420\$000
Dos Rios publicos e particulares.....	1.000	840\$000
Relatorio das Finanças.....	1.000	4:500\$000
Manual pratico dos Syndicatos agricolas...	200	1:100\$000
O Bandido do Rio das Mortes.....	2.200	2:000\$000
Tribunal da Relação :		
Decisões.....	1.000	600\$000
Faculdade Livre de Direito :		
Programmas de ensino.....	300	300\$000
Direitos de familia.....	300	250\$000
Secretaria da Policia :		
Relatorio.....	600	300\$000
Instrucções ás auctoridades do Estado....	1.000	250\$000
Directoria Geral de Viação e Industria :		
Relatorio.....	200	250\$000
Adubos chimicos.....	1.000	280\$000
Revista Agricola — 9 fasciculos.....	2.000	4:390\$000
Relatorio.....	1.200	3:200\$000
Imprensa :		
Relatorio.....	300	200\$000
Serado :		
Relatorio e synopse.....	400	3:000\$000
Annaes.....	400	2:500\$000
Camara dos Deputados :		
Relatorio e synopse de 1903.....	400	3:600\$000
Proposta de orçamento.....	250	1:200\$000
Relatorio e synopse de 1904.....	400	2:000\$000
Annaes.....	400	4:000\$000
Archivo Publico :		
Revista 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º volumes.....	2.200	8:000\$000
Prefeitura de Belo Horizonte :		
Relatorio do director de hygiene.....	500	250\$000
Vacinação.....	500	180\$000
Mensagem do Prefeito.....	300	850\$000

A importancia despendida pela Secretaria das Finanças com a Imprensa Official foi de 273:406\$513.

Esta importancia foi de 26:777\$620 mais elevada que a do anno proximo passado. Entretanto, é preciso notar que 1904 foi o anno em que teve a Imprensa mais trabalhos a executar, desde a sua fundação. Dentre estes trabalhos podem-se citar alguns que bastante contribuíram para elevar a despesa: taes são: a Historia Antiga das Minas Geraes, o Bandido do Rio das Mortes, o Manual Pratico dos Syndicados Agricolas e a Revista Agricola, Commercial e Industrial.

Só estas 4 obras ficaram em 12:490\$000.

São obras extraordinarias que não tiveram correspondentes no anno anterior.

Sommando á despesa paga pela Secretaria das Finanças a importancia de 63:320\$850, de material que passou de 1903, teremos a despesa total que poderá então ser comparada com a receita.

Dessa comparação, indicada no balanço que mais adiante apresento, resulta o saldo de 89:382\$867 a favor da Imprensa e superior ao saldo do anno de 1903 em 65:329\$110.

Cumpre-me citar aqui um engano que houve no balanço de 1903, em que foi omissa a importancia de 58:958\$970, correspondente ao material que passou de 1902.

Nestas condições, a despesa de 1903 foi, com effeito, de.....
309:949\$743 + 58:958\$970 = 368:908\$713 que comparada com a receita de 392:862\$470 dá o seguinte saldo a favor da Imprensa:

$$392:862\$470 - 368:908\$713 = 23:953\$757$$

que é o verdadeiro, e não 82:912\$727, como foi publicado no relatório do director.

Desde muitos annos que se verificam sempre saldos a favor da Imprensa, o que deixa bem patente que esta repartição não precisa de verba no orçamento, uma vez que as outras repartições publicas paguem mensalmente os trabalhos que aqui mandam executar.

Nos ultimos seis annos foram os seguintes esses saldos:

	REC.ITA	DES. PESA	SALDO A FAVOR DA IMPRENSA
1899.....	371:201\$859	367:029\$074	4:172\$776
1900.....	358:517\$650	333:631\$436	24:886\$214
1901.....	389:474\$790	335:719\$680	53:755\$110
1902.....	391:586\$670	314:029\$659	77:557\$711
1903.....	392:862\$470	368:908\$713	23:953\$757
1904.....	436:110\$230	336:727\$363	89:382\$867

Apresento em seguida o balanço e o movimento do deposito a que já me referi precedentemente, bem como o quadro das despesas mensalmente pagas pelo Caixa-Secretario.

RECEITA

DESPESA

Importancia de assignaturas recebidas pelo Caixa-
 secretario.....
 Idem de trabalhos feitos a particulares, idem, idem...
 Idem de assignaturas e publicações requisitadas
 por collectores.....
 Idem de assignaturas de funcionarios publicos re-
 numerados, a cargo da Secretaria das Finanças...
 Idem, idem não remunerados, das diversas Secretarias
 Idem de publicações e mais serviços para as diver-
 sas Secretarias.....
 Idem, idem para a Prefeitura e Repartições Fede-
 raes, etc.....
 Idem de fornaes para o Archivo.....
 Idem de material que só será applicado em 1905...

3.943\$000
 22.856\$500
 2.289\$280
 47.357\$000
 41.631\$000
 247.685\$800
 6.782\$000
 1.800\$000
 50.765\$650
 426:110\$230

Importancia despendida com o pessoal titulado.....
 Idem, idem, idem contratado.....
 Idem com o serviço telegraphico e correio.....
 Idem com o expediente e material comprado nesta
 Capital.....
 Idem com fretes, carretos e combustivel.....
 Idem com o material durante o anno.....
 Idem com commissão a collectors.....
 Importancia do material que passou de 1903.....
 Saldo a favor da Imprensa.....

68:788\$613
 116:029\$814
 10:404\$101
 10:753\$895
 7:090\$730
 60:044\$740
 300\$600
 63:320\$850
 336:727\$363
 80:382\$867
 426:110\$230

S. E. ou O. Secretaria da Imprensa Official, em Belo Horizonte, 31 de dezembro de 1904.

Movimento do deposito em 1904

	PAPEL PARA O JORNAL.		PAPEL PARA OBRAS		TINTA	TIPOS	DIVERSOS
	Resmas	Importancias	Resmas	Importancias			
Existencia.....	---	---	---	---	---	---	---
Entradas.....	1.630	21516\$000	1.026	47:708\$380	110\$000	11:600\$000	3:902\$470
Somma.....	1.630	21516\$000	2.469	26:217\$450	720\$000	---	10:235\$300
Saldas.....	1.582 1/2	20:889\$000	1.125 1/2	73:955\$830	830\$000	11:600\$000	14:137\$770
Existencia.....	47 1/2	627\$000	1.343 1/2	30:506\$250	720\$000	---	7:498\$700
Janeiro.....	120	1584\$000	59	4:023\$350	---	---	129\$400
Fevereiro.....	100	1320\$000	38	1:446\$300	110\$000	---	195\$300
Março.....	100	1320\$000	72	881\$400	---	---	164\$700
Abril.....	100	1320\$000	85	1:530\$200	110\$000	---	104\$100
Maió.....	100	1320\$000	68	1:842\$900	100\$000	---	91\$000
Junho.....	120	1584\$000	74	1:544\$200	100\$000	---	171\$750
Julho.....	120	1584\$000	62	1:780\$800	100\$000	---	290\$150
Agosto.....	120	1584\$000	62	1:479\$400	100\$000	---	105\$050
Setembro.....	120	1584\$000	151	3:526\$000	---	---	190\$300
Outubro.....	120	1584\$000	120	3:697\$200	100\$000	---	261\$300
Novembro.....	300	3:960\$000	256 1/2	5:504\$000	---	---	478\$880
Dezembro.....	162 1/2	2:145\$000	50	3:250\$000	---	---	53:320\$770
Passa para 1905.....	1.582 1/2	20:889\$000	1.125 1/2	30:506\$250	720\$000	11:600\$000	7:498\$700
	47 1/2	627\$000	1.343 1/2	43:389\$580	110\$000	---	6:639\$070
	1.630	21516\$000	2.469	73:955\$830	830\$000	---	14:137\$770

Despesas mensalmente pagas pelo Caixa-Secretario da Imprensa Official durante o anno de 1904

	Correios e telegraphos	Pessoal contratado	Pessoal titulado	Fretos, carretos e lenha	Diversos	Total
Janeiro.....	982\$720	8:919\$700	5:566\$560	351\$700	1:094\$300	16:914\$980
Fevereiro.....	1:117\$170	7:829\$300	5:720\$060	191\$200	595\$650	15:402\$380
Março.....	952\$180	8:334\$350	5:331\$479	2:234\$300	718\$680	17:779\$989
Abril.....	1:311\$531	8:720\$524	5:850\$760	68\$300	799\$120	16:750\$235
Maió.....	934\$240	9:312\$200	5:777\$260	—	1:578\$400	17:602\$100
Junho.....	1:130\$090	12:414\$800	5:691\$200	976\$250	953\$900	20:566\$240
Julho.....	500\$940	10:450\$700	5:802\$766	516\$700	1:472\$340	18:742\$546
Agosto.....	719\$890	9:660\$850	5:761\$264	224\$300	2:360\$365	18:735\$769
Setembro.....	573\$060	10:327\$000	5:816\$666	2:295\$200	262\$440	19:271\$366
Outubro.....	923\$540	9:485\$650	5:918\$566	113\$800	284\$400	16:727\$956
Novembro.....	604\$380	10:201\$600	5:739\$366	63\$000	613\$300	17:221\$646
Dezembro.....	653\$260	10:367\$140	5:603\$566	56\$000	912\$600	17:592\$566
	10:404\$101	116:023\$814	68:788\$613	7:090\$750	11:054\$495	213:361\$773

Nas diversas officinas foram executados os seguintes trabalhos, cujo numero mostra claramente a importancia do estabelecimento:

Obras impressas (numero de volumes).....	78,390
Livros em branco.....	2,460
Livros de talões.....	9,003
Impressos avulsos.....	172,042
Volumes encadernados.....	645

Como se vê pelo quadro demonstrativo da renda annual, a parte desta relativa a assignaturas do *Minas Geraes*, elevou-se a 97:342\$000, na qual um pouco menos da metade representa a importancia de assignaturas gratuitas ou 41:631\$000.

Em março do corrente anno, a tiragem da folha official era de 4.919 exemplares, discriminada como adiante se verá.

EXPEDIÇÃO PARA FÓRA DA CAPITAL

Assinaturas pagas	Juizes de direito	Juizes municipais	Promotores	Collectores	Professores publicos primarios	Aposentados	Internato do Gymnasio	Escola de Pharmacia	Fiscaes, engenheiros e diversos	Officiaes da Brigada Policial	Funcionarios em disponibilidade	
Funcionarios...	109	32	109	115	1.423	54	21	11	193	33	7	2.107
Não funcionarios.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	175
Total.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2.282

Assignaturas gratuitas :

Deputados e senadores (estaduares e federaes),	82
Jornaes e bibliothecas.....	133
Diversos.....	1.816
	<u>2.031</u>

DISTRIBUIÇÃO NA CAPITAL

	Funcionarios	Não funcionarios	Somma
Assignaturas pagas....	323	45	368
" gratuitas	—	—	114
			<hr/> 482
Imprensa :			
Côllecção.....			70
Arquivo.....			50
Portaria.....			4
			<hr/> 124
Tiragem total em março proximo passado :			
Assignaturas pagas (fora da Capital).....			2.282
" gratuitas " 			2.031
" pagas (na Capital) 			368
" gratuitas " 			114
Imprensa,			124
			<hr/> 4.919

De accordo com o regulamento, supprimi 1.572 assignaturas gratuitas, sendo :

Fôra da Capital.....	1.542
Na Capital.....	30
	<hr/> 1.572

Do sorte que a tiragem actual é :

Assignaturas pagas (fora da Capital).....	2.282
" gratuitas " 	489
" pagas (na Capital) 	368
" gratuitas " 	84
Imprensa.....	124
	<hr/> 3.347

A supressão dessas 1.572 assignaturas gratuitas beneficia a Imprensa com uma economia de 6:840\$000 annualmente, assim discriminada :

Importancia do papel.....	5:400\$000
" do sello.....	1:440\$000
	<hr/> 6:840\$000

*

Devo, declarar, e o faço com grande satisfação, que todos os que trabalham nesta Repartição têm mostrado, felizmente, uma compreensão nitida de seus deveres, tornando-se, por isso motivo, dignos de louvor.

Ao zelo e dedicação desses dignos companheiros do trabalho, devo tão sómente ser attribuída a boa marcha e franca prosperidade do estabelecimento cuja direcção me foi confiada.

Bello Horizonte, 2 de abril de 1905.

Alvaro Astolpho da Silveira

MINERAÇÃO

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO DE MINAS

Dr. Atonorio Aermêto Corrêa da Costa

Generalidades sobre as minas de ouro e manganez

Resumo da orographia e hydrographia do Estado de Minas

A inspecção de um mappa de Minas e as viagens nos differentes valles, que comprehendem os seus 575.000 kilometros quadrados, fazem notar em seus traços geraes o seguinte:

As montanhas do *systema oriental*, que acompanham as costas do Brasil, a pequena distancia do littoral, desde as proximidades do cabo S. Roque até quasi os limites Norte do Brasil, estão comprehendidas em dous grupos bem definidos — a Serra do Mar e a Serra da Mantiqueira. O pico de Itatiaia (2.994 agulhas negras e 2.500 pyramides) está no angulo dos tres Estados (Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro), marcando a entrada da Mantiqueira no Estado de Minas, onde esta cordilheira toma o rumo geral de S. O. para N. E. Mais ou menos nas alturas de Barbacena (paralelo de 21° e 12' e meridiano de 36' a O. do Rio) destaca-se da Serra da Mantiqueira, que continúa para N. E., uma linha de cumiada, formando um ramal que, sob o nome de Serra do Espinhaço, toma o rumo Norte, ao longo da margem oriental do S. Francisco. Uma lombada transversal, atravez do Sul de Minas, fazendo parte da grande divisora de aguas, estende-se na direcção E. O. com o nome improprio de Serra das Vertentes (porque uma grande parte da divisora de aguas não é precisamente montanhosa) e vae encontrar a *cadeia central* ou *Goyana*, representada no Estado pelas Serras da Canastra e Matta da Corda, que seguem para o Norte; do Andrequicê, S. E. para N. O.; dos Pilões, Tiririca, etc., que estão nas fronteiras de Goyaz, e vão até ás nascentes meridionaes do Paracatú.

A Serra do Espinhaço continúa até o paralelo de 18° e 42' e perto do Serro bifurca-se, dando dous ramos: um segue para N. E., comprehendendo as Serras do Milho Verde, do Gavião, de Santo Ambrosio, da Penha, da Noruega, separando o Arassuahy do Sassuhy Grande, affluente do Doce, as Serras do Chifre, Pedra d'Agua, Pedra do Gado, e as que, passando pelas nascentes dos ribeirões Marambaia e Americanas, vão encontrar as Serras dos Aymorés, nas divisas de Minas e Bahia. Estas ultimas separam o valle do Mucury do valle do Jequitinhonha. Este ramo parte de p. 18° e 36' e vae até o de 17° e está comprehendido entre os m.ª de 14' a O. do Rio e 2.º e 52' a Leste.

O outro começa entre as nascentes do Paraúna, que é affluente do rio das Velhas e rio das Pedras, do Jequitinhonha; passa em Dattas, Guinda, Sopa, S. João da Chapada; nascentes do Caeté-mirim e Curimatahy; nascentes do Macahubas e Jequitahy, continuando pelas Serras Pico dos Olhos d'Agua e de Congonhas.

Tem uma direcção geral N. até o parallelo de 17°, e separa aguas do rio das Velhas de aguas do Jequitinhonha. As Serras de Santo Antonio, da Extrema, de Santo Antonio do Gurutuba, a Serra Branca separam nascentes do Itacambirussú e Vaccaria (do Jequitinha) das do rio Verde Grande, da baía do S. Francisco; estão comprehendidas entre ps. 17 e 16 tendo direcção geral, approximadamente, S. O. para N. E., e são cortadas ao meio pelo m. do Rio.

Os pontos notaveis da Serra do Espinhaço, que balisam a linha rica da zona mineral, mais conhecida e accessivel aos nossos conhecimentos, são o Itacolomy (1.752 m'), o do Caraça (1.955), o da Piedade (1.774), o pico de Itabira (1.386), o Itambé (1.817) e os dous picos da Serra do Chifre, muito pouco conhecida. Nas nascentes do São Francisco, na Serra da Canastra, está o ponto mais elevado da Serra das Vertentes (1.282 ms.).

A divisora de aguas do Parahyba e Doce é representada pelas linhas de cumiada das Serras Mantiqueira, Sapateiro, Macaco, Mario Rosa, Caramona, Barroso, S. Geraldo, S. Sebastião, Brigadeiro e de São Luiz, que estão comprehendidas entre ps. 21° e 24', e 20° e 27', e ms. de 48° a. O. do Rio, e 1° e 9' a L. Esta linha geral continúa pelas Serras do Ouro, onde nasce o Itabapoama, de Caparaó, da Chibata e pela do Espigão, que vae até p. 19° e 35' e m. 2° e 6' a L., separando o valle do rio Doce dos do Itapimirim e Itabapuaana, e os valles do Manhuassú e Guandú.

A Serra do Espinhaço, desde a sua derivação da Mantiqueira até encontrar a Serra das Taipas, que é o começo do Espigão Geral ou Serra das Vertentes, separa aguas do Doce de aguas do Rio Grande; continuando para o Norte ella vae ficar na divisoria de aguas do S. Francisco e Doce, com differentes denominações — Mutuca, Morro do Chapéu, Ouro Preto, Capanema, Gandarella, Gongo Soco, Lapa, Santo Antonio e de Conceição.

O S. Francisco nasce na Serra da Canastra, nas alturas do p. de 20° e 24' e m. de 3° e 30' a O., e, seguindo numa direcção geral entre N. e N. E., corre pelo interior do Estado de Minas, até encontrar o Rio Verde Grande (p. 14° e 30' e m. de 42' a O.). Continúa na divisa de Minas e Bahia até a confluencia do Cariuhanha (p. 14° e 12' e m. de 34' a O.). As Serras da Canastra, da Matta da Corda, do Andrequicé, dos Pilões e Tiririca separam suas nascentes das do Rio Grande e Paranahyba.

Os rios principaes, que recolhem as aguas que regam o Estado de Minas, são, pois, os seguintes:

1.º O Parahyba, ao Sul, nas divisas com o Estado do Rio, recebendo as aguas do Rio Preto, na fronteira Minas e Rio, do Parahybuna, Lourical, Conceição, Aventureiro, Angú, Pirapetinga, Pomba e da parte alta do Muriahé;

2.º O rio Doce, cujas cabeceiras principaes são formadas pelo Piranga e ribeirão do Carmo. Os affluentes mais importantes são: á direita, o Matipocó, o Cuyeté e o Manhuassú; e, á esquerda, o Piracibaba, o rio do Peixe, Santo Antonio, o Sassuhy Pequeno e o Sassuhy Grande. Até Natividade o rio Doce corre no interior do Estado de Minas; entra depois no Estado do Espirito Santo, cortando-o de L. a O., e mais ao menos ao centro;

3.º O S. Matheus, que, tendo uma de suas nascentes principaes perto de Theophilo Ottoni, entra ao Norte do Espirito Santo, nas alturas do p. 18º e 30' e m. 2.º e 18' a L., correndo de O. a E.;

4.º O Mucury, que, começando nas Serras da Noruega e do Chifre, corre dentro do Estado de Minas até Santa Clara (p. 18º e m. 3' a L.), continuando depois na divisa dos Estados do Espirito Santo e Bahia. Recebe à direita o Todos os Santos e o Uruçu, e à esquerda o rio Preto e o Pampan;

5.º O rio Jequitinhonha, que nasce perto da cidade do Serro. Corre de S. O. para N. E. até perto de Arassuahy, em seguida de O. a E., até o lugar denominado *Italianos* (p. 16º e 3', e m. 3.º e 9' a L.), entrando no Estado da Bahia. O Jequitinhonha tem, como afluentes principaes, à esquerda, o Itacambirussú, o Vaccaria e o Salinas, e à direita, o Arassuahy, o Piauhy, o S. João Grande, o S. Miguel, etc.;

6.º O rio Pardo, que vem do Norte da cidade do mesmo nome (m. 48' a L. e p. 15º e 8'); corre a principio em uma direcção geral de N. para S., até à cidade do Rio Pardo, dirige-se depois, sensivelmente, para L. até o Porto do Mosquito, onde entra no Estado da Bahia:

7.º O S. Francisco, tendo como afluentes principaes, à direita, o Pará, o Paraopeba, o rio das Velhas; o Jequitahy e o Verde Grande; à esquerda, o Indayá, o Borrachudo, o Abaeté, o Paracatú, o Uruçuia, o Pardo, o Japoré e o Carinhanha, que está na fronteira com a Bahia;

8.º O Grande e o Paranyhyba, que apanham as aguas que se dirigem para o Sul, indo correr nas divisas com S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso.

Os seis primeiros valles recolhem as aguas de Leste. O S. Francisco e o rio das Velhas são os collectores de aguas que correm para o Norte. A bacia do S. Francisco, dentro do territorio de Minas, occupa uma area quasi igual à metade da superficie do Estado. Nasce entre (p. 20º e 21º) e recebe as aguas do Centro e Oeste.

Alguns destes rios, que banham o Estado de Minas, apesar do grande volume de aguas que possuem nas *aguas ordinarias*, não podem ser considerados como navegaveis, porque as declividades são geralmente muito fortes e as corredeiras e cachoeiras succedem-se com frequencia. Francamente navegaveis são o S. Francisco, o Grande e o Sapucahy; os outros comportam apenas a pequena navegação a canoas. Poderiam tornar-se navegaveis, mas isto á custa de grandes despesas, que não seriam compensadas em um meio onde a população é muito dispersa e as distancias muito grandes.

As estradas de ferro de pequena bitola nestes valles, parece-me, resolverão melhor o problema dos transportes, cabendo aos rios fornecer a energia necessaria a todas as exigencias das industrias, que apparecerão em meio de muitas riquezas naturaes.

O S. Francisco, tendo no Estado de Minas um desenvolvimento de 1.800 kilometros, é navegavel francamente até Pirapora, depois comporta a pequena navegação, a canoas, até a barra do Paraopeba — ao todo é navegavel em 1.200 kilometros no interior do Estado. Este rio tem, segundo Liai, um desenvolvimento total de 2.900 kilometros. O rio das Velhas, 1.135 kilometros, é navegavel em 800 kilometros. O Paracatú tem 627 kilometros; destes, 400 navegaveis — indo a navegação desde a confluencia no S. Francisco até o Porto do Burity. O Uruçuia, 501 kilometros, sendo 200 navegaveis; o Verde Grande, 792 kilometros, com 40 navegaveis; o Carinhanha, 690 kilometros, é navegavel em 120 kilometros.

O rio Grande, 1.353 kilometros, é francamente navegavel de Lavras até Capitinga, 220 kilometros, e do Porto do Souza até a confluencia do Sapucahy-mirim, que corre no Estado de S. Paulo, 444 kilometros.

O Sapucahy, 450 kilometros, navegavel desde a sua confluencia no Rio Grande até perto de Pouso Alegre, 333 kilometros.

O rio Doce, 977 kilometros; destes, 220 navegaveis—do Natividade até a Figueira. O Mucury, 528 kilometros; é francamente navegavel desde a barra até a cachoeira de Santa Clara, na extensão de 158 kilometros. O Jequitinhonha, 1.200 kilometros, dos quaes 958 no Estado de Minas; é navegavel mais ou menos em 500 kilometros, desde Salto Grande até o Pontal—duas leguas distante de Arassuahy; a navegação continúa pelo Arassuahy até á cidade do mesmo nome. O Rio Pardo, 792 kilometros, dos quaes 444 no Estado de Minas; é navegavel no Estado desde a Barra do Mosquito até á cidade do Rio Pardo—mais ou menos em 333 kilometros.

As vias fluviaes comportam no interior do Estado de Minas, approximadamente, uma extensão de 5.154 kilometros. Observa-se, porém, que o volume das aguas medias está diminuindo de um modo sensível, peorando cada vez mais as condições de navegabilidade.

Apresento estes caracteres de fluctuabilidade ou navegabilidade, porque poderão ser importantes nas dragagens.

Algumas considerações geologicas

Os *granitos* e as *rochas metamorphicas* formam a quasi totalidade da massa das montanhas e apparecem em todos os pontos onde tenham havido fortes corrosões pelas aguas. São classificadas em dous grandes grupos—um mais antigo e constituido principalmente pelas rochas altamente *crystallinas*, como *granitos*, *gneiss*, (micaceos, *amphibolicos*, *chloritosos*, *graphitosos*, etc.) e *micaschistos*. Outro menos *crystallino*, formado pelos *quartzitos*, *itacolomitos*, *schistos*, (micaceos, a *olegisto*, a *amphibolio*, a *chlorita*, a *pyrosceneo*, a *talco*, etc.), *minérios de ferro e calcareo*.

O primeiro Hart referiu-se ao *systema Laurenciano* o o segundo, ao *Huroneano*—constituem os *terrenos primitivos*, quo representam papel importante na historia das industrias.

Derby, tomando como referencias estudos recentes na America do Norte e no Brasil, tende a modificar a classificação de Hart, collocando as regiões das Serras do Mar e Mantiqueira no periodo *archeano*; diz ser possível que os depositos de *manganez* e *ferro* sejam de idade *cambriana* ou *seluriana inferior*.

Segundo Hart, o *systema Laurenciano* desenvolve-se principalmente nas regiões da Serra do Mar e da Mantiqueira, de que forma os pontos culminantes.

Apparecem em quasi todas as outras montanhas, mas subordinado ao *Huroneano*.

Na Serra da Mantiqueira, posto que as principaes elovações sejam formadas de *granito* o *gneiss granitoides*, as rochas dominantes são *gneiss schistoides* e *micaschistos*. Os *marmores* são raros nestas formações, mas apparecem em camadas delgadas, ás vezes de grandes extensões.

O *systema Huroneano* é especialmente caracterizado nas Serras do Espinhaço, Canastra, Matta da Corda e nas da fronteira com Goyaz.

Na parte superior deste *systema*, em pontos elevados da Serra do Espinhaço e Matta da Corda, apparece ás vezes uma formação de *grés*, que Hart classifica como *terciária*. As *chapadas* do Norte de Minas, nas bacias do Jequitinhonha e Pardo, em geral formadas de *argilas*

e grés, foram pelo mesmo geologo referidas a egual periodo, por serem semelhantes aos depositos terciarios de beira mar.

Os veios de *granitos pegmatitas, gabbras, phonalitas, diabases, dioritos* e outras rochas eruptivas, cortam frequentemente os terrenos schistosos, produzindo o seu metamorphismo, dando os schistos *phylladianos*, tão frequentes nas regiões do Abaeté e Arassuahy.

Uma série eruptiva, constituida pelos *anortositos, tinguaytos, bostonitos, noritas*, foi encontrada nas amostras de rocha que colhi nas regiões de Th. Ottoni. Com certa frequencia, encontram-se, na mesma zona, *micaschistos* e *gneiss*; mais raramente, *minerios de ferro, calcareo* e *schisto phylladiano*.

Os *itacolumitos*, rochas formadas de grãos de quartzo e de uma mica chromifera (fuchsita), dominam nas zonas do ouro e diamantes. Aparecem da Serra de Ouro Branco a Grão Mogol, e em regioes da Matta da Corda, etc.

Entre Minas Novas e Arassuahy os *mica-schistos* são frequentes.

Os *melaphiros* e os *porphiritos* são encontrados no *Triangulo Mineiro*, como diz o competente ongenheiro de minas, Gonzaga de Campos, em seu trabalho sobre as jazidas diamantinas de Agua Suja:

« Na descida para o rio das Velhas (freguezia de S. Miguel da Ponte Nova) ha uma camada de angito *porphyrito*, aparentemente continua e de cerca de 100 metros de possança. Esta rocha descansa directamente sobre os *mica-schistos* que o rio tem excarnado no seu fluxo impetuosos. De um e outro lado da ponte a ostrada sóbe a escarpa abrupta de rocha eruptiva negra, fragmentada, lembrando o aspecto do *basalto*.

Estudada mais de perto, é esta rocha um verdadeiro *melaphyro*; com effeito, além do *plazioclasio* sempre fresco, e do *pyroxeneo partido arroxeadado*, tambem conservado, apparecem granulos e crystaes de *olivina*, geralmente alterados em *serpentina* ou em *zeolithos*. »

Estas rochas são, sobretudo, desenvolvidas no *permeano*.

As *serpentinias* apparecem em diferentes pontos, como em Caeté, Bom Sucesso, etc. As *dunitas*, do grupo das *peridotitas*, rochas a *olivina* e *chromita*, matriz da platina no Ural, foram encontradas e estudadas pelo dr. Costa Sena, na Serra do Caraça.

Os *linhitos* do Fonseca, Gandarella, Taquarussú e de muitos outros pontos são formações terciarias.

As *tapanhoacangas* ou *cangas*, que cobrem uma supercie grande de Minas, e a maior parte dos alluviões, serão referidas ao *quaternario*.

Muitos pontos da Serra das Vertentes são desconhecidos e sobre elles pouca cousa encontra-se nos trabalhos dos exploradores, que visitaram o Estado.

Subordinados aos dous *systemas Laurenciano* e *Huroneano* estão os terrenos ricos. O *Huroneano* é mais notavel, por comprehender os depositos metalliferos mais importantes e mais conhecidos—representa a zona do *ouro*, dos *diamantes, galenas, blendas, minerios de ferro, de manganez*, dos *marmores*, etc.

O *Laurenciano*, mais antigo, fornece os depositos *monaziticos*, as jazidas de pedras coradas, como *turmalinas, aguas marinhas, beryllos, opalas nobres, topazios*, etc. Não é sempre pobre em ouro, como se póde verificar por analyses de *gneiss* ricas, feitas na Escola de Minas, e pelo que diz Derby em suas notas sobre minerio de ouro do Brasil, apresentadas ao Instituto de Engenheiros de Londres pelo professor J. F. Kemp — 1902.

A traducção do quo diz Derby, na parte que nos interessa, é :

« *Ouro no gneiss.*—A afirmação que ha annos fiz de quo nos municipios da Campanha e de S. Gonçalo, no Sul do Estado de Minas, Brasil, apparecia ouro no *gneiss*, pôde agora ser confirmada de modo mais positivo, com o auxilio de um exame recente procedido pelo Capitão das minas do Morro Velho, o qual confirma a minha asserção com o seu testemunho e a sua experiencia, tendo feito, como sceptico no assumpto, uma excursão pela zona referida. Os especimens examinados, posto que decompostos, a ponto de desaggregarem-se facilmente, eram claramente *gneiss* typicos, com os caracteristicos de um *granito* decomposto, formado principalmente de *feldspath* e *quartzo*, despojado da *mica* recentemente e não mostrando claramente ter contido mais pyritos do que a proporção infinitesimal commum em taes rochas. Amostras, quebradas com o maior cuidado, tiradas no centro de grandes blocos, dando superficies fracturadas de fresco, livres de fendas e veios, foram fragmentadas e lavadas em vaso de porcellana, para evitar toda a possibilidade do uma mistura estranha. Nestas condições, pedaços do tamanho da semente do *ricino* foram sufficientes para accusar a presença do ouro em bellos granulos, muitas vezes perfeitamente crystallizados.

O resto, residuos pesados, eram compostos principalmente de *zirconio* em crystaes brilhantes e com arestas vivas, não mostrando terem sido gastos, o que constitue um caracteristico que confirmou a supposta origem granitica da rocha.

O *magnetito* e *ilmenito*, que commummente apparecem em taes rochas, fora do que commummente se dá, existiam em pequena quantidade e nenhuma *pyrite*, fresca ou alterada em *limonito*, poude ser descoberta pelo microscopio. A quantidade de ouro nas amostras examinadas foi calculada de 5 a 10 grs. por ton., met.; mas, no prolongamento das velhas minerações, é evidente que appareçam rochas muito mais ricas na região, as quaes, por sua vez, rivalizam em producção com as regiões mais importantes do mesmo Estado, caracterizadas pelos sulfuretos. Este modo de apparecimento, independente de sulfuretos, e mais ou menos independente de veios de quartzo, parece predominar na zona.

Ouro em avophyses graniticas.— Ao lado do exemplo bem conhecido dos veios da Passagem, tão minuciosamente estudados por Hussak, outros exemplos de caracteres diferentes, apparecendo na mesma ordem, têm sido estudados em outra parte pelo auctor. Estes, tendo a apparencia de veios de quartzo ordinario, são caracterizados por terem incluido pedaços de *feldspath kaolinizado*, ou de *mica*, contendo um ou mais dos mineraes caracteristicos dos granitos, e accessorios, *zirconio*, *monazita* e *xenotima*, sendo evidentemente phases extremas de veios e cordões graniticos. Pela região de Diamantina é raro ver uma crosta destes veios que não mostre vestigios de ter sido trabalhada ou examinada para ouro. A unica examinada, que é certamente de aspecto aurifero, está na grande mineração de diamantes de S. João da Chapada, na qual appareceu um bello exemplar do typo *quartzo kaolin*. Esta corta algum tanto a *diabase* alterada e consiste em veios de quartzo commum, com partes de *muscovita* verde, que dá abundantes residuos de *rutilo* e *monazito*. Um veio que tem sido muito trabalhado em bandeirinha, umas 20 milhas ao Sul, pensa-se ser desse caracter, visto como a areia concentrada dá abundancia de *monazita*, perfeitamente fresca, do typo prismatico peculiar descripto acima. Infelizmente, não foi, com certeza, estudada essa mina.»

A celebre jazida da *Chapada*, que está entre o Fanado e o Capivary, parece resultante da decomposição de *micaschistos cristallinos*.

O *ouro nativo*, encontrado no correjo Terra Grande, dez leguas a Leste de S. Miguel do Jequitinhonha, o a tres da Vigia (Arassuahy), e em outros correjos da região, parece ter sido fornecido pelos *gneiss*.

A rocha da região das tres minas, (Morro Velho, Raposos o Cuiabá, é um desagregado com quantidade elevada de *calcshisto*, que provém da alteração de *micas* ou de elementos *chloriticos*. Tem sido tomada como um *schisto micáceo*, no qual se nota a predominancia do *carbonato de cal*, sendo muito menor em quantidade o de *magnesia* e de *ferro*. Nas minas de Raposos e Cuiabá, uma parte consideravel do *vieiro* é constituída por uma mistura de carbonato o quartzo, excessivamente dura, manchada de preto o branco, às vezes avermelhada, etc., menos rica em pyrites. Os mineiros dão o nome de *caco* a esta rocha, pelo seu aspecto, e consideram-n'a *minerio*, apesar de sua dureza excessiva. Em uma parto do *vieiro* de Cuiabá apparece uma rocha de contextura granítica, granulações grosseiras, *esverdeada*, composta de plagiocasio *feldspath*, muito impregnada de *pyrite arsenical*; fractura irregular, cheia de *chlorita* verde. Esta massa contém pequena quantidade de *blenda* e apparece na zona de melhor minerio. O *felsapath*, em fôrma de bellos *chrystaes* do *albita*, é commum em Morro Velho, nas paredes do *vieiro*, e é elemento constitutivo da ganga, apesar de difficilmente poder ser distinguido do quartzo.

Um corte geologico da região aurifera de Minas doixa ver a seguinte ordem de superposição dos terrenos:

1.º *Gneiss* e *micaschistos*.

2.º *Schistos micáceos*, *quartzitos schistosos*, *schistos argillosos* e *itabritos*.

3.º *Quartzitos compactos* e *grés*.

Referindo-se, na conferencia de 31 de março de 1881, o professor Gorceix ás minas de ouro, diz: A' primeira vista estas minas parecem disseminadas sem nenhuma ordem, porém, apesar das imperfeições consideraveis dos mappas geographicos que nos servem, podemos reconhecer que ellas se grupam ao redor de tres linhas:

A primeira começaria na Lagoa Dourada, ou, ainda molhor, nos arredores da Campanha. Aqui o ouro se acha em *vieiros* no meio dos *micaschistos* e *gneiss inferiores*. Em geral, neste nivel as minas são pouco fructuosas; entretanto, devo notar que a de Lagoa Dourada, dirigida e bem dirigida por um dos nossos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto, parece se apresentar em melhores condições. Esta linha passa pelas jazidas de Congonhas do Campo, segue a grande *falha* do rio das Velhas, encontrando as lavras da Tapera, Morro S. Vicente, Raposos, Morro Velho, Sabará, etc.

A segunda, que parece dirigir-se segundo a direcção N. S., começaria em Cattas Altas de Noruega, onde novos depositos acabam de ser descobertos, passaria pelas minas do Sumidouro, Morro de Santa Anna, Thesoureiro, Pary, S. Miguel do Piracicaba, Itabira, Conceição do Serro, até encontrar os terrenos diamantinos, onde tambem ha depositos auríferos.

A terceira, mais curta, teria uma direcção mais ou menos de E. O. e corresponde aos depositos metalliferos dos arredores de Ouro Preto.

Fóra desta zona o ouro apparece ainda em diferentes pontos do Estado, formando jazidas mais ou menos importantes, por exemplo: em Paracatú; ao longo do Rio Doce, principalmente nos *quartzitos*

auríferos de Cuyeté, na Chapada do Minas Novas, entre o Fanado e o Capivary, afluentes do Arassuahy; no correjo Terra Grande, a Leste de S. Miguel do Jaquitinhonha, etc. O engenheiro de Minas Antonio Tavares, fazendo no leito do Rio Doce e seus afluentes pesquisas, desde a barra do Piracicaba até o Guandú, achou um teor medio de 5 grammas de ouro por metro cubico de alluvião, tendo achado maior concentração na região do Cuyeté.

Não sou dos optimistas em relação ás explorações auríferas; as nossas jazidas são de *minerio* pobre e no geral de riqueza inconstante, quando trabalhados industrialmente; quasi sempre o *vieiro* não é continuo, apresenta-se fragmentado em *bolsas* ou *améis*, sempre se conheça a lei de formação; quando as linhas de ouro apparecem na *jacutinga*, os trabalhos são muito embaraçados pelas aguas de infiltração. O quadro «Condições das principaes minerações auríferas de 1903», mostra que, realmente, não tem razão de ser o optimismo que sustenta a riqueza quasi fabulosa das nossas minas de ouro. E' que tomam, como base de referencias, *amostras ricas* e *produção facil*, não entrando em conta com os gastos enormes da exploração, com as surpresas de uma jazida de pequena *potencia* e de *riqueza inconstante*, com as difficuldades da *energia mechanica*, necessaria aos diferentes trabalhos, com a *mão d'obra* cara, com os *transportes* difficeis, etc. etc.

A *arte das minas*, a *mechanica* e a *metallurgia* têm soffrido aperfeiçoamentos taes, que, *vieiros* abandonados pelos nossos antepassados, poderão ser explorados hoje, em condições mais vantajosas. Vamos, por exemplo, os *americanos* tratarem cortos quartzos auríferos cujo valor pouco passa de um *dollar* por tonelada.

A possibilidade de exploração do jazida tão pobre vem não sómente da perfeição dos methodos de mineração, mas ainda das condições excepcionaes nas quaes trabalham.

Os nossos antecessores extrahiram com o auxilio do *escravo*, mal alimentado e mal vestido, o *ouro* dos *afforamentos* ou de pequena profundidade; revolveram as alluviões ricas, entulharam o fundo dos *valles*, com os trabalhos nas *grupiarias*.

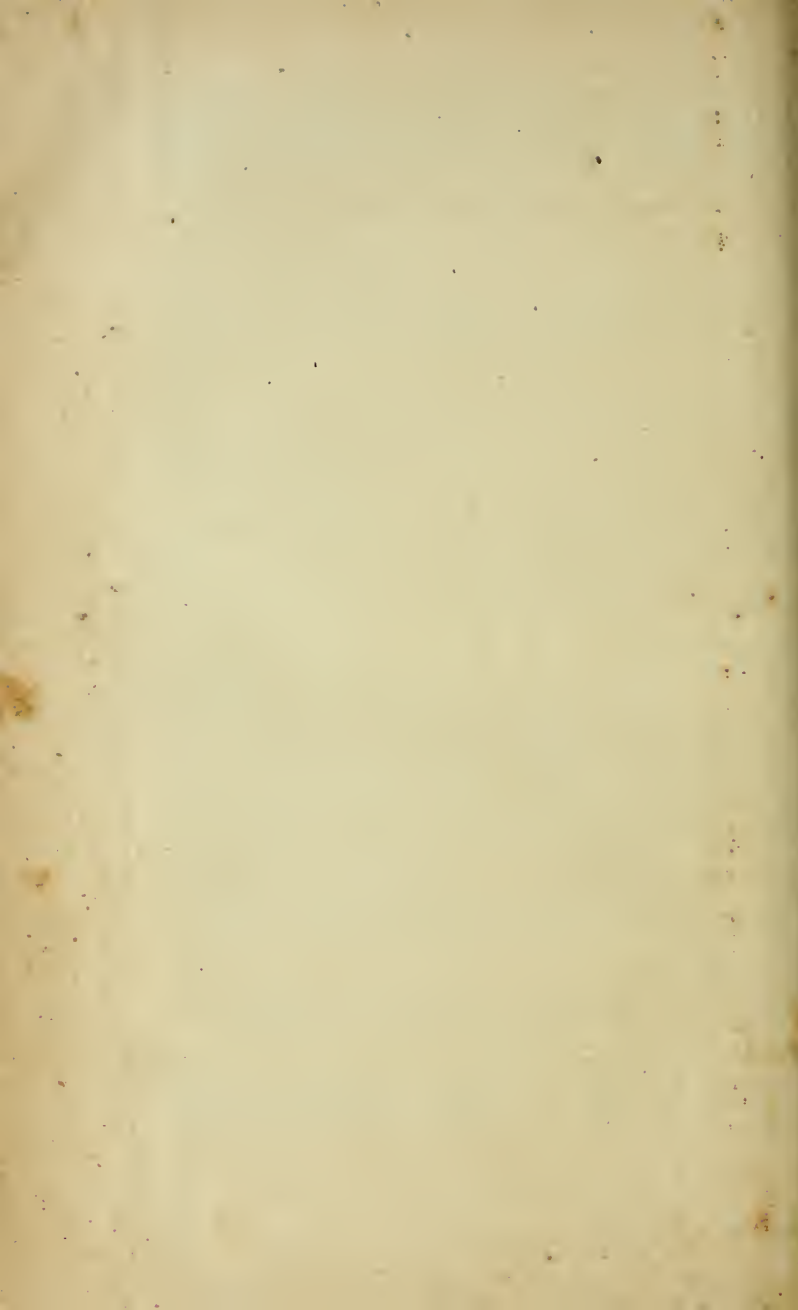
O professor Gorcex disse que, fixando em 1.000 o numero de *lavras auríferas*, ficaria aquem da verdade. São muitas, umas com os novos processos de *cyanuretação* ou com *dragas* apropriadas poderão ser exploradas, si aos trabalhos presidir a mais rigorosa economia; outras existem, ignoradas ou perdidas, longe das vias de communicação, constituindo reserva para futuro mais ou menos remoto. No sub-sólo devem estar guardados muitos *vieiros* importantes e desconhecidos—o do Morro Velho não será uma excepção no meio da zona aurifera de Minas.

Sendo o *minerio* de baixo teor, em trabalho industrial, a pequena exploração tem dado resultados negativos. Ultimamente, como pôde ser verificado pelas estatisticas, cessaram os trabalhos das minas de Juca Vieira, e a produção da mina do Descoberto tem sido insignificante.

As explorações das alluviões auríferas dos rios, concedidas a diversas companhias, estão ainda em periodo embryonario, não se podendo tirar conclusões sobre a productividade futura. No ribeirão do Carmo houve fracasso completo, porque a *draga* não estava apropriada ao caso. No rio das Mortes uma *draga* começou a trabalhar—esperam-se, com esperanças, os resultados, estando os trabalhos dirigidos por profissionaes de reconhecida competencia. No rio Piranga, depois das promessas das sondagens, vão installar uma *draga*. No rio das Velhas os trabalhos de pesquisa deram resultados satisfactorios.

Os quadros « Condições das principaes minerações auríferas em 1903, » representativos das seis principaes explorações auríferas em 1903, estatística da producção em 1904; algumas notas sobre as minas da Passagem, S. Bento, Santa Quitéria, etc., dão uma idéa geral das condições em que se acha a industria extractiva do ouro no Estado.

Os mappas e os desenhos esclareceriam melhor as descripções, que seguem, — entretanto, não podem ser publicados.



RO-

ESTADO DOS TRABALHOS

Mra, sendo com e 1/3 de silica	.340	Em exploração regular e condições lisongeiras.
Em massa ou a siderose, bismu	.899	Em exploração regular e boas condições.
cada vez ma		
J e arsenical, u	.391	Em exploração regular, com installações muito modernas de cyanuretação.
L arsenical, com	.599	Em exploração numa parte muito pobre do vicio. Possui boas installações. Amalgamação e chloruretação.
graphitoso.....	.361	E' muito nova, as installações terminaram em parte em agosto, e os trabalhos começaram em setembro.
S ordinaria, a	.385	Em exploração regular. O ouro é exportado junto com o do Morro Velho.
pyrites, etc....	.693	Em exploração e produção em 1903 parece ter atingido o minimo.
maria.....	.000	Em exploração irregular pelo sr. Francisco Lopes de Magalhães. O ouro extrahido é vendido em Sabará.
F.....		Parada, sendo provavel que reconhecem os trabalhos de mineração.
F.....		Em exploração irregular.
M pyrites arsenica		Em preparo.
Pantiboliferos, c		Abandonada.
Roslinhas de ou		Parada.
Bessenicaes, etc		Parada.
C.....		Em preparo para exploração.
C.....		Em exploração.
Cesões e mane		Abandonada.
F coyrites, argi		Parada.
F.....		Parada desde o fim de 1903 por falta de capitães.
R.....		Abandonada.
S.....		Parada.
S.....		Parada.
ox de mangan		Parada.
os de quartzoz		Parada.
S.....		Parada e a companhia não chegou a fazer exploração.
S.....		Parada desde 1871.
S.....		Parada desde 1893.

Condições das principais minerações auríferas no anno de 1903

NOMES DAS JAZIDAS	LOCALIZAÇÃO	PROPRIETARIOS	CONSTITUIÇÃO	NUMERO DE PILDÕES		NUMERO DE OPERARIOS	POTENCIA DA JAZIDA (METROS)	TIPO DO MINERIO EM GRAMMAS POR TONELADA	TOTAL DA PRODUÇÃO EM 1903 (GRS.)	ESTADO DOS TRABALHOS
				Californianos	Brasileiros					
Morro Velho.....	Villa Nova de Lima.....	Saint John d'El-Rei Mining Company, Limited.....	Vieiro é constituido por um quartzito de cor cinzenta escura, sendo composto de 13 de pyrites, 13 de carbonatos dolomica, siderosa, calcito, etc. e 13 de silica e silicatos.....	129	—	2.125	2 730 a 12,16	18,300	2654,34	Em exploração regular e condições favoráveis.
Passagem.....	Município de Mariana.....	Ouro Preto Gold Mines Company, Limited.....	Vieiro camada, composto de quartzito branco, turmalina em massa ou agulhas muito finas. Pyrite arsenical de terra, magnética, calcito, dolomia, siderosa, bismutho, etc.....	84	—	1.122	1 a 16, mais a média 3,0.....	11,470	735,890	Em exploração regular e boas condições.
S. Bento.....	Distrito da Cidade de Santa Barbara.....	S. Bento Gold Estates, Limited.....	Lincolita, hematita, quartzito arenoso, quartzito schistoso cada vez mais resistente com a profundidade e alguma pyrite arsenical e ordinaria.....	1	—	484	—	9,365	441,531	Em exploração regular, com installações muito modernas de extração.
Juca Vieira.....	Município de Caeté.....	Lathom Gold Mang.....	Vieiro de quartzito enfumacado, contendo pyrites ordinaria e arsenical, um pouco de galena, stibina e ouro visível, calcito, etc.....	20	—	61	—	3,660	35,590	Em exploração regular, com installações muito modernas de extração.
Descoberto.....	Município de Caeté.....	Rotulo, Limited.....	Vieiro de quartzito, pyrites ordinaria de ferro magnética, arsenical, contendo cobre, zena, chumbo, quartzito schistoso com pyrites, schisto negro granitico.....	10	—	106	—	9,000	18,341	Em exploração regular, com installações modernas de extração.
Cuyabá.....	Município de Caeté.....	Saint John d'El-Rei Mining Company, Limited.....	Vieiro de quartzito no quartzito schistoso e pyritoso, pyrites ordinaria, arsenical, magnética, contendo cobre, zinco, chumbo, etc.....	20	—	107	—	12,500	55,350	Em exploração regular, com installações modernas de extração.
Santa Quitéria.....	Distrito da Cidade de Santa Barbara.....	Penna Irmãos & Dias.....	Lincolita, hematita, areias ferruginosas, quartzito, quartzito, pyrites, etc.....	12	—	30	—	15 a 45 para as amostras ferruginosas	18,625	Em exploração regular, com installações modernas de extração.
Vira-Cipos.....	Município de Caeté.....	Pertence à Companhia Minas e Goyaz, que deixou de explorar a jazida.....	Quartzito com pyrites, e quartzito schistoso com pyrite ordinaria.....	—	—	6	—	2,5	10,000	Em exploração irregular, com installações modernas de extração.
Faria.....	Município de Sabará.....	Pertence a Sociedade das Minas d'Or de Laria; foi recentemente arrendada por prazo.....	Quartzito arenoso branco e pyrite de ferro.....	—	—	—	—	8	—	Parada, sendo provável que reconeça os trabalhos de mineração.
Florisbella.....	Município de Sabará.....	Companhia aurifera de Minas Geraes, estando hypothecada ao Banco da Republica.....	Quartzito e pyrites, quartzito pyritoso, etc.....	—	—	—	—	—	—	Em exploração irregular.
Morro de Sant'Anna.....	Município de Mariana.....	Ouro Preto Gold Mines of Brasil, Limited.....	Vieiro camada, composto de quartzito branco, turmalina, pyrites arsenical, ordinaria, magnética, calcito e ouro visível.....	—	—	—	—	—	—	Em exploração irregular.
Pary.....	Município de Santa Barbara.....	Santa Barbara Gold Mining Company, Limited.....	Vieiro camada intercalado entre schistos micaceous e argilolíferos composto de quartzito pyrites ordinaria e arsenical, granada, mica, etc.....	—	—	—	—	0,6 a 5,0	16	Abandonada.
Raposos.....	Município de Sabará.....	Saint John d'El-Rei Mining Company, Limited.....	Veios de quartzito e pyrites auríferas, algumas vezes grãos e hajas de ouro visível.....	—	—	—	—	2,5 a 11,0	8	Parada.
Borges.....	Município de Caeté.....	Ouro Preto Gold Mines of Brasil, Limited.....	Vieiro de quartzito, enfumacado com um pouco de pyrites arsenicaes, etc.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Capão.....	Distrito da Cidade de Sabará.....	Rotulo, Limited.....	Quartzito branco com pyrite de ferro e galena.....	—	—	—	—	—	—	Em preparo para exploração.
Capoeirinha ou Pinta-Bem.....	Distrito da Cidade de Santa Barbara.....	The S. Bento Gold Estates, Limited.....	Quartzito arenoso, lincolita, hematita, etc.....	—	—	—	—	—	—	Em exploração.
Carrapato.....	Município de Caeté.....	Empreza de Mineração do Caeté.....	Veios de quartzito aurifero, intercalados no schisto; pyrites, grãos e manchas de ouro; contem cobre, chumbo, etc.....	—	—	—	—	2 a 6	—	Abandonada.
Falcão.....	Município de Ouro Preto.....	Companhia Metalurgica Brasileira.....	Pyrites e chumbo-pyrites, quartzito com pyrites, quartzito com pyrites, argilla.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Furquim.....	Município de Mariana.....	Companhia de Mineração do Furquim.....	Quartzito branco e argilla ferruginosa.....	30	—	—	—	—	—	Parada.
Roca Grande.....	Município de Caeté.....	Pertence a Companhia Roca Grande Brazilian Gold Mining, Limited, tendo passado a outros.....	Quartzito com pyrite ordinaria e arsenical.....	—	—	—	—	—	—	Parada desde o dia de 1903 por falta de capitales.
Saragoça.....	Município de Ouro Preto.....	Diversos.....	Quartzito, pyrite arsenical, serodita, etc.....	—	—	—	—	0,5 a 1,0	—	Parada.
Tafara.....	Município de Ouro Preto.....	Fortunata Campos e outros.....	Quartzito com pyrites ordinaria e arsenical, quartzito com pyrite e mica.....	—	—	—	—	—	—	Parada e em negociação.
Furnas ou Cutão.....	Município de Caeté.....	Barão da Estrella e outros em questão sobre a propriedade de José Gonçalves de Carvalho, Theophilto Marques Ferreira e José Afonso.....	Quartzito, quartzito pyritoso, rochas ferruginosas e quartzozas, ouro visível.....	10	—	—	—	—	—	Preparada para exploração.
Serras ou Bon Esperança.....	Município de Caeté.....	—	Quartzito branco ou enfumacado, quartzito arenoso com muitas pyrites, em columnas intercaladas entre terrenos schistosos e ferruginosos.....	—	—	6	—	0,39 a 2,5	—	Em preparo ou exploração irregular.
Passagem.....	Município de Queluz.....	Flum e Nascimento.....	Quartzito pyritoso, quartzito com pyrites ordinaria e arsenical, schisto com alguma pyrite, etc.....	—	—	30	—	2,0	—	Em preparo.
Morro S. Vicente.....	Município de Ouro Preto.....	East d'El-Rei Mining Company, Limited.....	Quartzito, pequenos veios de pyrites ordinaria, arsenical, magnética, stibina, galena.....	—	—	—	—	3 a 9	—	Parada desde 1875.
Goiabem.....	Município de Ouro Preto.....	—	Quartzito com crocoisa, vanquelinita etc.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Tassaras.....	Distrito da Cidade de Ouro Preto.....	Diversos.....	Quartzito, quartzito, pyrites arsenical, ordinaria, etc.....	—	—	—	—	61 ou 16	—	Em negociação e parada.
Velloso.....	Distrito da Cidade de Ouro Preto.....	Diversos.....	Quartzito e quartzitos, pyrites ord., arsenical e scorodita.....	—	—	—	—	7,0 mais ou menos	—	Em negociação e parada.
Gongo-Soro.....	Município de Santa Barbara.....	Pertence a Imperial Brazilian Mining Association, tendo passado a outros.....	Jacutinga aurifera, com oxido de manganez, linhas de ouro e palladium.....	—	—	—	—	90	—	Em preparo para sondagens.
S. Gongalo ou Ouro-Falla.....	Município da Cidade da Campina.....	Uma companhia franceza.....	Carcolhos e argillas ferruginosas (auríferas) e grãos de ouro visível, sobre gneis decomposto.....	—	—	50	—	—	—	Em exploração. Esta companhia está em trabalho desde 1891.
Pitaiguy.....	Município de Pitaiguy.....	Wolffert & Comp., da praça de Berlin Ezeram contracto para explorar terrenos da municipalidade.....	Quartzito com pyrite de ferro, galena argentifera e ouro visível.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Vasado.....	Município de Mariana.....	Companhia Brasileira de Salinas, Terras e Construções.....	Quartzito, pyrites arsenicaes, arseniato de ferro e ouro visível.....	—	—	—	—	—	—	Em trabalho irregular.
Lages.....	Cidade de Ouro Preto.....	Major Fortunato Pereira Campos.....	Quartzito, pyrites arsenicaes, arseniato de ferro e ouro visível.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Mina da Pedra de Ouro.....	Distrito do Morro Vermelho.....	—	Quartzito enfumacado e pyrite de ferro.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Lavra de Bento Rodrigues.....	Município de Ouro Preto.....	Dr. Manoel Joaquim de Lemos e outros.....	Quartzito com pyrites ordinarias.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Mina do Tanco.....	Sandão, município de Mariana.....	Antonio Pedro da Silva.....	Quartzito com pyrites ordinarias.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Chirão.....	Município de Mariana.....	Coronel Innocenciano e outros.....	Quartzito com pyrites, quartzito feivel com lincolita e oxido de manganez.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Minas da Venda do Cauço.....	Município de Mariana.....	Herdeiros do dr. Antonio Olympio de Almeida Gomes.....	Quartzito com turmalinas, pyrites, schisto, opalito, etc.....	—	—	—	—	—	—	Parada.
Gala.....	Município de Sabará.....	Companhia Mineradora de Bras Leira.....	Quartzito sem pyrites e terra silicea com fragmentos grossos de quartzito.....	—	—	—	—	—	—	Parada e a companhia não chegou a fazer exploração.
Maquina.....	Município de Mariana.....	Saint John d'El-Rei Mining Company.....	Vieiro de quartzito e pyrites.....	—	—	—	—	13,000	—	Parada desde 1871.
		Pertence actualmente à Bon Pedro Gold Mining Company, Limited.....	Camada de jacutinga grãos e hajas de ouro.....	—	—	—	—	20 a 35	21	Parada desde 1893.

é.....	Juca Vieira ou S. Luiz, municipio de Caeté.			Descoberto, municipio de Caeté.		
Limited	Lathom Gold Mining.....			Rotulo, Limited.		
nhia.....	Lb. 50.000.....			Lb. 50.000.		
.....	Sr. Charles Spencer Richardson....			Sr. Capitão Thomaz Richards.		
Imposto mineiro de 3,5 por 100	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100
440\$911	2.457	6:191\$640	216\$707	—	—	—
296\$217	1.026	2:626\$560	91\$930	—	—	—
323\$690	4 260	10:986\$540	384\$529	—	—	—
527\$105	—	—	—	—	—	—
704\$164	4.370	11:287\$710	395\$070	—	—	—
438\$860	2.295	5:691\$600	199\$206	—	—	—
403\$651	2.983	7:250\$565	253\$769	—	—	—
409\$672	2.550	6:354\$600	222\$411	—	—	—
311\$348	4.665	11:676\$495	408\$677	1.672	4:185\$016	146\$475
443\$281	5.450	13:641\$350	477\$447	3.045	7:621\$635	236\$757
288\$395	1.856	4:645\$568	162\$594	6.177	15:461\$031	541\$136
292\$095	3.685	9:271\$460	324\$501	7.467	18:786\$972	657\$544
4:879\$389	35.599	89:624\$088	3:136\$841	18.361	46:054\$654	1:611\$912

rites, 1/3 de carbonatos, 1/3 de silica e silicatos. das 148 mulheres.

Vieiro de quartzo, com pyrites turmalinas (2) Includas 43 mulheres.

negras, calcito, bismutho, cobre, etc.

Limonoite, quartzito pyrotoso, quartzito are- (a) Quatro pares de cylindros de fricção.

noso, etc.

Quartzo enfumaçado, pyrites, galena, stibina (3) As toneladas em Juca Vieira são de e ouro visivel. 2.000 libras ou 907k,186.

Quartzito pyritoso, quartzo e py. ord., schis- to e pyrite, galena, blenda, etc.

Quartzo, quartzito chistoso, pyrites ordina- Os 10 pilões do Descoberto podem socar 13.000 ton. ao anno, tendo apenas socado 3.052 em 4 mezes, porque o trabalho não estava ainda normal.

ria, magnetica, um pouco de pyrite arseni- cal, galena, siderose e ouro visivel.

Estado de Minas Geraes

Quadros representativos das seis principais explorações auríferas no anno de 1903

Localidade	Companhia	Capital	Superintendente	Morro Velho			Passagem			São Bento			Cuyabá			Juca Vieira			Descoberto		
				Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100
Janeiro	25520	299.197	753.976\$440	26.389\$175	54.690	137.818\$800	4.829\$658	33.958	87.574\$160	2.995\$095	4.999	12.597\$480	440\$911	2.457	6.191\$640	216\$707	—	—	—		
Fevereiro	25569	229.904	588.554\$240	20.599\$398	56.858	145.556\$480	5.094\$476	35.129	89.930\$240	3.147\$558	3.306	8.463\$360	296\$217	1.026	2.626\$560	91\$930	—	—	—		
Março	25579	246.132	634.774\$428	22.217\$104	63.172	162.920\$588	5.702\$220	31.178	80.408\$062	2.814\$282	3.586	9.248\$294	323\$690	4.260	10.986\$540	384\$629	—	—	—		
Abril	25618	188.200	473.887\$690	16.586\$066	62.783	158.087\$594	5.533\$065	35.426	89.203\$668	3.122\$093	5.981	15.060\$158	527\$105	—	—	—	—	—	—		
Mai	25543	204.391	527.941\$953	18.477\$968	62.330	160.998\$390	5.646\$943	40.309	104.094\$900	3.643\$321	7.789	20.118\$987	704\$164	4.370	11.287\$710	395\$070	—	—	—		
Junho	25480	204.285	506.268\$800	17.731\$938	59.956	148.690\$880	5.204\$180	38.216	94.775\$680	3.317\$148	5.056	12.538\$890	438\$860	2.297	5.691\$600	199\$206	—	—	—		
Julho	25429	317.350	770.813\$150	26.979\$710	62.231	151.159\$099	5.200\$568	41.311	100.311\$419	3.512\$054	4.748	11.532\$892	403\$651	2.295	7.250\$567	273\$769	—	—	—		
Agosto	25492	194.533	484.701\$476	16.964\$551	60.420	150.566\$640	5.269\$832	37.913	94.479\$196	3.306\$171	4.697	11.704\$924	409\$672	2.550	6.354\$600	222\$411	—	—	—		
Agosto	25503	165.940	415.347\$820	14.537\$173	62.620	156.737\$800	5.485\$825	41.261	103.276\$243	3.614\$670	3.554	8.895\$632	311\$348	4.665	11.670\$497	408\$677	1.672	4.185\$016	146\$475		
Setembro	25503	207.000	518.121\$000	18.134\$235	70.256	175.850\$768	6.154\$776	37.727	94.430\$681	3.305\$073	5.060	12.665\$180	443\$281	5.450	13.641\$370	477\$147	3.045	7.621\$635	256\$757		
Outubro	25503	219.174	548.599\$322	19.200\$738	60.178	150.625\$531	5.271\$893	37.758	94.508\$274	3.307\$189	3.292	8.239\$876	288\$395	1.876	4.645\$568	162\$594	6.177	15.461\$031	541\$136		
Novembro	25516	178.869	448.524\$804	15.698\$368	60.405	151.978\$980	5.319\$264	34.214	86.082\$124	3.012\$684	3.317	8.345\$572	292\$095	3.685	9.271\$460	324\$501	7.467	18.786\$972	657\$544		
Dezembro	25516	178.869	448.524\$804	15.698\$368	60.405	151.978\$980	5.319\$264	34.214	86.082\$124	3.012\$684	3.317	8.345\$572	292\$095	3.685	9.271\$460	324\$501	7.467	18.786\$972	657\$544		
		2.654.345	6.671.892\$233	233.516\$224	787.899	1.850.991\$613	64.781\$700	444.391	1.117.106\$987	39.098\$738	55.385	139.411\$265	4.879\$389	35.599	89.624\$088	3.136\$841	18.361	46.074\$654	1.611\$912		

Observações

Morro Velho está em condições muito favoráveis. Grande parte dos lucros tem sido applicada nas installações, que já estão muito augmentadas. O trabalho mechanico é fornecido por 23 motores hydraulicos, 9 machinas a vapor, 10 motores electricos. A largura da veia é: extremidades Oeste — Este, de 197,00 (779 pés ingleses) ou com as ramificações 258,4 (880 pés ingleses) a potencia de 2.736 a 12,16. Inclinação 45°.

Passagem está em boas condições e com installações muito melhoradas. Emprega 9 motores hydraulicos, tem 2.250 metros de pilhas inclinadas e 60 kilometros de galerias.

S. Bento tem installações muito modernas para cyanuração; vai ficar em condições excellentes depois de aproveitar 80 c. v. do Rio Santa Barbara.

Juca Vieira possui boas installações, tendo a produção attingido ao minimo no anno considerado.

Descoberto é muito nova: os trabalhos da extração de ouro começaram em setembro.

N. 2

Anno de 1903

Localidades	Quant. de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 por 100	Observações
Morro Velho	2.654.345	6.671.892\$233	233.516\$224	A quantidade de ouro exportado está rigorosamente exacta; haverá uma certa differença no valor official e no imposto mineiro, porque os despachos não foram tão regulares como estão indicados, bastando o ouro de um mês ser despachado no seguinte para a differença apparecer.
Passagem	735.899	1.830.791\$613	64.781\$700	
São Bento	444.391	1.117.106\$987	39.098\$738	
Cuyabá	57.385	139.114\$265	4.879\$389	
Juca Vieira	35.599	89.624\$088	3.136\$841	
Descoberto	18.361	46.074\$654	1.611\$912	A quantidade de ouro exportado pelo Morro Velho é, incluído o de Cuyabá, de 2.709.730 grammas.
	3.941.980	9.915.080\$810	347.025\$891	

N. 3

1903

Localidades	Numero de pilhas calorificas	N.º de operarios	Trabalho mechanico (cavallos v.)	N.º de toneladas das que foram tratadas	Título do ouro em barra	Mineiro	Observações
Morro Velho	120	2125 (1)	1535	156.000	780	Quartzito decorcinzenta escuro comp. 1.3 pyrites, 1.3 de carbonatos, 1.3 de silica e silicatos.	(1) No numero de operarios estão incluídas 148 mulheres.
Passagem	80	1122 (2)	378	71.920	911,72	Vieira de quartzito, com pyrites turmalinas negras, calcito, bismutha, cobre, etc.	(2) Incluídas 13 mulheres.
São Bento	100	484	150	47.595	816,00	Limonita quartzito pyritoso, quartzito arenoso, etc.	(3) Quatro pares de cylindros de fricção.
Juca Vieira	(3)	20	61	87	915,00	Quartzito enfiado, pyrites, galena, slibina e ouro visivel.	(4) As toneladas em Juca Vieira são de 2.000 libras ou 907,186.
Cuyabá	20	107	40	7.500	—	Quartzito pyritoso, quartzito e py. ord., schisto e pyrite, galena, blenda, etc.	
Descoberto	10	106	40	3.052	—	Quartzito, quartzito chistoso, pyrites ordinario, magnetica, um pouco de pyrite arsenical, galena, siderose e ouro visivel.	Os 10 pilões do Descoberto podem socar 13.000 ton. ao anno, tendo apenas socado 3.052 em 4 mezes, porque o trabalho não estava ainda normal.

ATES, LIMITED OU
GNY, LIMITED

JUCA VIEIRA - LA

DESCOBERTO—ROTULO LIMITED

	Imposto	Quant. em grammas	Quant. em grammas	Valor	Imposto
8	3:00\$565	2.800	6.781	17:534\$828	613\$719
4	3:251\$266	3.400	3.816	9:601\$057	336\$037
7	3:082\$662	3.880	4.460	10:806\$600	378\$231
2	3:521\$259	2.650	4.435	10:746\$028	376\$111
5	3:855\$260	1.772	2.003	4:987\$485	174\$562
0	4:008\$900	—	4.862	12:106\$342	423\$722
0	3:052\$420	—	2.900	7:245\$900	253\$606
1	3:899\$700	—	—	—	—
3	3:600\$145	—	2.316	5:796\$685	202\$894
0	3:363\$720	—	1.004	2:479\$857	86\$795
0	3:423\$270	—	—	—	—
2	2:931\$127	—	—	—	—
7	42:048\$334	14,502	32 577	81:304\$802	2:845\$677

06\$657 252:982\$723

56\$727 56:22\$520

53\$807 42:048\$384

67\$720 1:279\$870

01\$802 2:845\$677

89\$713 356:080\$184

OURO

Exportação verificada no anno de 1904

MESES	MORRO VELHO—SAINT JOHN D'EL-REI MINING COMPANY, LIMITED			PASSAGEM—OURO PRETO GOLD MINES OF BRASIL, LIMITED			SÃO BENTO—SÃO BENTO GOLD ESTATES, LIMITED OU S. BENTO GOLD MINING COMPANY, LIMITED			JUCA VIEIRA - LATECOM GOLD MINING			DESCOBERTO—ROTULO LIMITED		
	Quant. em grammas	Valor	Imposto	Quant. em grammas	Valor	Imposto	Quant. em grammas	Valor	Imposto	Quant. em grammas	Valor	Imposto	Quant. em grammas	Valor	Imposto
Janeiro	333.322	81463\$908	24.512\$364	60.475	156.240\$000	5.338\$291	34.214	88.413\$218	3.055\$505	2.800	7.210\$164	253\$416	6.781	17.534\$823	613\$719
Fevereiro	221.815	547.883\$510	19.175\$907	12.362	161.240\$000	5.418\$507	26.111	12.895\$314	3.251\$223	3.400	8.554\$400	2.09\$404	3.816	9.601\$957	3.36\$035
Março	216.011	512.891\$541	18.931\$264	57.170	147.000\$000	4.818\$300	34.500	88.056\$057	3.088\$662	3.880	1.762\$085	3.11\$673	4.460	10.806\$600	378\$231
Abril	188.666	4.543\$329	16.610\$711	61.151	155.184\$000	5.228\$310	40.139	100.664\$542	3.524\$359	2.650	6.508\$514	230\$918	4.435	10.746\$028	376\$111
Maior	245.874	555.342\$622	18.354\$592	56.627	145.000\$000	4.937\$033	44.277	110.150\$255	3.855\$260	4.772	4.012\$357	154\$429	2.003	4.987\$485	174\$562
Junho	223.734	5.314\$512	19.510\$223	51.051	144.500\$000	4.971\$995	46.000	114.710\$000	4.008\$900	—	—	—	4.862	12.106\$342	423\$722
Julho	310.160	772.320\$810	27.031\$228	52.274	132.678\$354	4.635\$079	41.360	104.374\$800	3.655\$420	—	—	—	2.900	7.245\$900	253\$606
Agosto	224.866	55.031\$840	19.518\$086	41.125	112.800\$000	3.887\$022	41.268	111.438\$571	3.890\$790	—	—	—	—	—	—
Setembro	235.181	5.567\$630	2.646\$847	47.077	119.574\$606	4.172\$492	41.120	103.118\$428	3.609\$145	—	—	—	2.316	5.796\$685	202\$894
Outubro	212.682	515.328\$489	18.348\$497	40.178	113.712\$742	4.124\$145	40.765	91.592\$000	3.103\$720	—	—	—	1.004	2.479\$857	86\$795
Novembro	123.755	563.017\$900	19.576\$627	51.614	127.505\$928	4.464\$795	38.024	100.322\$000	3.225\$270	—	—	—	—	—	—
Dezembro	310.604	784.148\$775	21.451\$917	53.375	136.142\$151	4.565\$456	41.148	83.946\$542	2.995\$225	—	—	—	—	—	—
	2.302.821	7.228.106\$857	252.983\$513	652.661	1.675.555\$727	56.928\$509	418.548	1.201.375\$807	42.048\$384	11.502	36.565\$720	1.279\$870	32.577	81.304\$802	2.845\$677

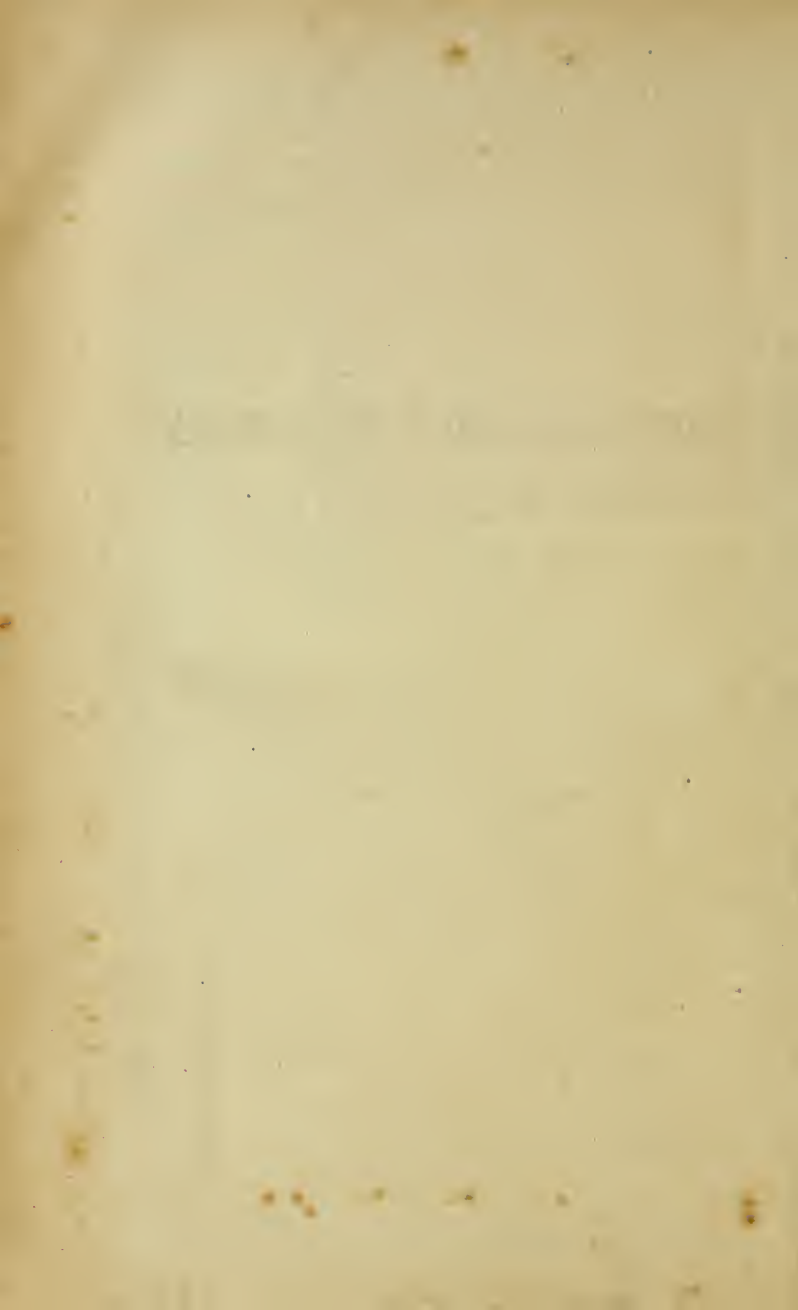
OBSERVAÇÕES

ANNO DE 1904

	QUANTIDADE	VALOR	IMPÓSTO
Morro Velho	2.302.821	7.228.106\$857	252.983\$513
Passagem	652.661	1.675.555\$727	56.928\$509
São Bento	418.548	1.201.375\$807	42.048\$384
Juca Vieira	11.502	36.565\$720	1.279\$870
Descoberto	32.577	81.304\$802	2.845\$677
	4.081.109	10.203.189\$713	350.085\$483

A exportação de ouro, desde 1896, foi distribuída do seguinte modo

ANNO	QUANTIDADE (GRAMMAS)	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO MINEIRO
1896.....	2.030.142	5.493:600\$252	136:883\$621
1897.....	2.153.035	6.743:321\$280	338:354\$033
1898.....	3.272.795	10.958:957\$951	548:042\$180
1899.....	3.974.273	12.999:846\$983	650:018\$431
1900.....	4.420.422	13.804:977\$906	473:081\$040
1901.....	4.045.802	10.986:375\$361	375:001\$195
1902.....	3.813.793,8	9.591:091\$407	310:137\$312
1903.....	3.970.945,2	9.923.221\$640	347:312\$732
1904....	4.081.109	10.203:189\$713	356:080\$184



APONTAMENTOS SOBRE A MINA DE OURO DA PASSAGEM

Pelo engenheiro fiscal das rendas das minas

Atonorio Atermeto Corrêa da Costa

1903

Ao exmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, dd. Secretario das Finanças

DO

ESTADO DE MINAS GERAES



Mina de ouro da Passagem

A instalação metallurgica e a jazida de ouro da Passagem pertencem á Companhia *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited*.

Acham-se situadas no contraforte da Serra de Ouro Preto, na margem direita do ribeirão do Carmo—arraial da Passagem, do municipio de Marianna, ao lado esquerdo da estrada que vae de Ouro Preto a Marianna, a sete kilometros daquela cidade.

A jazida é classificada no grupo dos *vieiros camada*. Não tem potencia constante: a potencia minima é de 1 metro, a média é de 3 metros e a maxima de 16 metros.

Na ordem dos terrenos encaixotantes observa-se o seguinte: na base *micaschistos*, de *micas* ferro magneisanas do genero *biotita* e *phlogopita*, alternando com *micaschistos* de mica verde (*fuchcita* e *sercila*).

O *vieiro camada* está na massa de um *quartzito schistoso*, em cima do qual encontra-se *schisto argiloso*, ainda não decomposto, contendo *pyrites* em pequenos grãos, e *itabiritos*.

A lapa é formada de *quartzitos schistosos* e a capa, de *schistos* resistentes, ou *itabiritos*.

O *vieiro* é formado por uma série de *veios* sensivelmente parallelos, separados por massas completamente estereis. Tem uma inclinação que varia entre 18° e 20°, e uma direcção de N E—S O.

As communicações com os trabalhos subterraneos fazem-se por 3 *planos inclinados*, divergentes para o interior, e com uma inclinação média de 19°. Os planos ns. 1 e 2 têm um desenvolvimento do 780 metros e o n. 3, de 690.

Os *planos* ns. 1 e 3 apresentam os *portões* revestidos de alvenaria de aparelho, e têm em certos pontos, onde a rocha não offerece resistencia sufficiente, abobada de *pedras seccas*, reforçados por trilhos encurvados.

Cada um tem no centro uma linha ferrea, com bitola de 60 centimetros, onde transitam as *cassambas*, que trazem o *minerio* para o *paiol*; são sufficientemente espaçosos para permittirem o transitio de pessoas sem interromper o transporte do *minerio*.

Para os trabalhos do desmonte a jazida é dividida em *andares* por meio de *tunneis de direcção* e os *andares* são retalhados por pequenos *tunneis de inclinação*.

Os massiços deixados entro estes *tunneis* são desmontados, si formados de *minerio*, e em seguida são feitos os *aterros* necessarios.

Quando o *vieiro* tem grande potencia, empregam o processo dos *salões* em combinação com o dos *aterros*—vão avançando com as *ca-beceiras* e fazendo os *alargamentos*; um pouco atraz vêm os *aterros*,

formados de materiaes estereis, que foram desmontados com o *mineiro util* ou retirados dos logares abandonados, onde já fizoram a *mineração*.

No meio dos *aterros* vão deixando *tunneis muralhados*, para a circulação.

MINERIO:

E' o *vieiro* composto de

Quartzo—acido siliceo sensivelmente puro e crystallizado no rhomboedro; goralmente apresenta-se no prisma hexagonal coberto por uma pyramide; densidade 2,5 a 2,8, garalmento 2,65; dureza 7, pp=90°—15'

O quartzo commum,—geralmente leitoso, inteiramente crystallizado, mas de modo confuso, constitue o *corpo da jazida*.

Pyrite ordinária.—bisulfureto de ferro, crystallizado no cubo; donsidade 4,85 a 5,2; dureza 6 a 6,5.

Ch: No tubo fechado, dá sublimado de enxofre o um residuo magnetico.

Sobre o carvão arde com chamma azul, deixando um sulfureto ferroso misturado com oxido. Inatacavel pelo acido chlorhydrico e atacavel pelo acido azotico, dando deposito de enxofre. Côr amarella, quando não alterada; alterada, torna-se negra.

Pyrite arsenical ou mispickel—sulfo arseniureto de ferro (Fects, FeS²). Crystallizada no prisma recto de base rhombica em crystaes brancos côr de prata, ás vezes amarellados na superficie, com vivo brilho metallico. O pó é cinzento denegrido.

Ch: No tubo fechado, dá primeiro um sublimado vermelho, do sulfureto de arsenico, depois, um sublimado preto do arsenico. No tubo aberto, sublimado branco de acido arsenioso, e cheiro de acido sulfuroso.

Sobre o carvão exhala cheiro arsenical e deixa um globulo magnetico. Dureza, 5,5 a 6,0 e densidade 6 a 6,4.

Pyrite magnetica ou pyrrhotina—é um composto do sesquisulfureto de ferro com o sulfureto; tem a formula 3 FeS, Fe²S³, e crystallizado no prisma hexagonal.

Geralmente apresenta-se esta *pyrite* em massas granulosas compactas e de estrutura notavelmente escamosa.

Sua côr é o amarello de bronze, mesclado de vermelho; pó preto cinzento e brilho francamente metallico. Soluvel nos acidos; com o acido chlorhydrico desprende acido sulphydrico e ha deposito de enxofre. No tubo aberto, omitté acido sulfuroso; sobre o carvão dá uma massa preta magnetica.

Turmalinas negras em massas ou agulhas muito finas—são boro-silicatos fluoriferos de alumina e ferro crystallizados no rhomboedro. Fundidas com espath-fluor é bisulfato de potassa, todas as turmalinas coram a chamma em verde; calcinadas em vermelho vivo, desprondem todas ellas fluoreto de silicio e tornam-se atacaveis pelo acido fluorhydrico. Os crystaes são quasi sempre estriados parallelamente ás arestas do prisma. Dureza 7 a 7,5. A densidade sobo a 3,15 e até 3,25; ao mágcarico funde-se em escoria escura ou negra.

Não são transparentes, nem translucidas as turmalinas negras da mina da Passagem.

Algumas vezes encontram-se turmalinas verdes. São as variedades ferro-manganicas, tendo uma densidade de 2,94 a 3,11. Fundem-se difficilmente, com fraco entumecimento, em escoria ou em esmalte.

O minerio contém *bismutho*, que é aproveitado; *ferro*, *cobre* e *prata*, sendo os dous ultimos em pequena quantidade.

A's vezes é encontrado o *calcito* em bellos *crystaes* de prisma hexagonal.

Os *schistos cryptocrystalinos*, que constituem a *capa da jazida*, são formados de *quartzo* e *mica negra*, contendo *pyrites* em pequenos grãos.

O minerio é rico em ouro, quando composto de *pyrite arsenical* em pequenos grãos; é de teor médio, se formado do *turmalinas*, em massas ou agulhas muito finas, e *pyrite arsenical*; é pobre quando domina a *pyrite ordinaria*, a *pyrite magnetica* ou o *quartzo*.

A *pyrite arsenical* em pequenos grãos pode fornecer ata 45 grammas de ouro por tonelada; a magnetica — 5, 6, 7 ou 8 grammas; a *pyrite ordinaria* — 5, 6 ou 7 e o *quartzo* — 5 ou 6, etc.

As medias da exploração industrial têm sido as seguintes:

De julho de 1900 a junho de 1901 o teor do minerio foi de 10,gs.099 por tonelada; de julho de 1901, a junho de 1902, de 9,gs.75. Extrahiram 82,83 % neste ultimo periodo, e 81,23 no primeiro.

No anno de 1903, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, o teor do minerio foi de 11,gs.47 por tonelada; a extracção de ouro, chimicamente puro, 9,gs.565, e a extracção por 100, de 83,30.

PESSOAL DA MINA:

Os numeros que apresento indicam o pessoal do mez de outubro e são suficientes para darem idéa da importancia da Companhia, assim como do beneficio enorme, que ella presta, fornecendo trabalho a tão elevado numero de operarios.

Empregaram naquelle mez:

340 *broqueiros* no desmonte do minerio;

400 *miuçalheiros*, incluidos 14 *ferreiros*, 6 *carpinteiros*, que fazem trabalhos da mina, e os *pedreiros*, que fazem os enchimentos, etc.;

10 operarios nas *bombas*;

6 *machinistas* nas machinas de extracção;

18 homons no *transporte* de minerio até o *paiol*;

16 » » » do *paiol* até aos *britadores*;

74 » » » no *paiol* e *britadores*, sendo 40 *mulheres*;

21 » para certos trabalhos da superficie, sendo 6 *ferreiros*, 5 *ajustadores*, (*torneiros*, etc.) e 10 *carpinteiros*;

15 *carpinteiros* em varios serviços;

10 *pedreiros*;

20 *homens* no *canal*;

87 nos *engenhos*, sendo 9 *inglezes*; 33 *homens*, 42 *meninos* e 3 *mulheres*;

9 na *cyanuretação*, sendo 2 *inglezes*; 5 *homens* e 2 *meninos*;

84 em diferentes serviços.

Em outubro o numero de operarios foi de 1.122.

Os trabalhos de mineração, no interior da *mina*, são feitos por *empreitada*. Os encarregados são os *contractistas*, que geralmente incumbem-se de todos os serviços de duas *cabeceiras*. O preço varia de 10 a 15 mil réis por metro cubico, conforme a importancia e natureza dos diferentes trabalhos executados, incluindo o gasto de *dynamite*, *iluminação*, etc.

A diaria do trabalhador é de 2\$500 a 3\$200, trabalhando 8 horas ao dia; empregam 2 *ternos* no *desmonte*, 3 nos *aterros*, *transporte* e *machinas*.

AR COMPRIMIDO:

É fornecido por dous *compressores* de *cylindro* e *piston*, accionados por uma roda *Pelton*, que fornece 100 cavallos effectivos.

Dão *ar* a uma pressão de 3 a 4 atmosferas, sendo a ultima geralmente empregada. Estão assentados à direita da estrada que vae de Ouro Preto a Marianna, um pouco distanciado das outras installações.

O *ar comprimido* tem differentes applicações: nos *perfuradores*, na *aeração da mina*, em uma *bomba* auxiliar de esgotamento, collocada no plano inclinado n. 1; nas fundições de ouro, bronze; em um motor, auxiliar das machinas de extracção, e em outro, que acciona o *guincho da cassamba aerea*.

Os *perfuradores*, do typo Wulmann, são em numero de 5, trabalhando continuamente 4, durante as 16 horas do serviço; cada um dá 15 a 20 metros de *furo de mina* ao mez.

DESMONTE:

Os *furos de mina* são feitos pelos *perfuradores* e pelos *broqueiros* — estes fazendo 9.200 metros e aquelles 140. Cada trabalhador faz em média 5 palmos ao dia.

As brocas empregadas são de aço, de secção octogonal; com 20 a 22 $\frac{m}{m}$ de espessura e 3 kilos por metro corrente; um jogo tem 9 brocas, com comprimento variando de 0,3 a 1,8. A *marreta* pesa 2,5 kilos, e, quando manobrada a duas mãos, 5 kilos. Os furos têm um diametro de 0,03 e um comprimento variando de 0,20 a 1,7; os *broqueiros* geralmente effectuam os trabalhos para a abertura de um *furo de mina*, manobrando ao mesmo tempo as brocas e a marreta.

O *desmonte* é feito a *dynamite gomma*, tendo em vista a grande resistencia das rochas: é em média de 13.500 toneladas, sendo só a metade extrahida para o exterior, isto é, 6.750, ficando a outra no interior para constituir os *aterros*. A parte que vae ao *paio*l soffre uma escolha; um decimo, constituido de materias estereis, é separado, ficando 6.075 toneladas de minerio util ao mez.

O gasto de *dynamite* é de 100 caixas ao mez, ou 1.200 ao anno, custando 90\$000 a caixa.

AEREAÇÃO:

Não ha *ventiladores* especiaes, nem *poços* apropriados à purificação do *ar interior*, havendo porém, nos tubos que levam *ar comprimido* aos *perfuradores*, de distancia em distancia, pequenos orificios de escapamento de *ar*, melhorando a *athmosphera* nestes logares.

Ao longo dos mesmos tubos encontram-se *torneiras*, que são geralmente abertas depois dos *tiros*, para purificar a *athmosphera interior* rapidamente. O *ar* que escapa dos *perfuradores* melhora as condições de trabalho nas *cabeceiras*.

ILLUMINAÇÃO:

Faz-se por candeias do typo *Freyberg*, alimentadas a azeite. Cada operario regula gastar, e por sua conta, 4 litros de azeite ao mez, custando 1\$000 o litro.

CIRCULAÇÃO DO PESSOAL:

A entrada e a sahida do *peçoal* são feitas naturalmente: os 3 *planos inclinados* têm espaço sufficiente, e a inclinação média de 19.º, com um percurso não muito longo, fazem com que os operarios dispensem installações mechanicas, que facilitem o seu *transporte ás cabeceiras* de trabalho. Os *planos inclinados* têm 780 metros de comprimento; a largura média dos trabalhos subterraneos é de 1.000 metros; o desenvolvimento de *tuneis*, 55 a 60 kilometros.

Favorecidos pela resistencia das rochas encaixotantes, e pelos cuidados com que são feitos os *muralhamentos* no interior, os operarios têm a vida garantida e são raros os accidentes.

TRANSPORTE DO MINERIO:

Nas *cabeceiras* de trabalho o *minerio* desmontado soffre uma escolha, separam a parte esteril da util, ficando a porção esteril para constituir os *enchimentos* no interior e a util para ser transportada em *cassambas* (wagonetes), Estas *cassambas*, no interior dos *tunnels*, circulam em vias ferreas de diferentes bitolas, encontrando-se desde a bitola 0,25 até á de 0,60—conforme a importancia das *galerias*.

O *minerio* é transportado horizontalmente até ás *tremontas*, a que chamam *shoot*.

Os *shoots* são constituídos por poços verticaes, abertos no *schisto*, acima dos *planos inclinados* ou fóra delles (quando communicando um andar com outro); terminados inferiormente por um fundo inclinado, de madeiras resistentes; têm uma pequena face vertical, com uma abertura fechada por uma *adufa*, que se eleva ou abaixa por meio de uma alavanca. Em seguida á abertura ha uma pequena *bica*, por onde passa o *minerio*, indo cahir nas *cassambas*.

A *cassamba*, carregada nas cabeceiras de trabalho, depois da *escolha*, feita no interior, chega até á bocca do *poço*, onde é invertida, deixando cahir o *minerio*; a que circula inferiormente pára em baixo da *bica do shoot*: abrindo a *adufa*, o carregamento faz-se naturalmente ou com pequeno trabalho. Nos *planos inclinados* a via ferrea é de 0,60 de bitola, e as *cassambas* comportam uma tonelada de *minerio*.

Os operarios que fazem a escolha do *minerio* no interior e que fazem o transporte nos *tunnels* têm o nome de *miuçalheiros*; os que carregam as *cassambas* nos *shoots* chamam-se *cassambeiros*; e os que recebem a *cassamba* na entrada do *plano inclinado* desengatam o *cabo* e fazem o transporte até o *paio*,—*carreiros*.

Os cabos de extracção são guiados ao longo dos *planos inclinados* por uma serie de *rodetes* de madeira dura, e tendo sensivelmente a fórma de um *hyperboloide*; os *rodetes* da entrada dos *planos inclinados* são lubrificadas, passando sobre o *azeite*, que está em uma caixa longitudinal, de lubrificação. A *cassamba* na sahida do *plano inclinado* esbarra em uma alavanca, dando signal á casa das machinas de extracção: um arame, situado ao longo do *plano*, transmite signaes ao exterior, actuando em um *resonador*.

O *trabalho mechanico*, para extracção do *minerio*, é fornecido por uma roda *Felton*, uma roda *decima de bica* e por um motor a *ar comprimido*, de 10 cavallos. Estas machinas podem fornecer 40 cavallos *effectivos*.

ESGOTAMENTO:

As aguas de infiltração são concentradas no fundo do *plano inclinado* n. 1 e pelas bombas vêm ao nivel 315, de onde se escoam naturalmente pela base de uma *galeria* de 240 metros de desenvolvimento.

Empregam um systema de *bombas em repetição* — 4 bombas collocadas juntas á parede direita do *plano inclinado* e accionadas por uma mesma haste. A *bomba* collocada no fundo é *aspirante elevatoria*, de 0,13 de diametro e eleva a agua a um primeiro *reservatorio*, collocado no nivel 575; deste nivel para cima existem 3 *bombas aspirantes calcantes*, de *piston mergulhador*.

Estas bombas têm diametros crescentes a partir de baixo: a primeira tem 0,15 de diametro; a segunda 0,20, e a terceira 0,23.

Cada *piston de bomba* tem um curso de 1,80 e dá 6 golpes por minuto. A vazão da bomba superior regula a 360 litros por minuto.

A *haste geral* é formada de peças de madeira, perfeitamente ligadas entre si, tanto mais reforçadas, quanto em nível mais elevado; é guiada de distancia em distancia por um systema de *duas rodas moveis*, em um eixo fixo na haste, percorrendo duas filas de trilhos collocados inferiormente, no movimento ascendente e descendente da haste. Além deste *guia de movimento*, encontram-se *tambores moveis* de distancia em distancia, sobre os quaes a *haste* é apoiada. Para prevenir a queda da haste, no caso de ruptura, de distancia em distancia existe uma saliencia, constituida por uma *cruzeta*, fixa superiormente á haste; esta saliencia não pode passar entre dois montantes verticaes, de modo que evitará a queda no fundo do *plano inclinado*, si acontecer a haste romper-se.

O *motor*, collocado no interior do *plano*, é uma *roda Pelton*, fornecendo 20 cavallos effectivos: está assentado no nível 150. Um pouco abaixo do *motor*, encontra-se um *balancim*, que serve para auxiliar-o (ao motor) no movimento ascendente da *haste geral*.

Além destas *bombas* encontra-se no mesmo *plano n. 1* uma *bomba aspirante calcante*, accionada pelo ar comprimido; é uma bomba auxiliar — situada perto da *roda Pelton*.

Empregam nas *bombas* 10 trabalhadores por dia de 24 horas.

Preparação mechnica do minerio

PAIOL:

O *minerio*, sahindo da mina, vae ao paiol, que é uma grande arca coberta, 70×20. Ao longo desta arca, acima 2,^m 5, passa uma *via ferrea*, de 0,60, continuação da dos *planos inclinados*, assentada sobre um assoalho de madeira, falhado entre as filas de trilhos, deixando cahir o *minerio* inferiormente, quando as *cassambas* são invertidas.

No *paiol* o *minerio* soffre uma *escolha*: é separada a parte esteril da util, o minerio grosso do miudo. A porção esteril regula um decimo da quantidade.

Homens, mulheres e meninos fazem o serviço. O *minerio miudo* é collocado sobre 3 *mesas fixas*, de taboas, onde quebram a martello os pedaços maiores, que não podem passar nas grades, que dão entrada às *tremonhas dos pilões*. Depois de preparado, é carregado em wagonetes e transportado ás *grades dos pilões do engenho novo*, ou a uma *calha* de madeira, que vae conduzi-lo ao engenho velho.

O *minerio grosso* é transportado ás *tremonhas dos concassores* do engenho novo, ou atirado em uma *shoot*, que, começando no *paiol* por uma abertura circular de 0,3 de diametro, encontra inferiormente uma galeria, no nível do ultimo andar do *engenho novo*, dahi é transportado por uma *via ferrea* á *tremonha do concassor do engenho velho*.

As *grades*, que deixam passar o *minerio* miudo ás *tremonhas dos pilões*, têm 1×1 e 11 barras de 0,03 de largura; por baixo della existem *licas inclinadas*, em numero de 4 para o *engenho velho*.

Encontram-se no *paiol* 3 *vias ferreas*: uma serve ao transporte de areias de uma *tremonha*, alimentada por uma *cassamba aerea*, a uma *calha de madeira*; outra serve ao transporte do *minerio* aos *concassores* e grades do engenho novo; uma terceira, ramificação da precedente, leva o *minerio miudo* á *calha* que serve ao *engenho velho*, e transporta a parte esteril, que é atirada ao ribeirão do Carmo.

ENGENHOS:

São divididos em duas secções: *engenho novo* e *engenho cunha*.

ENGENHO NOVO:

Começando de cima para baixo: Encontram-se a principio dois *concessores* do typo *Blake Marsdem*: são duas machinas de quebrar o *minerio grosso*, transformando-o em pequenos fragmentos, que vão ás *caixas* (ou *morteiros*) dos *pilões*. Têm na bocca 0,^m 24 sobre 0,^m 24, e podem quebrar por hora 5,5 a 6 metros cubicos de *minerio*, dando fragmentos de 16 centímetros cubicos: fazem 250 voltas por minuto. Cada um tem 1,30 de comprimento, 0,5 de largura e 0,9 de altura media; 2 *volantes*, de 1,0 de diametro, calçados em um mesmo eixo—um recebendo o movimento por uma polia do 0,7, e outro servindo de contrapeso. São de construeção robusta.

Um corte longitudinal deixa ver perfeitamente o dispositivo desta machina e o seu funcionamento. Um pouco para traz da linha média vertical, vê-se um excentrico, calçado no eixo, dando movimento ascendente e descendente a uma peça de fonte, inferiormente ligada a dous braços: um destes braços prende-se, por articulação, a uma peça, que póde deslocar-se um pouco, segundo o comprimento do *concessor*; o outro liga-se á parte inferior de uma *maxilla* movel, que se aproxima ou afasta de uma *peça fixa*.

As duas *maxillas* comprehendem uma cavidade, em fôrma de cunha. O movimento oscillatorio da parte movel produz a descida e esmagamento do *minerio*, que cahe inferiormente em pequenos fragmentos.

Um *concessor* fornece *minerio* a 20 *pilões* e consome 10 *cavallos* effectivos.

TREMUNHAS DOS PILÕES:

O *minerio*, que é quebrado pelos *concessores*, e o que atravessa as *grades*, cahem em grandes *caixas* (uma para 10 pilões), de fundo fortemente inclinado, de maneira que vão accumular-se de preferencia nas partes baixas. Em cada *caixa* existem inferiormente duas aberturas, communicando com *calthas* inclinadas, de madeira, munidas de uma *bica* oscillante, manobrada por um apparelho automatico.

PILÕES:

São californicanos, do typo *Sandycroft*. grupados em 4 secções, de 20 pilões cada uma, ou em 8 *baterias*, de 5 mãos. A haste é de ferro forjado, e a *cabeça* de aço. A *cabeça* compõe-se de duas partes—uma que é fixa á *haste*, tendo 0,35 de comprimento e 0,23 de diametro, chama-se *maromba*; outra, engastando nessa por um pino conico, de 0,1 de comprimento e 0,06 de diametro na menor secção, tendo 0,24 de altura e 0,23 de diametro, tem o nome de *chapa* ou *sapata*. Ao longo da *haste* existe uma saliencia, *manopla*, presa invariavelmente por meio de cavilhas—podendo ter pequenos deslocamentos longitudinaes, quando for preciso maior altura de queda. E' sobre a *manopla* que as *tangedeiras* actuam, produzindo o movimento ascendente do *pilão*. Inferiormente, os pilões batem sobre peças de aço de 0,18 de altura e 0,24 de diametro, terminadas inferiormente por uma parte de secção quadrada, de extremidades arredondadas: são assentadas no fundo da caixa e têm o nome de *dado*.

Cada grupo, tendo 5 *pilões*, constituindo uma *bateria*, trabalha em uma *caixa* (*morteiro*) de fonte, revestida inferiormente, no fundo, de folhas de ferro. Tem 1,40 de comprimento, 1,20 de altura, 0,70 na maior largura. Na frente a *caixa* recebe uma *tela* metallica fina, fixa em um *quadro*, de madeira, calçado, com uma certa inclinação sobre

a vertical; superiormente apresenta um rebordo interior, que deixa collocar uma tampa de madeira, com cinco furos circulares, por onde passam as hastes, e 4 outros, menores, que deixam entrar a agua.

Os *pilões* têm um comprimento total de 4,0 e um peso de 363 kilos; dão 80 pancadas por minuto, com um deslocamento vertical de 0,2: no fim de cada pancada a *haste* soffre uma pequena rotação.

A agua entra na caixa pela parte superior em quatro jactos, mais ou menos 24 litros por minuto: na parte média chega o *minerio miúdo*, por uma bica inclinada. Vê-se tambem na frente das *telas* um anteparo de madeira, evitando projecções de agua com areia em suspensão.

Na frente de cada *bateria* um eixo, com cinco espoques, permite parar cada *pilão* ou toda a *bateria*—elevando a haste, a *tangedeira* passa livremente sem attingir a parte inferior da *manopla*.

O movimento das diversas *hastes* é descontrado, para as trepidações ficarem reduzidas, e para que o *minerio* não se accumule em um ponto unico.

Existe um eixo unico para cada *bateria*, recebendo movimento por uma *polia*, collocada na extremidade; tem calçadas 5 *tangedeiras* que dão movimento ascendente ás hastes dos *pilões*, e pequenos movimentos de rotação, por causa da fórma que ellas possuem.

Cada *pilão* gasta um *cavallo vapor*, havendo um gasto de 40 cavallos para as oito *baterias* do *engenho novo*.

Em cada *bateria* encontra-se um aparelho automatico, que permite uma entrada methodica do *minerio* no *morteiro* dos *pilões*. O *pilão* do centro tem na parte superior uma *manopla* que, quando a haste chega na parte inferior de seu curso, esbarra em uma alavanca, movel em torno de um eixo, produzindo pequenos movimentos na sua extremidade; estes movimentos transmittem-se por uma haste metallica a uma bica que, tendo pequenos deslocamentos, deixa sahir convenientemente o *minerio*.

MESAS DORMENTES DOS PILÕES:

Na frente de cada grupo de 10 *pilões* encontram-se 8 *mesas dormentes*—4 para cada *bateria*—com uma inclinação de $\frac{1}{10}$, tendo 1,30 de comprimento e 0,4 de largura.

São cobertas de *baêta* e trazem na parte superior um pedaço de couro, de 0,42 x 0,12 servindo para espalhar melhor a agua, carregada de areia rica.

A agua, que entra nas *caixas dos pilões*, arrastando a areia atravez da tela metallica, cahem em um pequeno canal de madeira; sahindo pelo meio deste, vae passar em uma série de outros canaes, distribuindo-se egualmente em cada uma das mesas.

As *baêtas* são batidas de meia em meia hora em duas *caixas* de madeira com agua, collocadas nas extremidades das filas de *pilões*.

Fornecem areias de 400 a 500 grammas de ouro por tonelada.

Atraz destas caixas encontram-se outras que servem para deposito das areias que vão sendo accumuladas.

As aguas tendo areia em suspensão que escapam ás 8 *mesas dormentes* dos 10 *pilões*, cahem em um canal longitudinal, e por uma distribuição especial, vão a 4 *Fruc-vanners*.

MESAS MOVEIS FRUC-VANNERS:

São mesas formadas por uma *borracha* sem fim, semelhante a uma correia que transmitta movimento de um eixo a outro. A *borracha* desloca-se longitudinalmente, passando sobre um *tambor movel*, accionado por uma *mola metallica*, em espiral, ligada a uma *roda dentada*, que engrena com um *parafuso*.

A adherencia sobre o tambor é tal que a rotação deste ,produz o deslocamento longitudinal da *borracha*.

O *estrado*, supportado por molas metallicas, sobre o qual assenta a *borracha* em 16 cylindros moveis de 0,05 do diametro, recebe deslocamentos transversaes por 3 pequenos *excentricos circulares*. Inferiormente o estrado movel supporta 2 *tambores gua*: um mais em baixo, obrigando a *borracha* a passar em uma *caixa de madeira*: outro mais acima, sobre o qual ella passa para ir a um terceiro, collocado na parte posterior da mesa.

Em baixo da *mesa* encontram-se *duas caixas de madeira*—uma atraz da outra. As areias pesadas, adherindo á *borracha*, vão cahir na caixa da frente, ou vão parar na outra, onde á *borracha* é lavada. De tempo, em tempo as areias são passadas da segunda caixa para a primeira, de onde sahem para carregarem os *wagonetes*, que circulam em uma via ferrea, na frente das duas filas de *Fruc-vanners*. Os *wagonetes* levam as areias na extremidade da via, onde são invertidos, deixando-as em uma area inferior; são retiradas dahi por uma *cassamba* aerca.

Estas areias têm geralmente 30,5 grammas de ouro por tonelada

A areia mais leve desce ao longo da mesa, arrastada pela agua indo cahir em um *canal cimentado*.

A agua, tendo a areia em suspensão, chega verticalmente a uma caixa, collocada na frente, a $\frac{1}{3}$ do comprimento da *mesa*, distribuindo-se por 7 aberturas de secção quadrada. Na frente da *mesa*, a meio metro da extremidade, encontra-se uma série de *biquinhas* que deixam cahir sobre a *borracha* filetes de agua pura. São em numero de 27, porém, só funcionam 14.

São dispostas as *Fruc-vanners* em duas filas de 8, correspondendo a duas para cada *bateria* ou 4 para 10 *pilões*. Têm inclinação de 10 para 100.

Cada uma gasta 0,5 cavallos; havendo um gasto de 8 cavallos nas 16.

Entre as duas filas de *Fruc-vanners* existem dous *tanques*, servindo para depositarem as areias que cahem no carregamento dos *wagonetes*.

Mesas-dormentes ou passadores das areias que escapam dos «Fruc-vanners»

As areias leves, arrastadas pela agua, sahem pela parte posterior das duas filas de *Fruc-vanners* e vão cahir em dous canaes, em comunicação com um outro, que vac leval-as a 40 *mesas-dormentes*, situadas perto das installações de *cyanuretação*. Estas *mesas* são cobertas de *lona* e têm na parte superior um couro para distribuir melhor a agua. O comprimento é de 6 metros, a largura de 0,4, e a inclinação de 1:10. Na parte superior recebem 40 jactos de agua pura, correspondendo a um para cada *mesa*. Esta agua chega na parte mais elevada das *mesas* por um encanamento longitudinal.

As aguas, que passam sobre estas *mesas*, podem cahir em dous *canaes*: um levando-as a um tanque no *engenho velho* e outro deixando-as sahir livremente. Podem ser postas alternativamente em relação com um cu outro, por um systema de *bicas*, que trazem nas extremidades. Estabelecendo a comunicação com estes *canaes*, podem ou não aproveitar as areias.

Um menino, estabelecendo a comunicação da mesa com o canal, que conduz as areias ao tanque, passando uma *vassoura de borracha*, desde a parto superior da mesa, faz a areia *grossa* descer e ir accumular-se inferiormente, de onde é retirada pela *cassamba aerea*.

Estas areias têm em média 30 grammas de ouro por tonelada, e entram na *cyanuretação* com o titulo de *Fruc-vanners*.

Passadores de areias ricas

As areias, tendo 400 a 500 grammas de ouro por tonelada, retiradas pelas *baetas* das *mesas-dormentes* dos *pilões*, vão a estes *passadores*. São constituídos por uma *cabeceira* e duas *mesas dormentes*. A *cabeceira* é uma caixa de madeira, collocada em uma posição mais elevada, tendo o fundo em diedro fortemente inclinado, sendo a parte posterior mais alta. As mesas são cobertas de lona em todo o comprimento, e têm na parto mais alta, numa extensão de tres metros, um revestimento de *baetas*. A *cabeceira*, na face da frente, tem inferiormente uma abertura, que faz a areia passar a uma *caixa estreita*, de onde sahe por dous orificios, arriastada pela agua. Em frente a cada orificio encontra-se um pedaço de *couro*, servindo para espalhar regularmente as aguas, carregadas de areia.

A agua pura chega por um encanamento ao meio da caixa estreita; um filote de agua provoca a sahida das areias de dentro da *cabeceira*; e as *baetas* retêm areia de 8 a 10 kilos de ouro por tonelada.

As *mesas*, em numero de seis, de tres *passadores* contiguos e collocados em uma sala proxima e de *apuração do ouro grosseiro*, têm $4.5 \times 0,4$, e inclinação de 1:10; em um outro, collocado inferiormente, as *mosas*, em numero de duas, têm $6 \times 0,4$ e inclinação de 1:10.

As *baetas*, da parte mais alta das *mesas*, são, de meia em meia hora, retiradas e depositadas as areias em uma *caixa* de lavagem, onde as *baetas* são *batidas*.

Na frente das mesas dos tres *passadores* menores existe um canal, continuado por um tubo, que leva as areias, que não adheriram ás mesas, a um *tanque*, situado inferiormente. Neste tanque as areias são revolvidas, e, aspiradas por uma bomba centrifuga, voltam novamente á parte superior das *mesas* dos *passadores*.

Depois do revolvimento a parte mais leve, que fica em suspensão, é eliminada, e a mais pesada é transportada a uma area plana, de onde são as areias retiradas pela *cassamba aerea*.

As areias destes *passadores* fornecem 8, 9 ou 10 kilos de ouro por tonelada.

ENGENHO VELHO:

Collocado inferiormente, apresenta apparatus dos mesmos typos, que foram descriptos.

E' servido só por um *concessor Blake Marsden*, situado no ultimo plano do *engenho novo*.

A maior parte do *minerio miudo*, escolhido no *paioi*, vem por uma calha ao nivel em que trabalha esse *concessor*, e é lançada nas *grades*, que dão entrada ás *tremilhas* dos *pilões*. Operarios, reduzindo *minerio grosso* a pequenos fragmentos, completam o carregamento necessario.

Tem 40 pilões californianos, em grupos de duas baterias, dispostos em uma mesma linha; 32 *mesas dormentes em frente ás caixas dos pilões*, fornecendo areia de 400 a 500 grammas de ouro por tonelada; 17 *mesas dormentes*, recebendo as aguas carregadas de areia, que escapam destas mesas moveis; 3 *passadores de areias ricas*, relacionados a um *tanque grande*, dividido em duas; um tanque para receber as areias que passam sobre as *mesas dormentes*, que recebem as areias não retidas nos *Fruc-vanners*.

Na parte inferior do engenho velho encontra-se uma area, onde as areias são depositadas para serem carregadas na *cassamba aerea*.

APPARELHO DE VACUO:

A um corpo cylindrico vertical chega a agua por um encaamento horizontal: a queda dessa massa liquida em tubo vertical produz o arrastamento de ar, que é aspirado pela parte superior do cylindro, em communicação com os aparelhos em que tem de ser feito o vasio.

— No ultimo plano do *engenho velho* existe uma *mesa movel*, que veio para experiencia, mas que não deu resultado.

Na frente da fila de *Fruc-vanners* encontra-se um *tanque circular*, que recebe as areias que cahem no carregamento dos *wagonetes*.

Descendo-se, ao entrar no *engenho novo*, encontra-se á direita uma *caixa d'agua*, cimentada; tem 8,0 de comprimento, 1,5 na maior largura, 2,0 na parte mais funda (vae-se estreitando para baixo). Serve para depositarem as aguas, quando trazem materias em suspensão, evitando que cheguem muito impuras ás *Fruc-vanners*.

CASSAMBA AEREA:

Um *cabo metallico*, fixo nas extremidades, é estendido desde a parte inferior do *engenho velho* até acima do *paiol*. Apoiá-se, de distancia em distancia, em *espeques* que obrigam-no a conservar uma posição invariavel. Sobre este *cabo* podem rolar duas *rodas de garganta*, fixas em um *quadro metallico*.

O *quadro* prende-se á parte superior de uma *caixa de folhas de ferro*, de fundo inclinado e movel, conservando-se fechado por um *engate*. Um outro *cabo*, enrolando-se em um *guincho*, collocado superiormente, é ligado á parte inferior do *quadro*.

Quando a cassamba está carregada, o peso sobre o fundo é sufficiente para vencer o *contrapeso*, que está na extremidade de uma alavanca. Estando cheia a cassamba, actuam no *guincho*, fazendo-a subir até o *paiol*; ali chegando, o engate bate contra um obstaculo fixo e a areia cahe em uma *tremonha*. Cahindo a areia, o *contrapeso* produz o fechamento da cassamba.

O motor que actua no *guincho* é a *ar comprimido*. A *cassamba aerea* transporta as areias, que vão soffrer a acção do *cyanureto de potassio*.

Apuração do ouro grosseiro

As *bactas* que sahem das *mesas* dos *passadores*, já descriptos, são lavadas em caixas de madeira na *sala de bateação*. Em seguida vão a um *passador* especial ali collocado e que têm a vantagem de fornecer areias de 80, 90 a 100 kilos de ouro por tonelada. Este *passador* tem uma pequena *bomba centrifuga* de 0,2 de diametro, accionada por uma pequena *roda hydraulica*, que aspira de um *tan-*

que cimentado, a agua tendo areias em suspensão; essa agua vac sendo passada novamente sobre as *bactas*, de modo que o ouro fino que foi arrastado, e ficou em suspensão, volta a passar novamente pela *cabeceira*.

Além disto, o tanque tem no fundo um *filtro* que só deixa passar agua, não havendo, pois, perda das areias. As areias, que passam sobre as *bactas*, depositam no *tanque*; neste *tanque* soffrem um revolvimento e a parte mais fina e pobre é arrastada pola agua; a mais pesada e rica vac soffrer a *cyanurelação* com o titulo de *areias ricas*, fornecendo 530 a 560 grammas do ouro por tonelada.

Terminado o revolvimento no *tanque*, trabalho feito por um menino, que revolve as *areias* com os pés, põem o fundo do tanque em comunicação com o *apparelho de vacuo*, que favorece a passagem da agua pelo *filtro*.

A agua do *tanque* contém *sumo* de folhas de *maracujá*, de *jurubêba* ou *folha de Sant'Anna*, que têm a propriedade do dar brilho ao ouro.

Na caixa, semelhante ás dos outros passadores, cahc um *filete d'agua*, que auxilia o arrastamento das areias; as *bactas* cobrem as *mesas* em toda a exteusão e os *distribuidores d'agua* são de tolhas do ferro.

Este *passador* representa um grande melhoramento na sala da *apuração* — antigamente empregavam 13 *mulheres* nas *bateas*, hoje occupam apenas 3 neste serviço, e o ouro fino, que quasi todo era perdido, durante a operação, ó agora todo aproveitado.

Lavagem pelas batêas

As areias de 80, 90 e 100 kilos de ouro por tonelada são bateadas. As *bateas* empregadas são de dous typos: umas têm a superficie conica interior com 0,5 de diametro e 0,08 de altura, as outras têm $d = 0,8$ e altura do 0,12.

A *batea* maior, que é collocada dentro de uma caixa de madeira com agua, tendo a fórma de um tronco de pyramide de secção quadrada, serve para deposito das areias que vão sendo passadas na *menor*, onde a operação é executada.

Quando as areias estão bem enriquecidas na *batea pequena*, tendo sahido a parte mais leve, arrastada pelas aguas, cahindo na *batea maior*, ajuntam aguas do cosimento de folhas de *maracujá*, *jurubêba* ou de *folhas de Sant'Anna*, para dar brilho ao ouro; continuam a operação até quasi a producção do *ouro grosseiro*, sempre ajuntando o *sumo* das folhas. Durante esta operação, de concentração, empregam repetidas vezes um *iman* em *ferradura*, conhecido no engenho com o nome de *moleque*, para retirar das areias o *ferro especular*, etc., que existe nellas.

Todo o *ouro grosseiro*, obtido precedentemente, é passado para uma pequena *bacia* e, no fim do dia, é purificado mais um pouco na *bateã*. Em seguida é posto para seccar em um *tachinho de ferro* esmaltado.

As areias que cahiram na *batêa maior* são levadas a uma caixa, e depois vão á *cabeceira* do *passador*, para serem novamente enriquecidas, passando sobre as *bactas*.

Empregam um *homem*, três *mulheres* e um *menino* na sala de *apuração do ouro grosseiro*. Este ouro perde 16% na *refinação e fuzão*.

A produção mensal é mais ou menos de 50.000 grammas de *ouro grosseiro*.

O oligisto especular, o ouro arrastado, etc., obtidos durante a operação com o *iman*, vão a um almofariz de ferro para serem reduzidos a pó fino; depois vão ás bateas. Fornecem mais ou menos 100 grammas de ouro ao mez.

Cyanuretação

As areias das *Fruc-vanners* e as *areias pobres*, que sahiram das *mesas dormentes*, são elevadas pela *cassamba aerea* até o *paio*, onde cahem em uma *tremonha*. Um wagonete, chegando embaixo deste aparelho, é carregado e vae transportal-as a uma *calha inclinada*, de madeira. Esta *calha* faz as areias cahirem em um *tanque grande*, comportando 30 toneladas; ahi ellas soffrem um tratamento pela agua de cal, que chega pela parte superior de um *tanque pequeno*, unido ao primeiro, tendo um agitador. A agua de cal decompõe o *sulfato de ferro* que as *pyrites*, pela sua composição, formam nas operações precedentes.—Só depois deste tratamento, as areias podem soffrer a acção do *cyanureto de potassio*.

As *areias ricas*, que sahem ensaccadas da casa de apuração do *ouro grosseiro*, vão sendo accumuladas em um *tanque* menor, comportando apenas 5 toneladas, situado em nivel inferior ao que recebe as areias das *Fruc-vanners*.

Neste *tanque* chega superiormente agua pura e agua de cal, preparada no pequeno reservatorio, ligado ao *tanque grande*.

Dos dous *tanques* as areias podem sahir para uma area plana, situada atraz e no nivel superior de 4 *tremonhas*, onde podem ser facilmente carregadas.

Na parte inferior estas *tremonhas* podem ser postas em relação com 4 *agitadores*, estando cada *tremonha* em relação com um *agitador* por meio de uma bica de folhas de ferro.

A agua desce por um encanamento vertical e distribue-se por um horizontal, fornecendo jactos d'agua na parte inferior das *tremonhas* facilitando a queda das areias.

AGITADORES OU RALADORES (como são conhecidos nos engenhos).

São compostos de quatro tinas reforçadas, de aduelas de madeira, com a fôrma suavemente tronconica; têm 2,5 de diametro superior e 2,0 de altura. No centro recebem um *eixo movel*, vertical, apresentando inferiormente, na extremidade, uma *cavidade espherica*, que descança em uma *semi-esphera* de aço duro, fixa no meio do fundo da *tina*. A este eixo estão fixos 4 braços de ferro, curvados mais ou menos em S, afastando do eixo de cima para baixo. Um pouco acima do fundo, estes braços prendem-se a peças horizontaes, tambem ligadas invariavelmente ao eixo; a cada peça é fixada uma *placa de ferro*, collocada em uma certa inclinação sobre o fundo da *tina*.

A transmissão de movimento faz-se por meio de *correias e engrenagens conicas*. O eixo dá 40 voltas por minuto, e ha um gasto de quatro cavallos effectivos em cada rolador, correspondendo a um cavallo vapor, por tonelada de areia em tratamento. A *roda Pelton*, que transmite a energia, póde fornecer até 20 cavallos.

Os *agitadores* pela parte inferior podem deixar cahir ás mate-
rias em uma *caixa*, de folhas de ferro, cylindrica e collocada em um
nivel inferior. Esta *caixa*, com 5 metros de diametro e 2 de altura,
tem inferiormente um *filtro*; a solução rica, aspirada, passa por este
filtro, e vae a um *reservatorio metallico*, *cylindrico*, de 1,0 de diame-
tro, e de eixo horizontal. Deste reservatorio é aspirada a outro, de
menor diametro, collocado acima; sahindo deste, por um encanamento,
a *solução* pôde cahir, si é rica, em um reservatorio metallico de 3,0
diametro e 1,60 de altura ou, si é média, em um outro, de aduelas de
madeira, com 1,60 de altura e 2,20 de diametro.

Dos *reservatorios* a solução de cyanureto de potassio, enriquecida,
passa methodicamente nas *caixas de precipitação*, deixando no zinco
o *ouro* que estava dissolvido. Estas *caixas de tabua* têm 3,5 de com-
primento, 0,3 de largura e 0,5 de profundidade; são divididas por ta-
biques em 9 compartimentos de $0,35 \times 0,3$, e cada uma destas pequenas
caixas recebe uma parede incompleta, dividindo-a em duas partes, que
se communicam pelo fundo: uma muito estreita, onde a solução entra
por cima para, passando pelo fundo, ir á outra, onde está depositado
o zinco em fitas muito finas. O fundo das *pequenas caixas* é incli-
nado para deante e pôde manter horizontalmente um quadro com uma
tela metallica, tendo dous seguradores, pelos quaes pôde ser retirado
da *caixa*.

O systema de *caixas* é ligeiramente inclinado, segundo o compr-
imento, para favorecer a passagem da solução.

Ha enriquecimento methodico do zinco: a solução, passando de
uma caixa a outra, vae ficando cada vez mais pobre e encentrando
zinco menos enriquecido.

De tempo em tempo retiram o *zinco* da cabeceira, quando adqui-
re uma cor amarella de ouro, estando bastante rico; o da caixa im-
mediata vem occupar o logar: o da terceira caixa passa para a segun-
da, etc., até a mudança da ultima, que vae receber zinco completa-
mente pobre.

Estas *caixas* são frequentemente lavadas:—cada uma tem um ori-
ficio na frente, fechado com um *torno*, relacionando-as com uma *li-
ca longitudinal*, facilitando as limpezas.

Encontram-se tres systemas de *caixas de zinco*—um para as so-
luções ricas, outro para as soluções de riqueza média e um terceiro
para as soluções pobres, que já passaram sobre o zinco e que vão sen-
do depositadas em uma tina de $d=2$ e $h=.60$. O *systema de caí-
xas*, relacionado com o *reservatorio maior* e que recebe a solução
rica, deixa passar 7 litros por minuto.

As soluções que passam nas *caixas de zinco* cahem em um *tan-
que*. Deste *tanque* ellas podem ser aspiradas para o *reservatorio cy-
lindrico* de eixo horizontal, (o mesmo que estava em relação com o
grande filtro) e daí passam ao outro, collocado acima, de onde sa-
hem pela gravidade, indo sahir novamente nas *caixas de deposito*, que
estão relacionadas ás duas outras caixas de zinco; ou podem ser ele-
vadas por uma *bomba centrifuga* a um tanque cimentado, collocado
no andar superior, de onde descem para, arrastando as areias das *tre-
monhas*, irem novamente aos *ratadores*.

O *zinco rico*, sahido das *caixas de precipitação* do ouro, é levado
a uma pequena *cuba* de *madeira*: essa *cuba* pôde gyrar em torno de
um eixo horizontal, deixando cahir as materias em um *filtro*, forma-
do por uma chapa de *chumbo* cheia de orificios, recebendo superior-
mente uma camada de arcia grossa, comprehendida entre dous peda-
ços de panno

O *filtro* está relacionado inferiormente a um *reservatorio*, onde pô-
de ser feito o vasio, para favorecer a filtração.

Na *cuba* superior é collocado o zinco enriquecido e tratado por uma solução de *ácido sulfurico*, de 20 de ácido para 100 de agua, para dissolver o *zinco*. Cobrem a cuba com um funil, relacionado a uma *chaminé* e fazem revolvimentos de vez em quando. Terminada a reacção, dissolvido o zinco, invertem a cuba sobre o *filtro*, fazendo as materias cahirem dentro della; ahi são lavadas e depois passam a uma *barquinha* de *ferro*, que é collocada em um *forno oxidante*—em uma mufla.—Depois da *installação*, que elimina quasi todo o zinco que não foi dissolvido pela solução sulfurica, as materias estão preparadas para a fuzão:

Operação

AREIAS RICAS:

Estão tratando actualmente 4.800 kilos destas areias por mez.

Depois de soffrerem o tratamento pela *agua de cal*, as *areias ricas* tendo mais ou menos 560 grammas de ouro por tonelada, vão soffrer a acção do *cyanureto de potassio* nos *raladores*. Passam duas vezes nestes *apparelhos*: á primeira vez deixam no *grande filtro* um residuo que contém umas 40 grammas de ouro por tonelada, e á segunda vez essas areias, que eram de 40 grammas, deixam residuo de 10 grammas de ouro por tonelada.

As areias depois do segundo tratamento vão aos *passadores* e deixam sobre as *bactas ouro grosso*, que não poudo ser dissolvido pela solução de *cyanureto de potassio*, que muito difficilmente dissolve esse ouro. Fornecem nesta operação quantidade muito variavel — 30, 33, 15, 7, 6, etc. grammas de ouro ao mez.

No primeiro tratamento o carregamento é feito em peso igual de *areia* e *agua*, e a solução de *cyanureto* é de 0,3 por 100; no segundo empregam 1 de areia e 1/2 de agua, e 0,2 por cem de força de solução.

Verificam continuamente si a solução tem sempre a mesma quantidade de *cyanureto*, porque, si isso não acontece, o ouro deposita e só muito difficilmente torna a dissolver.

Empregam para isso uma solução titulada de *azotato de prata* que actua primeiro sobre o *cyanureto de potassio*, depois precipita o *ouro*.

Pelo peso de *azotato de prata* é calculado o de *cyanureto* que existe em um volume dado da solução.

O revolvimento das areias nos *raladores* se faz em 22 horas, cahindo ellas em seguida no *filtro*. A solução rica é aspirada ao *corpo cylindrico metallico* inferior, passando ao outro, collocado acima; em seguida *vae cahir* em um *reservatorio metallico*, relacionado a um *systema de caixas de zinco*.

Passando a solução enriquecida sobre as *fitas de zinco*, dá-se uma *reacção chimica*: formação de *azotato* e *carbonato de zinco*, de *potassa*, precipitação do *ouro* sobre o zinco, e desprendimento de *hydrogenio*.

O *zinco*, com o *ouro*, é levado á *cuba* movel e ahi soffre a acção do *ácido sulfurico* do *commercio* em solução de 20 de ácido para 100 de agua. As materias são lavadas no *filtro* e depois vão á *barquinha de ferro* para serem ustuladas.

Areias das «Fruic-vanners»

Fazem tratamento de umas 500 toneladas destas areias ao mez, durando o revolvimento nos *raladores* 22 horas.

Passam só uma vez pelos raladores; têm um teor medio de 30,5 grammas de ouro por tonelada. Tratam 18 toneladas de cada vez.

O carregamento faz-se nos 4 *agitadores*, na proporção de 2 de areia para 1 de agua; a força de solução é de 0,2 por 100.

A operação segue a marcha descripta precedentemente. Depois que chega a solução enriquecida ao *corpo cylindrico* superior, vae á segunda *caixa* de deposito, para passar no segundo grupo de *caixas de zinco*.

Cyanuretação em fevereiro

Areias das <i>Fruic-vanners</i>	—	428.700,000
Cyanureto de potassio por tonelada de areia.....	—	1,358
Zinco » » » ».....	—	0,448
Ouro puro extrahido.....	—	11,485
Por tonelada de areia..	26,876	
Extracção.....	87,73 por 100	
Teor das areias.....	30,8500	por tonelada

AREIAS RICAS:

Areias ricas.....	4.402,000
Cyanureto de potassio por tonelada de areia.....	6,590
Zinco » » » ».....	1,841
Ouro puro extrahido.....	2,34864
Por tonelada de areia.....	533,8000
Extracção.....	97,78 por 100

Estas areias sahem da casa das batêas depois da apuração do ouro grosseiro.

Gastam 2 kilos de *cyanureto de potassio* por metro cubico de agua.

Consumem 150 a 200 kilos de *acido sulfurico do commercio* ao mez.

Preço do zinco em fitas.....	1.000	o kilo
» » acido sulfurico.....	500	» »
» » cyanureto de potassio.....	2.000	» »

REFINO DO OURO GROSSEIRO:

O ouro dos engenhos, obtidos nas batêas, tem muita impureza — ferro, cobre, prata, antimónio, bismutho, etc. Para eliminá-las, as materias ricas são collocadas em vasos de argilla, tronconicos e esmaltados; sobre ellas derrama-se uma solução de 50 de ácido nítrico para 100 de agua; aquece-se o conjunto numa estufa, em banho-maria. Na estufa ha uma camada de agua, aquecida convenientemente pelo vapor que vem de uma serpentina, aquecida em um pequeno forno. Esta serpentina está relacionada duas vezes com a caixa de estufa: uma communicação inferior permite a agua entrar na serpentina, e a outra em nivel superior ao da agua na caixa, dá entrada ao vapor produzido. Estando aquecida a agua, que envolve os vasos, o ataque das impurezas pelo ácido azotico é mais energico.

Terminado o ataque, que se reconhece pelo pouco desprendimento de ácido hypozotico, ou por ficar tranquillo o liquido, os vasos são retirados. Depois de revolvidas, por um movimento de rotação que se dá aos vasos, são decantados os liquidos em um vaso grande de louça. Em seguida ajunta-se ao ouro, que está nos vasos, uma solução do 4 de ácido azotico e 6 de agua; agitando e deixando repouzar, torna-se a fazer a decantação no vaso de louça; em seguida adiciona-se ao ouro, em cada vaso, uma caneca de agua pura; revolvendo, as materias são passadas para um filtro. No filtro o ouro é lavado com a solução de 4 de ácido azotico para 6 de agua, terminando a operação com uma lavagem pela agua pura, em pequena quantidade, para não haver precipitação de bismutho.

Depois de bem lavado o ouro no filtro, o que se reconhece pelo cheiro, é retirado com uma espatula de tartaruga, para passar a uma bacia de ferro esmaltado. O pouco de ouro, que ficou no filtro e que não pode ser retirado com a espatula, é passado para uma bacia menor por meio de um filete d'agua em pressão. Decantando a agua, o ouro é ajuntado ao da bacia maior.

Colloca-se a bacia maior sobre um banho de areia, que está dentro de um tacho de ferro, repousando sobre a tampa de um forno de cadinho. Durante a dessecação, o ouro é revolvido com um almocafre.

O filtro tem 0,24 de diâmetro e 0,15 de altura; no fundo apresenta ranhuras convergentes para o centro, onde existe uma pequena abertura, que dá sahida aos liquidos. Sobre o fundo collocam cuidadosamente uma camada de areia bem lavada e intercalada entre dous pedaços de americano, com diâmetro um pouco maior que o do filtro. Em baixo, relacionado ao filtro, está um vidro grande, no interior do qual pôde ser feito o vasio, facilitando a lavagem do ouro,

Os liquidos, que passaram por decantação para o vaso de louça, são filtrados, e ajuntados aos que passaram no filtro na lavagem do ouro; depois são lançados em uma tina, cheia d'agua, havendo a precipitação sub-nitrato de bismutho, que é aproveitado para a exportação.

Fuzão

Estando bem secco o ouro grosseiro, obtido nas batêas, ou bem ustulado o da cyanuretação, tem logar esta ultima operação. Faz-se em um forno oxhydrico (aquecido por uma mistura de hydrogenio, oxydo de carbono e hydro-carburetos). O aparelho compõe-se de duas partes: um gerador de gazes e um forno de cadinho. No primeiro faz-se

passar o vapor d'agua sobre carvões incandescentes, cobertos por uma espessa camada do mesmo combustivel, quo funciona como reductor. O ar, a duas atmospheras, chega nas *ventaneiras*, do forno de cadinho, fornecendo o oxygenio necessario á combustão.

Depois de fuzão bom tranquilla e bem clara, inverte-se o cadinho sobre as *lingoteiras*, collocadas bem horizontalmente sobre uma mesa coberta de folhas de ferro.

As *barras* têm a fórma de tronco de pyramide. São introduzidas em um vaso contendo acido azotico, para dissolver a escoria, que a ollas adhere; depois são lavadas e tornadas brilhantes, atritando-as com uma escova, sôda e agua.

O cadinho é de terra argillosa e graphito.

O fundente do ouro *grossoiro* é o *borax* o o *carbonato* de sôda. Este ouro sofre uma reduçãõ no peso de 13 por 100.

O ouro *ustullado*, quo fornece 50 a 55 por 100 de ouro em barra, tem o seguinte leito de fuzão: 25 por 100 de carbonato de sôda, 25 por 100 de *borax* e 50 grammas de *silica* por kilo de materia. Faz-se uma mistura bem intima em uma bacia, collocando-se as materias em um cadinho maior e por cima, um pouco de *borax*.

Depois da fuzão bem tranquilla, são invertidos os cadinhos sobre as *lingoteiras*, e destas as barras passam a um vaso contendo acido azotico, etc.

TRABALHO MECHANICO:

Engenho novo — 81 *caballos effectivos*, desenvolvidos por uma turbina *Vortex*.

Engenho velho — 90 *caballos*, por duas turbinas, sendo uma de 50 e outra de 40.

Cyanuretaçãõ — 20 *caballos* por uma roda *Pelton*.

Compressores — 19 » » » » »

Extracçãõ — 40 » » » » *Pelton*, uma roda de cima de *lica* e um *motor a ar comprimido*.

Bombas — 20 *caballos*, por uma roda *Pelton*.

Officinas — 10 » » » » *allema*.

Carpinteria — 8 *caballos*.

Ao todo 353 *caballos effectivos*, não tendo nesta *somma* sido considerado o numero de *caballos* dos *motores a ar comprimido*, quo estão incluídos nos 100 dos *compressores*.

Estão fazendo novo *canal*, desde os *compressores*, passando em um nivel um pouco mais elevado que o actual; — assim poderão fornecer mais 50 por 100 de trabalho *mechanico a extracçãõ*, o que já é necessario, visto como os trabalhos ficam cada vez mais profundos.

Lubrificação

Gastam 500 litros de oleo ao mez, custando 800 réis o litro.

Produção

JANEIRO

Engenhos (ouro grosseiro).....	49.349	grammas
Areias ricas (cyanuretaçãõ).....	2.250	»
A. de «Frac-vanners» (cyanuretaçãõ)..	11.271	»

Produção bruta.....	62,870	»
Perda na refinação e fuzão.....	<u>8,180</u>	»
Produção de ouro em barra.....	54,690	»
Titulo do ouro em millesimos.....	941,72	
» » » » quilates.....	22,601	
Ouro puro por tonelada de minerio....	8,653	

FEVEREIRO

Engenhos (ouro grosseiro).....	50,872	»
Areias ricas (cyanuretação).....	2,494	»
A. de «Frue-vanners» »	<u>12,188</u>	»
Produção do ouro em bruto.....	65,554	»
Perda na refinação e fuzão.....	<u>8,696</u>	»
Produção do ouro em barra.....	56,858	»
Titulo do ouro em millesimos.....	941,72	
» » » » quilates.....	22,601	»
Ouro puro por tonelada de minerio....	8,692	

MARÇO

Engenhos (ouro grosseiro).....	57,902	»
Areias ricas (cyanuretação).....	2,673	»
A. de «Frue-vanners» (cyanuretação)....	<u>12,366</u>	»
Produção bruta.....	72,941	»
Perda na refinação e fuzão.....	<u>9,769</u>	»
Produção de ouro em barra.....	63,172	»

ABRIL

<i>Ouro grosseiro</i> dos engenhos.....	52,991	»
» das «Frue-vanners».....	15,698	»
» » areias ricas.....	<u>3,129</u>	»
Produção bruta.....	71,818	»
Perda na refinação e fuzão.....	<u>9,035</u>	»
Ouro em barra.....	62,783	»

MAIO

Ouro grosseiro dos engenhos.....	52,008	»
» das «Frue-vanners».....	15,495	»
» das areias ricas.....	<u>3,544</u>	»
Produção bruta.....	71,047	»
Perda na refinação e fuzão.....	<u>8,717</u>	»
Ouro em barra.....	62,330	»

JUNHO

Ouro grosso dos engenhos.....	50,923	»
» das «Frue-vanners».....	13,690	»
» das areias ricas.....	<u>3,629</u>	»
Produção bruta.....	68,242	»
Perdas na refinação e fuzão.....	<u>8,286</u>	»
Ouro em barra.....	59,956	»

JULHO

Ouro grosseiro dos engenhos.....	53.897	»
» das «Fruc-vanners».....	13.467	»
» das areias ricas.....	3.766	»
	<hr/>	
Produção bruta.....	71.130	»
Perda na refinação e fuzão.....	8.899	»
	<hr/>	
Ouro em barra.....	62.231	»

AGOSTO

Ouro bruto dos engenhos.....	51.930	grammas
» das «Fruc-vanners».....	13.627	»
» das areias ricas.....	3.228	»
	<hr/>	
Produção bruta.....	68.779	»
Perda na refinação e fuzão.....	8.359	»
	<hr/>	
Ouro em barra.....	60.420	»

SETEMBRO

Ouro bruto dos engenhos.....	53.920	»
» das «Fruc-vanners».....	14.328	»
» das areias ricas.....	3.327	»
	<hr/>	
Produção bruta.....	71.570	»
Perda na refinação e fuzão.....	8.950	»
	<hr/>	
Ouro em barra.....	62.620	»

OUTUBRO

Ouro bruto dos engenhos.....	64.502	»
» das «Fruc-vanners».....	13.809	»
» das areias ricas.....	2.426	»
	<hr/>	
Produção bruta.....	80.737	»
Perda na refinação e fuzão.....	10.481	»
	<hr/>	
Ouro em barra.....	70.256	»

NOVEMBRO

Ouro bruto dos engenhos.....	52.539	»
» das «Fruc-vanners».....	12.913	»
» das areias ricas.....	3.812	»
	<hr/>	
Produção bruta.....	69.264	»
Perda na refinação e fuzão.....	9.086	»
	<hr/>	
Ouro em barra.....	60.178	»

DEZEMBRO

Ouro bruto dos engenhos.....	51.053	»
» das areias de «Fruc-vanners».....	3.962	»
» » » ricas.....	13.374	»
	<hr/>	
Produção bruta.....	68.389	»
Perda na refinação e fuzão.....	7.984	»
	<hr/>	
Produção de ouro em barra.....	60.405	»

O capital da Companhia é de 140.000 libras, em 140.000 acções, sendo 100.000 ordinárias e 40.000 privilegiadas. Estas ultimas deram 10 % de dividendo.

São lisongeiras as condições da Companhia, habilmente admiristrada pelo sr. Henry Gifford; além dos 10 % ás acções privilegiadas, muitos melhoramentos nas installações foram feitos, sem terem necessidade de contrahir emprestimo.

Observação: — As escórias, que resultam da fuzão, têm 250 grammas de ouro por tonelada, e, como são em pequena quantidade, não convindo à Companhia apurar o ouro nellas contido, são vendidas na Inglaterra.

MEZES	MINERIO DESMONTADO (TONELADA)	OBSERVAÇÕES
eiro.....	13222	53
evereiro.....	13134	76
rço.....	13508	29
ril.....	13026	65
io.....	13066	43
ho.....	13566	80
ho.....	13334	68
osto.....	13604	32
embro.....	13543	25
tubro.....	13358	76
vembro.....	12808	93
vembro.....	13228	34
		—
		90

No anno considerado a média de ouro existente em uma tonelada de mine rio escolhido foi 11,gs 47.
A extracção por tonelada 9,gs 565.
A extracção por cem 83,gs 33.

FEVEREIRO DE 1904

MINA DA PASSAGEM EM 1903

MEZES	MINERIO DESMONTADO (TONELADA)	MINERIO TRANSPORTADO AO EXTERIOR (TONELADA)	MINERIO ESCOLHIDO NO PAIS (TONELADA)	MINERIO ESCOLHIDO			PRODUÇÃO DE OURO EM BARRA (GRAMMAS)	VALOR OFFICIAL DO OURO EM BARRA	IMPONTO MINERIO	OBSERVAÇÕES
				QUANTIDADE DE OURO EM UMA TONELADA (GRAMMAS)	EXTRACÇÃO DE OURO L. CHIMICO POR TONELADA (GRAMMAS)	EXTRACÇÃO DE OURO POR CEM				
Janeiro.....	13,22	6611	7,69	10,30	8,53	82,81	54690	197,418,880	4,823,458	No anno considerado a média de ouro existente em uma tonelada de minério escolhido foi 11,8547. A extracção por tonelada 9,8565. A extracção por cem 83,3534.
Fevereiro.....	14134	6567	5,911	10,57	8,92	82,81	55858	147,556,180	5,004,476	
Março.....	15,08	6804	6,121	11,55	9,71	81,00	63172	162,920,588	5,502,821	
Abril.....	1,926	6713	5,862	12,00	10,10	84,16	62583	158,087,504	5,332,065	
Mai.....	13,66	6733	5,889	11,88	9,86	82,99	62330	160,998,390	5,634,243	
Junho.....	1,566	6183	6105	11,00	9,10	82,52	59956	148,696,880	5,204,218	
Julho.....	13,334	6513	6006	11,60	9,66	83,27	62231	151,173,099	5,206,568	
Agosto.....	1,661	6802	6122	11,05	9,16	82,80	61130	150,566,504	5,202,832	
Setembro.....	1,548	6574	6097	11,50	9,61	83,82	62624	156,733,890	5,187,825	
Outubro.....	13,58	6329	6146	12,80	10,55	83,98	70256	175,853,768	6,154,576	
Novembro.....	1,808	6404	5611	11,70	9,72	83,05	60178	150,625,534	5,214,803	
Dezembro.....	1,228	6211	5953	11,40	9,6,5	83,85	60195	151,978,980	5,319,264	
							737890	1,856,991,8613	64,581,8700	

*Ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de
Andrada, d. d. Secretario das Finanças*

Algumas notas da excursão ao ribeirão do Carmo e ás minas
de S. Bento e Santa Quitéria

PELO ENGENHEIRO

HONORIO HERMÉTO GORRÊA DA COSTA

ENGENHEIRO FISCAL DAS RENDAS DAS MINAS

FEVEREIRO DE 1904

Dragagem do Ribeirão do Carmo

A Companhia Brasileira de Mineração obteve do governo do Estado, a 2 de maio de 1903, privilegio para a exploração de *mineraes* no leito do ribeirão do Carmo, desde a ponte, na cidade de Marianna, com exclusão de 2 kilometros em frente á povoação do Furkim, até á confluencia com o Piranga.

As noticias que tinhamos a respeito da dragagem do ribeirão do Carmo pareciam desencontradas; por isso, tendo eu de ir ás minas da Passagem, resolvi chegar a S. Caetano de Marianna, onde está a draga, a ver o que havia de real, para informar á administração.

Os trabalhos preliminares, para a exploração, já terminados para a secção comprehendida entre Furkim e a Ponte Grande de Marianna, foram dirigidos pelo dr. Thimotheo da Costa; na parte baixa, desde Furkim até a confluencia com o Piranga, nada fizeram, ou apenas um reconhecimento.

Entre aquelles dois pontos, Furkim e Marianna, fizeram um levantamento topographico, com perfis longitudinaes e transversaes.

Estes perfis transversaes, normacs á direcção do curso d'agua, eram distanciados de 100 em 100 metros; nelles, de 10 em 10 metros, para cada lado do perfil longitudinal, até 50 metros, tiraram provas com batêas, fazendo lavagem de um determinado volume de cascalho. Procedendo assim e em toda a extensão, só obtiveram 3 negas, isto é, 3 provas que não forneceram ouro.

No leito do ribeirão fizeram tres *enseccadeiras*, atravessando toda camada de cascalho, indo até a *piçarra*.

A media dos estudos forneceu 3,^{as} 13 de ouro por metro cubico de cascalho, devendo, porém, notar que existem pontos de teor muito mais elevado, como em Lavras Velhas, onde foi de 5,^{as} 98.

Gastaram 45:000\$000 com estes trabalhos proliminares e chegaram a concluir que o ribeirão do Carmo, só entre Furkim e Marianna, possui um deposito de 16.250.000 metros cúbicos de cascalho, com um teor medio de 3,^{as} 13. Sendo assim, existirá um deposito de ouro de 50.862.500 g.^s. Si extrahirem 80 % de este ouro, ou 40.690.000 gr.^s, custando a gramma 2\$525, obterão uma renda bruta de 102.742:250\$000. Supponhamos que tenham 30 % de despesas (o que parece razoavel)—ficará, pois, um lucro liquido de..... 71.919:565\$000.

Si levarem 15 annos na exploração da secção considerada, extrahirão em media 6.849:483\$000 annualmente, que fornecerá uma renda liquida de 4.794:637\$662.

Sendo de 5.000 contos o capital da Companhia, a exploração do ribeirão do Carmo dará um dividendo annual de 95, 89 por cem.

E' o que posso concluir dos dados fornecidos pelo dr. Thimothéo da Costa.

Infelizmente, na pratica as cousas têm sabido o contrario do que devia ser; a *draga* que empregam não resolve o problema, não é adaptavel ao caso do ribeirão do Carmo. A simples inspecção do quadro demonstrativo do trabalho da *draga*, no semestre decorrido de 1 de julho a 31 de dezembro de 1903, mostra claramente as condições pouco lisongeiras em que se encontram os trabalhos de extração de ouro. As mesas de lavagem têm superficie muito reduzida, para retirar o ouro fino.

O director tecnico lembra em seu ultimo relatorio á Directoria certas medidas, com o intuito de melhorar a exploração: aconsella a esta a enviar á Russia um profissional, a fim de estudar as *dragas* proprias para extrahir ouro fino do alveo dos rios, que é o caso do ribeirão do Carmo, e a aproveitar a actual *draga* para extrahir o cascalho do leito e tratá-lo nas margens, emapparelhos apropriados e de muito facil transporte.

Além do ouro ser muito fino, as areias são muito pesadas, contém uma quantidade enorme de sesquioxido de ferro, a que dão o nome de *esmeril*, de modo que a separação meclhanica torna-se difficil; tambem o ribeirão do Carmo, na parte considerada, tem muito pouca agua, profundidade muita pequena e é muito entulhado.

A propria *draga* é que cava o poço, onde tem de ficar; se acontece, por um accidente qualquer, interromper o trabalho, o poço enche-se de areias e a *draga* encalha:—para ella fluctuar novamente precisam fazer uma lavagem no ribeirão, sem o que nada poderão conseguir.

Para attenuar o inconveniente do *esmeril*, collocaram nas extremidades das mesas do *long-tom rigoles* com mercurio metallico, mas este artificio não resolveu absolutamente o problema: o ouro, muito fino, em suspensão na agua, passa por cima do mercurio, sem se amalgamar. Além disto, os choques que a *draga* experimenta, quando encontra algum obstaculo fixo no leito, fazem com que o mercurio seja projectado fóra dos *rigoles*. O rendimento da *draga* não augmentou com o emprego do mercurio, assim distribuido; talvez fosse mais proveitoso o emprego de *placas amalgamadas* em continuação das mesas do *long-tom*.

A *draga*, calculada para extrahir e tratar 800 metros cubicos de cascalho em 24 horas, poderia fornecer, com o teor de 3 g.^s 13, por um metro cubico de cascalho, si fosse apropriada ao caso, $800 \times 3.13 \times 0.80 = 2.003$ grammas, e em 300 dias, que é o anno industrial, 600.900 grammas de ouro; apenas puderam extrahir 159³³.800 no dia de produção maxima!

Quadro demonstrativo do trabalho da draga no semestre decorrido de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1903

MEZES	NUMERO DE DIAS EM QUE TRABALHOU	NUMERO DE HORAS EM QUE TRABALHOU	NUMERO DE DIAS EM QUE NAO TRABALHOU	QUANTIDADE DE OURO VIRGEN OBTIDO
Julho.....	31	176 1/2	0	539,238
Agosto.....	27	256	4	1.509,670
Setembro.....	26	337 1/2	4	1.956,900
Outubro.....	6	54 1/2	25	392,000
Novembro.....	8	69	22	229,000
Dezembro.....	19	239	12	465,400
Total	117	1.132 1/2	67	5090 ^r -208

A draga custou 36.000 dollar's nos Estados Unidos da America do Norte, correspondendo na nossa moeda, ao cambio de 12 18 por 1\$000, a 146:772\$000 : gastaram com ella, até ficar montada e poder trabalhar, 380 a 390 contos : as despesas em S. Caetano — com pessoal, compra de propriedades, animaes, etc., montam em 110 contos. Gastaram até 31 de dezembro 500 contos, isto é, metade do capital da Companhia, que hoje é de 1.000:000\$000, e só obtiveram 5 kilos e 90 grammas de ouro.

E' para lastimar ser este o primeiro resultado de explorações de alluviões auríferos por meio de dragas em nosso Estado ! Estou convencido, porém, quo o dr. Thimotheo da Costa vencerá as difficuldades, que sempre apparecem em trabalhos deste genero.

DRAGA:

Sendo novidade no nosso meio as dragas empregadas nas explorações mineraes de leitos de rios, dou uma ligeira descripção da que é empregada no ribeirão do Carmo.

Fabricante — Risdam Iram Works.

O nome da draga — *Gold Gravel Dredg.*

Machina para tirar a arcia do fundo de rios, para cavar a uma profundidade de 35 pés (10^ms67) abaixo da linha d'agua, a 55 graus, e empillar os desentulhos a uma altura de 20 pés acima da linha d'agua, tendo baldes de 3 1/2 pés cubicos.

A draga é de menor typo, n. 3: os apparatus são assentados, em um barco, todo de pinho de Riga, de 75 pés (22^ms875) de comprimento, de pópa a prôa, e 25 pés (7^ms625) de largura maxima,

Devia calar 2,5 pés, mas está calando 3, por causa da cobertura que foi adicionada, do augmento das mesas de lavagem do *seról oscillante*, etc.

Compõe-se da *elinda*, que é uma *noria* de *alcatruzes* ou *cassambas*. As *cassambas* são muito reforçadas — de aço, tendo um rebordo e *nickel steel manganese*; são presas invariavelmente aos elementos *links*, de uma cadeia sem fim. Superiormente a cadeia passa sobre um *tambor*, de secção quadrada.

É o movimento deste que, produzindo o arrastamento da cadeia com as *cassambas*, transmite movimento a outro tambor semelhante, que fica no fundo do rio, situado na extremidade de uma *viga armada*. Suspendendo ou abaixando a viga, actuando em um *guincho* poderoso, o systema pôde gyrar, até fazer 55 graus com a horizontal.

Descendo, pois, convenientemente a extremidade da *viga armada* e dando movimento à cadeia, as *cassambas* vão cavar o leito do rio, e, retirando o cascalho, vão transportal-o à parte superior, invertendo-o convenientemente em uma bica *oscillante*, *seról* que o deixa cair em seguida em um outro *seról fixo*.

Passam 12 *cassambas* por miuto e cada uma cassamba comporta 116 litros.

As *cassambas* não deixam, porém, sahir as materias convenientemente — o cascalho argilloso adhere às paredes, voltando para o fundo do ribeirão.

Depois do cascalho passar no *seról fixo* cá dentro de um *tromel*. Este aparelho, em fôrma de grosso tubo, é crivado de orificios de 12^{m, m} de diametro: na parte média, assenta-se sobre 4 rodetes e recebe superiormente uma roda dentada, engrenada com uma outra de pequeno raio, de modo que é dotado de vagaroso movimento de rotação.

Um tubo leva agua ao interior do *tromel*, deixando-a sahir em jactos pela face inferior.

O aparelho é ligeiramente inclinado sobre a horizontal, e tem interiormente 4 saliencias em arco (occupam $\frac{1}{4}$ da circumferencia interior do *tromel*), com 4^o m^s de altura, de modo que a queda das materias é lenta e sensivelmente helicoidal, não havendo agglutinação no interior.

O cascalho é lavado, e o ouro, as areias e seixos pequenos sahem pelos orificios de 12^{m, m}, arrastados pelas aguas, indo cair em uma *caixa metallica*, de fundo inclinado. Os maiores fragmentos, depois de lavados, cahem nas *cassambas* planas de uma *noria*, as quaes vão transportal-os, fazendo-os cair posteriormente a uma certa distancia da pôpa do barco.

Sahindo do interior do *tromel*, o ouro, as areias e pequenos seixos, cahem de mistura com agua sobre uma mesa horizontal, tendo superiormente uma série de reguas, distribuindo convenientemente as materias no fundo de uma *caixa* de onde sahem, arrastados pelas aguas, que chegam por um tubo em *u*, por um systema de pequenas *adufas*.

Logo em seguida às *adufas*, encontram se 8 mesas *dormentes* — sendo 4 para cada lado. Cada uma destas mesas, com uma certa inclinação sobre o horizonte, recebe superiormente um *tapete*, de fibra de folhas de coqueiro, (*tapete de côco* — *coco matted*) sobre o qual assentam-se os *crivos de lozangulos*, que favorecem a distribuição das materias, retendo as mais pesadas. Em seguida cahem pelas extremidades das mesas, que têm a fôrma de bicas, nas *slices*. Esses aparelhos são também *mesas dormentes*, tendo na parte mais alta os *rifles*

— barras de secção em l, e na parte baixa o *tapete de côco* (*coco mat-ted*), com os erivos de lozangulos.

Nas extremidades das bicas das *sinces* encontram-se *rigoles* com mercurio metallico e uma caixa de areia.

Os *tapetes de côco das mesas* são batitos em 2 caixas — uma para cada lado; o mesmo acontecendo aos das *sinces*.

As materias retidas entre os *rifles* são *batêadas*. Das caixas, as areias, já errequcidas, cahem em um aparelho denominado *long-tom*, composto das seguintes partes:

Uma *cabeceira*, que é uma caixa, com fôrma de tronco de pyramide quadrangular, tendo superiormente um *crivo* com orificios de 0,005 de diametro e um *scepto* inclinado, fazendo com que as areias ricas cheguem à parte posterior e inferior, eahindo sobre *rifles* pequenos.

Em seguida à caixa estão as mesas cobertas de *baêta*; nas extremidades destas mesas, *regos* com mercurio metallico.

As *baêtas* que sahem do *long-tom*, são lavadas em uma *grande bacia*, e desta *bacia* as areias passam às *batêas* para a apuração do ouro. O ouro, que se amalgamou, é apurado distillando o mercurio.

As materias transportadas do leito do rio pelas cassambas da *elinda*, que eseapam do *sevól oscillante*, eahem em uma grade inclinada. Si são grandes seixos, não atravessando a grade, vão cair dentro do rio; si são pequenos, passam em uma serie de *rifles* de uma *mesa dormente*, ligeiramente inclinada.

Sobre essa mesa cahe agua, produzindo o arrastamento da parte mais leve. As areias, retidas entre esses *rifles*, vão às *batêas*.

A *draga* tem cinco movimentos: um para a frente, dous movimentos de prôa, sendo um para um lado e outro para outro, e dous de popa.

Seis guinehos, entre estes um de sobresalente, commandam estes movimentos.

Só pode trabalhar um guineho de cada vez, havendo uma machina dupla, que fornece a energia necessaria e sufficiente, mas não simultanea.

Os cabos são fixos em terra e bem tensos, de sorte que, quando em trabalho, a draga conserva uma posição invariavel.

A *caldeira tubular* pode fornecer 72 *caballos effectivos* — trabalhando apenas com 50. Dá movimento: 1.º a uma machina *compaund*, que actua nas *norias*, em uma *bomba centrifuga*, que leva agua ao *tromel* e ao tubo em U, que está no interior da caixa do *tromel* e em uma *bomba centrifuga dupla*, que leva agua ao *sevól oscillante*; 2.º a duas machinas de duplo *cylindro* — uma movendo o *guincho* da *elinda* e a outra, os *guinchos* que dão movimento ao barco.

PESSOAL:

Um director, um auxiliar, um secretario, e nas 24 horas 3 ternos de 4 homens, trabalhando cada terno 8 horas.

Minas de S. Bento

Companhia—*The S. Bento Gold Estats, Limited*.

Capital—250.000 libras esterlinas.

Superintendente—Sr. James Miller.

Tem tres propriedades—S. Bento, Pinta-Bem ou Capoeirinha e uns 5 alqueires de terra no lugar denominado Pity.

As duas primeiras são propriedades auríferas e a ultima, notavel por causa de uma cachoeira do rio S. Barbara, onde estão fazendo uma importante installação electrica.

Em 1902:

Conforme os dados fornecidos pelo dr. James Miller, trataram 40.736 toneladas brutas, de 2.240 libras: este minerio tinha 10% de humidade, e depois de secco ficou com o peso de 36.665 toneladas.

O valor desta *formação* :

por tonelada, antes do tratamento—7 penny-weight e 4 grãos ;
por tonelada, depois do tratamento—O penny-weight o 13 grãos.
Extracção por tonelada—6 divts. e 15 grns.

O penny-weight vale 1,855 o o grão—0,85065; e, fazendo a reduccão a grammas, temos para valor da formação acima indicada :

por tonelada antes do tratamento.....	11,8 ¹¹
» » depois » »	0,845
Extracção por tonelada.....	10 ⁸ ,265
» 92 %.	

A produccão foi :

Ouro fino extrahido —12.176,7 onças de Troy (31⁸,103).

Prata fina extrahida—1.047,0 » » »

Ouro em barra extrahido—13.223,7 onças de Troy.

Em grammas a produccão do anno de 1902 foi—411.257.

EM 1903:

Foram tratadas 47.526 toneladas brutas, com 10% de agua, ou 42.775 toneladas seccas.

O valor da *formação* antes do tratamento —6 penny-weight e 1 grn ;

O valor da *formação* depois do tratamento— O penny-weight e 14 grn.

Extracção por tonelada—5 divts e 11 grns.

Em grammas o valor da formação antes do tratamento... 9,365

» » » » depois » » 0,910

Extracção por tonelada..... 8,455

» 90,6%.

Ouro em barra extrahido durante o anno de 1903—444.391 grammas, distribuidas do seguinte modo :

Janeiro.....	33,958
Fevereiro.....	35,129
Março.....	31,178
Abril.....	35,426
Maió.....	40,300
Junho.....	38,216
Julho.....	41,311
Agosto.....	37,913
Setembro.....	41,261
Outubro.....	37,727
Novembro.....	37,758
Dezembro.....	34,214

Convem notar que os despachos são sempre feitos no mez seguinte, de modo que o ouro de janeiro, por exemplo, é enviado em fevereiro.

O quadro abaixo dá mais clareza na exposicão :

Exportação de ouro em 1903

DESPACHO NA CENTRAL		NÚMERO DE CAIXES	QUANTIDADE DE OURO EM BARRAS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO MINEIRO DE 3,5%	OBSERVAÇÕES
DIA	MEZ					
			GRAMMAS			
11	Janeiro.....	4	36.501	91.582,520	3.219,8388	O ouro exportado em janeiro de 1904—84,214 grammas—sommado com o que foi despachado, desde 9 de fevereiro até 10 de dezembro, perfaz 444.391 grammas.
9	Fevereiro.....	3	33.958	85.574,8160	2.945,8095	
15	Março.....	4	35.129	89.930,5240	3.147,5578	
18	Abril.....	3	31.178	80.408,5002	2.814,8282	
11	Maió.....	4	35.426	89.202,8668	3.122,8093	
8	Junho.....	4	40.300	104.094,5900	3.613,8321	
11	Julho.....	5	38.216	94.775,6680	3.317,5148	
15	Agosto.....	2	11.311	100.344,8419	3.512,8054	
12	Setembro.....	4	37.913	94.479,8196	3.306,8771	
10	Outubro.....	4	41.261	103.270,8283	3.614,8070	
16	Novembro.....	4	37.727	94.430,9681	3.305,8073	
10	Dezembro.....	4	37.758	94.508,8274	3.307,5789	
			446.678	1.123.007,8083	39.305,8242	

Não me sendo possível apresentar uma descrição detalhada e com dados numericos das installações da Comp. S. Bento, faço apenas um apanhado geral do que pude observar, reservando, para uma outra occasião, trabalho mais minucioso.

As minas de S. Bento e Pinta-Bem ou Capoeirinha acham-se situadas perto do lugar denominado Barra, districto da cidade de Santa Barbara do Matto Dentro, entre o rio Brumado e o S. João, perto da confluencia dos dous. Ambas estão em exploração regular pela Comp. *The S. Bento Gold Estats, Limited.*

As jazidas são constituídas na parte superior por um veioiro de limonito, proveniente de decomposição de pyrites; mas, á medida que a profundidade dos trabalhos subterraneos augmenta, é encontrada a *pyrite arsenical*, a ordinaria, etc.. em um *quartzito schistoso* cada vez mais resistente.

O veioiro é acompanhado de *quartzito frível* e de arcias argillo-ferruginosas e de hematita.

O minerio tem riqueza inconstante. No anno de 1902, como já foi indicado, a média geral do ouro contido em uma tonelada de minerio foi de 11^g,11; no anno de 1903 foi de 9^g,365.

ILLUMINAÇÃO DOS TRABALHOS SUBTERRANEOS:

A illuminação é feita a velas de espermacete.

ESGOTAMENTO DAS AGUAS DE INFILTRAÇÃO:

Galerias com inclinação sufficiente.

AEREAÇÃO:

A natural, melhorada com o ar comprimido fornecido por um *compressor de cylindro e piston.*

CIRCULAÇÃO DO PESSOAL:

Faz-se naturalmente ou por meio de *escadas*, quando - de um andar a outro.

METHODO DE MINERAÇÃO:

O dos *aterros.*

Trabalham 3 ternos, de 8 horas cada um, no *desmorte, enchimento, alargamento* das galerias, etc. Nos logares em que os serviços não são penosos, as turmas trabalham 11 horas.

Empregam o systema de *ontractistas*, como nas minas da *Passagem de Marianna*, isto é, fazem empreitadas dos trabalhos nas cabeceiras, pagando por metro cubico desmontado.

TRANSPORTE:

Nas *galerias* ou *tunnels* encontram-se vias ferreas com bitola de 0,66; na parte mais baixa da mina uma *galeria* de 2 kilometros de comprimento, onde podem transitar wagonetes de duas bitolas, 0,66 e 1,00, serve ao *transporte de minerio* e ao esgotamento das aguas de *infiltração.*

Para transportar o *minerio* de um nivel a outro, mais baixo, empregam *schoots* nos trabalhos interiores e *planos automotores* no exterior. Os primeiros são poços abertos na rocha, terminando inferiormente por um fundo inclinado e resistente, podendo sustentar uma columna de minerio; os *planos inclinados automotores* aproveitam a queda dos *wagonetes* carregados de *minerio*, sob a acção da gravidade, para produzir a subida dos que estão vasilos.

Em tres filas de trilhos circulam *wagonetes* de duas bitolas, 0,66 e 1,00, trazendo o *minerio* aos *depositos exteriores.*

Estes depositos, em fórma de *tremonhas*, têm o fundo fortemente inclinado, de modo que a sahida do *minerio* faz-se naturalmente, sob a acção da gravidade.

Em seguida ás aberturas, que dão sahida ao *minerio*, encontram-se *grades* de uma pollegada e, em continuação, bicas inclinadas, indo até a parte superior de um *britador* do typo Gates Gy-ratry Crusher ou de outro, Blake Marsden.

O primeiro consome 12 cavallos effectivos e o outro 10.

O *minerio* fino, encontrando a *grade*, cae em uma *bica*, collocada inferiormente; e o *grosso* vae aos *britadores*, para ser reduzido a pequenos fragmentos..

Depois é transportado aos *seccadores*, para eliminar a agua de hydratação, que nelle existe, e ustular pyrites, sem o que não poderá ser reduzido a pó muito fino, ou soffrer vantajosamente a acção do *cyanureto de potassio*.

Os *seccadores* de *formação* eram em numero de 2; agora estão installando um terceiro, maior e mais robusto, destinado mais propriamente a ustular as pyrites arsenical, ordinaria, etc.. cuja quantidade augmenta progressivamente.

Os dous *seccadores*, já existentes, são constituídos: o primeiro por 4 tubos cylindricos, com diametro approximado de 50 centímetros, emendados segundo geratrizes em torno de um eixo central; superiormente e inferiormente são continuados por um cylindro de maior diametro. O segundo é formado de um só tubo, mas de muito maior diametro.

Estes aparelhos têm uma certa inclinação sobre o horizonte.

Os gazes quentes, que vêm de uma fornalha, entram pela parte mais elevada destes tubos; descem, aspirados por uma chaminé, passando sobre a *formação*, que occupa mais ou menos a parte media, isto é, a metade inferior do cylindro, supposto cortado por um plano medio segundo a inclinação. Os *seccadores* têm um movimento de rotação lenta, favorecendo a acção dos gazes sobre as materias humidas.

A *formação* depois de secca é elevada e vae passar nas malhas de uma grossa *peneira*, tendo a fórma de dous troncos de pyramides regulares, ligados pela maior base. Este *classificador* é animado de rapido movimento de rotação em torno de um eixo, inclinado sobre o horizonte e passando pelos centros das bases dos troncos de pyramides. A força centrífuga obriga os pequenos fragmentos a passarem pelas malhas da *peneira*, e a inclinação faz descer os fragmentos maiores.

O *minerio* passando successivamente em 4 systemas de *cylindros de fricção* e *peneiras* de malhas, cada vez mais apertadas, vae sendo reduzido a pó; e quando atravessa a ultima *peneira* está em condições de ser tratado pela solução de *cyanureto*.

Terminada a preparação mechanica, o *minerio* é levado aos tanques, onde soffre a cyanuretação. Os *tanques* são em numero de 28, comportando o maior, de 12 metros de diametro e 2 de profundidade, 200 toneladas; dois outros, de 9,90 de diametro e 2 de profundidade, 150; e os menores, de 5,0 metros e 2,0, de 25 a 30 toneladas. No fundo cada um dos *tanques* tem um *filtro*.

Primeiramente empregam uma solução de 0,250 por 100. Abrindo as torneiras do tubo de aspiração, esta solução de *cyanureto* de potassio atravessa rapidamente a camada de *minerio*, indo a tanques de deposito, onde chega enriquecido. Depois sobre as mesmas areias fazem passar uma solução mais pobre, de 0,06 por 100.

Abrindo um pouco as torneiras, a solução vai passar vagarosa e methodicamente através do filtro, arrastando o ouro que não pode ser retirado com a primeira solução.

Este processo forneceu 90,6% do ouro contido no minerio no anno de 1903, e 92% em 1902.

Dos tanques a solução enriquecida vai a depositos, em numero de 3, passando depois a 3 outros, onde é collocada conforme a riqueza — 1.^a, 2.^a e 3.^a.

Destes reservatorios a solução de *cyanureto de potassio*, enriquecida, passa *methodicamente* nas caixas de precipitação, deixando no zinco o ouro que estava dissolvido. Estas caixas, compridas e estreitas, são divididas por tabiques incompletos em compartimentos, e cada um destes recebe uma parede incompleta, dividindo-o em dois, que se communicam pelo fundo: um muito estreito, onde a solução entra por cima para, passando pelo fundo, ir ao outro, onde está depositado o zinco em fitas, muito finas. O systema de caixas é ligeiramente inclinado, segundo o comprimento, para favorecer a passagem da solução.

Ha enriquecimento methodico do zinco: a solução, passando de uma caixa a outra, vai ficando cada vez mais pobre e encontrando zinco menos enriquecido: o zinco mais enriquecido ficará na primeira caixa e, o mais pobre, na ultima.

Passando a solução enriquecida sobre as fitas de zinco, dá-se formação de *azotato e carbonato de zinco*, de *potassa*. precipitação do ouro e desprendimento de *hydrogenio*.

O zinco com o ouro é tratado pelo acido sulfurico; depois do ataque o zinco dissolve-se, ficando o ouro.

Em seguida, depois da lavagem, as materias são ustuladas, para illiminar o zinco que não foi dissolvido. Terminada esta separação, tem lugar a fuzão.

Os fundentes são *borax*, *carbonato de soda* e um pouco de *silica*.

Tres caldeiras tubulares, do typo Hornsby, fornecendo cada uma 50 cavallos effectivos, dão a energia necessaria aos *britadores*, *cylindros de fricção*, *seccadores de formação*, *peneiras*, etc. O timbre nestas caldeiras é de 200 libras por pollegada quadrada, trabalhando quasi sempre a uma pressão de 100 libras. As machinas são de condensação e as mais importantes, de dois cylindros e *Compounds*.

O *compressor de ar* e a *serraria* têm installação separada, etc., etc.

Minas de Santa Quitéria

Situada na vertente esquerda do rio Santa Barbara proxima á barra.

O *vieiro* é o mesmo de S. Bento, apresentando justamente os mesmos caracteres: o *minerio*, que não tem teor constante, é o *limonito*, proveniente da decomposição de *pyrites*; é acompanhado de *quartzito friavel*, de areias *argillo-ferruginosas* e de *humatita*.

Pertence á uma sociedade sob a firma Senna, Irmão & Diás. Esteve por conta de um syndicato inglez, desde outubro de 1899 até maio de 1902, isto é, dous annos e sete mezes. O sr. João Truran, em 20 de maio de 1902, recomeçou os trabalhos por conta da firma supra.

De 20 de maio de 1902 a 20 de dezembro, a produção de ouro foi de 950, onças⁹; de janeiro a dezembro de 1903, 651, onças⁶². O primeiro corresponde a 26.958 grammas e o segundo a 18473, g.⁵⁴. Parece-me que este resultado é inferior ao das condições normaes tendo o syndicato, que trabalhou na mina, desviado das veias principaes, obrigando os actuaes exploradores a ficarem em verdadeiros trabalhos de pesquisas.

As installações são muito modestas: 9 pilões, em grupos de 3, do systema brasileiro; 8 mesas dormentes de 6,0 de comprimento e 0,5 de largura. Nas extremidades das mesas encontram-se placas amalgamadas, em uma extensão de 1,5 de comprimento e 3,5 de largura, com inclinação inferior á das mesas.

Das baétas, que cobrem a face superior destas mesas, as areias passam a uma caixa de lavagem e daí vão a um barril de Freiberg, para soffrer a amalgamação. É um processo caro e hoje quasi que abandonado na metallurgia do ouro.

O syndicato, que trabalhou na mina de Santa Quitéria, montou duas baterias de pilões californianos, isto é, 10 pilões, e todos os accessorios para a apuração do ouro. Estas installações estão paradas e em mau estado de conservação.

OBSERVAÇÕES :

O municipio de Santa Barbara tem aiuda duas jazidas de ouro importantes: a de Gongo Soco e a do Pary. A primeira, na qual chegaram a tirar, de março de 1826 ao fim de 1839, onze toneladas de ouro, tendo dias de 21^k e 700 grammas, está em pesquisa; a outra está abandonada.

Jazidas

MANGANEZ:

Os depositos mais importantes são os de Lafayette ou Queluz e os de Miguel Burnier. Os primeiros estão sendo explorados pelas companhias *Morro da Mina Queluz de Minas, de mineração no Brasil, Societé anonyme des mmes de manganéze de Ouro Preto e Gonçalves Ramos e Comp.* Os outros, os de Burnier, pertencem exclusivamente ao sr. commendador Carlos G. da Costa Wigg.

Em Rodrigo Silva, Tripuhy, Ouro Preto, Antonio Pereira, Gandarella, Barbacena, Bello Horizonte, etc., encontram-se jazidas de manganéz.

No Estado de Minas as jazidas, estudadas por Hussak, Derby, Arrojado Lisboa, Domingos Rocha, são referidas a dous typos: ao primeiro referem-se as das vizinhanças de Ouro Preto, onde o minerio é acompanhado pelos *itabyritos* e *oligistos*; ao segundo, as jazidas das proximidades de Lafayette, em contacto com as *gneiss, granitos e micascistos* decompostos.

Como typo das jazidas do primeiro grupo, cito as de Burnier. Parece-me, não haverá melhor alvitre do que apresentar as notas enviadas ao dr. Alvaro da Silveira, que foram publicadas no *Minas Geraes* de 28 de fevereiro e fornecidas pelo distincto engenheiro de minas, Domingos Rocha, gerente da *Usina Wigg*.

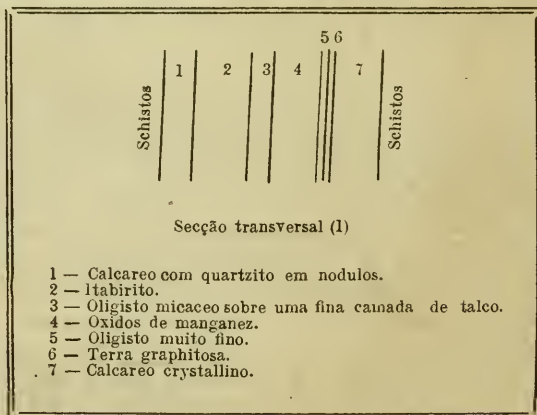
Nota.— Tomei para valor da onça 28^{grs} 35 (systema inglez).

MINERAÇÃO DE MANGANEZ

Attendendo ao pedido que lhe havíamos feito, forneceu-nos o distincto engenheiro, sr. dr. Domingos Rocha, alguns dados sobre a importante mineração de manganez da *Empresa Wigg*, sob sua direcção technica. Para conservar todo o valor dessas notas, entendemos dever publicar integralmente a carta que nos dirigiu o illustrado profissional, posto que, bem o sabemos, não tivesse elle em vista uma tal publicação.

A. S.

«Como tive occasião de observar, a jazida de manganez explorada por esta empresa fôrma uma camada perfeitamente bem definida, repousando sobre uma camada de ferro oligisto de 0,5 a 0,6 de espessura média, sobreposta a uma de terra ennegrecida pelo manganez, passando a uma terra arenosa residuo de alguma rocha (provavelmente calcarea) decomposta e tendo por capa uma pequena camada talcosa com leitos de ferro micacco em laminas delgadissimas e muito brilhantes, passando em seguida ao itabirito friavel e muito arenoso.



Em alguns pontos da região a camada de itabiritos, cuja espessura é de 40 a 50 metros, vem até á superficie; em outros, porém, acima delles encontra-se uma camada de calcareao muito silicoso

(1) Damos este cóрте de accordo com as indicações do sr. dr. Domignos Rocha. — A. S.

com fragmentos ou nodulos de quartzito. Observa-se que esses fragmentos estão alinhados segundo a direcção léste oéste, que é a direcção geral da camada de manganez, e á medida que o calcareo se approxima do contacto com os itabiritos, os nodulos de quartzito vão se tornando mais numerosos, passando a formar leitões mais ou menos bem definidos nos itabiritos.

Abaixo da jazida de manganez notam-se ainda, em alguns pontos da região, camadas de calcareo tendo uma textura crystallina muito diversa da que acima assignalei, e á medida que se approxima do manganez vae se tornando empregnada de ferro especular que no contacto acaba substituindo inteiramente o calcareo. A presença desta rocha e a concordancia de sua stratificação com o manganez e os itabiritos justificam a hypothese de que originariamente estes se apresentaram no estado de carbonatos, de cuja decomposição se formaram os oxydos de ferro e de manganez existentes. E' digno de nota que ao passo que o calcareo e o itabirito são extremamente silicosos, o minerio de manganez não contém em média senão de 1,5 a 2 % de residuo insolúvel. Quanto ao calcareo, foi a cal levada pelas aguas, ficando apenas como residuo as impurezas que contém.

A direcção geral das camadas é Léste-oéste e a inclinação N S, levantando para o Norte e mergulhando para o Sul. A inclinação não é, porém, uniforme, tendo um perfil que lembra uma vasta escada com lances quasi horizontaes, aos quaes succedem outros quasi verticaes que formam-lho os degraus.

Os affloramentos da jazida apparecem na Bocaina (proximidades do km. 495 da E. F. Central) e nos kms. 499, 500, 501, 502, 503 e 504 do ramal de Ouro Preto. O traçado deste ramal cortou a jazida em varios pontos.

A principio foi a jazida explorada por duas empresas, sendo os trabalhos da *Usina Wigg* concentrados na Bocaina e nos pontos vizinhos dos kms. 500, 501, 502 e 504: actualmente, toda a jazida pertence a esta empresa que, para melhor systematização de serviço, dividiu-a em 10 secções, das quaes está actualmente em exploração a 6.^a, onde se acha a sédo da empresa e suas installações mais importantes. As outras são reservas para serem exploradas futuramente ou quando haja conveniencia de augmentar a actual producção, que é de cerca de 5.000 toneladas annuaes.

O methodo de exploração consiste em *raises* e *stopes*. Segundo a direcção da camada, são abertas galerias sensivelmente horizontaes, em niveis de 20 a 30^m umas das outras. Estas galerias são entre si ligadas por chaminés ou *raises* distantes de 40 a 50 metros.

As galerias ou niveis são designadas pelas letras do alphabeto, cada letra indicando o nivel de 10 metros, a partir do alto da montanha, onde se apresenta o affloramento da veia.

Actualmente o nivel mais baixo é o M, que está a 130 metros do alto da montanha.

Tem a mina quatro niveis principaes, designados pelas letras F, I, K e M; em cada um delles ha uma galeria para Léste e outra para Oéste. O F e o I dirigidos para Léste tem actualmente cerca de 600 metros de comprimento cada um; o K e o M estão menos desenvolvidos e ainda não alcançam 300 metros.

Com este traçado fica a jazida dividida em massiços de 40 a 50 metros de comprimento e 20 a 30 de altura. O minerio é extrahido por cabeceiras ou *stopes* de 2,5^m de altura, começando pelo nivel inferior e a partir de cada *raise*. O minerio extrahido desce em cahes de ferro collocadas até os depositos munidos de portas convenientes pelas quaes se faz o carregamento dos *trolleys* que o transportam

em vias ferreas do 0.^m50 de bitola com a tracção animal, podendo cada besta puchar dous *trolleys* com o carregamento de uma tonelada de minerio em cada um.

Todo o minerio sobe pelos niveis I e M e é despejado em depositos de madeira de 100 a 120 toneladas de capacidade, de onde é opportunamente transportado para ser directamente carregado nos wagons da E. F. Central.

Do deposito do nivel I desce o minerio por um planò inclinado automotor de cerca de 350 metros de comprimento com a maxima declividade de 25 %., em *trolleys* que comportam 2.350 kgs. quatro dos quaes dão carregamento de um wagon commum da Central, cuja lotação é de 9.400 kgs. O do nivel M são do respectivo deposito em *trolleys* da mesma capacidade que os precedentes, desce por uma linha de 5 %. do inclinação até á plataforma de carregamento onde, despejado sobre calhas inclinadas é moveis ao longo de uma ponte, cãe directamente nos carros da estrada de ferro.

Assim, até o presente, todo o movimento do minerio é no sentido da descida, desde as cabeceiras até os carros da estrada de ferro, cujo traçado acompanha de perto a jazida em toda a sua extensão, do que resultam grandes vantagens para a exploração.

O que fica dito refere se apenas á 6.^a secção, sendo o mesmo methodo de ataque seguido nas outras.

O minerio de Burnier é um dos mais puros que se conhecem; a par de uma alta porcentagem de manganez metallico, contém uma quantidade minima de phosphoro e pouco residuo insolavel. Junto algumas analyses feitas no laboratorio da empresa. Semanalmente se fazem 5 a 6 analyses com amostras colhidas nas diversas cabeceiras. Tem a empresa um chimico especialmente occupado nesse myster.

O minerio compõe-se de pyroluzito compacto com brilho metallico nas fracturas recentes, ou massas crystallinas e de minerio amorpho *averdese*, que facilmente se reduz a pó. Este pó é extremamente hygrometrico: occasiona, por isto, sensiveis perdas durante o transporte pelas frestas do soalho dos wagons e no tratamento metallurgico dos altos fornos soprados com forte pressão de ar.

Para diminuir estas perdas e offerecer aos metallurgistas o minerio em condições mechanicas de tratamento mais favoravel, cogita a empresa, desde algum tempo, de fazer briquettes do minerio em pó.

E' a primeira vez que este problema se propõe para o manganez e procurou-se achar-lhe a solução sem o emprego de materias agglomerantes, que prejudicariam a sua pureza e lhe augmentariam o peso, onerando as despesas de transporte. A agglomeração pelo calor não podia tambem ser empregada, devido á natureza refractaria dos minerios de manganez.

Foram feitas algumas experiencias nesta direcção com bom resultado no ponto de vista da agglomeração, porém o consumo de combustivel foi tão elevado que se abandonou a idéa da applicação deste agente, hoje usado, como se sabe, para briquetar os minerios de ferro. O preço actual do manganez cotado a 9 pence por unidade para os minerios mais puros, como o nosso, não comportaria as despesas com tal processo, sendo de recciar que em consequencia da superprodução venha o preço a soffrer ainda maior depressão. Para bem se aquilatar das actuaes condições desta industria, basta lembrar que quando se iniciou a exploração do manganez em Minas o cambio estava a 6 e o metal era pago a 15 pence por unidade; agora, com o cambio a 14, elle é pago apenas a 9 pence.

Depois de longos estudos e de despendiosas experiencias realizadas á custa da empresa, julgamos ter chegado á soluçãõ desejada, submettendo a materia a tratar, depois de conveniente preparo mechanico, á elevadissima pressãõ de 1.500 atmospheras, em prensas apropriadas, que estãõ sendo fabricadas especialmente para ella, que resolveu principiar por uma producçãõ de 100 000 kgs. de briquettes diarios, fazendo para isto as necessarias installações, cujas obras estãõ em andamento.

O tratamento a que vae ser submettido o minerio é o seguinte:

Ao sair da mina, todo o minerio passará em grelhas de 30 millimetros de abertura para separar as pedras das finas ou moinha. Haverá duas grelhas, uma já installada para o minerio sahido acima do nivel I, outra que se está installando, para o minerio do nivel M, que está 16 metros abaixo do nivel da grelha, sendo necessario elevar os *trolleys* carregados, que subirãõ por um plano inclinado de 33% de rampa, sendo obtida a ascensãõ por meio de uma machina a vapor de 15 eavallos.

As pedras separadas pela grelha serãõ exportadas no estado natural; ellas têm o teor de 56 a 57 % de mangãnez metallico. As partes finas ou a moinha passam do deposito abaixo da grelha para um seccador cylindrico rotativo do typo da *American Procers Company*, tendo a parte cylindrica 12 metros de comprimento e 1,^m8 de diametro interno. A fornalha do seccador é alimentada por um ventilador, e para recolher o pó arrastado pela corrente de gazes, a extremidade do seccador opposta á fornalha acha-se em uma grande camara denominada «Camara de pó» na qual, abaixo da extremidade de descarga do seccador, ha uma tremonha, que conduz o minerio secco a uma peneira cylindrica rotativa de 0,^m9 de diametro e 3,^m6 de comprimento, com chapas perfuradas de 10 millimetros de diametro.

O minerio mais grosso ou as nozes regeitadas pela peneira serãõ exportadas, os finos serãõ recolhidos por um elevador de alcatruzes para passar em um apparelho «Jigger», onde serãõ separadas as impurezas que contenham.

Do «Jigger» é o minerio conduzido a um primeiro moinho de cylindros e deste a um segundo, de onde elle sãe reduzido a dimensões que não devem exceder de 1 1/2 millimetro de diametro.

Depois de triturado, é de novo elevado a um segundo seccador, onde o calor é dado pelo vapor.

E' essencial para o successo da briquettagem que o minerio contenha sómente um certo grau de humidade, e neste segundo apparelho pôde-se regular a seccagem até a porcentagem conveniente.

Deste segundo seccador passa a materia a um deposito onde é distribuida ás prensas, que serãõ duas, cada uma podendo dar 5.000 kgs. de briquettes por hora. Cada briquette pesará cerca de 800 grammas.

Para mover todos os apparelhos serãõ installados 2 motores: um a gaz, de 30 cavallos de força, dos fabricantes Tangyes & Comp., para o seccador americano e a peneira rotativa; outro a vapor, de 100 cavallos, para accionar os elevadores, o «Jigger», os moinhos e as prensas. Este motor e os respectivos machinismos por elle movidos, sãõ de fabricaçãõ allcã de Zeitz & Comp.

O seccador, a peneira rotativa e o motor a gaz já aqui se acham e estãõ sendo installados; as outras machinas estãõ em construcçãõ e os fabricantes obrigaram-se a dal-as promptas em fins de março,

esperando a empresa poder montal-as e inaugurar a briquetagem até fins do junho proximo,

Com toda a installação so despenderá cerca de 400 contos.

Como medida indispensavel ao bom exito deste molhoramento, contamos que seja eliminada a baldeação do minerio em Lafayette, pela continuação da bitola normal da E. F. Central até as installações. medida, que graças á intervenção do dr. Francisco Salles, sempre solieito em promover o desenvolvimento das riquezas do Estado, foi já auctorizada pelo dr. Lauro Müller, digno ministro da Viação, tão sympathico a Minas.

Resta agora que o illustre director da Central ordene á execução dos trabalhos para o assentamento do 3.º trilho, de sorte a ficar esse molhoramento concluido simultaneamente com as necessidades que o motivaram, visto já estar o leito da estrada preparado para a bitola larga até Itabira. E' possivel que, devido ás suas multiplas occupações, não tenha o dr. Osorio de Almeida se lembrado ainda de dar andamento a essas obras e para evitar grandes prejuizos que advirão á ompresa com o adiamento, releve-mo pedir-lhe que, aproveitando o ensejo da noticia que vae dar das nossas installações, insista pelo inicio desse molhoramento desde já.

E' convecção do quantos conhecem de perto o assumpto, que a supressão da despesa que actualmente a estrada está fazendo com a baldeação do minerio da *Usina Wigg* importa em economia bastante superior ao juro do capital em que estão orçadas as obras para o assentamento do 3.º trilho até as installações desta empresa, de modo que, tanto quanto a esta, a medida é tambem de interesse economico para a E. F. Central.

Na parto final do seu artigo ha uma referencia ao modo de exploração da nossa jazida, á qual devo dar alguns eselarcimentos.

Para aterrar as cabeceiras de onde foi extrahido o minerio, quando ha facilidades e economia, empregamos a terra do exterior, desceendo pelos *raises* que se abrem até a superficie. Mas para os niveis inferiores, que foram os visitados pelo colloga, nos é mais facil e fica mais barato abrir os minotes (*cachimbos* na expressão dos mineiros) do lado da lapa (foot wall).

Esses minotes, abertos perto do lugar que tem de ser aterrado, dão o minimo de transporte para a terra. A excavação ahi é facil, e dando-lhes do 0,70 a 1,00 de largura, o revestimento de madeira, que é feito sómente na parte mais proxima da veia, gasta poucas esquadras de madeira fina e de pouco valor. Sendo a veia inclinada, esses cachimbos abertos do lado da lapa não nos eausam perturbações aos trabalhos subseqentes. Quando fazemos o aterro com a terra da superficie introduzida pelos *raises*, é preciso abril-os especcialmente para esse fim, e se utilizamos os *raises* de deseida do minerio, torna-se preciso interromper a extracção e limpar muito bem, antes e depois da passagem da terra, os depositos, as calhas e todo o *raise* emfim, para não sujar o minerio. Eis porque não ha, om geral, conveniencia em introduzirmos a terra da superficie para atorrar as cabeceiras.

Quanto á sua observação, relativamente á madeira que é abando nada no aterro das cabeceiras, é uma necessidade imposta pela falta de consisteneia dos materiaes que formam a capa da jazida. A camada de manganez que é a mais dura, desde que seja extrahida, o tecto da excavação não se mantém sem escoramento, mesmo em pequenas extensões. A esta razão, que é capital, vem se ajuntar uma outra: é que fazemos o possivel para evitar os arriamentos dos materiaes ex-

tranhos da capa, para não se misturarem com o minerio, cuja pureza devemos conservar.

Comprehende-se que com outros minerios, os de ouro por exemplo, as impurezas, que possam provir das camadas que formam a capa, não tem inconveniente algum, porquese são eliminadas no tratamento do minerio, que é feito no local da mina. Com o manganez, que é um minerio de baixo valor e transportado em grandes massas, sujeitas a pesos dos fretes, a questão muda de figura, preciso se torna manter, por uma selecção cuidadosa, o alto teor do minerio e a sua pureza; as analyses feitas mostram que as impurezas do nosso minerio — o phosphoro e a silica, si bem que em porcentagem muito pequena, procedem das camadas que formam a capa.

Como vê, os dous motivos indicados impõem a necessidade do abandono do madeiramento, que pelo stock de madeiras, como teve occasião de observar na plataforma, constitue uma importante verba da despesa de mineração; entretanto, referida á tonelada de minerio extrahido não é tão elevada como se poderia julgar á primeira vista.»

Analyse n. 204	Tunnel	IE	cabecera, 6.ª secção
» » 205	»	IE	raise 4 » »
» » 206	»	1W	raise 2 » »
» » 207	»	MW	raise 4 » »
» » 208	»	MW	raise 3 » »

NUMEROS DAS ANALYSES EM MINERIO SECCO A 100°

	204	205	206	207	208
Manganez.....	53.27	55.46	55.66	50.07	50.57 %
Ferro.....	1.20	4.65	1.75	1.45	5.10 %
Residuo insolavel.....	2.12	1.76	0.82	3.16	1.94 %
Phosphoro.....	0.017	0.011	0.037	0.057	0.06 %

(Extracto do relatório do chimico V. CASCON, de 21 de fevereiro de 1905).

Derby e Hussak, estudando as jazidas das vizinhanças de Lafayette, são de opinião que a *matrix* destes depositos seja uma rocha eruptiva composta principalmente de *spessartina*, que é uma *granada* da formula $Mn^2 Al^2 Si^3 O^{12}$.

Estes dous geologos encontraram amostras de rochas que indicam a decomposição desta *granada manganezifera*, e a passagem a *minerio de manganez* pela perda da *silica* e *alumina*, que iam sendo arrastadas.

Derby diz ser possível que os depositos de *manganez* e *ferro* sejam da idade *cambriana* ou *siluriana inferior*. É a *spessartina* que

se referem as *granadas* microscópicas no *coticulo* e *phylladas oligis-tíferas* do *cambriano*.

Os depósitos não são homogêneos — umas vezes o *bioxydo de manganez* está misturado com *manganez silicoso*: outras vezes encontram-se porções silicosas em contacto com *minerio* bom. No meio do *minerio* encontram-se *veias* de *argilla*, às vezes coloridas pelo *ferro* ou *manganez*.

O *minerio* das vizinhanças do Lafayette differe um pouco do de M. Burnier: é menos puro que este o menos hidratado; mais duro, apresentando às vezes cavidades com *crystaes* de *acerdese* ou *pyrolusito*; é mais *silicoso* — a *silica* variando de 2 a 7 por 100, e sendo em Burnier o residuo insolúvel de 1,5 a 2,0. O *phosphoro*, que hoje já não é de tão grande inconveniência, varia do 0,08 a 0,15 por 100 nos *minerios* das proximidades do Lafayette, sendo nos de Burnier de 0,011 a 0,057.

Derby encontrou nas proximidades de Barbaena, sobre uma area relativamente grande, *minerios* de manganez do dous typos: um como os de Lafayette, o outro formado pelo *magnetito* granular, tendo 11,60 de *manganez metallico*, 40,07 do *ferro* o 0,024 de *phosphoro*.

As jazidas das proximidades de Lafayette têm a forma de grandes lentes, às vezes de 12 a 30 metros de *possança*, como em S. Gonçalo e Piquiry.

A *direcção* varia muito o a *inclinação*, entre 30° e 90°.

Principaes minerios de manganez

Bioxydo de manganez (Mn O²). Este composto contém 63,3 de manganez metallico e 36,7 de oxygenio. Crystalliza em prisma orthorhombico de 93° e 40', *pyrolusito*, mas os *crystaes* nitidos são raros; imperfeitamente crystallizado, o *pyrolusito* apresenta-se em agulhas ou em fibras, compondo feixes rectos ou divergentes. E' encontrado tambem em massas amorphas, *fractura* lisa ou um pouco granular, de brilho metalloide e de cor negra azulada; acha-se tambem às vezes em conereções.

Cor negra de ferro ou pardo carregado de aço; opaco, de brilho metallico; pó negro. E' infuzivel ao maçarico, tornando-se vermelho no fogo de reducção, perdendo 12 por 100 de oxygenio. Acquecido ao maçarico sobre uma lamina de platina, na chamma exterior, com um pouco de carbonato de soda ou salitre, dá uma massa verde azulada. No fogo de oxydação com borax ou sal do phosphoro dá uma perola violeta, que se torna incolor no fogo de reducção.

Densidade, 4,82 a 4,96; dureza, entre 2 e 3.

Dá *sprendimento* de chloro, quando atacado pelo acido chlohydrico.

A *poliante*, da mesma composição que o *pyrolusito*, tem o prisma orthorhombico de 92° e 52', dureza 6,5 a 7 e densidade 5.

O *bioxydo de manganez* representa o principal *minerio* de manganez, o é o de maiores applicações.

Acerdese ou *manganito*, (H² Mn² O⁴) *oxydo* hidratado de manganez. Densidade, 4,3 a 4,4; dureza, 3,5 a 4. Amorpho ou, em *crystaes* hombi

cos, prismáticos, canellados ou massas fibrosas. Reduz-se facilmente a pó escuro denegrido ou escuro avermelhado.

Caleinado, perde 3 por 100 de oxigênio e 10 por 100 de água. Em pó, é extremamente hygrométrico. Com a fórmula acima, tem 61,8 de manganéz metálico. Apresenta quasi todos os caracteres do *pyrolusito*.

Braunita, ($Mn^2 O^3$) sesquioxido de manganéz: 69,69 de manganéz e 30,3 de oxigênio. Densidade, 4,7 a 4,9; dureza, 6 a 6,5. De cor negra azulada carregada; brilho metálico bastante vivo. É constantemente crystallizado ou pelo menos apresenta-se em massas crystallinas. Usualmente um pouco siliceosa, 5 a 20 por cem de sílica.

Hausmanita, ($Mn^3 O^4$) manganéz oxydado, 72,12 de manganéz e 27,87 de oxigênio. Densidade, 4,8; dureza, 5 a 5,5. Systema tetragonal, muitas vezes em massas crystallizadas, granulosas. Eseura negra, pó escuro avermelhado, brilho metálico. Não produz effervescencia com o borax e não perde nem água nem oxigênio.

Wad, manganéz terroso ou limonoso. Apresenta-se em massas amorphas e reniformes, terrosas ou compactas; é negro, negro azulado ou negro pardacento.

Densidade, 3,2 a 3,7; dureza inferior, a 3. Parece resultar da alteração de outros compostos de manganéz. É um oxydo de manganéz hydratado, que não constitue mais que uma variedade terrosa do *manganito*; sua composição é bastante variavel; além do *manganito* ($H^2 Mn^2 O^4$) tem sido encontrado nelle *baryta*, *protoxydo de manganéz* e *sesquioxido de ferro*, que o approxima da *psilomelana*. É muitas vezes encontrado nas vizinhanças dos *limonitos* ou em cavidades de diversas rochas dos terrenos primarios.

Psilomelana, ($H^2 B$ a $Mn O^4 = B$ a O , $Mn O$, 2 $H O$), isto é, 58,80 de *baryta*, 27, 36 de *protoxydo de manganéz* e 13,83 de água. Tem, pois 21,21 de manganéz metálico por 100.

Densidade, 4,2; dureza, 5,5 a 6. Manganéz conereccionado, negro azulado ou pardo carregado de aço. Opaco, brilho metálico. Pó negro azulado. Dissolve-se no acido chlorydrico com desprendimento de chloro e a dissolução precipita em branco pelo acido sulfurico. Este minerio muitas vezes tem potássio.

Principaes caracteres distinctivos dos saes de manganéz

Ao *maçarico*, aquecidos sobre uma lamina de platina ou sobre o carvão, na chamma exterior, com um pouco de *carbonato de soda* ou *salitre*, dão uma massa de um verde azulado. No fogo de oxydação, com o *borax cu sal de phosphoro*, dão uma *perola violeta*, que se torna incolor no de redução.

O *sulphurato de ammoniaco* dá um precipitado *cor de carne*, de sulfureto de manganéz, insolúvel em um excesso de reactivo e nos *alcalis*, mas solúvel nos acidos *chlorydrico* e *azotico* diluidos.

Quando no acido *azotico*, diluido e puro, aquecido com *bioxydo de chumbo pulga*, ajunta-se uma solução de um sal de manganéz, obtém-se um lieor carmesin — é uma reacção muito sensível.

A *potassa* e o *ammoníaco* dão com os saes de *manganez* um precipitado branco, de hydrato de *manganez*, insolúvel em um excesso de reactivo, solúvel no *chlorydrato de ammoníaco*. Este precipitado, que escurece rapidamente ao ar, não se produz em presença dos saes *ammoníacos*.

Os *carbonatos alcalinos* dão um precipitado de *sub-carbonato de manganez*, que escurece ao ar.

O *acido oxalico* dá, nas soluções concentradas, um precipitado branco crystallino, solúvel no *chlorydrato de ammoníaco*.

O *cyanureto de potassio* dá um precipitado vermelho claro, solúvel em um excesso de reactivo.

O *phosphato de soda* dá um precipitado branco gelatinoso.

Os *minerios oxydados* dão, quando atacados pelo *chlorhydrico*, desprendimento de *chlora*, pelo *acido sulfurico*, de *oxygenio*.

A *potassa* enverdece as dissoluções de *permanganato*, que o *ammoníaco* precipita em escuro.

O *acido chlorydrico* colora em vermelho os *manganatos*. O *acido sulfuroso* e os *proto saes de ferro*, descoram as dissoluções de *manganatos* e *permanganatos*.

Aplicações dos minerios de manganez

1.º Na industria do aço—pelo processo *Bessemer*.

A *fonte, ferro gusa* ou *ferro carbonatado*, sahindo dos fornos de fuzão, *cubílots*, passa ás retortas *bessemer* onde soffre a acção do ar comprimido o do *bioxydo de manganez*. A decomposição do *bioxydo de manganez* faz desprender *oxygenio*, que fuacciona como combustível e como *oxydante* das impurezas da fonte e do carbono, que tem de ser illiminado.

Parte do manganez entra no aço, modificando as propriedades physicas e a outra parte sae nas *escorias*.

2.º Na fabricação de certas ligas—*fonte manganezada, ferro manganez, bronze de manganez, bronze de prata e manganez, ligas com o aluminio, nickel-steel-manganez*, etc., etc.

3.º Na industria do vidro, onde o *bioxydo* é conhecido com o nome de *sabão do vidraceiro*. Servem tambem para colorirem os vidros em violeta.

4.º Nas pilhas electricas e na preparação de productos pharmaceuticos.

5.º Na tinturaria.

6.º Verniz para louça.

7.º Na fabricação do *chlora*, *bromo*, *oxygenio*, etc., etc.

Estado da industria extractiva do manganez

As jazidas mais conhecidas são as de S. Gonçalo, Piquiry, Morro da Mina, a da Comp. Brasileira de mineração no Brasil, a da Comp. Queluz de Minas, Bocaina, Rodeio, Miguel Burnier, Tripuhy e Ouro Preto.

Approximadamente, póde-se estimar a produção annual de manganez no mundo em 760.000 toneladas, cabendo o primeiro logar á Russia, o segundo á Hespanha e o terceiro ao Brasil; seguindo, com produção pequena, a Turquia, o Chile e outros paizes.

As jazidas do Estado de Minas poderiam fornecer a metade do manganez consumido, 380.000 toneladas, si os preços fossem compensadores. Actualmente os minerios de manganez estão cotados a 9 pence e 1/4 por unidade metallica.

Suppondo de 50,5 unidades metallicas o minerio extrahido das nossas jazidas, como o de Piquiry, uma tonelada está valendo $50,5 \times 9,250 = 467,875$ pence 125, ou, ao cambio de 16,29\$195. Importando em 15 schillings o transporte do uma tonelada nos navios transatlanticos, $750 \times 15 = 11\$250$; sendo de 2 schillings as despesas na Europa, comprehendendo commissões, carretagens, etc., $750 \times 2 = 1\$500$, o valor de uma tonelada ficará reduzido a 16\$445. Baldeação no Rio de Janeiro, transporte na Estrada de Ferro Central e imposto mineiro — 9\$640, isto é, $3\$000 + 6\$000 + \$640$; transporte desde a mina até as plataformas e consequente carregamento nos carros da Central, 1\$500. Restam 3\$305 por tonelada e para occorrerem a todas as despesas de mineração e amortização de capitaes.

E' um calculo approximado, porque as companhias, que estão explorando, não trabalham em condições eguaes; — umas, por exemplo, pagam o arrendamento da jazida ou uma certa quota por tonelada de minerio; tambem a porcentagem de manganez metallico varia do uma mina a outra.

Exportação em 1903:

Carlos G. da Costa Wigg — Miguel Burnier....	38.702	toneladas
Morro da Mina — Lafayette.....	61.306,8	»
Société anonyme des mines de manganèse de Ouro Preto — S. Gonçalo.....	42.719,0	»
Gonçalvos Ramos & Comp. — Piquiry.....	52.769,0	»
Somma.....	195.496,8	toneladas

E' o que foi realmente exportado no anno de 1903, tendo eu percorrido uma por uma as explorações em procura destes dados. O quadro das principaes companhias de manganez em exploração, no anno de 1903, dá maiores esclarecimentos.

Em 1904:

Miguel Burnier.....	45.684	toneladas
Morro da Mina.....	59.502	»
S. Gonçalo.....	58.806	»
Piquiry.....	52.461,4	»
Somma.....	216.453,4	toneladas

Os dous resultados de 1903 e 1904 não combinam com os fornecidos pela Secretaria das Finanças, que foram de 217.650 toneladas para 1903 e 194.856 para 1904.

No primeiro caso, fiz a estatistica do minerio exportado durante cada mez pelas diferentes companhias; no segundo, tomei os despachos na Estação de Lafayette, como se vê pelo quadro abaixo.

Total de carros recebidos mensalmente e carregados pelas diversas empresas de manganez no anno de 1904

MEZES		MORRO DA MINA	S. GONÇALO	PIQUIRY	M. BURNIER
Janeiro.....		536	527	526	152
Fevereiro.....		440	433	433	411
Março.....		345	333	348	334
Abril.....		433	420	417	310
Maió.....		363	355	355	362
Junho.....		484	477	477	423
Julho.....		576	585	565	579
Agosto.....		433	426	367	488
Setembro.....		428	436	435	425
Outubro.....		612	611	610	523
Novembro.....		691	659	515	391
Dezembro.....		989	994	533	462
Total	Carros....	6.251	6.256	5.581	4.860
	Peso.....	59.502,T000	58.806,T400	52.461,T400	45.684,T000

Total de carros durante o anno considerado — 23 027.

Total de toneladas transportadas no mesmo espaço de tempo — 216.453,T 800.

Em janeiro de 1903, nas estatísticas da Secretaria das Finanças, figura minério de dezembro de 1902; parte do minério de 1904 será accusado em janeiro de 1905.

Sommados os dous resultados, de 1903 e 1904, acho 411.949,T 8 pelas minhas estatísticas, e 412.506,T pelas da Secretaria das Finanças. A differença é 556,T 200, que corresponde ao carregamento de 59 carros.

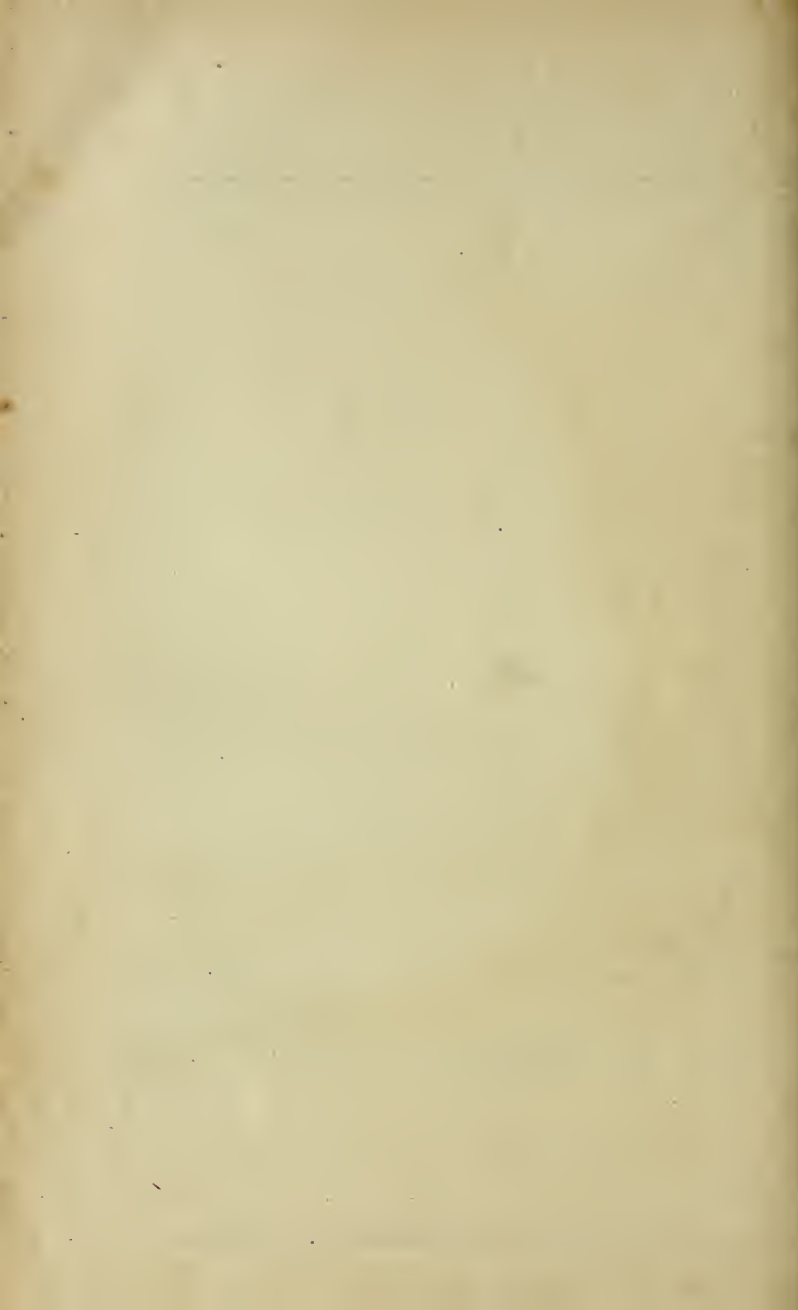
A differença parece vir da classificação do minério nos exercicios.

Duas outras companhias começaram a exportar *minerio* de *manganez*.

A Companhia de Mineração no Brasil carregou 87 carros em fevereiro deste anno, 159 em março, 71 em abril, correspondendo a um transporte de 2.979 toneladas e 800 kilos nestes tres mezes.

A Companhia Queluz de Minas fez o primeiro carregamento, em 27 de março, de 44 carros e em abril o segundo, de 164 carros. A exportação, durante os dous mezes deste anno, foi de 1.955 toneladas e 800 kilos.

Bello Horizonte, 20 de junho de 1905.—*Honorio Herméto Corrêa da Costa*, engenheiro-fiscal das rendas das minas.



Local de Queluz, esquerda da rio em Gage.

Prop. Comp.

Capit

Gerente Gerspacher.

OBSERVAÇÕES

Imposto mineiro de 4 por 100

Jane	3:616\$800	Miguel Burnier.....	38,702	toneladas	30:961\$600
Fevê	3:090\$400	Morro da Mina.....	61,306,8	"	49:045\$440
Mar	3:970\$400	S. Gonçalo.....	32,749,0	"	34:175\$200
Abr	3:254\$400	Pequiry.....	52,769,0	"	42:215\$200
Mai	4:452\$400				
Jun	4:331\$200	Total.....	155,538	"	156:397\$440
Julh	1:331\$200				
Ago	2:105\$600				
Sete	2:451\$200				
Out	3:182\$000				
Nov	3:760\$000				
Dez	4:015\$200				
	42:215\$200				

A «Companhia de Queluz de Minas» está em inicio de exploração.
 O capital nominal é de 1.000:000\$000 em 5.000 acções. O gerente é o sr. Alfredo Arduine. Perto do *Morro da Mina*.
 As quatro Companhias em exploração podem exportar 240.000 toneladas.

EXCURSÃO AO NORTE

Exmo. sr. dr. Arthur Guimarães, d. d. Director
Geral de Agricultura, Viação e Industria.

Cumprindo ordens do sr. dr. Antonio Carlos, secretario das Finanças, segui para o Norte do Estado, via Caravellas, (Bahia) a fim de proceder a uma prospecção de mineraes nas bacias do Mueury e Jequitinhonha, depois da junção com o Arassuahy.

Tinha em mente a descoberta de novas jazidas, fazer verificação o estudos das existentes ou conhecidas, e proceder a um exame summario da zona percorrida, de modo a dar uma idéa geral da sua natureza e do seu valor industrial.

Procurando dados sobre esta rica região do Estado de Minas, apenas pude obter indicações nos trabalhos de Hart, V. Renault e Costa Sena, que chegou até S. Miguel do Jequitinhonha.

Não pude desempenhar a commissão, a mim confiada, com o ardor e interesse que tenho pelas riquezas naturaes do nosso Estado, porque tive a infelieidade do adoecer. Percorri, porém, uma extensão total de 130 leguas, castigado por chuvas constantes nas mattas e calor abrazador nas chapadas e catingas.

Os resultados a que cheguei apresento neste Relatorio, juntamente com o estudo de rochas, que foi feito obsequiosamente pelo dr. Eugenio Hussak, da commissão Geologica de S. Paulo, um dos petrographos mais distinctos, ao qual já devemos muito pelos estudos interessantissimos feitos em diferentes pontos de Minas.

Tive occasião de apresentar-lhe a variada collecção de mineraes e rochas da parte percorrida. Como pode verificar, são encontradas as *monazitas*, *beryllos*, *chrysobéris* ou *cuinphanas*, *aguas marinhas*, *turmalinas* do diferentes colorações, *topázios brancos*, *cassiterita*, *graphito*, *chrysolitas*, *triphanas*, etc. Os diamantos apparecem até abaixo de S. Miguel do Jequitinhonha; quasi sempre perfeitos, são, entretanto, pequenos e difficeis de encontrar.

Historico

A *primeira* exploração no Mucury, suppõe-se, foi a que levou a effeito Bento Lourenço, e delle, parece, não ficaram documentos que possam fornecer maiores esclarecimentos.

A *segunda* é fornecida pelas «Viagens ás villas de Caravellas, Viçosa, Porto Alegre do Mucury e aos rios Mucury e Peruhype, por Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida que com o dr. Caetano Vicente de Almeida (juiz de direito da comarca de Caravellas) e o missionario apostolico Fr. Caetano Troiana e no intuito de catechisar os indios e estabelecer uma colonia militar, empenharam-se na dura tarefa de penetrar áquelles incultos sertões.»

A *terceira* foi a de 1815 e 1816, feita por dous officiaes portuguezes (com um ouvidor). Chegaram ás cachoeiras do Mucury, tendo-se delles perdido qualquer escripto sobre a viagem.

A *quarta* é representada pelas explorações do dr. V. Renault, em 1836. Foi quem fez o percurso do Mucury desde as cabeceiras até a foz, e explorou as matas comprehendidas pelo Mucury e Todos os Santos. O Relatorio do sr. dr. V. Renault foi que mais esclarecimentos me forneceu sobre aquellas paragens: traz o vocabulario dos *Nac-nanuks* e *Gipórocas*, identico ao dos *Kraik-mús*, que habitavam as margens do Jequitinhonha. O dr. V. Renault tinha em mente encontrar um logar para estabelecimento de uma colonia de degredados e verificar as condições de navegabilidade do Mucury.

A *quinta* foi realizada pelo coronel Honorio Estoves Ottoni, encarregado do aldeamento, catechese e civilização dos indios da comarca do Jequitinhonha, que «além das obrigações impostas pelo regulamento n. 426, de 24 de julho de 1845, terá mais a seu cargo a abertura da estrada que se dirige á barra do Todos os Santos, no Mucury, etc., etc.»

A *setima* é representada pelos estudos de Hart, percorrendo o Mucury, via Santa Clara a Philadelphia, e os municipios de Minas Novas e Arassuahy.

Mais recentemente, podemos registrar as explorações para a Estrada de Ferro Bahia e Minas, as viagens ao Norte de Minas de mr. John Branner e dr. Oest. O dr. Costa Sena tem estado no Jequitinhonha até S. Miguel, e os seus trabalhos geologicos daquella parte do Estado merecem ser apreciados.

Apesar de tudo que se lê, aquella rica porção do territorio mineiro é muito pouco conhecida, e o explorador recebe a cada momento surpresas agradaveis, verificando quo o meio é admiravel em riquezas accumuladas e desconhecidas:—tanto o reino mineral como o vegetal produzem enthusiasmo e o homem sente-se pequeno deante do trabalho grandioso da natureza.

Transportes

As communicações com os municipios de Theophilo Ottoni e Arassuahy fazem-se por dous modos: ou a cavallo, percorrendo, de Curvello até Theophilo Ottoni ou Arassuahy, uma distancia de 75 leguas, em caminhos mal conservados por causa da pequena densi-

dade da população e grandes extensões: ou passando pelo Rio de Janeiro, aproveitando a navegação costeira, e indo até Ponta d'Areia, Caravellas, onde se encontra a *Bahia e Minas*, que vae até Theophilo Ottoni.

No primeiro caso a viagem é fastidiosa, e poder-se-á gastar 13 dias de Bello Horizonte ás cidades de Arassuahy ou Theophilo Ottoni; no segundo, 7 dias a Theophilo Ottoni e 11 a Arassuahy. Em ambos os casos, porém, não se poderá fixar o dia da chegada a qualquer uma daquellas cidades: de um lado a viagem poderá ser embaraçada pelos ribeirões cheios, travessias custosas, etc.; do outro, porque são poucos os navios que, sahindo do Rio, vão á Ponta d'Aréia e porque na *Bahia e Minas* os trens correm de cinco em cinco dias.

Póde-se dizer que as difficuldades de transporte são enormes e que aquella zona, admiravelmente rica, está completamente fóra das vistas da administração. E' lastimavel que os mineiros do Norte vivam isolados completamente e precisando dos recursos do Estado da Bahia.

Em S. Miguel, por exemplo, preferem mandar vir as mercadorias pela estrada de ferro de S. Fidelis a Machado Portella, fazendo depois o transporte de 100 leguas em costas de *bestas*. O Estado da Bahia procura tirar proveito daquella zona e ainda ha pouco tempo mandou abrir uma estrada de Ilhéos a S. Miguel, cortando uma zona de mattas virgens no interior do nosso Estado.

São muito ricos os dous municipios que percorri, não só no reino mineral, como no vegetal.

Pensando no isolamento em que alli vivem os nossos conterraneos, que, tendo elementos sufficientes para uma vida feliz, não podem aproveitá-los, porque as difficuldades de transporte matam qualquer iniciativa que appareça; suppondo que seja facil uma colonização, com elementos bons e intelligentes, porque são admiraveis as mattas do Mucury, do rio S. Miguel, dos Quarteis e Vigia, no Jequitinhonha; supponho que o problema dos transportes possa ser resolvido de um modo simples, e nós, os protegidos do Sul, possamos, menos egoistas, estreitar em um abraço de irmãos os mineiros do Norte, que são hospitaleiros de mais para nos receber com alegria.

Felizmente o governo do sr. dr. Salles, desejoso do engrandecimento do Estado, procura informar-se melhor das necessidades deste povo, que vê nelle o administrador justiceiro e progressista.

A minha idéa parece phantasiada, mas é perfeitamente razoavel.

A colonização do Mucury é facil, depois dos trabalhos de Hart, com elementos da America do Norte; a zona é rica, apenas muito pouco conhecida; não é impossivel resolver o problema dos transportes, que trará o consequente desenvolvimento da zona, dando o governo de Minas a Estrada de Ferro Bahia e Minas (376,4270) a um syndicato forte, que queira explorá-la, com a obrigação de prolongá-la da barra de Todos os Santos até Arassuahy, e depois de Arassuahy até Diamantina, seguindo o valle do Arassuahy.

Em Diamantina encontrará o ramal da Central, e a navegação do Jequitinhonha fará a ligação com o extremo Norte.

Flora

A flora daquella região, admirada por todos os naturalistas, é muito rica em especies, e muitas madeiras preciosas de longos caules, e grandes diâmetros, poderão ser aproveitadas, si o trabalho intelligente substituir as *queimadas* brutaes e impiedosas.

O dr. V. Renault manifesta o seu enthusiasmo quando diz em seu Relatorio, de 1836:

«A' vista destas mattas tão vastas, gigantescas, bellas e ricas, regadas por tão abundantes rios; á vista destes magestosos arvoredos, cujas frondosas copas impediam a penetração do sol até ás humildes plantas que rastejam no chão: á vista destes enormes cipós que se estendiam de uma a outra arvore e assim pareciam ligal-as para resistirem á impetuosidade dos ventos; á vista destes outros mais finos, que humildemente se serviam dos troncos das arvores como amparo á sua ephemera duração; á vista de tudo isto a minha imaginação me representou o emblema da sociedade, prescrevendo as regras que a devem reger.»

Hart tambem diz que são admiraveis aquellas mattas; ao sr. Augusto Ottoni elle disse que o valle do Mucury nada tem que invejar á Amazonia.

O dr. V. Renault encontrou lá uma fructa que tem toda a semelhança com a *noz-moscada* da India; *canella* e diversas *quinas*; *congonghas* de diferentes qualidades; o *gonum*, que alguns chamam *azogue vegetal* ou tambem *Anna Pinta*; refere-se a uma *fructa*, cujo oleo tem a propriedade de curar as mais pertinazes *empigens*; fala em outra que, sendo cultivada, poderá ficar das melhores, a qual os *botocudos* chamam *kupanja*. A *ipeacuanha* existe em abundancia e está sendo muito explorada.

Fibras textis, leves, sedosas, resistentes; muitas especies empregadas nos cortumes e tinturarias, existem em quantidade. Bellas *orchideas* ornamentam aquelles madeiros colossaes.

O *café*, *cereacs*, *canna de assucar*, *cacau*, etc., encontram alli terrenos apropriados para a sua cultura.

As terras das *catingas* do Norte e das *mattas* do baixo Jequitinhonha são de fertilidade pasmosa. Encontram-se lá com mais frequência, que no Mucury, a *aroeira* e o *angico*.

Terminando esta parte, apresento uma relação das madeiras mais conhecidas do valle do rio Mucury:

<i>Ipé</i> : <i>Tecoma</i> sp. (Bignoniaceae)	<i>Potú-muju</i>
<i>Jacarandá-tan</i> : <i>Machocrium allemani</i> (Papilionaceae)	<i>Cédro</i> : <i>Cedrella brasiliensis</i> (Cedrelaceae)
<i>Brauna</i> : <i>Melanoxylon brauna</i> (Leguminosa)	<i>Louro</i> : <i>Cryptocarya</i> sp.
<i>Angelim</i> : <i>Andira</i> sp. (Leguminosa)	<i>Angico</i> : <i>Acacia angico</i> (Leguminosa)
<i>Pão-breu</i> .	<i>Torneiro</i> :
<i>Itapicuru</i> : (preto e amarello)	<i>Jandirola</i> :
<i>Peroba</i> : <i>Bignonia similatropea</i>	<i>Amendoim</i> ou <i>sucopira amarella</i> :
<i>Pão-d'Arco</i> : <i>Bignonia chrysantha</i> (Bignoniaceae)	<i>Pao d'Olco</i> : <i>Copaifera officinalis</i> (Leguminosa)
<i>Emburana</i> : <i>Bursera leptophlocos</i> (Terebinthaceae)	<i>Juevana</i> : (Leguminosa)
<i>Jequitibá</i> : <i>Pyxidaria macrocarpa</i> (Leguminosa)	<i>Faveira</i> : (Leguminosa)
<i>Pão-brasil</i> : <i>Caesalpinia brasiliensis</i> (Leguminosa)	<i>Jiboatão</i> :
<i>Gonçalo Alves</i> : <i>Astronium fraxinifolium</i> (Terebinthaceae)	<i>Amargoso</i> :
<i>Vinhatico</i> : <i>Persea indica</i> (Lauraceae)	<i>Aracá</i> : <i>Psidium</i> sp.
<i>Carne de vacca</i> : <i>Rhopala</i> sp. (Proteaceae)	<i>Goiabeira</i> : <i>Psidium</i> sp.
<i>Guaribú</i> : <i>Peltoginea guribú</i> .	<i>Garapa</i> :
<i>Maçaranduba</i> (vermelha e branca): <i>Mimnsops elata</i> (Sapotaceae)	<i>Folha de bólo</i> : (Rubiaceae)
<i>Limoeiro</i> :	<i>Jatobá</i> : <i>Hymenaea Martiana</i> (Leguminosa)
<i>Laranjeira</i> : <i>Zanthoxylum monogynum</i>	<i>Maria Preta</i> :
	<i>Gemma d'Ovo</i> :
	<i>Catú</i> :
	<i>Bicuryba</i> : <i>Myristica officinalis</i> (Myristicaceae)
	<i>Pdo terra ou ba re</i> : <i>Qualea grandiflora</i> (Vochysiaceae)

(Zanthoxylacea)	<i>Balsamo</i> ou <i>cabiwa</i> (vermelho e branco): <i>Mirispermum</i> sp.
<i>Para-brdo</i> : <i>biunamodendron axillare</i>	<i>Sapucaia</i> : <i>Lecythis ollaria</i> (Myrtacea)
(Lauracea)	<i>Cangerana</i> : <i>Cabralea cangerana</i> (Me- liacea)
<i>Perobinha</i> :	<i>Inhaya</i> :
<i>Caixeta</i> :	<i>Guaçyndiba</i> :
<i>Oiticica</i> ou <i>guaticica</i> : <i>Pterogina umbro-</i> <i>sissima</i>	<i>Araribá</i> ou <i>caty-mujú</i> :
<i>Amoreira</i> ou <i>tajuba</i> : <i>Morus tinctoria</i>	<i>Sucopira</i> : <i>Bowdikia major</i> (Legumi- nosa)
(Moreacea)	<i>Tamboril</i> (de cheiro, mandioca, cebola):
<i>Subrazil</i> :	<i>Mimosa</i> sp. (Leguminosa)
<i>Peveira</i> : (Leguminosa)	<i>Maçambé</i> :
<i>Orelha de macaco</i> :	<i>Sebastião de Arruda</i> : <i>Physocabymna</i> florida.
<i>Canella preta</i> : (Lauracea)	
<i>Aroeira</i> : <i>Astronium</i> sp. (Terebintha- cea)	

Bases de uma prospecção rapida

As descobertas de regiões mineralizadas são muitas vezes funções do tempo e do acaso; no geral, habitantes do lugar ou viajantes encontram um seixo que parece curioso, quer pela sua cor ou textura, quer pela densidade, dureza, etc.; e o exame desta pedra pôde dar a certeza da existencia de uma jazida. Si o observador chega a informar-se com segurança das condições em que se acha, si fizer um estudo real da jazida, deixando menos a phantasia e mais a realidade, poderá ou não tirar resultados da descoberta.

Deve perder pouco tempo nas zonas cobertas de vegetação ou alluviões modernas, se trata de descobrir vieiros: levará sua attenção para os afloramentos solidos, e porções de rochas postas a descoberto pelas corrosões das aguas. Percorrerá attentamente o fundo dos valles e o curso dos regatos, notando as mudanças de aspecto e as variações de composição. Procurará colher elementos sufficientes para a classificação geologica dos terrenos observados.

O estudo das aguas, que ás vezes são minoraes: das terras, areias, argillas e das pedras, depositadas aqui e alli nos talwegs dos valles, tem uma grande importancia.

Si se encontram seixos rolados, sua fôrma exterior, sua dureza, etc., dão indicações do transporte soffrido; as arestas angulosas dão as probabilidades de uma origem vizinha.

Si os elementos encontrados cessam de apparecer, é provavel que continuem por um valle tributario. Estudando-se os *veios*, que communmente cortam os depositos estratificados, muitas vezes nota-se que as rochas de contacto estão metallizadas e os *veios* empobrecidos.

Colhem-se pedaços de rochas, fazem-se enriquecimentos a batêa dos materiaes encontrados, para um estudo de laboratorio ou gabinete.

Tomam-se referencias notaveis, que dêem certeza dos logares pesquisados.

Procedendo assim, deixa-se menos ao acaso e o tempo será melhor aproveitado.

Horizontes productivos

Devem estar presentes ao espirito certos factos de experiencia que permitem evitar erros muito grosseiros: sabe-se que certos *depositos* metalliferos não passaram a certos *horizontes*, e que algumas *camadas* de *terrenos* são sempre estereis.

E' um facto, verificado pelas estatisticas, que os *estratos* mais antigos são ao mesmo tempo os mais ricos, quer porque a actividade creadora tenha diminuido, quer porque tenham sido expostas por mais tempo ás acções mineralizadoras. Os *minerios* e *mineraes* parecem condensar em certos horizontes geologicos, porque as rochas desta época, por circumstancias especiaes, estavam mais aptas para reter os elementos das dissoluções metalliferas.

Os metaes foram, a principio, depositados nas camadas profundas da terra; depois, em pequena parte, dissolvidos e trazidos á superficie. As jazidas mais importantes parecem subordinadas ás rochas eruptivas, sobretudo ás erupções antigas, taes como *granitos*, *porphyros*, etc., e mais raramente ás erupções *terciarias*, taes como as dos *basaltos*, etc.

D. C. Davies, tratando da distribuição dos metaes, considera o *estanho* como pertencente ao horizonte do *granito*, abaixo do nivel *cambriano*, algumas vezes atravessado pela rocha. O *cobre* é encontrado principalmente no *cambriano inferior*, como em Anglesia, no Cornwall etc. O *ouro* é encontrado em nivel mais elevado do *cambriano*; é o caso do *Morionetshire* e das *zonas* productivas dos *Alleghany's*. A *prata* apparece associada ao *ouro*, ao *cobre* e ao *chumbo*, não tendo *horizonte* proprio. O *chumbo* é abundante nos *andares* de *Llandeilo* e *d'Arenig*, acompanhado pela *prata*, que algumas vezes está isolada, como acontece a Oeste dos Estados Unidos.

O segundo *horizonte* do *chumbo* é na base do *calcareo carbonifero*. O *zinco* apresenta-se associado aos metaes precedentes, ou é encontrado na parte média do *clacareo carbonifero*.

São resultados a que DAVIES chegou, baseado em dados estatisticos. Apesar do *Cambriano inferior* representar a *zona cuprifera*, este metal é explorado nos *schistos* de Mansfeld, pertencente ao *Zechstein*, nos *grés* da Russia, da Silésia, do Corocoro e nas camadas ricas de Boléo, de periodos mais recentes. O *chumbo* tem sido fructuosamente explorado no *trias*. Os *minerios* de ferro pertencem a todos os periodos e sua disseminação é completa na espessura da crosta terrestre.

Algumas notas da excursão de Hart aos municipios de Theophilo Ottoni, Minas Novas e Arassuahy.

Hart, partindo da confluencia do Mucury, entrou em Minas por Santa Clara, percorrendo em seguida parte dos municipios de Theophilo Ottoni, Minas Novas e Arassuahy. O resumo de sua viagem, na parte que nos interessa, é o seguinte:

Um pouco acima de Porto Alegre do Mucury, as ondulações terciarias apparecem, o *grés* e *argillas* são observadas. A principio, es-

tas ondulações não são muito elevadas; em alguns logares têm apenas oitenta a cem pés (30,^m 5). Subindo o rio, estas elevações augmentam e em Santa Clara têm 320 pés acima do nivel do mar (97,^m 6). Em Santa Clara toda a espessura da formação não é constituída pelos *grés* e *argillas*; por cima destes depositos as terras terciarias apparecem, attingindo em alguns logares a altitude de 360 pés (109,^m 8) acima do nivel do mar, em concordancia com actuaes verificações. O valle do rio é muito estreito e os lados muito escarpados. Os terrenos de alluvião são de pequena extensão, porém, são com as terras terciarias cobertas por uma bella e luxuriante floresta e o scenario no rio é de surpreendente belleza: aqui, como no Doce, a corôa das arvores cobre o curso da agua, formando um denso valle de verduras. Uma multidão de especies de bellas folhas e brilhantes flores sobem as plantas, formando uma densa cortina de arvore a arvore e algumas vezes pendendo em dobras de grandes galhos.

Os *gneiss* princiramente apparecem, com uma inclinação para o Norte, abaixo das rochas terciarias em um logar chamado Dous Irmãos, algumas oito leguas mais ou menos por baixo de Santa Clara. Em Santa Clara a navegação torna-se impossivel por uma série de rapidos, e desde alli, na Provincia de Minas, o Mucury é rapido e tem muitos saltos.

Em Santa Clara, que tem apenas algumas habitações e algumas casas de negocio, edificada em uma estreita planicie de alluvião, na margem direita do rio, o valle é muito estreito e escarpado. As rochas são *gneiss*, muito cortado de *veios de granito*. Esta localidade é muito insalubre por causa da estreiteza do valle, do grande calor do dia, que frequentemente dá nevociros à noite, e pelo mau caracter das aguas do rio e dos pantanos das vizinhanças no tôpo das chapadas.

A estrada de Minas, deixando Santa Clara, segue em algumas milhas atravez de uma região montanhosa, acompanhando o Mucury. Esta região, coberta pela terra *vermelha* ordinaria, é muito fertil.

Passando Barriado, onde existem alguns moradores, deixa-se logo o valle do rio e sobe-se para o tôpo da chapada terciaria, que a uma distancia de sete leguas e tres quartos de Santa Clara e perto do riacho das Pedras, está a 1.226 pés (373,^m 93) acima do nivel do mar. Forma uma planicie como a do sertão abaixo de Santa Clara e é de terrenos bons, porém, não em densas mattas.

A *chapada* é coberta por uma camada de terra de côr amarella, onde se vêm, indiscriminadamente, misturados com areia argillosa de que é composta, redondos e angulosos fragmentos de *quartzo*, *grés* e *gneiss*. Este sólo, como o das planicies abaixo de Santa Clara, é fraco e muito inferior ao dos terrenos de *gneiss*.

Em o riacho das Pedras, um pequeno affluente do Mucury, as terras terciarias são deixadas e a estrada penetra, dando voltas à região dos *gneiss*. A rocha que por toda a parte foi observada era de grãos grosseiros e homogeneos, decomposta na superficie e coberta por uma camada de argilla, que commumente é de textura muito fina e vermelha por causa da grande porcentagem de oxydo de ferro.

As collinas são baixas e arredondadas, com uma topographia semelhante à da região cafeeira do Parahyba do Sul, em Barra do Pirahy.

A região continúa com o mesmo caracter geral até Urucú, onde ella se torna diversificada por abruptas collinas de *gneiss*, muitas das quacs são desnudadas e inclinando-se precipitadamente dão ao scenario um romantico e agradavel tom.

O sólo do Urucú, extremamente fértil, dá em abundancia o *café*, o *algodão*, o *assucar*, *mandioca*, *arroz*, etc.

Em uma distancia de oito leguas de Philadelphia a estrada atravessa uma passagem no morro do Kupan, em uma elevação de 1.800 palmos. O morro deve estar a 3.000 pés (915,^m 0), pelo menos, acima do nível do mar.

Philadelphia (Theophilo Ottoni) é uma pequena cidade, situada na margem esquerda do Todos os Santos, mais ou menos a quarenta milhas (64^{km} 372) acima de sua confluencia com o Mucury e a vinte e oito e meia leguas a Oéste de Santa Clara. O Todos os Santos é, como os demais rios da bacia do Mucury, sómente um respeitavel ribeiro, sem importancia por si só.

A Oéste de Philadelphia, a região é mais montanhosa. Mais ou menos a uma legua de Philadelphia, o caminho atravessa uma alta collina, donde se tem magnifica vista sobre o fundo onduloso de collinas da vizinhança da cidade, limitado ao longe pelas asperas montanhas do Urucú.

A uma pequena distancia do engenho do sr. José Maria, o *gneiss* apparece muito micáceo, passando a *micaschisto* e é muito cheio de *veios de quartzo*, onde apparecem grossos *crystaes de turmalinas negras*.

Mais ou menos de vinte e sete a vinte e oito milhas (43,^{km} 451 a 45,^{km} 060) a Oéste e a alguns graus ao Norte de Philadelphia atravessa-se o divisor de aguas das bacias do Mucury e Jequitinhonha e entra-se no valle do rio Setubal. Na ultima legua, assim como acompanhando o valle do Setubal, as rochas são principalmente *micaschistos* com muito *quartzo* em *veios* e *camadas*.

A região comprehendida entre Minas Novas e Calhau é, segundo minhas proprias observações, composta de *micaschisto*, e este grupo de rochas sem duvida estende-se consideravelmente para Oéste e Sudoéste de Minas Novas. De perto da confluencia do Arassuahy até um pouco para baixo do Caxoeirinha, as rochas são *gneiss* e *micaschistos* e semelhantes.

Todas estas rochas foram muito revolvidas, metamorphoseadas e desnudadas.

Nas bacias do Jequitinhonha e Pardo, uma grande espessura de *argillas*, mais ou menos arenosas, *grés*, etc., foi depositada, enchendo o valle a uma altura em alguns logares de 1.060 pés (305,^m 00) seguramente, convertendo-o em uma immensa planicie, cujo nivel acima do mar pôde ser fixado com segurança em 3.000 pés (915,^m 0). Estes depositos chamei *terciarios*; porque ao longo das costas elles existem do mesmo modo, em parte alguma participando da confusão dos terrenos *cretaceos*, e porque a camada estende-se sobre elles.

As argillas terciarias são trazidas da região das cabeceiras do Setubal, e o valle principal deste rio é situado fóra destas rochas; o rio corta solidos *gneiss* ou *schistos* ou escava o seu leito em depositos de alluvião, antigamente trazidos.

O Setubinho é um ribeiro que corre de Sudoéste, em um valle limitado, de um lado pelas collinas do divisor de aguas do Mucury e Jequitinhonha, e do outro por planicies terciarias; posto que as encostas de ambos os lados sejam de antigas rochas metamorphicas, os leitos terciarios simplesmente cobrem as collinas do lado Noroéste. As vertentes do lado do Setubal, Seturno e Setubinho são muito escarpadas, e, em uma grande extensão, nuas e pedregosas, sendo o sólo cheio de redondos e angulosos fragmentos de *quartzo*, alguns dos quaes de grandes tamanhos.

A região margeando o rio Calhau, a varias milhas acima de sua confluência, é composta de *schistos*, que se depositam nas margens de alguns dos seus pequenos afluentes. Estes *schistos*, na margem direita do rio Arassuahy, em Calhau, são *silicosos* e de grãos finos, tendo estrutura de ardósia. Têm uma direcção de N. 70 O. em um angulo variando de 50° a 80°.

No ponto em que o *caminho* de Arassuahy a Minas Novas atravessa o rio Setubal, *quartzitos* cinzentos são encontrados. Na passagem do correjo S. João *schistos cinzentos silicosos* e de grãos finos são vistos, com uma direcção N. 60. E., inclinação de 88° a 90.° do lado de Sudêste; e na passagem do Sucuriú a mesma rocha é vista; uma observação deu direcção N. 60. E. e inclinação de 80 N.

Excursão ao longo da E. F. Bahia e Minas

Sahindo-se de Ponta d'Areia, Caravellas, pela [estrada] de ferro Bahia e Minas, atravessam-se no Estado da Bahia *planícies* e pequenas ondulações, referidas por Hart e Branner ao *terciario*. Estes *sedimentos*, compostos de *grês* e *argillas*, assentadas sobre os terrenos *crystallinos* de *granitos* e *gneiss*, com um mesmo caracter geral, vão de Ponta d'Areia até a estação de Mucury, que está no kilometro 123, comprehendendo as estações de Taquary, Juerana, Peruhype e Helvecia.

Na estação de Aymorés a estrada transpõe a linha divisoria dos dous Estados, Minas e Bahia, continuando com uma direcção geral para Oeste até Theophilo Ottoni.

Até Aymorés o sólo é pouco accidentado; as collinas são de pequena elevação; à medida que se sobe o Mucury, os accidentes vão ficando cada vez mais pronunciados, e na zona do Mucuryzinho, Todos os Santos, Rio Preto com os seus afluentes ribeirões Americanos e Marambaia, os valles são profundos, as encostas muito escarpadas e as montanhas muito mais elevadas.

A estrada, atravessando a Serra dos Aymorés, penetra na zona das terras férteis da bacia do Mucury.

Procurei informar-me da natureza geologica da zona percorrida, estudando as rochas. Ao dr. Eugenio Hussak devo este estudo, que me forneceu elementos para uma descripção interessante, e pelo qual poder-se-á ajuizar da riqueza mineral da zona, ou vegetal, porque são das transformações dos elementos das rochas da superficie que resultam as terras, etc.

As rochas da Serra dos Aymorés, ao longo da E. F. Bahia e Minas, provam que a serra é formada por um massiço de rochas eruptivas do grupo dos *anorthositos* e *foyaitas*, e não de *granito simples*, como dizem certos exploradores que visitaram a região. Ha uma só publicação a respeito de uma unica rocha eruptiva alli encontrada, feita por Mr. John Branner e publicada nos «Proceedings of the Wasinghton Academy of sciences, 20 Aug. 1900». Assim mesmo, Branner descreve como *quartzo-monzonite* uma rocha que não contém *orthose pyroxeneo* e que é um *anorthosito*, contendo *labrador*, *quartzo*, *muita mica granada* e algumas vezes *amphibolio negro*.

Branner diz que a mesma rocha é encontrada desde o kilometro 160 até 345, e não achou outras rochas eruptivas.

Os estudos do dr. Hussak provam que o *quartzo-monzonite* de Branner não é outra cousa que um *anorthosito* (rochas encontradas nos kilometros 231, 229, 144).

Junto a estas rochas, que formam massiços no meio do *gneiss* (amostras do kilometro 254) e *schistos micaceos*, acham-se um connexo orogenetico de rochas *foyaiticas*, como um legitimo *lingualito* — rocha porphyrica a *nephelina*, parecendo uma *phonolita*; compacta, escuro-cinzenta.

Encontra-se no kilometro 185 uma rocha, semelhante a um grés roscó, eruptiva e composta de *orthose*, crystallizada em microlithos vermelhos, e de *pyroxeneo* totalmente decomposto em limonite. Apparece em *veios* de pequena potencia, cortando os *anorthositos* — é um *bostonito*. Junto aos *anorthositos* acham-se na bacia do Mucury rochas *gabroides*, verdadeiras *norilas* — rochas eruptivas antigas que, além do *plagioclasio*, contêm um *pyroxeneo* ortho-rhombiceo como elemento essencial: — são as rochas da estação de Mayrink.

Polo que diz Hussak, esta associação dos *anorthositos* é bem conhecida e estudada no Canadá e Noruega, sendo característica.

Pelas collecções do dr. Gonzaga de Campos a mesma série eruptiva apparece em Victoria.

Hussak pensa que estas rochas eruptivas, ricas em *granadas* e *biotita*, sejam a *matriz* da *monazita*, tendo sido encontrados nas laminas microscopicas *crystaes* relativamente grandes deste mineral.

Como pude verificar, as areias monaziticas são encontradas, em maior ou menor porcentagem, no Mucury e seus afluentes, onde estas rochas foram observadas.

De Theophilo Ottoni ao Itambacury

De Theophilo Ottoni, passando pela fazenda da America, que está na bacia do S. José, alluente do Todos os Santos, depois subindo o valle do Capitolio, atravessando cabeceiras do S. Matheus, entrei na bacia do rio Doce pelo valle do Itambacury, que desagua no Sassuhy. A zona apresenta o mesmo caracter geral, sendo as terras ferteis e resultantes dos *gneiss* e mesmas rochas eruptivas, acima indicadas.

Duas jazidas de *turmalinas* de diferentes colorações, inclusive a rosea ou cor de rubim, foram visitadas. Uma, a do sr. Alberto Lander, na margem direita do Poquim, a seis leguas a S. O. de Theophilo Ottoni. Foi trabalhada durante uns oito mezes e a exploração, que foi feita, é representada por uma cova de 35 metros de comprimento, 7,5 de profundidade o uma largura no fundo do 4,0. As *turmalinas* existiam em um deposito de alluvião, encaixotado na estreiteza de um pequeno valle entre terrenos argillosos, e coberto por uma camada de terra vegetal de 5 metros de espessura.

Os trabalhos não foram executados economicamente e nem pelos processos adaptaveis ao caso: excavação a *enxada*, transporte em *carumbé* e classificação em *peneiras* ordinarias. Mesmo assim, parece, os resultados da exploração não foram desfaveraveis.

Extremando com a linha *Sul* do lote do sr. Alberto Lander, está a jazida do sr. Otto Leyser. Os trabalhos, limitados a excavações nas encostas, foram executados em um logar elevado e têm a mesma importancia dos precedentes. A jazida parecia resultante da decomposição do *gneiss in situ*, provavelmente ligada ás *pegmatitas*, tendo as *turmalinas* sido elementos crystallizados fóra do *magma* eruptivo. O certo é que estas *manchas*, ricas em *turmalinas*, occupam área pequena e espessura de poucos metros. As *turmalinas* apparecem ou desaparecem sem que a exploração possa adquirir uma certa importancia. Ha falhados enormes, e muitas vezes uma *cata* é productiva e a que está proximo é absolutamente esteril.

Em todo o percurso de Theophilo Ottoni até Itambacury, encontram-se ás vezes, nas *encostas* dos valles e nas cavas dos caminhos ou *corregos*, pequenos *crystaes de turmalinas negras*, indicando uma *formação geral*.

Penso que outras jazidas destas pedras coradas existam em condições de exploração, faltando apenas trabalhos methodicos de pesquisa para determinação dos pontos ricos,

De Theophilo Ottoni aos rios Preto, Marambaia e Americanas

Tomei a estrada que, com o rumo Norte, são de Theophilo Ottoni; atravessei o divisor de aguas do Todos os Santos e Mucury Pequeno, entrando na bacia deste pelo valle do Mestre Campos.

Atravessando o correjo dos Espinheiros e depois o Mestre Campos, seguindo por um caminho que vae para O. E., fui passar pela Fazenda do Bugre, que está á direita do Mucury. Continuando com uma direcção geral de S. O. para N. E., atravessei o Mucury na Ponte de Pedra, procurando o correjo do Mutum.

Em prospecção, verifiquei a existencia de *arcias monazíticas*, com muito *ferro olegisto*, *titanado*, muitas *granadas* e outras pedras de cor, no Mucury. Pelos meus calculos a porcentagem de monazita nas arcias pôde ser estimada em 1 por cem. Este logar está a 1.100 metros da Fazenda do Bugre. De Theophilo Ottoni até á *porteira*, perto da confluencia de Mestre Campos no Mucury, 31 kilometros. Nesta *porteira* deixei a estrada do Norte, que vae para Arassuahy, entrando no caminho que vae á Ponte de Pedra. Continuando, alcancei o correjo do Mutum, 6.400 metros da Ponte de Pedra, a dous kilometros acima de sua confluencia no Mucury. As verificações neste curso dagua deram *arcias monazíticas* com pouco *ferro olegisto* ou *titanado*, *granadas*, etc. A porcentagem de *monazitas* foi avaliada em 1,5 %, tendo sido estudadas arcias superficiaes. Proseguindo, fui passar pela ultima vez o Mucury no pequeno povoado de Mutum, 11,5 kilometros da Fazenda do Bugre.

As *provas* neste logar, deram arcias ferruginosas e pobres em *monazitas*.

Passei o ribeirão do Barro Preto, 17,5 kilometros da Fazenda do Bugre, perto de sua confluencia no Mucury. Seis kilometros deste ponto, desviando para a direita do caminho, encontrei o ribeirão Surucucú, onde foi achada, com os ensaios a batea, *monazita* e pouco *ferro*. Calcúlo a porcentagem de *monzita*, neste logar, em 1,5 %.

Neste ponto, continuando para N. E., deixei o Mucury, que corro de N. O. para S. E.

Quatro kilometros depois, tornei a deixar a estrada, entrando á esquerda, indo á casa do sr. José Pereira, que tocava um pequeno serviço na parte superior de uma *grotta*. Foram observados bellos *crystaes de topacios brancos*, em grande numero, *beryllos*, de cor azul carregada, e *aguas marinhas*. Os terrenos são argillosos, resultantes do *gneiss*, cortados de rochas eruptivas.

Continuando, atravessei o divisor de aguas do Mucury Pequeno e Rio Preto; entrando no valle deste, fui ao «Commercinho do Marambaia», que está a 1,5 kilometros acima da confluencia do rio do mesmo nome no Rio Preto, e a 13,5 leguas de Theophilo Ottoni. Ensaios feitas no Rio Preto deram *monazitas*, *ferro olegisto*, *magnetita*

etc., *topázios brancos, granados, turmalinas, cassiterita, chrysoberit.*

Descendo o Rio Preto pela margem direita, em uma direcção de O. a E., cheguei á confluencia do ribeirão das Americanas no mesmo rio.

Ensaio ao longo do rio Preto, no ribeirão das Americanas e no correjo da Onça, deram os mesmos mineraes acima indicados.

O ribeirão das Americanas, desde os tempos coloniaes considerado como rico em mineraes, é mesmo agora, muito pouco conhecido, e pôde-se dizer que os exploradores não puderam penetrar em suas mattas. Foi nelle encontrada uma *agua marin'ha*, que D. João V deu de presente a Napolcão I;— foi feito della um copo, segundo a tradição.

Convem notar que no valle do ribeirão das Americanas a *monazita* é mais abundante, menos acompanhada pelos *oxydos de ferro*, ou de *ferro titanado*.

No correjo da Onça, affluente á direita do Americanas, dous trabalhadores, pouco praticos no trabalho a *batêa*, em duas horas de serviço tiraram 2.700 grammas de areias de 50 por 100, correspondentes a 1.350 grammas de *monazita* pura. Como o typo das areias monaziticas é 92 por 100, aquelle peso corresponde a 1.467 grammas de areias do commercio. Um trabalhador fornece, pois, 366,5 grammas por hora, em trabalho irregular, ou 3.665 em 10 horas. Calculando no logar em 400\$000 o valor de uma tonelada, o que não é exaggerado, porque a *monazita*, estudada, tem 5,75 a 6 por 100 de *oxydo de thorio* (ThO^2), um kilo valerá 400 rs. e $3.665 \times 400 = 1.466$ será o valor do trabalho de um operario, quantia superior á mão d'obra na zona.

Com *escavadores mechanicos, transportes regulares, redução de tarifas na Bahia e Minas; fazendo a taragem e enriquecimento em canoas; aproveitando os beryllos chrysoberis, turmatinas*, com emprego de *peñeiras* apropriadas, poderão ser explorados aquelles depositos, si o campo de exploração for sufficientemente vasto para comportar trabalhos de uma certa importancia.

A *cassiterita*, (bioxydo de estanho) é encontrada nas areias do rio Preto, Americanas e correjo da Onça em fragmentos escuros, de brilho adamantino. Os pedacinhos, estudados, indicaram uma origem vizinha, tendo havido pequeno rolamento;—as jazidas devem existir muito proximas dos pontos em que estive.

Mas a muita chuva, ribeirões trasbordando, difficuldades de toda a ordem, inclusivé o meu estado de saude, que não era isongeiro, fizêram com que eu limitasse os meus trabalhos' sobre a *cassiterita* a simples reconhecimento.

Sendo o *estanho* um metal de valor e a *cassiterita* o seu unico mineral, visto como a *stannina*, que é um sulfureto complexo ($Cu^2 Fe Zn Sn S^4$ tendo 25 a 31 por 100 de *estanho*, é rara; seria de vantagem um estudo mais demorado nos valles do rio Preto, Americanas e Marambaia, com o fim de fazer *ensaios commerciaes* das areias estanniferas, e estudar os veios eruptivos da região, que provavelmente trarão esclarecimentos sobre a importancia dos depositos.

Apesar de ter sido eu quem primeiro estudou *in situ* a *cassiterita* dos rios acima indicados, já o dr. Hussak tinha, pouco antes, sem que eu o soubesse, verificado a existencia della em areias *monaziticas*, que lhe foram enviadas de Theophilo Ottoni.

Na impossibilidade de continuar a exploração pelo ribeirão das Americanas, onde nem trilhos são encontrados, voltei á confluencia do Marambaia no rio Preto, subindo o valle daquelle.

No rio Marambaia, si bem que com uma certa difficuldade, encontram-se *beryllos* de cor azul carregada e de muito bonito aspecto.

São muito frequentes as *triphanas*, que nenhum valor têm—tendo visto algumas de grandes tamanhos, uma pesando mais de dous kilos.

O rio Preto está na divisa dos dous municipios, Arassuahy e Th. Ottoni; os seus dous afluentes, Marambaia e Americanas, estão no de Arassuahy.

Algumas notas sobre as areias monaziticas do valle do Mucury

As *areias monaziticas* ou *amarellas* contém diversos mineraes, predominando a *monazita*, que no geral tem uma cor amarella de cera ou de mal. As *monazitas* do valle do Mucury são mais claras que as das costas da Bahia ou Espirito Santo; os *crystaes* pertencentes ao mesmo *typo* *crystallo-graphico-turnerita*, são mais volumosos e ás vezes ligeiramente esverdeados.

As *monazitas* são mineraes de composição complexa: phosphato^s de *cerio*, *lauthano*, *neodymio* e *praseodímio* (Mutmann, Schultz e Reitinger); contém como elementos accidenciaes o *zirconio*, o *ítrio* e o *thorio*; este ultimo é que dá valor ás areias.

A proporção de *thorio* nas *monazitas* brasileiras varia de 0 a 12 por 100. A determinação rapida das *monazitas* faz-se pelos processos dos drs. Florence e Derby.

E' encontrada nos *granitos*, *gneiss*, *pegmatitas* e na série eruptiva estudada pelo dr. Hussak, e já descripta precedentemente. O dr. Derby demonstrou a sua occorrença em rochas basicas.

A unica applicação das areias é na extracção do *thorio*, empregado na fabricacção das mantas Auer, da illuminação a gaz.

No commercio o *typo* é o das areias tendo 92 por 100 do *monazita*. O preço de uma tonelada de areias estava fixado em 20 libras; em principios de 1902: em New-York era cotado em 140 dollars; actualmente será, mais ou menos, 432\$600.

As areias monaziticas do Mucury são muito mais ricas em *thorio*; em igual concentração, ellas valem quasi o dobro das do Prado.

O dr. Hussak fez estudos das areias *monaziticas* do Mucury, achou 5 por 100 nas amostras que foram enviadas de Th. Ottoni. Considera facil a concentração da *monazita* do ribeirão das Americanas, porque é pequena a proporção do *ferro titanado*.

A concentração minima, que se pôde obter no lugar (50 por 100), dará producto valendo 500 marcos (368\$000) por tonelada.

As mesmas areias, com 90 por 100 de *monazita*, estudadas pelo conhecido chimico Mr. Gilbert, de Hamburgo, deram 6 por 100 de oxydo de *thorio* (ThO_2).

Com o intuito de estabelecer uma comparação, apresento duas analyses de *monazitas*: uma do Prado (Bahia) citada em Hersfeld e Korn («Anuacs da Escola de Minas»—N. 6—«As areias monaziticas»—de Arrojado Lisboa); a outra de *monazitas* do ribeirão da Onça, afluente do ribeirão das Americanas (Minas) feita na Commissão Geologica de S. Paulo pelo dr. Eugenio Hussak.

Monazita do Prado

Cerio.....	62,70
Thorio.....	1,5 a 3,5
Ítrio.....	1,0 a 3,0
Lanthanio.....	2,5
Ferro.....	2,5
Aluminio.....	3,0

Monazita do Corrego da Onça

(Ce, Di, La) $_{2}O^{8}$	63,28
Oxydo de thorio (ThO 2).....	5,72
Acido phosphorico (P $^{2}O^{5}$).....	28,42
(SiO 2) Silica.....	0,74
Cal (CaO).....	1,37
Magnesia MgO.....	0,04
Oxydo de ferro (Fe $^{2}O^{3}$).....	0,33
Alumina (Al $^{2}O^{3}$).....	0,37
	<hr/>
	100,27

Do ribeirão Marambaia a S. Miguel do Jequitinhonha

Voltando do ribeirão Americanas, atravessei o rio Preto na confluencia do Marambaia, subindo, á direita, o valle deste ribeirão. Depois de ter andado 12 kilometros, cheguei ao ribeirão Vermelho, que corre de N. O. a S. E., indo desaguar no Marambaia.

As *provas a batêa* nestes dous cursos d'agua d'oram, até este ponto, quantidade insignificante de *monazita*, muito acompanhada pelos oxydos de ferro. Dous kilometros depois de ter atravessado o ribeirão Vermelho, encontrei o ribeirão S. Antonio, seu afluente;— não deu *monazita*. A trinta e oito kilometros de sua confluencia no rio Preto, passei á vertente esquerda do Marambaia. As *provas* no ponto em que transpuz este ribeirão não foram satisfactorias. Em seguida subi o ribeirão dos Veados, pelo lado esquerdo, entrando nas «Mattas dos Veados». Os quatorze primeiros kilometros têm uma direcção geral de N. 25 E., e os vinte e quatro ultimos S. E. a N. O. A' medida que se alcança a parte alta do valle do Marambaia, o terreno torna-se menos accidentado.

Continuando com o rumo norte, fui passar pelo dorso de uma montanha *gneissica*, completamente desnudada, em um *trilho* traçado na rocha.

A 15 kilometros do ribeirão dos Veados, encontrei o ribeirão S. João, e a dous deste está o divisor de aguas do Mucury e Jequitinhonha. Neste ultimo trecho o caminho segue com uma direcção para N. O.

As rochas são principalmente *gneiss* e os terrenos muito férteis.

Transmontando a linha divisória de aguas, entrei no valle do S. João Grande, que vae directamente ao Jequitinhonha. Depois de ter passado tres vezes este affluente do Jequitinhonha, subi á *chapada* de Santa Rosa, descendo em seguida ao correjo Cardoso, para subir á chapada de Sant'Anna (S. S. O. a N. N. E). Continuando ao longo desta chapada, descendo ao valle do Anta Podre, do Jequitinhonha, fui atravessar o correjo do Chapéo, passar o Lagedo das Cabaças e galgar o alto da chapada de Jampruca; continuando, fui alcançar a do Bom Jardim (O. a E.).

Desci ao ribeirão Bom Jardim, que vae directamente ao Jequitinhonha, atravessando-o e o correjo da Mambuca, seu affluente; subi em seguida á chapada do *Capim Branco*, descendo, depois de viajar ao longo desta chapada, de uma a outra extremidade, a Fazenda do Requeijão. Continuando, fui a S. Miguel do Jequitinhonha.

De Theophilo Ottoni á confluencia do Marambaia, 81 kilometros; da confluencia deste ribeirão a S. Miguel, 180 kilometros.

Na descida do valle do S. João Grande, ao longo do caminho encontrei um conglomerato ferruginoso, vermelho (um grés conglomeratico).

No geral, os *gneiss* e os *micaschistos crystallinos* são as rochas dominantes.

Os terrenos dos valles são férteis, mas os das *chapadas* são fracos e seccos, encontrando-se grandes «mangueiras», que servem no tempo das aguas.

As *chapadas* do norte do Estado são referidas por Hart ao *terciario*, mas eu não vi os depositos de grés e argillas, semelhantes aos de beira-mar.

De S. Miguel do Jequitinhonha a Arassuahy

Sahindo de S. Miguel, subindo o Jequitinhonha, pela margem direita, fui á fazenda do sr. Candido Cunha, depois de ter atravessado o rio. Continuando pela margem esquerda, com uma direcção geral de E. a O, cheguei á jazida de *aguas marinhas* da «Ilha Alegre».

A formação desta jazida está ligada ás erupções de *pegmatita* da vizinhança: as *aguas marinhas* e os *beryllos* distribuem-se irregularmente em uma area de 400×400 e em uma profundidade media de 5 metros, de um lado e outro de uma pequena collina; no alto em uma garganta, mais ou menos no meio da jazida, foram abertas *catas* em uma massa feldspathica, composta de *crystaes*; achatados, clinorhombicos, de orthose, e quartzos em grandes *crystaes*, estas *catas* foram completamente improductivas; nas terras revolvidas pelas explorações encontram-se *quartzos*, *argilla* e *mica*.

A descoberta das *aguas marinhas* e *beryllos* na Ilha Alegre, do districto de S. Pedro do Jequitinhonha, data de tres annos, mas foi de maio de 1904 a novembro que as explorações adquiriram maior actividade. As *pedras* começaram a apparecer, distante 300 metros do rio, quasi superficialmente. Os trabalhos, que foram executados, estão representados por uma série de pequenas *catas*, profundas e irregularmente distribuidas.

Chegaram a trabalhar mais de 1.000 pessoas; actualmente as *pedras* apparecem mais raramente, parecendo estar esgotada a jazida. As formações de *aguas marinhas*, como as de *turmalinas*, occupam

área pequena, são superficiaes — existem *falhados* enormes rodeando a *mancha rica*.

Proseguindo, atravessei o S. Pedro e o Tamboril, indo a S. Pedro do Jequitinhonha. Neste lugar passei para a margem direita. Continuando na direção geral de E. a O., fui atravessar o Anta Podre, passar pelo lugar denominado *Estreito* e pela frente do povoado S. Roque, indo á ponte sobre o S. João Grande, que neste ponto está a quatro leguas de S. Pedro do Jequitinhonha. Continuando a subir o Jequitinhonha, pela margem direita, fui passar pelo pequeno povoado do Pasmado, indo parar em frente do arraial da Itinga. Em continuação, nove kilometros acima, encontrei a jazida de *turmalinas* das *Larangeiras*. Um corte nesta jazida deixa ver o seguinte: 1.º camada de *terra vegetal*; 2.º *quartzo rolado*; 3.º *quartzo* tendo inclusões de *turmalinas*, ou misturados com ellas e *argilla*. Nas paredes das *catas* vêem-se *quartzo*, *feldspath*, mais ou menos decomposto, e *mica*. As *turmalinas* são superficiaes, a profundidade média das *catas* sendo de cinco metros.

A *lavra* das *Larangeiras* tem fornecido as mais bellas *turmalinas* *roseas*.

Atravessei o rio Piauhý, muito rico em *turmalinas* e *cymophanas*. Perto do lugar em que transpuz este rio, existe uma jazida de *turmalinas* em exploração, a da «Lagôa do Alto»; fornece *turmalinas* de diferentes colorações, predominando a verde.

Encontram-se, em toda a zona das *turmalinas*, *luchos* cheios de *mica*, *lithinifera*, contendo *fluor* e *argilla* branca—legítimas veias *pegmatíticas*, que dão na lavagem a *batça* pequenos *chrystaes* de *turmalinas* *verdes* e *roseas*.

Continuando na direção N. 15 O. a S. 15 E., fui á cidade de Arassuahy.

Rochas dominantes na região

As *rochas* dominantes são os *gneiss* e os *micaschistos*, muito cortados de veios de *quartzo* e *pegmatitas*. Em Arassuahy, *gneiss* e *schistos* *crystallinos*, *phyllitos*, muito metamorphoscados ao contacto de rochas *graníticas*. No lugar denominado *Matheus* encontrei um *schisto* metamorphico, muito rico em *granadas* e *staurotidas* e, como foi verificado pelo dr. Hussak, em *spinella* *verde*. Encontrei na ponte do Piauhý um *grés* *conglomeratico*, pertencente ao *horizonte* da «pedra rica de Grão Mogol», segundo a opinião do dr. Henrique Gorceix. Entre os dous logares, *Estrella* e *Lupha*, seguindo de Arassuahy para *Theophilo* *Otonni*, a estrada passa, em uma grande extensão, sobre *gneiss* meio decomposto, muito cheio de *grossos* *chrystaes* de *turmalinas* *negras*.

Enumeração das principaes jazidas de pedras coradas, graphito e cassiterita

E' rico em mineraes o municipio de Arassuahy e suas vizinhanças. Existem em abundancia as *turmalinas*, *aguas marinhas*, *beryllos*, *cymophanas*, *topazios* *brancos*, *amethistas*, *quartzo* de diferentes colorações; as *andaluzitas* *dichroicas* e as *opatas* *nobres* apparecem tambem. O *graphite* da possante jazida da fazenda do Emparedado,

contendo seguramente 80 por 100 de carbono puro, foi estudado em 1880 pelo professor Gorceix e em 1882 pelo dr. Costa Sena. Na *lavra de aguas marinhas* do Farrancho, cinco leguas a Leste de S. Miguel, distante dous kilometros do rio Jequitinhonha, do lado esquerdo, são encontrados pedaços de *graphite*, que chegam a ter um kilo; no ribeirão Agua Preta, afluente do Agua Branca, que desagua no rio S. Miguel, pedaços do mesmo peso são encontrados. Entre Capellinha e a Ilha, Minas Novas, no caminho da antiga casa do Cordeiro, no Itamarandiba, uma veia de *graphito* de um metro de possança corta a estrada.

No logar denominado *Quarteis*, do districto de S. Miguel; no *Farrancho*, em *Fortaleza*, no *Boqueirão* e no *Brejo*, entre S. Pedro e Santa Rita do Jequitinhonha; na Ilha Alegre e no Lupa são encontradas as jazidas mais conhecidas de *aguas marinhas*, *beryllos*, *crysoberis*. Em *Porteiras*, rio *Piauhy*, *Laranjeiras* e *Salinas* existem as principaes jazidas de *turmalinas*.

Todas essas jazidas, distribuidas em uma area muito grande, estão mais ou menos *esgotadas*. Tendo em vista a continuidade de *formação*, outras desconhecidas devem existir nesta zona, quasi virgem.

Apêsar de serem muito frequentes as *turmalinas*, *aguas marinhas*, *beryllos* e *crysoberis*, são relativamente raras as limpidas, transparentes e de boa cor, que tenham valor commercial.

Os preços destas pedras coradas não são fixos; variam muito com o logar e com a maior ou menor quantidade, que appareça no mercado. Sei que em principio deste anno, 1905, pagavam até 10 marcos a uma grammma de *turmalinas roseas*, de cor de rubim; até 15 marcos a uma grammma de *beryllos*, bem corados. As *turmalinas verdes* estavam cotadas muito baixo — um marco por uma grammma. A baixa de preço da *turmalina verde* vem de ter sido descoberta na Bohemia uma quantidade enorme de *moldavita*, que a imita perfeitamente. Em S. Paulo uma *moldavita*, lapidada o de dous kilates, custa 3 a 4 mil réis.

Os *crysoberis* bem amarellos, limpidos e transparentes são procurados; — o valor é de occasião, porque são muito confundidos com as *triphanas*, que nenhum valor têm.

O *quartzo roseo* é encontrado em abundancia perto de *Quarteis*, S. Miguel do Jequitinhonha.

Cassiterita. O cortejo habitual da *cassiterita*, bioxydo de estanho, no granito, *hyalomicto* e *felsito porphyro* é constituído pelo *quartzo*, *mica lepidolita*, *feldspath*, *turmalina*, *topazio*, o *wolfram*, o *mispickel*, a *molydenita*, a *fluorina*, etc.

O dr. Costa Sena, tendo encontrado a *cassiterita* em amostras de mineraes, procedentes dos arredores de *Salinas*; sendo communs os seus principaes satellites, ricos em *bcro*, *fluor* e *phosphoro*; poderosos agentes mineralizadores, diz que, muito provavelmente, existem jazidas deste minerio de *estanho* nas bacias do Arassuahy e Jequitinhonha, a serem estudadas.

A *cassiterita* é, pois, encontrada nos ribeirões *Marambaia*, *Americanas* e rio *Preto*, e em outros pontos do Norte de Minas.

Algumas pedras notaveis da Ilha Alegre

Em S. Miguel vi uma *agua marinha*, verde de agua, limpida e bem transparente, pesando 500 grammas.

O coronel Deraldo Fagundes possuia um *beryllo* pesando 2 kilos e 200 grammas.

Uma *pedra* corada, do verde ao azul, pesando 7 kilos, foi vendida por 12:000\$000 pelo sr. Afranio de Souza. O mesmo senhor possuia outra, do verde alface ao verde folha, pesando 2 kilos e 300 grammas, em prisma hexagonal.

Uma do sr. Ermelindo Gusmão: de cor verde carregada, bem limpida, de 25 $\frac{1}{16}$ de comprimento, pesava 6,070 grammas. O sr. Afranio de Souza enviou para a Allemanha um *beryllo*, de cor azul forte, que foi muito apreciado:— pesava 903 grammas.

O dr. Nuno Mello tinha uma *agua marinha*, impura e não bem transparente, que pesava uns quatro kilos.

*Agua marinha*s, limpidas, perfeitas, em longos prismas hexagonaes, são facilmente achadas na jazida da Ilha Alegre.

As grandes pedras têm a coloração forte por causa do grande volume ; em pequenos fragmentos, a cor é muito mais desmaiada.

Turmalinas das Laranjeiras e do Piahy

Vi kilos e kilos de turmalinas roseas, imitando *rubim*. Em Itinga encontrei uma de 470 grammas — da lavra das Laranjeiras. Na ponte do Piahy encontrei uma quantidade enorme de *turmalinas*, de diferentes colorações — da lavra Lagôa do Alto.

Pôde-se estimar a importancia das vendas de pedras coradas, no município de Arassuahy, em 250:000\$000 no anno de 1904.

Eis o resumo do que pude observar na excursão que fiz ao Norte do Estado.

Bello Horizonte, 6 de junho de 1905.

Afonso Aermeto C. da Costa.

ENGENHEIRO DO ESTADO

M. FAZENDA
D.A - NRA - GB

2021

CONT. INVENTARIO
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9534-48

353198151

R382

Minas Gerais. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório

1904

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

9534-48

